Anexo 4-4 Planta de Desapropriação e Laudos de Desapropriação

TABELA DE COORDENADAS					ÁREA 01
Coordenadas UTM (SIRGAS 2000)					
	E	N	Azimutes	Distâncias	
01	683857,064215	7173425,514282	44°50'50"	32,19m	258,50m²
02	683879,765821	7173448,337233	177°57'33"	22,00m	
03	683880,549308	7173426,351188	267°57'33"	23,50m	

TABELA DE COORDENADAS					ÁREA 01
Coordenadas UTM (SIRGAS 2000)					
	E	N	Azimutes	Distâncias	
01	682676,017691	7174596,240661	111°3'30"	25,00m	375,00m²
02	682699,348057	7174587,257676	201°3'30"	15,00m	
03	682693,958265	7174573,259456	291°3'30"	25,00m	
04	682670,627899	7174582,242443	21°3'30"	15,00m	

TABELA DE COORDENADAS					ÁREA 02
Coordenadas UTM (SIRGAS 2000)					
	E	N	Azimutes	Distâncias	
01	682777,505609	7174538,778803	131°32'11"	76,94m	3.296,00m²
02	682835,096735	7174487,761005	219°51'11"	37,50m	
03	682811,065738	7174458,972483	298°21'10"	68,32m	
04	682750,941406	7174491,417623	29°17'15"	54,30m	

TABELA DE COORDENADAS					ÁREA 03
Coordenadas UTM (SIRGAS 2000)					
	E	N	Azimutes	Distâncias	
01	682739,193454	7174483,264478	118°1'44"	12,00m	336,00m²
02	682749,785613	7174477,625671	210°13'42"	28,00m	
03	682735,689090	7174453,432945	298°1'44"	12,00m	
04	682725,096932	7174459,071750	30°13'42"	28,00m	

TRAVESSA GUAPORÉ

RUA MACEIÓ

RUA DOMINGAS SCROCCARO MAROCHI

RUA BENJAMIN JULIATO

ESTRADA DO AEROPORTO ACESSO TERMINAL

AVENIDA ROCHA POMBO

RUA TEIXEIRA SOARES

ÁREA 01: 375,00m²

JANETE APARECIDA ADAMS; VITORIO TERNOUSKI E S/M ELAINE FRACARO TERNOUSKI; ANTÔNIA SILVA CORDEIRO E/OU OUTROS

ÁREA 02: 3.296,00m²

LOCAR LOCAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA. E/OU OUTROS

ÁREA 03: 336,00m²

VALDEMAR DECÉZERO E S/M MARIA GORETTE DECÉZARO E/OU OUTROS

NOTA: AS ÁREAS DESCRITAS E CARACTERIZADAS NA PLANTA FORAM DELIMITADAS CONFORME O SISTEMA DE PROJEÇÃO UTM, DATUM SIRGAS 2000 - FUSO 22J

LEGENDA:

- PROJETO
- ÁREAS A SEREM DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA
- LIMITE ATUAL DO SÍTIO AEROPORTUÁRIO

PROJETISTA

REV.	DATA	RESP. TÉC./PROJETISTA	RESP. TÉC./CONCES.	ASSUNTO	DOC. REFERÊNCIA
00	19/01/2024	MARCOS FORTUNATO TAVEIRA CREA 5.068.999.406/SP ART. PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO - 28227250231987203		EMISSÃO INICIAL	

MARCOS FORTUNATO TAVEIRA:31771967869 Assinado de forma digital por MARCOS FORTUNATO TAVEIRA:31771967869 Dados: 2024.01.19 14:16:54 -03'00'

AUTENTICAÇÃO

ESTE DESENHO É ORIGINAL DE CÓPIA DE FLS _____

AUTOS Nº. _____, APROVADO PELO SR. DIRETOR DE ENGENHARIA ÀS

FLS. _____ DOS AUTOS Nº. _____

_____

CHEFE DA OBRA

ARQUIVO

Data	Prefixo	Número
Móvel	Gaveta	Divisão
Arquitetura		Mapa

ANAC

AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

VERIFICADO
RESPONSÁVEL PELA ÁREA DE PROJETO

APROVADO
RESPONSÁVEL TÉCNICO

CURITIBA
CCR AEROPORTOS

CODIFICAÇÃO: CWB-DE-DUP-001

EMISSÃO: 19/01/2024

TÍTULO: Projeto Executivo de Desapropriação - Implantação da Nova Pista 15R-34L

ANAC

AEROPORTO: Afonso Pena - CWB - São José dos Pinhais

TRECHO: -

MUNICÍPIO: SÃO JOSÉ DOS PINHAIS / PR

ESCALA: 1:1000

REV.: 0

FOLHA: 01/05

TABELA DE COORDENADAS					ÁREA 04
Coordenadas UTM (SIRGAS 2000)					
	E	N	Azimutes	Distâncias	
01	683857,064215	7173425,514282	44°50'50"	32,19m	258,50m²
02	683879,765821	7173448,337233	177°57'33"	22,00m	
03	683880,549308	7173426,351188	267°57'33"	23,50m	

TABELA DE COORDENADAS					ÁREA 05
Coordenadas UTM (SIRGAS 2000)					
	E	N	Azimutes	Distâncias	
01	683597,501232	7173075,465335	114°6'53"	18,00m	546,90m²
02	683613,930343	7173068,111132	204°55'7"	22,63m	
03	683604,396396	7173047,589343	264°30'15"	11,53m	
04	683592,919399	7173046,485067	180°11'26"	6,30m	
05	683592,898454	7173040,185649	275°18'6"	10,89m	
06	683582,052666	7173041,192117	24°16'12"	11,91m	
07	683586,949719	7173052,052979	24°15'27"	13,50m	
08	683592,495994	7173064,361029	24°15'48"	12,18m	

TABELA DE COORDENADAS					ÁREA 06
Coordenadas UTM (SIRGAS 2000)					
	E	N	Azimutes	Distâncias	
01	683841,796960	7172852,571187	270°45'56"	17,22m	954,77m²
02	683824,575435	7172852,801300	1°16'34"	30,04m	
03	683825,244405	7172882,833851	90°15'33"	35,09m	
04	683860,338845	7172882,675105	137°24'46"	9,78m	
05	683866,957268	7172875,474375	227°41'19"	34,02m	

TABELA DE COORDENADAS					ÁREA 07
Coordenadas UTM (SIRGAS 2000)					
	E	N	Azimutes	Distâncias	
01	683860,521750	7172830,716104	318°16'37"	12,00m	418,86m²
02	683852,535401	7172839,672567	48°28'52"	35,12m	
03	683878,831069	7172862,952435	140°19'44"	12,01m	
04	683886,498001	7172853,708070	228°29'15"	34,69m	

TABELA DE COORDENADAS					ÁREA 08
Coordenadas UTM (SIRGAS 2000)					
	E	N	Azimutes	Distâncias	
01	683892,467147	7172794,890252	318°16'37"	24,00m	801,84m²
02	683876,494449	7172812,803178	48°30'4"	33,84m	
03	683901,839560	7172835,225732	140°19'44"	24,02m	
04	683917,173420	7172816,737002	228°30'54"	32,98m	

TABELA DE COORDENADAS					ÁREA 09
Coordenadas UTM (SIRGAS 2000)					
	E	N	Azimutes	Distâncias	
01	684020,432857	7172693,053423	228°40'9"	8,00m	110,11m²
02	684014,425548	7172687,770148	318°52'35"	13,50m	
03	684005,545953	7172697,940569	48°38'57"	8,35m	
04	684011,814114	7172703,457149	140°21'38"	13,51m	

ÁREA 04: 258,50m²

ERCI EMIDIO DAMASCENO E S/M CLEIDE DE LIMA DAMASCENO; BEATRIZ EMIDIO DAMASCENO E/OU OUTROS

ÁREA 05: 546,90m²

DANIEL FRANK FERREIRA E S/M SHAYENNE OLIVEIRA COSTA FERREIRA; DÉBORA NOGUEIRA ARRUDA SILVA E S/M RENATO HENRIQUE DA SILVA; ROSA MARIA KOEP; WELLINGTON TEOTONIO DE MELO; JULIANA FRANCO DA ROCHA; MARCIA NISONKA; TATIANIVILLARES NIEVES, ANGÉLICA MARCELA GONÇALVES RODRIGUES E S/M ALEXSANDER RODRIGUES; BRUNO ESTEFERSON PALÚ; GABRIELE NATALI DOMINGOS HEESCH; CONDOMÍNIO RESIDENCIAL FORTALEZA DE SAGRES E/OU OUTROS

ÁREA 06: 954,77m²

EVANDRO FELIPE ROCHA E S/M VALERIA PAULA DENCK ROCHA E/OU OUTROS

ÁREA 07: 418,86m²

JOELMA VIEIRA FIGUEREDO E/OU OUTROS

ÁREA 08: 801,84m²

LUCIANA MATOS DA CUNHA; RAFAEL FERREIRA DA ROCHA E S/M JESSICA MARTINS FUZINATO DA ROCHA; SCHUMANN MELO VIANA E S/M ROSELIANE DE FÁTIMA GODOI MELO VIANA; VERENICE KERIK KAMINSKI; MERE ELE DA SILVA; WILSON WARMLING JÚNIOR; GISELE DE OLIVEIRA COSTA; RONY ALBERTO ANTÔNIO; ROQUE RENI PONTES MACIEL E S/M IZOLDE DO CARMO FARIA MACIEL; CONDOMÍNIO RESIDENCIAL DISSENHA E/OU OUTROS

ÁREA 09: 110,11m²

ANDRÉ LUIS WEIGERT E/OU OUTROS

MURO SÍTIO AEROPORTUÁRIO

RUA CONSTANTINA MORO SOBRINHO

RUA ERNESTO MONTANHINI

RUA ROQUE NEGOSEKE

RUA ANTÔNIO MÔRO

RUA MARIA PASQUALIM VACCARI

RUA TÂNUS LATUF

RUA CARLITO DISSENHA

LEGENDA:

PROJETO

ÁREAS A SEREM DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA

LIMITE ATUAL DO SÍTIO AEROPORTUÁRIO

NOTA: AS ÁREAS DESCRITAS E CARACTERIZADAS NA PLANTA FORAM DELIMITADAS CONFORME O SISTEMA DE PROJEÇÃO UTM, DATUM SIRGAS 2000 - FUSO 22J

ANAC
AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

VERIFICADO
RESPONSÁVEL PELA ÁREA DE PROJETO

APROVADO
RESPONSÁVEL TÉCNICO

CURITIBA
CCR AEROPORTOS

PROJETISTA						
			MARCOS FORTUNATO TAVEIRA:31771967889 Assinado de forma digital por MARCOS FORTUNATO TAVEIRA:31771967889 Dados: 2024.01.19 14:05:46 -03'00'			
	00	19/01/2024	MARCOS FORTUNATO TAVEIRA CREA 5.068.999-4/SP ART. PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO 28537292231967203		EMISSÃO INICIAL	
	REV.	DATA	RESP. TÉC./PROJETISTA	RESP. TÉC./CONCES.	ASSUNTO	DOC. REFERÊNCIA

AUTENTICAÇÃO

ESTE DESENHO É ORIGINAL DE CÓPIA DE FLS _____

AUTOS Nº. _____, APROVADO PELO SR. DIRETOR DE ENGENHARIA ÀS

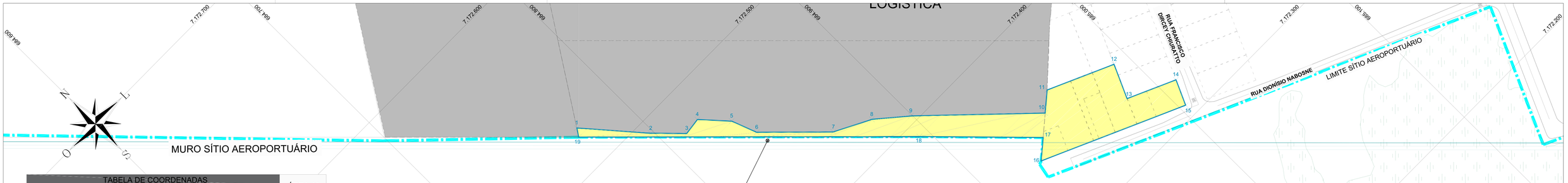
FLS. _____ DOS AUTOS Nº. _____

_____
CHEFE DA OBRA

ARQUIVO

Data	Prefixo	Número
Móvel	Gaveta	Divisão
Arquitetura		Mapa

CODIFICAÇÃO: CWB-DE-DUP-002		EMISSÃO: 19/01/2024
TÍTULO: Projeto Executivo de Desapropriação - Implantação da Nova Pista 15R-34L		ANAC
AEROPORTO: Afonso Pena - CWB - São José dos Pinhais		
TRECHO: -	MUNICÍPIO: SÃO JOSÉ DOS PINHAIS / PR	
ESCALA: 1:1000	REV.: 0	FOLHA: 02/05



ÁREA 15: 3.474,34m²

MARCELLA SPESSOTO; MANOEL CATARINA TEIXEIRA E S/M ZIRENE BATISTA DE OLIVEIRA TEIXEIRA; JOCELIR DAS ALMAS E S/M TATIANE CORDEIRO DE CARVALHO DAS ALMAS; VALDECIR LOPES DE SOUZA; MARIA THOME DA CRUZ TOME; KEVIN LUCAS GOLINSKI KRAUZE; ALEXANDRO DOS SANTOS LEAL; IZABEL VIEIRA KRAUZE; IVONIR DOS SANTOS E S/M INÊS MARIA DOS SANTOS; ELOISA BORDINOSKI BURATTO E/OU OUTROS

TABELA DE COORDENADAS					ÁREA 10
Coordenadas UTM (SIRGAS 2000)					
	E	N	Azimutes	Distâncias	
01	684421,271633	7172259,047139	314°48'31"	39,00m	1.162,52m²
02	684393,602446	7172286,531973	44°48'32"	29,92m	
03	684414,688380	7172307,759073	135°7'1"	13,00m	
04	684423,861977	7172298,547932	135°9'40"	26,00m	
05	684442,194994	7172280,111542	224°48'27"	29,69m	

TABELA DE COORDENADAS					ÁREA 11
Coordenadas UTM (SIRGAS 2000)					
	E	N	Azimutes	Distâncias	
01	684471,416506	7172189,436264	134°38'14"	13,00m	364,00m²
02	684480,666933	7172180,302283	224°38'14"	28,00m	
03	684460,993743	7172160,378287	314°38'14"	13,00m	
04	684451,743317	7172169,512268	44°38'14"	28,00m	

TABELA DE COORDENADAS					ÁREA 12
Coordenadas UTM (SIRGAS 2000)					
	E	N	Azimutes	Distâncias	
01	684489,388282	7172191,400051	314°43'19"	7,00m	204,17m²
02	684484,414565	7172196,325729	44°48'17"	29,18m	
03	684504,978161	7172217,029998	135°8'21"	7,00m	
04	684509,915882	7172212,068253	224°48'16"	29,13m	

TABELA DE COORDENADAS					ÁREA 13
Coordenadas UTM (SIRGAS 2000)					
	E	N	Azimutes	Distâncias	
01	684512,094905	7172168,852306	314°49'15"	18,00m	487,86m²
02	684499,327222	7172181,540342	44°48'15"	29,04m	
03	684519,791323	7172202,144763	135°8'21"	16,00m	
04	684531,077543	7172190,803632	224°48'13"	16,94m	
05	684519,140278	7172178,784260	135°8'21"	2,00m	
06	684520,551055	7172177,366619	224°48'13"	12,00m	

TABELA DE COORDENADAS					ÁREA 14
Coordenadas UTM (SIRGAS 2000)					
	E	N	Azimutes	Distâncias	
01	684598,605672	7172083,003592	314°46'36"	13,22m	3.106,07m²
02	684589,221508	7172092,314865	314°39'3"	13,00m	
03	684579,973104	7172101,451215	314°47'11"	65,00m	
04	684533,840157	7172147,241554	314°50'7"	17,00m	
05	684521,784817	7172159,227745	45°8'5"	12,00m	
06	684530,290029	7172167,693049	135°8'5"	2,00m	
07	684531,700913	7172166,275514	45°8'5"	16,86m	
08	684543,650734	7172178,169267	135°8'21"	109,88m	
09	684621,158845	7172100,284049	232°32'25"	28,41m	

TABELA DE COORDENADAS					ÁREA 15
Coordenadas UTM (SIRGAS 2000)					
	E	N	Azimutes	Distâncias	
01	684773,518683	7172521,827510	139°20'4"	38,28m	1.162,52m²
02	684798,465672	7172492,788741	135°36'37"	18,62m	
03	684811,493447	7172479,480409	82°23'40"	9,02m	
04	684820,434396	7172480,674282	138°1'10"	17,77m	
05	684832,321777	7172467,463009	159°14'34"	14,17m	
06	684837,342606	7172454,215788	135°0'3"	39,58m	
07	684865,327825	7172426,229799	117°14'39"	20,88m	
08	684883,889384	7172416,672316	130°16'12"	20,25m	
09	684899,337949	7172403,584923	134°2'30"	69,42m	
10	684949,242603	7172355,322307	50°3'29"	11,88m	
11	684958,351507	7172362,949865	114°11'30"	37,00m	
12	684992,102143	7172347,787591	204°11'30"	19,00m	
13	684984,316110	7172330,456183	114°11'30"	27,00m	
14	685008,944953	7172319,391821	204°11'30"	14,00m	
15	685003,207876	7172306,621310	294°11'30"	80,00m	
16	684930,233528	7172339,404605	50°3'29"	12,15m	
17	684939,550957	7172347,206776	315°42'13"	63,98m	
18	684894,866215	7172393,002895	315°11'11"	175,90m	
19	684770,890011	7172517,788919	33°3'35"	4,82m	

ÁREA 10: 1.162,52m²

ROBISON FERNANDES; SÉRGIO VAZ VIEIRA E S/M ELIS ANGELA DA SILVA VIEIRA; JOANA DARCH PEREIRA DE FIGUEIREDO; BRENNO BRUMMEL DE FIGUEIREDO E S/M TALITA WERICA BORGES FIGUEIREDO; EMILLE EVELLIN DE FIGUEIREDO LOPES E S/M IGOR LAZARINO LOPES; KLEBER RICARDO FRANCO E S/M TELMA ADRIANA CANEZIN FRANCO; LOURDES INÊS COSTA BODNER E/OU OUTROS

ÁREA 11: 364,00m²

JOSÉ LUIS CEOLIN E S/M ANDREIA APARECIDA SANTANA CEOLIN; VILMAR QUIRINO VIANA E S/M CÉLIA DIAS DA SILVA VIANA; EVANDRO ÂNGELO MORO; LOURENÇO PAULO BARROS E S/M CRISLENE APARECIDA DOS SANTOS; ADRIANO ELBER PINHEIRO E S/M ROSINA MARCIA DOS SANTOS IENZEN PINHEIRO; WAGNER ELIAS PINTO; CLEITON MICKOS E S/M SIMONE FOGGIATTO; ERCÍLIA MINGA DA ROCHA; FELIPE RODRIGUES DE SOUZA; CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARAÍSO E/OU OUTROS

ÁREA 12: 204,17m²

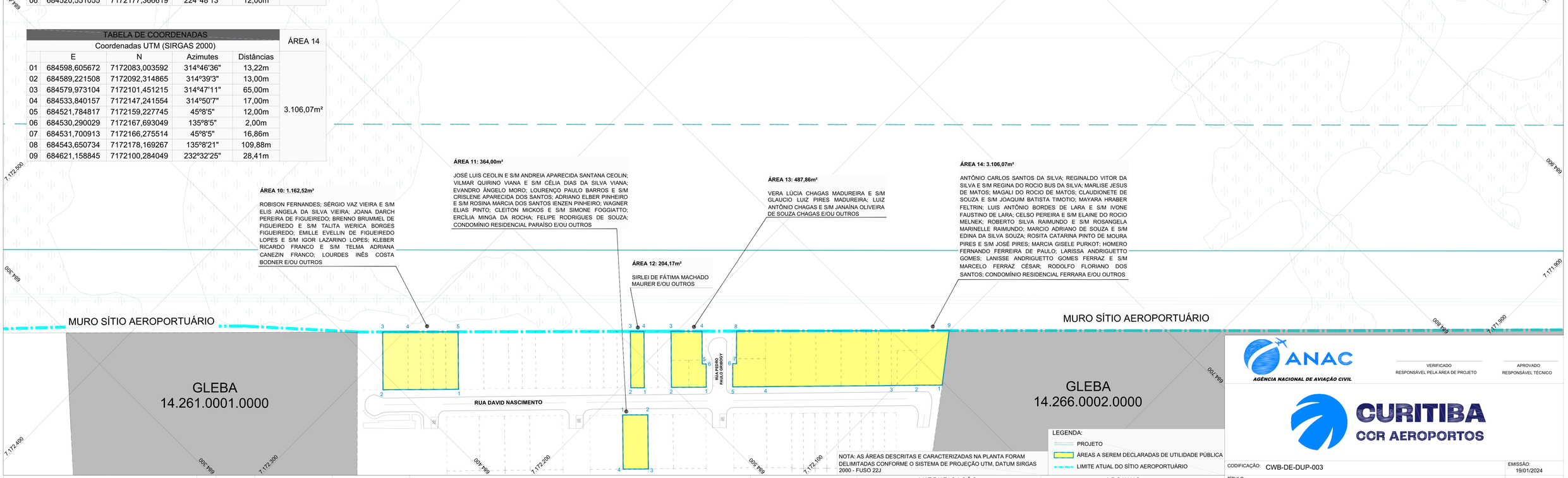
SIRLEI DE FÁTIMA MACHADO MAURER E/OU OUTROS

ÁREA 13: 487,86m²

VERA LÚCIA CHAGAS MADUREIRA E S/M GLAUCIO LUIZ PIRES MADUREIRA; LUIZ ANTÔNIO CHAGAS E S/M JANAÍNA OLIVEIRA DE SOUZA CHAGAS E/OU OUTROS

ÁREA 14: 3.106,07m²

ANTÔNIO CARLOS SANTOS DA SILVA; REGINALDO VITOR DA SILVA E S/M REGINA DO ROCIO BUS DA SILVA; MARLISE JESUS DE MATOS; MAGALI DO ROCIO DE MATOS; CLAUDIONETE DE SOUZA E S/M JOAQUIM BATISTA TIMOTIO; MAYARA HRABER FELTRIN; LUIS ANTÔNIO BORDES DE LARA E S/M IVONE FAUSTINO DE LARA; CELSO PEREIRA E S/M ELAINE DO ROCIO MELNEK; ROBERTO SILVA RAIMUNDO E S/M ROSANGELA MARINELLE RAIMUNDO; MARCIO ADRIANO DE SOUZA E S/M EDINA DA SILVA SOUZA; ROSITA CATARINA PINTO DE MOURA PIRES E S/M JOSÉ PIRES; MARCIA GISELE PURKOT; HOMERO FERNANDO FERREIRA DE PAULO; LARISSA ANDRIGUETTO GOMES; LANISSE ANDRIGUETTO GOMES FERRAZ E S/M MARCELO FERRAZ CÉSAR; RODOLFO FLORIANO DOS SANTOS; CONDOMÍNIO RESIDENCIAL FERRARA E/OU OUTROS



NOTA: AS ÁREAS DESCRITAS E CARACTERIZADAS NA PLANTA FORAM DELIMITADAS CONFORME O SISTEMA DE PROJEÇÃO UTM, DATUM SIRGAS 2000 - FUSO 22J

LEGENDA:
- PROJETO
- ÁREAS A SEREM DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA
- LIMITE ATUAL DO SÍTIO AEROPORTUÁRIO

AUTENTICAÇÃO

ESTE DESENHO É ORIGINAL DE CÓPIA DE FLS _____
AUTOS Nº: _____, APROVADO PELO SR. DIRETOR DE ENGENHARIA ÀS
FLS. _____ DOS AUTOS Nº: _____

_____
CHEFE DA OBRA

ARQUIVO

Data	Prefixo	Número
Móvel	Gaveta	Divisão
Arquitetura		Mapa

ANAC
AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

VERIFICADO
RESPONSÁVEL PELA ÁREA DE PROJETO

APROVADO
RESPONSÁVEL TÉCNICO

CURITIBA
CCR AEROPORTOS

PROJETISTA						
		MARCOS FORTUNATO TAVEIRA:31771967888				
00	19/01/2024	MARCOS FORTUNATO TAVEIRA CREA 5.068.999-4/SP ART. PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO 28327292319967203		EMISSÃO INICIAL		
REV.	DATA	RESP. TÉC./PROJETISTA	RESP. TÉC./CONCES.	ASSUNTO	DOC. REFERÊNCIA	

CODIFICAÇÃO: CWB-DE-DUP-003
EMISSÃO: 19/01/2024
TÍTULO: Projeto Executivo de Desapropriação - Implantação da Nova Pista 15R-34L
AEROPORTO: Afonso Pena - CWB - São José dos Pinhais
ANAC
TRECHO: -
MUNICÍPIO: SÃO JOSÉ DOS PINHAIS / PR
ESCALA: 1:1000
REV.: 0
FOLHA: 03/05

ÁREA 16: 1.647,44m²

PEDRO LUIZ DE BRITO E S/M SILVONETE SOUZA DE BRITO; LUIZ FRANCISCO DE FRANÇA E S/M EILI FERREIRA DE FRANÇA; CLARICE MINUESA POLLO DA SILVA E S/M LEOCADIO VICENTE RODRIGUES DA SILVA; FABIO JÚNIOR COPATTI; GERALDO FLORES; MERCEDES SANTA PAGLIARI; ROSE APARECIDA PEREIRA MARTINS; ELENILSON FERREIRA GARCIA; ROSELI APARECIDA REINALDI; CÉLIO DE SOUZA LEMOS E S/M MARIA DE LOURDES COSTA DE ALMEIDA; MARLIZE MARIAN; CLEONICE FERREIRA NEVES; JOÃO GEREMIAS DA SILVA E S/M APARECIDA VITORIA DE CASTILHO DA SILVA E/OU OUTROS

ÁREA 17: 564,54m²

OSVALDO MARTINS E S/M ROSA APARECIDA DE FRANÇA MARTINS; ALEXANDRA VIEIRA DA SILVA; ANDERSON CLAYTON MARTINS; CLARICE DOS SANTOS; MIGUEL DARIU CARDOZO DE MACEDO; MILENA ITAMARA RAMOS; ANGELITA ALEXANDRINO; JOSÉ ADENOR ALVES DE SOUZA E/OU OUTROS

ÁREA 18: 142,27m²

SILVANA RAMOS NOGUEIRA ARRUDA E S/M ELIAS ARRUDA E/OU OUTROS

ÁREA 19: 1.418,45m²

FRANCISCA ROSA TOMAZ; MARIA DA CONCEIÇÃO TOMÉ; EDER LAIANDERSON DOS SANTOS E S/M EUNICE FERREIRA DOS SANTOS; MARLI PIEDADE SALES DOS SANTOS; EDINEI DE CHAVES CHALUCA E S/M GRACIELA ZANLUCHI CHAVES; JOÃO MARIA FELICIANO; ÉRCIO PEREIRA DE ANDRADE E S/M ROSÂNGELA FERREIRA GUIMARÃES DE ANDRADE; DAM ADAM FERNANDES DA COSTA; ANA PAULA BOTTEGA; CELSO PEREIRA DOS SANTOS E S/M MARIA APARECIDA FARIAS DOS SANTOS; JACIRA ALVES DOS SANTOS; SEBASTIÃO DOS SANTOS FILHO E/OU OUTROS

ÁREA 20: 284,76m²

MARIA DAS DORES SOARES DE MELLO CARDOSO; DORACI MASCARELLO; JORACI TEREZINHA DE ANDRADE E/OU OUTROS

ÁREA 21: 523,40m²

CLARICE APARECIDA DA SILVA; DIRCEU SOARES VARELA; IGREJA PENTECOSTAL CAMINHANDO COM CRISTO; JOÃO PARRÉ; SOELI DOS SANTOS E/OU OUTROS

ÁREA 22: 9.262,73m²

UNIT SOLUTIONS LTDA. E/OU OUTROS

ÁREA 23: 506,85m²

ONEIDE DEIZE MARIA ZEN GUSSO; FELIPE DIEGO GUSSO; CAROLINE LUIZE GUSSO; AMANDA KHETLEEN GUSSO E/OU OUTROS

ÁREA 24: 490,00m²

ONEIDE DEIZE MARIA ZEN GUSSO; FELIPE DIEGO GUSSO; CAROLINE LUIZE GUSSO; AMANDA KHETLEEN GUSSO E/OU OUTROS

ÁREA 25: 287,00m²

ONEIDE DEIZE MARIA ZEN GUSSO; FELIPE DIEGO GUSSO; CAROLINE LUIZE GUSSO; AMANDA KHETLEEN GUSSO E/OU OUTROS

ÁREA 26: 383,77m²

AMRB ADMINISTRADORA E INCORPORADORA DE BENS LTDA E/OU OUTROS

ÁREA 27: 2.121,84m²

ILSO PAULO GONDRO E S/M MARIA CAROLINA TREZUP GONDRO; EVA LENIR MACHADO DOS SANTOS; JOSÉLIA SABOTTA DE BASTOS; ADOILSON FERNANDO CORRÊA; JOBSON EVANDRO CORRÊA; JACKSON ABÍLIO LEANDRO CORRÊA E/OU OUTROS

ÁREA 28: 2.787,50m²

MILEK ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A E/OU OUTROS

ÁREA 29: 838,20m²

ARNALDO MARGOTTI E S/M ODETE MEZZOMO MARGOTTI E/OU OUTROS

LIMITE SITIO AEROPORTUÁRIO

RUA LAURENTINA DE JESUS C. MOREIRA

RUA SÍLVIO PINTO RIBEIRO

RUA ETELVINA FARIAS

BR-116 (RODOVIA CONTORNO LESTE) ← SENTIDO CURITIBA

SENTIDO SÃO PAULO → BR-116 (RODOVIA CONTORNO LESTE)

7.171.800 7.171.700 7.171.600 7.171.500 7.171.400 7.171.300 7.171.200

685.600 685.700 685.800 685.900 686.000 686.100 686.200 686.300 686.400 686.500

NOTA: AS ÁREAS DESCRITAS E CARACTERIZADAS NA PLANTA FORAM DELIMITADAS CONFORME O SISTEMA DE PROJEÇÃO UTM, DATUM SIRGAS 2000 - FUSO 22J

LEGENDA:

- PROJETO
- ÁREAS A SEREM DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA
- LOTES EM NOME DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, PORÉM OCUPADO POR TERCEIROS
- LIMITE ATUAL DO SÍTIO AEROPORTUÁRIO

PROJETISTA

REV.	DATA	RESP. TÉC./PROJETISTA	RESP. TÉC./CONCES.	ASSUNTO	DOC. REFERÊNCIA
		MARCOS FORTUNATO TAVEIRA:31771967889 Assinado de forma digital por MARCOS FORTUNATO TAVEIRA:31771967889 Dados: 2024.01.19 14:46:43 -03'00'			
00	19/01/2024	MARCOS FORTUNATO TAVEIRA CREA 5.068.999-4/SP ART. PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO: 28227202319872033		EMISSÃO INICIAL	

AUTENTICAÇÃO

ESTE DESENHO É ORIGINAL DE CÓPIA DE FLS. _____

AUTOS Nº: _____ APROVADO PELO SR. DIRETOR DE ENGENHARIA ÀS

FLS. _____ DOS AUTOS Nº: _____

_____

CHEFE DA OBRA

ARQUIVO

Data	Prefixo	Número
Móvel	Gaveta	Divisão
Arquitetura		Mapa

ANAC
AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

VERIFICADO
RESPONSÁVEL PELA ÁREA DE PROJETO

APROVADO
RESPONSÁVEL TÉCNICO

CURITIBA
CCR AEROPORTOS

CODIFICAÇÃO: CWB-DE-DUP-004		EMISSÃO: 19/01/2024	
TÍTULO: Projeto Executivo de Desapropriação - Implantação da Nova Pista 15R-34L			ANAC
AEROPORTO: Afonso Pena - CWB - São José dos Pinhais			
TRECHO: -	MUNICÍPIO: SÃO JOSÉ DOS PINHAIS / PR		
ESCALA: 1:1000	REV.: 0	FOLHA: 04/05	

TABELA DE COORDENADAS					ÁREA 16
Coordenadas UTM (SIRGAS 2000)					
	E	N	Azimutes	Distâncias	
01	685016,028357	7171668,014956	315°17'4"	70,17m	1.647,44m²
02	684966,657593	7171717,878335	45°17'4"	23,50m	
03	684983,356886	7171734,412651	135°19'34"	4,01m	
04	684986,176203	7171731,561063	135°15'53"	5,98m	
05	684990,385124	7171727,313077	135°17'24"	6,09m	
06	684994,669558	7171722,985061	135°19'17"	5,70m	
07	684998,677399	7171718,932011	135°15'40"	12,26m	
08	685007,306920	7171710,223454	135°17'21"	5,90m	
09	685011,457748	7171706,030529	135°16'51"	6,26m	
10	685015,862494	7171701,582404	135°16'56"	5,91m	
11	685020,020848	7171697,382861	135°17'25"	6,15m	
12	685024,347479	7171693,012186	135°17'12"	6,40m	
13	685028,850254	7171688,464147	135°16'47"	5,37m	
14	685032,628849	7171684,648467	224°56'35"	23,5m	

TABELA DE COORDENADAS					ÁREA 17
Coordenadas UTM (SIRGAS 2000)					
	E	N	Azimutes	Distâncias	
01	685037,178210	7171646,654073	315°17'4"	24,08m	564,54m²
02	685020,235813	7171663,765519	45°14'8"	23,50m	
03	685036,921026	7171680,314044	135°17'58"	6,32m	
04	685041,366522	7171675,821833	135°17'26"	6,01m	
05	685045,594624	7171671,550621	135°16'8"	5,73m	
06	685049,627283	7171667,479926	135°16'48"	5,92m	
07	685053,792852	7171663,273450	224°59'31"	23,50m	

TABELA DE COORDENADAS					ÁREA 18
Coordenadas UTM (SIRGAS 2000)					
	E	N	Azimutes	Distâncias	
01	685049,786505	7171633,919974	315°17'4"	6,05m	142,27m²
02	685045,529798	7171638,219154	45°15'36"	23,5m	
03	685062,222051	7171654,760577	135°17'4"	6,06m	
04	685066,485796	7171650,454293	225°17'4"	23,5m	

TABELA DE COORDENADAS					ÁREA 19
Coordenadas UTM (SIRGAS 2000)					
	E	N	Azimutes	Distâncias	
01	685096,378097	7171586,863498	315°17'4"	60,29m	1.418,45m²
02	685053,958782	7171629,706067	44°44'53"	23,50m	
03	685070,502551	7171646,395996	135°16'39"	5,98m	
04	685074,710520	7171642,147067	135°16'56"	6,28m	
05	685079,129232	7171637,684626	135°17'4"	5,97m	
06	685083,329652	7171633,442295	135°17'2"	6,24m	
07	685087,720073	7171629,008131	135°17'54"	6,34m	
08	685092,179724	7171624,501790	135°16'24"	5,81m	
09	685096,268375	7171620,373954	135°16'52"	5,92m	
10	685100,433858	7171616,167393	135°17'1"	5,71m	
11	685104,451393	7171612,109868	135°17'4"	6,09m	
12	685108,736236	7171607,782256	135°17'7"	6,10m	
13	685113,028062	7171603,447486	225°6'49"	23,50m	

TABELA DE COORDENADAS					ÁREA 20
Coordenadas UTM (SIRGAS 2000)					
	E	N	Azimutes	Distâncias	
01	685108,951213	7171574,164929	315°17'4"	12,16m	284,76m²
02	685100,395584	7171582,805925	45°21'27"	23,50m	
03	685117,115970	7171599,318911	135°17'9"	6,54m	
04	685121,717324	7171594,671427	135°17'0"	5,53m	
05	685125,608200	7171590,741865	225°8'17"	23,50m	

TABELA DE COORDENADAS					ÁREA 21
Coordenadas UTM (SIRGAS 2000)					
	E	N	Azimutes	Distâncias	
01	685129,334155	7171553,578609	315°17'4"	23,09m	523,40m²
02	685113,088310	7171569,986552	45°28'46"	23,50m	
03	685129,843790	7171586,463927	135°17'26"	5,80m	
04	685133,924160	7171582,341947	135°17'9"	6,44m	
05	685138,455137	7171577,765518	135°16'36"	5,96m	
06	685142,649089	7171573,530859	225°28'46"	10,57m	
07	685135,112689	7171566,119545	132°0'26"	7,78m	
08	685140,893701	7171560,912981	151°50'11"	2,02m	
09	685141,847123	7171559,132142	246°4'2"	13,69m	

TABELA DE COORDENADAS					ÁREA 22
Coordenadas UTM (SIRGAS 2000)					
	E	N	Azimutes	Distâncias	
01	685046,116290	7171451,424232	23°18'8"	70,34m	9.262,73m²
02	685073,941370	7171516,026424	66°32'34"	94,81m	
03	685160,916129	7171553,766688	66°28'3"	39,09m	
04	685196,758910	7171569,375684	180°49'49"	50,63m	
05	685196,025357	7171518,749989	134°55'28"	9,90m	
06	685203,037379	7171511,756447	224°55'14"	44,96m	
07	685171,289942	7171479,920918	224°55'44"	43,18m	
08	685140,795012	7171449,350139	314°55'26"	35,82m	
09	685115,433548	7171474,644321	264°28'58"	53,20m	
10	685062,484206	7171469,529936	201°36'51"	23,36m	
11	685053,880216	7171447,814354	294°56'11"	8,56m	

TABELA DE COORDENADAS					ÁREA 23
Coordenadas UTM (SIRGAS 2000)					
	E	N	Azimutes	Distâncias	
01	685340,176691	7171595,250778	171°57'2"	17,18m	506,85m²
02	685342,581867	7171578,243356	263°18'51"	29,69m	
03	685313,098710	7171574,787298	355°4'15"	17,54m	
04	685311,591782	7171592,259938	84°1'37"	28,74m	

TABELA DE COORDENADAS					ÁREA 24
Coordenadas UTM (SIRGAS 2000)					
	E	N	Azimutes	Distâncias	
01	685345,356938	7171536,932312	180°20'10"	14,98m	490,00m²
02	685345,269011	7171521,947758	269°36'36"	30,75m	
03	685314,523391	7171521,738518	355°43'55"	16,27m	
04	685313,312332	7171537,965742	91°50'50"	32,06m	

TABELA DE COORDENADAS					ÁREA 25
Coordenadas UTM (SIRGAS 2000)					
	E	N	Azimutes	Distâncias	
01	685327,473976	7171504,268757	175°22'5"	11,62m	287,00m²
02	685328,412347	7171492,686708	265°22'5"	24,70m	
03	685303,793017	7171490,692064	355°22'5"	11,62m	
04	685302,854646	7171502,274113	85°22'5"	24,70m	

TABELA DE COORDENADAS					ÁREA 26
Coordenadas UTM (SIRGAS 2000)					
	E	N	Azimutes	Distâncias	
01	685466,305425	7171268,103743	89°5'49"	17,10m	383,77m²
02	685483,407843	7171268,373353	178°28'38"	22,42m	
03	685484,003533	7171245,965076	268°28'1"	16,99m	
04	685467,015217	7171245,510448	358°12'2"	22,60m	

TABELA DE COORDENADAS					ÁREA 27
Coordenadas UTM (SIRGAS 2000)					
	E	N	Azimutes	Distâncias	
01	685497,622921	7171409,930495	50°18'28"	29,00m	2.121,84m²
02	685519,938061	7171428,451687	102°13'8"	45,60m	
03	685564,505058	7171418,800635	102°31'52"	38,50m	
04	685602,087914	7171410,447260	192°11'52"	22,40m	
05	685597,355064	7171388,552965	282°31'52"	38,50m	
06	685559,772207	7171396,906341	192°11'52"	0,90m	
07	685559,582048	7171396,026659	282°38'52"	63,50m	

TABELA DE COORDENADAS					ÁREA 26
Coordenadas UTM (SIRGAS 2000)					
	E	N	Azimutes	Distâncias	
01	685564,678085	7171449,674265	102°30'28"	106,80m	2.787,50m²
02	685668,943309	7171426,544132	192°41'58"	26,10m	
03	685663,205573	7171401,082624	282°30'28"	106,80m	
04	685558,940348	7171424,212757	12°41'58"	26,10m	

TABELA DE COORDENADAS					ÁREA 29
Coordenadas UTM (SIRGAS 2000)					
	E	N	Azimutes	Distâncias	
01	685550,933823	7171673,985111	85°14'52"	10,67m	838,20m²
02	685561,568855	7171674,869207	356°10'0"	2,43m	
03	685561,406628	7171677,290344	85°1'36"	9,64m	
04	685571,012898	7171678,126270	174°45'50"	42,30m	
05	685574,873473	7171635,999158	265°29'49"	20,57m	
06	685554,371662	7171634,384522	355°2'18"	39,75m	

NOTA: FOLHA CONTINUAÇÃO DA PÁGINA 04 PARA ENQUADRAMENTO DAS TABELAS DE COORDENADAS DAS ÁREAS 16 A 29

ANAC
AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

VERIFICADO
RESPONSÁVEL PELA ÁREA DE PROJETO

APROVADO
RESPONSÁVEL TÉCNICO

CURITIBA
CCR AEROPORTOS

PROJETISTA						
			MARCOS FORTUNATO TAVEIRA:31771967889 Assinado de forma digital por MARCOS FORTUNATO TAVEIRA:31771967889 Dados: 2024.01.19 08:57:10 -03'00'			
	00	19/01/2024	MARCOS FORTUNATO TAVEIRA CREA 5.069.999-4/SP ART. PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO: 28027250231987203		EMISSÃO INICIAL	
	REV.	DATA	RESP. TÉC./PROJETISTA	RESP. TÉC./CONCES.	ASSUNTO	DOC. REFERÊNCIA

AUTENTICAÇÃO

ESTE DESENHO É ORIGINAL DE CÓPIA DE FLS. _____
AUTOS Nº: _____ APROVADO PELO SR. DIRETOR DE ENGENHARIA ÀS
FLS. _____ DOS AUTOS Nº: _____

_____
CHEFE DA OBRA

ARQUIVO

Data	Prefixo	Número
Móvel	Gaveta	Divisão
Arquitetura		Mapa

CODIFICAÇÃO: CWB-DE-DUP-005		EMISSÃO: 19/01/2024
TÍTULO: Projeto Executivo de Desapropriação - Implantação da Nova Pista 15R-34L		ANAC
AEROPORTO: Afonso Pena - CWB - São José dos Pinhais		
TRECHO: -	MUNICÍPIO: SÃO JOSÉ DOS PINHAIS / PR	
ESCALA: 1:1000	REV.: 0	FOLHA: 05/05

DocuSign Envelope ID: F3CE1546-4663-4ED4-A620-921166824110

ENGENHARIA DE AVALIAÇÕES

DECRETO DE UTILIDADE PÚBLICA

CCR AEROPORTOS

ASSUNTO:

Declaração de Utilidade Pública

Empreendimento:

IMPLANTAÇÃO DA NOVA PISTA 15R/34L - AEROPORTO INTERNACIONAL AFONSO PENA (CWB).

DocuSign Envelope ID: F3CE1546-4663-4ED4-A620-921166824110

Declarações

DocuSign Envelope ID: F3CE1546-4663-4ED4-A620-921166824110

São Paulo, 19 de janeiro de 2024.

À

CONCESSIONÁRIA DO BLOCO SUL S.A.

Avenida Chedid Jafet, nº 222 – Bloco B, 4º andar, sala 4 – Vila Olimpia – São Paulo – SP

CEP.: 04551-065

Assunto: DECLARAÇÃO DE NÃO INCIDÊNCIA DE ÁREAS PÚBLICAS

Prezados,

De acordo com estudos executados pela **MK Engenharia de Avaliações**, foi verificada a inexistência de propriedade pertencente a Municipalidade, Estado e União Federal, tampouco a entidades a estes vinculados, sobre as áreas objeto do decreto às obras de **Implantação da Nova Pista 15R/34L - Aeroporto Internacional Afonso Pena (CWB).**

Desde já, colocamo-nos a sua inteira disposição para esclarecimentos.

Sem mais, subscrevemo-nos cordialmente,

MARCOS FORTUNATO TAVEIRA:31771967889

Assinado de forma digital por MARCOS FORTUNATO TAVEIRA:31771967889
Dados: 2024.01.19 16:12:53 -03'00'

MK Engenharia de Avaliações
Eng. Responsável: Marcos Fortunato Taveira
CREA/SP Nº. 5.068.999.408

Copyright©2024 | MK Engenharia de Avaliações | Todos os direitos reservados

DocuSign Envelope ID: F3CE1546-4663-4ED4-A620-921166824110

São Paulo, 19 de janeiro de 2024.

À

CONCESSIONÁRIA DO BLOCO SUL S.A.

Avenida Chedid Jafet, nº 222 – Bloco B, 4º andar, sala 4 – Vila Olimpia – São Paulo – SP

CEP.: 04551-065

Assunto: DECLARAÇÃO DE NÃO INCIDÊNCIA DE DECRETOS

Prezados,

De acordo com estudos executados pela **MK Engenharia de Avaliações**, foi verificada a inexistência de sobreposição das áreas objeto do decreto às obras de **Implantação da Nova Pista 15R/34L - Aeroporto Internacional Afonso Pena (CWB)**, com quaisquer outros decretos já publicados.

Desde já, colocamo-nos a sua inteira disposição para esclarecimentos.

Sem mais, subscrevemo-nos cordialmente,

MARCOS FORTUNATO TAVEIRA:31771967889

Assinado de forma digital por MARCOS FORTUNATO TAVEIRA:31771967889
Dados: 2024.01.19 16:13:02 -03'00'

MK Engenharia de Avaliações
Eng. Responsável: Marcos Fortunato Taveira
CREA/SP Nº. 5.068.999.408

Copyright©2024 | MK Engenharia de Avaliações | Todos os direitos reservados

DocuSign Envelope ID: F3CE1546-4663-4ED4-A620-921166824110

São Paulo, 19 de janeiro de 2024.

À

CONCESSIONÁRIA DO BLOCO SUL S.A.

Avenida Chedid Jafet, nº 222 – Bloco B, 4º andar, sala 4 – Vila Olimpia – São Paulo – SP

CEP.: 04551-065

Assunto: DECLARAÇÃO DE NECESSIDADE DA ÁREA PARA EXECUÇÃO DA OBRA

Prezados,

Declaramos que, de acordo com o projeto ora definido, as áreas apresentadas na presente Minuta de Decreto, serão utilizadas na totalidade para às obras de **Implantação da Nova Pista 15R/34L - Aeroporto Internacional Afonso Pena (CWB)**.

Desde já, colocamo-nos a sua inteira disposição para esclarecimentos.

Sem mais, subscrevemo-nos cordialmente,

MARCOS FORTUNATO TAVEIRA:31771967889

Assinado de forma digital por MARCOS FORTUNATO TAVEIRA:31771967889
Dados: 2024.01.19 16:13:10 -03'00'

MK Engenharia de Avaliações
Eng. Responsável: Marcos Fortunato Taveira
CREA/SP Nº. 5.068.999.408

Copyright©2024 | MK Engenharia de Avaliações | Todos os direitos reservados

DocuSign Envelope ID: F3CE1546-4663-4ED4-A620-921166824110

Minuta de Decreto

DocuSign Envelope ID: F3CE1546-4663-4ED4-A620-921166824110

MINUTA OBJETO DA DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação pela **CONCESSIONÁRIA DO BLOCO SUL S.A. – CCR AEROPORSTOS**, a área necessária às obras de **Implantação da Nova Pista 15R/34L - Aeroporto Internacional Afonso Pena (CWB)**, no Município de São José dos Pinhais e Comarca de São José dos Pinhais, e dá providências correlatas.

JULIANO NOMAN, Secretário Nacional de Aviação Civil, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 2º e 6º do Decreto-lei Federal nº. 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei Federal nº. 2.786, de 21 de maio de 1956.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam declaradas de Utilidade Pública, para fins de desapropriação pela **CONCESSIONÁRIA DO BLOCO SUL S.A. – CCR AEROPORTOS**, empresa concessionária de serviço público, por via amigável ou judicial, as áreas descritas e caracterizadas nas plantas cadastrais de códigos nº.s CWB-DE-DUP-001, CWB-DE-DUP-002, CWB-DE-DUP-003, CWB-DE-DUP-004 e CWB-DE-DUP-005 e memoriais descritivos, constante do processo _____ da Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC), necessárias às obras de **Implantação da Nova Pista 15R/34L - Aeroporto Internacional Afonso Pena (CWB)**, situadas no Município de São José dos Pinhais e Comarca de São José dos Pinhais, com área total de **37.155,69m² (trinta e sete mil, cento e cinquenta e cinco metros quadrados e sessenta e nove decímetros quadrados)**, inseridas nos perímetros a seguir descritos, pertencentes aos proprietários, a saber:

MEMORIAL DESCRITIVO – ÁREA 01

Conforme a planta nº. DUP-CWB-001.00, a área a ser declarada de utilidade pública, situa-se à Rua Maceió, nº 722 - Bairro Águas Belas, no Município de São José dos Pinhais e Comarca de São José dos Pinhais, a qual consta pertencer à ***Janete Aparecida Adams; Vitorio Ternouski e s/m Elaine Fracaro Ternouski; Antônia Silva Cordeiro e/ou outros***, sendo desenvolvida pelos segmentos a seguir descritos, conforme os pontos definidos em coordenadas planas no sistema de projeção UTM - DATUM SIRGAS 2000 (FUSO 22J):

DocuSign Envelope ID: F3CE1546-4663-4ED4-A620-921166824110

Inicia-se a descrição deste perímetro no **ponto 01**, de coordenadas N=7.174.596,241m e E=682.676,018m, azimute 111º03'30'' e distância de 25,00m, seguindo até o **ponto 02**, de coordenadas N=7.174.587,258m e E=682.699,348m, azimute 201º03'30'' e distância de 15,00m, seguindo até o **ponto 03**, de coordenadas N=7.174.573,259m e E=682.693,958m, azimute 291º03'30'' e distância de 25,00m, seguindo até o **ponto 04**, de coordenadas N=7.174.582,242m e E=682.670,628m, azimute 21º03'30'' e distância de 15,00m, seguindo até o **ponto 01**, onde se iniciou a descrição deste perímetro.

Perfazendo uma área de **375,00m² (trezentos e setenta e cinco metros quadrados)**.

MEMORIAL DESCRITIVO – ÁREA 02

Conforme a planta nº. DUP-CWB-001.00, a área a ser declarada de utilidade pública, situa-se à Avenida Rocha Pombo, nº 3693 - Bairro Águas Belas, no Município de São José dos Pinhais e Comarca de São José dos Pinhais, a qual consta pertencer à ***Locar Locação de Imóveis Ltda e/ou outros***, sendo desenvolvida pelos segmentos a seguir descritos, conforme os pontos definidos em coordenadas planas no sistema de projeção UTM - DATUM SIRGAS 2000 (FUSO 22J):

Inicia-se a descrição deste perímetro no **ponto 01**, de coordenadas N=7.174.538,779m e E=682.777,506m, azimute 131º32'11'' e distância de 76,94m, seguindo até o **ponto 02**, de coordenadas N=7.174.487,761m e E=682.835,097m, azimute 219º51'11'' e distância de 37,50m, seguindo até o **ponto 03**, de coordenadas N=7.174.458,972m e E=682.811,066m, azimute 298º21'10'' e distância de 68,32m, seguindo até o **ponto 04**, de coordenadas N=7.174.491,418m e E=682.750,941m, azimute 29º17'15'' e distância de 54,30m, seguindo até o **ponto 01**, onde se iniciou a descrição deste perímetro.

Perfazendo uma área de **3.296,00m² (três mil, duzentos e noventa e seis metros quadrados)**.

MEMORIAL DESCRITIVO – ÁREA 03

Conforme a planta nº. DUP-CWB-001.00, a área a ser declarada de utilidade pública, situa-se à Rua Domingas Scroccaro Marochi, nº 408 - Bairro Águas Belas, no Município de São José dos Pinhais e Comarca de São José dos Pinhais, a qual consta pertencer à ***Valdemar Decézero e s/m Maria Gorette Decézaro e/ou outros***, sendo desenvolvida pelos segmentos a seguir descritos, conforme os pontos definidos em coordenadas planas no sistema de projeção UTM - DATUM SIRGAS 2000 (FUSO 22J):

DocuSign Envelope ID: F3CE1546-4663-4ED4-A620-921166824110

Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto 01, de coordenadas N=7.174.483,264m e E=682.739,193m, azimute 118º01'44'' e distância de 12,00m, seguindo até o ponto 02, de coordenadas N=7.174.477,626m e E=682.749,786m, azimute 210º13'42'' e distância de 28,00m, seguindo até o ponto 03, de coordenadas N=7.174.453,433m e E=682.735,689m, azimute 298º01'44'' e distância de 12,00m, seguindo até o ponto 04, de coordenadas N=7.174.459,072m e E=682.725,097m, azimute 30º13'42'' e distância de 28,00m, seguindo até o ponto 01, onde se iniciou a descrição deste perímetro.

Perfazendo uma área de 336,00m² (trezentos e trinta e seis metros quadrados).

MEMORIAL DESCRITIVO – ÁREA 04

Conforme a planta nº. CWB-DE-DUP-002, a área a ser declarada de utilidade pública, situa-se à Rua Constante Moro Sobrinho, nº 380 - Bairro Quississana, no Município de São José dos Pinhais e Comarca de São José dos Pinhais, a qual consta pertencer à *Erci Emidio Damasceno e s/m Cleide de Lima Damasceno; Beatriz Emidio Damasceno e/ou outros*, sendo desenvolvida pelos segmentos a seguir descritos, conforme os pontos definidos em coordenadas planas no sistema de projeção UTM - DATUM SIRGAS 2000 (FUSO 22J):

Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto 01, de coordenadas N=7.173.425,514m e E=683.857,064m, azimute 44º50'50'' e distância de 32,19m, seguindo até o ponto 02, de coordenadas N=7.173.448,337m e E=683.879,766m, azimute 177º57'33'' e distância de 22,00m, seguindo até o ponto 03, de coordenadas N=7.173.426,351m e E=683.880,549m, azimute 267º57'33'' e distância de 23,50m, seguindo até o ponto 01, onde se iniciou a descrição deste perímetro.

Perfazendo uma área de 258,50m² (duzentos e cinquenta e oito metros quadrados e cinquenta decímetros quadrados).

MEMORIAL DESCRITIVO – ÁREA 05

Conforme a planta nº. DUP-CWB-002.00, a área a ser declarada de utilidade pública, situa-se à Rua Maria Pasqualim Vaccari, nº 800 - Bairro Águas Belas, no Município de São José dos Pinhais e Comarca de São José dos Pinhais, a qual consta pertencer à *Daniel Frank Ferreira e s/m Shayenne Oliveira Costa Ferreira; Débora Nogueira Arruda Silva e s/m Renato Henrique da Silva; Rosa Maria Koep; Wellington Teotonio de Melo; Juliana Franco da Rocha; Marcia Nisonka; Tatiani Villares Nieves, Angélica Marcela Gonçalves Rodrigues e s/m Alexsander Rodrigues; Bruno Esteferson Palú;*

DocuSign Envelope ID: F3CE1546-4663-4ED4-A620-921166824110

Gabriele Natali Domingos Heesch; Condomínio Residencial Fortaleza De Sagres e/ou outros, sendo desenvolvida pelos segmentos a seguir descritos, conforme os pontos definidos em coordenadas planas no sistema de projeção UTM - DATUM SIRGAS 2000 (FUSO 22J):

Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto 01, de coordenadas N=7.173.075,465m e E=683.597,501m, azimute 114º06'53'' e distância de 18,00m, seguindo até o ponto 02, de coordenadas N=7.173.068,111m e E=683.613,930m, azimute 204º55'07'' e distância de 22,63m, seguindo até o ponto 03, de coordenadas N=7.173.047,589m e E=683.604,396m, azimute 264º30'15'' e distância de 11,53m, seguindo até o ponto 04, de coordenadas N=7.173.046,485m e E=683.592,919m, azimute 180º11'26'' e distância de 6,30m, seguindo até o ponto 05, de coordenadas N=7.173.040,186m e E=683.592,898m, azimute 275º18'06'' e distância de 10,89m, seguindo até o ponto 06, de coordenadas N=7.173.041,192m e E=683.582,053m, azimute 24º16'12'' e distância de 11,91m, seguindo até o ponto 07, de coordenadas N=7.173.052,053m e E=683.586,950m, azimute 24º15'27'' e distância de 13,50m, seguindo até o ponto 08, de coordenadas N=7.173.064,361m e E=683.592,496m, azimute 24º15'48'' e distância de 12,18m, seguindo até o ponto 01, onde se iniciou a descrição deste perímetro.
Perfazendo uma área de 546,90m² (quinhentos e quarenta e seis metros quadrados e noventa decímetros quadrados).

MEMORIAL DESCRITIVO – ÁREA 06

Conforme a planta nº. CWB-DE-DUP-002, a área a ser declarada de utilidade pública, situa-se à Rua Carlito Dissenha, nº 147 - Bairro Costeira, no Município de São José dos Pinhais e Comarca de São José dos Pinhais, a qual consta pertencer à *Evandro Felipe Rocha e s/m Valeria Paula Denck Rocha e/ou outros*, sendo desenvolvida pelos segmentos a seguir descritos, conforme os pontos definidos em coordenadas planas no sistema de projeção UTM - DATUM SIRGAS 2000 (FUSO 22J):

Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto 01, de coordenadas N=7.172.852,571m e E=683.841,797m, azimute 270º45'56'' e distância de 17,22m, seguindo até o ponto 02, de coordenadas N=7.172.852,801m e E=683.824,575m, azimute 1º16'34'' e distância de 30,04m, seguindo até o ponto 03, de coordenadas N=7.172.882,834m e E=683.825,244m, azimute 90º15'33'' e distância de 35,09m, seguindo até o ponto 04, de coordenadas N=7.172.882,675m e E=683.860,339m, azimute 137º24'46'' e distância de 9,78m, seguindo até o ponto 05, de

DocuSign Envelope ID: F3CE1546-4663-4ED4-A620-921166824110

coordenadas N=7.172.875,474m e E=683.866,957m, azimute 227º41'19'' e distância de 34,02m, seguindo até o ponto 01, onde se iniciou a descrição deste perímetro.
Perfazendo uma área de 954,77m² (novecentos e cinquenta e quatro metros quadrados e setenta e sete decímetros quadrados).

MEMORIAL DESCRITIVO – ÁREA 07

Conforme a planta nº. DUP-CWB-002.00, a área a ser declarada de utilidade pública, situa-se à Rua Carlito Dissenha, nº 175 - Bairro Costeira, no Município de São José dos Pinhais e Comarca de São José dos Pinhais, a qual consta pertencer à *Joelma Vieira Figueredo e/ou outros*, sendo desenvolvida pelos segmentos a seguir descritos, conforme os pontos definidos em coordenadas planas no sistema de projeção UTM - DATUM SIRGAS 2000 (FUSO 22J):

Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto 01, de coordenadas N=7.172.830,716m e E=683.860,522m, azimute 318º16'37'' e distância de 12,00m, seguindo até o ponto 02, de coordenadas N=7.172.839,673m e E=683.852,535m, azimute 48º28'52'' e distância de 35,12m, seguindo até o ponto 03, de coordenadas N=7.172.862,952m e E=683.878,831m, azimute 140º19'44'' e distância de 12,01m, seguindo até o ponto 04, de coordenadas N=7.172.853,708m e E=683.886,498m, azimute 228º29'15'' e distância de 34,69m, seguindo até o ponto 01, onde se iniciou a descrição deste perímetro.
Perfazendo uma área de 418,86m² (quatrocentos e dezoito metros quadrados e oitenta e seis decímetros quadrados).

MEMORIAL DESCRITIVO – ÁREA 08

Conforme a planta nº. CWB-DE-DUP-002, a área a ser declarada de utilidade pública, situa-se à Rua Carlito Dissenha, nº 207 - Bairro Costeira, no Município de São José dos Pinhais e Comarca de São José dos Pinhais, a qual consta pertencer à *Luciana Matos da Cunha; Rafael Ferreira da Rocha e s/m Jessica Martins Fuzinato da Rocha; Schumann Melo Viana e s/m Roseliane de Fátima Godoi Melo Viana; Verenice Kerik Kaminski; Mere Ele da Silva; Wilson Warmling Júnior; Gisele de Oliveira Costa; Rony Alberto Antônio; Roque Reni Pontes Maciel e s/m Izolde do Carmo Faria Maciel; Condomínio Residencial Dissenha e/ou outros*, sendo desenvolvida pelos segmentos a seguir descritos, conforme os pontos definidos em coordenadas planas no sistema de projeção UTM - DATUM SIRGAS 2000 (FUSO 22J):

DocuSign Envelope ID: F3CE1546-4663-4ED4-A620-921166824110

Inicia-se a descrição deste perímetro no **ponto 01**, de coordenadas N=7.172.794,890m e E=683.892,467m, azimute 318º16'37'' e distância de 24,00m, seguindo até o **ponto 02**, de coordenadas N=7.172.812,803m e E=683.876,494m, azimute 48º30'04'' e distância de 33,84m, seguindo até o **ponto 03**, de coordenadas N=7.172.835,226m e E=683.901,840m, azimute 140º19'44'' e distância de 24,02m, seguindo até o **ponto 04**, de coordenadas N=7.172.816,737m e E=683.917,173m, azimute 228º30'54'' e distância de 32,98m, seguindo até o **ponto 01**, onde se iniciou a descrição deste perímetro.

Perfazendo uma área de **801,84m² (oitocentos e um metros quadrados e oitenta e quatro decímetros quadrados)**.

MEMORIAL DESCRITIVO – ÁREA 09

Conforme a planta nº. DUP-CWB-002.00, a área a ser declarada de utilidade pública, situa-se à Rua Padre Damião de Veuster, nº 22 - Bairro Costeira, no Município de São José dos Pinhais e Comarca de São José dos Pinhais, a qual consta pertencer à ***André Luis Weigert e/ou outros***, sendo desenvolvida pelos segmentos a seguir descritos, conforme os pontos definidos em coordenadas planas no sistema de projeção UTM - DATUM SIRGAS 2000 (FUSO 22J):

Inicia-se a descrição deste perímetro no **ponto 01**, de coordenadas N=7.172.693,053m e E=684.020,433m, azimute 228º40'09'' e distância de 8,00m, seguindo até o **ponto 02**, de coordenadas N=7.172.687,770m e E=684.014,426m, azimute 318º52'35'' e distância de 13,50m, seguindo até o **ponto 03**, de coordenadas N=7.172.697,941m e E=684.005,546m, azimute 48º38'57'' e distância de 8,35m, seguindo até o **ponto 04**, de coordenadas N=7.172.703,457m e E=684.011,814m, azimute 140º21'38'' e distância de 13,51m, seguindo até o **ponto 01**, onde se iniciou a descrição deste perímetro.

Perfazendo uma área de **110,11m² (cento e dez metros quadrados e onze decímetros quadrados)**.

MEMORIAL DESCRITIVO – ÁREA 10

Conforme a planta nº. CWB-DE-DUP-003, a área a ser declarada de utilidade pública, situa-se à Rua David Nascimento, nº 27 - Bairro Costeira, no Município de São José dos Pinhais e Comarca de São José dos Pinhais, a qual consta pertencer à ***Robison Fernandes; Sérgio Vaz Vieira e s/m Elis Angela da Silva Vieira; Joana Darch Pereira de Figueiredo; Brenno Brummel de Figueiredo e s/m***

DocuSign Envelope ID: F3CE1546-4663-4ED4-A620-921166824110

Talita Werica Borges Figueiredo; Emille Evellin de Figueiredo Lopes e s/m Igor Lazarino Lopes; Kleber Ricardo Franco e s/m Telma Adriana Canezin Franco; Lourdes Inês Costa Bodner e/ou outros, sendo desenvolvida pelos segmentos a seguir descritos, conforme os pontos definidos em coordenadas planas no sistema de projeção UTM - DATUM SIRGAS 2000 (FUSO 22J):

Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto 01, de coordenadas N=7.172.259,047m e E=684.421,272m, azimute 314º48'31'' e distância de 39,00m, seguindo até o ponto 02, de coordenadas N=7.172.286,532m e E=684.393,602m, azimute 44º48'32'' e distância de 29,92m, seguindo até o ponto 03, de coordenadas N=7.172.307,759m e E=684.414,688m, azimute 135º07'01'' e distância de 13,00m, seguindo até o ponto 04, de coordenadas N=7.172.298,548m e E=684.423,862m, azimute 135º09'40'' e distância de 26,00m, seguindo até o ponto 05, de coordenadas N=7.172.280,112m e E=684.442,195m, azimute 224º48'27'' e distância de 29,69m, seguindo até o ponto 01, onde se iniciou a descrição deste perímetro.
Perfazendo uma área de 1.162,52m² (um mil, cento e sessenta e dois metros quadrados e cinquenta e dois decímetros quadrados).

MEMORIAL DESCRITIVO – ÁREA 11

Conforme a planta nº. DUP-CWB-003.00, a área a ser declarada de utilidade pública, situa-se à Rua David Nascimento, nº 152 - Bairro Costeira, no Município de São José dos Pinhais e Comarca de São José dos Pinhais, a qual consta pertencer à *José Luis Ceolin e s/m Andreia Aparecida Santana Ceolin; Vilmar Quirino Viana e s/m Célia Dias da Silva Viana; Evandro Ângelo Moro; Lourenço Paulo Barros e s/m Crislene Aparecida dos Santos; Adriano Elber Pinheiro e s/m Rosina Marcia dos Santos Ienzen Pinheiro; Wagner Elias Pinto; Cleiton Mickos e s/m Simone Foggiatto; Ercília Minga da Rocha; Felipe Rodrigues de Souza; Condomínio Residencial Paraíso e/ou outros*, sendo desenvolvida pelos segmentos a seguir descritos, conforme os pontos definidos em coordenadas planas no sistema de projeção UTM - DATUM SIRGAS 2000 (FUSO 22J):

Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto 01, de coordenadas N=7.172.189,436m e E=684.471,417m, azimute 134º38'14'' e distância de 13,00m, seguindo até o ponto 02, de coordenadas N=7.172.180,302m e E=684.480,667m, azimute 224º38'14'' e distância de 28,00m, seguindo até o ponto 03, de coordenadas N=7.172.160,378m e E=684.460,994m, azimute 314º38'14'' e distância de 13,00m, seguindo até o ponto 04, de coordenadas N=7.172.169,512m

DocuSign Envelope ID: F3CE1546-4663-4ED4-A620-921166824110

e E=684.451,743m, azimute 44º38'14'' e distância de 28,00m, seguindo até o **ponto 01**, onde se iniciou a descrição deste perímetro.
Perfazendo uma área de **364,00m² (trezentos e sessenta e quatro metros quadrados)**.

MEMORIAL DESCRITIVO – ÁREA 12

Conforme a planta nº. DUP-CWB-003.00, a área a ser declarada de utilidade pública, situa-se à Rua David Nascimento, nº 159 - Bairro Costeira, no Município de São José dos Pinhais e Comarca de São José dos Pinhais, a qual consta pertencer à ***Sirlei de Fátima Machado Maurer e/ou outros***, sendo desenvolvida pelos segmentos a seguir descritos, conforme os pontos definidos em coordenadas planas no sistema de projeção UTM - DATUM SIRGAS 2000 (FUSO 22J):

Inicia-se a descrição deste perímetro no **ponto 01**, de coordenadas N=7.172.191,400m e E=684.489,388m, azimute 314º43'19'' e distância de 7,00m, seguindo até o **ponto 02**, de coordenadas N=7.172.196,326m e E=684.484,415m, azimute 44º48'17'' e distância de 29,18m, seguindo até o **ponto 03**, de coordenadas N=7.172.217,030m e E=684.504,978m, azimute 135º08'21'' e distância de 7,00m, seguindo até o **ponto 04**, de coordenadas N=7.172.212,068m e E=684.509,916m, azimute 224º48'16'' e distância de 29,13m, seguindo até o **ponto 01**, onde se iniciou a descrição deste perímetro.
Perfazendo uma área de **204,17m² (duzentos e quatro metros quadrados e dezessete decímetros quadrados)**.

MEMORIAL DESCRITIVO – ÁREA 13

Conforme a planta nº. DUP-CWB-003.00, a área a ser declarada de utilidade pública, situa-se à Rua David Nascimento, nº 191 - Bairro Costeira, no Município de São José dos Pinhais e Comarca de São José dos Pinhais, a qual consta pertencer à ***Vera Lúcia Chagas Madureira e s/m Glaucio Luiz Pires Madureira; Luiz Antônio Chagas e s/m Janaína Oliveira de Souza Chagas e/ou outros***, sendo desenvolvida pelos segmentos a seguir descritos, conforme os pontos definidos em coordenadas planas no sistema de projeção UTM - DATUM SIRGAS 2000 (FUSO 22J):

Inicia-se a descrição deste perímetro no **ponto 01**, de coordenadas N=7.172.168,852m e E=684.512,095m, azimute 314º49'15'' e distância de 18,00m, seguindo até o **ponto 02**, de coordenadas N=7.172.181,540m e E=684.499,327m, azimute 44º48'15'' e distância de 29,04m,

DocuSign Envelope ID: F3CE1546-4663-4ED4-A620-921166824110

seguindo até o ponto 03, de coordenadas N=7.172.202,145m e E=684.519,791m, azimute 135º08'21'' e distância de 16,00m, seguindo até o ponto 04, de coordenadas N=7.172.190,804m e E=684.531,078m, azimute 224º48'13'' e distância de 16,94m, seguindo até o ponto 05, de coordenadas N=7.172.178,784m e E=684.519,140m, azimute 135º08'21'' e distância de 2,00m, seguindo até o ponto 06, de coordenadas N=7.172.177,367m e E=684.520,551m, azimute 224º48'13'' e distância de 12,00m, seguindo até o ponto 01, onde se iniciou a descrição deste perímetro.

Perfazendo uma área de 487,86m² (quatrocentos e oitenta e sete metros quadrados e oitenta e seis decímetros quadrados).

MEMORIAL DESCRITIVO – ÁREA 14

Conforme a planta nº. DUP-CWB-003.00, a área a ser declarada de utilidade pública, situa-se à Rua David Nascimento, nº 221 - Bairro Costeira, no Município de São José dos Pinhais e Comarca de São José dos Pinhais, a qual consta pertencer à *Antônio Carlos Santos da Silva; Reginaldo Vitor da Silva e s/m Regina do Rocio Bus da Silva; Marlise Jesus de Matos; Magali do Rocio de Matos; Claudionete de Souza e s/m Joaquim Batista Timotio; Mayara Hraber Feltrin; Luis Antônio Bordes de Lara e s/m Ivone Faustino de Lara; Celso Pereira e s/m Elaine do Rocio Melnek; Roberto Silva Raimundo e s/m Rosangela Marinelle Raimundo; Marcio Adriano de Souza e s/m Edina da Silva Souza; Rosita Catarina Pinto de Moura Pires e s/m José Pires; Marcia Gisele Purkot; Homero Fernando Ferreira de Paulo; Larissa Andriguetto Gomes; Lanisse Andriguetto Gomes Ferraz e s/m Marcelo Ferraz César; Rodolfo Floriano dos Santos; Condomínio Residencial Ferrara e/ou outros*, sendo desenvolvida pelos segmentos a seguir descritos, conforme os pontos definidos em coordenadas planas no sistema de projeção UTM - DATUM SIRGAS 2000 (FUSO 22J):

Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto 01, de coordenadas N=7.172.083,004m e E=684.598,606m, azimute 314º46'36'' e distância de 13,22m, seguindo até o ponto 02, de coordenadas N=7.172.092,315m e E=684.589,222m, azimute 314º39'03'' e distância de 13,00m, seguindo até o ponto 03, de coordenadas N=7.172.101,451m e E=684.579,973m, azimute 314º47'11'' e distância de 65,00m, seguindo até o ponto 04, de coordenadas N=7.172.147,242m e E=684.533,840m, azimute 314º50'07'' e distância de 17,00m, seguindo até o ponto 05, de coordenadas N=7.172.159,228m e E=684.521,785m, azimute 45º08'05'' e distância de 12,00m, seguindo até o ponto 06, de coordenadas N=7.172.167,693m e E=684.530,290m, azimute

DocuSign Envelope ID: F3CE1546-4663-4ED4-A620-921166824110

135º08'05'' e distância de 2,00m, seguindo até o ponto 07, de coordenadas N=7.172.166,276m e E=684.531,701m, azimute 45º08'05'' e distância de 16,86m, seguindo até o ponto 08, de coordenadas N=7.172.178,169m e E=684.543,651m, azimute 135º08'21'' e distância de 109,88m, seguindo até o ponto 09, de coordenadas N=7.172.100,284m e E=684.621,159m, azimute 232º32'25'' e distância de 28,41m, seguindo até o ponto 01, onde se iniciou a descrição deste perímetro.

Perfazendo uma área de 3.106,07m² (três mil, cento e seis metros quadrados e sete decímetros quadrados).

MEMORIAL DESCRITIVO – ÁREA 15

Conforme a planta nº. CWB-DE-DUP-003, a área a ser declarada de utilidade pública, situa-se à Rua João Alves Figueiredo, nº 20 - Bairro Quissisana, no Município de São José dos Pinhais e Comarca de São José dos Pinhais, a qual consta pertencer à *Marcella Spessoto; Manoel Catarina Teixeira e s/m Zirene Batista de Oliveira Teixeira; Jocelir das Almas e s/m Tatiane Cordeiro de Carvalho das Almas; Valdecir Lopes de Souza; Maria Thome da Cruz Tome; Kevin Lucas Golinski Krauze; Alexandro dos Santos Leal; Izabel Vieira Krauze; Ivonir dos Santos e s/m Inês Maria dos Santos; Eloisa Bordinoski Buratto e/ou outros*, sendo desenvolvida pelos segmentos a seguir descritos, conforme os pontos definidos em coordenadas planas no sistema de projeção UTM - DATUM SIRGAS 2000 (FUSO 22J):

Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto 01, de coordenadas N=7.172.521,828m e E=684.773,519m, azimute 139º20'04'' e distância de 38,28m, seguindo até o ponto 02, de coordenadas N=7.172.492,789m e E=684.798,466m, azimute 135º36'37'' e distância de 18,62m, seguindo até o ponto 03, de coordenadas N=7.172.479,480m e E=684.811,493m, azimute 82º23'40'' e distância de 9,02m, seguindo até o ponto 04, de coordenadas N=7.172.480,674m e E=684.820,434m, azimute 138º01'10'' e distância de 17,77m, seguindo até o ponto 05, de coordenadas N=7.172.467,463m e E=684.832,322m, azimute 159º14'34'' e distância de 14,17m, seguindo até o ponto 06, de coordenadas N=7.172.454,216m e E=684.837,343m, azimute 135º00'03'' e distância de 39,58m, seguindo até o ponto 07, de coordenadas N=7.172.426,230m e E=684.865,328m, azimute 117º14'39'' e distância de 20,88m, seguindo até o ponto 08, de coordenadas N=7.172.416,672m e E=684.883,889m, azimute 130º16'12'' e distância de 20,25m, seguindo até o ponto 09, de coordenadas N=7.172.403,585m e E=684.899,338m, azimute

DocuSign Envelope ID: F3CE1546-4663-4ED4-A620-921166824110

134º02'30'' e distância de 69,42m, seguindo até o ponto 10, de coordenadas N=7.172.355,322m e E=684.949,243m, azimute 50º03'29'' e distância de 11,88m, seguindo até o ponto 11, de coordenadas N=7.172.362,950m e E=684.958,352m, azimute 114º11'30'' e distância de 37,00m, seguindo até o ponto 12, de coordenadas N=7.172.347,788m e E=684.992,102m, azimute 204º11'30'' e distância de 19,00m, seguindo até o ponto 13, de coordenadas N=7.172.330,456m e E=684.984,316m, azimute 114º11'30'' e distância de 27,00m, seguindo até o ponto 14, de coordenadas N=7.172.319,392m e E=685.008,945m, azimute 204º11'30'' e distância de 14,00m, seguindo até o ponto 15, de coordenadas N=7.172.306,621m e E=685.003,208m, azimute 294º11'30'' e distância de 80,00m, seguindo até o ponto 16, de coordenadas N=7.172.339,405m e E=684.930,234m, azimute 50º03'29'' e distância de 12,15m, seguindo até o ponto 17, de coordenadas N=7.172.347,207m e E=684.939,551m, azimute 315º42'13'' e distância de 63,98m, seguindo até o ponto 18, de coordenadas N=7.172.393,003m e E=684.894,866m, azimute 315º11'11'' e distância de 175,90m, seguindo até o ponto 19, de coordenadas N=7.172.517,789m e E=684.770,890m, azimute 33º03'35'' e distância de 4,82m, seguindo até o ponto 01, onde se iniciou a descrição deste perímetro.

Perfazendo uma área de 3.474,34m² (três mil, quatrocentos e setenta e quatro metros quadrados e trinta e quatro decímetros quadrados).

MEMORIAL DESCRITIVO – ÁREA 16

Conforme a planta nº. CWB-DE-DUP-004, a área a ser declarada de utilidade pública, situa-se à Rua Laurentina de Jesus Camilo Moreira, nº 246 - Bairro Costeira, no Município de São José dos Pinhais e Comarca de São José dos Pinhais, a qual consta pertencer à *Pedro Luiz de Brito e s/m Silvonete Souza de Brito; Luiz Francisco de França e s/m Eili Ferreira de França; Clarice Minuesa Pollo da Silva e s/m Leocadio Vicente Rodrigues da Silva; Fabio Júnior Copatti; Geraldo Flores; Mercedes Santa Pagliari; Rose Aparecida Pereira Martins; Elenilson Ferreira Garcia; Roseli Aparecida Reinaldi; Célio de Souza Lemos e s/m Maria de Lourdes Costa de Almeida; Marlize Marian; Cleonice Ferreira Neves; João Geremias da Silva e s/m Aparecida Vitoria de Castilho da Silva e/ou outros*, sendo desenvolvida pelos segmentos a seguir descritos, conforme os pontos definidos em coordenadas planas no sistema de projeção UTM - DATUM SIRGAS 2000 (FUSO 22J):

Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto 01, de coordenadas N=7.171.668,015m e E=685.016,028m, azimute 315º17'04'' e distância de 70,17m, seguindo até o ponto 02, de

DocuSign Envelope ID: F3CE1546-4663-4ED4-A620-921166824110

coordenadas N=7.171.717,878m e E=684.966,658m, azimute 45º17'04'' e distância de 23,50m, seguindo até o **ponto 03**, de coordenadas N=7.171.734,413m e E=684.983,357m, azimute 135º19'34'' e distância de 4,01m, seguindo até o **ponto 04**, de coordenadas N=7.171.731,561m e E=684.986,176m, azimute 135º15'53'' e distância de 5,98m, seguindo até o **ponto 05**, de coordenadas N=7.171.727,313m e E=684.990,385m, azimute 135º17'24'' e distância de 6,09m, seguindo até o **ponto 06**, de coordenadas N=7.171.722,985m e E=684.994,670m, azimute 135º19'17'' e distância de 5,70m, seguindo até o **ponto 07**, de coordenadas N=7.171.718,932m e E=684.998,677m, azimute 135º15'40'' e distância de 12,26m, seguindo até o **ponto 08**, de coordenadas N=7.171.710,223m e E=685.007,307m, azimute 135º17'21'' e distância de 5,90m, seguindo até o **ponto 09**, de coordenadas N=7.171.706,031m e E=685.011,458m, azimute 135º16'51'' e distância de 6,26m, seguindo até o **ponto 10**, de coordenadas N=7.171.701,582m e E=685.015,862m, azimute 135º16'56'' e distância de 5,91m, seguindo até o **ponto 11**, de coordenadas N=7.171.697,383m e E=685.020,021m, azimute 135º17'25'' e distância de 6,15m, seguindo até o **ponto 12**, de coordenadas N=7.171.693,012m e E=685.024,347m, azimute 135º17'12'' e distância de 6,40m, seguindo até o **ponto 13**, de coordenadas N=7.171.688,464m e E=685.028,850m, azimute 135º16'47'' e distância de 5,37m, seguindo até o **ponto 14**, de coordenadas N=7.171.684,648m e E=685.032,629m, azimute 224º56'35'' e distância de 23,50m, seguindo até o **ponto 01**, onde se iniciou a descrição deste perímetro.

Perfazendo uma área de **1.647,44m² (um mil, seiscentos e quarenta e sete metros quadrados e quarenta e quatro decímetros quadrados)**.

MEMORIAL DESCRITIVO – ÁREA 17

Conforme a planta nº. CWB-DE-DUP-004, a área a ser declarada de utilidade pública, situa-se à Rua Laurentina de Jesus Camilo Moreira, nº 168 - Bairro Costeira, no Município de São José dos Pinhais e Comarca de São José dos Pinhais, a qual consta pertencer à ***Osvaldo Martins e s/m Rosa Aparecida de França Martins; Alexandra Vieira da Silva; Anderson Clayton Martins; Clarice dos Santos; Miguel Dariu Cardozo de Macedo; Milena Itamara Ramos; Angelita Alexandrino; José Adenor Alves de Souza e/ou outros***, sendo desenvolvida pelos segmentos a seguir descritos, conforme os pontos definidos em coordenadas planas no sistema de projeção UTM - DATUM SIRGAS 2000 (FUSO 22J):

DocuSign Envelope ID: F3CE1546-4663-4ED4-A620-921166824110

Inicia-se a descrição deste perímetro no **ponto 01**, de coordenadas N=7.171.646,654m e E=685.037,178m, azimute 315º17'04'' e distância de 24,08m, seguindo até o **ponto 02**, de coordenadas N=7.171.663,766m e E=685.020,236m, azimute 45º14'08'' e distância de 23,50m, seguindo até o **ponto 03**, de coordenadas N=7.171.680,314m e E=685.036,921m, azimute 135º17'58'' e distância de 6,32m, seguindo até o **ponto 04**, de coordenadas N=7.171.675,822m e E=685.041,367m, azimute 135º17'26'' e distância de 6,01m, seguindo até o **ponto 05**, de coordenadas N=7.171.671,551m e E=685.045,595m, azimute 135º16'08'' e distância de 5,73m, seguindo até o **ponto 06**, de coordenadas N=7.171.667,480m e E=685.049,627m, azimute 135º16'48'' e distância de 5,92m, seguindo até o **ponto 07**, de coordenadas N=7.171.663,273m e E=685.053,793m, azimute 224º59'31'' e distância de 23,50m, seguindo até o **ponto 01**, onde se iniciou a descrição deste perímetro.

Perfazendo uma área de **564,54m² (quinhentos e sessenta e quatro metros quadrados e cinquenta e quatro decímetros quadrados)**.

MEMORIAL DESCRITIVO – ÁREA 18

Conforme a planta nº. CWB-DE-DUP-004, a área a ser declarada de utilidade pública, situa-se à Rua Laurentina de Jesus Camilo Moreira, nº 113 - Bairro Costeira, no Município de São José dos Pinhais e Comarca de São José dos Pinhais, a qual consta pertencer à ***Silvana Ramos Nogueira Arruda e s/m Elias Arruda e/ou outros***, sendo desenvolvida pelos segmentos a seguir descritos, conforme os pontos definidos em coordenadas planas no sistema de projeção UTM - DATUM SIRGAS 2000 (FUSO 22J):

Inicia-se a descrição deste perímetro no **ponto 01**, de coordenadas N=7.171.633,920m e E=685.049,787m, azimute 315º17'04'' e distância de 6,05m, seguindo até o **ponto 02**, de coordenadas N=7.171.638,219m e E=685.045,530m, azimute 45º15'36'' e distância de 23,50m, seguindo até o **ponto 03**, de coordenadas N=7.171.654,761m e E=685.062,222m, azimute 135º17'04'' e distância de 6,06m, seguindo até o **ponto 04**, de coordenadas N=7.171.650,454m e E=685.066,486m, azimute 225º17'04'' e distância de 23,50m, seguindo até o **ponto 01**, onde se iniciou a descrição deste perímetro.

Perfazendo uma área de **142,27m² (cento e quarenta e dois metros quadrados e vinte e sete decímetros quadrados)**.

DocuSign Envelope ID: F3CE1546-4663-4ED4-A620-921166824110

MEMORIAL DESCRITIVO – ÁREA 19

Conforme a planta nº. CWB-DE-DUP-004, a área a ser declarada de utilidade pública, situa-se à Rua Laurentina de Jesus Camilo Moreira, nº 114 - Bairro Costeira, no Município de São José dos Pinhais e Comarca de São José dos Pinhais, a qual consta pertencer à ***Francisca Rosa Tomaz; Maria da Conceição Tomé; Eder Laianderson dos Santos e s/m Eunice Ferreira dos Santos; Marli Piedade Sales dos Santos; Edinei de Chaves Chaluca e s/m Graciela Zanluchi Chaves; João Maria Feliciano; Ércio Pereira de Andrade e s/m Rosângela Ferreira Guimarães de Andrade; Dam Adam Fernandes da Costa; Ana Paula Bottega; Celso Pereira dos Santos e s/m Maria Aparecida Farias dos Santos; Jacira Alves dos Santos; Sebastião dos Santos Filho e/ou outros***, sendo desenvolvida pelos segmentos a seguir descritos, conforme os pontos definidos em coordenadas planas no sistema de projeção UTM - DATUM SIRGAS 2000 (FUSO 22J):

Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto 01, de coordenadas N=7.171.586,863m e E=685.096,378m, azimute 315º17'04'' e distância de 60,29m, seguindo até o ponto 02, de coordenadas N=7.171.629,706m e E=685.053,959m, azimute 44º44'53'' e distância de 23,50m, seguindo até o ponto 03, de coordenadas N=7.171.646,396m e E=685.070,503m, azimute 135º16'39'' e distância de 5,98m, seguindo até o ponto 04, de coordenadas N=7.171.642,147m e E=685.074,711m, azimute 135º16'56'' e distância de 6,28m, seguindo até o ponto 05, de coordenadas N=7.171.637,685m e E=685.079,129m, azimute 135º17'04'' e distância de 5,97m, seguindo até o ponto 06, de coordenadas N=7.171.633,442m e E=685.083,330m, azimute 135º17'02'' e distância de 6,24m, seguindo até o ponto 07, de coordenadas N=7.171.629,008m e E=685.087,720m, azimute 135º17'54'' e distância de 6,34m, seguindo até o ponto 08, de coordenadas N=7.171.624,502m e E=685.092,180m, azimute 135º16'24'' e distância de 5,81m, seguindo até o ponto 09, de coordenadas N=7.171.620,374m e E=685.096,268m, azimute 135º16'52'' e distância de 5,92m, seguindo até o ponto 10, de coordenadas N=7.171.616,167m e E=685.100,434m, azimute 135º17'01'' e distância de 5,71m, seguindo até o ponto 11, de coordenadas N=7.171.612,110m e E=685.104,451m, azimute 135º17'04'' e distância de 6,09m, seguindo até o ponto 12, de coordenadas N=7.171.607,782m e E=685.108,736m, azimute 135º17'07'' e distância de 6,10m, seguindo até o ponto 13, de coordenadas N=7.171.603,447m e E=685.113,028m, azimute 225º06'49'' e distância de 23,50m, seguindo até o ponto 01, onde se iniciou a descrição deste perímetro.

DocuSign Envelope ID: F3CE1546-4663-4ED4-A620-921166824110

Perfazendo uma área de **1.418,45m² (um mil, quatrocentos e dezoito metros quadrados e quarenta e cinco decímetros quadrados)**.

MEMORIAL DESCRITIVO – ÁREA 20

Conforme a planta nº. CWB-DE-DUP-004, a área a ser declarada de utilidade pública, situa-se à Rua Laurentina de Jesus Camilo Moreira, nº 54 - Bairro Costeira, no Município de São José dos Pinhais e Comarca de São José dos Pinhais, a qual consta pertencer à ***Maria das dores Soares de Mello Cardoso; Joraci Terezinha de Andrade; Doraci Mascarello e/ou outros***, sendo desenvolvida pelos segmentos a seguir descritos, conforme os pontos definidos em coordenadas planas no sistema de projeção UTM - DATUM SIRGAS 2000 (FUSO 22J):

Inicia-se a descrição deste perímetro no **ponto 01**, de coordenadas N=7.171.574,165m e E=685.108,951m, azimute 315º17'04'' e distância de 12,16m, seguindo até o **ponto 02**, de coordenadas N=7.171.582,806m e E=685.100,396m, azimute 45º21'27'' e distância de 23,50m, seguindo até o **ponto 03**, de coordenadas N=7.171.599,319m e E=685.117,116m, azimute 135º17'09'' e distância de 6,54m, seguindo até o **ponto 04**, de coordenadas N=7.171.594,671m e E=685.121,717m, azimute 135º17'00'' e distância de 5,53m, seguindo até o **ponto 05**, de coordenadas N=7.171.590,742m e E=685.125,608m, azimute 225º08'17'' e distância de 23,50m, seguindo até o **ponto 01**, onde se iniciou a descrição deste perímetro.

Perfazendo uma área de **284,76m² (duzentos e oitenta e quatro metros quadrados e setenta e seis decímetros quadrados)**.

MEMORIAL DESCRITIVO – ÁREA 21

Conforme a planta nº. CWB-DE-DUP-004, a área a ser declarada de utilidade pública, situa-se à Rua Laurentina de Jesus Camilo Moreira, nº 30 - Bairro Costeira, no Município de São José dos Pinhais e Comarca de São José dos Pinhais, a qual consta pertencer à ***Clarice Aparecida da Silva; Dirceu Soares Varela; Igreja Pentecostal Caminhando com Cristo; João Parré; Soeli dos Santos e/ou outros***, sendo desenvolvida pelos segmentos a seguir descritos, conforme os pontos definidos em coordenadas planas no sistema de projeção UTM - DATUM SIRGAS 2000 (FUSO 22J):

Inicia-se a descrição deste perímetro no **ponto 01**, de coordenadas N=7.171.553,579m e E=685.129,334m, azimute 315º17'04'' e distância de 23,09m, seguindo até o **ponto 02**, de

DocuSign Envelope ID: F3CE1546-4663-4ED4-A620-921166824110

coordenadas N=7.171.569,987m e E=685.113,088m, azimute 45º28'46'' e distância de 23,50m, seguindo até o **ponto 03**, de coordenadas N=7.171.586,464m e E=685.129,844m, azimute 135º17'26'' e distância de 5,80m, seguindo até o **ponto 04**, de coordenadas N=7.171.582,342m e E=685.133,924m, azimute 135º17'09'' e distância de 6,44m, seguindo até o **ponto 05**, de coordenadas N=7.171.577,766m e E=685.138,455m, azimute 135º16'36'' e distância de 5,96m, seguindo até o **ponto 06**, de coordenadas N=7.171.573,531m e E=685.142,649m, azimute 225º28'46'' e distância de 10,57m, seguindo até o **ponto 07**, de coordenadas N=7.171.566,120m e E=685.135,113m, azimute 132º00'26'' e distância de 7,78m, seguindo até o **ponto 08**, de coordenadas N=7.171.560,913m e E=685.140,894m, azimute 151º50'11'' e distância de 2,02m, seguindo até o **ponto 09**, de coordenadas N=7.171.559,132m e E=685.141,847m, azimute 246º04'02'' e distância de 13,69m, seguindo até o **ponto 01**, onde se iniciou a descrição deste perímetro.

Perfazendo uma área de **523,40m² (quinhentos e vinte e três metros quadrados e quarenta decímetros quadrados)**.

MEMORIAL DESCRITIVO – ÁREA 22

Conforme a planta nº. CWB-DE-DUP-004, a área a ser declarada de utilidade pública, situa-se à Rua Sílvio Pinto Ribeiro, nº 3561 - Bairro Costeira, no Município de São José dos Pinhais e Comarca de São José dos Pinhais, a qual consta pertencer à ***Unit Solutions Ltda. e/ou outros***, sendo desenvolvida pelos segmentos a seguir descritos, conforme os pontos definidos em coordenadas planas no sistema de projeção UTM - DATUM SIRGAS 2000 (FUSO 22J):

Inicia-se a descrição deste perímetro no **ponto 01**, de coordenadas N=7.171.451,424m e E=685.046,116m, azimute 23º18'08'' e distância de 70,34m, seguindo até o **ponto 02**, de coordenadas N=7.171.516,026m e E=685.073,941m, azimute 66º32'34'' e distância de 94,81m, seguindo até o **ponto 03**, de coordenadas N=7.171.553,767m e E=685.160,916m, azimute 66º28'03'' e distância de 39,09m, seguindo até o **ponto 04**, de coordenadas N=7.171.569,376m e E=685.196,759m, azimute 180º49'49'' e distância de 50,63m, seguindo até o **ponto 05**, de coordenadas N=7.171.518,750m e E=685.196,025m, azimute 134º55'28'' e distância de 9,90m, seguindo até o **ponto 06**, de coordenadas N=7.171.511,756m e E=685.203,037m, azimute 224º55'14'' e distância de 44,96m, seguindo até o **ponto 07**, de coordenadas N=7.171.479,921m e E=685.171,290m, azimute 224º55'44'' e distância de 43,18m, seguindo até o **ponto 08**, de

DocuSign Envelope ID: F3CE1546-4663-4ED4-A620-921166824110

coordenadas N=7.171.449,350m e E=685.140,795m, azimute 314º55'26'' e distância de 35,82m, seguindo até o **ponto 09**, de coordenadas N=7.171.474,644m e E=685.115,434m, azimute 264º28'58'' e distância de 53,20m, seguindo até o **ponto 10**, de coordenadas N=7.171.469,530m e E=685.062,484m, azimute 201º36'51'' e distância de 23,36m, seguindo até o **ponto 11**, de coordenadas N=7.171.447,814m e E=685.053,880m, azimute 294º56'11'' e distância de 8,56m, seguindo até o **ponto 01**, onde se iniciou a descrição deste perímetro.

Perfazendo uma área de **9.262,73m² (nove mil, duzentos e sessenta e dois metros quadrados e setenta e três decímetros quadrados)**.

MEMORIAL DESCRITIVO – ÁREA 23

Conforme a planta nº. CWB-DE-DUP-004, a área a ser declarada de utilidade pública, situa-se à Rua Sílvio Pinto Ribeiro, nº 3349 - Bairro Costeira, no Município de São José dos Pinhais e Comarca de São José dos Pinhais, a qual consta pertencer à ***Oneide Deize Maria Zen Gusso; Felipe Diego Gusso; Caroline Luize Gusso; Amanda Khetleen Gusso e/ou outros***, sendo desenvolvida pelos segmentos a seguir descritos, conforme os pontos definidos em coordenadas planas no sistema de projeção UTM - DATUM SIRGAS 2000 (FUSO 22J):

Inicia-se a descrição deste perímetro no **ponto 01**, de coordenadas N=7.171.595,251m e E=685.340,177m, azimute 171º57'02'' e distância de 17,18m, seguindo até o **ponto 02**, de coordenadas N=7.171.578,243m e E=685.342,582m, azimute 263º18'51'' e distância de 29,69m, seguindo até o **ponto 03**, de coordenadas N=7.171.574,787m e E=685.313,099m, azimute 355º04'15'' e distância de 17,54m, seguindo até o **ponto 04**, de coordenadas N=7.171.592,260m e E=685.311,592m, azimute 84º01'37'' e distância de 28,74m, seguindo até o **ponto 01**, onde se iniciou a descrição deste perímetro.

Perfazendo uma área de **506,85m² (quinhentos e seis metros quadrados e oitenta e cinco decímetros quadrados)**.

MEMORIAL DESCRITIVO – ÁREA 24

Conforme a planta nº. CWB-DE-DUP-004, a área a ser declarada de utilidade pública, situa-se à Rua Sílvio Pinto Ribeiro, nº 3349 - Bairro Costeira, no Município de São José dos Pinhais e Comarca de São José dos Pinhais, a qual consta pertencer à ***Oneide Deize Maria Zen Gusso; Felipe Diego Gusso; Caroline Luize Gusso; Amanda Khetleen Gusso e/ou outros***, sendo desenvolvida pelos

DocuSign Envelope ID: F3CE1546-4663-4ED4-A620-921166824110

segmentos a seguir descritos, conforme os pontos definidos em coordenadas planas no sistema de projeção UTM - DATUM SIRGAS 2000 (FUSO 22J):

Inicia-se a descrição deste perímetro no **ponto 01**, de coordenadas N=7.171.536,932m e E=685.345,357m, azimute 180º20'10'' e distância de 14,98m, seguindo até o **ponto 02**, de coordenadas N=7.171.521,948m e E=685.345,269m, azimute 269º36'36'' e distância de 30,75m, seguindo até o **ponto 03**, de coordenadas N=7.171.521,739m e E=685.314,523m, azimute 355º43'55'' e distância de 16,27m, seguindo até o **ponto 04**, de coordenadas N=7.171.537,966m e E=685.313,312m, azimute 91º50'50'' e distância de 32,06m, seguindo até o **ponto 01**, onde se iniciou a descrição deste perímetro.
Perfazendo uma área de **490,00m² (quatrocentos e noventa metros quadrados)**.

MEMORIAL DESCRITIVO – ÁREA 25

Conforme a planta nº. CWB-DE-DUP-004, a área a ser declarada de utilidade pública, situa-se à Rua Sílvio Pinto Ribeiro, nº 3349 - Bairro Costeira, no Município de São José dos Pinhais e Comarca de São José dos Pinhais, a qual consta pertencer à ***Oneide Deize Maria Zen Gusso; Felipe Diego Gusso; Caroline Luize Gusso; Amanda Khetleen Gusso e/ou outros***, sendo desenvolvida pelos segmentos a seguir descritos, conforme os pontos definidos em coordenadas planas no sistema de projeção UTM - DATUM SIRGAS 2000 (FUSO 22J):

Inicia-se a descrição deste perímetro no **ponto 01**, de coordenadas N=7.171.504,269m e E=685.327,474m, azimute 175º22'05'' e distância de 11,62m, seguindo até o **ponto 02**, de coordenadas N=7.171.492,687m e E=685.328,412m, azimute 265º22'05'' e distância de 24,70m, seguindo até o **ponto 03**, de coordenadas N=7.171.490,692m e E=685.303,793m, azimute 355º22'05'' e distância de 11,62m, seguindo até o **ponto 04**, de coordenadas N=7.171.502,274m e E=685.302,855m, azimute 85º22'05'' e distância de 24,70m, seguindo até o **ponto 01**, onde se iniciou a descrição deste perímetro.
Perfazendo uma área de **287,00m² (duzentos e oitenta e sete metros quadrados)**.

MEMORIAL DESCRITIVO – ÁREA 26

Conforme a planta nº. CWB-DE-DUP-004, a área a ser declarada de utilidade pública, situa-se à Rua Maria Fontes Machado, nº 651 - Bairro Costeira, no Município de São José dos Pinhais e Comarca de São José dos Pinhais, a qual consta pertencer à ***AMRB Administradora e Incorporadora***

DocuSign Envelope ID: F3CE1546-4663-4ED4-A620-921166824110

de Bens Ltda e/ou outros, sendo desenvolvida pelos segmentos a seguir descritos, conforme os pontos definidos em coordenadas planas no sistema de projeção UTM - DATUM SIRGAS 2000 (FUSO 22J):

Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto 01, de coordenadas N=7.171.268,104m e E=685.466,305m, azimute 89º05'49'' e distância de 17,10m, seguindo até o ponto 02, de coordenadas N=7.171.268,373m e E=685.483,408m, azimute 178º28'38'' e distância de 22,42m, seguindo até o ponto 03, de coordenadas N=7.171.245,965m e E=685.484,004m, azimute 268º28'01'' e distância de 16,99m, seguindo até o ponto 04, de coordenadas N=7.171.245,510m e E=685.467,015m, azimute 358º12'02'' e distância de 22,60m, seguindo até o ponto 01, onde se iniciou a descrição deste perímetro.

Perfazendo uma área de 383,77m² (trezentos e oitenta e três metros quadrados e setenta e sete decímetros quadrados).

MEMORIAL DESCRITIVO – ÁREA 27

Conforme a planta nº. DUP-CWB-004.00, a área a ser declarada de utilidade pública, situa-se à Rua Etelvina Farias, nº 53 - Bairro Costeira, no Município de São José dos Pinhais e Comarca de São José dos Pinhais, a qual consta pertencer à *Ilso Paulo Gondro e s/m Maria Carolina Trezup Gondro; Eva Lenir Machado dos Santos; Josélia Sabotta de Bastos; Adoilson Fernando Corrêa; Jobson Evandro Corrêa; Jackson Abílio Leandro Corrêa e/ou outros*, sendo desenvolvida pelos segmentos a seguir descritos, conforme os pontos definidos em coordenadas planas no sistema de projeção UTM - DATUM SIRGAS 2000 (FUSO 22J):

Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto 01, de coordenadas N=7.171.409,930m e E=685.497,623m, azimute 50º18'28'' e distância de 29,00m, seguindo até o ponto 02, de coordenadas N=7.171.428,452m e E=685.519,938m, azimute 102º13'08'' e distância de 45,60m, seguindo até o ponto 03, de coordenadas N=7.171.418,801m e E=685.564,505m, azimute 102º31'52'' e distância de 38,50m, seguindo até o ponto 04, de coordenadas N=7.171.410,447m e E=685.602,088m, azimute 192º11'52'' e distância de 22,40m, seguindo até o ponto 05, de coordenadas N=7.171.388,553m e E=685.597,355m, azimute 282º31'52'' e distância de 38,50m, seguindo até o ponto 06, de coordenadas N=7.171.396,906m e E=685.559,772m, azimute 192º11'52'' e distância de 0,90m, seguindo até o ponto 07, de coordenadas N=7.171.396,027m e

DocuSign Envelope ID: F3CE1546-4663-4ED4-A620-921166824110

E=685.559,582m, azimute 282º38'52'' e distância de 63,50m, seguindo até o **ponto 01**, onde se iniciou a descrição deste perímetro.

Perfazendo uma área de **2.121,84m² (dois mil, cento e vinte e um metros quadrados e oitenta e quatro decímetros quadrados)**.

MEMORIAL DESCRITIVO – ÁREA 28

Conforme a planta nº. DUP-CWB-004.00, a área a ser declarada de utilidade pública, situa-se à Rua Joaquim Alves Fontes, nºs 211/2575 - Bairro Costeira, no Município de São José dos Pinhais e Comarca de São José dos Pinhais, a qual consta pertencer à ***Milek Administração e Participações S/A e/ou outros***, sendo desenvolvida pelos segmentos a seguir descritos, conforme os pontos definidos em coordenadas planas no sistema de projeção UTM - DATUM SIRGAS 2000 (FUSO 22J):

Inicia-se a descrição deste perímetro no **ponto 01**, de coordenadas N=7.171.449,674m e E=685.564,678m, azimute 102º30'28'' e distância de 106,80m, seguindo até o **ponto 02**, de coordenadas N=7.171.426,544m e E=685.668,943m, azimute 192º41'58'' e distância de 26,10m, seguindo até o **ponto 03**, de coordenadas N=7.171.401,083m e E=685.663,206m, azimute 282º30'28'' e distância de 106,80m, seguindo até o **ponto 04**, de coordenadas N=7.171.424,213m e E=685.558,940m, azimute 12º41'58'' e distância de 26,10m, seguindo até o **ponto 01**, onde se iniciou a descrição deste perímetro.

Perfazendo uma área de **2.787,50m² (dois mil, setecentos e oitenta e sete metros quadrados e cinquenta decímetros quadrados)**.

MEMORIAL DESCRITIVO – ÁREA 29

Conforme a planta nº. DUP-CWB-004.00, a área a ser declarada de utilidade pública, situa-se à Rua Sílvio Pinto Ribeiro, nº 2189 - Bairro Costeira, no Município de São José dos Pinhais e Comarca de São José dos Pinhais, a qual consta pertencer à ***Arnaldo Margotti e s/m Odete Mezzomo Margotti e/ou outros***, sendo desenvolvida pelos segmentos a seguir descritos, conforme os pontos definidos em coordenadas planas no sistema de projeção UTM - DATUM SIRGAS 2000 (FUSO 22J):

Inicia-se a descrição deste perímetro no **ponto 01**, de coordenadas N=7.171.673,985m e E=685.550,934m, azimute 85º14'52'' e distância de 10,67m, seguindo até o **ponto 02**, de coordenadas N=7.171.674,869m e E=685.561,569m, azimute 356º10'00'' e distância de 2,43m,

DocuSign Envelope ID: F3CE1546-4663-4ED4-A620-921166824110

seguindo até o **ponto 03**, de coordenadas N=7.171.677,290m e E=685.561,407m, azimute 85º01'36'' e distância de 9,64m, seguindo até o **ponto 04**, de coordenadas N=7.171.678,126m e E=685.571,013m, azimute 174º45'50'' e distância de 42,30m, seguindo até o **ponto 05**, de coordenadas N=7.171.635,999m e E=685.574,873m, azimute 265º29'49'' e distância de 20,57m, seguindo até o **ponto 06**, de coordenadas N=7.171.634,385m e E=685.554,372m, azimute 355º02'18'' e distância de 39,75m, seguindo até o **ponto 01**, onde se iniciou a descrição deste perímetro.

Perfazendo uma área de **838,20m² (oitocentos e trinta e oito metros quadrados e vinte decímetros quadrados)**.

Artigo 2º - Havendo necessidade de modificação do projeto original que obrigue a destinação de novas áreas em razão de interferências imprevisíveis, a Concessionária deverá oferecer novos elementos, com os necessários comprovantes para expedição de novo decreto expropriatório na forma da legislação vigente.

Artigo 3º - Fica a **CONCESSIONÁRIA DO BLOCO SUL S.A. – CCR AEROPORTOS** autorizada a invocar o caráter de urgência no processo judicial de desapropriação, para fins do disposto no artigo 15, do Decreto-lei Federal nº. 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº. 2.786, de 21 de maio de 1956, devendo a carta de adjudicação ser expedida em nome da União Federal.

Artigo 4º - As despesas decorrentes da execução do presente decreto, correrão por conta de verba própria da **CONCESSIONÁRIA DO BLOCO SUL S.A. – CCR AEROPORTOS.**

Artigo 5º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, ___ de _____de 2024.

_____

JULIANO NOMAN

Secretário Nacional de Aviação Civil

DocuSign Envelope ID: F3CE1546-4663-4ED4-A620-921166824110

Memoriais Descritivos (Individualizados)

DocuSign Envelope ID: F3CE1546-4663-4ED4-A620-921166824110

MEMORIAL DESCRITIVO INDIVIDUALIZADO

"ÁREA 01"

Conforme a planta nº. DUP-CWB-001.00, a área a ser declarada de utilidade pública, situa-se à Rua Maceió, nº 722 - Bairro Águas Belas, no Município de São José dos Pinhais e Comarca de São José dos Pinhais, a qual consta pertencer à ***Janete Aparecida Adams; Vitorio Ternouski e s/m Elaine Fracaro Ternouski; Antônia Silva Cordeiro e/ou outros***, sendo desenvolvida pelos segmentos a seguir descritos, conforme os pontos definidos em coordenadas planas no sistema de projeção UTM - DATUM SIRGAS 2000 (FUSO 22J):

Inicia-se a descrição deste perímetro no **ponto 01**, de coordenadas N=7.174.596,241m e E=682.676,018m, azimute 111º03'30'' e distância de 25,00m, seguindo até o **ponto 02**, de coordenadas N=7.174.587,258m e E=682.699,348m, azimute 201º03'30'' e distância de 15,00m, seguindo até o **ponto 03**, de coordenadas N=7.174.573,259m e E=682.693,958m, azimute 291º03'30'' e distância de 25,00m, seguindo até o **ponto 04**, de coordenadas N=7.174.582,242m e E=682.670,628m, azimute 21º03'30'' e distância de 15,00m, seguindo até o **ponto 01**, onde se iniciou a descrição deste perímetro.

Perfazendo uma área de **375,00m² (trezentos e setenta e cinco metros quadrados)**.

São Paulo, _____ de _____ de 2024.

MARCOS FORTUNATO TAVEIRA:31771967889

Assinado de forma digital por MARCOS FORTUNATO TAVEIRA:31771967889
Dados: 2024.01.19 15:39:23 -03'00'

RESPONSÁVEL TÉCNICO
Eng.º Civil MARCOS TAVEIRA
CREA: 5.068.999.408/SP
ART Projeto de Desapropriação: 28027230231967203

DocuSigned by:
FABIO RUSSO CORREA
71370FB6383B4D1...

CONCESSIONÁRIA DO BLOCO SUL S.A. – CCR AEROPORTOS.

DocuSign Envelope ID: F3CE1546-4663-4ED4-A620-921166824110

MEMORIAL DESCRITIVO INDIVIDUALIZADO

"ÁREA 02"

Conforme a planta nº. DUP-CWB-001.00, a área a ser declarada de utilidade pública, situa-se à Avenida Rocha Pombo, nº 3693 - Bairro Águas Belas, no Município de São José dos Pinhais e Comarca de São José dos Pinhais, a qual consta pertencer à ***Locar Locação de Imóveis Ltda e/ou outros***, sendo desenvolvida pelos segmentos a seguir descritos, conforme os pontos definidos em coordenadas planas no sistema de projeção UTM - DATUM SIRGAS 2000 (FUSO 22J):

Inicia-se a descrição deste perímetro no **ponto 01**, de coordenadas N=7.174.538,779m e E=682.777,506m, azimute 131º32'11'' e distância de 76,94m, seguindo até o **ponto 02**, de coordenadas N=7.174.487,761m e E=682.835,097m, azimute 219º51'11'' e distância de 37,50m, seguindo até o **ponto 03**, de coordenadas N=7.174.458,972m e E=682.811,066m, azimute 298º21'10'' e distância de 68,32m, seguindo até o **ponto 04**, de coordenadas N=7.174.491,418m e E=682.750,941m, azimute 29º17'15'' e distância de 54,30m, seguindo até o **ponto 01**, onde se iniciou a descrição deste perímetro.

Perfazendo uma área de **3.296,00m² (três mil, duzentos e noventa e seis metros quadrados)**.

São Paulo, _____ de _____ de 2024.

MARCOS FORTUNATO TAVEIRA:31771967889

Assinado de forma digital por MARCOS FORTUNATO TAVEIRA:31771967889
Dados: 2024.01.19 15:39:31 -03'00'

RESPONSÁVEL TÉCNICO
Eng.º Civil MARCOS TAVEIRA
CREA: 5.068.999.408/SP
ART Projeto de Desapropriação: 28027230231967203

DocuSigned by:
FABIO RUSSO CORREA
71370FB6383B4D1...

CONCESSIONÁRIA DO BLOCO SUL S.A. – CCR AEROPORTOS.

DocuSign Envelope ID: F3CE1546-4663-4ED4-A620-921166824110

MEMORIAL DESCRITIVO INDIVIDUALIZADO

"ÁREA 03"

Conforme a planta nº. DUP-CWB-001.00, a área a ser declarada de utilidade pública, situa-se à Rua Domingas Scroccaro Marochi, nº 408 - Bairro Águas Belas, no Município de São José dos Pinhais e Comarca de São José dos Pinhais, a qual consta pertencer à ***Valdemar Decézero e s/m Maria Gorette Decézaro e/ou outros***, sendo desenvolvida pelos segmentos a seguir descritos, conforme os pontos definidos em coordenadas planas no sistema de projeção UTM - DATUM SIRGAS 2000 (FUSO 22J):

Inicia-se a descrição deste perímetro no **ponto 01**, de coordenadas N=7.174.483,264m e E=682.739,193m, azimute 118º01'44'' e distância de 12,00m, seguindo até o **ponto 02**, de coordenadas N=7.174.477,626m e E=682.749,786m, azimute 210º13'42'' e distância de 28,00m, seguindo até o **ponto 03**, de coordenadas N=7.174.453,433m e E=682.735,689m, azimute 298º01'44'' e distância de 12,00m, seguindo até o **ponto 04**, de coordenadas N=7.174.459,072m e E=682.725,097m, azimute 30º13'42'' e distância de 28,00m, seguindo até o **ponto 01**, onde se iniciou a descrição deste perímetro.

Perfazendo uma área de **336,00m² (trezentos e trinta e seis metros quadrados)**.

São Paulo, _____ de _____ de 2024.

MARCOS FORTUNATO TAVEIRA:31771967889

Assinado de forma digital por MARCOS FORTUNATO TAVEIRA:31771967889
Dados: 2024.01.19 15:39:40 -03'00'

RESPONSÁVEL TÉCNICO
Eng.º Civil MARCOS TAVEIRA
CREA: 5.068.999.408/SP
ART Projeto de Desapropriação: 28027230231967203

DocuSigned by:
FABIO RUSSO CORREA
71370FB6383B4D1...

CONCESSIONÁRIA DO BLOCO SUL S.A. – CCR AEROPORTOS.

DocuSign Envelope ID: F3CE1546-4663-4ED4-A620-921166824110

MEMORIAL DESCRITIVO INDIVIDUALIZADO

"ÁREA 04"

Conforme a planta nº. CWB-DE-DUP-002, a área a ser declarada de utilidade pública, situa-se à Rua Constante Moro Sobrinho, nº 380 - Bairro Quissisana, no Município de São José dos Pinhais e Comarca de São José dos Pinhais, a qual consta pertencer à ***Erci Emidio Damasceno e s/m Cleide de Lima Damasceno; Beatriz Emidio Damasceno e/ou outros***, sendo desenvolvida pelos segmentos a seguir descritos, conforme os pontos definidos em coordenadas planas no sistema de projeção UTM - DATUM SIRGAS 2000 (FUSO 22J):

Inicia-se a descrição deste perímetro no **ponto 01**, de coordenadas N=7.173.425,514m e E=683.857,064m, azimute 44º50'50'' e distância de 32,19m, seguindo até o **ponto 02**, de coordenadas N=7.173.448,337m e E=683.879,766m, azimute 177º57'33'' e distância de 22,00m, seguindo até o **ponto 03**, de coordenadas N=7.173.426,351m e E=683.880,549m, azimute 267º57'33'' e distância de 23,50m, seguindo até o **ponto 01**, onde se iniciou a descrição deste perímetro.

Perfazendo uma área de **258,50m² (duzentos e cinquenta e oito metros quadrados e cinquenta decímetros quadrados)**.

São Paulo, _____ de _____ de 2024.

MARCOS FORTUNATO TAVEIRA:31771967889

Assinado de forma digital por MARCOS FORTUNATO TAVEIRA:31771967889
Dados: 2024.01.19 15:39:48 -03'00'

RESPONSÁVEL TÉCNICO
Eng.º Civil MARCOS TAVEIRA
CREA: 5.068.999.408/SP
ART Projeto de Desapropriação: 28027230231967203

DocuSigned by:
FABIO RUSSO CORREA
71370FB6383B4D1...

CONCESSIONÁRIA DO BLOCO SUL S.A. – CCR AEROPORTOS.

DocuSign Envelope ID: F3CE1546-4663-4ED4-A620-921166824110

MEMORIAL DESCRITIVO INDIVIDUALIZADO

"ÁREA 05"

Conforme a planta nº. DUP-CWB-002.00, a área a ser declarada de utilidade pública, situa-se à Rua Maria Pasqualim Vaccari, nº 800 - Bairro Águas Belas, no Município de São José dos Pinhais e Comarca de São José dos Pinhais, a qual consta pertencer à ***Daniel Frank Ferreira e s/m Shayenne Oliveira Costa Ferreira; Débora Nogueira Arruda Silva e s/m Renato Henrique da Silva; Rosa Maria Koep; Wellington Teotonio de Melo; Juliana Franco da Rocha; Marcia Nisonka; Tatiani Villares Nieves, Angélica Marcela Gonçalves Rodrigues e s/m Alexsander Rodrigues; Bruno Esteferson Palú; Gabriele Natali Domingos Heesch; Condomínio Residencial Fortaleza De Sagres e/ou outros***, sendo desenvolvida pelos segmentos a seguir descritos, conforme os pontos definidos em coordenadas planas no sistema de projeção UTM - DATUM SIRGAS 2000 (FUSO 22J):

Inicia-se a descrição deste perímetro no **ponto 01**, de coordenadas N=7.173.075,465m e E=683.597,501m, azimute 114º06'53'' e distância de 18,00m, seguindo até o **ponto 02**, de coordenadas N=7.173.068,111m e E=683.613,930m, azimute 204º55'07'' e distância de 22,63m, seguindo até o **ponto 03**, de coordenadas N=7.173.047,589m e E=683.604,396m, azimute 264º30'15'' e distância de 11,53m, seguindo até o **ponto 04**, de coordenadas N=7.173.046,485m e E=683.592,919m, azimute 180º11'26'' e distância de 6,30m, seguindo até o **ponto 05**, de coordenadas N=7.173.040,186m e E=683.592,898m, azimute 275º18'06'' e distância de 10,89m, seguindo até o **ponto 06**, de coordenadas N=7.173.041,192m e E=683.582,053m, azimute 24º16'12'' e distância de 11,91m, seguindo até o **ponto 07**, de coordenadas N=7.173.052,053m e E=683.586,950m, azimute 24º15'27'' e distância de 13,50m, seguindo até o **ponto 08**, de coordenadas N=7.173.064,361m e E=683.592,496m, azimute 24º15'48'' e distância de 12,18m, seguindo até o **ponto 01**, onde se iniciou a descrição deste perímetro.

Perfazendo uma área de **546,90m² (quinhentos e quarenta e seis metros quadrados e noventa decímetros quadrados)**.

São Paulo, _____ de _____ de 2024.

MARCOS FORTUNATO TAVEIRA:31771967889

Assinado de forma digital por MARCOS FORTUNATO TAVEIRA:31771967889
Dados: 2024.01.19 15:39:56 -03'00'

RESPONSÁVEL TÉCNICO
Eng.º Civil MARCOS TAVEIRA
CREA: 5.068.999.408/SP
ART Projeto de Desapropriação: 28027230231967203

DocuSigned by:
FABIO RUSSO CORREA
71370EB6383B4D1...

CONCESSIONÁRIA DO BLOCO SUL S.A. – CCR AEROPORTOS.

DocuSign Envelope ID: F3CE1546-4663-4ED4-A620-921166824110

MEMORIAL DESCRITIVO INDIVIDUALIZADO

"ÁREA 06"

Conforme a planta nº. CWB-DE-DUP-002, a área a ser declarada de utilidade pública, situa-se à Rua Carlito Dissenha, nº 147 - Bairro Costeira, no Município de São José dos Pinhais e Comarca de São José dos Pinhais, a qual consta pertencer à ***Evandro Felipe Rocha e s/m Valeria Paula Denck Rocha e/ou outros***, sendo desenvolvida pelos segmentos a seguir descritos, conforme os pontos definidos em coordenadas planas no sistema de projeção UTM - DATUM SIRGAS 2000 (FUSO 22J):

Inicia-se a descrição deste perímetro no **ponto 01**, de coordenadas N=7.172.852,571m e E=683.841,797m, azimute 270º45'56'' e distância de 17,22m, seguindo até o **ponto 02**, de coordenadas N=7.172.852,801m e E=683.824,575m, azimute 1º16'34'' e distância de 30,04m, seguindo até o **ponto 03**, de coordenadas N=7.172.882,834m e E=683.825,244m, azimute 90º15'33'' e distância de 35,09m, seguindo até o **ponto 04**, de coordenadas N=7.172.882,675m e E=683.860,339m, azimute 137º24'46'' e distância de 9,78m, seguindo até o **ponto 05**, de coordenadas N=7.172.875,474m e E=683.866,957m, azimute 227º41'19'' e distância de 34,02m, seguindo até o **ponto 01**, onde se iniciou a descrição deste perímetro.

Perfazendo uma área de **954,77m² (novecentos e cinquenta e quatro metros quadrados e setenta e sete decímetros quadrados)**.

São Paulo, _____ de _____ de 2024.

MARCOS FORTUNATO TAVEIRA:31771967889

Assinado de forma digital por MARCOS FORTUNATO TAVEIRA:31771967889
Dados: 2024.01.19 15:40:05 -03'00'

RESPONSÁVEL TÉCNICO
Eng.º Civil MARCOS TAVEIRA
CREA: 5.068.999.408/SP
ART Projeto de Desapropriação: 28027230231967203

DocuSigned by:
FABIO RUSSO CORREA
71370FB6383B4D1...

CONCESSIONÁRIA DO BLOCO SUL S.A. – CCR AEROPORTOS.

DocuSign Envelope ID: F3CE1546-4663-4ED4-A620-921166824110

MEMORIAL DESCRITIVO INDIVIDUALIZADO

"ÁREA 07"

Conforme a planta nº. DUP-CWB-002.00, a área a ser declarada de utilidade pública, situa-se à Rua Carlito Dissenha, nº 175 - Bairro Costeira, no Município de São José dos Pinhais e Comarca de São José dos Pinhais, a qual consta pertencer à ***Joelma Vieira Figueredo e/ou outros***, sendo desenvolvida pelos segmentos a seguir descritos, conforme os pontos definidos em coordenadas planas no sistema de projeção UTM - DATUM SIRGAS 2000 (FUSO 22J):

Inicia-se a descrição deste perímetro no **ponto 01**, de coordenadas N=7.172.830,716m e E=683.860,522m, azimute 318º16'37'' e distância de 12,00m, seguindo até o **ponto 02**, de coordenadas N=7.172.839,673m e E=683.852,535m, azimute 48º28'52'' e distância de 35,12m, seguindo até o **ponto 03**, de coordenadas N=7.172.862,952m e E=683.878,831m, azimute 140º19'44'' e distância de 12,01m, seguindo até o **ponto 04**, de coordenadas N=7.172.853,708m e E=683.886,498m, azimute 228º29'15'' e distância de 34,69m, seguindo até o **ponto 01**, onde se iniciou a descrição deste perímetro.

Perfazendo uma área de **418,86m² (quatrocentos e dezoito metros quadrados e oitenta e seis decímetros quadrados)**.

São Paulo, _____ de _____ de 2024.

MARCOS FORTUNATO TAVEIRA:31771967889

Assinado de forma digital por MARCOS FORTUNATO TAVEIRA:31771967889
Dados: 2024.01.19 15:40:13 -03'00'

RESPONSÁVEL TÉCNICO
Eng.º Civil MARCOS TAVEIRA
CREA: 5.068.999.408/SP
ART Projeto de Desapropriação: 28027230231967203

DocuSigned by:
FABIO RUSSO CORREA
71370FB6383B4D1...

CONCESSIONÁRIA DO BLOCO SUL S.A. – CCR AEROPORTOS.

DocuSign Envelope ID: F3CE1546-4663-4ED4-A620-921166824110

MEMORIAL DESCRITIVO INDIVIDUALIZADO

"ÁREA 08"

Conforme a planta nº. CWB-DE-DUP-002, a área a ser declarada de utilidade pública, situa-se à Rua Carlito Dissenha, nº 207 - Bairro Costeira, no Município de São José dos Pinhais e Comarca de São José dos Pinhais, a qual consta pertencer à ***Luciana Matos da Cunha; Rafael Ferreira da Rocha e s/m Jessica Martins Fuzinato da Rocha; Schumann Melo Viana e s/m Roseliane de Fátima Godoi Melo Viana; Verenice Kerik Kaminski; Mere Ele da Silva; Wilson Warmling Júnior; Gisele de Oliveira Costa; Rony Alberto Antônio; Roque Reni Pontes Maciel e s/m Izolde do Carmo Faria Maciel; Condomínio Residencial Dissenha e/ou outros***, sendo desenvolvida pelos segmentos a seguir descritos, conforme os pontos definidos em coordenadas planas no sistema de projeção UTM - DATUM SIRGAS 2000 (FUSO 22J):

Inicia-se a descrição deste perímetro no **ponto 01**, de coordenadas N=7.172.794,890m e E=683.892,467m, azimute 318º16'37'' e distância de 24,00m, seguindo até o **ponto 02**, de coordenadas N=7.172.812,803m e E=683.876,494m, azimute 48º30'04'' e distância de 33,84m, seguindo até o **ponto 03**, de coordenadas N=7.172.835,226m e E=683.901,840m, azimute 140º19'44'' e distância de 24,02m, seguindo até o **ponto 04**, de coordenadas N=7.172.816,737m e E=683.917,173m, azimute 228º30'54'' e distância de 32,98m, seguindo até o **ponto 01**, onde se iniciou a descrição deste perímetro.

Perfazendo uma área de **801,84m² (oitocentos e um metros quadrados e oitenta e quatro decímetros quadrados)**.

São Paulo, _____ de _____ de 2024.

MARCOS FORTUNATO TAVEIRA:31771967889

Assinado de forma digital por MARCOS FORTUNATO TAVEIRA:31771967889
Dados: 2024.01.19 15:40:22 -03'00'

RESPONSÁVEL TÉCNICO
Eng.º Civil MARCOS TAVEIRA
CREA: 5.068.999.408/SP
ART Projeto de Desapropriação: 28027230231967203

DocuSigned by:
FABIO RUSSO CORREA
71370FB6383B4D1...

CONCESSIONÁRIA DO BLOCO SUL S.A. – CCR AEROPORTOS.

DocuSign Envelope ID: F3CE1546-4663-4ED4-A620-921166824110

MEMORIAL DESCRITIVO INDIVIDUALIZADO

"ÁREA 09"

Conforme a planta nº. DUP-CWB-002.00, a área a ser declarada de utilidade pública, situa-se à Rua Padre Damião de Veuster, nº 22 - Bairro Costeira, no Município de São José dos Pinhais e Comarca de São José dos Pinhais, a qual consta pertencer à ***André Luis Weigert e/ou outros***, sendo desenvolvida pelos segmentos a seguir descritos, conforme os pontos definidos em coordenadas planas no sistema de projeção UTM - DATUM SIRGAS 2000 (FUSO 22J):

Inicia-se a descrição deste perímetro no **ponto 01**, de coordenadas N=7.172.693,053m e E=684.020,433m, azimute 228º40'09'' e distância de 8,00m, seguindo até o **ponto 02**, de coordenadas N=7.172.687,770m e E=684.014,426m, azimute 318º52'35'' e distância de 13,50m, seguindo até o **ponto 03**, de coordenadas N=7.172.697,941m e E=684.005,546m, azimute 48º38'57'' e distância de 8,35m, seguindo até o **ponto 04**, de coordenadas N=7.172.703,457m e E=684.011,814m, azimute 140º21'38'' e distância de 13,51m, seguindo até o **ponto 01**, onde se iniciou a descrição deste perímetro.

Perfazendo uma área de **110,11m² (cento e dez metros quadrados e onze decímetros quadrados)**.

São Paulo, _____ de _____ de 2024.

MARCOS FORTUNATO TAVEIRA:31771967889

Assinado de forma digital por MARCOS FORTUNATO TAVEIRA:31771967889
Dados: 2024.01.19 15:40:32 -03'00'

RESPONSÁVEL TÉCNICO
Eng.º Civil MARCOS TAVEIRA
CREA: 5.068.999.408/SP
ART Projeto de Desapropriação: 28027230231967203

DocuSigned by:
FABIO RUSSO CORREA
71370FB6383B4D1...

CONCESSIONÁRIA DO BLOCO SUL S.A. – CCR AEROPORTOS.

DocuSign Envelope ID: F3CE1546-4663-4ED4-A620-921166824110

MEMORIAL DESCRITIVO INDIVIDUALIZADO

"ÁREA 10"

Conforme a planta nº. CWB-DE-DUP-003, a área a ser declarada de utilidade pública, situa-se à Rua David Nascimento, nº 27 - Bairro Costeira, no Município de São José dos Pinhais e Comarca de São José dos Pinhais, a qual consta pertencer à ***Robison Fernandes; Sérgio Vaz Vieira e s/m Elis Angela da Silva Vieira; Joana Darch Pereira de Figueiredo; Brenno Brummel de Figueiredo e s/m Talita Werica Borges Figueiredo; Emille Evellin de Figueiredo Lopes e s/m Igor Lazarino Lopes; Kleber Ricardo Franco e s/m Telma Adriana Canezin Franco; Lourdes Inês Costa Bodner e/ou outros***, sendo desenvolvida pelos segmentos a seguir descritos, conforme os pontos definidos em coordenadas planas no sistema de projeção UTM - DATUM SIRGAS 2000 (FUSO 22J):

Inicia-se a descrição deste perímetro no **ponto 01**, de coordenadas N=7.172.259,047m e E=684.421,272m, azimute 314º48'31'' e distância de 39,00m, seguindo até o **ponto 02**, de coordenadas N=7.172.286,532m e E=684.393,602m, azimute 44º48'32'' e distância de 29,92m, seguindo até o **ponto 03**, de coordenadas N=7.172.307,759m e E=684.414,688m, azimute 135º07'01'' e distância de 13,00m, seguindo até o **ponto 04**, de coordenadas N=7.172.298,548m e E=684.423,862m, azimute 135º09'40'' e distância de 26,00m, seguindo até o **ponto 05**, de coordenadas N=7.172.280,112m e E=684.442,195m, azimute 224º48'27'' e distância de 29,69m, seguindo até o **ponto 01**, onde se iniciou a descrição deste perímetro.

Perfazendo uma área de **1.162,52m² (um mil, cento e sessenta e dois metros quadrados e cinquenta e dois decímetros quadrados)**.

São Paulo, _____ de _____ de 2024.

MARCOS FORTUNATO TAVEIRA:31771967889

Assinado de forma digital por MARCOS FORTUNATO TAVEIRA:31771967889
Dados: 2024.01.19 15:40:40 -03'00'

RESPONSÁVEL TÉCNICO
Eng.º Civil MARCOS TAVEIRA
CREA: 5.068.999.408/SP
ART Projeto de Desapropriação: 28027230231967203

DocuSigned by:
FABIO RUSSO CORREA
71370FB6383B4D1...

CONCESSIONÁRIA DO BLOCO SUL S.A. – CCR AEROPORTOS.

DocuSign Envelope ID: F3CE1546-4663-4ED4-A620-921166824110

MEMORIAL DESCRITIVO INDIVIDUALIZADO

"ÁREA 11"

Conforme a planta nº. DUP-CWB-003.00, a área a ser declarada de utilidade pública, situa-se à Rua David Nascimento, nº 152 - Bairro Costeira, no Município de São José dos Pinhais e Comarca de São José dos Pinhais, a qual consta pertencer à ***José Luis Ceolin e s/m Andreia Aparecida Santana Ceolin; Vilmar Quirino Viana e s/m Célia Dias da Silva Viana; Evandro Ângelo Moro; Lourenço Paulo Barros e s/m Crislene Aparecida dos Santos; Adriano Elber Pinheiro e s/m Rosina Marcia dos Santos Ienzen Pinheiro; Wagner Elias Pinto; Cleiton Mickos e s/m Simone Foggiatto; Ercília Minga da Rocha; Felipe Rodrigues de Souza; Condomínio Residencial Paraíso e/ou outros***, sendo desenvolvida pelos segmentos a seguir descritos, conforme os pontos definidos em coordenadas planas no sistema de projeção UTM - DATUM SIRGAS 2000 (FUSO 22J):

Inicia-se a descrição deste perímetro no **ponto 01**, de coordenadas N=7.172.189,436m e E=684.471,417m, azimute 134º38'14'' e distância de 13,00m, seguindo até o **ponto 02**, de coordenadas N=7.172.180,302m e E=684.480,667m, azimute 224º38'14'' e distância de 28,00m, seguindo até o **ponto 03**, de coordenadas N=7.172.160,378m e E=684.460,994m, azimute 314º38'14'' e distância de 13,00m, seguindo até o **ponto 04**, de coordenadas N=7.172.169,512m e E=684.451,743m, azimute 44º38'14'' e distância de 28,00m, seguindo até o **ponto 01**, onde se iniciou a descrição deste perímetro.

Perfazendo uma área de **364,00m² (trezentos e sessenta e quatro metros quadrados)**.

São Paulo, _____ de _____ de 2024.

MARCOS FORTUNATO TAVEIRA:31771967889

Assinado de forma digital por MARCOS FORTUNATO TAVEIRA:31771967889
Dados: 2024.01.19 15:40:50 -03'00'

RESPONSÁVEL TÉCNICO
Eng.º Civil MARCOS TAVEIRA
CREA: 5.068.999.408/SP
ART Projeto de Desapropriação: 28027230231967203

DocuSigned by:
FABIO RUSSO CORREA
71370FB6383B4D1...

CONCESSIONÁRIA DO BLOCO SUL S.A. – CCR AEROPORTOS.

DocuSign Envelope ID: F3CE1546-4663-4ED4-A620-921166824110

MEMORIAL DESCRITIVO INDIVIDUALIZADO

"ÁREA 12"

Conforme a planta nº. DUP-CWB-003.00, a área a ser declarada de utilidade pública, situa-se à Rua David Nascimento, nº 159 - Bairro Costeira, no Município de São José dos Pinhais e Comarca de São José dos Pinhais, a qual consta pertencer à ***Sirlei de Fátima Machado Maurer e/ou outros***, sendo desenvolvida pelos segmentos a seguir descritos, conforme os pontos definidos em coordenadas planas no sistema de projeção UTM - DATUM SIRGAS 2000 (FUSO 22J):

Inicia-se a descrição deste perímetro no **ponto 01**, de coordenadas N=7.172.191,400m e E=684.489,388m, azimute 314º43'19'' e distância de 7,00m, seguindo até o **ponto 02**, de coordenadas N=7.172.196,326m e E=684.484,415m, azimute 44º48'17'' e distância de 29,18m, seguindo até o **ponto 03**, de coordenadas N=7.172.217,030m e E=684.504,978m, azimute 135º08'21'' e distância de 7,00m, seguindo até o **ponto 04**, de coordenadas N=7.172.212,068m e E=684.509,916m, azimute 224º48'16'' e distância de 29,13m, seguindo até o **ponto 01**, onde se iniciou a descrição deste perímetro.

Perfazendo uma área de **204,17m² (duzentos e quatro metros quadrados e dezessete decímetros quadrados)**.

São Paulo, _____ de _____ de 2024.

MARCOS FORTUNATO TAVEIRA:31771967889

Assinado de forma digital por MARCOS FORTUNATO TAVEIRA:31771967889
Dados: 2024.01.19 15:41:02 -03'00'

RESPONSÁVEL TÉCNICO
Eng.º Civil MARCOS TAVEIRA
CREA: 5.068.999.408/SP
ART Projeto de Desapropriação: 28027230231967203

DocuSigned by:
FABIO RUSSO CORREA
71370FB6383B4D1...

CONCESSIONÁRIA DO BLOCO SUL S.A. – CCR AEROPORTOS.

DocuSign Envelope ID: F3CE1546-4663-4ED4-A620-921166824110

MEMORIAL DESCRITIVO INDIVIDUALIZADO

"ÁREA 13"

Conforme a planta nº. DUP-CWB-003.00, a área a ser declarada de utilidade pública, situa-se à Rua David Nascimento, nº 191 - Bairro Costeira, no Município de São José dos Pinhais e Comarca de São José dos Pinhais, a qual consta pertencer à ***Vera Lúcia Chagas Madureira e s/m Glaucio Luiz Pires Madureira; Luiz Antônio Chagas e s/m Janaína Oliveira de Souza Chagas e/ou outros***, sendo desenvolvida pelos segmentos a seguir descritos, conforme os pontos definidos em coordenadas planas no sistema de projeção UTM - DATUM SIRGAS 2000 (FUSO 22J):

Inicia-se a descrição deste perímetro no **ponto 01**, de coordenadas N=7.172.168,852m e E=684.512,095m, azimute 314º49'15'' e distância de 18,00m, seguindo até o **ponto 02**, de coordenadas N=7.172.181,540m e E=684.499,327m, azimute 44º48'15'' e distância de 29,04m, seguindo até o **ponto 03**, de coordenadas N=7.172.202,145m e E=684.519,791m, azimute 135º08'21'' e distância de 16,00m, seguindo até o **ponto 04**, de coordenadas N=7.172.190,804m e E=684.531,078m, azimute 224º48'13'' e distância de 16,94m, seguindo até o **ponto 05**, de coordenadas N=7.172.178,784m e E=684.519,140m, azimute 135º08'21'' e distância de 2,00m, seguindo até o **ponto 06**, de coordenadas N=7.172.177,367m e E=684.520,551m, azimute 224º48'13'' e distância de 12,00m, seguindo até o **ponto 01**, onde se iniciou a descrição deste perímetro.

Perfazendo uma área de **487,86m² (quatrocentos e oitenta e sete metros quadrados e oitenta e seis decímetros quadrados)**.

São Paulo, _____ de _____ de 2024.

MARCOS FORTUNATO TAVEIRA:31771967889

Assinado de forma digital por MARCOS FORTUNATO TAVEIRA:31771967889
Dados: 2024.01.19 15:41:11 -03'00'

RESPONSÁVEL TÉCNICO
Eng.º Civil MARCOS TAVEIRA
CREA: 5.068.999.408/SP
ART Projeto de Desapropriação: 28027230231967203

DocuSigned by:
FABIO RUSSO CORREA
71370FB6383B4D1...

CONCESSIONÁRIA DO BLOCO SUL S.A. – CCR AEROPORTOS.

DocuSign Envelope ID: F3CE1546-4663-4ED4-A620-921166824110

MEMORIAL DESCRITIVO INDIVIDUALIZADO

"ÁREA 14"

Conforme a planta nº. DUP-CWB-003.00, a área a ser declarada de utilidade pública, situa-se à Rua David Nascimento, nº 221 - Bairro Costeira, no Município de São José dos Pinhais e Comarca de São José dos Pinhais, a qual consta pertencer à ***Antônio Carlos Santos da Silva; Reginaldo Vitor da Silva e s/m Regina do Rocio Bus da Silva; Marlise Jesus de Matos; Magali do Rocio de Matos; Claudionete de Souza e s/m Joaquim Batista Timotio; Mayara Hraber Feltrin; Luis Antônio Bordes de Lara e s/m Ivone Faustino de Lara; Celso Pereira e s/m Elaine do Rocio Melnek; Roberto Silva Raimundo e s/m Rosangela Marinelle Raimundo; Marcio Adriano de Souza e s/m Edina da Silva Souza; Rosita Catarina Pinto de Moura Pires e s/m José Pires; Marcia Gisele Purkot; Homero Fernando Ferreira de Paulo; Larissa Andriguetto Gomes; Lanisse Andriguetto Gomes Ferraz e s/m Marcelo Ferraz César; Rodolfo Floriano dos Santos; Condomínio Residencial Ferrara e/ou outros***, sendo desenvolvida pelos segmentos a seguir descritos, conforme os pontos definidos em coordenadas planas no sistema de projeção UTM - DATUM SIRGAS 2000 (FUSO 22J):

Inicia-se a descrição deste perímetro no **ponto 01**, de coordenadas N=7.172.083,004m e E=684.598,606m, azimute 314º46'36'' e distância de 13,22m, seguindo até o **ponto 02**, de coordenadas N=7.172.092,315m e E=684.589,222m, azimute 314º39'03'' e distância de 13,00m, seguindo até o **ponto 03**, de coordenadas N=7.172.101,451m e E=684.579,973m, azimute 314º47'11'' e distância de 65,00m, seguindo até o **ponto 04**, de coordenadas N=7.172.147,242m e E=684.533,840m, azimute 314º50'07'' e distância de 17,00m, seguindo até o **ponto 05**, de coordenadas N=7.172.159,228m e E=684.521,785m, azimute 45º08'05'' e distância de 12,00m, seguindo até o **ponto 06**, de coordenadas N=7.172.167,693m e E=684.530,290m, azimute 135º08'05'' e distância de 2,00m, seguindo até o **ponto 07**, de coordenadas N=7.172.166,276m e E=684.531,701m, azimute 45º08'05'' e distância de 16,86m, seguindo até o **ponto 08**, de coordenadas N=7.172.178,169m e E=684.543,651m, azimute 135º08'21'' e distância de 109,88m, seguindo até o **ponto 09**, de coordenadas N=7.172.100,284m e E=684.621,159m, azimute 232º32'25'' e distância de 28,41m, seguindo até o **ponto 01**, onde se iniciou a descrição deste perímetro.

DocuSign Envelope ID: F3CE1546-4663-4ED4-A620-921166824110

Perfazendo uma área de **3.106,07m² (três mil, cento e seis metros quadrados e sete decímetros quadrados)**.

São Paulo, _____ de _____ de 2024.

MARCOS FORTUNATO TAVEIRA:31771967889

Assinado de forma digital por MARCOS FORTUNATO TAVEIRA:31771967889
Dados: 2024.01.19 15:41:20 -03'00'

RESPONSÁVEL TÉCNICO
Eng.º Civil MARCOS TAVEIRA
CREA: 5.068.999.408/SP
ART Projeto de Desapropriação: 28027230231967203

DocuSigned by:
FABIO RUSSO CORREA
71370FB6383B4D1...

CONCESSIONÁRIA DO BLOCO SUL S.A. – CCR AEROPORTOS.

DocuSign Envelope ID: F3CE1546-4663-4ED4-A620-921166824110

MEMORIAL DESCRITIVO INDIVIDUALIZADO

"ÁREA 15"

Conforme a planta nº. CWB-DE-DUP-003, a área a ser declarada de utilidade pública, situa-se à Rua João Alves Figueiredo, nº 20 - Bairro Quississana, no Município de São José dos Pinhais e Comarca de São José dos Pinhais, a qual consta pertencer à ***Marcella Spessoto; Manoel Catarina Teixeira e s/m Zirene Batista de Oliveira Teixeira; Jocelir das Almas e s/m Tatiane Cordeiro de Carvalho das Almas; Valdecir Lopes de Souza; Maria Thome da Cruz Tome; Kevin Lucas Golinski Krauze; Alexandro dos Santos Leal; Izabel Vieira Krauze; Ivonir dos Santos e s/m Inês Maria dos Santos; Eloisa Bordinoski Buratto e/ou outros***, sendo desenvolvida pelos segmentos a seguir descritos, conforme os pontos definidos em coordenadas planas no sistema de projeção UTM - DATUM SIRGAS 2000 (FUSO 22J):

Inicia-se a descrição deste perímetro no **ponto 01**, de coordenadas N=7.172.521,828m e E=684.773,519m, azimute 139º20'04'' e distância de 38,28m, seguindo até o **ponto 02**, de coordenadas N=7.172.492,789m e E=684.798,466m, azimute 135º36'37'' e distância de 18,62m, seguindo até o **ponto 03**, de coordenadas N=7.172.479,480m e E=684.811,493m, azimute 82º23'40'' e distância de 9,02m, seguindo até o **ponto 04**, de coordenadas N=7.172.480,674m e E=684.820,434m, azimute 138º01'10'' e distância de 17,77m, seguindo até o **ponto 05**, de coordenadas N=7.172.467,463m e E=684.832,322m, azimute 159º14'34'' e distância de 14,17m, seguindo até o **ponto 06**, de coordenadas N=7.172.454,216m e E=684.837,343m, azimute 135º00'03'' e distância de 39,58m, seguindo até o **ponto 07**, de coordenadas N=7.172.426,230m e E=684.865,328m, azimute 117º14'39'' e distância de 20,88m, seguindo até o **ponto 08**, de coordenadas N=7.172.416,672m e E=684.883,889m, azimute 130º16'12'' e distância de 20,25m, seguindo até o **ponto 09**, de coordenadas N=7.172.403,585m e E=684.899,338m, azimute 134º02'30'' e distância de 69,42m, seguindo até o **ponto 10**, de coordenadas N=7.172.355,322m e E=684.949,243m, azimute 50º03'29'' e distância de 11,88m, seguindo até o **ponto 11**, de coordenadas N=7.172.362,950m e E=684.958,352m, azimute 114º11'30'' e distância de 37,00m, seguindo até o **ponto 12**, de coordenadas N=7.172.347,788m e E=684.992,102m, azimute 204º11'30'' e distância de 19,00m, seguindo até o **ponto 13**, de coordenadas N=7.172.330,456m e E=684.984,316m,

DocuSign Envelope ID: F3CE1546-4663-4ED4-A620-921166824110

azimute 114º11'30'' e distância de 27,00m, seguindo até o **ponto 14**, de coordenadas N=7.172.319,392m e E=685.008,945m, azimute 204º11'30'' e distância de 14,00m, seguindo até o **ponto 15**, de coordenadas N=7.172.306,621m e E=685.003,208m, azimute 294º11'30'' e distância de 80,00m, seguindo até o **ponto 16**, de coordenadas N=7.172.339,405m e E=684.930,234m, azimute 50º03'29'' e distância de 12,15m, seguindo até o **ponto 17**, de coordenadas N=7.172.347,207m e E=684.939,551m, azimute 315º42'13'' e distância de 63,98m, seguindo até o **ponto 18**, de coordenadas N=7.172.393,003m e E=684.894,866m, azimute 315º11'11'' e distância de 175,90m, seguindo até o **ponto 19**, de coordenadas N=7.172.517,789m e E=684.770,890m, azimute 33º03'35'' e distância de 4,82m, seguindo até o **ponto 01**, onde se iniciou a descrição deste perímetro.

Perfazendo uma área de **3.474,34m² (três mil, quatrocentos e setenta e quatro metros quadrados e trinta e quatro decímetros quadrados)**.

São Paulo, _____ de _____ de 2024.

MARCOS FORTUNATO TAVEIRA:31771967889

Assinado de forma digital por MARCOS FORTUNATO TAVEIRA:31771967889
Dados: 2024.01.19 15:41:32 -03'00'

RESPONSÁVEL TÉCNICO
Eng.º Civil MARCOS TAVEIRA
CREA: 5.068.999.408/SP
ART Projeto de Desapropriação: 28027230231967203

DocuSigned by:
FABIO RUSSO CORREA
71370FB6383B4D1...

CONCESSIONÁRIA DO BLOCO SUL S.A. – CCR AEROPORTOS.

DocuSign Envelope ID: F3CE1546-4663-4ED4-A620-921166824110

MEMORIAL DESCRITIVO INDIVIDUALIZADO

"ÁREA 16"

Conforme a planta nº. CWB-DE-DUP-004, a área a ser declarada de utilidade pública, situa-se à Rua Laurentina de Jesus Camilo Moreira, nº 246 - Bairro Costeira, no Município de São José dos Pinhais e Comarca de São José dos Pinhais, a qual consta pertencer à ***Pedro Luiz de Brito e s/m Silvonete Souza de Brito; Luiz Francisco de França e s/m Eili Ferreira de França; Clarice Minuesa Pollo da Silva e s/m Leocadio Vicente Rodrigues da Silva; Fabio Júnior Copatti; Geraldo Flores; Mercedes Santa Pagliari; Rose Aparecida Pereira Martins; Elenilson Ferreira Garcia; Roseli Aparecida Reinaldi; Célio de Souza Lemos e s/m Maria de Lourdes Costa de Almeida; Marlize Marian; Cleonice Ferreira Neves; João Geremias da Silva e s/m Aparecida Vitoria de Castilho da Silva e/ou outros***, sendo desenvolvida pelos segmentos a seguir descritos, conforme os pontos definidos em coordenadas planas no sistema de projeção UTM - DATUM SIRGAS 2000 (FUSO 22J):

Inicia-se a descrição deste perímetro no **ponto 01**, de coordenadas N=7.171.668,015m e E=685.016,028m, azimute 315º17'04'' e distância de 70,17m, seguindo até o **ponto 02**, de coordenadas N=7.171.717,878m e E=684.966,658m, azimute 45º17'04'' e distância de 23,50m, seguindo até o **ponto 03**, de coordenadas N=7.171.734,413m e E=684.983,357m, azimute 135º19'34'' e distância de 4,01m, seguindo até o **ponto 04**, de coordenadas N=7.171.731,561m e E=684.986,176m, azimute 135º15'53'' e distância de 5,98m, seguindo até o **ponto 05**, de coordenadas N=7.171.727,313m e E=684.990,385m, azimute 135º17'24'' e distância de 6,09m, seguindo até o **ponto 06**, de coordenadas N=7.171.722,985m e E=684.994,670m, azimute 135º19'17'' e distância de 5,70m, seguindo até o **ponto 07**, de coordenadas N=7.171.718,932m e E=684.998,677m, azimute 135º15'40'' e distância de 12,26m, seguindo até o **ponto 08**, de coordenadas N=7.171.710,223m e E=685.007,307m, azimute 135º17'21'' e distância de 5,90m, seguindo até o **ponto 09**, de coordenadas N=7.171.706,031m e E=685.011,458m, azimute 135º16'51'' e distância de 6,26m, seguindo até o **ponto 10**, de coordenadas N=7.171.701,582m e E=685.015,862m, azimute 135º16'56'' e distância de 5,91m, seguindo até o **ponto 11**, de coordenadas N=7.171.697,383m e E=685.020,021m, azimute 135º17'25'' e distância de 6,15m, seguindo até o **ponto 12**, de coordenadas N=7.171.693,012m e E=685.024,347m, azimute

DocuSign Envelope ID: F3CE1546-4663-4ED4-A620-921166824110

135º17'12'' e distância de 6,40m, seguindo até o **ponto 13**, de coordenadas N=7.171.688,464m e E=685.028,850m, azimute 135º16'47'' e distância de 5,37m, seguindo até o **ponto 14**, de coordenadas N=7.171.684,648m e E=685.032,629m, azimute 224º56'35'' e distância de 23,50m, seguindo até o **ponto 01**, onde se iniciou a descrição deste perímetro.

Perfazendo uma área de **1.647,44m² (um mil, seiscentos e quarenta e sete metros quadrados e quarenta e quatro decímetros quadrados)**.

São Paulo, _____ de _____ de 2024.

MARCOS FORTUNATO TAVEIRA:31771967889

Assinado de forma digital por MARCOS FORTUNATO TAVEIRA:31771967889
Dados: 2024.01.19 15:41:42 -03'00'

RESPONSÁVEL TÉCNICO
Eng.º Civil MARCOS TAVEIRA
CREA: 5.068.999.408/SP
ART Projeto de Desapropriação: 28027230231967203

DocuSigned by:
FABIO RUSSO CORREA
71370FB6383B4D1...

CONCESSIONÁRIA DO BLOCO SUL S.A. – CCR AEROPORTOS.

DocuSign Envelope ID: F3CE1546-4663-4ED4-A620-921166824110

MEMORIAL DESCRITIVO INDIVIDUALIZADO

"ÁREA 17"

Conforme a planta nº. CWB-DE-DUP-004, a área a ser declarada de utilidade pública, situa-se à Rua Laurentina de Jesus Camilo Moreira, nº 168 - Bairro Costeira, no Município de São José dos Pinhais e Comarca de São José dos Pinhais, a qual consta pertencer à ***Osvaldo Martins e s/m Rosa Aparecida de França Martins; Alexandra Vieira da Silva; Anderson Clayton Martins; Clarice dos Santos; Miguel Dariu Cardozo de Macedo; Milena Itamara Ramos; Angelita Alexandrino; José Adenor Alves de Souza e/ou outros***, sendo desenvolvida pelos segmentos a seguir descritos, conforme os pontos definidos em coordenadas planas no sistema de projeção UTM - DATUM SIRGAS 2000 (FUSO 22J):

Inicia-se a descrição deste perímetro no **ponto 01**, de coordenadas N=7.171.646,654m e E=685.037,178m, azimute 315º17'04'' e distância de 24,08m, seguindo até o **ponto 02**, de coordenadas N=7.171.663,766m e E=685.020,236m, azimute 45º14'08'' e distância de 23,50m, seguindo até o **ponto 03**, de coordenadas N=7.171.680,314m e E=685.036,921m, azimute 135º17'58'' e distância de 6,32m, seguindo até o **ponto 04**, de coordenadas N=7.171.675,822m e E=685.041,367m, azimute 135º17'26'' e distância de 6,01m, seguindo até o **ponto 05**, de coordenadas N=7.171.671,551m e E=685.045,595m, azimute 135º16'08'' e distância de 5,73m, seguindo até o **ponto 06**, de coordenadas N=7.171.667,480m e E=685.049,627m, azimute 135º16'48'' e distância de 5,92m, seguindo até o **ponto 07**, de coordenadas N=7.171.663,273m e E=685.053,793m, azimute 224º59'31'' e distância de 23,50m, seguindo até o **ponto 01**, onde se iniciou a descrição deste perímetro.

Perfazendo uma área de **564,54m² (quinhentos e sessenta e quatro metros quadrados e cinquenta e quatro decímetros quadrados)**.

São Paulo, _____ de _____ de 2024.

MARCOS FORTUNATO TAVEIRA:31771967889

Assinado de forma digital por MARCOS FORTUNATO TAVEIRA:31771967889
Dados: 2024.01.19 15:41:51 -03'00'

RESPONSÁVEL TÉCNICO
Eng.º Civil MARCOS TAVEIRA
CREA: 5.068.999.408/SP
ART Projeto de Desapropriação: 28027230231967203

DocuSigned by:
FABIO RUSSO CORREA
71370FB6383B4D1...

CONCESSIONÁRIA DO BLOCO SUL S.A. – CCR AEROPORTOS.

DocuSign Envelope ID: F3CE1546-4663-4ED4-A620-921166824110

MEMORIAL DESCRITIVO INDIVIDUALIZADO

"ÁREA 18"

Conforme a planta nº. CWB-DE-DUP-004, a área a ser declarada de utilidade pública, situa-se à Rua Laurentina de Jesus Camilo Moreira, nº 113 - Bairro Costeira, no Município de São José dos Pinhais e Comarca de São José dos Pinhais, a qual consta pertencer à ***Silvana Ramos Nogueira Arruda e s/m Elias Arruda e/ou outros***, sendo desenvolvida pelos segmentos a seguir descritos, conforme os pontos definidos em coordenadas planas no sistema de projeção UTM - DATUM SIRGAS 2000 (FUSO 22J):

Inicia-se a descrição deste perímetro no **ponto 01**, de coordenadas N=7.171.633,920m e E=685.049,787m, azimute 315º17'04'' e distância de 6,05m, seguindo até o **ponto 02**, de coordenadas N=7.171.638,219m e E=685.045,530m, azimute 45º15'36'' e distância de 23,50m, seguindo até o **ponto 03**, de coordenadas N=7.171.654,761m e E=685.062,222m, azimute 135º17'04'' e distância de 6,06m, seguindo até o **ponto 04**, de coordenadas N=7.171.650,454m e E=685.066,486m, azimute 225º17'04'' e distância de 23,50m, seguindo até o **ponto 01**, onde se iniciou a descrição deste perímetro.

Perfazendo uma área de **142,27m² (cento e quarenta e dois metros quadrados e vinte e sete decímetros quadrados)**.

São Paulo, _____ de _____ de 2024.

MARCOS FORTUNATO TAVEIRA:31771967889

Assinado de forma digital por MARCOS FORTUNATO TAVEIRA:31771967889
Dados: 2024.01.19 15:41:59 -03'00'

RESPONSÁVEL TÉCNICO
Eng.º Civil MARCOS TAVEIRA
CREA: 5.068.999.408/SP
ART Projeto de Desapropriação: 28027230231967203

DocuSigned by:
FABIO RUSSO CORREA
71370FB6383B4D1...

CONCESSIONÁRIA DO BLOCO SUL S.A. – CCR AEROPORTOS.

DocuSign Envelope ID: F3CE1546-4663-4ED4-A620-921166824110

MEMORIAL DESCRITIVO INDIVIDUALIZADO

"ÁREA 19"

Conforme a planta nº. CWB-DE-DUP-004, a área a ser declarada de utilidade pública, situa-se à Rua Laurentina de Jesus Camilo Moreira, nº 114 - Bairro Costeira, no Município de São José dos Pinhais e Comarca de São José dos Pinhais, a qual consta pertencer à ***Francisca Rosa Tomaz; Maria da Conceição Tomé; Eder Laianderson dos Santos e s/m Eunice Ferreira dos Santos; Marli Piedade Sales dos Santos; Edinei de Chaves Chaluca e s/m Graciela Zanluchi Chaves; João Maria Feliciano; Ércio Pereira de Andrade e s/m Rosângela Ferreira Guimarães de Andrade; Dam Adam Fernandes da Costa; Ana Paula Bottega; Celso Pereira dos Santos e s/m Maria Aparecida Farias dos Santos; Jacira Alves dos Santos; Sebastião dos Santos Filho e/ou outros***, sendo desenvolvida pelos segmentos a seguir descritos, conforme os pontos definidos em coordenadas planas no sistema de projeção UTM - DATUM SIRGAS 2000 (FUSO 22J):

Inicia-se a descrição deste perímetro no **ponto 01**, de coordenadas N=7.171.586,863m e E=685.096,378m, azimute 315º17'04'' e distância de 60,29m, seguindo até o **ponto 02**, de coordenadas N=7.171.629,706m e E=685.053,959m, azimute 44º44'53'' e distância de 23,50m, seguindo até o **ponto 03**, de coordenadas N=7.171.646,396m e E=685.070,503m, azimute 135º16'39'' e distância de 5,98m, seguindo até o **ponto 04**, de coordenadas N=7.171.642,147m e E=685.074,711m, azimute 135º16'56'' e distância de 6,28m, seguindo até o **ponto 05**, de coordenadas N=7.171.637,685m e E=685.079,129m, azimute 135º17'04'' e distância de 5,97m, seguindo até o **ponto 06**, de coordenadas N=7.171.633,442m e E=685.083,330m, azimute 135º17'02'' e distância de 6,24m, seguindo até o **ponto 07**, de coordenadas N=7.171.629,008m e E=685.087,720m, azimute 135º17'54'' e distância de 6,34m, seguindo até o **ponto 08**, de coordenadas N=7.171.624,502m e E=685.092,180m, azimute 135º16'24'' e distância de 5,81m, seguindo até o **ponto 09**, de coordenadas N=7.171.620,374m e E=685.096,268m, azimute 135º16'52'' e distância de 5,92m, seguindo até o **ponto 10**, de coordenadas N=7.171.616,167m e E=685.100,434m, azimute 135º17'01'' e distância de 5,71m, seguindo até o **ponto 11**, de coordenadas N=7.171.612,110m e E=685.104,451m, azimute 135º17'04'' e distância de 6,09m, seguindo até o **ponto 12**, de coordenadas N=7.171.607,782m e E=685.108,736m, azimute 135º17'07'' e distância de 6,10m, seguindo até o **ponto 13**, de coordenadas N=7.171.603,447m

DocuSign Envelope ID: F3CE1546-4663-4ED4-A620-921166824110

e E=685.113,028m, azimute 225º06'49'' e distância de 23,50m, seguindo até o **ponto 01**, onde se iniciou a descrição deste perímetro.

Perfazendo uma área de **1.418,45m² (um mil, quatrocentos e dezoito metros quadrados e quarenta e cinco decímetros quadrados)**.

São Paulo, _____ de _____ de 2024.

MARCOS FORTUNATO TAVEIRA:31771967889

Assinado de forma digital por MARCOS FORTUNATO TAVEIRA:31771967889
Dados: 2024.01.19 15:42:10 -03'00'

RESPONSÁVEL TÉCNICO
Eng.º Civil MARCOS TAVEIRA
CREA: 5.068.999.408/SP
ART Projeto de Desapropriação: 28027230231967203

DocuSigned by:
FABIO RUSSO CORREA
71370FB6383B4D1...

CONCESSIONÁRIA DO BLOCO SUL S.A. – CCR AEROPORTOS.

DocuSign Envelope ID: F3CE1546-4663-4ED4-A620-921166824110

MEMORIAL DESCRITIVO INDIVIDUALIZADO

"ÁREA 20"

Conforme a planta nº. CWB-DE-DUP-004, a área a ser declarada de utilidade pública, situa-se à Rua Laurentina de Jesus Camilo Moreira, nº 54 - Bairro Costeira, no Município de São José dos Pinhais e Comarca de São José dos Pinhais, a qual consta pertencer à ***Maria das dores Soares de Mello Cardoso; Joraci Terezinha de Andrade; Doraci Mascarello e/ou outros***, sendo desenvolvida pelos segmentos a seguir descritos, conforme os pontos definidos em coordenadas planas no sistema de projeção UTM - DATUM SIRGAS 2000 (FUSO 22J):

Inicia-se a descrição deste perímetro no **ponto 01**, de coordenadas N=7.171.574,165m e E=685.108,951m, azimute 315º17'04'' e distância de 12,16m, seguindo até o **ponto 02**, de coordenadas N=7.171.582,806m e E=685.100,396m, azimute 45º21'27'' e distância de 23,50m, seguindo até o **ponto 03**, de coordenadas N=7.171.599,319m e E=685.117,116m, azimute 135º17'09'' e distância de 6,54m, seguindo até o **ponto 04**, de coordenadas N=7.171.594,671m e E=685.121,717m, azimute 135º17'00'' e distância de 5,53m, seguindo até o **ponto 05**, de coordenadas N=7.171.590,742m e E=685.125,608m, azimute 225º08'17'' e distância de 23,50m, seguindo até o **ponto 01**, onde se iniciou a descrição deste perímetro.

Perfazendo uma área de **284,76m² (duzentos e oitenta e quatro metros quadrados e setenta e seis decímetros quadrados)**.

São Paulo, _____ de _____ de 2024.

MARCOS FORTUNATO TAVEIRA:31771967889

Assinado de forma digital por MARCOS FORTUNATO TAVEIRA:31771967889
Dados: 2024.01.19 15:42:20 -03'00'

RESPONSÁVEL TÉCNICO
Eng.º Civil MARCOS TAVEIRA
CREA: 5.068.999.408/SP
ART Projeto de Desapropriação: 28027230231967203

DocuSigned by:
FABIO RUSSO CORREA
71370FB6383B4D1...

CONCESSIONÁRIA DO BLOCO SUL S.A. – CCR AEROPORTOS.

DocuSign Envelope ID: F3CE1546-4663-4ED4-A620-921166824110

MEMORIAL DESCRITIVO INDIVIDUALIZADO

"ÁREA 21"

Conforme a planta nº. CWB-DE-DUP-004, a área a ser declarada de utilidade pública, situa-se à Rua Laurentina de Jesus Camilo Moreira, nº 30 - Bairro Costeira, no Município de São José dos Pinhais e Comarca de São José dos Pinhais, a qual consta pertencer à ***Clarice Aparecida da Silva; Dirceu Soares Varela; Igreja Pentecostal Caminhando com Cristo; João Parré; Soeli dos Santos e/ou outros***, sendo desenvolvida pelos segmentos a seguir descritos, conforme os pontos definidos em coordenadas planas no sistema de projeção UTM - DATUM SIRGAS 2000 (FUSO 22J):

Inicia-se a descrição deste perímetro no **ponto 01**, de coordenadas N=7.171.553,579m e E=685.129,334m, azimute 315º17'04'' e distância de 23,09m, seguindo até o **ponto 02**, de coordenadas N=7.171.569,987m e E=685.113,088m, azimute 45º28'46'' e distância de 23,50m, seguindo até o **ponto 03**, de coordenadas N=7.171.586,464m e E=685.129,844m, azimute 135º17'26'' e distância de 5,80m, seguindo até o **ponto 04**, de coordenadas N=7.171.582,342m e E=685.133,924m, azimute 135º17'09'' e distância de 6,44m, seguindo até o **ponto 05**, de coordenadas N=7.171.577,766m e E=685.138,455m, azimute 135º16'36'' e distância de 5,96m, seguindo até o **ponto 06**, de coordenadas N=7.171.573,531m e E=685.142,649m, azimute 225º28'46'' e distância de 10,57m, seguindo até o **ponto 07**, de coordenadas N=7.171.566,120m e E=685.135,113m, azimute 132º00'26'' e distância de 7,78m, seguindo até o **ponto 08**, de coordenadas N=7.171.560,913m e E=685.140,894m, azimute 151º50'11'' e distância de 2,02m, seguindo até o **ponto 09**, de coordenadas N=7.171.559,132m e E=685.141,847m, azimute 246º04'02'' e distância de 13,69m, seguindo até o **ponto 01**, onde se iniciou a descrição deste perímetro.

Perfazendo uma área de **523,40m² (quinhentos e vinte e três metros quadrados e quarenta decímetros quadrados)**.

São Paulo, _____ de _____ de 2024.

MARCOS FORTUNATO TAVEIRA:31771967889

Assinado de forma digital por MARCOS FORTUNATO TAVEIRA:31771967889
Dados: 2024.01.19 15:42:32 -03'00'

RESPONSÁVEL TÉCNICO
Eng.º Civil MARCOS TAVEIRA
CREA: 5.068.999.408/SP
ART Projeto de Desapropriação: 28027230231967203

DocuSigned by:
FABIO RUSSO CORREA
71370FB6383B4D1...

CONCESSIONÁRIA DO BLOCO SUL S.A. – CCR AEROPORTOS.

DocuSign Envelope ID: F3CE1546-4663-4ED4-A620-921166824110

MEMORIAL DESCRITIVO INDIVIDUALIZADO

"ÁREA 22"

Conforme a planta nº. CWB-DE-DUP-004, a área a ser declarada de utilidade pública, situa-se à Rua Sílvio Pinto Ribeiro, nº 3561 - Bairro Costeira, no Município de São José dos Pinhais e Comarca de São José dos Pinhais, a qual consta pertencer à ***Unit Solutions Ltda. e/ou outros***, sendo desenvolvida pelos segmentos a seguir descritos, conforme os pontos definidos em coordenadas planas no sistema de projeção UTM - DATUM SIRGAS 2000 (FUSO 22J):

Inicia-se a descrição deste perímetro no **ponto 01**, de coordenadas N=7.171.451,424m e E=685.046,116m, azimute 23º18'08'' e distância de 70,34m, seguindo até o **ponto 02**, de coordenadas N=7.171.516,026m e E=685.073,941m, azimute 66º32'34'' e distância de 94,81m, seguindo até o **ponto 03**, de coordenadas N=7.171.553,767m e E=685.160,916m, azimute 66º28'03'' e distância de 39,09m, seguindo até o **ponto 04**, de coordenadas N=7.171.569,376m e E=685.196,759m, azimute 180º49'49'' e distância de 50,63m, seguindo até o **ponto 05**, de coordenadas N=7.171.518,750m e E=685.196,025m, azimute 134º55'28'' e distância de 9,90m, seguindo até o **ponto 06**, de coordenadas N=7.171.511,756m e E=685.203,037m, azimute 224º55'14'' e distância de 44,96m, seguindo até o **ponto 07**, de coordenadas N=7.171.479,921m e E=685.171,290m, azimute 224º55'44'' e distância de 43,18m, seguindo até o **ponto 08**, de coordenadas N=7.171.449,350m e E=685.140,795m, azimute 314º55'26'' e distância de 35,82m, seguindo até o **ponto 09**, de coordenadas N=7.171.474,644m e E=685.115,434m, azimute 264º28'58'' e distância de 53,20m, seguindo até o **ponto 10**, de coordenadas N=7.171.469,530m e E=685.062,484m, azimute 201º36'51'' e distância de 23,36m, seguindo até o **ponto 11**, de coordenadas N=7.171.447,814m e E=685.053,880m, azimute 294º56'11'' e distância de 8,56m, seguindo até o **ponto 01**, onde se iniciou a descrição deste perímetro.

Perfazendo uma área de **9.262,73m² (nove mil, duzentos e sessenta e dois metros quadrados e setenta e três decímetros quadrados)**.

São Paulo, _____ de _____ de 2024.

MARCOS FORTUNATO TAVEIRA:31771967889

Assinado de forma digital por MARCOS FORTUNATO TAVEIRA:31771967889
Dados: 2024.01.19 15:42:42 -03'00'

RESPONSÁVEL TÉCNICO
Eng.º Civil MARCOS TAVEIRA
CREA: 5.068.999.408/SP
ART Projeto de Desapropriação: 28027230231967203

DocuSigned by:
FABIO RUSSO CORREA
71370FB6383B4D1...

CONCESSIONÁRIA DO BLOCO SUL S.A. – CCR AEROPORTOS.

DocuSign Envelope ID: F3CE1546-4663-4ED4-A620-921166824110

MEMORIAL DESCRITIVO INDIVIDUALIZADO

"ÁREA 23"

Conforme a planta nº. CWB-DE-DUP-004, a área a ser declarada de utilidade pública, situa-se à Rua Sílvio Pinto Ribeiro, nº 3349 - Bairro Costeira, no Município de São José dos Pinhais e Comarca de São José dos Pinhais, a qual consta pertencer à ***Oneide Deize Maria Zen Gusso; Felipe Diego Gusso; Caroline Luize Gusso; Amanda Khetleen Gusso e/ou outros***, sendo desenvolvida pelos segmentos a seguir descritos, conforme os pontos definidos em coordenadas planas no sistema de projeção UTM - DATUM SIRGAS 2000 (FUSO 22J):

Inicia-se a descrição deste perímetro no **ponto 01**, de coordenadas N=7.171.595,251m e E=685.340,177m, azimute 171º57'02'' e distância de 17,18m, seguindo até o **ponto 02**, de coordenadas N=7.171.578,243m e E=685.342,582m, azimute 263º18'51'' e distância de 29,69m, seguindo até o **ponto 03**, de coordenadas N=7.171.574,787m e E=685.313,099m, azimute 355º04'15'' e distância de 17,54m, seguindo até o **ponto 04**, de coordenadas N=7.171.592,260m e E=685.311,592m, azimute 84º01'37'' e distância de 28,74m, seguindo até o **ponto 01**, onde se iniciou a descrição deste perímetro.

Perfazendo uma área de **506,85m² (quinhentos e seis metros quadrados e oitenta e cinco decímetros quadrados)**.

São Paulo, _____ de _____ de 2024.

MARCOS FORTUNATO TAVEIRA:31771967889

Assinado de forma digital por MARCOS FORTUNATO TAVEIRA:31771967889
Dados: 2024.01.19 15:42:51 -03'00'

RESPONSÁVEL TÉCNICO
Eng.º Civil MARCOS TAVEIRA
CREA: 5.068.999.408/SP
ART Projeto de Desapropriação: 28027230231967203

DocuSigned by:
FABIO RUSSO CORREA
71370FB6383B4D1...

CONCESSIONÁRIA DO BLOCO SUL S.A. – CCR AEROPORTOS.

DocuSign Envelope ID: F3CE1546-4663-4ED4-A620-921166824110

MEMORIAL DESCRITIVO INDIVIDUALIZADO

"ÁREA 24"

Conforme a planta nº. CWB-DE-DUP-004, a área a ser declarada de utilidade pública, situa-se à Rua Sílvio Pinto Ribeiro, nº 3349 - Bairro Costeira, no Município de São José dos Pinhais e Comarca de São José dos Pinhais, a qual consta pertencer à ***Oneide Deize Maria Zen Gusso; Felipe Diego Gusso; Caroline Luize Gusso; Amanda Khetleen Gusso e/ou outros***, sendo desenvolvida pelos segmentos a seguir descritos, conforme os pontos definidos em coordenadas planas no sistema de projeção UTM - DATUM SIRGAS 2000 (FUSO 22J):

Inicia-se a descrição deste perímetro no **ponto 01**, de coordenadas N=7.171.536,932m e E=685.345,357m, azimute 180º20'10'' e distância de 14,98m, seguindo até o **ponto 02**, de coordenadas N=7.171.521,948m e E=685.345,269m, azimute 269º36'36'' e distância de 30,75m, seguindo até o **ponto 03**, de coordenadas N=7.171.521,739m e E=685.314,523m, azimute 355º43'55'' e distância de 16,27m, seguindo até o **ponto 04**, de coordenadas N=7.171.537,966m e E=685.313,312m, azimute 91º50'50'' e distância de 32,06m, seguindo até o **ponto 01**, onde se iniciou a descrição deste perímetro.

Perfazendo uma área de **490,00m² (quatrocentos e noventa metros quadrados)**.

São Paulo, _____ de _____ de 2024.

MARCOS FORTUNATO TAVEIRA:31771967889

Assinado de forma digital por MARCOS FORTUNATO TAVEIRA:31771967889
Dados: 2024.01.19 15:43:01 -03'00'

RESPONSÁVEL TÉCNICO
Eng.º Civil MARCOS TAVEIRA
CREA: 5.068.999.408/SP
ART Projeto de Desapropriação: 28027230231967203

DocuSigned by:
FABIO RUSSO CORREA
71370FB6383B4D1...

CONCESSIONÁRIA DO BLOCO SUL S.A. – CCR AEROPORTOS.

DocuSign Envelope ID: F3CE1546-4663-4ED4-A620-921166824110

MEMORIAL DESCRITIVO INDIVIDUALIZADO

"ÁREA 25"

Conforme a planta nº. CWB-DE-DUP-004, a área a ser declarada de utilidade pública, situa-se à Rua Sílvio Pinto Ribeiro, nº 3349 - Bairro Costeira, no Município de São José dos Pinhais e Comarca de São José dos Pinhais, a qual consta pertencer à ***Oneide Deize Maria Zen Gusso; Felipe Diego Gusso; Caroline Luize Gusso; Amanda Khetleen Gusso e/ou outros***, sendo desenvolvida pelos segmentos a seguir descritos, conforme os pontos definidos em coordenadas planas no sistema de projeção UTM - DATUM SIRGAS 2000 (FUSO 22J):

Inicia-se a descrição deste perímetro no **ponto 01**, de coordenadas N=7.171.504,269m e E=685.327,474m, azimute 175º22'05'' e distância de 11,62m, seguindo até o **ponto 02**, de coordenadas N=7.171.492,687m e E=685.328,412m, azimute 265º22'05'' e distância de 24,70m, seguindo até o **ponto 03**, de coordenadas N=7.171.490,692m e E=685.303,793m, azimute 355º22'05'' e distância de 11,62m, seguindo até o **ponto 04**, de coordenadas N=7.171.502,274m e E=685.302,855m, azimute 85º22'05'' e distância de 24,70m, seguindo até o **ponto 01**, onde se iniciou a descrição deste perímetro.

Perfazendo uma área de **287,00m² (duzentos e oitenta e sete metros quadrados)**.

São Paulo, _____ de _____ de 2024.

MARCOS FORTUNATO TAVEIRA:31771967889

Assinado de forma digital por MARCOS FORTUNATO TAVEIRA:31771967889
Dados: 2024.01.19 15:43:11 -03'00'

RESPONSÁVEL TÉCNICO
Eng.º Civil MARCOS TAVEIRA
CREA: 5.068.999.408/SP
ART Projeto de Desapropriação: 28027230231967203

DocuSigned by:
FABIO RUSSO CORREA
71370FB6383B4D1...

CONCESSIONÁRIA DO BLOCO SUL S.A. – CCR AEROPORTOS.

DocuSign Envelope ID: F3CE1546-4663-4ED4-A620-921166824110

MEMORIAL DESCRITIVO INDIVIDUALIZADO

"ÁREA 26"

Conforme a planta nº. CWB-DE-DUP-004, a área a ser declarada de utilidade pública, situa-se à Rua Maria Fontes Machado, nº 651 - Bairro Costeira, no Município de São José dos Pinhais e Comarca de São José dos Pinhais, a qual consta pertencer à ***AMRB Administradora e Incorporadora de Bens Ltda e/ou outros***, sendo desenvolvida pelos segmentos a seguir descritos, conforme os pontos definidos em coordenadas planas no sistema de projeção UTM - DATUM SIRGAS 2000 (FUSO 22J):

Inicia-se a descrição deste perímetro no **ponto 01**, de coordenadas N=7.171.268,104m e E=685.466,305m, azimute 89º05'49'' e distância de 17,10m, seguindo até o **ponto 02**, de coordenadas N=7.171.268,373m e E=685.483,408m, azimute 178º28'38'' e distância de 22,42m, seguindo até o **ponto 03**, de coordenadas N=7.171.245,965m e E=685.484,004m, azimute 268º28'01'' e distância de 16,99m, seguindo até o **ponto 04**, de coordenadas N=7.171.245,510m e E=685.467,015m, azimute 358º12'02'' e distância de 22,60m, seguindo até o **ponto 01**, onde se iniciou a descrição deste perímetro.

Perfazendo uma área de **383,77m² (trezentos e oitenta e três metros quadrados e setenta e sete decímetros quadrados)**.

São Paulo, _____ de _____ de 2024.

MARCOS FORTUNATO TAVEIRA:31771967889

Assinado de forma digital por MARCOS FORTUNATO TAVEIRA:31771967889
Dados: 2024.01.19 15:43:20 -03'00'

RESPONSÁVEL TÉCNICO
Eng.º Civil MARCOS TAVEIRA
CREA: 5.068.999.408/SP
ART Projeto de Desapropriação: 28027230231967203

DocuSigned by:
FABIO RUSSO CORREA
71370FB6383B4D1...

CONCESSIONÁRIA DO BLOCO SUL S.A. – CCR AEROPORTOS.

DocuSign Envelope ID: F3CE1546-4663-4ED4-A620-921166824110

MEMORIAL DESCRITIVO INDIVIDUALIZADO

"ÁREA 27"

Conforme a planta nº. DUP-CWB-004.00, a área a ser declarada de utilidade pública, situa-se à Rua Etelvina Farias, nº 53 - Bairro Costeira, no Município de São José dos Pinhais e Comarca de São José dos Pinhais, a qual consta pertencer à ***Ilso Paulo Gondro e s/m Maria Carolina Trezup Gondro; Eva Lenir Machado dos Santos; Josélia Sabotta de Bastos; Adoilson Fernando Corrêa; Jobson Evandro Corrêa; Jackson Abílio Leandro Corrêa e/ou outros***, sendo desenvolvida pelos segmentos a seguir descritos, conforme os pontos definidos em coordenadas planas no sistema de projeção UTM - DATUM SIRGAS 2000 (FUSO 22J):

Inicia-se a descrição deste perímetro no **ponto 01**, de coordenadas N=7.171.409,930m e E=685.497,623m, azimute 50º18'28'' e distância de 29,00m, seguindo até o **ponto 02**, de coordenadas N=7.171.428,452m e E=685.519,938m, azimute 102º13'08'' e distância de 45,60m, seguindo até o **ponto 03**, de coordenadas N=7.171.418,801m e E=685.564,505m, azimute 102º31'52'' e distância de 38,50m, seguindo até o **ponto 04**, de coordenadas N=7.171.410,447m e E=685.602,088m, azimute 192º11'52'' e distância de 22,40m, seguindo até o **ponto 05**, de coordenadas N=7.171.388,553m e E=685.597,355m, azimute 282º31'52'' e distância de 38,50m, seguindo até o **ponto 06**, de coordenadas N=7.171.396,906m e E=685.559,772m, azimute 192º11'52'' e distância de 0,90m, seguindo até o **ponto 07**, de coordenadas N=7.171.396,027m e E=685.559,582m, azimute 282º38'52'' e distância de 63,50m, seguindo até o **ponto 01**, onde se iniciou a descrição deste perímetro.

Perfazendo uma área de **2.121,84m² (dois mil, cento e vinte e um metros quadrados e oitenta e quatro decímetros quadrados)**.

São Paulo, _____ de _____ de 2024.

MARCOS FORTUNATO TAVEIRA:31771967889

Assinado de forma digital por MARCOS FORTUNATO TAVEIRA:31771967889
Dados: 2024.01.19 15:43:31 -03'00'

RESPONSÁVEL TÉCNICO
Eng.º Civil MARCOS TAVEIRA
CREA: 5.068.999.408/SP
ART Projeto de Desapropriação: 28027230231967203

DocuSigned by:
FABIO RUSSO CORREA
71370FB6383B4D1...

CONCESSIONÁRIA DO BLOCO SUL S.A. – CCR AEROPORTOS.

DocuSign Envelope ID: F3CE1546-4663-4ED4-A620-921166824110

MEMORIAL DESCRITIVO INDIVIDUALIZADO

"ÁREA 28"

Conforme a planta nº. DUP-CWB-004.00, a área a ser declarada de utilidade pública, situa-se à Rua Joaquim Alves Fontes, nºs 211/2575 - Bairro Costeira, no Município de São José dos Pinhais e Comarca de São José dos Pinhais, a qual consta pertencer à ***Milek Administração e Participações S/A e/ou outros***, sendo desenvolvida pelos segmentos a seguir descritos, conforme os pontos definidos em coordenadas planas no sistema de projeção UTM - DATUM SIRGAS 2000 (FUSO 22J):

Inicia-se a descrição deste perímetro no **ponto 01**, de coordenadas N=7.171.449,674m e E=685.564,678m, azimute 102º30'28'' e distância de 106,80m, seguindo até o **ponto 02**, de coordenadas N=7.171.426,544m e E=685.668,943m, azimute 192º41'58'' e distância de 26,10m, seguindo até o **ponto 03**, de coordenadas N=7.171.401,083m e E=685.663,206m, azimute 282º30'28'' e distância de 106,80m, seguindo até o **ponto 04**, de coordenadas N=7.171.424,213m e E=685.558,940m, azimute 12º41'58'' e distância de 26,10m, seguindo até o **ponto 01**, onde se iniciou a descrição deste perímetro.

Perfazendo uma área de **2.787,50m² (dois mil, setecentos e oitenta e sete metros quadrados e cinquenta decímetros quadrados)**.

São Paulo, _____ de _____ de 2024.

MARCOS FORTUNATO TAVEIRA:31771967889

Assinado de forma digital por MARCOS FORTUNATO TAVEIRA:31771967889
Dados: 2024.01.19 15:43:42 -03'00'

RESPONSÁVEL TÉCNICO
Eng.º Civil MARCOS TAVEIRA
CREA: 5.068.999.408/SP
ART Projeto de Desapropriação: 28027230231967203

DocuSigned by:
FABIO RUSSO CORREA
71370FB6383B4D1...

CONCESSIONÁRIA DO BLOCO SUL S.A. – CCR AEROPORTOS.

DocuSign Envelope ID: F3CE1546-4663-4ED4-A620-921166824110

MEMORIAL DESCRITIVO INDIVIDUALIZADO

"ÁREA 29"

Conforme a planta nº. DUP-CWB-004.00, a área a ser declarada de utilidade pública, situa-se à Rua Sílvio Pinto Ribeiro, nº 2189 - Bairro Costeira, no Município de São José dos Pinhais e Comarca de São José dos Pinhais, a qual consta pertencer à ***Arnaldo Margotti e s/m Odete Mezzomo Margotti e/ou outros***, sendo desenvolvida pelos segmentos a seguir descritos, conforme os pontos definidos em coordenadas planas no sistema de projeção UTM - DATUM SIRGAS 2000 (FUSO 22J):

Inicia-se a descrição deste perímetro no **ponto 01**, de coordenadas N=7.171.673,985m e E=685.550,934m, azimute 85º14'52'' e distância de 10,67m, seguindo até o **ponto 02**, de coordenadas N=7.171.674,869m e E=685.561,569m, azimute 356º10'00'' e distância de 2,43m, seguindo até o **ponto 03**, de coordenadas N=7.171.677,290m e E=685.561,407m, azimute 85º01'36'' e distância de 9,64m, seguindo até o **ponto 04**, de coordenadas N=7.171.678,126m e E=685.571,013m, azimute 174º45'50'' e distância de 42,30m, seguindo até o **ponto 05**, de coordenadas N=7.171.635,999m e E=685.574,873m, azimute 265º29'49'' e distância de 20,57m, seguindo até o **ponto 06**, de coordenadas N=7.171.634,385m e E=685.554,372m, azimute 355º02'18'' e distância de 39,75m, seguindo até o **ponto 01**, onde se iniciou a descrição deste perímetro.

Perfazendo uma área de **838,20m² (oitocentos e trinta e oito metros quadrados e vinte decímetros quadrados)**.

São Paulo, _____ de _____ de 2024.

MARCOS FORTUNATO TAVEIRA:31771967889

Assinado de forma digital por MARCOS FORTUNATO TAVEIRA:31771967889
Dados: 2024.01.19 15:43:52 -03'00'

RESPONSÁVEL TÉCNICO
Eng.º Civil MARCOS TAVEIRA
CREA: 5.068.999.408/SP
ART Projeto de Desapropriação: 28027230231967203

DocuSigned by:
FABIO RUSSO CORREA
71370FB6383B4D1...

CONCESSIONÁRIA DO BLOCO SUL S.A. – CCR AEROPORTOS.

DocuSign Envelope ID: F3CE1546-4663-4ED4-A620-921166824110

Plantas de Decreto

DocuSign Envelope ID: F3CE1546-4663-4ED4-A620-92116682411O

TABELA DE COORDENADAS					ÁREA 01
Coordenadas UTM (SIRGAS 2000)					
	E	N	Azimutes	Distâncias	
01	683857,064215	7173425,514282	44°50'50"	32,19m	258,50m²
02	683879,765821	7173448,337233	177°57'33"	22,00m	
03	683880,549308	7173426,351188	267°57'33"	23,50m	

TABELA DE COORDENADAS					ÁREA 01
Coordenadas UTM (SIRGAS 2000)					
	E	N	Azimutes	Distâncias	
01	682676,017691	7174596,240661	111°3'30"	25,00m	375,00m²
02	682699,348057	7174587,257676	201°3'30"	15,00m	
03	682693,958265	7174573,259456	291°3'30"	25,00m	
04	682670,627899	7174582,242443	21°3'30"	15,00m	

TABELA DE COORDENADAS					ÁREA 02
Coordenadas UTM (SIRGAS 2000)					
	E	N	Azimutes	Distâncias	
01	682777,505609	7174538,778803	131°32'11"	76,94m	3.296,00m²
02	682835,096735	7174487,761005	219°51'11"	37,50m	
03	682811,065738	7174458,972483	298°21'10"	68,32m	
04	682750,941406	7174491,417623	29°17'15"	54,30m	

TABELA DE COORDENADAS					ÁREA 03
Coordenadas UTM (SIRGAS 2000)					
	E	N	Azimutes	Distâncias	
01	682739,193454	7174483,264478	118°1'44"	12,00m	336,00m²
02	682749,785613	7174477,625671	210°13'42"	28,00m	
03	682735,689090	7174453,432945	298°1'44"	12,00m	
04	682725,096932	7174459,071750	30°13'42"	28,00m	

TRAVESSA GUAPORÉ

RUA MACEIÓ

ESTRADA DO AEROPORTO ACESSO TERMINAL

AVENIDA ROCHA POMBO

RUA BENJAMIN JULIATO

RUA DOMINGAS SCROCCARO MAROCHI

RUA TEIXEIRA SOARES

ÁREA 01: 375,00m²

JANETE APARECIDA ADAMS; VITORIO TERNOUSKI E S/M ELAINE FRACARO TERNOUSKI; ANTÔNIA SILVA CORDEIRO E/OU OUTROS

ÁREA 02: 3.296,00m²

LOCAR LOCAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA. E/OU OUTROS

ÁREA 03: 336,00m²

VALDEMAR DECÉZERO E S/M MARIA GORETTE DECÉZARO E/OU OUTROS

NOTA: AS ÁREAS DESCRITAS E CARACTERIZADAS NA PLANTA FORAM DELIMITADAS CONFORME O SISTEMA DE PROJEÇÃO UTM, DATUM SIRGAS 2000 - FUSO 22J

LEGENDA:

- PROJETO
- ÁREAS A SEREM DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA
- LIMITE ATUAL DO SÍTIO AEROPORTUÁRIO

PROJETISTA

REV.	DATA	RESP. TÉC./PROJETISTA	RESP. TÉC./CONCES.	ASSUNTO	DOC. REFERÊNCIA
00	19/01/2024	MARCOS FORTUNATO TAVEIRA CREA 5.068.999.406/SP ART. PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO - 28227250231987203		EMISSÃO INICIAL	

MARCOS FORTUNATO TAVEIRA:31771967869 Assinado de forma digital por MARCOS FORTUNATO TAVEIRA:31771967869 Dados: 2024.01.19 14:42:52

AUTENTICAÇÃO

ESTE DESENHO É ORIGINAL DE CÓPIA DE FLS _____

AUTOS Nº. _____, APROVADO PELO SR. DIRETOR DE ENGENHARIA ÀS

FLS. _____ DOS AUTOS Nº. _____

_____

CHEFE DA OBRA

ARQUIVO

Data	Prefixo	Número
Móvel	Gaveta	Divisão
Arquitetura		Mapa

ANAC

AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

VERIFICADO
RESPONSÁVEL PELA ÁREA DE PROJETO

APROVADO
RESPONSÁVEL TÉCNICO

CURITIBA
CCR AEROPORTOS

CODIFICAÇÃO: CWB-DE-DUP-001

EMISSÃO: 19/01/2024

TÍTULO: Projeto Executivo de Desapropriação - Implantação da Nova Pista 15R-34L

ANAC

AEROPORTO: Afonso Pena - CWB - São José dos Pinhais

TRECHO: -

MUNICÍPIO: SÃO JOSÉ DOS PINHAIS / PR

ESCALA: 1:1000

REV.: 0

FOLHA: 01/05

DocuSign Envelope ID: F3CE1546-4663-4ED4-A620-921166824110

TABELA DE COORDENADAS					ÁREA 04
Coordenadas UTM (SIRGAS 2000)					
	E	N	Azimutes	Distâncias	
01	683857,064215	7173425,514282	44°50'50"	32,19m	258,50m²
02	683879,765821	7173448,337233	177°57'33"	22,00m	
03	683880,549308	7173426,351188	267°57'33"	23,50m	

TABELA DE COORDENADAS					ÁREA 05
Coordenadas UTM (SIRGAS 2000)					
	E	N	Azimutes	Distâncias	
01	683597,501232	7173075,465335	114°6'53"	18,00m	546,90m²
02	683613,930343	7173068,111132	204°55'7"	22,63m	
03	683604,396396	7173047,589343	264°30'15"	11,53m	
04	683592,919399	7173046,485067	180°11'26"	6,30m	
05	683592,898454	7173040,185649	275°18'6"	10,89m	
06	683582,052666	7173041,192117	24°16'12"	11,91m	
07	683586,949719	7173052,052979	24°15'27"	13,50m	
08	683592,495994	7173064,361029	24°15'48"	12,18m	

TABELA DE COORDENADAS					ÁREA 06
Coordenadas UTM (SIRGAS 2000)					
	E	N	Azimutes	Distâncias	
01	683841,796960	7172852,571187	270°45'56"	17,22m	954,77m²
02	683824,575435	7172852,801300	1°16'34"	30,04m	
03	683825,244405	7172882,833851	90°15'33"	35,09m	
04	683860,338845	7172882,675105	137°24'46"	9,78m	
05	683866,957268	7172875,474375	227°41'19"	34,02m	

TABELA DE COORDENADAS					ÁREA 07
Coordenadas UTM (SIRGAS 2000)					
	E	N	Azimutes	Distâncias	
01	683860,521750	7172830,716104	318°16'37"	12,00m	418,86m²
02	683852,535401	7172839,672567	48°28'52"	35,12m	
03	683878,831069	7172862,952435	140°19'44"	12,01m	
04	683886,498001	7172853,708070	228°29'15"	34,69m	

TABELA DE COORDENADAS					ÁREA 08
Coordenadas UTM (SIRGAS 2000)					
	E	N	Azimutes	Distâncias	
01	683892,467147	7172794,890252	318°16'37"	24,00m	801,84m²
02	683876,494449	7172812,803178	48°30'4"	33,84m	
03	683901,839560	7172835,225732	140°19'44"	24,02m	
04	683917,173420	7172816,737002	228°30'54"	32,98m	

TABELA DE COORDENADAS					ÁREA 09
Coordenadas UTM (SIRGAS 2000)					
	E	N	Azimutes	Distâncias	
01	684020,432857	7172693,053423	228°40'9"	8,00m	110,11m²
02	684014,425548	7172687,770148	318°52'35"	13,50m	
03	684005,545953	7172697,940569	48°38'57"	8,35m	
04	684011,814114	7172703,457149	140°21'38"	13,51m	

ÁREA 04: 258,50m²

ERCI EMIDIO DAMASCENO E S/M CLEIDE DE LIMA DAMASCENO; BEATRIZ EMIDIO DAMASCENO E/OU OUTROS

ÁREA 05: 546,90m²

DANIEL FRANK FERREIRA E S/M SHAYENNE OLIVEIRA COSTA FERREIRA; DÉBORA NOGUEIRA ARRUDA SILVA E S/M RENATO HENRIQUE DA SILVA; ROSA MARIA KOEP; WELLINGTON TEOTONIO DE MELO; JULIANA FRANCO DA ROCHA; MARCIA NISONKA; TATIANIVILLARES NIEVES, ANGÉLICA MARCELA GONÇALVES RODRIGUES E S/M ALEXSANDER RODRIGUES; BRUNO ESTEFERSON PALÚ; GABRIELE NATALI DOMINGOS HEESCH; CONDOMÍNIO RESIDENCIAL FORTALEZA DE SAGRES E/OU OUTROS

ÁREA 06: 954,77m²

EVANDRO FELIPE ROCHA E S/M VALERIA PAULA DENCK ROCHA E/OU OUTROS

ÁREA 07: 418,86m²

JOELMA VIEIRA FIGUEREDO E/OU OUTROS

ÁREA 08: 801,84m²

LUCIANA MATOS DA CUNHA; RAFAEL FERREIRA DA ROCHA E S/M JESSICA MARTINS FUZINATO DA ROCHA; SCHUMANN MELO VIANA E S/M ROSELIANE DE FÁTIMA GODOI MELO VIANA; VERENICE KERIK KAMINSKI; MERE ELE DA SILVA; WILSON WARMLING JÚNIOR; GISELE DE OLIVEIRA COSTA; RONY ALBERTO ANTÔNIO; ROQUE RENI PONTES MACIEL E S/M IZOLDE DO CARMO FARIA MACIEL; CONDOMÍNIO RESIDENCIAL DISSENHA E/OU OUTROS

ÁREA 09: 110,11m²

ANDRÉ LUIS WEIGERT E/OU OUTROS

MURO SÍTIO AEROPORTUÁRIO

RUA CONSTANTINA MORO SOBRINHO

RUA ERNESTO MORITZMANN

RUA ROQUE NEGOSEKE

RUA ANTÔNIO MÔRO

RUA MARIA PASQUALIM VACCARI

RUA TÂNUS LATUF

RUA CARLITO DISSENHA

LEGENDA:

PROJETO

ÁREAS A SEREM DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA

LIMITE ATUAL DO SÍTIO AEROPORTUÁRIO

NOTA: AS ÁREAS DESCRITAS E CARACTERIZADAS NA PLANTA FORAM DELIMITADAS CONFORME O SISTEMA DE PROJEÇÃO UTM, DATUM SIRGAS 2000 - FUSO 22J

PROJETISTA

REV.	DATA	RESP. TÉC./PROJETISTA	RESP. TÉC./CONCES.	ASSUNTO	DOC. REFERÊNCIA
00	19/01/2024	MARCOS FORTUNATO TAVEIRA:31771967889 Assinado de forma digital por MARCOS FORTUNATO TAVEIRA:31771967889 Dados: 2024.01.19 14:05:46 -03'00' MARCOS FORTUNATO TAVEIRA CREA 5.068.999-4/SP ART. PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO 28537292319967203		EMISSÃO INICIAL	

AUTENTICAÇÃO

ESTE DESENHO É ORIGINAL DE CÓPIA DE FLS _____

AUTOS Nº. _____ APROVADO PELO SR. DIRETOR DE ENGENHARIA ÀS

FLS. _____ DOS AUTOS Nº. _____

_____

CHEFE DA OBRA

ARQUIVO

Data	Prefixo	Número
Móvel	Gaveta	Divisão
Arquitetura		Mapa

ANAC

AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

VERIFICADO RESPONSÁVEL PELA ÁREA DE PROJETO

APROVADO RESPONSÁVEL TÉCNICO

CURITIBA

CCR AEROPORTOS

CODIFICAÇÃO: CWB-DE-DUP-002		EMISSÃO: 19/01/2024
TÍTULO: Projeto Executivo de Desapropriação - Implantação da Nova Pista 15R-34L		ANAC
AEROPORTO: Afonso Pena - CWB - São José dos Pinhais		
TRECHO: -	MUNICÍPIO: SÃO JOSÉ DOS PINHAIS / PR	
ESCALA: 1:1000	REV.: 0	FOLHA: 02/05

DocuSign Envelope ID: F3CE1546-4663-4ED4-A620-921166824110

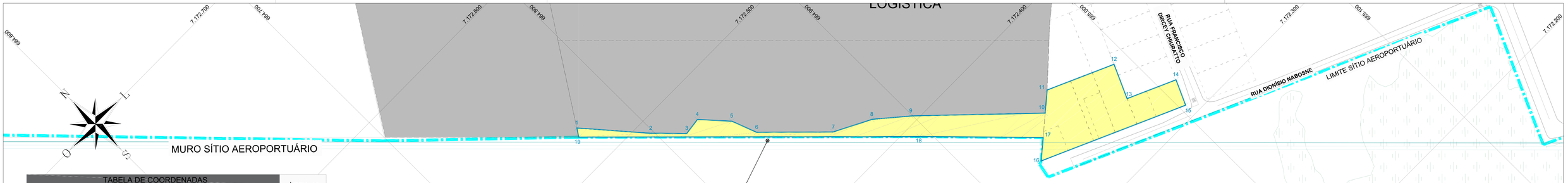


TABELA DE COORDENADAS					ÁREA 10
Coordenadas UTM (SIRGAS 2000)					
	E	N	Azimutes	Distâncias	
01	684421,271633	7172259,047139	314°48'31"	39,00m	1.162,52m²
02	684393,602446	7172286,531973	44°48'32"	29,92m	
03	684414,688380	7172307,759073	135°7'1"	13,00m	
04	684423,861977	7172298,547932	135°9'40"	26,00m	
05	684442,194994	7172280,111542	224°48'27"	29,69m	

TABELA DE COORDENADAS					ÁREA 11
Coordenadas UTM (SIRGAS 2000)					
	E	N	Azimutes	Distâncias	
01	684471,416506	7172189,436264	134°38'14"	13,00m	364,00m²
02	684480,666933	7172180,302283	224°38'14"	28,00m	
03	684460,993743	7172160,378287	314°38'14"	13,00m	
04	684451,743317	7172169,512268	44°38'14"	28,00m	

TABELA DE COORDENADAS					ÁREA 12
Coordenadas UTM (SIRGAS 2000)					
	E	N	Azimutes	Distâncias	
01	684489,388282	7172191,400051	314°43'19"	7,00m	204,17m²
02	684484,414565	7172196,325729	44°48'17"	29,18m	
03	684504,978161	7172217,029998	135°8'21"	7,00m	
04	684509,915882	7172212,068253	224°48'16"	29,13m	

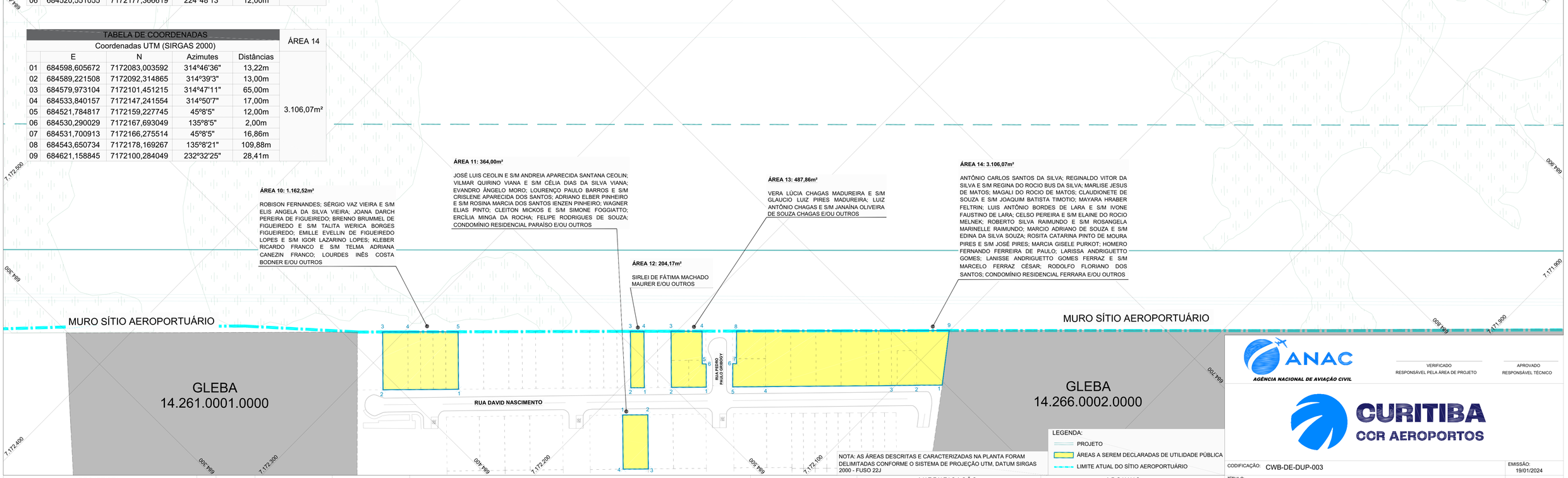
TABELA DE COORDENADAS					ÁREA 13
Coordenadas UTM (SIRGAS 2000)					
	E	N	Azimutes	Distâncias	
01	684512,094905	7172168,852306	314°49'15"	18,00m	487,86m²
02	684499,327222	7172181,540342	44°48'15"	29,04m	
03	684519,791323	7172202,144763	135°8'21"	16,00m	
04	684531,077543	7172190,803632	224°48'13"	16,94m	
05	684519,140278	7172178,784260	135°8'21"	2,00m	
06	684520,551055	7172177,366619	224°48'13"	12,00m	

TABELA DE COORDENADAS					ÁREA 14
Coordenadas UTM (SIRGAS 2000)					
	E	N	Azimutes	Distâncias	
01	684598,605672	7172083,003592	314°46'36"	13,22m	3.106,07m²
02	684589,221508	7172092,314865	314°39'3"	13,00m	
03	684579,973104	7172101,451215	314°47'11"	65,00m	
04	684533,840157	7172147,241554	314°50'7"	17,00m	
05	684521,784817	7172159,227745	45°8'5"	12,00m	
06	684530,290029	7172167,693049	135°8'5"	2,00m	
07	684531,700913	7172166,275514	45°8'5"	16,86m	
08	684543,650734	7172178,169267	135°8'21"	109,88m	
09	684621,158845	7172100,284049	232°32'25"	28,41m	

ÁREA 15: 3.474,34m²

MARCELLA SPESSOTO; MANOEL CATARINA TEIXEIRA E S/M ZIRENE BATISTA DE OLIVEIRA TEIXEIRA; JOCELIR DAS ALMAS E S/M. TATIANE CORDEIRO DE CARVALHO DAS ALMAS; VALDECIR LOPES DE SOUZA; MARIA THOME DA CRUZ TOME; KEVIN LUCAS GOLINSKI KRAUZE; ALEXANDRO DOS SANTOS LEAL; IZABEL VIEIRA KRAUZE; IVONIR DOS SANTOS E S/M INÊS MARIA DOS SANTOS; ELOISA BORDINOSKI BURATTO E/OU OUTROS

TABELA DE COORDENADAS					ÁREA 15
Coordenadas UTM (SIRGAS 2000)					
	E	N	Azimutes	Distâncias	
01	684773,518683	7172521,827510	139°20'4"	38,28m	1.162,52m²
02	684798,465672	7172492,788741	135°36'37"	18,62m	
03	684811,493447	7172479,480409	82°23'40"	9,02m	
04	684820,434396	7172480,674282	138°1'10"	17,77m	
05	684832,321777	7172467,463009	159°14'34"	14,17m	
06	684837,342606	7172454,215788	135°0'3"	39,58m	
07	684865,327825	7172426,229799	117°14'39"	20,88m	
08	684883,889384	7172416,672316	130°16'12"	20,25m	
09	684899,337949	7172403,584923	134°2'30"	69,42m	
10	684949,242603	7172355,322307	50°3'29"	11,88m	
11	684958,351507	7172362,949865	114°11'30"	37,00m	
12	684992,102143	7172347,787591	204°11'30"	19,00m	
13	684984,316110	7172330,456183	114°11'30"	27,00m	
14	685008,944953	7172319,391821	204°11'30"	14,00m	
15	685003,207876	7172306,621310	294°11'30"	80,00m	
16	684930,233528	7172339,404605	50°3'29"	12,15m	
17	684939,550957	7172347,206776	315°42'13"	63,98m	
18	684894,866215	7172393,002895	315°11'11"	175,90m	
19	684770,890011	7172517,788919	33°3'35"	4,82m	



ÁREA 10: 1.162,52m²

ROBISON FERNANDES; SÉRGIO VAZ VIEIRA E S/M ELIS ANGELA DA SILVA VIEIRA; JOANA DARCH PEREIRA DE FIGUEIREDO; BRENNO BRUMMEL DE FIGUEIREDO E S/M TALITA WERICA BORGES FIGUEIREDO; EMILLE EVELLIN DE FIGUEIREDO LOPES E S/M IGOR LAZARINO LOPES; KLEBER RICARDO FRANCO E S/M TELMA ADRIANA CANEZIN FRANCO; LOURDES INÊS COSTA BODNER E/OU OUTROS

ÁREA 11: 364,00m²

JOSÉ LUIS CEOLIN E S/M ANDREIA APARECIDA SANTANA CEOLIN; VILMAR QUIRINO VIANA E S/M CÉLIA DIAS DA SILVA VIANA; EVANDRO ÂNGELO MORO; LOURENÇO PAULO BARROS E S/M CRISLENE APARECIDA DOS SANTOS; ADRIANO ELBER PINHEIRO E S/M ROSINA MARCIA DOS SANTOS IENZEN PINHEIRO; WAGNER ELIAS PINTO; CLEITON MICKOS E S/M SIMONE FOGGIATTO; ERCÍLIA MINGA DA ROCHA; FELIPE RODRIGUES DE SOUZA; CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARAÍSO E/OU OUTROS

ÁREA 12: 204,17m²

SIRLEI DE FÁTIMA MACHADO MAURER E/OU OUTROS

ÁREA 13: 487,86m²

VERA LÚCIA CHAGAS MADUREIRA E S/M GLAUCIO LUIZ PIRES MADUREIRA; LUIZ ANTÔNIO CHAGAS E S/M JANAÍNA OLIVEIRA DE SOUZA CHAGAS E/OU OUTROS

ÁREA 14: 3.106,07m²

ANTÔNIO CARLOS SANTOS DA SILVA; REGINALDO VITOR DA SILVA E S/M REGINA DO ROCIO BUS DA SILVA; MARLISE JESUS DE MATOS; MAGALI DO ROCIO DE MATOS; CLAUDIONETE DE SOUZA E S/M JOAQUIM BATISTA TIMOTIO; MAYARA HRABER FELTRIN; LUIS ANTÔNIO BORDES DE LARA E S/M IVONE FAUSTINO DE LARA; CELSO PEREIRA E S/M ELAINE DO ROCIO MELNEK; ROBERTO SILVA RAIMUNDO E S/M ROSANGELA MARINELLE RAIMUNDO; MARCIO ADRIANO DE SOUZA E S/M EDINA DA SILVA SOUZA; ROSITA CATARINA PINTO DE MOURA PIRES E S/M JOSÉ PIRES; MARCIA GISELE PURKOT; HOMERO FERNANDO FERREIRA DE PAULO; LARISSA ANDRIGUETTO GOMES; LANISSE ANDRIGUETTO GOMES FERRAZ E S/M MARCELO FERRAZ CÉSAR; RODOLFO FLORIANO DOS SANTOS; CONDOMÍNIO RESIDENCIAL FERRARA E/OU OUTROS

NOTA: AS ÁREAS DESCRITAS E CARACTERIZADAS NA PLANTA FORAM DELIMITADAS CONFORME O SISTEMA DE PROJEÇÃO UTM, DATUM SIRGAS 2000 - FUSO 22J

LEGENDA:
- PROJETO
- ÁREAS A SEREM DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA
- LIMITE ATUAL DO SÍTIO AEROPORTUÁRIO

ANAC
AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

VERIFICADO
RESPONSÁVEL PELA ÁREA DE PROJETO

APROVADO
RESPONSÁVEL TÉCNICO

CURITIBA
CCR AEROPORTOS

PROJETISTA						
		MARCOS FORTUNATO TAVEIRA:31771967888	Assinado de forma digital por MARCOS FORTUNATO TAVEIRA:31771967888 Dados: 2024.01.19 14:43:52 -03'00'			
00	19/01/2024	MARCOS FORTUNATO TAVEIRA CREA 5.068.999-4/SP ART. PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO 28227202319872033		EMISSÃO INICIAL		
REV.	DATA	RESP. TÉC./PROJETISTA	RESP. TÉC./CONCES.	ASSUNTO		DOC. REFERÊNCIA

AUTENTICAÇÃO

ESTE DESENHO É ORIGINAL DE CÓPIA DE FLS _____

AUTOS N°: _____, APROVADO PELO SR. DIRETOR DE ENGENHARIA ÀS

FLS. _____ DOS AUTOS N°: _____

_____
CHEFE DA OBRA

ARQUIVO

Data	Prefixo	Número
Móvel	Gaveta	Divisão
Arquitetura		Mapa

CODIFICAÇÃO:	CWB-DE-DUP-003	EMISSÃO:	19/01/2024
TÍTULO:	Projeto Executivo de Desapropriação - Implantação da Nova Pista 15R-34L		ANAC
AEROPORTO:	Afonso Pena - CWB - São José dos Pinhais		
TRECHO:	-	MUNICÍPIO:	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS / PR
ESCALA:	1:1000	REV.:	0
		FOLHA:	03/05

DocuSign Envelope ID: F3CE1546-4663-4ED4-A620-921166824110

ÁREA 16: 1.647,44m²

PEDRO LUIZ DE BRITO E S/M SILVONETE SOUZA DE BRITO; LUIZ FRANCISCO DE FRANÇA E S/M EILI FERREIRA DE FRANÇA; CLARICE MINUESA POLLO DA SILVA E S/M LEOCADIO VICENTE RODRIGUES DA SILVA; FABIO JÚNIOR COPATTI; GERALDO FLORES; MERCEDES SANTA PAGLIARI; ROSE APARECIDA PEREIRA MARTINS; ELENILSON FERREIRA GARCIA; ROSELI APARECIDA REINALDI; CÉLIO DE SOUZA LEMOS E S/M MARIA DE LOURDES COSTA DE ALMEIDA; MARLIZE MARIAN; CLEONICE FERREIRA NEVES; JOÃO GEREMIAS DA SILVA E S/M APARECIDA VITORIA DE CASTILHO DA SILVA E/OU OUTROS

ÁREA 17: 564,54m²

OSVALDO MARTINS E S/M ROSA APARECIDA DE FRANÇA MARTINS; ALEXANDRA VIEIRA DA SILVA; ANDERSON CLAYTON MARTINS; CLARICE DOS SANTOS; MIGUEL DARIU CARDOZO DE MACEDO; MILENA ITAMARA RAMOS; ANGELITA ALEXANDRINO; JOSÉ ADENOR ALVES DE SOUZA E/OU OUTROS

ÁREA 18: 142,27m²

SILVANA RAMOS NOGUEIRA ARRUDA E S/M ELIAS ARRUDA E/OU OUTROS

ÁREA 19: 1.418,45m²

FRANCISCA ROSA TOMAZ; MARIA DA CONCEIÇÃO TOMÉ; EDER LAIANDERSON DOS SANTOS E S/M EUNICE FERREIRA DOS SANTOS; MARLI PIEDADE SALES DOS SANTOS; EDINEI DE CHAVES CHALUCA E S/M GRACIELA ZANLUCHI CHAVES; JOÃO MARIA FELICIANO; ÉRCIO PEREIRA DE ANDRADE E S/M ROSÂNGELA FERREIRA GUIMARÃES DE ANDRADE; DAM ADAM FERNANDES DA COSTA; ANA PAULA BOTTEGA; CELSO PEREIRA DOS SANTOS E S/M MARIA APARECIDA FARIAS DOS SANTOS; JACIRA ALVES DOS SANTOS; SEBASTIÃO DOS SANTOS FILHO E/OU OUTROS

ÁREA 20: 284,76m²

MARIA DAS DORES SOARES DE MELLO CARDOSO; DORACI MASCARELLO; JORACI TEREZINHA DE ANDRADE E/OU OUTROS

ÁREA 21: 523,40m²

CLARICE APARECIDA DA SILVA; DIRCEU SOARES VARELA; IGREJA PENTECOSTAL CAMINHANDO COM CRISTO; JOÃO PARRÉ; SOELI DOS SANTOS E/OU OUTROS

ÁREA 22: 9.262,73m²

UNIT SOLUTIONS LTDA. E/OU OUTROS

ÁREA 23: 506,85m²

ONEIDE DEIZE MARIA ZEN GUSSO; FELIPE DIEGO GUSSO; CAROLINE LUIZE GUSSO; AMANDA KHETLEEN GUSSO E/OU OUTROS

ÁREA 24: 490,00m²

ONEIDE DEIZE MARIA ZEN GUSSO; FELIPE DIEGO GUSSO; CAROLINE LUIZE GUSSO; AMANDA KHETLEEN GUSSO E/OU OUTROS

ÁREA 25: 287,00m²

ONEIDE DEIZE MARIA ZEN GUSSO; FELIPE DIEGO GUSSO; CAROLINE LUIZE GUSSO; AMANDA KHETLEEN GUSSO E/OU OUTROS

ÁREA 26: 383,77m²

AMRB ADMINISTRADORA E INCORPORADORA DE BENS LTDA E/OU OUTROS

ÁREA 27: 2.121,84m²

ILSO PAULO GONDRO E S/M MARIA CAROLINA TREZUP GONDRO; EVA LENIR MACHADO DOS SANTOS; JOSÉLIA SABOTTA DE BASTOS; ADOILSON FERNANDO CORRÊA; JOBSON EVANDRO CORRÊA; JACKSON ABÍLIO LEANDRO CORRÊA E/OU OUTROS

ÁREA 28: 2.787,50m²

MILEK ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A E/OU OUTROS

ÁREA 29: 838,20m²

ARNALDO MARGOTTI E S/M ODETE MEZZOMO MARGOTTI E/OU OUTROS

LIMITE SITIO AEROPORTUÁRIO

RUA LAURENTINA DE JESUS C. MOREIRA

RUA SÍLVIO PINTO RIBEIRO

RUA ETELVINA FARIAS

BR-116 (RODOVIA CONTORNO LESTE) ← SENTIDO CURITIBA

SENTIDO SÃO PAULO → BR-116 (RODOVIA CONTORNO LESTE)

7.171.800 7.171.700 7.171.600 7.171.500 7.171.400 7.171.300 7.171.200

685.900 686.000 686.100 686.200 686.300 686.400 686.500 686.600 686.700 686.800 686.900

NOTA: AS ÁREAS DESCRITAS E CARACTERIZADAS NA PLANTA FORAM DELIMITADAS CONFORME O SISTEMA DE PROJEÇÃO UTM, DATUM SIRGAS 2000 - FUSO 22J

LEGENDA:
- PROJETO
- ÁREAS A SEREM DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA
- LOTES EM NOME DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, PORÉM OCUPADO POR TERCEIROS
- LIMITE ATUAL DO SÍTIO AEROPORTUÁRIO

AUTENTICAÇÃO

ESTE DESENHO É ORIGINAL DE CÓPIA DE FLS _____

AUTOS Nº: _____ APROVADO PELO SR. DIRETOR DE ENGENHARIA ÀS FLS. _____ DOS AUTOS Nº: _____

_____ CHEFE DA OBRA

ARQUIVO

Data	Prefixo	Número
Móvel	Gaveta	Divisão
Arquitetura		Mapa

ANAC AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

VERIFICADO RESPONSÁVEL PELA ÁREA DE PROJETO

APROVADO RESPONSÁVEL TÉCNICO

CURITIBA CCR AEROPORTOS

CODIFICAÇÃO: CWB-DE-DUP-004			EMISSÃO: 19/01/2024
TÍTULO: Projeto Executivo de Desapropriação - Implantação da Nova Pista 15R-34L			ANAC
AEROPORTO: Afonso Pena - CWB - São José dos Pinhais			
TRECHO: -		MUNICÍPIO: SÃO JOSÉ DOS PINHAIS / PR	
ESCALA: 1:1000	REV.: 0	FOLHA: 04/05	

PROJETISTA

REV.	DATA	RESP. TÉC./PROJETISTA	RESP. TÉC./CONCES.	ASSUNTO	DOC. REFERÊNCIA
00	19/01/2024	MARCOS FORTUNATO TAVEIRA CREA 5.068.999-4/SP ART. PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO: 28227202319872033		EMISSÃO INICIAL	

MARCOS FORTUNATO TAVEIRA:31771967889 — Assinado de forma digital por MARCOS FORTUNATO TAVEIRA:31771967889 Dados: 2024-01-19 14:46:43 -03'00'

DocuSign Envelope ID: F3CE1546-4663-4ED4-A620-921166824110

TABELA DE COORDENADAS					ÁREA 16
Coordenadas UTM (SIRGAS 2000)					
	E	N	Azimutes	Distâncias	
01	685016,028357	7171668,014956	315°17'4"	70,17m	1.647,44m²
02	684966,657593	7171717,878335	45°17'4"	23,50m	
03	684983,356886	7171734,412651	135°19'34"	4,01m	
04	684986,176203	7171731,561063	135°15'53"	5,98m	
05	684990,385124	7171727,313077	135°17'24"	6,09m	
06	684994,669558	7171722,985061	135°19'17"	5,70m	
07	684998,677399	7171718,932011	135°15'40"	12,26m	
08	685007,306920	7171710,223454	135°17'21"	5,90m	
09	685011,457748	7171706,030529	135°16'51"	6,26m	
10	685015,862494	7171701,582404	135°16'56"	5,91m	
11	685020,020848	7171697,382861	135°17'25"	6,15m	
12	685024,347479	7171693,012186	135°17'12"	6,40m	
13	685028,850254	7171688,464147	135°16'47"	5,37m	
14	685032,628849	7171684,648467	224°56'35"	23,5m	

TABELA DE COORDENADAS					ÁREA 17
Coordenadas UTM (SIRGAS 2000)					
	E	N	Azimutes	Distâncias	
01	685037,178210	7171646,654073	315°17'4"	24,08m	564,54m²
02	685020,235813	7171663,765519	45°14'8"	23,50m	
03	685036,921026	7171680,314044	135°17'58"	6,32m	
04	685041,366522	7171675,821833	135°17'26"	6,01m	
05	685045,594624	7171671,550621	135°16'8"	5,73m	
06	685049,627283	7171667,479926	135°16'48"	5,92m	
07	685053,792852	7171663,273450	224°59'31"	23,50m	

TABELA DE COORDENADAS					ÁREA 18
Coordenadas UTM (SIRGAS 2000)					
	E	N	Azimutes	Distâncias	
01	685049,786505	7171633,919974	315°17'4"	6,05m	142,27m²
02	685045,529798	7171638,219154	45°15'36"	23,5m	
03	685062,222051	7171654,760577	135°17'4"	6,06m	
04	685066,485796	7171650,454293	225°17'4"	23,5m	

TABELA DE COORDENADAS					ÁREA 19
Coordenadas UTM (SIRGAS 2000)					
	E	N	Azimutes	Distâncias	
01	685096,378097	7171586,863498	315°17'4"	60,29m	1.418,45m²
02	685053,958782	7171629,706067	44°44'53"	23,50m	
03	685070,502551	7171646,395996	135°16'39"	5,98m	
04	685074,710520	7171642,147067	135°16'56"	6,28m	
05	685079,129232	7171637,684626	135°17'4"	5,97m	
06	685083,329652	7171633,442295	135°17'2"	6,24m	
07	685087,720073	7171629,008131	135°17'54"	6,34m	
08	685092,179724	7171624,501790	135°16'24"	5,81m	
09	685096,268375	7171620,373954	135°16'52"	5,92m	
10	685100,433858	7171616,167393	135°17'1"	5,71m	
11	685104,451393	7171612,109868	135°17'4"	6,09m	
12	685108,736236	7171607,782256	135°17'7"	6,10m	
13	685113,028062	7171603,447486	225°6'49"	23,50m	

TABELA DE COORDENADAS					ÁREA 20
Coordenadas UTM (SIRGAS 2000)					
	E	N	Azimutes	Distâncias	
01	685108,951213	7171574,164929	315°17'4"	12,16m	284,76m²
02	685100,395584	7171582,805925	45°21'27"	23,50m	
03	685117,115970	7171599,318911	135°17'9"	6,54m	
04	685121,717324	7171594,671427	135°17'0"	5,53m	
05	685125,608200	7171590,741865	225°8'17"	23,50m	

TABELA DE COORDENADAS					ÁREA 21
Coordenadas UTM (SIRGAS 2000)					
	E	N	Azimutes	Distâncias	
01	685129,334155	7171553,578609	315°17'4"	23,09m	523,40m²
02	685113,088310	7171569,986552	45°28'46"	23,50m	
03	685129,843790	7171586,463927	135°17'26"	5,80m	
04	685133,924160	7171582,341947	135°17'9"	6,44m	
05	685138,455137	7171577,765518	135°16'36"	5,96m	
06	685142,649089	7171573,530859	225°28'46"	10,57m	
07	685135,112689	7171566,119545	132°0'26"	7,78m	
08	685140,893701	7171560,912981	151°50'11"	2,02m	
09	685141,847123	7171559,132142	246°4'2"	13,69m	

TABELA DE COORDENADAS					ÁREA 22
Coordenadas UTM (SIRGAS 2000)					
	E	N	Azimutes	Distâncias	
01	685046,116290	7171451,424232	23°18'8"	70,34m	9.262,73m²
02	685073,941370	7171516,026424	66°32'34"	94,81m	
03	685160,916129	7171553,766688	66°28'3"	39,09m	
04	685196,758910	7171569,375684	180°49'49"	50,63m	
05	685196,025357	7171518,749989	134°55'28"	9,90m	
06	685203,037379	7171511,756447	224°55'14"	44,96m	
07	685171,289942	7171479,920918	224°55'44"	43,18m	
08	685140,795012	7171449,350139	314°55'26"	35,82m	
09	685115,433548	7171474,644321	264°28'58"	53,20m	
10	685062,484206	7171469,529936	201°36'51"	23,36m	
11	685053,880216	7171447,814354	294°56'11"	8,56m	

TABELA DE COORDENADAS					ÁREA 23
Coordenadas UTM (SIRGAS 2000)					
	E	N	Azimutes	Distâncias	
01	685340,176691	7171595,250778	171°57'2"	17,18m	506,85m²
02	685342,581867	7171578,243356	263°18'51"	29,69m	
03	685313,098710	7171574,787298	355°4'15"	17,54m	
04	685311,591782	7171592,259938	84°1'37"	28,74m	

TABELA DE COORDENADAS					ÁREA 24
Coordenadas UTM (SIRGAS 2000)					
	E	N	Azimutes	Distâncias	
01	685345,356938	7171536,932312	180°20'10"	14,98m	490,00m²
02	685345,269011	7171521,947758	269°36'36"	30,75m	
03	685314,523391	7171521,738518	355°43'55"	16,27m	
04	685313,312332	7171537,965742	91°50'50"	32,06m	

TABELA DE COORDENADAS					ÁREA 25
Coordenadas UTM (SIRGAS 2000)					
	E	N	Azimutes	Distâncias	
01	685327,473976	7171504,268757	175°22'5"	11,62m	287,00m²
02	685328,412347	7171492,686708	265°22'5"	24,70m	
03	685303,793017	7171490,692064	355°22'5"	11,62m	
04	685302,854646	7171502,274113	85°22'5"	24,70m	

TABELA DE COORDENADAS					ÁREA 26
Coordenadas UTM (SIRGAS 2000)					
	E	N	Azimutes	Distâncias	
01	685466,305425	7171268,103743	89°5'49"	17,10m	383,77m²
02	685483,407843	7171268,373353	178°28'38"	22,42m	
03	685484,003533	7171245,965076	268°28'1"	16,99m	
04	685467,015217	7171245,510448	358°12'2"	22,60m	

TABELA DE COORDENADAS					ÁREA 27
Coordenadas UTM (SIRGAS 2000)					
	E	N	Azimutes	Distâncias	
01	685497,622921	7171409,930495	50°18'28"	29,00m	2.121,84m²
02	685519,938061	7171428,451687	102°13'8"	45,60m	
03	685564,505058	7171418,800635	102°31'52"	38,50m	
04	685602,087914	7171410,447260	192°11'52"	22,40m	
05	685597,355064	7171388,552965	282°31'52"	38,50m	
06	685559,772207	7171396,906341	192°11'52"	0,90m	
07	685559,582048	7171396,026659	282°38'52"	63,50m	

TABELA DE COORDENADAS					ÁREA 26
Coordenadas UTM (SIRGAS 2000)					
	E	N	Azimutes	Distâncias	
01	685564,678085	7171449,674265	102°30'28"	106,80m	2.787,50m²
02	685668,943309	7171426,544132	192°41'58"	26,10m	
03	685663,205573	7171401,082624	282°30'28"	106,80m	
04	685558,940348	7171424,212757	12°41'58"	26,10m	

TABELA DE COORDENADAS					ÁREA 29
Coordenadas UTM (SIRGAS 2000)					
	E	N	Azimutes	Distâncias	
01	685550,933823	7171673,985111	85°14'52"	10,67m	838,20m²
02	685561,568855	7171674,869207	356°10'0"	2,43m	
03	685561,406628	7171677,290344	85°1'36"	9,64m	
04	685571,012898	7171678,126270	174°45'50"	42,30m	
05	685574,873473	7171635,999158	265°29'49"	20,57m	
06	685554,371662	7171634,384522	355°2'18"	39,75m	

NOTA: FOLHA CONTINUAÇÃO DA PÁGINA 04 PARA ENQUADRAMENTO DAS TABELAS DE COORDENADAS DAS ÁREAS 16 A 29

ANAC
AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

VERIFICADO
RESPONSÁVEL PELA ÁREA DE PROJETO

APROVADO
RESPONSÁVEL TÉCNICO

CURITIBA
CCR AEROPORTOS

PROJETISTA							
			MARCOS FORTUNATO TAVEIRA:31771967889 Assinado de forma digital por MARCOS FORTUNATO TAVEIRA:31771967889 Dados: 2024.01.19 08:57:10 -03'00'				
	00	19/01/2024	MARCOS FORTUNATO TAVEIRA CREA 5.069.999-8/SP ART: PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO: 28027250231987203		EMISSÃO INICIAL		
	REV.	DATA	RESP. TÉC./PROJETISTA	RESP. TÉC./CONCES.	ASSUNTO	DOC. REFERÊNCIA	

AUTENTICAÇÃO

ESTE DESENHO É ORIGINAL DE CÓPIA DE FLS. _____
AUTOS Nº: _____ APROVADO PELO SR. DIRETOR DE ENGENHARIA ÀS
FLS. _____ DOS AUTOS Nº: _____

_____
CHEFE DA OBRA

ARQUIVO

Data	Prefixo	Número
Móvel	Gaveta	Divisão
Arquitetura		Mapa

CODIFICAÇÃO: CWB-DE-DUP-005		EMISSÃO: 19/01/2024
TÍTULO: Projeto Executivo de Desapropriação - Implantação da Nova Pista 15R-34L		ANAC
AEROPORTO: Afonso Pena - CWB - São José dos Pinhais		
TRECHO: -	MUNICÍPIO: SÃO JOSÉ DOS PINHAIS / PR	
ESCALA: 1:1000	REV.: 0	FOLHA: 05/05

DocuSign Envelope ID: F3CE1546-4663-4ED4-A620-921166824110

Estimativa de Valores

DocuSign Envelope ID: F3CE1546-4663-4ED4-A620-921166824110

ENGENHARIA DE AVALIAÇÕES

ESTIMATIVA DE VALORES

CCR AEROPORTOS

IMPLANTAÇÃO DA NOVA PISTA 15R/34L
AEROPORTO INTERNACIONAL AFONSO PENA (CWB)

DocuSign Envelope ID: F3CE1546-4663-4ED4-A620-921166824110

ESTIMATIVA DE CUSTOS

O presente trabalho vem apresentar uma estimativa de preços unitários básicos sobre áreas de interesse apresentadas, eventualmente objeto de desapropriações necessárias para obra de Implantação da Nova Pista 15R/34L - Aeroporto Internacional Afonso Pena (CWB).

Nesse estudo, foi feita análise sintética com base nas características do sistema viário nos diversos pontos de influência, considerando o seu entorno imediato, no intuito de estimar as possíveis tipologias nos imóveis atingidos e o possível impacto das desapropriações.

Este estudo toma por base os parâmetros constantes da norma para “Avaliação de bens — NBR 14.653” (Parte 1 e 2, respectivamente Procedimentos Gerais e Imóveis Urbanos), elaborada pela ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas, seguindo as diretrizes estabelecidas, vigentes, resguardando o caráter expedito da estimativa, dadas as circunstâncias e detalhamento das informações levantadas.

A base de preços expressa para cada um dos diversos pontos de influência, tem origem patamares de unitários ilustrados na pesquisa de mercado em anexa, composta por amostras comparativas situados na mesma região de influência.

A expressão monetária de valor corresponde ao preço médio que seria obtido na presente data de referência, em negociações que atendessem à lei da oferta e da procura por elementos amostrais semelhantes, ou à sua moda, quando estiver evidenciada de forma inequívoca.

DocuSign Envelope ID: F3CE1546-4663-4ED4-A620-921166824110

PESQUISA IMOBILIÁRIA

(LOTES – B.ÁGUAS BELAS)

DocuSign Envelope ID: F3CE1546-4663-4ED4-A620-921166824110

ENGENHARIA DE AVALIAÇÕES

PESQUISA IMOBILIÁRIA — ELEMENTO Nº 01

TRECHO: Bairro Águas Belas

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Endereço:	R. Domingas Scroccaro Marochi, 265			**Bairro:**	Águas Belas	**Cidade:**	São José dos Pinhais	**UF:**	PR
Setor:	12,00	**Quadra:**	1,00	**Ind. Fiscal**	131,13	**Localização UTM:**	22J	682.629 E	7.174.565 N
Fonte:	Idelcio Imóveis			**Tel.:**	(41) 3398-3007	**Tipo:**	Oferta	**Data:**	jan/2024

INFORMAÇÕES DO IMÓVEL

Área Total:	360,00 m²	**Testada:**	12,00 m	**Testada Secundaria:**	-	**Profundidade Equiv:**	30,00 m
Topografia:	Plana			**Consistência do Terreno:**	Seca		
Situação:	Meio de quadra	**Acessos:**	Acesso direto pelo logradouro			**Uso Vigente:**	Ocioso
Uso predominante na região:	Diversificado			**Classe Local:**	3ª Zona - Residencial Horizontal Alto		
Zona de Ocupação :	Z4 - Uso Misto, de densidade demográfica média/alta						
Observações:	-						

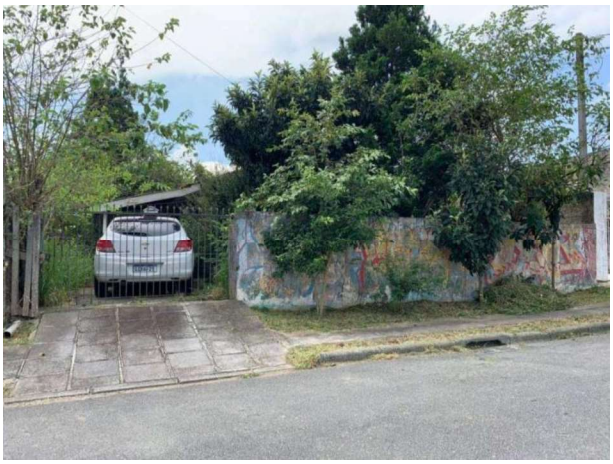
MELHORAMENTOS PUBLICOS e SERVIÇOS

Rede de Água:	Sim	**Iluminação Publica:**	Sim	**Guia e Sarjetas:**	Sim	**Transporte:**	Sim
Rede de Esgoto:	Sim	**Rede de Telefonia:**	Sim	**Rede de Gás:**	Não	**Comércio:**	Sim
Energia Elétrica:	Sim	**Pavimentação:**	Sim	**Coleta de Lixo:**	Sim	**Segurança:**	Sim

EDIFICAÇÕES e BENFEITORIAS

Edificações						Benfeitorias			
-	Área Construída	Padrão Construtivo	Intervalo	Idade / Estado Cons.		-	Item	Valor	
1	-	-	-	-	-	1	-	R$	-
2	-	-	-	-	-	2	-	R$	-
3	-	-	-	-	-	3	-	R$	-
	-	-				R$			-

REGISTRO FOTOGRAFICO





VALOR DA OFERTA	VALOR UNITÁRIO
R$ 350.000,00	**R$ 875,00 / m²**

DocuSign Envelope ID: F3CE1546-4663-4ED4-A620-921166824110

ENGENHARIA DE AVALIAÇÕES

PESQUISA IMOBILIÁRIA - HOMOGENEIZAÇÃO — ELEMENTO Nº 01

TRECHO: Bairro Águas Belas

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Endereço:	R. Domingas Scroccaro Marochi, 265			**Bairro:**	Águas Belas	**Cidade:**	São José dos Pinhais	**UF:**	PR
Setor:	12,00	**Quadra:**	1,00	**Ind. Fiscal**	131,13	**Localização UTM:**	22J	682.629 E	7.174.565 N
Fonte:	Idelcio Imóveis			**Tel.:**	(41) 3398-3007	**Tipo:**	Oferta	**Data:**	jan/2024

MEMORIAL DE VALORES DE EDIFICAÇÕES

Construção 1: -	Construção 2: -	Construção 3: -
R8N: -	**R8N:** -	**R8N:** -
Intervalo de Ref.: -	**Intervalo de Ref.:** -	**Intervalo de Ref.:** -
Valor Unit. Const: Vuc = R8N x IR	**Valor Unit. Const: Vuc = R8N x IR**	**Valor Unit. Const: Vuc = R8N x IR**
Vuc= -	**Vuc=** -	**Vuc=** -
Vida Útil Ref. (IR): -	**Vida Útil Ref. (IR):** -	**Vida Útil Ref. (IR)** -
Idade Percentual (IE ÷ II -	**Idade Percentual (IE ÷ IR** -	**Idade Percentual (IE ÷ II** -
Coef. de Ross-Heideck: -	**Coef. de Ross-Heideck:** -	**Coef. de Ross-Heideck:** -
Valor Residual: -	**Valor Residual:** -	**Valor Residual:** -
Coef. de Depreciação: Foc=R+K.(1-R	**Coef. de Depreciação: Foc=R+K.(1-R)**	**Coef. de Depreciação: Foc=R+K.(1-R**
Foc= -	**Foc=** -	**Foc=** -
Foc= -	**Foc=** -	**Foc=** -
Vlr da Const: Vc1= Vuc x Área x Foc	**Vlr da Const: Vc2= Vuc x Área x Foc**	**Vlr da Const: Vc3= Vuc x Área x Foc**
Vc1= -	**Vc2=** -	**Vc3=** -
Vc1= -	**Vc2=** -	**Vc3=** -

Cálculo do Valor do Terreno

Referência		Valor Calculado
Construção 1 =	R$	-
Construção 2 =	R$	-
Construção 3 =	R$	-
Benfeitoria 1 =	R$	-
Benfeitoria 2 =	R$	-
Benfeitoria 3 =	R$	-
Benfeitoria 4 =	R$	-
Total (Vc+Vb) =	R$	0,00

Cálculo do Valor do Terreno

lor Total Benf. (Vb+Vc) =	R$	0,00
lor Imóvel (Vi=Vo x Fo) =	R$	315.000,00
Valor Terreno Vt = Vi-(Vb+Vc)	**R$**	**315.000,00**

DADOS PARADIGMA

Classe Local: 3ª Zona - Residencial Horizontal Alto
Topografia: Plana
Índice Fiscal: 131,13
Cons. de solo: Seca
Acessos: Acesso direto pelo logradouro
Exp. Testada: F = 0,15 **Exp. Profundidade:** P = 0,50

	Área	Testada	Profundidade
Mínimo	400,00 m²	7,50 m	30,00 m
Máximo	1.000,00 m²	30,00 m	60,00 m
Padrão	600,00 m²	15,00 m	Pad=30,00m

PARÂMETROS

Item	Paradigma [1]	Comparativo [2]
Indice Fiscal	131,13 (IF^1)	131,13 (IF^2)
Custo de Vida	1,0000 (Cva^1)	1,0000 (Cva^2)
F. de Referência	15,00 (FR^1)	12,00 (FR^2)
Profundidade	30,0000 (P^1)	30,0000 (P^2)
Topografia	1,0000 (T^1)	1,0000 (T^2)
Consistência	1,000 (C^1)	1,000 (C^2)
Frentes Múltiplas	1,0000 (Ce^1)	1,0000 (Ce^2)
Acessibilidade	1,0000 (A^1)	1,0000 (A^2)
Área Referencial	-	-

MEMORIAL DE CÁLCULO

$$Vu = \frac{Vt}{At} \times \left(1+\left(\frac{IF^1}{IF^2}-1\right)+\left(\frac{Cva^1}{Cva^2}-1\right)+\left(\left(\frac{FR^1}{FR^2}\right)^{F}-1\right)+\left(\left(\frac{P^1}{P^2}\right)^{P}-1\right)+\left(\frac{T^1}{T^2}-1\right)+\left(\frac{C^1}{C^2}-1\right)+\left(\frac{CE^1}{CE^2}-1\right)+\left(\frac{A^1}{A^2}-1\right)+\left(\frac{1{,}0000}{AR}-1\right)\right)$$

com $F = 0{,}15$ e $P = 0{,}50$

$$Vu = \frac{315.000{,}00}{360{,}00} \times \left(1+\left(\frac{131{,}13}{131{,}13}-1\right)+\left(\frac{1{,}000}{1{,}000}-1\right)+\left(\left(\frac{15{,}00}{12{,}00}\right)^{0{,}15}-1\right)+\left(\left(\frac{30{,}0000}{30{,}0000}\right)^{0{,}50}-1\right)+\left(\frac{1{,}000}{1{,}000}-1\right)+\left(\frac{1{,}000}{1{,}000}-1\right)+\left(\frac{1{,}000}{1{,}000}-1\right)+\left(\frac{1{,}000}{1{,}000}-1\right)+\left(\frac{1{,}0000}{1{,}0000}-1\right)\right)$$

Vu = R$904,78/m²

VALOR DA OFERTA	VALOR UNITÁRIO HOMOGENEIZADO
R$ 350.000,00	**R$ 904,78 / m²**

DocuSign Envelope ID: F3CE1546-4663-4ED4-A620-921166824110

ENGENHARIA DE AVALIAÇÕES

PESQUISA IMOBILIÁRIA — ELEMENTO Nº 02

TRECHO: Bairro Águas Belas

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Endereço:	Av. Rocha Pombo (esq R. Rio de Janeiro)			**Bairro:**	Águas Belas	**Cidade:**	São José dos Pinhais	**UF:**	PR
Setor:	12,00	**Quadra:**	1,00	**Ind. Fiscal**	196,68	**Localização UTM:**	22J	682.142 E	7.174.644 N
Fonte:	Revelação Imóveis			**Tel.:**	(41) 3383-5050	**Tipo:**	Oferta	**Data:**	jan/2024

INFORMAÇÕES DO IMÓVEL

Área Total:	420,00 m²	**Testada:**	14,00 m	**Testada Secundaria:**	-
Profundidade Equiv:	30,00 m				
Topografia:	Plana	**Consistência do Terreno:**	Seca		
Situação:	Esquina	**Acessos:**	Acesso direto pelo logradouro	**Uso Vigente:**	Ocioso
Uso predominante na região:	Diversificado	**Classe Local:**	3ª Zona - Residencial Horizontal Alto		
Zona de Ocupação :	Z4 - Uso Misto, de densidade demográfica média/alta				
Observações:	-				

MELHORAMENTOS PUBLICOS e SERVIÇOS

Rede de Água:	Sim	**Iluminação Publica:**	Sim	**Guia e Sarjetas:**	Sim	**Transporte:**	Sim
Rede de Esgoto:	Sim	**Rede de Telefonia:**	Sim	**Rede de Gás:**	Não	**Comércio:**	Sim
Energia Elétrica:	Sim	**Pavimentação:**	Sim	**Coleta de Lixo:**	Sim	**Segurança:**	Sim

EDIFICAÇÕES e BENFEITORIAS

Edificações						Benfeitorias			
-	Área Construída	Padrão Construtivo	Intervalo	Idade / Estado Cons.	-	-	Item	Valor	
1	-	-	-	-	-	1	-	R$	-
2	-	-	-	-	-	2	-	R$	-
3	-	-	-	-	-	3	-	R$	-
	-	-				R$			-

REGISTRO FOTOGRAFICO





VALOR DA OFERTA	VALOR UNITÁRIO
R$ 650.000,00	**R$ 1.392,86 / m²**

DocuSign Envelope ID: F3CE1546-4663-4ED4-A620-921166824110

ENGENHARIA DE AVALIAÇÕES

PESQUISA IMOBILIÁRIA - HOMOGENEIZAÇÃO ELEMENTO Nº 02

TRECHO: Bairro Águas Belas

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Endereço:	Av. Rocha Pombo (esq R. Rio de Janeiro)			**Bairro:**	Águas Belas	**Cidade:**	São José dos Pinhais	**UF:**	PR
Setor:	12,00	**Quadra:**	1,00	**Ind. Fiscal**	196,68	**Localização UTM:**	22J	682.142 E	7.174.644 N
Fonte:	Revelação Imóveis			**Tel.:**	(41) 3383-5050	**Tipo:**	Oferta	**Data:**	jan/2024

MEMORIAL DE VALORES DE EDIFICAÇÕES

Construção 1: -	Construção 2: -	Construção 3: -
R8N: -	**R8N:** -	**R8N:** -
Intervalo de Ref.: -	**Intervalo de Ref.:** -	**Intervalo de Ref.:** -
Valor Unit. Const: Vuc = R8N x IR	**Valor Unit. Const: Vuc = R8N x IR**	**Valor Unit. Const: Vuc = R8N x IR**
Vuc= -	**Vuc=** -	**Vuc=** -
Vida Útil Ref. (IR): -	**Vida Útil Ref. (IR):** -	**Vida Útil Ref. (IR)** -
Idade Percentual (IE ÷ II -	**Idade Percentual (IE ÷ IR** -	**Idade Percentual (IE ÷ II** -
Coef. de Ross-Heideck: -	**Coef. de Ross-Heideck:** -	**Coef. de Ross-Heideck:** -
Valor Residual: -	**Valor Residual:** -	**Valor Residual:** -
Coef. de Depreciação: Foc=R+K.(1-R	**Coef. de Depreciação: Foc=R+K.(1-R)**	**Coef. de Depreciação: Foc=R+K.(1-R**
Foc= -	**Foc=** -	**Foc=** -
Foc= -	**Foc=** -	**Foc=** -
Vlr da Const: Vc1= Vuc x Área x Foc	**Vlr da Const: Vc2= Vuc x Área x Foc**	**Vlr da Const: Vc3= Vuc x Área x Foc**
Vc1= -	**Vc2=** -	**Vc3=** -
Vc1= -	**Vc2=** -	**Vc3=** -

Cálculo do Valor do Terreno		
Referência		Valor Calculado
Construção 1 =	R$	-
Construção 2 =	R$	-
Construção 3 =	R$	-
Benfeitoria 1 =	R$	-
Benfeitoria 2 =	R$	-
Benfeitoria 3 =	R$	-
Benfeitoria 4 =	R$	-
Total (Vc+Vb) =	R$	0,00

Cálculo do Valor do Terreno		
lor Total Benf. (Vb+Vc) =	R$	0,00
lor Imóvel (Vi=Vo x Fo) =	R$	585.000,00
Valor Terreno Vt = Vi-(Vb+Vc)	**R$**	**585.000,00**

DADOS PARADIGMA

Classe Local: 3ª Zona - Residencial Horizontal Alto
Topografia: Plana
Índice Fiscal: 131,13
Cons. de solo: Seca
Acessos: Acesso direto pelo logradouro
Exp. Testada: F = 0,15 **Exp. Profundidade:** P = 0,50

	Área	Testada	Profundidade
Mínimo	400,00 m²	7,50 m	30,00 m
Máximo	1.000,00 m²	30,00 m	60,00 m
Padrão	600,00 m²	15,00 m	Pad=30,00m

PARÂMETROS

Item	Paradigma [1]	Comparativo [2]
Indice Fiscal	131,13 (IF^1)	196,68 (IF^2)
Custo de Vida	1,0000 (Cva^1)	1,0000 (Cva^2)
F. de Referência	15,00 (FR^1)	14,00 (FR^2)
Profundidade	30,0000 (P^1)	30,0000 (P^2)
Topografia	1,0000 (T^1)	1,0000 (T^2)
Consistência	1,000 (C^1)	1,000 (C^2)
Frentes Múltiplas	1,0000 (Ce^1)	1,0000 (Ce^2)
Acessibilidade	1,0000 (A^1)	1,0000 (A^2)
Área Referencial	-	-

MEMORIAL DE CÁLCULO

$$Vu = \frac{Vt}{At} \times \left(1+\left(\frac{IF^1}{IF^2}-1\right)+\left(\frac{Cva^1}{Cva^2}-1\right)+\left(\left(\frac{FR^1}{FR^2}\right)^{F}-1\right)+\left(\left(\frac{P^1}{P^2}\right)^{P}-1\right)+\left(\frac{T^1}{T^2}-1\right)+\left(\frac{C^1}{C^2}-1\right)+\left(\frac{CE^1}{CE^2}-1\right)+\left(\frac{A^1}{A^2}-1\right)+\left(\frac{1,0000}{AR}-1\right)\right)$$

com $F = 0,15$ e $P = 0,50$

$$Vu = \frac{585.000,00}{420,00} \times \left(1+\left(\frac{131,13}{196,68}-1\right)+\left(\frac{1,000}{1,000}-1\right)+\left(\left(\frac{15,00}{14,00}\right)^{0,15}-1\right)+\left(\left(\frac{30,0000}{30,0000}\right)^{0,50}-1\right)+\left(\frac{1,000}{1,000}-1\right)+\left(\frac{1,000}{1,000}-1\right)+\left(\frac{1,000}{1,000}-1\right)+\left(\frac{1,000}{1,000}-1\right)+\left(\frac{1,0000}{1,0000}-1\right)\right)$$

Vu = R$943,13/m²

VALOR DA OFERTA	VALOR UNITÁRIO HOMOGENEIZADO
R$ 650.000,00	**R$ 943,13 / m²**

DocuSign Envelope ID: F3CE1546-4663-4ED4-A620-921166824110

ENGENHARIA DE AVALIAÇÕES

PESQUISA IMOBILIÁRIA — ELEMENTO Nº 03

TRECHO: Bairro Águas Belas

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Endereço:	R. Wenceslau Marek, 596			**Bairro:**	Águas Belas	**Cidade:**	São José dos Pinhais	**UF:**	PR
Setor:	12,00	**Quadra:**	1,00	**Ind. Fiscal**	131,13	**Localização UTM:**	22J	682.011 E	7.174.906 N
Fonte:	Alves e Vargas Imóveis			**Tel.:**	(41) 3203-4143	**Tipo:**	Oferta	**Data:**	jan/2024

INFORMAÇÕES DO IMÓVEL

Área Total:	216,00 m²	**Testada:**	12,00 m	**Testada Secundaria:**	-	**Profundidade Equiv:**	18,00 m
Topografia:	Plana			**Consistência do Terreno:**	Seca		
Situação:	Esquina	**Acessos:**	Acesso direto pelo logradouro			**Uso Vigente:**	Ocioso
Uso predominante na região:	Diversificado			**Classe Local:**	3ª Zona - Residencial Horizontal Alto		
Zona de Ocupação :	Z4 - Uso Misto, de densidade demográfica média/alta						
Observações:	-						

MELHORAMENTOS PUBLICOS e SERVIÇOS

Rede de Água:	Sim	**Iluminação Publica:**	Sim	**Guia e Sarjetas:**	Sim	**Transporte:**	Sim
Rede de Esgoto:	Sim	**Rede de Telefonia:**	Sim	**Rede de Gás:**	Não	**Comércio:**	Sim
Energia Elétrica:	Sim	**Pavimentação:**	Sim	**Coleta de Lixo:**	Sim	**Segurança:**	Sim

EDIFICAÇÕES e BENFEITORIAS

Edificações						Benfeitorias			
-	Área Construída	Padrão Construtivo	Intervalo	Idade / Estado Cons.	-	-	Item	Valor	
1	-	-	-	-	-	1	-	R$	-
2	-	-	-	-	-	2	-	R$	-
3	-	-	-	-	-	3	-	R$	-
	-	-				R$			-

REGISTRO FOTOGRAFICO





VALOR DA OFERTA	VALOR UNITÁRIO
R$ 250.000,00	**R$ 1.041,67 / m²**

DocuSign Envelope ID: F3CE1546-4663-4ED4-A620-921166824110

ENGENHARIA DE AVALIAÇÕES

PESQUISA IMOBILIÁRIA - HOMOGENEIZAÇÃO ELEMENTO Nº 03

TRECHO: Bairro Águas Belas

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Endereço:	R. Wenceslau Marek, 596			**Bairro:**	Águas Belas	**Cidade:**	São José dos Pinhais	**UF:**	PR
Setor:	12,00	**Quadra:**	1,00	**Ind. Fiscal**	131,13	**Localização UTM:**	22J	682.011 E	7.174.906 N
Fonte:	Alves e Vargas Imóveis			**Tel.:**	(41) 3203-4143	**Tipo:**	Oferta	**Data:**	jan/2024

MEMORIAL DE VALORES DE EDIFICAÇÕES

Construção 1: -	**Construção 2:** -	**Construção 3:** -	**Cálculo do Valor do Terreno**		
R8N: -	**R8N:** -	**R8N:** -	Referência	Valor Calculado	
Intervalo de Ref.: -	**Intervalo de Ref.:** -	**Intervalo de Ref.:** -	Construção 1 =	R$	-
Valor Unit. Const: Vuc = R8N x IR	**Valor Unit. Const: Vuc = R8N x IR**	**Valor Unit. Const: Vuc = R8N x IR**	Construção 2 =	R$	-
Vuc= -	**Vuc=** -	**Vuc=** -	Construção 3 =	R$	-
Vida Útil Ref. (IR): -	**Vida Útil Ref. (IR):** -	**Vida Útil Ref. (IR)** -	Benfeitoria 1 =	R$	-
Idade Percentual (IE ÷ II -	**Idade Percentual (IE ÷ IR** -	**Idade Percentual (IE ÷ II** -	Benfeitoria 2 =	R$	-
Coef. de Ross-Heideck: -	**Coef. de Ross-Heideck:** -	**Coef. de Ross-Heideck:** -	Benfeitoria 3 =	R$	-
Valor Residual: -	**Valor Residual:** -	**Valor Residual:** -	Benfeitoria 4 =	R$	-
Coef. de Depreciação: Foc=R+K.(1-R	**Coef. de Depreciação: Foc=R+K.(1-R)**	**Coef. de Depreciação: Foc=R+K.(1-R**	Total (Vc+Vb) =	R$	0,00
Foc= -	**Foc=** -	**Foc=** -	**Cálculo do Valor do Terreno**		
Foc= -	**Foc=** -	**Foc=** -	lor Total Benf. (Vb+Vc) =	R$	0,00
Vlr da Const: Vc1= Vuc x Área x Foc	**Vlr da Const: Vc2= Vuc x Área x Foc**	**Vlr da Const: Vc3= Vuc x Área x Foc**	lor Imóvel (Vi=Vo x Fo) =	R$	225.000,00
Vc1= -	**Vc2=** -	**Vc3=** -	Valor Terreno Vt = Vi-(Vb+Vc)	**R$**	**225.000,00**
Vc1= -	**Vc2=** -	**Vc3=** -			

DADOS PARADIGMA

Classe Local: 3ª Zona - Residencial Horizontal Alto
Topografia: Plana
Índice Fiscal: 131,13
Cons. de solo: Seca
Acessos: Acesso direto pelo logradouro
Exp. Testada: F = 0,15 **Exp. Profundidade:** P = 0,50

	Área	Testada	Profundidade
Mínimo	400,00 m²	7,50 m	30,00 m
Máximo	1.000,00 m²	30,00 m	60,00 m
Padrão	600,00 m²	15,00 m	Pad=30,00m

PARÂMETROS

Item	Paradigma [1]	Comparativo [2]
Indice Fiscal	131,13 (IF^1)	131,13 (IF^2)
Custo de Vida	1,0000 (Cva^1)	1,0000 (Cva^2)
F. de Referência	15,00 (FR^1)	12,00 (FR^2)
Profundidade	30,0000 (P^1)	18,0000 (P^2)
Topografia	1,0000 (T^1)	1,0000 (T^2)
Consistência	1,000 (C^1)	1,000 (C^2)
Frentes Múltiplas	1,0000 (Ce^1)	1,0000 (Ce^2)
Acessibilidade	1,0000 (A^1)	1,0000 (A^2)
Área Referencial	-	-

MEMORIAL DE CÁLCULO

$$Vu = \frac{Vt}{At} \times \left(1+\left(\frac{IF^1}{IF^2}-1\right)+\left(\frac{Cva^1}{Cva^2}-1\right)+\left(\left(\frac{FR^1}{FR^2}\right)^{F}-1\right)+\left(\left(\frac{P^1}{P^2}\right)^{P}-1\right)+\left(\frac{T^1}{T^2}-1\right)+\left(\frac{C^1}{C^2}-1\right)+\left(\frac{CE^1}{CE^2}-1\right)+\left(\frac{A^1}{A^2}-1\right)+\left(\frac{1{,}0000}{AR}-1\right)\right)$$

com $F = 0{,}15$ e $P = 0{,}50$

$$Vu = \frac{225.000{,}00}{216{,}00} \times \left(1+\left(\frac{131{,}13}{131{,}13}-1\right)+\left(\frac{1{,}000}{1{,}000}-1\right)+\left(\left(\frac{15{,}00}{12{,}00}\right)^{0{,}15}-1\right)+\left(\left(\frac{30{,}0000}{18{,}0000}\right)^{0{,}50}-1\right)+\left(\frac{1{,}000}{1{,}000}-1\right)+\left(\frac{1{,}000}{1{,}000}-1\right)+\left(\frac{1{,}000}{1{,}000}-1\right)+\left(\frac{1{,}000}{1{,}000}-1\right)+\left(\frac{1{,}0000}{1{,}0000}-1\right)\right)$$

Vu = R$1.380,24/m²

VALOR DA OFERTA	VALOR UNITÁRIO HOMOGENEIZADO
R$ 250.000,00	**R$ 1.380,24 / m²**

DocuSign Envelope ID: F3CE1546-4663-4ED4-A620-921166824110

ENGENHARIA DE AVALIAÇÕES

PESQUISA IMOBILIÁRIA — ELEMENTO Nº 04

TRECHO: Bairro Águas Belas

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Endereço:	R. Rio de Janeiro, 202			**Bairro:**	Águas Belas	**Cidade:**	São José dos Pinhais	**UF:**	PR
Setor:	12,00	**Quadra:**	1,00	**Ind. Fiscal**	131,13	**Localização UTM:**	22J	682.205 E	7.174.809 N
Fonte:	Praxis Imóveis			**Tel.:**	(41) 3078-0727	**Tipo:**	Oferta	**Data:**	jan/2024

INFORMAÇÕES DO IMÓVEL

Área Total:	840,00 m²	**Testada:**	24,00 m	**Testada Secundaria:**	-	**Profundidade Equiv:**	35,00 m
Topografia:	Plana			**Consistência do Terreno:**	Seca		
Situação:	Meio de quadra	**Acessos:**	Acesso direto pelo logradouro			**Uso Vigente:**	Comercial
Uso predominante na região:	Diversificado			**Classe Local:**	3ª Zona - Residencial Horizontal Alto		
Zona de Ocupação :	Z4 - Uso Misto, de densidade demográfica média/alta						
Observações:	-						

MELHORAMENTOS PUBLICOS e SERVIÇOS

Rede de Água:	Sim	**Iluminação Publica:**	Sim	**Guia e Sarjetas:**	Sim	**Transporte:**	Sim
Rede de Esgoto:	Sim	**Rede de Telefonia:**	Sim	**Rede de Gás:**	Não	**Comércio:**	Sim
Energia Elétrica:	Sim	**Pavimentação:**	Sim	**Coleta de Lixo:**	Sim	**Segurança:**	Sim

EDIFICAÇÕES e BENFEITORIAS

Edificações						Benfeitorias			
-	Área Construída	Padrão Construtivo	Intervalo	Idade / Estado Cons.		-	Item	Valor	
1	637,00 m²	2.2.2 - Galpão Padrão Simples	Médio	20 ano (s)	D	1	-	R$	-
2	-	-	-	-	-	2	-	R$	-
3	-	-	-	-	-	3	-	R$	-
	637,00 m²	-				R$			-

REGISTRO FOTOGRAFICO





VALOR DA OFERTA	VALOR UNITÁRIO
R$ 1.900.000,00	**R$ 1.058,04 / m²**

DocuSign Envelope ID: F3CE1546-4663-4ED4-A620-921166824110

ENGENHARIA DE AVALIAÇÕES

PESQUISA IMOBILIÁRIA - HOMOGENEIZAÇÃO ELEMENTO Nº 04

TRECHO: Bairro Águas Belas

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Endereço:	R. Rio de Janeiro, 202			**Bairro:**	Águas Belas		**Cidade:**	São José dos Pinhais	**UF:**	PR	
Setor:	12,00	**Quadra:**	1,00	**Ind. Fiscal**	131,13	**Localização UTM:**	22J	682.205 E		7.174.809 N	
Fonte:	Praxis Imóveis			**Tel.:**	(41) 3078-0727	**Tipo:**	Oferta	**Data:**	jan/2024		

MEMORIAL DE VALORES DE EDIFICAÇÕES

Construção 1: 637,00 m²	**Construção 2:** -	**Construção 3:** -
R8N: R$ 2.294,34	**R8N:** -	**R8N:** -
Intervalo de Ref.: 0,726	**Intervalo de Ref.:** -	**Intervalo de Ref.:** -
Valor Unit. Const: Vuc = R8N x IR	**Valor Unit. Const: Vuc = R8N x IR**	**Valor Unit. Const: Vuc = R8N x IR**
Vuc= 2294,34x0,726 = R$ 1665,69	**Vuc=** -	**Vuc=** -
Vida Útil Ref. (IR): 60 ano(s)	**Vida Útil Ref. (IR):** -	**Vida Útil Ref. (IR)** -
Idade Percentual (IE ÷ II 33%	**Idade Percentual (IE ÷ IR** -	**Idade Percentual (IE ÷ I** -
Coef. de Ross-Heideck: K= 0,7175	**Coef. de Ross-Heideck:** -	**Coef. de Ross-Heideck:** -
Valor Residual: R= 0,2000	**Valor Residual:** -	**Valor Residual:** -
Coef. de Depreciação: Foc=R+K.(1-R	**Coef. de Depreciação: Foc=R+K.(1-R)**	**Coef. de Depreciação: Foc=R+K.(1-R**
Foc= 0,2000+0,7175 x (1-0,2000)	**Foc=** -	**Foc=** -
Foc= 0,7740	**Foc=** -	**Foc=** -
Vlr da Const: Vc1= Vuc x Área x Foc	**Vlr da Const: Vc2= Vuc x Área x Foc**	**Vlr da Const: Vc3= Vuc x Área x Foc**
Vc1= 1.665,691 x 637,00 x 0,7740	**Vc2=** -	**Vc3=** -
Vc1= R$ 821.248,88	**Vc2=** -	**Vc3=** -

Cálculo do Valor do Terreno		
Referência		Valor Calculado
Construção 1 =	R$	821.248,88
Construção 2 =	R$	-
Construção 3 =	R$	-
Benfeitoria 1 =	R$	-
Benfeitoria 2 =	R$	-
Benfeitoria 3 =	R$	-
Benfeitoria 4 =	R$	-
Total (Vc+Vb) =	R$	821.248,88
Cálculo do Valor do Terreno		
lor Total Benf. (Vb+Vc) =	R$	821.248,88
lor Imóvel (Vi=Vo x Fo) =	R$	1.710.000,00
Valor Terreno Vt = Vi-(Vb+Vc)	**R$**	**888.751,12**

DADOS PARADIGMA

Classe Local: 3ª Zona - Residencial Horizontal Alto
Topografia: Plana
Índice Fiscal: 131,13
Cons. de solo: Seca
Acessos: Acesso direto pelo logradouro
Exp. Testada: F = 0,15 **Exp. Profundidade:** P = 0,50

	Área	Testada	Profundidade
Mínimo	400,00 m²	7,50 m	30,00 m
Máximo	1.000,00 m²	30,00 m	60,00 m
Padrão	600,00 m²	15,00 m	Pad=30,00m

PARÂMETROS

Item	Paradigma [1]	Comparativo [2]
Indice Fiscal	131,13 (IF^1)	131,13 (IF^2)
Custo de Vida	1,0000 (Cva^1)	1,0000 (Cva^2)
F. de Referência	15,00 (FR^1)	24,00 (FR^2)
Profundidade	35,0000 (P^1)	35,0000 (P^2)
Topografia	1,0000 (T^1)	1,0000 (T^2)
Consistência	1,000 (C^1)	1,000 (C^2)
Frentes Múltiplas	1,0000 (Ce^1)	1,0000 (Ce^2)
Acessibilidade	1,0000 (A^1)	1,0000 (A^2)
Área Referencial	-	-

MEMORIAL DE CÁLCULO

$$Vu = \frac{Vt}{At} \times \left(1+\left(\frac{IF^1}{IF^2}-1\right)+\left(\frac{Cva^1}{Cva^2}-1\right)+\left(\left(\frac{FR^1}{FR^2}\right)^{F}-1\right)+\left(\left(\frac{P^1}{P^2}\right)^{P}-1\right)+\left(\frac{T^1}{T^2}-1\right)+\left(\frac{C^1}{C^2}-1\right)+\left(\frac{CE^1}{CE^2}-1\right)+\left(\frac{A^1}{A^2}-1\right)+\left(\frac{1,0000}{AR}-1\right)\right)$$

onde $F = 0,15$ e $P = 0,50$

$$Vu = \frac{888.751,12}{840,00} \times \left(1+\left(\frac{131,13}{131,13}-1\right)+\left(\frac{1,000}{1,000}-1\right)+\left(\left(\frac{15,00}{24,00}\right)^{0,15}-1\right)+\left(\left(\frac{35,0000}{35,0000}\right)^{0,50}-1\right)+\left(\frac{1,000}{1,000}-1\right)+\left(\frac{1,000}{1,000}-1\right)+\left(\frac{1,000}{1,000}-1\right)+\left(\frac{1,000}{1,000}-1\right)+\left(\frac{1,0000}{1,0000}-1\right)\right)$$

Vu = R$986,01/m²

VALOR DA OFERTA	VALOR UNITÁRIO HOMOGENEIZADO
R$ 1.900.000,00	**R$ 986,01 / m²**

DocuSign Envelope ID: F3CE1546-4663-4ED4-A620-921166824110

ENGENHARIA DE AVALIAÇÕES

PESQUISA IMOBILIÁRIA — ELEMENTO Nº 05

TRECHO: Bairro Águas Belas

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Endereço:	R. Maceió			**Bairro:**	Águas Belas		**Cidade:**	São José dos Pinhais	**UF:**	PR	
Setor:	12,00	**Quadra:**	1,00	**Ind. Fiscal**	131,13	**Localização UTM:**	22J	682.393 E		7.174.709 N	
Fonte:	Revelação Imóveis			**Tel.:**	(41) 3383-5050	**Tipo:**	Oferta	**Data:**	jan/2024		

INFORMAÇÕES DO IMÓVEL

Área Total:	200,00 m²	**Testada:**	12,00 m	**Testada Secundaria:**	-
Profundidade Equiv:	16,67 m				
Topografia:	Plana	**Consistência do Terreno:**	Seca		
Situação:	Esquina	**Acessos:**	Acesso direto pelo logradouro	**Uso Vigente:**	Residencial
Uso predominante na região:	Diversificado	**Classe Local:**	3ª Zona - Residencial Horizontal Alto		
Zona de Ocupação :	Z4 - Uso Misto, de densidade demográfica média/alta				
Observações:	-				

MELHORAMENTOS PUBLICOS e SERVIÇOS

Rede de Água:	Sim	**Iluminação Publica:**	Sim	**Guia e Sarjetas:**	Sim	**Transporte:**	Sim
Rede de Esgoto:	Sim	**Rede de Telefonia:**	Sim	**Rede de Gás:**	Não	**Comércio:**	Sim
Energia Elétrica:	Sim	**Pavimentação:**	Sim	**Coleta de Lixo:**	Sim	**Segurança:**	Sim

EDIFICAÇÕES e BENFEITORIAS

Edificações						Benfeitorias			
-	Área Construída	Padrão Construtivo	Intervalo	Idade / Estado Cons.		-	Item	Valor	
1	83,00 m²	1.2.4 - Casa Padrão Simples	Médio	15 ano (s)	D	1	-	R$	-
2	-	-	-	-	-	2	-	R$	-
3	-	-	-	-	-	3	-	R$	-
	83,00 m²	-				R$			-

REGISTRO FOTOGRAFICO





VALOR DA OFERTA	VALOR UNITÁRIO
R$ 350.000,00	**R$ 728,39 / m²**

DocuSign Envelope ID: F3CE1546-4663-4ED4-A620-921166824110

ENGENHARIA DE AVALIAÇÕES

PESQUISA IMOBILIÁRIA - HOMOGENEIZAÇÃO ELEMENTO Nº 05

TRECHO: Bairro Águas Belas

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Endereço:	R. Maceió			**Bairro:**	Águas Belas		**Cidade:**	São José dos Pinhais	**UF:**	PR	
Setor:	12,00	**Quadra:**	1,00	**Ind. Fiscal**	131,13	**Localização UTM:**	22J	682.393 E		7.174.709 N	
Fonte:	Revelação Imóveis			**Tel.:**	(41) 3383-5050	**Tipo:**	Oferta	**Data:**	jan/2024		

MEMORIAL DE VALORES DE EDIFICAÇÕES

Construção 1: 83,00 m²	**Construção 2:** -	**Construção 3:** -	**Cálculo do Valor do Terreno**		
R8N: R$ 2.294,34	**R8N:** -	**R8N:** -	Referência	Valor Calculado	
Intervalo de Ref.: 1,056	**Intervalo de Ref.:** -	**Intervalo de Ref.:** -	Construção 1 =	R$	169.321,41
Valor Unit. Const: Vuc = R8N x IR	**Valor Unit. Const: Vuc = R8N x IR**	**Valor Unit. Const: Vuc = R8N x IR**	Construção 2 =	R$	-
Vuc= 2294,34x1,056 = R$ 2422,82	**Vuc=** -	**Vuc=** -	Construção 3 =	R$	-
Vida Útil Ref. (IR): 70 ano(s)	**Vida Útil Ref. (IR):** -	**Vida Útil Ref. (IR)** -	Benfeitoria 1 =	R$	-
Idade Percentual (IE ÷ II 21%	**Idade Percentual (IE ÷ IR** -	**Idade Percentual (IE ÷ II** -	Benfeitoria 2 =	R$	-
Coef. de Ross-Heideck: K= 0,8025	**Coef. de Ross-Heideck:** -	**Coef. de Ross-Heideck:** -	Benfeitoria 3 =	R$	-
Valor Residual: R= 0,2000	**Valor Residual:** -	**Valor Residual:** -	Benfeitoria 4 =	R$	-
Coef. de Depreciação: Foc=R+K.(1-R	**Coef. de Depreciação: Foc=R+K.(1-R)**	**Coef. de Depreciação: Foc=R+K.(1-R**	Total (Vc+Vb) =	R$	169.321,41
Foc= 0,2000+0,8025 x (1-0,2000)	**Foc=** -	**Foc=** -	**Cálculo do Valor do Terreno**		
Foc= 0,8420	**Foc=** -	**Foc=** -	lor Total Benf. (Vb+Vc) =	R$	169.321,41
Vlr da Const: Vc1= Vuc x Área x Foc	**Vlr da Const: Vc2= Vuc x Área x Foc**	**Vlr da Const: Vc3= Vuc x Área x Foc**	lor Imóvel (Vi=Vo x Fo) =	R$	315.000,00
Vc1= 2.422,823 x 83,00 x 0,8420	**Vc2=** -	**Vc3=** -	Valor Terreno Vt = Vi-(Vb+Vc)	**R$**	**145.678,59**
Vc1= R$ 169.321,41	**Vc2=** -	**Vc3=** -			

DADOS PARADIGMA

Classe Local: 3ª Zona - Residencial Horizontal Alto
Topografia: Plana
Índice Fiscal: 131,13
Cons. de solo: Seca
Acessos: Acesso direto pelo logradouro
Exp. Testada: F = 0,15 **Exp. Profundidade:** P = 0,50

	Área	Testada	Profundidade
Mínimo	400,00 m²	7,50 m	30,00 m
Máximo	1.000,00 m²	30,00 m	60,00 m
Padrão	600,00 m²	15,00 m	Pad=30,00m

PARÂMETROS

Item	Paradigma [1]	Comparativo [2]
Indice Fiscal	131,13 (IF^1)	131,13 (IF^2)
Custo de Vida	1,0000 (Cva^1)	1,0000 (Cva^2)
F. de Referência	15,00 (FR^1)	12,00 (FR^2)
Profundidade	30,0000 (P^1)	16,6700 (P^2)
Topografia	1,0000 (T^1)	1,0000 (T^2)
Consistência	1,000 (C^1)	1,000 (C^2)
Frentes Múltiplas	1,0000 (Ce^1)	1,0000 (Ce^2)
Acessibilidade	1,0000 (A^1)	1,0000 (A^2)
Área Referencial	-	-

MEMORIAL DE CÁLCULO

$$Vu = \frac{Vt}{At} \times \left(1+\left(\frac{IF^1}{IF^2}-1\right)+\left(\frac{Cva^1}{Cva^2}-1\right)+\left(\left(\frac{FR^1}{FR^2}\right)^{F}-1\right)+\left(\left(\frac{P^1}{P^2}\right)^{P}-1\right)+\left(\frac{T^1}{T^2}-1\right)+\left(\frac{C^1}{C^2}-1\right)+\left(\frac{CE^1}{CE^2}-1\right)+\left(\frac{A^1}{A^2}-1\right)+\left(\frac{1{,}0000}{AR}-1\right)\right)$$

com $F = 0{,}15$ e $P = 0{,}50$

$$Vu = \frac{145.678{,}59}{200{,}00} \times \left(1+\left(\frac{131{,}13}{131{,}13}-1\right)+\left(\frac{1{,}000}{1{,}000}-1\right)+\left(\left(\frac{15{,}00}{12{,}00}\right)^{0{,}15}-1\right)+\left(\left(\frac{30{,}0000}{16{,}6700}\right)^{0{,}50}-1\right)+\left(\frac{1{,}000}{1{,}000}-1\right)+\left(\frac{1{,}000}{1{,}000}-1\right)+\left(\frac{1{,}000}{1{,}000}-1\right)+\left(\frac{1{,}000}{1{,}000}-1\right)+\left(\frac{1{,}0000}{1{,}0000}-1\right)\right)$$

Vu = R$1.001,94/m²

VALOR DA OFERTA	VALOR UNITÁRIO HOMOGENEIZADO
R$ 350.000,00	**R$ 1.001,94 / m²**

DocuSign Envelope ID: F3CE1546-4663-4ED4-A620-921166824110

ENGENHARIA DE AVALIAÇÕES

PESQUISA IMOBILIÁRIA — ELEMENTO Nº 06

TRECHO: Bairro Águas Belas

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Endereço:	R. Fortaleza			**Bairro:**	Águas Belas	**Cidade:**	São José dos Pinhais	**UF:**	PR
Setor:	12,00	**Quadra:**	1,00	**Ind. Fiscal**	131,13	**Localização UTM:**	22J	682.270 E	7.174.866 N
Fonte:	Corteze Imóveis			**Tel.:**	(41) 3383-1111	**Tipo:**	Oferta	**Data:**	jan/2024

INFORMAÇÕES DO IMÓVEL

Área Total:	87,00 m²	**Testada:**	6,00 m	**Testada Secundaria:**	-	**Profundidade Equiv:**	14,50 m
Topografia:	Plana			**Consistência do Terreno:**	Seca		
Situação:	Meio de quadra	**Acessos:**	Acesso direto pelo logradouro			**Uso Vigente:**	Residencial
Uso predominante na região:	Diversificado			**Classe Local:**	1ª Zona - Residencial Horizontal Popular		
Zona de Ocupação :	Z4 - Uso Misto, de densidade demográfica média/alta						
Observações:	-						

MELHORAMENTOS PUBLICOS e SERVIÇOS

Rede de Água:	Sim	**Iluminação Publica:**	Sim	**Guia e Sarjetas:**	Sim	**Transporte:**	Sim
Rede de Esgoto:	Sim	**Rede de Telefonia:**	Sim	**Rede de Gás:**	Não	**Comércio:**	Sim
Energia Elétrica:	Sim	**Pavimentação:**	Sim	**Coleta de Lixo:**	Sim	**Segurança:**	Sim

EDIFICAÇÕES e BENFEITORIAS

Edificações						Benfeitorias			
-	Área Construída	Padrão Construtivo	Intervalo	Idade / Estado Cons.		-	Item	Valor	
1	50,00 m²	1.2.4 - Casa Padrão Simples	Médio	10 ano (s)	C	1	-	R$	-
2	-	-	-	-	-	2	-	R$	-
3	-	-	-	-	-	3	-	R$	-
	50,00 m²	-				R$			-

REGISTRO FOTOGRAFICO





VALOR DA OFERTA	VALOR UNITÁRIO
R$ 270.000,00	**R$ 1.515,41 / m²**

DocuSign Envelope ID: F3CE1546-4663-4ED4-A620-921166824110

ENGENHARIA DE AVALIAÇÕES

PESQUISA IMOBILIÁRIA - HOMOGENEIZAÇÃO ELEMENTO Nº 06

TRECHO: Bairro Águas Belas

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Endereço:	R. Fortaleza			**Bairro:**	Águas Belas		**Cidade:**	São José dos Pinhais	**UF:**	PR	
Setor:	12,00	**Quadra:**	1,00	**Ind. Fiscal**	131,13	**Localização UTM:**	22J	682.270 E		7.174.866 N	
Fonte:	Corteze Imóveis					**Tel.:** (41) 3383-1111	**Tipo:**	Oferta	**Data:**	jan/2024	

MEMORIAL DE VALORES DE EDIFICAÇÕES

Construção 1: 50,00 m²	**Construção 2:** -	**Construção 3:** -	**Cálculo do Valor do Terreno**		
R8N: R$ 2.294,34	**R8N:** -	**R8N:** -	Referência	Valor Calculado	
Intervalo de Ref.: 1,056	**Intervalo de Ref.:** -	**Intervalo de Ref.:** -	Construção 1 =	R$	111.159,12
Valor Unit. Const: Vuc = R8N x IR	**Valor Unit. Const: Vuc = R8N x IR**	**Valor Unit. Const: Vuc = R8N x IR**	Construção 2 =	R$	-
Vuc= 2294,34x1,056 = R$ 2422,82	**Vuc=** -	**Vuc=** -	Construção 3 =	R$	-
Vida Útil Ref. (IR): 70 ano(s)	**Vida Útil Ref. (IR):** -	**Vida Útil Ref. (IR)** -	Benfeitoria 1 =	R$	-
Idade Percentual (IE ÷ II 14%	**Idade Percentual (IE ÷ IR** -	**Idade Percentual (IE ÷ II** -	Benfeitoria 2 =	R$	-
Coef. de Ross-Heideck: K= 0,8970	**Coef. de Ross-Heideck:** -	**Coef. de Ross-Heideck:** -	Benfeitoria 3 =	R$	-
Valor Residual: R= 0,2000	**Valor Residual:** -	**Valor Residual:** -	Benfeitoria 4 =	R$	-
Coef. de Depreciação: Foc=R+K.(1-R	**Coef. de Depreciação: Foc=R+K.(1-R)**	**Coef. de Depreciação: Foc=R+K.(1-R**	Total (Vc+Vb) =	R$	111.159,12
Foc= 0,2000+0,8970 x (1-0,2000)	**Foc=** -	**Foc=** -	**Cálculo do Valor do Terreno**		
Foc= 0,9176	**Foc=** -	**Foc=** -	lor Total Benf. (Vb+Vc) =	R$	111.159,12
Vlr da Const: Vc1= Vuc x Área x Foc	**Vlr da Const: Vc2= Vuc x Área x Foc**	**Vlr da Const: Vc3= Vuc x Área x Foc**	lor Imóvel (Vi=Vo x Fo) =	R$	243.000,00
Vc1= 2.422,823 x 50,00 x 0,9176	**Vc2=** -	**Vc3=** -	Valor Terreno Vt = Vi-(Vb+Vc)	**R$**	**131.840,88**
Vc1= R$ 111.159,12	**Vc2=** -	**Vc3=** -			

DADOS PARADIGMA

Classe Local: 1ª Zona - Residencial Horizontal Popular

Topografia: Plana

Índice Fiscal: 131,13

Cons. de solo: Seca

Acessos: Acesso direto pelo logradouro

Exp. Testada: F = 0,00 **Exp. Profundidade:** P = 0,00

	Área	Testada	Profundidade
Mínimo	100,00 m²	7,50 m	30,00 m
Máximo	400,00 m²	30,00 m	60,00 m
Padrão	600,00 m²	15,00 m	Pad=30,00m

PARÂMETROS

Item	Paradigma ¹	Comparativo ²
Indice Fiscal	131,13 (IF^1)	131,13 (IF^2)
Custo de Vida	1,0000 (Cva^1)	1,0000 (Cva^2)
F. de Referência	15,00 (FR^1)	7,50 (FR^2)
Profundidade	30,0000 (P^1)	15,0000 (P^2)
Topografia	1,0000 (T^1)	1,0000 (T^2)
Consistência	1,000 (C^1)	1,000 (C^2)
Frentes Múltiplas	1,0000 (Ce^1)	1,0000 (Ce^2)
Acessibilidade	1,0000 (A^1)	1,0000 (A^2)
Área Referencial	600,00	100,0000 (AR)

MEMORIAL DE CÁLCULO

Obs: Fator de área Ca=(Ar1/Ar2)^0,2 =1,4310

$$Vu = \frac{Vt}{At} \times \left(1+\left(\frac{IF^1}{IF^2}-1\right)+\left(\frac{Cva^1}{Cva^2}-1\right)+\left(\left(\frac{FR^1}{FR^2}-1\right)^{F}_{0,00}\right)+\left(\left(\frac{P^1}{P^2}-1\right)^{P}_{0,00}\right)+\left(\frac{T^1}{T^2}-1\right)+\left(\frac{C^1}{C^2}-1\right)+\left(\frac{CE^1}{CE^2}-1\right)+\left(\frac{A^1}{A^2}-1\right)+\left(\frac{1,0000}{AR}-1\right)\right)$$

$$Vu = \frac{131.840,88}{87,00} \times \left(1+\left(\frac{131,13}{131,13}-1\right)+\left(\frac{1,000}{1,000}-1\right)+\left(\left(\frac{15,00}{7,50}-1\right)^{F}_{0,00}\right)+\left(\left(\frac{30,0000}{15,0000}-1\right)^{P}_{0,00}\right)+\left(\frac{1,000}{1,000}-1\right)+\left(\frac{1,000}{1,000}-1\right)+\left(\frac{1,000}{1,000}-1\right)+\left(\frac{1,000}{1,000}-1\right)+\left(\frac{1,0000}{1,4310}-1\right)\right)$$

Vu = R$1.058,99/m²

VALOR DA OFERTA	VALOR UNITÁRIO HOMOGENEIZADO
R$ 270.000,00	**R$ 1.058,99 / m²**

DocuSign Envelope ID: F3CE1546-4663-4ED4-A620-921166824110

ENGENHARIA DE AVALIAÇÕES

PESQUISA IMOBILIÁRIA — ELEMENTO Nº 07

TRECHO: Bairro Águas Belas

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Endereço:	R. Niterói, 102				**Bairro:**	Águas Belas	**Cidade:**	São José dos Pinhais	**UF:**	PR	
Setor:	12,00	**Quadra:**	1,00	**Ind. Fiscal**	131,13	**Localização UTM:**	22J	682.352 E		7.174.805 N	
Fonte:	Apolar Imóveis				**Tel.:** (41) 99121-0059	**Tipo:**	Oferta	**Data:**	jan/2024		

INFORMAÇÕES DO IMÓVEL

Área Total:	486,00 m²	**Testada:**	12,00 m	**Testada Secundaria:** -	**Profundidade Equiv:** 40,50 m
Topografia:	Plana		**Consistência do Terreno:**	Seca	
Situação:	Meio de quadra	**Acessos:**	Acesso direto pelo logradouro	**Uso Vigente:**	Residencial
Uso predominante na região:	Diversificado		**Classe Local:**	3ª Zona - Residencial Horizontal Alto	
Zona de Ocupação :	Z4 - Uso Misto, de densidade demográfica média/alta				
Observações:	-				

MELHORAMENTOS PUBLICOS e SERVIÇOS

Rede de Água:	Sim	**Iluminação Publica:**	Sim	**Guia e Sarjetas:**	Sim	**Transporte:**	Sim
Rede de Esgoto:	Sim	**Rede de Telefonia:**	Sim	**Rede de Gás:**	Não	**Comércio:**	Sim
Energia Elétrica:	Sim	**Pavimentação:**	Sim	**Coleta de Lixo:**	Sim	**Segurança:**	Sim

EDIFICAÇÕES e BENFEITORIAS

Edificações						Benfeitorias			
-	Área Construída	Padrão Construtivo	Intervalo	Idade / Estado Cons.		-	Item	Valor	
1	70,00 m²	1.2.3 - Casa Padrão Econômico	Médio	25 ano (s)	E	1	-	R$	-
2	-	-	-	-	-	2	-	R$	-
3	-	-	-	-	-	3	-	R$	-
	70,00 m²	-				R$			-

REGISTRO FOTOGRAFICO





VALOR DA OFERTA	VALOR UNITÁRIO
R$ 550.000,00	**R$ 836,70 / m²**

DocuSign Envelope ID: F3CE1546-4663-4ED4-A620-921166824110

ENGENHARIA DE AVALIAÇÕES

PESQUISA IMOBILIÁRIA - HOMOGENEIZAÇÃO ELEMENTO Nº 07

TRECHO: Bairro Águas Belas

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Endereço:	R. Niterói, 102				**Bairro:**	Águas Belas	**Cidade:**	São José dos Pinhais	**UF:**	PR	
Setor:	12,00	**Quadra:**	1,00	**Ind. Fiscal**	131,13	**Localização UTM:**	22J	682.352 E		7.174.805 N	
Fonte:	Apolar Imóveis				**Tel.:**	(41) 99121-0059	**Tipo:**	Oferta	**Data:**	jan/2024	

MEMORIAL DE VALORES DE EDIFICAÇÕES

Construção 1: 70,00 m²	**Construção 2:** -	**Construção 3:** -
R8N: R$ 2.294,34	**R8N:** -	**R8N:** -
Intervalo de Ref.: 0,786	**Intervalo de Ref.:** -	**Intervalo de Ref.:** -
Valor Unit. Const: Vuc = R8N x IR	**Valor Unit. Const: Vuc = R8N x IR**	**Valor Unit. Const: Vuc = R8N x IR**
Vuc= 2294,34x0,786 = R$ 1803,35	**Vuc=** -	**Vuc=** -
Vida Útil Ref. (IR): 70 ano(s)	**Vida Útil Ref. (IR):** -	**Vida Útil Ref. (IR)** -
Idade Percentual (IE ÷ II 36%	**Idade Percentual (IE ÷ IR** -	**Idade Percentual (IE ÷ I** -
Coef. de Ross-Heideck: K= 0,6250	**Coef. de Ross-Heideck:** -	**Coef. de Ross-Heideck:** -
Valor Residual: R= 0,2000	**Valor Residual:** -	**Valor Residual:** -
Coef. de Depreciação: Foc=R+K.(1-R	**Coef. de Depreciação: Foc=R+K.(1-R)**	**Coef. de Depreciação: Foc=R+K.(1-R**
Foc= 0,2000+0,6250 x (1-0,2000)	**Foc=** -	**Foc=** -
Foc= 0,7000	**Foc=** -	**Foc=** -
Vlr da Const: Vc1= Vuc x Área x Foc	**Vlr da Const: Vc2= Vuc x Área x Foc**	**Vlr da Const: Vc3= Vuc x Área x Foc**
Vc1= 1.803,351 x 70,00 x 0,7000	**Vc2=** -	**Vc3=** -
Vc1= R$ 88.364,21	**Vc2=** -	**Vc3=** -

Cálculo do Valor do Terreno		
Referência		Valor Calculado
Construção 1 =	R$	88.364,21
Construção 2 =	R$	-
Construção 3 =	R$	-
Benfeitoria 1 =	R$	-
Benfeitoria 2 =	R$	-
Benfeitoria 3 =	R$	-
Benfeitoria 4 =	R$	-
Total (Vc+Vb) =	R$	88.364,21
Cálculo do Valor do Terreno		
lor Total Benf. (Vb+Vc) =	R$	88.364,21
lor Imóvel (Vi=Vo x Fo) =	R$	495.000,00
Valor Terreno Vt = Vi-(Vb+Vc)	**R$**	**406.635,79**

DADOS PARADIGMA

Classe Local: 3ª Zona - Residencial Horizontal Alto
Topografia: Plana
Índice Fiscal: 131,13
Cons. de solo: Seca
Acessos: Acesso direto pelo logradouro
Exp. Testada: F = 0,15 **Exp. Profundidade:** P = 0,50

	Área	Testada	Profundidade
Mínimo	400,00 m²	7,50 m	30,00 m
Máximo	1.000,00 m²	30,00 m	60,00 m
Padrão	600,00 m²	15,00 m	Pad=30,00m

PARÂMETROS

Item	Paradigma [1]	Comparativo [2]
Indice Fiscal	131,13 (IF^1)	131,13 (IF^2)
Custo de Vida	1,0000 (Cva^1)	1,0000 (Cva^2)
F. de Referência	15,00 (FR^1)	12,00 (FR^2)
Profundidade	40,5000 (P^1)	40,5000 (P^2)
Topografia	1,0000 (T^1)	1,0000 (T^2)
Consistência	1,000 (C^1)	1,000 (C^2)
Frentes Múltiplas	1,0000 (Ce^1)	1,0000 (Ce^2)
Acessibilidade	1,0000 (A^1)	1,0000 (A^2)
Área Referencial	-	-

MEMORIAL DE CÁLCULO

$$Vu = \frac{Vt}{At} \times \left(1+\left(\frac{IF^1}{IF^2}-1\right)+\left(\frac{Cva^1}{Cva^2}-1\right)+\left(\left(\frac{FR^1}{FR^2}\right)^{F}-1\right)+\left(\left(\frac{P^1}{P^2}\right)^{P}-1\right)+\left(\frac{T^1}{T^2}-1\right)+\left(\frac{C^1}{C^2}-1\right)+\left(\frac{CE^1}{CE^2}-1\right)+\left(\frac{A^1}{A^2}-1\right)+\left(\frac{1,0000}{AR}-1\right)\right)$$

com $F = 0,15$ e $P = 0,50$

$$Vu = \frac{406.635,79}{486,00} \times \left(1+\left(\frac{131,13}{131,13}-1\right)+\left(\frac{1,000}{1,000}-1\right)+\left(\left(\frac{15,00}{12,00}\right)^{0,15}-1\right)+\left(\left(\frac{40,5000}{40,5000}\right)^{0,50}-1\right)+\left(\frac{1,000}{1,000}-1\right)+\left(\frac{1,000}{1,000}-1\right)+\left(\frac{1,000}{1,000}-1\right)+\left(\frac{1,000}{1,000}-1\right)+\left(\frac{1,0000}{1,0000}-1\right)\right)$$

Vu = R$865,18/m²

VALOR DA OFERTA	VALOR UNITÁRIO HOMOGENEIZADO
R$ 550.000,00	**R$ 865,18 / m²**

DocuSign Envelope ID: F3CE1546-4663-4ED4-A620-921166824110

ENGENHARIA DE AVALIAÇÕES

IDENTIFICAÇÃO DOS COMPARATIVOS DA PESQUISA



DocuSign Envelope ID: F3CE1546-4663-4ED4-A620-921166824110

ENGENHARIA DE AVALIAÇÕES

IDENTIFICAÇÃO DOS COMPARATIVOS DA PESQUISA

Referência	Valor Unitário de Terreno		F. Topografia		Adotado	F. Consistência		Adotado	F. Área		Adotado
	Bruto - Deságio 10%	Homogeneizado	1/Ft '	Parcial	1/Ft '	1/Fc	Parcial	1/Fc '	1/Ca	Parcial	1/Ca '
Elemento 01	875,0000	904,7832562	1,00	875,00	1,00	1,00	875,00	1,00	1,00	875,00	1,00
Elemento 02	1.392,8571	943,1316748	1,00	1.392,86	1,00	1,00	1.392,86	1,00	1,00	1.392,86	1,00
Elemento 03	1.041,6667	1380,242141	1,00	1.041,67	1,00	1,00	1.041,67	1,00	1,00	1.041,67	1,00
Elemento 04	1.058,0370	986,0135373	1,00	1.058,04	1,00	1,00	1.058,04	1,00	1,00	1.058,04	1,00
Elemento 05	728,3930	1001,937025	1,00	728,39	1,00	1,00	728,39	1,00	1,00	728,39	1,00
Elemento 06	1.515,4124	1058,988409	1,00	1.515,41	1,00	1,00	1.515,41	1,00	0,70	1.058,99	0,70
Elemento 07	836,6992	865,1787281	1,00	836,70	1,00	1,00	836,70	1,00	1,00	836,70	1,00
Média =	1.064,01	1.020,04		1.064,01			1.064,01			998,81	
Desvio Padrão =	292,25	171,24		292,25			292,25			215,63	
Coef. de Variação =	27,47%	16,79%		27,47%			27,47%			21,59%	

Referência	Valor Unitário de Terreno		F. Frentes mult.:		Adotado	F. Localização		Adotado	F. Testada		Adotado
	Bruto - Deságio 10%	Homogeneizado	1/Ce	Parcial	1/Ce '	1/Fl	Parcial	1/Fl '	Cf	Parcial	Cf '
Elemento 01	875,0000	904,7832562	1,00	875,00	1,00	1,00	875,00	1,00	1,03	904,78	1,03
Elemento 02	1.392,8571	943,1316748	1,00	1.392,86	1,00	0,67	928,64	0,67	1,01	1.407,35	1,01
Elemento 03	1.041,6667	1380,242141	1,00	1.041,67	1,00	1,00	1.041,67	1,00	1,03	1.077,12	1,03
Elemento 04	1.058,0370	986,0135373	1,00	1.058,04	1,00	1,00	1.058,04	1,00	0,93	986,01	0,93
Elemento 05	728,3930	1001,937025	1,00	728,39	1,00	1,00	728,39	1,00	1,03	753,19	1,03
Elemento 06	1.515,4124	1058,988409	1,00	1.515,41	1,00	1,00	1.515,41	1,00	1,00	1.515,41	1,00
Elemento 07	836,6992	865,1787281	1,00	836,70	1,00	1,00	836,70	1,00	1,03	865,18	1,03
Média =	1.064,01	1.020,04		1.064,01			997,69			1.072,72	
Desvio Padrão =	292,25	171,24		292,25			255,56			285,44	
Coef. de Variação =	27,47%	16,79%		27,47%			25,62%			26,61%	

Referência	Valor Unitário de Terreno		F. Profundidade		Adotado	F.Acesso		Adotado	Vu Final
	Bruto - Deságio 10%	Homogeneizado	Cp	Parcial	Cp '	1/Fa	Parcial	1/Fa '	
Elemento 01	875,0000	904,7832562	1,00	875,00	1,00	1,00	875,00	1,00	904,78
Elemento 02	1.392,8571	943,1316748	1,00	1.392,86	1,00	1,00	1.392,86	1,00	938,30
Elemento 03	1.041,6667	1380,242141	1,29	1.344,79	1,29	1,00	1.041,67	1,00	1.390,56
Elemento 04	1.058,0370	986,0135373	1,00	1.058,04	1,00	1,00	1.058,04	1,00	986,01
Elemento 05	728,3930	1001,937025	1,34	977,14	1,34	1,00	728,39	1,00	1.010,40
Elemento 06	1.515,4124	1058,988409	1,00	1.515,41	1,00	1,00	1.515,41	1,00	1.058,99
Elemento 07	836,6992	865,1787281	1,00	836,70	1,00	1,00	836,70	1,00	865,18
Média =	1.064,01	1.020,04		1.142,85			1.064,01		1.022,03
Desvio Padrão =	292,25	171,24		271,48			292,25		175,11
Coef. de Variação =	27,47%	16,79%		23,75%			27,47%		17,13%

DocuSign Envelope ID: F3CE1546-4663-4ED4-A620-921166824110

ENGENHARIA DE AVALIAÇÕES

VALORES FINAIS DO ESTUDO

Referência	Integral	Saneada	Reinclusão
Elemento 01	R$ 904,78 /m²	R$ 904,78 /m²	R$ 904,78 /m²
Elemento 02	R$ 938,30 /m²	R$ 938,30 /m²	R$ 938,30 /m²
Elemento 03	R$ 1.390,56 /m²	Ejetado	Ejetado
Elemento 04	R$ 986,01 /m²	R$ 986,01 /m²	R$ 986,01 /m²
Elemento 05	R$ 1.010,40 /m²	R$ 1.010,40 /m²	R$ 1.010,40 /m²
Elemento 06	R$ 1.058,99 /m²	R$ 1.058,99 /m²	R$ 1.058,99 /m²
Elemento 07	R$ 865,18 /m²	R$ 865,18 /m²	R$ 865,18 /m²
Média	**R$ 1.022,03 /m²**	**R$ 960,61 /m²**	**R$ 960,61 /m²**
-30%	R$ 715,42 /m²	R$ 672,43 /m²	R$ 672,43 /m²
+30%	R$ 1.328,64 /m²	R$ 1.248,80 /m²	R$ 1.248,80 /m²

Média saneada: R$ 960,61 /m²

O valor do Desvio Padrão das amostras saneadas é determinado pela expressão $\sigma = \sqrt[2]{\frac{(Vu - \mu)^2}{n-1}}$

Referência	Vu	Vu-m	(Vu-m)²
Elemento 01	R$ 904,78 /m²	-55,82850181	R$ 3.116,82 /m²
Elemento 02	R$ 938,30 /m²	-22,30915571	R$ 497,70 /m²
Elemento 04	R$ 986,01 /m²	25,40177939	R$ 645,25 /m²
Elemento 05	R$ 1.010,40 /m²	49,79225654	R$ 2.479,27 /m²
Elemento 06	R$ 1.058,99 /m²	98,3766514	R$ 9.677,97 /m²
Elemento 07	R$ 865,18 /m²	-95,43302981	R$ 9.107,46 /m²
Total Vu =	**R$ 5.763,67 /m²**	Total (Vu-m)² =	**R$ 25.524,47 /m²**
Média m =	(Total Vu ÷ n)	R$ 960,61 /m²	

Desv Pad. = $\sqrt[2]{\frac{(Vu - \mu)^2}{n-1}}$ R$ 71,4485 /m²

Sendo n = 6 registros remanescentes

Logo, teremos o intervalo de confiança em

$$\mu - (t_{(n-1),\lambda \div 2}) \times EP\,(Vu.n) \leq Vu \leq \mu + (t_{(n-1),\lambda \div 2}) \times EP\,(Vu.n)$$

Onde

EP = Erro padrão de Vu:

$EP = \frac{\sigma}{\sqrt{n}} =$ 29,16874353 registros remanescentes

l = 20%, conforme NBR 14653. logo,

l/2 = 0,10

$(t\,(n-1), \lambda \div 2) =$ Proporção de área unicaudal (λ / 2) em uma distribuição t

Grau de liberdade (n-1) = 1,63775

Substituindo, teremos os seguintes limites para o intervalo de confiança:

Limite Inferior = R$960,61 /m² - (1,6377452994 x R$29,17)

Limite Superior = R$960,61 /m² + (1,6377452994 x R$29,17)

Valores considerados para o paradigma

Limite inferior =	*R$*	*912,84 /m²*
Valor Médio =	***R$***	***960,61 /m²***
Limite superior =	*R$*	*1.008,38 /m²*

DocuSign Envelope ID: F3CE1546-4663-4ED4-A620-921166824110

PESQUISA IMOBILIÁRIA

(LOTES – B.QUISSISSANA)

DocuSign Envelope ID: F3CE1546-4663-4ED4-A620-921166824110

ENGENHARIA DE AVALIAÇÕES

PESQUISA IMOBILIÁRIA — ELEMENTO Nº 01

TRECHO: Bairro Quississana (Anel Viário BR116)

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Endereço:	R. Ildefonso Pereira Cardoso, 581			**Bairro:**	Quississana	**Cidade:**	São José dos Pinhais	**UF:**	PR
Setor:	14,00	**Quadra:**	-	**Ind. Fiscal**	87,41	**Localização UTM:**	22J	685.430 E	7.172.039 N
Fonte:	Fistarol Gestora de Imóveis			**Tel.:**	(41) 99974-9383	**Tipo:**	Oferta	**Data:**	dez/2023

INFORMAÇÕES DO IMÓVEL

Área Total:	384,00 m²	**Testada:**	14,00 m	**Testada Secundaria:**	-	**Profundidade Equiv:**	27,43 m
Topografia:	Plana			**Consistência do Terreno:**	Seca		
Situação:	Meio de quadra	**Acessos:**	Acesso direto pelo logradouro			**Uso Vigente:**	Residencial
Uso predominante na região:	Residencial			**Classe Local:**	2ª Zona - Residencial Horizontal Médio		
Zona de Ocupação :	Z1 - Uso Estritamente Residencial, de densidade demográfica baixa						
Observações:	-						

MELHORAMENTOS PUBLICOS e SERVIÇOS

Rede de Água:	Sim	**Iluminação Publica:**	Sim	**Guia e Sarjetas:**	Sim	**Transporte:**	Sim
Rede de Esgoto:	Sim	**Rede de Telefonia:**	Sim	**Rede de Gás:**	Não	**Comércio:**	Sim
Energia Elétrica:	Sim	**Pavimentação:**	Sim	**Coleta de Lixo:**	Sim	**Segurança:**	Sim

EDIFICAÇÕES e BENFEITORIAS

Edificações						Benfeitorias			
-	Área Construída	Padrão Construtivo	Intervalo	Idade / Estado Cons.		-	Item	Valor	
1	-	-	-	-	-	1	-	R$	-
2	-	-	-	-	-	2	-	R$	-
3	-	-	-	-	-	3	-	R$	-
	-	-				R$			-

REGISTRO FOTOGRAFICO





VALOR DA OFERTA	VALOR UNITÁRIO
R$ 349.000,00	**R$ 817,97 / m²**

DocuSign Envelope ID: F3CE1546-4663-4ED4-A620-921166824110

ENGENHARIA DE AVALIAÇÕES

PESQUISA IMOBILIÁRIA - HOMOGENEIZAÇÃO — ELEMENTO Nº 01

TRECHO: Bairro Quississana (Anel Viário BR116)

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Endereço:	R. Ildefonso Pereira Cardoso, 581			**Bairro:**	Quississana	**Cidade:**	São José dos Pinhais	**UF:**	PR
Setor:	14,00	**Quadra:**	-	**Ind. Fiscal**	87,41	**Localização UTM:**	22J	685.430 E	7.172.039 N
Fonte:	Fistarol Gestora de Imóveis			**Tel.:**	(41) 99974-9383	**Tipo:**	Oferta	**Data:**	dez/2023

MEMORIAL DE VALORES DE EDIFICAÇÕES

Construção 1: -	**Construção 2:** -	**Construção 3:** -
R8N: -	**R8N:** -	**R8N:** -
Intervalo de Ref.: -	**Intervalo de Ref.:** -	**Intervalo de Ref.:** -
Valor Unit. Const: Vuc = R8N x IR	**Valor Unit. Const: Vuc = R8N x IR**	**Valor Unit. Const: Vuc = R8N x IR**
Vuc= -	**Vuc=** -	**Vuc=** -
Vida Útil Ref. (IR): -	**Vida Útil Ref. (IR):** -	**Vida Útil Ref. (IR)** -
Idade Percentual (IE ÷ II -	**Idade Percentual (IE ÷ IR** -	**Idade Percentual (IE ÷ II** -
Coef. de Ross-Heideck: -	**Coef. de Ross-Heideck:** -	**Coef. de Ross-Heideck:** -
Valor Residual: -	**Valor Residual:** -	**Valor Residual:** -
Coef. de Depreciação: Foc=R+K.(1-R	**Coef. de Depreciação: Foc=R+K.(1-R)**	**Coef. de Depreciação: Foc=R+K.(1-R**
Foc= -	**Foc=** -	**Foc=** -
Foc= -	**Foc=** -	**Foc=** -
Vlr da Const: Vc1= Vuc x Área x Foc	**Vlr da Const: Vc2= Vuc x Área x Foc**	**Vlr da Const: Vc3= Vuc x Área x Foc**
Vc1= -	**Vc2=** -	**Vc3=** -
Vc1= -	**Vc2=** -	**Vc3=** -

Cálculo do Valor do Terreno

Referência		Valor Calculado
Construção 1 =	R$	-
Construção 2 =	R$	-
Construção 3 =	R$	-
Benfeitoria 1 =	R$	-
Benfeitoria 2 =	R$	-
Benfeitoria 3 =	R$	-
Benfeitoria 4 =	R$	-
Total (Vc+Vb) =	R$	0,00

Cálculo do Valor do Terreno

lor Total Benf. (Vb+Vc) =	R$	0,00
lor Imóvel (Vi=Vo x Fo) =	R$	314.100,00
Valor Terreno Vt = Vi-(Vb+Vc)	**R$**	**314.100,00**

DADOS PARADIGMA

Classe Local: 2ª Zona - Residencial Horizontal Médio
Topografia: Plana
Índice Fiscal: 87,41
Cons. de solo: Seca
Acessos: Acesso direto pelo logradouro
Exp. Testada: F = 0,20 **Exp. Profundidade:** P = 0,50

	Área	Testada	Profundidade
Mínimo	200,00 m²	5,00 m	25,00 m
Máximo	500,00 m²	20,00 m	40,00 m
Padrão	250,00 m²	10,00 m	Pad=25,00m

PARÂMETROS

Item	Paradigma [1]	Comparativo [2]
Indice Fiscal	87,41 (IF^1)	87,41 (IF^2)
Custo de Vida	1,0000 (Cva^1)	1,0000 (Cva^2)
F. de Referência	10,00 (FR^1)	14,00 (FR^2)
Profundidade	27,4286 (P^1)	27,4300 (P^2)
Topografia	1,0000 (T^1)	1,0000 (T^2)
Consistência	1,000 (C^1)	1,000 (C^2)
Frentes Múltiplas	1,0000 (Ce^1)	1,0000 (Ce^2)
Acessibilidade	1,0000 (A^1)	1,0000 (A^2)
Área Referencial	-	-

MEMORIAL DE CÁLCULO

$$Vu = \frac{Vt}{At} \times \left(1+\left(\frac{IF^1}{IF^2}-1\right)+\left(\frac{Cva^1}{Cva^2}-1\right)+\left(\left(\frac{FR^1}{FR^2}\right)^{F}-1\right)+\left(\left(\frac{P^1}{P^2}\right)^{P}-1\right)+\left(\frac{T^1}{T^2}-1\right)+\left(\frac{C^1}{C^2}-1\right)+\left(\frac{CE^1}{CE^2}-1\right)+\left(\frac{A^1}{A^2}-1\right)+\left(\frac{1{,}0000}{AR}-1\right)\right)$$

com $F = 0{,}20$ e $P = 0{,}50$

$$Vu = \frac{314.100{,}00}{384{,}00} \times \left(1+\left(\frac{87{,}41}{87{,}41}-1\right)+\left(\frac{1{,}000}{1{,}000}-1\right)+\left(\left(\frac{10{,}00}{14{,}00}\right)^{0{,}20}-1\right)+\left(\left(\frac{27{,}4286}{27{,}4286}\right)^{0{,}50}-1\right)+\left(\frac{1{,}000}{1{,}000}-1\right)+\left(\frac{1{,}000}{1{,}000}-1\right)+\left(\frac{1{,}000}{1{,}000}-1\right)+\left(\frac{1{,}000}{1{,}000}-1\right)+\left(\frac{1{,}0000}{1{,}0000}-1\right)\right)$$

Vu = R$764,74/m²

VALOR DA OFERTA	VALOR UNITÁRIO HOMOGENEIZADO
R$ 349.000,00	**R$ 764,74 / m²**

DocuSign Envelope ID: F3CE1546-4663-4ED4-A620-921166824110

ENGENHARIA DE AVALIAÇÕES

PESQUISA IMOBILIÁRIA — ELEMENTO Nº 02

TRECHO: Bairro Quississana (Anel Viário BR116)

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Endereço:	R. Francisco Dirceu Chiuratto, 829			**Bairro:**	Quississana	**Cidade:**	São José dos Pinhais	**UF:**	PR
Setor:	14,00	**Quadra:**	-	**Ind. Fiscal**	87,41	**Localização UTM:**	22J	685.227 E	7.172.766 N
Fonte:	Morati Imoveis			**Tel.:**	(41) 3586-2502	**Tipo:**	Oferta	**Data:**	dez/2023

INFORMAÇÕES DO IMÓVEL

Área Total:	324,00 m²	**Testada:**	10,00 m	**Testada Secundaria:**	-	**Profundidade Equiv:**	32,40 m
Topografia:	Plana			**Consistência do Terreno:**	Seca		
Situação:	Meio de quadra	**Acessos:**	Acesso direto pelo logradouro			**Uso Vigente:**	Residencial
Uso predominante na região:	Residencial			**Classe Local:**	2ª Zona - Residencial Horizontal Médio		
Zona de Ocupação :	Z1 - Uso Estritamente Residencial, de densidade demográfica baixa						
Observações:	-						

MELHORAMENTOS PUBLICOS e SERVIÇOS

Rede de Água:	Sim	**Iluminação Publica:**	Sim	**Guia e Sarjetas:**	Sim	**Transporte:**	Sim
Rede de Esgoto:	Sim	**Rede de Telefonia:**	Sim	**Rede de Gás:**	Não	**Comércio:**	Sim
Energia Elétrica:	Sim	**Pavimentação:**	Sim	**Coleta de Lixo:**	Sim	**Segurança:**	Sim

EDIFICAÇÕES e BENFEITORIAS

Edificações						Benfeitorias			
-	Área Construída	Padrão Construtivo	Intervalo	Idade / Estado Cons.		-	Item	Valor	
1	-	-	-	-	-	1	-	R$	-
2	-	-	-	-	-	2	-	R$	-
3	-	-	-	-	-	3	-	R$	-
	-	-				R$			-

REGISTRO FOTOGRAFICO





VALOR DA OFERTA	VALOR UNITÁRIO
R$ 280.000,00	**R$ 777,78 / m²**

DocuSign Envelope ID: F3CE1546-4663-4ED4-A620-921166824110

ENGENHARIA DE AVALIAÇÕES

PESQUISA IMOBILIÁRIA - HOMOGENEIZAÇÃO ELEMENTO Nº 02

TRECHO: Bairro Quississana (Anel Viário BR116)

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Endereço:	R. Francisco Dirceu Chiuratto, 829			**Bairro:**	Quississana	**Cidade:**	São José dos Pinhais	**UF:**	PR
Setor:	14,00	**Quadra:**	-	**Ind. Fiscal**	87,41	**Localização UTM:**	22J	685.227 E	7.172.766 N
Fonte:	Morati Imoveis			**Tel.:**	(41) 3586-2502	**Tipo:**	Oferta	**Data:**	dez/2023

MEMORIAL DE VALORES DE EDIFICAÇÕES

Construção 1: -	**Construção 2:** -	**Construção 3:** -
R8N: -	**R8N:** -	**R8N:** -
Intervalo de Ref.: -	**Intervalo de Ref.:** -	**Intervalo de Ref.:** -
Valor Unit. Const: Vuc = R8N x IR	**Valor Unit. Const: Vuc = R8N x IR**	**Valor Unit. Const: Vuc = R8N x IR**
Vuc= -	**Vuc=** -	**Vuc=** -
Vida Útil Ref. (IR): -	**Vida Útil Ref. (IR):** -	**Vida Útil Ref. (IR)** -
Idade Percentual (IE ÷ II -	**Idade Percentual (IE ÷ IR** -	**Idade Percentual (IE ÷ II** -
Coef. de Ross-Heideck: -	**Coef. de Ross-Heideck:** -	**Coef. de Ross-Heideck:** -
Valor Residual: -	**Valor Residual:** -	**Valor Residual:** -
Coef. de Depreciação: Foc=R+K.(1-R	**Coef. de Depreciação: Foc=R+K.(1-R)**	**Coef. de Depreciação: Foc=R+K.(1-R**
Foc= -	**Foc=** -	**Foc=** -
Foc= -	**Foc=** -	**Foc=** -
Vlr da Const: Vc1= Vuc x Área x Foc	**Vlr da Const: Vc2= Vuc x Área x Foc**	**Vlr da Const: Vc3= Vuc x Área x Foc**
Vc1= -	**Vc2=** -	**Vc3=** -
Vc1= -	**Vc2=** -	**Vc3=** -

Cálculo do Valor do Terreno		
Referência		Valor Calculado
Construção 1 =	R$	-
Construção 2 =	R$	-
Construção 3 =	R$	-
Benfeitoria 1 =	R$	-
Benfeitoria 2 =	R$	-
Benfeitoria 3 =	R$	-
Benfeitoria 4 =	R$	-
Total (Vc+Vb) =	R$	0,00

Cálculo do Valor do Terreno		
lor Total Benf. (Vb+Vc) =	R$	0,00
lor Imóvel (Vi=Vo x Fo) =	R$	252.000,00
Valor Terreno Vt = Vi-(Vb+Vc)	**R$**	**252.000,00**

DADOS PARADIGMA

Classe Local: 2ª Zona - Residencial Horizontal Médio
Topografia: Plana
Índice Fiscal: 87,41
Cons. de solo: Seca
Acessos: Acesso direto pelo logradouro
Exp. Testada: F = 0,20 **Exp. Profundidade:** P = 0,50

	Área	Testada	Profundidade
Mínimo	200,00 m²	5,00 m	25,00 m
Máximo	500,00 m²	20,00 m	40,00 m
Padrão	250,00 m²	10,00 m	Pad=25,00m

PARÂMETROS

Item	Paradigma [1]	Comparativo [2]
Indice Fiscal	87,41 (IF^1)	87,41 (IF^2)
Custo de Vida	1,0000 (Cva^1)	1,0000 (Cva^2)
F. de Referência	10,00 (FR^1)	10,00 (FR^2)
Profundidade	32,4000 (P^1)	32,4000 (P^2)
Topografia	1,0000 (T^1)	1,0000 (T^2)
Consistência	1,000 (C^1)	1,000 (C^2)
Frentes Múltiplas	1,0000 (Ce^1)	1,0000 (Ce^2)
Acessibilidade	1,0000 (A^1)	1,0000 (A^2)
Área Referencial	-	-

MEMORIAL DE CÁLCULO

$$Vu = \frac{Vt}{At} \times \left(1 + \left(\frac{IF^1}{IF^2} - 1\right) + \left(\frac{Cva^1}{Cva^2} - 1\right) + \left(\left(\frac{FR^1}{FR^2} - 1\right)^{F}_{0,20}\right) + \left(\left(\frac{P^1}{P^2} - 1\right)^{P}_{0,50}\right) + \left(\frac{T^1}{T^2} - 1\right) + \left(\frac{C^1}{C^2} - 1\right) + \left(\frac{CE^1}{CE^2} - 1\right) + \left(\frac{A^1}{A^2} - 1\right) + \left(\frac{1,0000}{AR} - 1\right)\right)$$

$$Vu = \frac{252.000,00}{324,00} \times \left(1 + \left(\frac{87,41}{87,41} - 1\right) + \left(\frac{1,000}{1,000} - 1\right) + \left(\left(\frac{10,00}{10,00} - 1\right)^{F}_{0,20}\right) + \left(\left(\frac{32,4000}{32,4000} - 1\right)^{P}_{0,50}\right) + \left(\frac{1,000}{1,000} - 1\right) + \left(\frac{1,000}{1,000} - 1\right) + \left(\frac{1,000}{1,000} - 1\right) + \left(\frac{1,000}{1,000} - 1\right) + \left(\frac{1,0000}{1,0000} - 1\right)\right)$$

Vu = R$777,78/m²

VALOR DA OFERTA	VALOR UNITÁRIO HOMOGENEIZADO
R$ 280.000,00	**R$ 777,78 / m²**

DocuSign Envelope ID: F3CE1546-4663-4ED4-A620-921166824110

ENGENHARIA DE AVALIAÇÕES

PESQUISA IMOBILIÁRIA — ELEMENTO Nº 03

TRECHO: Bairro Quississana (Anel Viário BR116)

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Endereço:	R. Carlos Eduardo Nichelli, 62			**Bairro:**	Quississana	**Cidade:**	São José dos Pinhais	**UF:**	PR
Setor:	14,00	**Quadra:**	-	**Ind. Fiscal**	87,41	**Localização UTM:**	22J	685.333 E	7.173.185 N
Fonte:	Corteze Imóveis			**Tel.:**	(41) 3383-1111	**Tipo:**	Oferta	**Data:**	dez/2023

INFORMAÇÕES DO IMÓVEL

Área Total:	429,00 m²	**Testada:**	13,00 m	**Testada Secundaria:**	-
Profundidade Equiv:	33,00 m				
Topografia:	Plana	**Consistência do Terreno:**	Seca		
Situação:	Meio de quadra	**Acessos:**	Acesso direto pelo logradouro	**Uso Vigente:**	Residencial
Uso predominante na região:	Residencial	**Classe Local:**	2ª Zona - Residencial Horizontal Médio		
Zona de Ocupação :	Z1 - Uso Estritamente Residencial, de densidade demográfica baixa				
Observações:	-				

MELHORAMENTOS PUBLICOS e SERVIÇOS

Rede de Água:	Sim	**Iluminação Publica:**	Sim	**Guia e Sarjetas:**	Sim	**Transporte:**	Sim
Rede de Esgoto:	Sim	**Rede de Telefonia:**	Sim	**Rede de Gás:**	Não	**Comércio:**	Sim
Energia Elétrica:	Sim	**Pavimentação:**	Sim	**Coleta de Lixo:**	Sim	**Segurança:**	Sim

EDIFICAÇÕES e BENFEITORIAS

Edificações						Benfeitorias			
-	Área Construída	Padrão Construtivo	Intervalo	Idade / Estado Cons.		-	Item	Valor	
1	-	-	-	-	-	1	-	R$	-
2	-	-	-	-	-	2	-	R$	-
3	-	-	-	-	-	3	-	R$	-
	-	-				R$			-

REGISTRO FOTOGRAFICO





VALOR DA OFERTA	VALOR UNITÁRIO
R$ 330.000,00	**R$ 692,31 / m²**

DocuSign Envelope ID: F3CE1546-4663-4ED4-A620-921166824110

ENGENHARIA DE AVALIAÇÕES

PESQUISA IMOBILIÁRIA - HOMOGENEIZAÇÃO ELEMENTO Nº 03

TRECHO: Bairro Quississana (Anel Viário BR116)

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Endereço:	R. Carlos Eduardo Nichelli, 62			**Bairro:**	Quississana	**Cidade:**	São José dos Pinhais	**UF:**	PR
Setor:	14,00	**Quadra:**	-	**Ind. Fiscal**	87,41	**Localização UTM:**	22J	685.333 E	7.173.185 N
Fonte:	Corteze Imóveis			**Tel.:**	(41) 3383-1111	**Tipo:**	Oferta	**Data:**	dez/2023

MEMORIAL DE VALORES DE EDIFICAÇÕES

Construção 1: -	Construção 2: -	Construção 3: -
R8N: -	**R8N:** -	**R8N:** -
Intervalo de Ref.: -	**Intervalo de Ref.:** -	**Intervalo de Ref.:** -
Valor Unit. Const: Vuc = R8N x IR	**Valor Unit. Const: Vuc = R8N x IR**	**Valor Unit. Const: Vuc = R8N x IR**
Vuc= -	**Vuc=** -	**Vuc=** -
Vida Útil Ref. (IR): -	**Vida Útil Ref. (IR):** -	**Vida Útil Ref. (IR)** -
Idade Percentual (IE ÷ II -	**Idade Percentual (IE ÷ IR** -	**Idade Percentual (IE ÷ II** -
Coef. de Ross-Heideck: -	**Coef. de Ross-Heideck:** -	**Coef. de Ross-Heideck:** -
Valor Residual: -	**Valor Residual:** -	**Valor Residual:** -
Coef. de Depreciação: Foc=R+K.(1-R	**Coef. de Depreciação: Foc=R+K.(1-R)**	**Coef. de Depreciação: Foc=R+K.(1-R**
Foc= -	**Foc=** -	**Foc=** -
Foc= -	**Foc=** -	**Foc=** -
Vlr da Const: Vc1= Vuc x Área x Foc	**Vlr da Const: Vc2= Vuc x Área x Foc**	**Vlr da Const: Vc3= Vuc x Área x Foc**
Vc1= -	**Vc2=** -	**Vc3=** -
Vc1= -	**Vc2=** -	**Vc3=** -

Cálculo do Valor do Terreno		
Referência	Valor Calculado	
Construção 1 =	R$	-
Construção 2 =	R$	-
Construção 3 =	R$	-
Benfeitoria 1 =	R$	-
Benfeitoria 2 =	R$	-
Benfeitoria 3 =	R$	-
Benfeitoria 4 =	R$	-
Total (Vc+Vb) =	R$	0,00

Cálculo do Valor do Terreno		
lor Total Benf. (Vb+Vc) =	R$	0,00
lor Imóvel (Vi=Vo x Fo) =	R$	297.000,00
Valor Terreno Vt = Vi-(Vb+Vc)	**R$**	**297.000,00**

DADOS PARADIGMA

Classe Local: 2ª Zona - Residencial Horizontal Médio
Topografia: Plana
Índice Fiscal: 87,41
Cons. de solo: Seca
Acessos: Acesso direto pelo logradouro
Exp. Testada: F = 0,20 **Exp. Profundidade:** P = 0,50

	Área	Testada	Profundidade
Mínimo	200,00 m²	5,00 m	25,00 m
Máximo	500,00 m²	20,00 m	40,00 m
Padrão	250,00 m²	10,00 m	Pad=25,00m

PARÂMETROS

Item	Paradigma [1]	Comparativo [2]
Indice Fiscal	87,41 (IF^1)	87,41 (IF^2)
Custo de Vida	1,0000 (Cva^1)	1,0000 (Cva^2)
F. de Referência	10,00 (FR^1)	13,00 (FR^2)
Profundidade	33,0000 (P^1)	33,0000 (P^2)
Topografia	1,0000 (T^1)	1,0000 (T^2)
Consistência	1,000 (C^1)	1,000 (C^2)
Frentes Múltiplas	1,0000 (Ce^1)	1,0000 (Ce^2)
Acessibilidade	1,0000 (A^1)	1,0000 (A^2)
Área Referencial	-	-

MEMORIAL DE CÁLCULO

$$Vu = \frac{Vt}{At} \times \left(1 + \left(\frac{IF^1}{IF^2} - 1\right) + \left(\frac{Cva^1}{Cva^2} - 1\right) + \left(\left(\frac{FR^1}{FR^2} - 1\right)^{F}_{0,20}\right) + \left(\left(\frac{P^1}{P^2} - 1\right)^{P}_{0,50}\right) + \left(\frac{T^1}{T^2} - 1\right) + \left(\frac{C^1}{C^2} - 1\right) + \left(\frac{CE^1}{CE^2} - 1\right) + \left(\frac{A^1}{A^2} - 1\right) + \left(\frac{1,0000}{AR} - 1\right)\right)$$

$$Vu = \frac{297.000,00}{429,00} \times \left(1 + \left(\frac{87,41}{87,41} - 1\right) + \left(\frac{1,000}{1,000} - 1\right) + \left(\left(\frac{10,00}{13,00} - 1\right)^{F}_{0,20}\right) + \left(\left(\frac{33,0000}{33,0000} - 1\right)^{P}_{0,50}\right) + \left(\frac{1,000}{1,000} - 1\right) + \left(\frac{1,000}{1,000} - 1\right) + \left(\frac{1,000}{1,000} - 1\right) + \left(\frac{1,000}{1,000} - 1\right) + \left(\frac{1,0000}{1,0000} - 1\right)\right)$$

Vu = R$656,92/m²

VALOR DA OFERTA	VALOR UNITÁRIO HOMOGENEIZADO
R$ 330.000,00	**R$ 656,92 / m²**

DocuSign Envelope ID: F3CE1546-4663-4ED4-A620-921166824110

ENGENHARIA DE AVALIAÇÕES

PESQUISA IMOBILIÁRIA — ELEMENTO Nº 04

TRECHO: Bairro Quississana (Anel Viário BR116)

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Endereço:	R. Giocondo Dall Stella, 450			**Bairro:**	Quississana	**Cidade:**	São José dos Pinhais	**UF:**	PR
Setor:	14,00	**Quadra:**	-	**Ind. Fiscal**	87,41	**Localização UTM:**	22J	685.130 E	7.173.387 N
Fonte:	REMAX BUSINESS			**Tel.:**	(41) 98850-0963	**Tipo:**	Oferta	**Data:**	dez/2023

INFORMAÇÕES DO IMÓVEL

Área Total:	360,00 m²	**Testada:**	12,00 m	**Testada Secundaria:**	-	**Profundidade Equiv:**	30,00 m
Topografia:	Plana			**Consistência do Terreno:**	Seca		
Situação:	Meio de quadra	**Acessos:**	Acesso direto pelo logradouro			**Uso Vigente:**	Residencial
Uso predominante na região:	Residencial			**Classe Local:**	2ª Zona - Residencial Horizontal Médio		
Zona de Ocupação :	Z1 - Uso Estritamente Residencial, de densidade demográfica baixa						
Observações:	-						

MELHORAMENTOS PUBLICOS e SERVIÇOS

Rede de Água:	Sim	**Iluminação Publica:**	Sim	**Guia e Sarjetas:**	Sim	**Transporte:**	Sim
Rede de Esgoto:	Sim	**Rede de Telefonia:**	Sim	**Rede de Gás:**	Não	**Comércio:**	Sim
Energia Elétrica:	Sim	**Pavimentação:**	Sim	**Coleta de Lixo:**	Sim	**Segurança:**	Sim

EDIFICAÇÕES e BENFEITORIAS

Edificações						Benfeitorias			
-	Área Construída	Padrão Construtivo	Intervalo	Idade / Estado Cons.		-	Item	Valor	
1	-	-	-	-	-	1	-	R$	-
2	-	-	-	-	-	2	-	R$	-
3	-	-	-	-	-	3	-	R$	-
	-	-				R$			-

REGISTRO FOTOGRAFICO





VALOR DA OFERTA	VALOR UNITÁRIO
R$ 300.000,00	**R$ 750,00 / m²**

DocuSign Envelope ID: F3CE1546-4663-4ED4-A620-921166824110

ENGENHARIA DE AVALIAÇÕES

PESQUISA IMOBILIÁRIA - HOMOGENEIZAÇÃO ELEMENTO Nº 04

TRECHO: Bairro Quississana (Anel Viário BR116)

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Endereço:	R. Giocondo Dall Stella, 450			**Bairro:**	Quississana	**Cidade:**	São José dos Pinhais	**UF:**	PR
Setor:	14,00	**Quadra:**	-	**Ind. Fiscal**	87,41	**Localização UTM:**	22J	685.130 E	7.173.387 N
Fonte:	REMAX BUSINESS			**Tel.:**	(41) 98850-0963	**Tipo:**	Oferta	**Data:**	dez/2023

MEMORIAL DE VALORES DE EDIFICAÇÕES

Construção 1: -	**Construção 2:** -	**Construção 3:** -
R8N: -	**R8N:** -	**R8N:** -
Intervalo de Ref.: -	**Intervalo de Ref.:** -	**Intervalo de Ref.:** -
Valor Unit. Const: Vuc = R8N x IR	**Valor Unit. Const: Vuc = R8N x IR**	**Valor Unit. Const: Vuc = R8N x IR**
Vuc= -	**Vuc=** -	**Vuc=** -
Vida Útil Ref. (IR): -	**Vida Útil Ref. (IR):** -	**Vida Útil Ref. (IR)** -
Idade Percentual (IE ÷ II -	**Idade Percentual (IE ÷ IR** -	**Idade Percentual (IE ÷ II** -
Coef. de Ross-Heideck: -	**Coef. de Ross-Heideck:** -	**Coef. de Ross-Heideck:** -
Valor Residual: -	**Valor Residual:** -	**Valor Residual:** -
Coef. de Depreciação: Foc=R+K.(1-R	**Coef. de Depreciação: Foc=R+K.(1-R)**	**Coef. de Depreciação: Foc=R+K.(1-R**
Foc= -	**Foc=** -	**Foc=** -
Foc= -	**Foc=** -	**Foc=** -
Vlr da Const: Vc1= Vuc x Área x Foc	**Vlr da Const: Vc2= Vuc x Área x Foc**	**Vlr da Const: Vc3= Vuc x Área x Foc**
Vc1= -	**Vc2=** -	**Vc3=** -
Vc1= -	**Vc2=** -	**Vc3=** -

Cálculo do Valor do Terreno		
Referência		Valor Calculado
Construção 1 =	R$	-
Construção 2 =	R$	-
Construção 3 =	R$	-
Benfeitoria 1 =	R$	-
Benfeitoria 2 =	R$	-
Benfeitoria 3 =	R$	-
Benfeitoria 4 =	R$	-
Total (Vc+Vb) =	R$	0,00

Cálculo do Valor do Terreno		
lor Total Benf. (Vb+Vc) =	R$	0,00
lor Imóvel (Vi=Vo x Fo) =	R$	270.000,00
Valor Terreno Vt = Vi-(Vb+Vc)	**R$**	**270.000,00**

DADOS PARADIGMA

Classe Local: 2ª Zona - Residencial Horizontal Médio
Topografia: Plana
Índice Fiscal: 87,41
Cons. de solo: Seca
Acessos: Acesso direto pelo logradouro
Exp. Testada: F = 0,20 **Exp. Profundidade:** P = 0,50

	Área	Testada	Profundidade
Mínimo	200,00 m²	5,00 m	25,00 m
Máximo	500,00 m²	20,00 m	40,00 m
Padrão	250,00 m²	10,00 m	Pad=25,00m

PARÂMETROS

Item	Paradigma [1]	Comparativo [2]
Indice Fiscal	87,41 (IF^1)	87,41 (IF^2)
Custo de Vida	1,0000 (Cva^1)	1,0000 (Cva^2)
F. de Referência	10,00 (FR^1)	12,00 (FR^2)
Profundidade	30,0000 (P^1)	30,0000 (P^2)
Topografia	1,0000 (T^1)	1,0000 (T^2)
Consistência	1,000 (C^1)	1,000 (C^2)
Frentes Múltiplas	1,0000 (Ce^1)	1,0000 (Ce^2)
Acessibilidade	1,0000 (A^1)	1,0000 (A^2)
Área Referencial	-	-

MEMORIAL DE CÁLCULO

$$Vu = \frac{Vt}{At} \times \left(1 + \left(\frac{IF^1}{IF^2} - 1\right) + \left(\frac{Cva^1}{Cva^2} - 1\right) + \left(\left(\frac{FR^1}{FR^2} - 1\right)^{F}_{0,20}\right) + \left(\left(\frac{P^1}{P^2} - 1\right)^{P}_{0,50}\right) + \left(\frac{T^1}{T^2} - 1\right) + \left(\frac{C^1}{C^2} - 1\right) + \left(\frac{CE^1}{CE^2} - 1\right) + \left(\frac{A^1}{A^2} - 1\right) + \left(\frac{1,0000}{AR} - 1\right)\right)$$

$$Vu = \frac{270.000,00}{360,00} \times \left(1 + \left(\frac{87,41}{87,41} - 1\right) + \left(\frac{1,000}{1,000} - 1\right) + \left(\left(\frac{10,00}{12,00} - 1\right)^{F}_{0,20}\right) + \left(\left(\frac{30,0000}{30,0000} - 1\right)^{P}_{0,50}\right) + \left(\frac{1,000}{1,000} - 1\right) + \left(\frac{1,000}{1,000} - 1\right) + \left(\frac{1,000}{1,000} - 1\right) + \left(\frac{1,000}{1,000} - 1\right) + \left(\frac{1,0000}{1,0000} - 1\right)\right)$$

Vu = R$723,14/m²

VALOR DA OFERTA	VALOR UNITÁRIO HOMOGENEIZADO
R$ 300.000,00	**R$ 723,14 / m²**

DocuSign Envelope ID: F3CE1546-4663-4ED4-A620-921166824110

ENGENHARIA DE AVALIAÇÕES

PESQUISA IMOBILIÁRIA — ELEMENTO Nº 05

TRECHO: Bairro Quississana (Anel Viário BR116)

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Endereço:	R. Alfredo Valanski, 37			**Bairro:**	Quississana	**Cidade:**	São José dos Pinhais	**UF:**	PR
Setor:	14,00	**Quadra:**	-	**Ind. Fiscal**	87,41	**Localização UTM:**	22J	685.540 E	7.173.848 N
Fonte:	Ribeiro Imóveis			**Tel.:**	(41) 3035-0404	**Tipo:**	Oferta	**Data:**	dez/2023

INFORMAÇÕES DO IMÓVEL

Área Total:	360,00 m²	**Testada:**	12,00 m	**Testada Secundaria:**	-
Profundidade Equiv:	30,00 m				
Topografia:	Plana	**Consistência do Terreno:**	Seca		
Situação:	Meio de quadra	**Acessos:**	Acesso direto pelo logradouro	**Uso Vigente:**	Residencial
Uso predominante na região:	Residencial	**Classe Local:**	2ª Zona - Residencial Horizontal Médio		
Zona de Ocupação :	Z1 - Uso Estritamente Residencial, de densidade demográfica baixa				
Observações:	-				

MELHORAMENTOS PUBLICOS e SERVIÇOS

Rede de Água:	Sim	**Iluminação Publica:**	Sim	**Guia e Sarjetas:**	Sim	**Transporte:**	Sim
Rede de Esgoto:	Sim	**Rede de Telefonia:**	Sim	**Rede de Gás:**	Não	**Comércio:**	Sim
Energia Elétrica:	Sim	**Pavimentação:**	Sim	**Coleta de Lixo:**	Sim	**Segurança:**	Sim

EDIFICAÇÕES e BENFEITORIAS

Edificações						Benfeitorias			
-	Área Construída	Padrão Construtivo	Intervalo	Idade / Estado Cons.		-	Item	Valor	
1	100,00 m²	1.2.3 - Casa Padrão Econômico	Mínimo	45 ano (s)	F	1	-	R$	-
2	60,00 m²	1.2.1 - Casa Padrão Rústico	Mínimo	45 ano (s)	F	2	-	R$	-
3	-	-	-	-	-	3	-	R$	-
	160,00 m²	-				R$			-

REGISTRO FOTOGRAFICO





VALOR DA OFERTA	VALOR UNITÁRIO
R$ 350.000,00	**R$ 627,93 / m²**

DocuSign Envelope ID: F3CE1546-4663-4ED4-A620-921166824110

ENGENHARIA DE AVALIAÇÕES

PESQUISA IMOBILIÁRIA - HOMOGENEIZAÇÃO ELEMENTO Nº 05

TRECHO: Bairro Quississana (Anel Viário BR116)

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Endereço:	R. Alfredo Valanski, 37			**Bairro:**	Quississana	**Cidade:**	São José dos Pinhais	**UF:**	PR
Setor:	14,00	**Quadra:**	-	**Ind. Fiscal**	87,41	**Localização UTM:**	22J	685.540 E	7.173.848 N
Fonte:	Ribeiro Imóveis			**Tel.:**	(41) 3035-0404	**Tipo:**	Oferta	**Data:**	dez/2023

MEMORIAL DE VALORES DE EDIFICAÇÕES

Construção 1: 100,00 m²	**Construção 2:** 60,00 m²	**Construção 3:** -
R8N: R$ 2.294,34	**R8N:** R$ 2.294,34	**R8N:** -
Intervalo de Ref.: 0,672	**Intervalo de Ref.:** 0,360	**Intervalo de Ref.:** -
Valor Unit. Const: Vuc = R8N x IR	**Valor Unit. Const: Vuc = R8N x IR**	**Valor Unit. Const: Vuc = R8N x IR**
Vuc= 2294,34x0,672 = R$ 1541,80	**Vuc=** 2294,34x0,360 = R$ 825,96	**Vuc=** -
Vida Útil Ref. (IR): 70 ano(s)	**Vida Útil Ref. (IR):** 60 ano(s)	**Vida Útil Ref. (IR)** -
Idade Percentual (IE ÷ II 64%	**Idade Percentual (IE ÷ IR** 75%	**Idade Percentual (IE ÷ I** -
Coef. de Ross-Heideck: K= 0,3170	**Coef. de Ross-Heideck:** K= 0,2295	**Coef. de Ross-Heideck:** -
Valor Residual: R= 0,2000	**Valor Residual:** R= 0,2000	**Valor Residual:** -
Coef. de Depreciação: Foc=R+K.(1-R	**Coef. de Depreciação: Foc=R+K.(1-R)**	**Coef. de Depreciação: Foc=R+K.(1-R**
Foc= 0,2000+0,3170 x (1-0,2000)	**Foc=** 0,2000+0,2295 x (1-0,2000)	**Foc=** -
Foc= 0,4536	**Foc=** 0,3836	**Foc=** -
Vlr da Const: Vc1= Vuc x Área x Foc	**Vlr da Const: Vc2= Vuc x Área x Foc**	**Vlr da Const: Vc3= Vuc x Área x Foc**
Vc1= 1.541,796 x 100,00 x 0,4536	**Vc2=** 825,962 x 60,00 x 0,3836	**Vc3=** -
Vc1= R$ 69.935,89	**Vc2=** R$ 19.010,35	**Vc3=** -

Cálculo do Valor do Terreno		
Referência		Valor Calculado
Construção 1 =	R$	69.935,89
Construção 2 =	R$	19.010,35
Construção 3 =	R$	-
Benfeitoria 1 =	R$	-
Benfeitoria 2 =	R$	-
Benfeitoria 3 =	R$	-
Benfeitoria 4 =	R$	-
Total (Vc+Vb) =	R$	88.946,24
Cálculo do Valor do Terreno		
lor Total Benf. (Vb+Vc) =	R$	88.946,24
lor Imóvel (Vi=Vo x Fo) =	R$	315.000,00
Valor Terreno Vt = Vi-(Vb+Vc)	**R$**	**226.053,76**

DADOS PARADIGMA

Classe Local: 2ª Zona - Residencial Horizontal Médio
Topografia: Plana
Índice Fiscal: 87,41
Cons. de solo: Seca
Acessos: Acesso direto pelo logradouro
Exp. Testada: F = 0,20 **Exp. Profundidade:** P = 0,50

	Área	Testada	Profundidade
Mínimo	200,00 m²	5,00 m	25,00 m
Máximo	500,00 m²	20,00 m	40,00 m
Padrão	250,00 m²	10,00 m	Pad=25,00m

PARÂMETROS

Item	Paradigma [1]	Comparativo [2]
Indice Fiscal	87,41 (IF^1)	87,41 (IF^2)
Custo de Vida	1,0000 (Cva^1)	1,0000 (Cva^2)
F. de Referência	10,00 (FR^1)	12,00 (FR^2)
Profundidade	30,0000 (P^1)	30,0000 (P^2)
Topografia	1,0000 (T^1)	1,0000 (T^2)
Consistência	1,000 (C^1)	1,000 (C^2)
Frentes Múltiplas	1,0000 (Ce^1)	1,0000 (Ce^2)
Acessibilidade	1,0000 (A^1)	1,0000 (A^2)
Área Referencial	-	-

MEMORIAL DE CÁLCULO

$$Vu = \frac{Vt}{At} \times \left(1 + \left(\frac{IF^1}{IF^2} - 1\right) + \left(\frac{Cva^1}{Cva^2} - 1\right) + \left(\left(\frac{FR^1}{FR^2} - 1\right)^{F}_{0,20}\right) + \left(\left(\frac{P^1}{P^2} - 1\right)^{P}_{0,50}\right) + \left(\frac{T^1}{T^2} - 1\right) + \left(\frac{C^1}{C^2} - 1\right) + \left(\frac{CE^1}{CE^2} - 1\right) + \left(\frac{A^1}{A^2} - 1\right) + \left(\frac{1,0000}{AR} - 1\right)\right)$$

$$Vu = \frac{226.053,76}{360,00} \times \left(1 + \left(\frac{87,41}{87,41} - 1\right) + \left(\frac{1,000}{1,000} - 1\right) + \left(\left(\frac{10,00}{12,00} - 1\right)^{F}_{0,20}\right) + \left(\left(\frac{30,0000}{30,0000} - 1\right)^{P}_{0,50}\right) + \left(\frac{1,000}{1,000} - 1\right) + \left(\frac{1,000}{1,000} - 1\right) + \left(\frac{1,000}{1,000} - 1\right) + \left(\frac{1,000}{1,000} - 1\right) + \left(\frac{1,0000}{1,0000} - 1\right)\right)$$

Vu = R$605,44/m²

VALOR DA OFERTA	VALOR UNITÁRIO HOMOGENEIZADO
R$ 350.000,00	**R$ 605,44 / m²**

DocuSign Envelope ID: F3CE1546-4663-4ED4-A620-921166824110

ENGENHARIA DE AVALIAÇÕES

PESQUISA IMOBILIÁRIA — ELEMENTO Nº 06

TRECHO: Bairro Quississana (Anel Viário BR116)

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Endereço:	R. Sebastião Rubens Nogueira, 63			**Bairro:**	Quississana	**Cidade:**	São José dos Pinhais	**UF:**	PR
Setor:	14,00	**Quadra:**	-	**Ind. Fiscal**	87,41	**Localização UTM:**	22J	685.188 E	7.172.580 N
Fonte:	Imobiliária L4S			**Tel.:**	(11) 2905-2655	**Tipo:**	Oferta	**Data:**	dez/2023

INFORMAÇÕES DO IMÓVEL

Área Total:	384,00 m²	**Testada:**	12,00 m	**Testada Secundaria:**	- **Profundidade Equiv:** 32,00 m
Topografia:	Plana		**Consistência do Terreno:**	Seca	
Situação:	Meio de quadra	**Acessos:**	Acesso direto pelo logradouro	**Uso Vigente:**	Residencial
Uso predominante na região:	Residencial		**Classe Local:**	2ª Zona - Residencial Horizontal Médio	
Zona de Ocupação :	Z1 - Uso Estritamente Residencial, de densidade demográfica baixa				
Observações:	-				

MELHORAMENTOS PUBLICOS e SERVIÇOS

Rede de Água:	Sim	**Iluminação Publica:**	Sim	**Guia e Sarjetas:**	Sim	**Transporte:**	Sim
Rede de Esgoto:	Sim	**Rede de Telefonia:**	Sim	**Rede de Gás:**	Não	**Comércio:**	Sim
Energia Elétrica:	Sim	**Pavimentação:**	Sim	**Coleta de Lixo:**	Sim	**Segurança:**	Sim

EDIFICAÇÕES e BENFEITORIAS

Edificações						Benfeitorias			
-	Área Construída	Padrão Construtivo	Intervalo	Idade / Estado Cons.		-	Item	Valor	
1	110,00 m²	1.2.3 - Casa Padrão Econômico	Mínimo	40 ano (s)	F	1	-	R$	-
2	40,00 m²	1.2.2 - Casa Padrão Proletário	Mínimo	45 ano (s)	F	2	-	R$	-
3	-	-	-	-	-	3	-	R$	-
	150,00 m²	-				R$			-

REGISTRO FOTOGRAFICO





VALOR DA OFERTA	VALOR UNITÁRIO
R$ 395.000,00	**R$ 661,97 / m²**

DocuSign Envelope ID: F3CE1546-4663-4ED4-A620-921166824110

ENGENHARIA DE AVALIAÇÕES

PESQUISA IMOBILIÁRIA - HOMOGENEIZAÇÃO ELEMENTO Nº 06

TRECHO: Bairro Quississana (Anel Viário BR116)

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Endereço:	R. Sebastião Rubens Nogueira, 63			**Bairro:**	Quississana	**Cidade:**	São José dos Pinhais	**UF:**	PR
Setor:	14,00	**Quadra:**	-	**Ind. Fiscal**	87,41	**Localização UTM:**	22J	685.188 E	7.172.580 N
Fonte:	Imobiliária L4S			**Tel.:**	(11) 2905-2655	**Tipo:**	Oferta	**Data:**	dez/2023

MEMORIAL DE VALORES DE EDIFICAÇÕES

Construção 1: 110,00 m²	**Construção 2:** 40,00 m²	**Construção 3:** -
R8N: R$ 2.294,34	**R8N:** R$ 2.294,34	**R8N:** -
Intervalo de Ref.: 0,672	**Intervalo de Ref.:** 0,492	**Intervalo de Ref.:** -
Valor Unit. Const: Vuc = R8N x IR	**Valor Unit. Const: Vuc = R8N x IR**	**Valor Unit. Const: Vuc = R8N x IR**
Vuc= 2294,34x0,672 = R$ 1541,80	**Vuc=** 2294,34x0,492 = R$ 1128,82	**Vuc=** -
Vida Útil Ref. (IR): 70 ano(s)	**Vida Útil Ref. (IR):** 60 ano(s)	**Vida Útil Ref. (IR)** -
Idade Percentual (IE ÷ II 57%	**Idade Percentual (IE ÷ IR** 75%	**Idade Percentual (IE ÷ I** -
Coef. de Ross-Heideck: K= 0,3690	**Coef. de Ross-Heideck:** K= 0,2295	**Coef. de Ross-Heideck:** -
Valor Residual: R= 0,2000	**Valor Residual:** R= 0,2000	**Valor Residual:** -
Coef. de Depreciação: Foc=R+K.(1-R	**Coef. de Depreciação: Foc=R+K.(1-R)**	**Coef. de Depreciação: Foc=R+K.(1-R**
Foc= 0,2000+0,3690 x (1-0,2000)	**Foc=** 0,2000+0,2295 x (1-0,2000)	**Foc=** -
Foc= 0,4952	**Foc=** 0,3836	**Foc=** -
Vlr da Const: Vc1= Vuc x Área x Foc	**Vlr da Const: Vc2= Vuc x Área x Foc**	**Vlr da Const: Vc3= Vuc x Área x Foc**
Vc1= 1.541,796 x 110,00 x 0,4952	**Vc2=** 1.128,815 x 40,00 x 0,3836	**Vc3=** -
Vc1= R$ 83.984,74	**Vc2=** R$ 17.320,54	**Vc3=** -

Cálculo do Valor do Terreno		
Referência		Valor Calculado
Construção 1 =	R$	83.984,74
Construção 2 =	R$	17.320,54
Construção 3 =	R$	-
Benfeitoria 1 =	R$	-
Benfeitoria 2 =	R$	-
Benfeitoria 3 =	R$	-
Benfeitoria 4 =	R$	-
Total (Vc+Vb) =	R$	101.305,28
Cálculo do Valor do Terreno		
lor Total Benf. (Vb+Vc) =	R$	101.305,28
lor Imóvel (Vi=Vo x Fo) =	R$	355.500,00
Valor Terreno Vt = Vi-(Vb+Vc)	**R$**	**254.194,72**

DADOS PARADIGMA

Classe Local: 2ª Zona - Residencial Horizontal Médio
Topografia: Plana
Índice Fiscal: 87,41
Cons. de solo: Seca
Acessos: Acesso direto pelo logradouro
Exp. Testada: F = 0,20 **Exp. Profundidade:** P = 0,50

	Área	Testada	Profundidade
Mínimo	200,00 m²	5,00 m	25,00 m
Máximo	500,00 m²	20,00 m	40,00 m
Padrão	250,00 m²	10,00 m	Pad=25,00m

PARÂMETROS

Item	Paradigma [1]	Comparativo [2]
Indice Fiscal	87,41 (IF^1)	87,41 (IF^2)
Custo de Vida	1,0000 (Cva^1)	1,0000 (Cva^2)
F. de Referência	10,00 (FR^1)	12,00 (FR^2)
Profundidade	32,0000 (P^1)	32,0000 (P^2)
Topografia	1,0000 (T^1)	1,0000 (T^2)
Consistência	1,000 (C^1)	1,000 (C^2)
Frentes Múltiplas	1,0000 (Ce^1)	1,0000 (Ce^2)
Acessibilidade	1,0000 (A^1)	1,0000 (A^2)
Área Referencial	-	-

MEMORIAL DE CÁLCULO

$$Vu = \frac{Vt}{At} \times \left(1 + \left(\frac{IF^1}{IF^2} - 1\right) + \left(\frac{Cva^1}{Cva^2} - 1\right) + \left(\left(\frac{FR^1}{FR^2}\right)^{F} - 1\right) + \left(\left(\frac{P^1}{P^2}\right)^{P} - 1\right) + \left(\frac{T^1}{T^2} - 1\right) + \left(\frac{C^1}{C^2} - 1\right) + \left(\frac{CE^1}{CE^2} - 1\right) + \left(\frac{A^1}{A^2} - 1\right) + \left(\frac{1{,}0000}{AR} - 1\right)\right)$$

com $F = 0{,}20$ e $P = 0{,}50$

$$Vu = \frac{254.194{,}72}{384{,}00} \times \left(1 + \left(\frac{87{,}41}{87{,}41} - 1\right) + \left(\frac{1{,}000}{1{,}000} - 1\right) + \left(\left(\frac{10{,}00}{12{,}00}\right)^{0{,}20} - 1\right) + \left(\left(\frac{32{,}0000}{32{,}0000}\right)^{0{,}50} - 1\right) + \left(\frac{1{,}000}{1{,}000} - 1\right) + \left(\frac{1{,}000}{1{,}000} - 1\right) + \left(\frac{1{,}000}{1{,}000} - 1\right) + \left(\frac{1{,}000}{1{,}000} - 1\right) + \left(\frac{1{,}0000}{1{,}0000} - 1\right)\right)$$

Vu = R$638,26/m²

VALOR DA OFERTA	VALOR UNITÁRIO HOMOGENEIZADO
R$ 395.000,00	**R$ 638,26 / m²**

DocuSign Envelope ID: F3CE1546-4663-4ED4-A620-921166824110

ENGENHARIA DE AVALIAÇÕES

PESQUISA IMOBILIÁRIA — ELEMENTO Nº 07

TRECHO: Bairro Quississana (Anel Viário BR116)

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Endereço:	R. Sebastião Rubens Nogueira, 269			**Bairro:**	Quississana	**Cidade:**	São José dos Pinhais	**UF:**	PR
Setor:	14,00	**Quadra:**	-	**Ind. Fiscal**	87,41	**Localização UTM:**	22J	685.376 E	7.172.496 N
Fonte:	MORAR & VIVER IMÓVEIS			**Tel.:**	(41) 3060-2500	**Tipo:**	Oferta	**Data:**	dez/2023

INFORMAÇÕES DO IMÓVEL

Área Total:	384,00 m²	**Testada:**	12,00 m	**Testada Secundaria:**	-
Profundidade Equiv:	32,00 m				
Topografia:	Plana	**Consistência do Terreno:**	Seca		
Situação:	Meio de quadra	**Acessos:**	Acesso direto pelo logradouro	**Uso Vigente:**	Residencial
Uso predominante na região:	Residencial	**Classe Local:**	2ª Zona - Residencial Horizontal Médio		
Zona de Ocupação :	Z1 - Uso Estritamente Residencial, de densidade demográfica baixa				
Observações:	-				

MELHORAMENTOS PUBLICOS e SERVIÇOS

Rede de Água:	Sim	**Iluminação Publica:**	Sim	**Guia e Sarjetas:**	Sim	**Transporte:**	Sim
Rede de Esgoto:	Sim	**Rede de Telefonia:**	Sim	**Rede de Gás:**	Não	**Comércio:**	Sim
Energia Elétrica:	Sim	**Pavimentação:**	Sim	**Coleta de Lixo:**	Sim	**Segurança:**	Sim

EDIFICAÇÕES e BENFEITORIAS

Edificações						Benfeitorias			
-	Área Construída	Padrão Construtivo	Intervalo	Idade / Estado Cons.		-	Item	Valor	
1	135,00 m²	1.2.4 - Casa Padrão Simples	Mínimo	25 ano (s)	D	1	-	R$	-
2	100,00 m²	1.2.2 - Casa Padrão Proletário	Mínimo	30 ano (s)	D	2	-	R$	-
3	-	-	-	-	-	3	-	R$	-
	235,00 m²	-				R$			-

REGISTRO FOTOGRAFICO





VALOR DA OFERTA	VALOR UNITÁRIO
R$ 620.000,00	**R$ 699,09 / m²**

DocuSign Envelope ID: F3CE1546-4663-4ED4-A620-921166824110

ENGENHARIA DE AVALIAÇÕES

PESQUISA IMOBILIÁRIA - HOMOGENEIZAÇÃO ELEMENTO Nº 07

TRECHO: Bairro Quississana (Anel Viário BR116)

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Endereço:	R. Sebastião Rubens Nogueira, 269			**Bairro:**	Quississana	**Cidade:**	São José dos Pinhais	**UF:**	PR
Setor:	14,00	**Quadra:**	-	**Ind. Fiscal**	87,41	**Localização UTM:**	22J	685.376 E	7.172.496 N
Fonte:	MORAR & VIVER IMÓVEIS			**Tel.:**	(41) 3060-2500	**Tipo:**	Oferta	**Data:**	dez/2023

MEMORIAL DE VALORES DE EDIFICAÇÕES

Construção 1: 135,00 m²	**Construção 2:** 100,00 m²	**Construção 3:** -
R8N: R$ 2.294,34	**R8N:** R$ 2.294,34	**R8N:** -
Intervalo de Ref.: 0,912	**Intervalo de Ref.:** 0,492	**Intervalo de Ref.:** -
Valor Unit. Const: Vuc = R8N x IR	**Valor Unit. Const: Vuc = R8N x IR**	**Valor Unit. Const: Vuc = R8N x IR**
Vuc= 2294,34x0,912 = R$ 2092,44	**Vuc=** 2294,34x0,492 = R$ 1128,82	**Vuc=** -
Vida Útil Ref. (IR): 70 ano(s)	**Vida Útil Ref. (IR):** 60 ano(s)	**Vida Útil Ref. (IR)** -
Idade Percentual (IE ÷ II 36%	**Idade Percentual (IE ÷ IR** 50%	**Idade Percentual (IE ÷ I** -
Coef. de Ross-Heideck: K= 0,7020	**Coef. de Ross-Heideck:** K= 0,5740	**Coef. de Ross-Heideck:** -
Valor Residual: R= 0,2000	**Valor Residual:** R= 0,2000	**Valor Residual:** -
Coef. de Depreciação: Foc=R+K.(1-R	**Coef. de Depreciação: Foc=R+K.(1-R)**	**Coef. de Depreciação: Foc=R+K.(1-R**
Foc= 0,2000+0,7020 x (1-0,2000)	**Foc=** 0,2000+0,5740 x (1-0,2000)	**Foc=** -
Foc= 0,7616	**Foc=** 0,6592	**Foc=** -
Vlr da Const: Vc1= Vuc x Área x Foc	**Vlr da Const: Vc2= Vuc x Área x Foc**	**Vlr da Const: Vc3= Vuc x Área x Foc**
Vc1= 2.092,438 x 135,00 x 0,7616	**Vc2=** 1.128,815 x 100,00 x 0,6592	**Vc3=** -
Vc1= R$ 215.136,11	**Vc2=** R$ 74.411,50	**Vc3=** -

Cálculo do Valor do Terreno		
Referência		Valor Calculado
Construção 1 =	R$	215.136,11
Construção 2 =	R$	74.411,50
Construção 3 =	R$	-
Benfeitoria 1 =	R$	-
Benfeitoria 2 =	R$	-
Benfeitoria 3 =	R$	-
Benfeitoria 4 =	R$	-
Total (Vc+Vb) =	R$	289.547,61
Cálculo do Valor do Terreno		
lor Total Benf. (Vb+Vc) =	R$	289.547,61
lor Imóvel (Vi=Vo x Fo) =	R$	558.000,00
Valor Terreno Vt = Vi-(Vb+Vc)	**R$**	**268.452,39**

DADOS PARADIGMA

Classe Local: 2ª Zona - Residencial Horizontal Médio
Topografia: Plana
Índice Fiscal: 87,41
Cons. de solo: Seca
Acessos: Acesso direto pelo logradouro
Exp. Testada: F = 0,20 **Exp. Profundidade:** P = 0,50

	Área	Testada	Profundidade
Mínimo	200,00 m²	5,00 m	25,00 m
Máximo	500,00 m²	20,00 m	40,00 m
Padrão	250,00 m²	10,00 m	Pad=25,00m

PARÂMETROS

Item	Paradigma [1]	Comparativo [2]
Indice Fiscal	87,41 (IF^1)	87,41 (IF^2)
Custo de Vida	1,0000 (Cva^1)	1,0000 (Cva^2)
F. de Referência	10,00 (FR^1)	12,00 (FR^2)
Profundidade	32,0000 (P^1)	32,0000 (P^2)
Topografia	1,0000 (T^1)	1,0000 (T^2)
Consistência	1,000 (C^1)	1,000 (C^2)
Frentes Múltiplas	1,0000 (Ce^1)	1,0000 (Ce^2)
Acessibilidade	1,0000 (A^1)	1,0000 (A^2)
Área Referencial	-	-

MEMORIAL DE CÁLCULO

$$Vu = \frac{Vt}{At} \times \left(1 + \left(\frac{IF^1}{IF^2} - 1\right) + \left(\frac{Cva^1}{Cva^2} - 1\right) + \left(\left(\frac{FR^1}{FR^2} - 1\right)^{F}_{0,20}\right) + \left(\left(\frac{P^1}{P^2} - 1\right)^{P}_{0,50}\right) + \left(\frac{T^1}{T^2} - 1\right) + \left(\frac{C^1}{C^2} - 1\right) + \left(\frac{CE^1}{CE^2} - 1\right) + \left(\frac{A^1}{A^2} - 1\right) + \left(\frac{1,0000}{AR} - 1\right)\right)$$

$$Vu = \frac{268.452,39}{384,00} \times \left(1 + \left(\frac{87,41}{87,41} - 1\right) + \left(\frac{1,000}{1,000} - 1\right) + \left(\left(\frac{10,00}{12,00} - 1\right)^{F}_{0,20}\right) + \left(\left(\frac{32,0000}{32,0000} - 1\right)^{P}_{0,50}\right) + \left(\frac{1,000}{1,000} - 1\right) + \left(\frac{1,000}{1,000} - 1\right) + \left(\frac{1,000}{1,000} - 1\right) + \left(\frac{1,000}{1,000} - 1\right) + \left(\frac{1,0000}{1,0000} - 1\right)\right)$$

Vu = R$674,06/m²

VALOR DA OFERTA	VALOR UNITÁRIO HOMOGENEIZADO
R$ 620.000,00	**R$ 674,06 / m²**

DocuSign Envelope ID: F3CE1546-4663-4ED4-A620-921166824110

ENGENHARIA DE AVALIAÇÕES

PESQUISA IMOBILIÁRIA — ELEMENTO Nº 08

TRECHO: Bairro Quississana (Anel Viário BR116)

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Endereço:	R. Joao Melanski Filho			**Bairro:**	Quississana	**Cidade:**	São José dos Pinhais	**UF:**	PR
Setor:	14,00	**Quadra:**	-	**Ind. Fiscal**	87,41	**Localização UTM:**	22J	685.350 E	7.172.204 N
Fonte:	Ribeiro Imóveis			**Tel.:**	(41) 3035-0404	**Tipo:**	Oferta	**Data:**	dez/2023

INFORMAÇÕES DO IMÓVEL

Área Total:	1.053,00 m²	**Testada:**	26,00 m	**Testada Secundaria:**	-
Profundidade Equiv:	40,50 m				
Topografia:	Plana	**Consistência do Terreno:**	Seca		
Situação:	Meio de quadra	**Acessos:**	Acesso direto pelo logradouro	**Uso Vigente:**	Residencial
Uso predominante na região:	Residencial	**Classe Local:**	5ª Zona - Incorporações padrão Médio		
Zona de Ocupação :	Z1 - Uso Estritamente Residencial, de densidade demográfica baixa				
Observações:	-				

MELHORAMENTOS PUBLICOS e SERVIÇOS

Rede de Água:	Sim	**Iluminação Publica:**	Sim	**Guia e Sarjetas:**	Sim	**Transporte:**	Sim
Rede de Esgoto:	Sim	**Rede de Telefonia:**	Sim	**Rede de Gás:**	Não	**Comércio:**	Sim
Energia Elétrica:	Sim	**Pavimentação:**	Sim	**Coleta de Lixo:**	Sim	**Segurança:**	Sim

EDIFICAÇÕES e BENFEITORIAS

Edificações						Benfeitorias			
-	Área Construída	Padrão Construtivo	Intervalo	Idade / Estado Cons.		-	Item	Valor	
1	-	-	-	-	-	1	-	R$	-
2	-	-	-	-	-	2	-	R$	-
3	-	-	-	-	-	3	-	R$	-
	-	-				R$			-

REGISTRO FOTOGRAFICO





VALOR DA OFERTA	VALOR UNITÁRIO
R$ 780.000,00	**R$ 666,67 / m²**

DocuSign Envelope ID: F3CE1546-4663-4ED4-A620-921166824110

ENGENHARIA DE AVALIAÇÕES

PESQUISA IMOBILIÁRIA - HOMOGENEIZAÇÃO ELEMENTO Nº 08

TRECHO: Bairro Quississana (Anel Viário BR116)

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Endereço:	R. Joao Melanski Filho			**Bairro:**	Quississana	**Cidade:**	São José dos Pinhais	**UF:**	PR
Setor:	14,00	**Quadra:**	-	**Ind. Fiscal**	87,41	**Localização UTM:**	22J	685.350 E	7.172.204 N
Fonte:	Ribeiro Imóveis			**Tel.:**	(41) 3035-0404	**Tipo:**	Oferta	**Data:**	dez/2023

MEMORIAL DE VALORES DE EDIFICAÇÕES

Construção 1: -	Construção 2: -	Construção 3: -
R8N: -	**R8N:** -	**R8N:** -
Intervalo de Ref.: -	**Intervalo de Ref.:** -	**Intervalo de Ref.:** -
Valor Unit. Const: Vuc = R8N x IR	**Valor Unit. Const: Vuc = R8N x IR**	**Valor Unit. Const: Vuc = R8N x IR**
Vuc= -	**Vuc=** -	**Vuc=** -
Vida Útil Ref. (IR): -	**Vida Útil Ref. (IR):** -	**Vida Útil Ref. (IR)** -
Idade Percentual (IE ÷ II -	**Idade Percentual (IE ÷ IR** -	**Idade Percentual (IE ÷ II** -
Coef. de Ross-Heideck: -	**Coef. de Ross-Heideck:** -	**Coef. de Ross-Heideck:** -
Valor Residual: -	**Valor Residual:** -	**Valor Residual:** -
Coef. de Depreciação: Foc=R+K.(1-R	**Coef. de Depreciação: Foc=R+K.(1-R)**	**Coef. de Depreciação: Foc=R+K.(1-R**
Foc= -	**Foc=** -	**Foc=** -
Foc= -	**Foc=** -	**Foc=** -
Vlr da Const: Vc1= Vuc x Área x Foc	**Vlr da Const: Vc2= Vuc x Área x Foc**	**Vlr da Const: Vc3= Vuc x Área x Foc**
Vc1= -	**Vc2=** -	**Vc3=** -
Vc1= -	**Vc2=** -	**Vc3=** -

Cálculo do Valor do Terreno		
Referência		Valor Calculado
Construção 1 =	R$	-
Construção 2 =	R$	-
Construção 3 =	R$	-
Benfeitoria 1 =	R$	-
Benfeitoria 2 =	R$	-
Benfeitoria 3 =	R$	-
Benfeitoria 4 =	R$	-
Total (Vc+Vb) =	R$	0,00

Cálculo do Valor do Terreno		
lor Total Benf. (Vb+Vc) =	R$	0,00
lor Imóvel (Vi=Vo x Fo) =	R$	702.000,00
Valor Terreno Vt = Vi-(Vb+Vc)	**R$**	**702.000,00**

DADOS PARADIGMA

Classe Local: 5ª Zona - Incorporações padrão Médio

Topografia: Plana

Índice Fiscal: 87,41

Cons. de solo: Seca

Acessos: Acesso direto pelo logradouro

Exp. Testada: F = 0,00 **Exp. Profundidade:** P = 0,00

	Área	Testada	Profundidade
Mínimo	800,00 m²	5,00 m	25,00 m
Máximo	2.500,00 m²	20,00 m	40,00 m
Padrão	250,00 m²	10,00 m	Pad=25,00m

PARÂMETROS

Item	Paradigma [1]	Comparativo [2]
Indice Fiscal	87,41 (IF^1)	87,41 (IF^2)
Custo de Vida	1,0000 (Cva^1)	1,0000 (Cva^2)
F. de Referência	10,00 (FR^1)	20,00 (FR^2)
Profundidade	40,0000 (P^1)	40,5000 (P^2)
Topografia	1,0000 (T^1)	1,0000 (T^2)
Consistência	1,000 (C^1)	1,000 (C^2)
Frentes Múltiplas	1,1000 (Ce^1)	1,0000 (Ce^2)
Acessibilidade	1,0000 (A^1)	1,0000 (A^2)
Área Referencial	-	-

MEMORIAL DE CÁLCULO

$$Vu = \frac{Vt}{At} \times \left(1 + \left(\frac{IF^1}{IF^2} - 1\right) + \left(\frac{Cva^1}{Cva^2} - 1\right) + \left(\left(\frac{FR^1}{FR^2} - 1\right)^{F}_{0,00}\right) + \left(\left(\frac{P^1}{P^2} - 1\right)^{P}_{0,00}\right) + \left(\frac{T^1}{T^2} - 1\right) + \left(\frac{C^1}{C^2} - 1\right) + \left(\frac{CE^1}{CE^2} - 1\right) + \left(\frac{A^1}{A^2} - 1\right) + \left(\frac{1,0000}{AR} - 1\right)\right)$$

$$Vu = \frac{702.000,00}{1.053,00} \times \left(1 + \left(\frac{87,41}{87,41} - 1\right) + \left(\frac{1,000}{1,000} - 1\right) + \left(\left(\frac{10,00}{20,00} - 1\right)^{F}_{0,00}\right) + \left(\left(\frac{1,0000}{1,0000} - 1\right)^{P}_{0,00}\right) + \left(\frac{1,000}{1,000} - 1\right) + \left(\frac{1,000}{1,000} - 1\right) + \left(\frac{1,100}{1,000} - 1\right) + \left(\frac{1,000}{1,000} - 1\right) + \left(\frac{1,0000}{1,0000} - 1\right)\right)$$

Vu = R$733,33/m²

VALOR DA OFERTA	VALOR UNITÁRIO HOMOGENEIZADO
R$ 780.000,00	**R$ 733,33 / m²**

DocuSign Envelope ID: F3CE1546-4663-4ED4-A620-921166824110

ENGENHARIA DE AVALIAÇÕES

IDENTIFICAÇÃO DOS COMPARATIVOS DA PESQUISA



DocuSign Envelope ID: F3CE1546-4663-4ED4-A620-921166824110

ENGENHARIA DE AVALIAÇÕES

IDENTIFICAÇÃO DOS COMPARATIVOS DA PESQUISA

Referência	Valor Unitário de Terreno		F. Topografia		Adotado	F. Consistência		Adotado	F. Área		Adotado
	Bruto - Deságio 10%	Homogeneizado	1/Ft '	Parcial	1/Ft '	1/Fc	Parcial	1/Fc '	1/Ca	Parcial	1/Ca '
Elemento 01	817,9688	764,7352424	1,00	817,97	1,00	1,00	817,97	1,00	1,00	817,97	1,00
Elemento 02	777,7778	777,7777778	1,00	777,78	1,00	1,00	777,78	1,00	1,00	777,78	1,00
Elemento 03	692,3077	656,9169785	1,00	692,31	1,00	1,00	692,31	1,00	1,00	692,31	1,00
Elemento 04	750,0000	723,144378	1,00	750,00	1,00	1,00	750,00	1,00	1,00	750,00	1,00
Elemento 05	627,9271	605,4426136	1,00	627,93	1,00	1,00	627,93	1,00	1,00	627,93	1,00
Elemento 06	661,9654	638,2620927	1,00	661,97	1,00	1,00	661,97	1,00	1,00	661,97	1,00
Elemento 07	699,0948	674,0619326	1,00	699,09	1,00	1,00	699,09	1,00	1,00	699,09	1,00
Elemento 08	666,6667	733,3328712	1,00	666,67	1,00	1,00	666,67	1,00	1,00	666,67	1,00
Média =	711,71	696,71		711,71			711,71			711,71	
Desvio Padrão =	64,57	62,20		64,57			64,57			64,57	
Coef. de Variação =	9,07%	8,93%		9,07%			9,07%			9,07%	

Referência	Valor Unitário de Terreno		F. Frentes mult.:		Adotado	F. Localização		Adotado	F. Testada		Adotado
	Bruto - Deságio 10%	Homogeneizado	1/Ce	Parcial	1/Ce '	1/Fl	Parcial	1/Fl '	Cf	Parcial	Cf '
Elemento 01	817,9688	764,7352424	1,00	817,97	1,00	1,00	817,97	1,00	0,93	764,74	0,93
Elemento 02	777,7778	777,7777778	1,00	777,78	1,00	1,00	777,78	1,00	1,00	777,78	1,00
Elemento 03	692,3077	656,9169785	1,00	692,31	1,00	1,00	692,31	1,00	0,95	656,92	0,95
Elemento 04	750,0000	723,144378	1,00	750,00	1,00	1,00	750,00	1,00	0,96	723,14	0,96
Elemento 05	627,9271	605,4426136	1,00	627,93	1,00	1,00	627,93	1,00	0,96	605,44	0,96
Elemento 06	661,9654	638,2620927	1,00	661,97	1,00	1,00	661,97	1,00	0,96	638,26	0,96
Elemento 07	699,0948	674,0619326	1,00	699,09	1,00	1,00	699,09	1,00	0,96	674,06	0,96
Elemento 08	666,6667	733,3328712	1,10	733,33	1,10	1,00	666,67	1,00	1,00	666,67	1,00
Média =	711,71	696,71		720,05			711,71			688,38	
Desvio Padrão =	64,57	62,20		62,18			64,57			61,05	
Coef. de Variação =	9,07%	8,93%		8,64%			9,07%			8,87%	

Referência	Valor Unitário de Terreno		F. Profundidade		Adotado	F.Acesso		Adotado	Vu Final
	Bruto - Deságio 10%	Homogeneizado	Cp	Parcial	Cp '	1/Fa	Parcial	1/Fa '	
Elemento 01	817,9688	764,7352424	1,00	817,97	1,00	1,00	817,97	1,00	764,74
Elemento 02	777,7778	777,7777778	1,00	777,78	1,00	1,00	777,78	1,00	777,78
Elemento 03	692,3077	656,9169785	1,00	692,31	1,00	1,00	692,31	1,00	656,92
Elemento 04	750,0000	723,144378	1,00	750,00	1,00	1,00	750,00	1,00	723,14
Elemento 05	627,9271	605,4426136	1,00	627,93	1,00	1,00	627,93	1,00	605,44
Elemento 06	661,9654	638,2620927	1,00	661,97	1,00	1,00	661,97	1,00	638,26
Elemento 07	699,0948	674,0619326	1,00	699,09	1,00	1,00	699,09	1,00	674,06
Elemento 08	666,6667	733,3328712	1,00	666,67	1,00	1,00	666,67	1,00	733,33
Média =	711,71	696,71		711,71			711,71		696,71
Desvio Padrão =	64,57	62,20		64,57			64,57		62,20
Coef. de Variação =	9,07%	8,93%		9,07%			9,07%		8,93%

DocuSign Envelope ID: F3CE1546-4663-4ED4-A620-921166824110

ENGENHARIA DE AVALIAÇÕES

VALORES FINAIS DO ESTUDO

Referência	Integral	Saneada	Reinclusão
Elemento 01	R$ 764,74 /m²	R$ 764,74 /m²	R$ 764,74 /m²
Elemento 02	R$ 777,78 /m²	R$ 777,78 /m²	R$ 777,78 /m²
Elemento 03	R$ 656,92 /m²	R$ 656,92 /m²	R$ 656,92 /m²
Elemento 04	R$ 723,14 /m²	R$ 723,14 /m²	R$ 723,14 /m²
Elemento 05	R$ 605,44 /m²	R$ 605,44 /m²	R$ 605,44 /m²
Elemento 06	R$ 638,26 /m²	R$ 638,26 /m²	R$ 638,26 /m²
Elemento 07	R$ 674,06 /m²	R$ 674,06 /m²	R$ 674,06 /m²
Elemento 08	R$ 733,33 /m²	R$ 733,33 /m²	R$ 733,33 /m²
Média	**R$ 696,71 /m²**	**R$ 696,71 /m²**	**R$ 696,71 /m²**
-30%	R$ 487,70 /m²	R$ 487,70 /m²	R$ 487,70 /m²
+30%	R$ 905,72 /m²	R$ 905,72 /m²	R$ 905,72 /m²

Média saneada: R$ 696,71 /m²

O valor do Desvio Padrão das amostras saneadas é determinado pela expressão $\sigma = \sqrt[2]{\frac{(Vu - \mu)^2}{n-1}}$

Referência	Vu	Vu-m	(Vu-m)²
Elemento 01	R$ 764,74 /m²	68,02601237	R$ 4.627,54 /m²
Elemento 02	R$ 777,78 /m²	81,0685477	R$ 6.572,11 /m²
Elemento 03	R$ 656,92 /m²	-39,79225158	R$ 1.583,42 /m²
Elemento 04	R$ 723,14 /m²	26,43514793	R$ 698,82 /m²
Elemento 05	R$ 605,44 /m²	-91,26661648	R$ 8.329,60 /m²
Elemento 06	R$ 638,26 /m²	-58,44713742	R$ 3.416,07 /m²
Elemento 07	R$ 674,06 /m²	-22,64729747	R$ 512,90 /m²
Elemento 08	R$ 733,33 /m²	36,62359495	R$ 1.341,29 /m²
Total Vu =	**R$ 5.573,67 /m²**	Total (Vu-m)² =	**R$ 27.081,74 /m²**
Média m =	(Total Vu ÷ n)	R$ 696,71 /m²	

Desv Pad. = $\sqrt[2]{\frac{(Vu - \mu)^2}{n-1}}$ R$ 62,1998 /m²

Sendo n = 8 registros remanescentes

Logo, teremos o intervalo de confiança em

$$\mu - (t_{(n-1),\lambda \div 2}) \times EP\,(Vu.n) \leq Vu \leq \mu + (t_{(n-1),\lambda \div 2}) \times EP\,(Vu.n)$$

Onde

EP = Erro padrão de Vu:

$EP = \frac{\sigma}{\sqrt{n}} =$ 21,99096367 registros remanescentes

I = 20%, conforme NBR 14653. logo,

I/2 = 0,10

$(t\,(n-1), \lambda \div 2)$ = Proporção de área unicaudal (λ / 2) em uma distribuição t

Grau de liberdade (n-1) = 1,47588

Substituindo, teremos os seguintes limites para o intervalo de confiança:

Limite Inferior = R$696,71 /m² - (1,4758848010 x R$21,99)

Limite Superior = R$696,71 /m² + (1,4758848010 x R$21,99)

Valores considerados para o paradigma

Limite inferior =	*R$*	*664,25 /m²*
Valor Médio =	***R$***	***696,71 /m²***
Limite superior =	*R$*	*729,17 /m²*

DocuSign Envelope ID: F3CE1546-4663-4ED4-A620-921166824110

PESQUISA IMOBILIÁRIA

(LOTES – B.COSTEIRA)

DocuSign Envelope ID: F3CE1546-4663-4ED4-A620-921166824110

ENGENHARIA DE AVALIAÇÕES

PESQUISA IMOBILIÁRIA — ELEMENTO Nº 01

TRECHO: Bairro Costeira (Lotes)

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Endereço:	Rua Carlito Dissenha, 593			**Bairro:**	Costeira	**Cidade:**	São José dos Pinhais	**UF:**	PR
Setor:	14,00	**Quadra:**	-	**Ind. Fiscal**	174,85	**Localização UTM:**	22J	684.137 E	7.172.530 N
Fonte:	CW Imóveis			**Tel.:**	(41) 3058-1558	**Tipo:**	Oferta	**Data:**	dez/2023

INFORMAÇÕES DO IMÓVEL

Área Total:	431,26 m²	**Testada:**	26,00 m	**Testada Secundaria:**	-	**Profundidade Equiv:**	16,59 m
Topografia:	Plana			**Consistência do Terreno:**	Seca		
Situação:	Meio de quadra	**Acessos:**	Acesso direto pelo logradouro			**Uso Vigente:**	Residencial
Uso predominante na região:	Residencial			**Classe Local:**	2ª Zona - Residencial Horizontal Médio		
Zona de Ocupação :	Z1 - Uso Estritamente Residencial, de densidade demográfica baixa						
Observações:	-						

MELHORAMENTOS PUBLICOS e SERVIÇOS

Rede de Água:	Sim	**Iluminação Publica:**	Sim	**Guia e Sarjetas:**	Sim	**Transporte:**	Sim
Rede de Esgoto:	Sim	**Rede de Telefonia:**	Sim	**Rede de Gás:**	Não	**Comércio:**	Sim
Energia Elétrica:	Sim	**Pavimentação:**	Sim	**Coleta de Lixo:**	Sim	**Segurança:**	Sim

EDIFICAÇÕES e BENFEITORIAS

Edificações						Benfeitorias			
-	Área Construída	Padrão Construtivo	Intervalo	Idade / Estado Cons.		-	Item	Valor	
1	-	-	-	-	-	1	-	R$	-
2	-	-	-	-	-	2	-	R$	-
3	-	-	-	-	-	3	-	R$	-
	-	-				R$			-

REGISTRO FOTOGRAFICO





VALOR DA OFERTA	VALOR UNITÁRIO
R$ 550.000,00	**R$ 1.147,80 / m²**

DocuSign Envelope ID: F3CE1546-4663-4ED4-A620-921166824110

ENGENHARIA DE AVALIAÇÕES

PESQUISA IMOBILIÁRIA - HOMOGENEIZAÇÃO — ELEMENTO Nº 01

TRECHO: Bairro Costeira (Lotes)

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Endereço:	Rua Carlito Dissenha, 593			**Bairro:**	Costeira	**Cidade:**	São José dos Pinhais	**UF:**	PR
Setor:	14,00	**Quadra:**	-	**Ind. Fiscal**	174,85	**Localização UTM:**	22J	684.137 E	7.172.530 N
Fonte:	CW Imóveis			**Tel.:**	(41) 3058-1558	**Tipo:**	Oferta	**Data:**	dez/2023

MEMORIAL DE VALORES DE EDIFICAÇÕES

Construção 1: -	Construção 2: -	Construção 3: -
R8N: -	**R8N:** -	**R8N:** -
Intervalo de Ref.: -	**Intervalo de Ref.:** -	**Intervalo de Ref.:** -
Valor Unit. Const: Vuc = R8N x IR	**Valor Unit. Const: Vuc = R8N x IR**	**Valor Unit. Const: Vuc = R8N x IR**
Vuc= -	**Vuc=** -	**Vuc=** -
Vida Útil Ref. (IR): -	**Vida Útil Ref. (IR):** -	**Vida Útil Ref. (IR)** -
Idade Percentual (IE ÷ II -	**Idade Percentual (IE ÷ IR** -	**Idade Percentual (IE ÷ II** -
Coef. de Ross-Heideck: -	**Coef. de Ross-Heideck:** -	**Coef. de Ross-Heideck:** -
Valor Residual: -	**Valor Residual:** -	**Valor Residual:** -
Coef. de Depreciação: Foc=R+K.(1-R	**Coef. de Depreciação: Foc=R+K.(1-R)**	**Coef. de Depreciação: Foc=R+K.(1-R**
Foc= -	**Foc=** -	**Foc=** -
Foc= -	**Foc=** -	**Foc=** -
Vlr da Const: Vc1= Vuc x Área x Foc	**Vlr da Const: Vc2= Vuc x Área x Foc**	**Vlr da Const: Vc3= Vuc x Área x Foc**
Vc1= -	**Vc2=** -	**Vc3=** -
Vc1= -	**Vc2=** -	**Vc3=** -

Cálculo do Valor do Terreno		
Referência		Valor Calculado
Construção 1 =	R$	-
Construção 2 =	R$	-
Construção 3 =	R$	-
Benfeitoria 1 =	R$	-
Benfeitoria 2 =	R$	-
Benfeitoria 3 =	R$	-
Benfeitoria 4 =	R$	-
Total (Vc+Vb) =	R$	0,00

Cálculo do Valor do Terreno		
lor Total Benf. (Vb+Vc) =	R$	0,00
lor Imóvel (Vi=Vo x Fo) =	R$	495.000,00
Valor Terreno Vt = Vi-(Vb+Vc)	**R$**	**495.000,00**

DADOS PARADIGMA

Classe Local: 2ª Zona - Residencial Horizontal Médio
Topografia: Plana
Índice Fiscal: 174,85
Cons. de solo: Seca
Acessos: Acesso direto pelo logradouro
Exp. Testada: F = 0,20 **Exp. Profundidade:** P = 0,50

	Área	Testada	Profundidade
Mínimo	200,00 m²	5,00 m	25,00 m
Máximo	500,00 m²	20,00 m	40,00 m
Padrão	250,00 m²	10,00 m	Pad=25,00m

PARÂMETROS

Item	Paradigma [1]	Comparativo [2]
Indice Fiscal	174,85 (IF^1)	174,85 (IF^2)
Custo de Vida	1,0000 (Cva^1)	1,0000 (Cva^2)
F. de Referência	10,00 (FR^1)	20,00 (FR^2)
Profundidade	25,0000 (P^1)	16,5900 (P^2)
Topografia	1,0000 (T^1)	1,0000 (T^2)
Consistência	1,000 (C^1)	1,000 (C^2)
Frentes Múltiplas	1,0000 (Ce^1)	1,0000 (Ce^2)
Acessibilidade	1,0000 (A^1)	1,0000 (A^2)
Área Referencial	-	-

MEMORIAL DE CÁLCULO

$$Vu = \frac{Vt}{At} \times \left(1+\left(\frac{IF^1}{IF^2}-1\right)+\left(\frac{Cva^1}{Cva^2}-1\right)+\left(\left(\frac{FR^1}{FR^2}\right)^{F}-1\right)+\left(\left(\frac{P^1}{P^2}\right)^{P}-1\right)+\left(\frac{T^1}{T^2}-1\right)+\left(\frac{C^1}{C^2}-1\right)+\left(\frac{CE^1}{CE^2}-1\right)+\left(\frac{A^1}{A^2}-1\right)+\left(\frac{1{,}0000}{AR}-1\right)\right)$$

com $F = 0{,}20$ e $P = 0{,}50$

$$Vu = \frac{495.000{,}00}{431{,}26} \times \left(1+\left(\frac{174{,}85}{174{,}85}-1\right)+\left(\frac{1{,}000}{1{,}000}-1\right)+\left(\left(\frac{10{,}00}{20{,}00}\right)^{0{,}20}-1\right)+\left(\left(\frac{25{,}0000}{16{,}5900}\right)^{0{,}50}-1\right)+\left(\frac{1{,}000}{1{,}000}-1\right)+\left(\frac{1{,}000}{1{,}000}-1\right)+\left(\frac{1{,}000}{1{,}000}-1\right)+\left(\frac{1{,}000}{1{,}000}-1\right)+\left(\frac{1{,}0000}{1{,}0000}-1\right)\right)$$

Vu = R$1.260,42/m²

VALOR DA OFERTA	VALOR UNITÁRIO HOMOGENEIZADO
R$ 550.000,00	**R$ 1.260,42 / m²**

DocuSign Envelope ID: F3CE1546-4663-4ED4-A620-921166824110

ENGENHARIA DE AVALIAÇÕES

PESQUISA IMOBILIÁRIA — ELEMENTO Nº 02

TRECHO: Bairro Costeira (Lotes)

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Endereço:	Rua Padre Damião de Veuster, 83			**Bairro:**	Costeira	**Cidade:**	São José dos Pinhais	**UF:**	PR
Setor:	14,00	**Quadra:**	-	**Ind. Fiscal**	174,85	**Localização UTM:**	22J	683.979 E	7.172.629 N
Fonte:	Imobiliária Pina Brasil			**Tel.:**	(41) 99997-4711	**Tipo:**	Oferta	**Data:**	dez/2023

INFORMAÇÕES DO IMÓVEL

Área Total:	360,00 m²	**Testada:**	12,00 m	**Testada Secundaria:**	-
Profundidade Equiv:	30,00 m				
Topografia:	Plana	**Consistência do Terreno:**	Seca		
Situação:	Meio de quadra	**Acessos:**	Acesso direto pelo logradouro	**Uso Vigente:**	Residencial
Uso predominante na região:	Residencial	**Classe Local:**	2ª Zona - Residencial Horizontal Médio		
Zona de Ocupação :	Z1 - Uso Estritamente Residencial, de densidade demográfica baixa				
Observações:	-				

MELHORAMENTOS PUBLICOS e SERVIÇOS

Rede de Água:	Sim	**Iluminação Publica:**	Sim	**Guia e Sarjetas:**	Sim	**Transporte:**	Sim
Rede de Esgoto:	Sim	**Rede de Telefonia:**	Sim	**Rede de Gás:**	Não	**Comércio:**	Sim
Energia Elétrica:	Sim	**Pavimentação:**	Sim	**Coleta de Lixo:**	Sim	**Segurança:**	Sim

EDIFICAÇÕES e BENFEITORIAS

Edificações						Benfeitorias			
-	Área Construída	Padrão Construtivo	Intervalo	Idade / Estado Cons.	-	-	Item	Valor	
1	-	-	-	-	-	1	-	R$	-
2	-	-	-	-	-	2	-	R$	-
3	-	-	-	-	-	3	-	R$	-
	-	-				R$			-

REGISTRO FOTOGRAFICO





VALOR DA OFERTA	VALOR UNITÁRIO
R$ 450.000,00	**R$ 1.125,00 / m²**

DocuSign Envelope ID: F3CE1546-4663-4ED4-A620-921166824110

ENGENHARIA DE AVALIAÇÕES

PESQUISA IMOBILIÁRIA - HOMOGENEIZAÇÃO ELEMENTO Nº 02

TRECHO: Bairro Costeira (Lotes)

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Endereço:	Rua Padre Damião de Veuster, 83			**Bairro:**	Costeira	**Cidade:**	São José dos Pinhais	**UF:**	PR
Setor:	14,00	**Quadra:**	-	**Ind. Fiscal**	174,85	**Localização UTM:**	22J	683.979 E	7.172.629 N
Fonte:	Imobiliária Pina Brasil			**Tel.:**	(41) 99997-4711	**Tipo:**	Oferta	**Data:**	dez/2023

MEMORIAL DE VALORES DE EDIFICAÇÕES

Construção 1: -	**Construção 2:** -	**Construção 3:** -
R8N: -	**R8N:** -	**R8N:** -
Intervalo de Ref.: -	**Intervalo de Ref.:** -	**Intervalo de Ref.:** -
Valor Unit. Const: Vuc = R8N x IR	**Valor Unit. Const: Vuc = R8N x IR**	**Valor Unit. Const: Vuc = R8N x IR**
Vuc= -	**Vuc=** -	**Vuc=** -
Vida Útil Ref. (IR): -	**Vida Útil Ref. (IR):** -	**Vida Útil Ref. (IR)** -
Idade Percentual (IE ÷ II -	**Idade Percentual (IE ÷ IR** -	**Idade Percentual (IE ÷ II** -
Coef. de Ross-Heideck: -	**Coef. de Ross-Heideck:** -	**Coef. de Ross-Heideck:** -
Valor Residual: -	**Valor Residual:** -	**Valor Residual:** -
Coef. de Depreciação: Foc=R+K.(1-R	**Coef. de Depreciação: Foc=R+K.(1-R)**	**Coef. de Depreciação: Foc=R+K.(1-R**
Foc= -	**Foc=** -	**Foc=** -
Foc= -	**Foc=** -	**Foc=** -
Vlr da Const: Vc1= Vuc x Área x Foc	**Vlr da Const: Vc2= Vuc x Área x Foc**	**Vlr da Const: Vc3= Vuc x Área x Foc**
Vc1= -	**Vc2=** -	**Vc3=** -
Vc1= -	**Vc2=** -	**Vc3=** -

Cálculo do Valor do Terreno		
Referência		Valor Calculado
Construção 1 =	R$	-
Construção 2 =	R$	-
Construção 3 =	R$	-
Benfeitoria 1 =	R$	-
Benfeitoria 2 =	R$	-
Benfeitoria 3 =	R$	-
Benfeitoria 4 =	R$	-
Total (Vc+Vb) =	R$	0,00

Cálculo do Valor do Terreno		
lor Total Benf. (Vb+Vc) =	R$	0,00
lor Imóvel (Vi=Vo x Fo) =	R$	405.000,00
Valor Terreno Vt = Vi-(Vb+Vc)	**R$**	**405.000,00**

DADOS PARADIGMA

Classe Local: 2ª Zona - Residencial Horizontal Médio
Topografia: Plana
Índice Fiscal: 174,85
Cons. de solo: Seca
Acessos: Acesso direto pelo logradouro
Exp. Testada: F = 0,20 **Exp. Profundidade:** P = 0,50

	Área	Testada	Profundidade
Mínimo	200,00 m²	5,00 m	25,00 m
Máximo	500,00 m²	20,00 m	40,00 m
Padrão	250,00 m²	10,00 m	Pad=25,00m

PARÂMETROS

Item	Paradigma [1]	Comparativo [2]
Indice Fiscal	174,85 (IF^1)	174,85 (IF^2)
Custo de Vida	1,0000 (Cva^1)	1,0000 (Cva^2)
F. de Referência	10,00 (FR^1)	12,00 (FR^2)
Profundidade	30,0000 (P^1)	30,0000 (P^2)
Topografia	1,0000 (T^1)	1,0000 (T^2)
Consistência	1,000 (C^1)	1,000 (C^2)
Frentes Múltiplas	1,0000 (Ce^1)	1,0000 (Ce^2)
Acessibilidade	1,0000 (A^1)	1,0000 (A^2)
Área Referencial	-	-

MEMORIAL DE CÁLCULO

$$Vu = \frac{Vt}{At} \times \left(1 + \left(\frac{IF^1}{IF^2} - 1\right) + \left(\frac{Cva^1}{Cva^2} - 1\right) + \left(\left(\frac{FR^1}{FR^2} - 1\right)^{F}_{0,20}\right) + \left(\left(\frac{P^1}{P^2} - 1\right)^{P}_{0,50}\right) + \left(\frac{T^1}{T^2} - 1\right) + \left(\frac{C^1}{C^2} - 1\right) + \left(\frac{CE^1}{CE^2} - 1\right) + \left(\frac{A^1}{A^2} - 1\right) + \left(\frac{1,0000}{AR} - 1\right)\right)$$

$$Vu = \frac{405.000,00}{360,00} \times \left(1 + \left(\frac{174,85}{174,85} - 1\right) + \left(\frac{1,000}{1,000} - 1\right) + \left(\left(\frac{10,00}{12,00} - 1\right)^{F}_{0,20}\right) + \left(\left(\frac{30,0000}{30,0000} - 1\right)^{P}_{0,50}\right) + \left(\frac{1,000}{1,000} - 1\right) + \left(\frac{1,000}{1,000} - 1\right) + \left(\frac{1,000}{1,000} - 1\right) + \left(\frac{1,000}{1,000} - 1\right) + \left(\frac{1,0000}{1,0000} - 1\right)\right)$$

Vu = R$1.084,72/m²

VALOR DA OFERTA	VALOR UNITÁRIO HOMOGENEIZADO
R$ 450.000,00	**R$ 1.084,72 / m²**

DocuSign Envelope ID: F3CE1546-4663-4ED4-A620-921166824110

ENGENHARIA DE AVALIAÇÕES

PESQUISA IMOBILIÁRIA — ELEMENTO Nº 03

TRECHO: Bairro Costeira (Lotes)

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Endereço:	Rua Carlito Dissenha, 131			**Bairro:**	Costeira	**Cidade:**	São José dos Pinhais	**UF:**	PR
Setor:	14,00	**Quadra:**	-	**Ind. Fiscal**	174,85	**Localização UTM:**	22J	683.819 E	7.172.857 N
Fonte:	JCS Imóveis			**Tel.:**	(41) 99974-6710	**Tipo:**	Oferta	**Data:**	dez/2023

INFORMAÇÕES DO IMÓVEL

Área Total:	360,00 m²	**Testada:**	12,00 m	**Testada Secundaria:**	-
Profundidade Equiv:	30,00 m				
Topografia:	Plana	**Consistência do Terreno:**	Seca		
Situação:	Meio de quadra	**Acessos:**	Acesso direto pelo logradouro	**Uso Vigente:**	Residencial
Uso predominante na região:	Residencial	**Classe Local:**	2ª Zona - Residencial Horizontal Médio		
Zona de Ocupação :	Z1 - Uso Estritamente Residencial, de densidade demográfica baixa				
Observações:	-				

MELHORAMENTOS PUBLICOS e SERVIÇOS

Rede de Água:	Sim	**Iluminação Publica:**	Sim	**Guia e Sarjetas:**	Sim	**Transporte:**	Sim
Rede de Esgoto:	Sim	**Rede de Telefonia:**	Sim	**Rede de Gás:**	Não	**Comércio:**	Sim
Energia Elétrica:	Sim	**Pavimentação:**	Sim	**Coleta de Lixo:**	Sim	**Segurança:**	Sim

EDIFICAÇÕES e BENFEITORIAS

Edificações						Benfeitorias			
-	Área Construída	Padrão Construtivo	Intervalo	Idade / Estado Cons.		-	Item	Valor	
1	-	-	-	-	-	1	-	R$	-
2	-	-	-	-	-	2	-	R$	-
3	-	-	-	-	-	3	-	R$	-
	-	-				R$			-

REGISTRO FOTOGRAFICO





VALOR DA OFERTA	VALOR UNITÁRIO
R$ 370.000,00	**R$ 925,00 / m²**

DocuSign Envelope ID: F3CE1546-4663-4ED4-A620-921166824110

ENGENHARIA DE AVALIAÇÕES

PESQUISA IMOBILIÁRIA - HOMOGENEIZAÇÃO ELEMENTO Nº 03

TRECHO: Bairro Costeira (Lotes)

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Endereço:	Rua Carlito Dissenha, 131			**Bairro:**	Costeira	**Cidade:**	São José dos Pinhais	**UF:**	PR
Setor:	14,00	**Quadra:**	-	**Ind. Fiscal**	174,85	**Localização UTM:**	22J	683.819 E	7.172.857 N
Fonte:	JCS Imóveis			**Tel.:**	(41) 99974-6710	**Tipo:**	Oferta	**Data:**	dez/2023

MEMORIAL DE VALORES DE EDIFICAÇÕES

Construção 1: -	Construção 2: -	Construção 3: -
R8N: -	**R8N:** -	**R8N:** -
Intervalo de Ref.: -	**Intervalo de Ref.:** -	**Intervalo de Ref.:** -
Valor Unit. Const: Vuc = R8N x IR	**Valor Unit. Const: Vuc = R8N x IR**	**Valor Unit. Const: Vuc = R8N x IR**
Vuc= -	**Vuc=** -	**Vuc=** -
Vida Útil Ref. (IR): -	**Vida Útil Ref. (IR):** -	**Vida Útil Ref. (IR)** -
Idade Percentual (IE ÷ II -	**Idade Percentual (IE ÷ IR** -	**Idade Percentual (IE ÷ II** -
Coef. de Ross-Heideck: -	**Coef. de Ross-Heideck:** -	**Coef. de Ross-Heideck:** -
Valor Residual: -	**Valor Residual:** -	**Valor Residual:** -
Coef. de Depreciação: Foc=R+K.(1-R	**Coef. de Depreciação: Foc=R+K.(1-R)**	**Coef. de Depreciação: Foc=R+K.(1-R**
Foc= -	**Foc=** -	**Foc=** -
Foc= -	**Foc=** -	**Foc=** -
Vlr da Const: Vc1= Vuc x Área x Foc	**Vlr da Const: Vc2= Vuc x Área x Foc**	**Vlr da Const: Vc3= Vuc x Área x Foc**
Vc1= -	**Vc2=** -	**Vc3=** -
Vc1= -	**Vc2=** -	**Vc3=** -

Cálculo do Valor do Terreno

Referência		Valor Calculado
Construção 1 =	R$	-
Construção 2 =	R$	-
Construção 3 =	R$	-
Benfeitoria 1 =	R$	-
Benfeitoria 2 =	R$	-
Benfeitoria 3 =	R$	-
Benfeitoria 4 =	R$	-
Total (Vc+Vb) =	R$	0,00

Cálculo do Valor do Terreno

lor Total Benf. (Vb+Vc) =	R$	0,00
lor Imóvel (Vi=Vo x Fo) =	R$	333.000,00
Valor Terreno Vt = Vi-(Vb+Vc)	**R$**	**333.000,00**

DADOS PARADIGMA

Classe Local: 2ª Zona - Residencial Horizontal Médio
Topografia: Plana
Índice Fiscal: 174,85
Cons. de solo: Seca
Acessos: Acesso direto pelo logradouro
Exp. Testada: F = 0,20 **Exp. Profundidade:** P = 0,50

	Área	Testada	Profundidade
Mínimo	200,00 m²	5,00 m	25,00 m
Máximo	500,00 m²	20,00 m	40,00 m
Padrão	250,00 m²	10,00 m	Pad=25,00m

PARÂMETROS

Item	Paradigma [1]	Comparativo [2]
Indice Fiscal	174,85 (IF^1)	174,85 (IF^2)
Custo de Vida	1,0000 (Cva^1)	1,0000 (Cva^2)
F. de Referência	10,00 (FR^1)	12,00 (FR^2)
Profundidade	30,0000 (P^1)	30,0000 (P^2)
Topografia	1,0000 (T^1)	1,0000 (T^2)
Consistência	1,000 (C^1)	1,000 (C^2)
Frentes Múltiplas	1,0000 (Ce^1)	1,0000 (Ce^2)
Acessibilidade	1,0000 (A^1)	1,0000 (A^2)
Área Referencial	-	-

MEMORIAL DE CÁLCULO

$$Vu = \frac{Vt}{At} \times \left(1 + \left(\frac{IF^1}{IF^2} - 1\right) + \left(\frac{Cva^1}{Cva^2} - 1\right) + \left(\left(\frac{FR^1}{FR^2} - 1\right)^{F}_{0,20}\right) + \left(\left(\frac{P^1}{P^2} - 1\right)^{P}_{0,50}\right) + \left(\frac{T^1}{T^2} - 1\right) + \left(\frac{C^1}{C^2} - 1\right) + \left(\frac{CE^1}{CE^2} - 1\right) + \left(\frac{A^1}{A^2} - 1\right) + \left(\frac{1,0000}{AR} - 1\right)\right)$$

$$Vu = \frac{333.000,00}{360,00} \times \left(1 + \left(\frac{174,85}{174,85} - 1\right) + \left(\frac{1,000}{1,000} - 1\right) + \left(\left(\frac{10,00}{12,00} - 1\right)^{F}_{0,20}\right) + \left(\left(\frac{30,0000}{30,0000} - 1\right)^{P}_{0,50}\right) + \left(\frac{1,000}{1,000} - 1\right) + \left(\frac{1,000}{1,000} - 1\right) + \left(\frac{1,000}{1,000} - 1\right) + \left(\frac{1,000}{1,000} - 1\right) + \left(\frac{1,0000}{1,0000} - 1\right)\right)$$

Vu = R$891,88/m²

VALOR DA OFERTA	VALOR UNITÁRIO HOMOGENEIZADO
R$ 370.000,00	**R$ 891,88 / m²**

DocuSign Envelope ID: F3CE1546-4663-4ED4-A620-921166824110

ENGENHARIA DE AVALIAÇÕES

PESQUISA IMOBILIÁRIA — ELEMENTO Nº 04

TRECHO: Bairro Costeira (Lotes)

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Endereço:	R. Nelson Foggiatto, 137			**Bairro:**	Costeira	**Cidade:**	São José dos Pinhais	**UF:**	PR
Setor:	14,00	**Quadra:**	-	**Ind. Fiscal**	174,85	**Localização UTM:**	22J	683.800 E	7.172.576 N
Fonte:	Contato Imóveis			**Tel.:**	(41) 3035-3507	**Tipo:**	Oferta	**Data:**	dez/2023

INFORMAÇÕES DO IMÓVEL

Área Total:	360,00 m²	**Testada:**	12,00 m	**Testada Secundaria:**	- **Profundidade Equiv:** 30,00 m
Topografia:	Plana		**Consistência do Terreno:**	Seca	
Situação:	Meio de quadra	**Acessos:**	Acesso direto pelo logradouro	**Uso Vigente:**	Residencial
Uso predominante na região:	Residencial		**Classe Local:**	2ª Zona - Residencial Horizontal Médio	
Zona de Ocupação :	Z1 - Uso Estritamente Residencial, de densidade demográfica baixa				
Observações:	-				

MELHORAMENTOS PUBLICOS e SERVIÇOS

Rede de Água:	Sim	**Iluminação Publica:**	Sim	**Guia e Sarjetas:**	Sim	**Transporte:**	Sim
Rede de Esgoto:	Sim	**Rede de Telefonia:**	Sim	**Rede de Gás:**	Não	**Comércio:**	Sim
Energia Elétrica:	Sim	**Pavimentação:**	Sim	**Coleta de Lixo:**	Sim	**Segurança:**	Sim

EDIFICAÇÕES e BENFEITORIAS

Edificações						Benfeitorias			
-	Área Construída	Padrão Construtivo	Intervalo	Idade / Estado Cons.		-	Item	Valor	
1	-	-	-	-	-	1	-	R$	-
2	-	-	-	-	-	2	-	R$	-
3	-	-	-	-	-	3	-	R$	-
	-	-				R$			-

REGISTRO FOTOGRAFICO





VALOR DA OFERTA	VALOR UNITÁRIO
R$ 380.000,00	**R$ 950,00 / m²**

DocuSign Envelope ID: F3CE1546-4663-4ED4-A620-921166824110

ENGENHARIA DE AVALIAÇÕES

PESQUISA IMOBILIÁRIA - HOMOGENEIZAÇÃO ELEMENTO Nº 04

TRECHO: Bairro Costeira (Lotes)

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Endereço:	R. Nelson Foggiatto, 137			**Bairro:**	Costeira		**Cidade:**	São José dos Pinhais	**UF:**	PR	
Setor:	14,00	**Quadra:**	-	**Ind. Fiscal**	174,85	**Localização UTM:**	22J	683.800 E		7.172.576 N	
Fonte:	Contato Imóveis			**Tel.:**	(41) 3035-3507	**Tipo:**	Oferta		**Data:**	dez/2023	

MEMORIAL DE VALORES DE EDIFICAÇÕES

Construção 1: -	**Construção 2:** -	**Construção 3:** -
R8N: -	**R8N:** -	**R8N:** -
Intervalo de Ref.: -	**Intervalo de Ref.:** -	**Intervalo de Ref.:** -
Valor Unit. Const: Vuc = R8N x IR	**Valor Unit. Const: Vuc = R8N x IR**	**Valor Unit. Const: Vuc = R8N x IR**
Vuc= -	**Vuc=** -	**Vuc=** -
Vida Útil Ref. (IR): -	**Vida Útil Ref. (IR):** -	**Vida Útil Ref. (IR)** -
Idade Percentual (IE ÷ II -	**Idade Percentual (IE ÷ IR** -	**Idade Percentual (IE ÷ II** -
Coef. de Ross-Heideck: -	**Coef. de Ross-Heideck:** -	**Coef. de Ross-Heideck:** -
Valor Residual: -	**Valor Residual:** -	**Valor Residual:** -
Coef. de Depreciação: Foc=R+K.(1-R	**Coef. de Depreciação: Foc=R+K.(1-R)**	**Coef. de Depreciação: Foc=R+K.(1-R**
Foc= -	**Foc=** -	**Foc=** -
Foc= -	**Foc=** -	**Foc=** -
Vlr da Const: Vc1= Vuc x Área x Foc	**Vlr da Const: Vc2= Vuc x Área x Foc**	**Vlr da Const: Vc3= Vuc x Área x Foc**
Vc1= -	**Vc2=** -	**Vc3=** -
Vc1= -	**Vc2=** -	**Vc3=** -

Cálculo do Valor do Terreno

Referência		Valor Calculado
Construção 1 =	R$	-
Construção 2 =	R$	-
Construção 3 =	R$	-
Benfeitoria 1 =	R$	-
Benfeitoria 2 =	R$	-
Benfeitoria 3 =	R$	-
Benfeitoria 4 =	R$	-
Total (Vc+Vb) =	R$	0,00

Cálculo do Valor do Terreno

lor Total Benf. (Vb+Vc) =	R$	0,00
lor Imóvel (Vi=Vo x Fo) =	R$	342.000,00
Valor Terreno Vt = Vi-(Vb+Vc)	**R$**	**342.000,00**

DADOS PARADIGMA

Classe Local: 2ª Zona - Residencial Horizontal Médio
Topografia: Plana
Índice Fiscal: 174,85
Cons. de solo: Seca
Acessos: Acesso direto pelo logradouro
Exp. Testada: F = 0,20 **Exp. Profundidade:** P = 0,50

	Área	Testada	Profundidade
Mínimo	200,00 m²	5,00 m	25,00 m
Máximo	500,00 m²	20,00 m	40,00 m
Padrão	250,00 m²	10,00 m	Pad=25,00m

PARÂMETROS

Item	Paradigma ¹	Comparativo ²
Indice Fiscal	174,85 (IF^1)	174,85 (IF^2)
Custo de Vida	1,0000 (Cva^1)	1,0000 (Cva^2)
F. de Referência	10,00 (FR^1)	12,00 (FR^2)
Profundidade	30,0000 (P^1)	30,0000 (P^2)
Topografia	1,0000 (T^1)	1,0000 (T^2)
Consistência	1,000 (C^1)	1,000 (C^2)
Frentes Múltiplas	1,0000 (Ce^1)	1,0000 (Ce^2)
Acessibilidade	1,0000 (A^1)	1,0000 (A^2)
Área Referencial	-	-

MEMORIAL DE CÁLCULO

$$Vu = \frac{Vt}{At} \times \left(1 + \left(\frac{IF^1}{IF^2} - 1\right) + \left(\frac{Cva^1}{Cva^2} - 1\right) + \left(\left(\frac{FR^1}{FR^2}\right)^{F} - 1\right) + \left(\left(\frac{P^1}{P^2}\right)^{P} - 1\right) + \left(\frac{T^1}{T^2} - 1\right) + \left(\frac{C^1}{C^2} - 1\right) + \left(\frac{CE^1}{CE^2} - 1\right) + \left(\frac{A^1}{A^2} - 1\right) + \left(\frac{1{,}0000}{AR} - 1\right)\right)$$

com $F = 0{,}20$ e $P = 0{,}50$

$$Vu = \frac{342.000{,}00}{360{,}00} \times \left(1 + \left(\frac{174{,}85}{174{,}85} - 1\right) + \left(\frac{1{,}000}{1{,}000} - 1\right) + \left(\left(\frac{10{,}00}{12{,}00}\right)^{0{,}20} - 1\right) + \left(\left(\frac{30{,}0000}{30{,}0000}\right)^{0{,}50} - 1\right) + \left(\frac{1{,}000}{1{,}000} - 1\right) + \left(\frac{1{,}000}{1{,}000} - 1\right) + \left(\frac{1{,}000}{1{,}000} - 1\right) + \left(\frac{1{,}000}{1{,}000} - 1\right) + \left(\frac{1{,}0000}{1{,}0000} - 1\right)\right)$$

Vu = R$915,98/m²

VALOR DA OFERTA	VALOR UNITÁRIO HOMOGENEIZADO
R$ 380.000,00	**R$ 915,98 / m²**

DocuSign Envelope ID: F3CE1546-4663-4ED4-A620-921166824110

ENGENHARIA DE AVALIAÇÕES

PESQUISA IMOBILIÁRIA — ELEMENTO Nº 05

TRECHO: Bairro Costeira (Lotes)

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Endereço:	Av. Heitor Berleze, 196			**Bairro:**	Costeira	**Cidade:**	São José dos Pinhais	**UF:**	PR
Setor:	14,00	**Quadra:**	-	**Ind. Fiscal**	174,85	**Localização UTM:**	22J	683.843 E	7.172.597 N
Fonte:	Contato Imóveis			**Tel.:**	(41) 3035-3507	**Tipo:**	Oferta	**Data:**	dez/2023

INFORMAÇÕES DO IMÓVEL

Área Total:	360,00 m²	**Testada:**	12,00 m	**Testada Secundaria:**	-	**Profundidade Equiv:**	30,00 m
Topografia:	Plana			**Consistência do Terreno:**	Seca		
Situação:	Meio de quadra	**Acessos:**	Acesso direto pelo logradouro			**Uso Vigente:**	Residencial
Uso predominante na região:	Residencial			**Classe Local:**	2ª Zona - Residencial Horizontal Médio		
Zona de Ocupação :	Z1 - Uso Estritamente Residencial, de densidade demográfica baixa						
Observações:	-						

MELHORAMENTOS PUBLICOS e SERVIÇOS

Rede de Água:	Sim	**Iluminação Publica:**	Sim	**Guia e Sarjetas:**	Sim	**Transporte:**	Sim
Rede de Esgoto:	Sim	**Rede de Telefonia:**	Sim	**Rede de Gás:**	Não	**Comércio:**	Sim
Energia Elétrica:	Sim	**Pavimentação:**	Sim	**Coleta de Lixo:**	Sim	**Segurança:**	Sim

EDIFICAÇÕES e BENFEITORIAS

Edificações						Benfeitorias			
-	Área Construída	Padrão Construtivo	Intervalo	Idade / Estado Cons.		-	Item	Valor	
1	-	-	-	-	-	1	-	R$	-
2	-	-	-	-	-	2	-	R$	-
3	-	-	-	-	-	3	-	R$	-
	-	-				R$			-

REGISTRO FOTOGRAFICO





VALOR DA OFERTA	VALOR UNITÁRIO
R$ 420.000,00	**R$ 1.050,00 / m²**

DocuSign Envelope ID: F3CE1546-4663-4ED4-A620-921166824110

ENGENHARIA DE AVALIAÇÕES

PESQUISA IMOBILIÁRIA - HOMOGENEIZAÇÃO ELEMENTO Nº 05

TRECHO: Bairro Costeira (Lotes)

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Endereço:	Av. Heitor Berleze, 196			**Bairro:**	Costeira	**Cidade:**	São José dos Pinhais	**UF:**	PR
Setor:	14,00	**Quadra:**	-	**Ind. Fiscal**	174,85	**Localização UTM:**	22J	683.843 E	7.172.597 N
Fonte:	Contato Imóveis			**Tel.:**	(41) 3035-3507	**Tipo:**	Oferta	**Data:**	dez/2023

MEMORIAL DE VALORES DE EDIFICAÇÕES

Construção 1: -	Construção 2: -	Construção 3: -
R8N: -	**R8N:** -	**R8N:** -
Intervalo de Ref.: -	**Intervalo de Ref.:** -	**Intervalo de Ref.:** -
Valor Unit. Const: Vuc = R8N x IR	**Valor Unit. Const: Vuc = R8N x IR**	**Valor Unit. Const: Vuc = R8N x IR**
Vuc= -	**Vuc=** -	**Vuc=** -
Vida Útil Ref. (IR): -	**Vida Útil Ref. (IR):** -	**Vida Útil Ref. (IR)** -
Idade Percentual (IE ÷ II -	**Idade Percentual (IE ÷ IR** -	**Idade Percentual (IE ÷ II** -
Coef. de Ross-Heideck: -	**Coef. de Ross-Heideck:** -	**Coef. de Ross-Heideck:** -
Valor Residual: -	**Valor Residual:** -	**Valor Residual:** -
Coef. de Depreciação: Foc=R+K.(1-R	**Coef. de Depreciação: Foc=R+K.(1-R)**	**Coef. de Depreciação: Foc=R+K.(1-R**
Foc= -	**Foc=** -	**Foc=** -
Foc= -	**Foc=** -	**Foc=** -
Vlr da Const: Vc1= Vuc x Área x Foc	**Vlr da Const: Vc2= Vuc x Área x Foc**	**Vlr da Const: Vc3= Vuc x Área x Foc**
Vc1= -	**Vc2=** -	**Vc3=** -
Vc1= -	**Vc2=** -	**Vc3=** -

Cálculo do Valor do Terreno		
Referência	Valor Calculado	
Construção 1 =	R$	-
Construção 2 =	R$	-
Construção 3 =	R$	-
Benfeitoria 1 =	R$	-
Benfeitoria 2 =	R$	-
Benfeitoria 3 =	R$	-
Benfeitoria 4 =	R$	-
Total (Vc+Vb) =	R$	0,00

Cálculo do Valor do Terreno		
lor Total Benf. (Vb+Vc) =	R$	0,00
lor Imóvel (Vi=Vo x Fo) =	R$	378.000,00
Valor Terreno Vt = Vi-(Vb+Vc)	**R$**	**378.000,00**

DADOS PARADIGMA

Classe Local: 2ª Zona - Residencial Horizontal Médio
Topografia: Plana
Índice Fiscal: 174,85
Cons. de solo: Seca
Acessos: Acesso direto pelo logradouro
Exp. Testada: F = 0,20 **Exp. Profundidade:** P = 0,50

	Área	Testada	Profundidade
Mínimo	200,00 m²	5,00 m	25,00 m
Máximo	500,00 m²	20,00 m	40,00 m
Padrão	250,00 m²	10,00 m	Pad=25,00m

PARÂMETROS

Item	Paradigma ¹	Comparativo ²
Indice Fiscal	174,85 (IF^1)	174,85 (IF^2)
Custo de Vida	1,0000 (Cva^1)	1,0000 (Cva^2)
F. de Referência	10,00 (FR^1)	12,00 (FR^2)
Profundidade	30,0000 (P^1)	30,0000 (P^2)
Topografia	1,0000 (T^1)	1,0000 (T^2)
Consistência	1,000 (C^1)	1,000 (C^2)
Frentes Múltiplas	1,0000 (Ce^1)	1,0000 (Ce^2)
Acessibilidade	1,0000 (A^1)	1,0000 (A^2)
Área Referencial	-	-

MEMORIAL DE CÁLCULO

$$Vu = \frac{Vt}{At} \times \left(1 + \left(\frac{IF^1}{IF^2} - 1\right) + \left(\frac{Cva^1}{Cva^2} - 1\right) + \left(\left(\frac{FR^1}{FR^2} - 1\right)^{F}_{0,20}\right) + \left(\left(\frac{P^1}{P^2} - 1\right)^{P}_{0,50}\right) + \left(\frac{T^1}{T^2} - 1\right) + \left(\frac{C^1}{C^2} - 1\right) + \left(\frac{CE^1}{CE^2} - 1\right) + \left(\frac{A^1}{A^2} - 1\right) + \left(\frac{1,0000}{AR} - 1\right)\right)$$

$$Vu = \frac{378.000,00}{360,00} \times \left(1 + \left(\frac{174,85}{174,85} - 1\right) + \left(\frac{1,000}{1,000} - 1\right) + \left(\left(\frac{10,00}{12,00} - 1\right)^{F}_{0,20}\right) + \left(\left(\frac{30,0000}{30,0000} - 1\right)^{P}_{0,50}\right) + \left(\frac{1,000}{1,000} - 1\right) + \left(\frac{1,000}{1,000} - 1\right) + \left(\frac{1,000}{1,000} - 1\right) + \left(\frac{1,000}{1,000} - 1\right) + \left(\frac{1,0000}{1,0000} - 1\right)\right)$$

Vu = R$1.012,40/m²

VALOR DA OFERTA	VALOR UNITÁRIO HOMOGENEIZADO
R$ 420.000,00	**R$ 1.012,40 / m²**

DocuSign Envelope ID: F3CE1546-4663-4ED4-A620-921166824110

ENGENHARIA DE AVALIAÇÕES

PESQUISA IMOBILIÁRIA — ELEMENTO Nº 06

TRECHO: Bairro Costeira (Lotes)

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Endereço:	Rua Maria da Luz S. Camargo, 119			**Bairro:**	Costeira	**Cidade:**	São José dos Pinhais	**UF:**	PR
Setor:	12,00	**Quadra:**	-	**Ind. Fiscal**	152,97	**Localização UTM:**	22J	683.245 E	7.172.841 N
Fonte:	Maneco			**Tel.:**	(41) 98888-9769	**Tipo:**	Oferta	**Data:**	dez/2023

INFORMAÇÕES DO IMÓVEL

Área Total:	300,00 m²	**Testada:**	10,00 m	**Testada Secundaria:**	-	**Profundidade Equiv:**	30,00 m
Topografia:	Plana			**Consistência do Terreno:**	Seca		
Situação:	Meio de quadra	**Acessos:**	Acesso direto pelo logradouro			**Uso Vigente:**	Residencial
Uso predominante na região:	Residencial			**Classe Local:**	2ª Zona - Residencial Horizontal Médio		
Zona de Ocupação :	Z1 - Uso Estritamente Residencial, de densidade demográfica baixa						
Observações:	-						

MELHORAMENTOS PUBLICOS e SERVIÇOS

Rede de Água:	Sim	**Iluminação Publica:**	Sim	**Guia e Sarjetas:**	Sim	**Transporte:**	Sim
Rede de Esgoto:	Sim	**Rede de Telefonia:**	Sim	**Rede de Gás:**	Não	**Comércio:**	Sim
Energia Elétrica:	Sim	**Pavimentação:**	Sim	**Coleta de Lixo:**	Sim	**Segurança:**	Sim

EDIFICAÇÕES e BENFEITORIAS

Edificações						Benfeitorias			
-	Área Construída	Padrão Construtivo	Intervalo	Idade / Estado Cons.	-	-	Item	Valor	
1	-	-	-	-	-	1	-	R$	-
2	-	-	-	-	-	2	-	R$	-
3	-	-	-	-	-	3	-	R$	-
	-	-				R$			-

REGISTRO FOTOGRAFICO





VALOR DA OFERTA	VALOR UNITÁRIO
R$ 357.000,00	**R$ 1.071,00 / m²**

DocuSign Envelope ID: F3CE1546-4663-4ED4-A620-921166824110

ENGENHARIA DE AVALIAÇÕES

PESQUISA IMOBILIÁRIA - HOMOGENEIZAÇÃO ELEMENTO Nº 06

TRECHO: Bairro Costeira (Lotes)

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Endereço:	Rua Maria da Luz S. Camargo, 119			**Bairro:**	Costeira	**Cidade:**	São José dos Pinhais	**UF:**	PR
Setor:	12,00	**Quadra:**	-	**Ind. Fiscal**	152,97	**Localização UTM:**	22J	683.245 E	7.172.841 N
Fonte:	Maneco			**Tel.:**	(41) 98888-9769	**Tipo:**	Oferta	**Data:**	dez/2023

MEMORIAL DE VALORES DE EDIFICAÇÕES

Construção 1: -	Construção 2: -	Construção 3: -
R8N: -	**R8N:** -	**R8N:** -
Intervalo de Ref.: -	**Intervalo de Ref.:** -	**Intervalo de Ref.:** -
Valor Unit. Const: Vuc = R8N x IR	**Valor Unit. Const: Vuc = R8N x IR**	**Valor Unit. Const: Vuc = R8N x IR**
Vuc= -	**Vuc=** -	**Vuc=** -
Vida Útil Ref. (IR): -	**Vida Útil Ref. (IR):** -	**Vida Útil Ref. (IR)** -
Idade Percentual (IE ÷ II -	**Idade Percentual (IE ÷ IR** -	**Idade Percentual (IE ÷ II** -
Coef. de Ross-Heideck: -	**Coef. de Ross-Heideck:** -	**Coef. de Ross-Heideck:** -
Valor Residual: -	**Valor Residual:** -	**Valor Residual:** -
Coef. de Depreciação: Foc=R+K.(1-R	**Coef. de Depreciação: Foc=R+K.(1-R)**	**Coef. de Depreciação: Foc=R+K.(1-R**
Foc= -	**Foc=** -	**Foc=** -
Foc= -	**Foc=** -	**Foc=** -
Vlr da Const: Vc1= Vuc x Área x Foc	**Vlr da Const: Vc2= Vuc x Área x Foc**	**Vlr da Const: Vc3= Vuc x Área x Foc**
Vc1= -	**Vc2=** -	**Vc3=** -
Vc1= -	**Vc2=** -	**Vc3=** -

Cálculo do Valor do Terreno		
Referência		Valor Calculado
Construção 1 =	R$	-
Construção 2 =	R$	-
Construção 3 =	R$	-
Benfeitoria 1 =	R$	-
Benfeitoria 2 =	R$	-
Benfeitoria 3 =	R$	-
Benfeitoria 4 =	R$	-
Total (Vc+Vb) =	R$	0,00

Cálculo do Valor do Terreno		
lor Total Benf. (Vb+Vc) =	R$	0,00
lor Imóvel (Vi=Vo x Fo) =	R$	321.300,00
Valor Terreno Vt = Vi-(Vb+Vc)	**R$**	**321.300,00**

DADOS PARADIGMA

Classe Local: 2ª Zona - Residencial Horizontal Médio
Topografia: Plana
Índice Fiscal: 174,85
Cons. de solo: Seca
Acessos: Acesso direto pelo logradouro
Exp. Testada: F = 0,20 **Exp. Profundidade:** P = 0,50

	Área	Testada	Profundidade
Mínimo	200,00 m²	5,00 m	25,00 m
Máximo	500,00 m²	20,00 m	40,00 m
Padrão	250,00 m²	10,00 m	Pad=25,00m

PARÂMETROS

Item	Paradigma ¹	Comparativo ²
Indice Fiscal	174,85 (IF^1)	152,97 (IF^2)
Custo de Vida	1,0000 (Cva^1)	1,0000 (Cva^2)
F. de Referência	10,00 (FR^1)	10,00 (FR^2)
Profundidade	30,0000 (P^1)	30,0000 (P^2)
Topografia	1,0000 (T^1)	1,0000 (T^2)
Consistência	1,000 (C^1)	1,000 (C^2)
Frentes Múltiplas	1,0000 (Ce^1)	1,0000 (Ce^2)
Acessibilidade	1,0000 (A^1)	1,0000 (A^2)
Área Referencial	-	-

MEMORIAL DE CÁLCULO

$$Vu = \frac{Vt}{At} \times \left(1+\left(\frac{IF^1}{IF^2}-1\right)+\left(\frac{Cva^1}{Cva^2}-1\right)+\left(\left(\frac{FR^1}{FR^2}\right)^{F}-1\right)+\left(\left(\frac{P^1}{P^2}\right)^{P}-1\right)+\left(\frac{T^1}{T^2}-1\right)+\left(\frac{C^1}{C^2}-1\right)+\left(\frac{CE^1}{CE^2}-1\right)+\left(\frac{A^1}{A^2}-1\right)+\left(\frac{1{,}0000}{AR}-1\right)\right)$$

com $F = 0{,}20$ e $P = 0{,}50$

$$Vu = \frac{321.300{,}00}{300{,}00} \times \left(1+\left(\frac{174{,}85}{152{,}97}-1\right)+\left(\frac{1{,}000}{1{,}000}-1\right)+\left(\left(\frac{10{,}00}{10{,}00}\right)^{0{,}20}-1\right)+\left(\left(\frac{30{,}0000}{30{,}0000}\right)^{0{,}50}-1\right)+\left(\frac{1{,}000}{1{,}000}-1\right)+\left(\frac{1{,}000}{1{,}000}-1\right)+\left(\frac{1{,}000}{1{,}000}-1\right)+\left(\frac{1{,}000}{1{,}000}-1\right)+\left(\frac{1{,}0000}{1{,}0000}-1\right)\right)$$

Vu = R$1.224,19/m²

VALOR DA OFERTA	VALOR UNITÁRIO HOMOGENEIZADO
R$ 357.000,00	**R$ 1.224,19 / m²**

DocuSign Envelope ID: F3CE1546-4663-4ED4-A620-921166824110

ENGENHARIA DE AVALIAÇÕES

PESQUISA IMOBILIÁRIA — ELEMENTO Nº 07

TRECHO: Bairro Costeira (Lotes)

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Endereço:	Rua Maria Licodiedoff, 45			**Bairro:**	Costeira	**Cidade:**	São José dos Pinhais	**UF:**	PR
Setor:	14,00	**Quadra:**	-	**Ind. Fiscal**	109,24	**Localização UTM:**	22J	684.449 E	7.172.181 N
Fonte:	Estilar Imóveis			**Tel.:**	(41) 3035-1515	**Tipo:**	Oferta	**Data:**	dez/2023

INFORMAÇÕES DO IMÓVEL

Área Total:	238,00 m²	**Testada:**	14,00 m	**Testada Secundaria:**	-
Profundidade Equiv:	17,00 m				
Topografia:	Plana	**Consistência do Terreno:**	Seca		
Situação:	Meio de quadra	**Acessos:**	Acesso direto pelo logradouro	**Uso Vigente:**	Residencial
Uso predominante na região:	Residencial	**Classe Local:**	2ª Zona - Residencial Horizontal Médio		
Zona de Ocupação :	Z1 - Uso Estritamente Residencial, de densidade demográfica baixa				
Observações:	-				

MELHORAMENTOS PUBLICOS e SERVIÇOS

Rede de Água:	Sim	**Iluminação Publica:**	Sim	**Guia e Sarjetas:**	Sim	**Transporte:**	Sim
Rede de Esgoto:	Sim	**Rede de Telefonia:**	Sim	**Rede de Gás:**	Não	**Comércio:**	Sim
Energia Elétrica:	Sim	**Pavimentação:**	Sim	**Coleta de Lixo:**	Sim	**Segurança:**	Sim

EDIFICAÇÕES e BENFEITORIAS

Edificações						Benfeitorias			
-	Área Construída	Padrão Construtivo	Intervalo	Idade / Estado Cons.		-	Item	Valor	
1	200,00 m²	1.2.4 - Casa Padrão Simples	Médio	10 ano (s)	C	1	-	R$	-
2	-	-	-	-	-	2	-	R$	-
3	-	-	-	-	-	3	-	R$	-
	200,00 m²	-				R$			-

REGISTRO FOTOGRAFICO





VALOR DA OFERTA	VALOR UNITÁRIO
R$ 750.000,00	**R$ 967,91 / m²**

DocuSign Envelope ID: F3CE1546-4663-4ED4-A620-921166824110

ENGENHARIA DE AVALIAÇÕES

PESQUISA IMOBILIÁRIA - HOMOGENEIZAÇÃO ELEMENTO Nº 07

TRECHO: Bairro Costeira (Lotes)

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Endereço:	Rua Maria Licodiedoff, 45			**Bairro:**	Costeira	**Cidade:**	São José dos Pinhais	**UF:**	PR
Setor:	14,00	**Quadra:**	-	**Ind. Fiscal**	109,24	**Localização UTM:**	22J	684.449 E	7.172.181 N
Fonte:	Estilar Imóveis			**Tel.:**	(41) 3035-1515	**Tipo:**	Oferta	**Data:**	dez/2023

MEMORIAL DE VALORES DE EDIFICAÇÕES

Construção 1: 200,00 m²	**Construção 2:** -	**Construção 3:** -
R8N: R$ 2.294,34	**R8N:** -	**R8N:** -
Intervalo de Ref.: 1,056	**Intervalo de Ref.:** -	**Intervalo de Ref.:** -
Valor Unit. Const: Vuc = R8N x IR	**Valor Unit. Const: Vuc = R8N x IR**	**Valor Unit. Const: Vuc = R8N x IR**
Vuc= 2294,34x1,056 = R$ 2422,82	**Vuc=** -	**Vuc=** -
Vida Útil Ref. (IR): 70 ano(s)	**Vida Útil Ref. (IR):** -	**Vida Útil Ref. (IR)** -
Idade Percentual (IE ÷ II 14%	**Idade Percentual (IE ÷ IR** -	**Idade Percentual (IE ÷ I** -
Coef. de Ross-Heideck: K= 0,8970	**Coef. de Ross-Heideck:** -	**Coef. de Ross-Heideck:** -
Valor Residual: R= 0,2000	**Valor Residual:** -	**Valor Residual:** -
Coef. de Depreciação: Foc=R+K.(1-R	**Coef. de Depreciação: Foc=R+K.(1-R)**	**Coef. de Depreciação: Foc=R+K.(1-R**
Foc= 0,2000+0,8970 x (1-0,2000)	**Foc=** -	**Foc=** -
Foc= 0,9176	**Foc=** -	**Foc=** -
Vlr da Const: Vc1= Vuc x Área x Foc	**Vlr da Const: Vc2= Vuc x Área x Foc**	**Vlr da Const: Vc3= Vuc x Área x Foc**
Vc1= 2.422,823 x 200,00 x 0,9176	**Vc2=** -	**Vc3=** -
Vc1= R$ 444.636,48	**Vc2=** -	**Vc3=** -

Cálculo do Valor do Terreno		
Referência		Valor Calculado
Construção 1 =	R$	444.636,48
Construção 2 =	R$	-
Construção 3 =	R$	-
Benfeitoria 1 =	R$	-
Benfeitoria 2 =	R$	-
Benfeitoria 3 =	R$	-
Benfeitoria 4 =	R$	-
Total (Vc+Vb) =	R$	444.636,48

Cálculo do Valor do Terreno		
lor Total Benf. (Vb+Vc) =	R$	444.636,48
lor Imóvel (Vi=Vo x Fo) =	R$	675.000,00
Valor Terreno Vt = Vi-(Vb+Vc)	**R$**	**230.363,52**

DADOS PARADIGMA

Classe Local: 2ª Zona - Residencial Horizontal Médio
Topografia: Plana
Índice Fiscal: 174,85
Cons. de solo: Seca
Acessos: Acesso direto pelo logradouro
Exp. Testada: F = 0,20 **Exp. Profundidade:** P = 0,50

	Área	Testada	Profundidade
Mínimo	200,00 m²	5,00 m	25,00 m
Máximo	500,00 m²	20,00 m	40,00 m
Padrão	250,00 m²	10,00 m	Pad=25,00m

PARÂMETROS

Item	Paradigma [1]	Comparativo [2]
Indice Fiscal	174,85 (IF^1)	109,24 (IF^2)
Custo de Vida	1,0000 (Cva^1)	1,0000 (Cva^2)
F. de Referência	10,00 (FR^1)	14,00 (FR^2)
Profundidade	25,0000 (P^1)	17,0000 (P^2)
Topografia	1,0000 (T^1)	1,0000 (T^2)
Consistência	1,000 (C^1)	1,000 (C^2)
Frentes Múltiplas	1,0000 (Ce^1)	1,0000 (Ce^2)
Acessibilidade	1,0000 (A^1)	1,0000 (A^2)
Área Referencial	-	-

MEMORIAL DE CÁLCULO

$$Vu = \frac{Vt}{At} \times \left(1 + \left(\frac{IF^1}{IF^2} - 1\right) + \left(\frac{Cva^1}{Cva^2} - 1\right) + \left(\left(\frac{FR^1}{FR^2} - 1\right)^{F}_{0,20}\right) + \left(\left(\frac{P^1}{P^2} - 1\right)^{P}_{0,50}\right) + \left(\frac{T^1}{T^2} - 1\right) + \left(\frac{C^1}{C^2} - 1\right) + \left(\frac{CE^1}{CE^2} - 1\right) + \left(\frac{A^1}{A^2} - 1\right) + \left(\frac{1,0000}{AR} - 1\right)\right)$$

$$Vu = \frac{230.363,52}{238,00} \times \left(1 + \left(\frac{174,85}{109,24} - 1\right) + \left(\frac{1,000}{1,000} - 1\right) + \left(\left(\frac{10,00}{14,00} - 1\right)^{F}_{0,20}\right) + \left(\left(\frac{25,0000}{17,0000} - 1\right)^{P}_{0,50}\right) + \left(\frac{1,000}{1,000} - 1\right) + \left(\frac{1,000}{1,000} - 1\right) + \left(\frac{1,000}{1,000} - 1\right) + \left(\frac{1,000}{1,000} - 1\right) + \left(\frac{1,0000}{1,0000} - 1\right)\right)$$

Vu = R$1.692,11/m²

VALOR DA OFERTA	VALOR UNITÁRIO HOMOGENEIZADO
R$ 750.000,00	**R$ 1.692,11 / m²**

DocuSign Envelope ID: F3CE1546-4663-4ED4-A620-921166824110

ENGENHARIA DE AVALIAÇÕES

PESQUISA IMOBILIÁRIA — ELEMENTO Nº 08

TRECHO: Bairro Costeira (Lotes)

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Endereço:	R. Padre Damião de Veuster, 167			**Bairro:**	Costeira	**Cidade:**	São José dos Pinhais	**UF:**	PR
Setor:	14,00	**Quadra:**	-	**Ind. Fiscal**	174,85	**Localização UTM:**	22J	683.915 E	7.172.572 N
Fonte:	Maia Imóveis			**Tel.:**	(41) 99706-0404	**Tipo:**	Oferta	**Data:**	dez/2023

INFORMAÇÕES DO IMÓVEL

Área Total:	150,00 m²	**Testada:**	10,00 m	**Testada Secundaria:**	- **Profundidade Equiv:** 15,00 m
Topografia:	Plana			**Consistência do Terreno:**	Seca
Situação:	Meio de quadra	**Acessos:**	Acesso direto pelo logradouro	**Uso Vigente:**	Residencial
Uso predominante na região:	Residencial			**Classe Local:**	2ª Zona - Residencial Horizontal Médio
Zona de Ocupação :	Z1 - Uso Estritamente Residencial, de densidade demográfica baixa				
Observações:	-				

MELHORAMENTOS PUBLICOS e SERVIÇOS

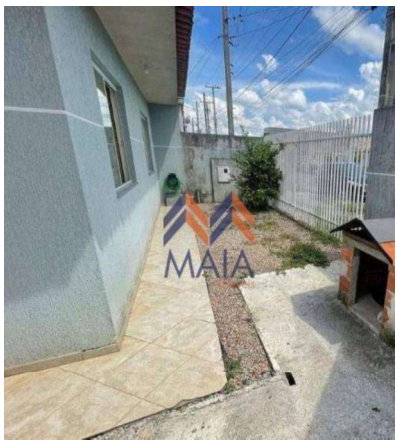
Rede de Água:	Sim	**Iluminação Publica:**	Sim	**Guia e Sarjetas:**	Sim	**Transporte:**	Sim
Rede de Esgoto:	Sim	**Rede de Telefonia:**	Sim	**Rede de Gás:**	Não	**Comércio:**	Sim
Energia Elétrica:	Sim	**Pavimentação:**	Sim	**Coleta de Lixo:**	Sim	**Segurança:**	Sim

EDIFICAÇÕES e BENFEITORIAS

Edificações						Benfeitorias			
-	Área Construída	Padrão Construtivo	Intervalo	Idade / Estado Cons.		-	Item	Valor	
1	85,00 m²	1.2.4 - Casa Padrão Simples	Mínimo	15 ano (s)	C	1	-	R$	-
2	-	-	-	-	-	2	-	R$	-
3	-	-	-	-	-	3	-	R$	-
	85,00 m²	-				R$			-

REGISTRO FOTOGRAFICO





VALOR DA OFERTA	VALOR UNITÁRIO
R$ 375.000,00	**R$ 1.205,62 / m²**

DocuSign Envelope ID: F3CE1546-4663-4ED4-A620-921166824110

ENGENHARIA DE AVALIAÇÕES

PESQUISA IMOBILIÁRIA - HOMOGENEIZAÇÃO ELEMENTO Nº 08

TRECHO: Bairro Costeira (Lotes)

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Endereço:	R. Padre Damião de Veuster, 167			**Bairro:**	Costeira	**Cidade:**	São José dos Pinhais	**UF:**	PR
Setor:	14,00	**Quadra:**	-	**Ind. Fiscal**	174,85	**Localização UTM:**	22J	683.915 E	7.172.572 N
Fonte:	Maia Imóveis			**Tel.:**	(41) 99706-0404	**Tipo:**	Oferta	**Data:**	dez/2023

MEMORIAL DE VALORES DE EDIFICAÇÕES

Construção 1: 85,00 m²	**Construção 2:** -	**Construção 3:** -
R8N: R$ 2.294,34	**R8N:** -	**R8N:** -
Intervalo de Ref.: 0,912	**Intervalo de Ref.:** -	**Intervalo de Ref.:** -
Valor Unit. Const: Vuc = R8N x IR	**Valor Unit. Const: Vuc = R8N x IR**	**Valor Unit. Const: Vuc = R8N x IR**
Vuc= 2294,34x0,912 = R$ 2092,44	**Vuc=** -	**Vuc=** -
Vida Útil Ref. (IR): 70 ano(s)	**Vida Útil Ref. (IR):** -	**Vida Útil Ref. (IR)** -
Idade Percentual (IE ÷ II 21%	**Idade Percentual (IE ÷ IR** -	**Idade Percentual (IE ÷ I** -
Coef. de Ross-Heideck: K= 0,8510	**Coef. de Ross-Heideck:** -	**Coef. de Ross-Heideck:** -
Valor Residual: R= 0,2000	**Valor Residual:** -	**Valor Residual:** -
Coef. de Depreciação: Foc=R+K.(1-R	**Coef. de Depreciação: Foc=R+K.(1-R)**	**Coef. de Depreciação: Foc=R+K.(1-R**
Foc= 0,2000+0,8510 x (1-0,2000)	**Foc=** -	**Foc=** -
Foc= 0,8808	**Foc=** -	**Foc=** -
Vlr da Const: Vc1= Vuc x Área x Foc	**Vlr da Const: Vc2= Vuc x Área x Foc**	**Vlr da Const: Vc3= Vuc x Área x Foc**
Vc1= 2.092,438 x 85,00 x 0,8808	**Vc2=** -	**Vc3=** -
Vc1= R$ 156.656,65	**Vc2=** -	**Vc3=** -

Cálculo do Valor do Terreno		
Referência		Valor Calculado
Construção 1 =	R$	156.656,65
Construção 2 =	R$	-
Construção 3 =	R$	-
Benfeitoria 1 =	R$	-
Benfeitoria 2 =	R$	-
Benfeitoria 3 =	R$	-
Benfeitoria 4 =	R$	-
Total (Vc+Vb) =	R$	156.656,65
Cálculo do Valor do Terreno		
lor Total Benf. (Vb+Vc) =	R$	156.656,65
lor Imóvel (Vi=Vo x Fo) =	R$	337.500,00
Valor Terreno Vt = Vi-(Vb+Vc)	**R$**	**180.843,35**

DADOS PARADIGMA

Classe Local: 2ª Zona - Residencial Horizontal Médio
Topografia: Plana
Índice Fiscal: 174,85
Cons. de solo: Seca
Acessos: Acesso direto pelo logradouro
Exp. Testada: F = 0,20 **Exp. Profundidade:** P = 0,50

	Área	Testada	Profundidade
Mínimo	200,00 m²	5,00 m	25,00 m
Máximo	500,00 m²	20,00 m	40,00 m
Padrão	250,00 m²	10,00 m	Pad=25,00m

PARÂMETROS

Item	Paradigma ¹	Comparativo ²
Indice Fiscal	174,85 (IF^1)	174,85 (IF^2)
Custo de Vida	1,0000 (Cva^1)	1,0000 (Cva^2)
F. de Referência	10,00 (FR^1)	10,00 (FR^2)
Profundidade	25,0000 (P^1)	15,0000 (P^2)
Topografia	1,0000 (T^1)	1,0000 (T^2)
Consistência	1,000 (C^1)	1,000 (C^2)
Frentes Múltiplas	1,0000 (Ce^1)	1,0000 (Ce^2)
Acessibilidade	1,0000 (A^1)	1,0000 (A^2)
Área Referencial	-	-

MEMORIAL DE CÁLCULO

$$Vu = \frac{Vt}{At} \times \left(1 + \left(\frac{IF^1}{IF^2} - 1\right) + \left(\frac{Cva^1}{Cva^2} - 1\right) + \left(\left(\frac{FR^1}{FR^2} - 1\right)^{F}_{0,20}\right) + \left(\left(\frac{P^1}{P^2} - 1\right)^{P}_{0,50}\right) + \left(\frac{T^1}{T^2} - 1\right) + \left(\frac{C^1}{C^2} - 1\right) + \left(\frac{CE^1}{CE^2} - 1\right) + \left(\frac{A^1}{A^2} - 1\right) + \left(\frac{1,0000}{AR} - 1\right)\right)$$

$$Vu = \frac{180.843,35}{150,00} \times \left(1 + \left(\frac{174,85}{174,85} - 1\right) + \left(\frac{1,000}{1,000} - 1\right) + \left(\left(\frac{10,00}{10,00} - 1\right)^{F}_{0,20}\right) + \left(\left(\frac{25,0000}{15,0000} - 1\right)^{P}_{0,50}\right) + \left(\frac{1,000}{1,000} - 1\right) + \left(\frac{1,000}{1,000} - 1\right) + \left(\frac{1,000}{1,000} - 1\right) + \left(\frac{1,000}{1,000} - 1\right) + \left(\frac{1,0000}{1,0000} - 1\right)\right)$$

Vu = R$1.556,45/m²

VALOR DA OFERTA	VALOR UNITÁRIO HOMOGENEIZADO
R$ 375.000,00	**R$ 1.556,45 / m²**

DocuSign Envelope ID: F3CE1546-4663-4ED4-A620-921166824110

ENGENHARIA DE AVALIAÇÕES

PESQUISA IMOBILIÁRIA — ELEMENTO Nº 09

TRECHO: Bairro Costeira (Lotes)

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Endereço:	Rua Pedro Paulo Gribogy, 120			**Bairro:**	Costeira	**Cidade:**	São José dos Pinhais	**UF:**	PR
Setor:	14,00	**Quadra:**	-	**Ind. Fiscal**	109,24	**Localização UTM:**	22J	684.430 E	7.172.096 N
Fonte:	FG IMÓVEIS			**Tel.:**	(41) 99725-7810	**Tipo:**	Oferta	**Data:**	dez/2023

INFORMAÇÕES DO IMÓVEL

Área Total:	360,00 m²	**Testada:**	12,00 m	**Testada Secundaria:**	-
Profundidade Equiv:	30,00 m				
Topografia:	Plana	**Consistência do Terreno:**	Seca		
Situação:	Meio de quadra	**Acessos:**	Acesso direto pelo logradouro	**Uso Vigente:**	Residencial
Uso predominante na região:	Residencial	**Classe Local:**	2ª Zona - Residencial Horizontal Médio		
Zona de Ocupação :	Z1 - Uso Estritamente Residencial, de densidade demográfica baixa				
Observações:	-				

MELHORAMENTOS PUBLICOS e SERVIÇOS

Rede de Água:	Sim	**Iluminação Publica:**	Sim	**Guia e Sarjetas:**	Sim	**Transporte:**	Sim
Rede de Esgoto:	Sim	**Rede de Telefonia:**	Sim	**Rede de Gás:**	Não	**Comércio:**	Sim
Energia Elétrica:	Sim	**Pavimentação:**	Sim	**Coleta de Lixo:**	Sim	**Segurança:**	Sim

EDIFICAÇÕES e BENFEITORIAS

Edificações						Benfeitorias			
-	Área Construída	Padrão Construtivo	Intervalo	Idade / Estado Cons.		-	Item	Valor	
1	120,00 m²	1.2.3 - Casa Padrão Econômico	Máximo	20 ano (s)	C	1	-	R$	-
2	-	-	-	-	-	2	-	R$	-
3	-	-	-	-	-	3	-	R$	-
	120,00 m²	-				R$			-

REGISTRO FOTOGRAFICO





VALOR DA OFERTA	VALOR UNITÁRIO
R$ 680.000,00	**R$ 1.121,83 / m²**

DocuSign Envelope ID: F3CE1546-4663-4ED4-A620-921166824110

ENGENHARIA DE AVALIAÇÕES

PESQUISA IMOBILIÁRIA - HOMOGENEIZAÇÃO ELEMENTO Nº 09

TRECHO: Bairro Costeira (Lotes)

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Endereço:	Rua Pedro Paulo Gribogy, 120			**Bairro:**	Costeira	**Cidade:**	São José dos Pinhais	**UF:**	PR
Setor:	14,00	**Quadra:**	-	**Ind. Fiscal**	109,24	**Localização UTM:**	22J	684.430 E	7.172.096 N
Fonte:	FG IMÓVEIS			**Tel.:**	(41) 99725-7810	**Tipo:**	Oferta	**Data:**	dez/2023

MEMORIAL DE VALORES DE EDIFICAÇÕES

Construção 1: 120,00 m²	**Construção 2:** -	**Construção 3:** -
R8N: R$ 2.294,34	**R8N:** -	**R8N:** -
Intervalo de Ref.: 0,900	**Intervalo de Ref.:** -	**Intervalo de Ref.:** -
Valor Unit. Const: Vuc = R8N x IR	**Valor Unit. Const: Vuc = R8N x IR**	**Valor Unit. Const: Vuc = R8N x IR**
Vuc= 2294,34x0,900 = R$ 2064,91	**Vuc=** -	**Vuc=** -
Vida Útil Ref. (IR): 70 ano(s)	**Vida Útil Ref. (IR):** -	**Vida Útil Ref. (IR)** -
Idade Percentual (IE ÷ II 29%	**Idade Percentual (IE ÷ IR** -	**Idade Percentual (IE ÷ I** -
Coef. de Ross-Heideck: K= 0,8000	**Coef. de Ross-Heideck:** -	**Coef. de Ross-Heideck:** -
Valor Residual: R= 0,2000	**Valor Residual:** -	**Valor Residual:** -
Coef. de Depreciação: Foc=R+K.(1-R	**Coef. de Depreciação: Foc=R+K.(1-R)**	**Coef. de Depreciação: Foc=R+K.(1-R**
Foc= 0,2000+0,8000 x (1-0,2000)	**Foc=** -	**Foc=** -
Foc= 0,8400	**Foc=** -	**Foc=** -
Vlr da Const: Vc1= Vuc x Área x Foc	**Vlr da Const: Vc2= Vuc x Área x Foc**	**Vlr da Const: Vc3= Vuc x Área x Foc**
Vc1= 2.064,906 x 120,00 x 0,8400	**Vc2=** -	**Vc3=** -
Vc1= R$ 208.142,52	**Vc2=** -	**Vc3=** -

Cálculo do Valor do Terreno		
Referência		Valor Calculado
Construção 1 =	R$	208.142,52
Construção 2 =	R$	-
Construção 3 =	R$	-
Benfeitoria 1 =	R$	-
Benfeitoria 2 =	R$	-
Benfeitoria 3 =	R$	-
Benfeitoria 4 =	R$	-
Total (Vc+Vb) =	R$	208.142,52
Cálculo do Valor do Terreno		
lor Total Benf. (Vb+Vc) =	R$	208.142,52
lor Imóvel (Vi=Vo x Fo) =	R$	612.000,00
Valor Terreno Vt = Vi-(Vb+Vc)	**R$**	**403.857,48**

DADOS PARADIGMA

Classe Local: 2ª Zona - Residencial Horizontal Médio
Topografia: Plana
Índice Fiscal: 174,85
Cons. de solo: Seca
Acessos: Acesso direto pelo logradouro
Exp. Testada: F = 0,20 **Exp. Profundidade:** P = 0,50

	Área	Testada	Profundidade
Mínimo	200,00 m²	5,00 m	25,00 m
Máximo	500,00 m²	20,00 m	40,00 m
Padrão	250,00 m²	10,00 m	Pad=25,00m

PARÂMETROS

Item	Paradigma [1]	Comparativo [2]
Indice Fiscal	174,85 (IF^1)	109,24 (IF^2)
Custo de Vida	1,0000 (Cva^1)	1,0000 (Cva^2)
F. de Referência	10,00 (FR^1)	12,00 (FR^2)
Profundidade	30,0000 (P^1)	30,0000 (P^2)
Topografia	1,0000 (T^1)	1,0000 (T^2)
Consistência	1,000 (C^1)	1,000 (C^2)
Frentes Múltiplas	1,0000 (Ce^1)	1,0000 (Ce^2)
Acessibilidade	1,0000 (A^1)	1,0000 (A^2)
Área Referencial	-	-

MEMORIAL DE CÁLCULO

$$Vu = \frac{Vt}{At} \times \left(1 + \left(\frac{IF^1}{IF^2} - 1\right) + \left(\frac{Cva^1}{Cva^2} - 1\right) + \left(\left(\frac{FR^1}{FR^2}\right)^{F} - 1\right) + \left(\left(\frac{P^1}{P^2}\right)^{P} - 1\right) + \left(\frac{T^1}{T^2} - 1\right) + \left(\frac{C^1}{C^2} - 1\right) + \left(\frac{CE^1}{CE^2} - 1\right) + \left(\frac{A^1}{A^2} - 1\right) + \left(\frac{1{,}0000}{AR} - 1\right)\right)$$

com $F = 0{,}20$ e $P = 0{,}50$

$$Vu = \frac{403.857{,}48}{360{,}00} \times \left(1 + \left(\frac{174{,}85}{109{,}24} - 1\right) + \left(\frac{1{,}000}{1{,}000} - 1\right) + \left(\left(\frac{10{,}00}{12{,}00}\right)^{0{,}20} - 1\right) + \left(\left(\frac{30{,}0000}{30{,}0000}\right)^{0{,}50} - 1\right) + \left(\frac{1{,}000}{1{,}000} - 1\right) + \left(\frac{1{,}000}{1{,}000} - 1\right) + \left(\frac{1{,}000}{1{,}000} - 1\right) + \left(\frac{1{,}000}{1{,}000} - 1\right) + \left(\frac{1{,}0000}{1{,}0000} - 1\right)\right)$$

Vu = R$1.755,43/m²

VALOR DA OFERTA	VALOR UNITÁRIO HOMOGENEIZADO
R$ 680.000,00	**R$ 1.755,43 / m²**

DocuSign Envelope ID: F3CE1546-4663-4ED4-A620-921166824110

ENGENHARIA DE AVALIAÇÕES

PESQUISA IMOBILIÁRIA — ELEMENTO Nº 10

TRECHO: Bairro Costeira (Lotes)

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Endereço:	Rua Pedro Paulo Gribogy, 58			**Bairro:**	Costeira	**Cidade:**	São José dos Pinhais	**UF:**	PR
Setor:	14,00	**Quadra:**	-	**Ind. Fiscal**	109,24	**Localização UTM:**	22J	684.474 E	7.172.140 N
Fonte:	Broker center			**Tel.:**	(41) 3146–0233	**Tipo:**	Venda	**Data:**	dez/2023

INFORMAÇÕES DO IMÓVEL

Área Total:	360,00 m²	**Testada:**	12,00 m	**Testada Secundaria:**	-	**Profundidade Equiv:**	30,00 m
Topografia:	Plana			**Consistência do Terreno:**	Seca		
Situação:	Meio de quadra	**Acessos:**	Acesso direto pelo logradouro			**Uso Vigente:**	Residencial
Uso predominante na região:	Residencial			**Classe Local:**	2ª Zona - Residencial Horizontal Médio		
Zona de Ocupação :	Z1 - Uso Estritamente Residencial, de densidade demográfica baixa						
Observações:	-						

MELHORAMENTOS PUBLICOS e SERVIÇOS

Rede de Água:	Sim	**Iluminação Publica:**	Sim	**Guia e Sarjetas:**	Sim	**Transporte:**	Sim
Rede de Esgoto:	Sim	**Rede de Telefonia:**	Sim	**Rede de Gás:**	Não	**Comércio:**	Sim
Energia Elétrica:	Sim	**Pavimentação:**	Sim	**Coleta de Lixo:**	Sim	**Segurança:**	Sim

EDIFICAÇÕES e BENFEITORIAS

Edificações						Benfeitorias			
-	Área Construída	Padrão Construtivo	Intervalo	Idade / Estado Cons.		-	Item	Valor	
1	80,00 m²	1.2.2 - Casa Padrão Proletário	Mínimo	35 ano (s)	F	1	-	R$	-
2	-	-	-	-	-	2	-	R$	-
3	-	-	-	-	-	3	-	R$	-
	80,00 m²	-				R$			-

REGISTRO FOTOGRAFICO





VALOR DA NEGOCIAÇÃO	VALOR UNITÁRIO
R$ 350.000,00	**R$ 849,41 / m²**

DocuSign Envelope ID: F3CE1546-4663-4ED4-A620-921166824110

ENGENHARIA DE AVALIAÇÕES

PESQUISA IMOBILIÁRIA - HOMOGENEIZAÇÃO ELEMENTO Nº 10

TRECHO: Bairro Costeira (Lotes)

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Endereço:	Rua Pedro Paulo Gribogy, 58			**Bairro:**	Costeira	**Cidade:**	São José dos Pinhais	**UF:**	PR
Setor:	14,00	**Quadra:**	-	**Ind. Fiscal**	109,24	**Localização UTM:**	22J	684.474 E	7.172.140 N
Fonte:	Broker center			**Tel.:**	(41) 3146–0233	**Tipo:**	Venda	**Data:**	dez/2023

MEMORIAL DE VALORES DE EDIFICAÇÕES

Construção 1: 80,00 m²	**Construção 2:** -	**Construção 3:** -	**Cálculo do Valor do Terreno**		
R8N: R$ 2.294,34	**R8N:** -	**R8N:** -	Referência	Valor Calculado	
Intervalo de Ref.: 0,492	**Intervalo de Ref.:** -	**Intervalo de Ref.:** -	Construção 1 =	R$	44.213,44
Valor Unit. Const: Vuc = R8N x IR	**Valor Unit. Const: Vuc = R8N x IR**	**Valor Unit. Const: Vuc = R8N x IR**	Construção 2 =	R$	-
Vuc= 2294,34x0,492 = R$ 1128,82	**Vuc=** -	**Vuc=** -	Construção 3 =	R$	-
Vida Útil Ref. (IR): 60 ano(s)	**Vida Útil Ref. (IR):** -	**Vida Útil Ref. (IR)** -	Benfeitoria 1 =	R$	-
Idade Percentual (IE ÷ II 58%	**Idade Percentual (IE ÷ IR** -	**Idade Percentual (IE ÷ II** -	Benfeitoria 2 =	R$	-
Coef. de Ross-Heideck: K= 0,3620	**Coef. de Ross-Heideck:** -	**Coef. de Ross-Heideck:** -	Benfeitoria 3 =	R$	-
Valor Residual: R= 0,2000	**Valor Residual:** -	**Valor Residual:** -	Benfeitoria 4 =	R$	-
Coef. de Depreciação: Foc=R+K.(1-R	**Coef. de Depreciação: Foc=R+K.(1-R)**	**Coef. de Depreciação: Foc=R+K.(1-R**	Total (Vc+Vb) =	R$	44.213,44
Foc= 0,2000+0,3620 x (1-0,2000)	**Foc=** -	**Foc=** -	**Cálculo do Valor do Terreno**		
Foc= 0,4896	**Foc=** -	**Foc=** -	lor Total Benf. (Vb+Vc) =	R$	44.213,44
Vlr da Const: Vc1= Vuc x Área x Foc	**Vlr da Const: Vc2= Vuc x Área x Foc**	**Vlr da Const: Vc3= Vuc x Área x Foc**	lor Imóvel (Vi=Vo x Fo) =	R$	350.000,00
Vc1= 1.128,815 x 80,00 x 0,4896	**Vc2=** -	**Vc3=** -	Valor Terreno Vt = Vi-(Vb+Vc)	**R$**	**305.786,56**
Vc1= R$ 44.213,44	**Vc2=** -	**Vc3=** -			

DADOS PARADIGMA

Classe Local: 2ª Zona - Residencial Horizontal Médio

Topografia: Plana

Índice Fiscal: 174,85

Cons. de solo: Seca

Acessos: Acesso direto pelo logradouro

Exp. Testada: F = 0,20 **Exp. Profundidade:** P = 0,50

	Área	Testada	Profundidade
Mínimo	200,00 m²	5,00 m	25,00 m
Máximo	500,00 m²	20,00 m	40,00 m
Padrão	250,00 m²	10,00 m	Pad=25,00m

PARÂMETROS

Item	Paradigma [1]	Comparativo [2]
Indice Fiscal	174,85 (IF^1)	109,24 (IF^2)
Custo de Vida	1,0000 (Cva^1)	1,0000 (Cva^2)
F. de Referência	10,00 (FR^1)	12,00 (FR^2)
Profundidade	30,0000 (P^1)	30,0000 (P^2)
Topografia	1,0000 (T^1)	1,0000 (T^2)
Consistência	1,000 (C^1)	1,000 (C^2)
Frentes Múltiplas	1,0000 (Ce^1)	1,0000 (Ce^2)
Acessibilidade	1,0000 (A^1)	1,0000 (A^2)
Área Referencial	-	-

MEMORIAL DE CÁLCULO

$$Vu = \frac{Vt}{At} \times \left(1 + \left(\frac{IF^1}{IF^2} - 1\right) + \left(\frac{Cva^1}{Cva^2} - 1\right) + \left(\left(\frac{FR^1}{FR^2}\right)^{F} - 1\right) + \left(\left(\frac{P^1}{P^2}\right)^{P} - 1\right) + \left(\frac{T^1}{T^2} - 1\right) + \left(\frac{C^1}{C^2} - 1\right) + \left(\frac{CE^1}{CE^2} - 1\right) + \left(\frac{A^1}{A^2} - 1\right) + \left(\frac{1{,}0000}{AR} - 1\right)\right)$$

com $F = 0{,}20$ e $P = 0{,}50$

$$Vu = \frac{305.786{,}56}{360{,}00} \times \left(1 + \left(\frac{174{,}85}{109{,}24} - 1\right) + \left(\frac{1{,}000}{1{,}000} - 1\right) + \left(\left(\frac{10{,}00}{12{,}00}\right)^{0{,}20} - 1\right) + \left(\left(\frac{30{,}0000}{30{,}0000}\right)^{0{,}50} - 1\right) + \left(\frac{1{,}000}{1{,}000} - 1\right) + \left(\frac{1{,}000}{1{,}000} - 1\right) + \left(\frac{1{,}000}{1{,}000} - 1\right) + \left(\frac{1{,}000}{1{,}000} - 1\right) + \left(\frac{1{,}0000}{1{,}0000} - 1\right)\right)$$

Vu = R$1.329,15/m²

VALOR DA NEGOCIAÇÃO	VALOR UNITÁRIO HOMOGENEIZADO
R$ 350.000,00	**R$ 1.329,15 / m²**

DocuSign Envelope ID: F3CE1546-4663-4ED4-A620-921166824110

ENGENHARIA DE AVALIAÇÕES

IDENTIFICAÇÃO DOS COMPARATIVOS DA PESQUISA



DocuSign Envelope ID: F3CE1546-4663-4ED4-A620-921166824110

ENGENHARIA DE AVALIAÇÕES

IDENTIFICAÇÃO DOS COMPARATIVOS DA PESQUISA

Referência	Valor Unitário de Terreno		F. Topografia		Adotado	F. Consistência		Adotado	F. Área		Adotado
	Bruto - Deságio 10%	Homogeneizado	1/Ft '	Parcial	1/Ft '	1/Fc	Parcial	1/Fc '	1/Ca	Parcial	1/Ca '
Elemento 01	1.147,7995	1260,42397	1,00	1.147,80	1,00	1,00	1.147,80	1,00	1,00	1.147,80	1,00
Elemento 02	1.125,0000	1084,716567	1,00	1.125,00	1,00	1,00	1.125,00	1,00	1,00	1.125,00	1,00
Elemento 03	925,0000	891,8780662	1,00	925,00	1,00	1,00	925,00	1,00	1,00	925,00	1,00
Elemento 04	950,0000	915,9828788	1,00	950,00	1,00	1,00	950,00	1,00	1,00	950,00	1,00
Elemento 05	1.050,0000	1012,402129	1,00	1.050,00	1,00	1,00	1.050,00	1,00	1,00	1.050,00	1,00
Elemento 06	1.071,0000	1224,190037	1,00	1.071,00	1,00	1,00	1.071,00	1,00	1,00	1.071,00	1,00
Elemento 07	967,9139	1692,109272	1,00	967,91	1,00	1,00	967,91	1,00	1,00	967,91	1,00
Elemento 08	1.205,6223	1556,45174	1,00	1.205,62	1,00	1,00	1.205,62	1,00	1,00	1.205,62	1,00
Elemento 09	1.121,8263	1755,43012	1,00	1.121,83	1,00	1,00	1.121,83	1,00	1,00	1.121,83	1,00
Elemento 10	849,4071	1329,149426	1,00	849,41	1,00	1,00	849,41	1,00	1,00	849,41	1,00
Média =	1.041,36	1.272,27		1.041,36			1.041,36			1.041,36	
Desvio Padrão =	113,95	311,00		113,95			113,95			113,95	
Coef. de Variação =	10,94%	24,44%		10,94%			10,94%			10,94%	

Referência	Valor Unitário de Terreno		F. Frentes mult.:		Adotado	F. Localização		Rejeitado	F. Testada		Rejeitado
	Bruto - Deságio 10%	Homogeneizado	1/Ce	Parcial	1/Ce '	1/Fl	Parcial	1/Fl '	Cf	Parcial	Cf '
Elemento 01	1.147,7995	1260,42397	1,00	1.147,80	1,00	1,00	1.147,80	1,00	0,87	999,22	1,00
Elemento 02	1.125,0000	1084,716567	1,00	1.125,00	1,00	1,00	1.125,00	1,00	0,96	1.084,72	1,00
Elemento 03	925,0000	891,8780662	1,00	925,00	1,00	1,00	925,00	1,00	0,96	891,88	1,00
Elemento 04	950,0000	915,9828788	1,00	950,00	1,00	1,00	950,00	1,00	0,96	915,98	1,00
Elemento 05	1.050,0000	1012,402129	1,00	1.050,00	1,00	1,00	1.050,00	1,00	0,96	1.012,40	1,00
Elemento 06	1.071,0000	1224,190037	1,00	1.071,00	1,00	1,14	1.224,19	1,00	1,00	1.071,00	1,00
Elemento 07	967,9139	1692,109272	1,00	967,91	1,00	1,60	1.549,25	1,00	0,93	904,92	1,00
Elemento 08	1.205,6223	1556,45174	1,00	1.205,62	1,00	1,00	1.205,62	1,00	1,00	1.205,62	1,00
Elemento 09	1.121,8263	1755,43012	1,00	1.121,83	1,00	1,60	1.795,60	1,00	0,96	1.081,66	1,00
Elemento 10	849,4071	1329,149426	1,00	849,41	1,00	1,60	1.359,56	1,00	0,96	818,99	1,00
Média =	1.041,36	1.272,27		1.041,36			1.233,20			998,64	
Desvio Padrão =	113,95	311,00		113,95			270,95			116,36	
Coef. de Variação =	10,94%	24,44%		10,94%			21,97%			11,65%	

Referência	Valor Unitário de Terreno		F. Profundidade		Rejeitado	F.Acesso		Adotado	Vu Final
	Bruto - Deságio 10%	Homogeneizado	Cp	Parcial	Cp '	1/Fa	Parcial	1/Fa '	
Elemento 01	1.147,7995	1260,42397	1,23	1.409,01	1,00	1,00	1.147,80	1,00	1.147,80
Elemento 02	1.125,0000	1084,716567	1,00	1.125,00	1,00	1,00	1.125,00	1,00	1.125,00
Elemento 03	925,0000	891,8780662	1,00	925,00	1,00	1,00	925,00	1,00	925,00
Elemento 04	950,0000	915,9828788	1,00	950,00	1,00	1,00	950,00	1,00	950,00
Elemento 05	1.050,0000	1012,402129	1,00	1.050,00	1,00	1,00	1.050,00	1,00	1.050,00
Elemento 06	1.071,0000	1224,190037	1,00	1.071,00	1,00	1,00	1.071,00	1,00	1.071,00
Elemento 07	967,9139	1692,109272	1,21	1.173,77	1,00	1,00	967,91	1,00	967,91
Elemento 08	1.205,6223	1556,45174	1,29	1.556,45	1,00	1,00	1.205,62	1,00	1.205,62
Elemento 09	1.121,8263	1755,43012	1,00	1.121,83	1,00	1,00	1.121,83	1,00	1.121,83
Elemento 10	849,4071	1329,149426	1,00	849,41	1,00	1,00	849,41	1,00	849,41
Média =	1.041,36	1.272,27		1.123,15			1.041,36		1.041,36
Desvio Padrão =	113,95	311,00		217,12			113,95		113,95
Coef. de Variação =	10,94%	24,44%		19,33%			10,94%		10,94%

DocuSign Envelope ID: F3CE1546-4663-4ED4-A620-921166824110

ENGENHARIA DE AVALIAÇÕES

VALORES FINAIS DO ESTUDO

Referência	Integral	Saneada	Reinclusão
Elemento 01	R$ 1.147,80 /m²	R$ 1.147,80 /m²	R$ 1.147,80 /m²
Elemento 02	R$ 1.125,00 /m²	R$ 1.125,00 /m²	R$ 1.125,00 /m²
Elemento 03	R$ 925,00 /m²	R$ 925,00 /m²	R$ 925,00 /m²
Elemento 04	R$ 950,00 /m²	R$ 950,00 /m²	R$ 950,00 /m²
Elemento 05	R$ 1.050,00 /m²	R$ 1.050,00 /m²	R$ 1.050,00 /m²
Elemento 06	R$ 1.071,00 /m²	R$ 1.071,00 /m²	R$ 1.071,00 /m²
Elemento 07	R$ 967,91 /m²	R$ 967,91 /m²	R$ 967,91 /m²
Elemento 08	R$ 1.205,62 /m²	R$ 1.205,62 /m²	R$ 1.205,62 /m²
Elemento 09	R$ 1.121,83 /m²	R$ 1.121,83 /m²	R$ 1.121,83 /m²
Elemento 10	R$ 849,41 /m²	R$ 849,41 /m²	R$ 849,41 /m²
Média	**R$ 1.041,36 /m²**	**R$ 1.041,36 /m²**	**R$ 1.041,36 /m²**
-30%	R$ 728,95 /m²	R$ 728,95 /m²	R$ 728,95 /m²
+30%	R$ 1.353,76 /m²	R$ 1.353,76 /m²	R$ 1.353,76 /m²

Média saneada: R$ 1.041,36 /m²

O valor do Desvio Padrão das amostras saneadas é determinado pela expressão $\sigma = \sqrt[2]{\frac{(Vu - \mu)^2}{n-1}}$

Referência	Vu	Vu-m	(Vu-m)²
Elemento 01	R$ 1.147,80 /m²	106,4425514	R$ 11.330,02 /m²
Elemento 02	R$ 1.125,00 /m²	83,64308013	R$ 6.996,16 /m²
Elemento 03	R$ 925,00 /m²	-116,3569199	R$ 13.538,93 /m²
Elemento 04	R$ 950,00 /m²	-91,35691987	R$ 8.346,09 /m²
Elemento 05	R$ 1.050,00 /m²	8,643080133	R$ 74,70 /m²
Elemento 06	R$ 1.071,00 /m²	29,64308013	R$ 878,71 /m²
Elemento 07	R$ 967,91 /m²	-73,44297029	R$ 5.393,87 /m²
Elemento 08	R$ 1.205,62 /m²	164,2654135	R$ 26.983,13 /m²
Elemento 09	R$ 1.121,83 /m²	80,46941347	R$ 6.475,33 /m²
Elemento 10	R$ 849,41 /m²	-191,9498088	R$ 36.844,73 /m²
Total Vu =	**R$ 10.413,57 /m²**	Total (Vu-m)² =	**R$ 116.861,67 /m²**
Média m =	(Total Vu ÷ n)	R$ 1.041,36 /m²	

Desv Pad. = $\sqrt[2]{\frac{(Vu - \mu)^2}{n-1}}$ R$ 113,9501 /m²

Sendo n = 10 registros remanescentes

Logo, teremos o intervalo de confiança em

$$\mu - (t_{(n-1),\lambda \div 2}) \times EP\ (Vu.n) \leq Vu \leq \mu + (t_{(n-1),\lambda \div 2}) \times EP\ (Vu.n)$$

Onde

EP = Erro padrão de Vu:

$EP = \frac{\sigma}{\sqrt{n}} =$ 36,03419175 registros remanescentes

l = 20%, conforme NBR 14653. logo,

l/2 = 0,10

$(t\ (n-1), \lambda \div 2)$ = Proporção de área unicaudal (λ / 2) em uma distribuição t

Grau de liberdade (n-1) = 1,41492

Substituindo, teremos os seguintes limites para o intervalo de confiança:

Limite Inferior = R$1.041,36 /m² - (1,4149236449 x R$36,03)

Limite Superior = R$1.041,36 /m² + (1,4149236449 x R$36,03)

Valores considerados para o paradigma

Limite inferior =	*R$*	*990,37 /m²*
Valor Médio =	***R$***	***1.041,36 /m²***
Limite superior =	*R$*	*1.092,35 /m²*

DocuSign Envelope ID: F3CE1546-4663-4ED4-A620-921166824110

PESQUISA IMOBILIÁRIA

(GLEBAS – B.COSTEIRA)

DocuSign Envelope ID: F3CE1546-4663-4ED4-A620-921166824110

ENGENHARIA DE AVALIAÇÕES

PESQUISA IMOBILIÁRIA — ELEMENTO Nº 01

TRECHO: Costeira - Glebas

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Endereço:	R. Silvio Pinto Ribeiro, 93				**Bairro:**	Costeira		**Cidade:**	São José dos Pinhais	**UF:**	PR
Setor:	14,00	**Quadra:**	7,00	**Ind. Fiscal**	31,45	**Localização UTM:**	22J	685.348 E		7.171.518 N	
Fonte:	Antena Imóveis				**Tel.:**	(41) 3382-3434	**Tipo:**	Oferta	**Data:**	dez/2023	

INFORMAÇÕES DO IMÓVEL

Área Total:	36.686,00 m²	**Testada:**	240,00 m	**Testada Secundaria:**	-	**Profundidade Equiv:**	152,86 m
Topografia:	Plana			**Consistência do Terreno:**	Seca		
Situação:	Meio de quadra	**Acessos:**	Acesso direto pelo logradouro			**Uso Vigente:**	Comercial
Uso predominante na região:	Diversificado			**Classe Local:**	12ª Zona - Glebas Urbanas		
Zona de Ocupação :	ZIS - Zona Industrial e de Serviços						
Observações:	-						

MELHORAMENTOS PUBLICOS e SERVIÇOS

Rede de Água:	Sim	**Iluminação Publica:**	Sim	**Guia e Sarjetas:**	Sim	**Transporte:**	Sim
Rede de Esgoto:	Sim	**Rede de Telefonia:**	Sim	**Rede de Gás:**	Não	**Comércio:**	Sim
Energia Elétrica:	Sim	**Pavimentação:**	Sim	**Coleta de Lixo:**	Sim	**Segurança:**	Sim

EDIFICAÇÕES e BENFEITORIAS

Edificações						Benfeitorias			
-	Área Construída	Padrão Construtivo	Intervalo	Idade / Estado Cons.	-	-	Item	Valor	-
1	-	-	-	-	-	1	-	R$	-
2	-	-	-	-	-	2	-	R$	-
3	-	-	-	-	-	3	-	R$	-
	-	-				R$			-

REGISTRO FOTOGRAFICO





VALOR DA OFERTA	VALOR UNITÁRIO
R$ 19.443.580,00	**R$ 477,00 / m²**

DocuSign Envelope ID: F3CE1546-4663-4ED4-A620-921166824110

ENGENHARIA DE AVALIAÇÕES

PESQUISA IMOBILIÁRIA - HOMOGENEIZAÇÃO — ELEMENTO Nº 01

TRECHO: Costeira - Glebas

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Endereço:	R. Silvio Pinto Ribeiro, 93			**Bairro:**	Costeira		**Cidade:**	São José dos Pinhais	**UF:**	PR	
Setor:	14,00	**Quadra:**	7,00	**Ind. Fiscal**	31,45	**Localização UTM:**	22J	685.348 E		7.171.518 N	
Fonte:	Antena Imóveis			**Tel.:**	(41) 3382-3434	**Tipo:**	Oferta	**Data:**	dez/2023		

MEMORIAL DE VALORES DE EDIFICAÇÕES

Construção 1: -	Construção 2: -	Construção 3: -
R8N: -	**R8N:** -	**R8N:** -
Intervalo de Ref.: -	**Intervalo de Ref.:** -	**Intervalo de Ref.:** -
Valor Unit. Const: Vuc = R8N x IR	**Valor Unit. Const: Vuc = R8N x IR**	**Valor Unit. Const: Vuc = R8N x IR**
Vuc= -	**Vuc=** -	**Vuc=** -
Vida Útil Ref. (IR): -	**Vida Útil Ref. (IR):** -	**Vida Útil Ref. (IR)** -
Idade Percentual (IE ÷ IF -	**Idade Percentual (IE ÷ IR** -	**Idade Percentual (IE ÷ IF** -
Coef. de Ross-Heideck: -	**Coef. de Ross-Heideck:** -	**Coef. de Ross-Heideck:** -
Valor Residual: -	**Valor Residual:** -	**Valor Residual:** -
Coef. de Depreciação: Foc=R+K.(1-R	**Coef. de Depreciação: Foc=R+K.(1-R)**	**Coef. de Depreciação: Foc=R+K.(1-R**
Foc= -	**Foc=** -	**Foc=** -
Foc= -	**Foc=** -	**Foc=** -
Vlr da Const: Vc1= Vuc x Área x Foc	**Vlr da Const: Vc2= Vuc x Área x Foc**	**Vlr da Const: Vc3= Vuc x Área x Foc**
Vc1= -	**Vc2=** -	**Vc3=** -
Vc1= -	**Vc2=** -	**Vc3=** -

Cálculo do Valor do Terreno

Referência		Valor Calculado
Construção 1 =	R$	-
Construção 2 =	R$	-
Construção 3 =	R$	-
Benfeitoria 1 =	R$	-
Benfeitoria 2 =	R$	-
Benfeitoria 3 =	R$	-
Benfeitoria 4 =	R$	-
Total (Vc+Vb) =	R$	0,00

Cálculo do Valor do Terreno

lor Total Benf. (Vb+Vc) =	R$	0,00
lor Imóvel (Vi=Vo x Fo) =		###############
Valor Terreno Vt = Vi-(Vb+Vc)	**R$**	**17.499.222,00**

DADOS PARADIGMA

Classe Local: 12ª Zona - Glebas Urbanas
Topografia: Plana
Índice Fiscal: 31,45
Cons. de solo: Seca
Acessos: Acesso direto pelo logradouro
Exp. Testada: F = 0,00 **Exp. Profundidade:** P = 0,00

	Área	Testada	Profundidade
Mínimo	2.000,00 m²	0,00 m	0,00 m
Máximo	20.000,00 m²	0,00 m	0,00 m
Padrão	5.000,00 m²	0,00 m	Pad=50,00m

PARÂMETROS

Item	Paradigma [1]	Comparativo [2]
Indice Fiscal	31,45 (IF^1)	31,45 (IF^2)
Custo de Vida	1,0000 (Cva^1)	1,0000 (Cva^2)
F. de Referência	0,00 (FR^1)	0,00 (FR^2)
Profundidade	0,0000 (P^1)	0,0000 (P^2)
Topografia	1,0000 (T^1)	1,0000 (T^2)
Consistência	1,000 (C^1)	1,000 (C^2)
Frentes Múltiplas	1,0000 (Ce^1)	1,0000 (Ce^2)
Acessibilidade	1,0000 (A^1)	1,0000 (A^2)
Área Referencial	-	-

MEMORIAL DE CÁLCULO

$$Vu = \frac{Vt}{At} \times \left(1 + \left(\frac{IF^1}{IF^2} - 1\right) + \left(\frac{Cva^1}{Cva^2} - 1\right) + \left(\left(\frac{FR^1}{FR^2} - 1\right)^{F}_{0,00}\right) + \left(\left(\frac{P^1}{P^2} - 1\right)^{P}_{0,00}\right) + \left(\frac{T^1}{T^2} - 1\right) + \left(\frac{C^1}{C^2} - 1\right) + \left(\frac{CE^1}{CE^2} - 1\right) + \left(\frac{A^1}{A^2} - 1\right) + \left(\frac{1,0000}{AR} - 1\right)\right)$$

$$Vu = \frac{17.499.222,00}{36.686,00} \times \left(1 + \left(\frac{31,45}{31,45} - 1\right) + \left(\frac{1,000}{1,000} - 1\right) + \left(\left(\frac{0,00}{0,00} - 1\right)^{F}_{0,00}\right) + \left(\left(\frac{1,0000}{1,0000} - 1\right)^{P}_{0,00}\right) + \left(\frac{1,000}{1,000} - 1\right) + \left(\frac{1,000}{1,000} - 1\right) + \left(\frac{1,000}{1,000} - 1\right) + \left(\frac{1,000}{1,000} - 1\right) + \left(\frac{1,0000}{1,0000} - 1\right)\right)$$

Vu = R$477,00/m²

VALOR DA OFERTA	VALOR UNITÁRIO HOMOGENEIZADO
R$ 19.443.580,00	**R$ 477,00 / m²**

DocuSign Envelope ID: F3CE1546-4663-4ED4-A620-921166824110

ENGENHARIA DE AVALIAÇÕES

PESQUISA IMOBILIÁRIA — ELEMENTO Nº 02

TRECHO: Costeira - Glebas

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Endereço:	R. Silvio Pinto Ribeiro, 93			**Bairro:**	Costeira	**Cidade:**	São José dos Pinhais	**UF:**	PR
Setor:	14,00	**Quadra:**	7,00	**Ind. Fiscal**	31,45	**Localização UTM:**	22J	685.153 E	7.171.437 N
Fonte:	Sector Imóveis			**Tel.:**	(41) 99930-5060	**Tipo:**	Oferta	**Data:**	dez/2023

INFORMAÇÕES DO IMÓVEL

Área Total:	36.453,05 m²	**Testada:**	280,00 m	**Testada Secundaria:**	-	**Profundidade Equiv:**	130,19 m
Topografia:	Plana			**Consistência do Terreno:**	Seca		
Situação:	Meio de quadra	**Acessos:**	Acesso direto pelo logradouro			**Uso Vigente:**	Comercial
Uso predominante na região:	Diversificado			**Classe Local:**	12ª Zona - Glebas Urbanas		
Zona de Ocupação :	ZIS - Zona Industrial e de Serviços						
Observações:	-						

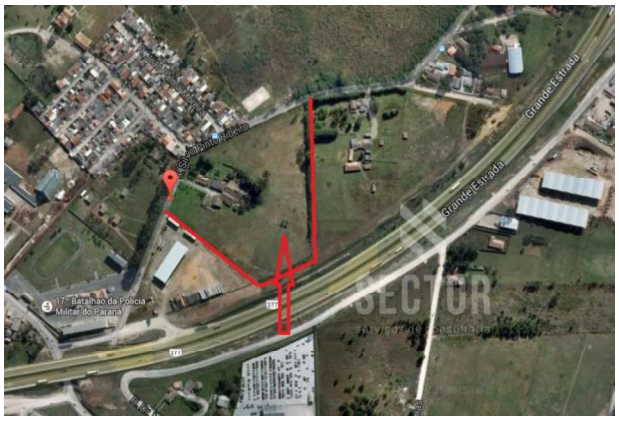
MELHORAMENTOS PUBLICOS e SERVIÇOS

Rede de Água:	Sim	**Iluminação Publica:**	Sim	**Guia e Sarjetas:**	Sim	**Transporte:**	Sim
Rede de Esgoto:	Sim	**Rede de Telefonia:**	Sim	**Rede de Gás:**	Não	**Comércio:**	Sim
Energia Elétrica:	Sim	**Pavimentação:**	Sim	**Coleta de Lixo:**	Sim	**Segurança:**	Sim

EDIFICAÇÕES e BENFEITORIAS

Edificações						Benfeitorias			
-	Área Construída	Padrão Construtivo	Intervalo	Idade / Estado Cons.		-	Item	Valor	
1	-	-	-	-	-	1	-	R$	-
2	-	-	-	-	-	2	-	R$	-
3	-	-	-	-	-	3	-	R$	-
	-	-				R$			-

REGISTRO FOTOGRAFICO





VALOR DA OFERTA	VALOR UNITÁRIO
R$ 22.000.000,00	**R$ 543,16 / m²**

DocuSign Envelope ID: F3CE1546-4663-4ED4-A620-921166824110

ENGENHARIA DE AVALIAÇÕES

PESQUISA IMOBILIÁRIA - HOMOGENEIZAÇÃO ELEMENTO Nº 02

TRECHO: Costeira - Glebas

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Endereço:	R. Silvio Pinto Ribeiro, 93				**Bairro:**	Costeira		**Cidade:**	São José dos Pinhais	**UF:**	PR
Setor:	14,00	**Quadra:**	7,00	**Ind. Fiscal**	31,45	**Localização UTM:**	22J	685.153 E		7.171.437 N	
Fonte:	Sector Imóveis				**Tel.:**	(41) 99930-5060	**Tipo:**	Oferta	**Data:**	dez/2023	

MEMORIAL DE VALORES DE EDIFICAÇÕES

Construção 1: -	**Construção 2:** -	**Construção 3:** -	**Cálculo do Valor do Terreno**		
R8N: -	**R8N:** -	**R8N:** -	Referência	Valor Calculado	
Intervalo de Ref.: -	**Intervalo de Ref.:** -	**Intervalo de Ref.:** -	Construção 1 =	R$	-
Valor Unit. Const: Vuc = R8N x IR	**Valor Unit. Const: Vuc = R8N x IR**	**Valor Unit. Const: Vuc = R8N x IR**	Construção 2 =	R$	-
Vuc= -	**Vuc=** -	**Vuc=** -	Construção 3 =	R$	-
Vida Útil Ref. (IR): -	**Vida Útil Ref. (IR):** -	**Vida Útil Ref. (IR)** -	Benfeitoria 1 =	R$	-
Idade Percentual (IE ÷ II -	**Idade Percentual (IE ÷ IR** -	**Idade Percentual (IE ÷ II** -	Benfeitoria 2 =	R$	-
Coef. de Ross-Heideck: -	**Coef. de Ross-Heideck:** -	**Coef. de Ross-Heideck:** -	Benfeitoria 3 =	R$	-
Valor Residual: -	**Valor Residual:** -	**Valor Residual:** -	Benfeitoria 4 =	R$	-
Coef. de Depreciação: Foc=R+K.(1-R	**Coef. de Depreciação: Foc=R+K.(1-R)**	**Coef. de Depreciação: Foc=R+K.(1-R**	Total (Vc+Vb) =	R$	0,00
Foc= -	**Foc=** -	**Foc=** -	**Cálculo do Valor do Terreno**		
Foc= -	**Foc=** -	**Foc=** -	lor Total Benf. (Vb+Vc) =	R$	0,00
Vlr da Const: Vc1= Vuc x Área x Foc	**Vlr da Const: Vc2= Vuc x Área x Foc**	**Vlr da Const: Vc3= Vuc x Área x Foc**	lor Imóvel (Vi=Vo x Fo) =		###############
Vc1= -	**Vc2=** -	**Vc3=** -	Valor Terreno Vt = Vi-(Vb+Vc)	**R$**	**19.800.000,00**
Vc1= -	**Vc2=** -	**Vc3=** -			

DADOS PARADIGMA

Classe Local: 12ª Zona - Glebas Urbanas

Topografia: Plana

Índice Fiscal: 31,45

Cons. de solo: Seca

Acessos: Acesso direto pelo logradouro

Exp. Testada: F = 0,00 **Exp. Profundidade:** P = 0,00

	Área	Testada	Profundidade
Mínimo	2.000,00 m²	0,00 m	0,00 m
Máximo	20.000,00 m²	0,00 m	0,00 m
Padrão	5.000,00 m²	0,00 m	Pad=50,00m

PARÂMETROS

Item	Paradigma [1]	Comparativo [2]
Indice Fiscal	31,45 (IF^1)	31,45 (IF^2)
Custo de Vida	1,0000 (Cva^1)	1,0000 (Cva^2)
F. de Referência	0,00 (FR^1)	0,00 (FR^2)
Profundidade	0,0000 (P^1)	0,0000 (P^2)
Topografia	1,0000 (T^1)	1,0000 (T^2)
Consistência	1,000 (C^1)	1,000 (C^2)
Frentes Múltiplas	1,0000 (Ce^1)	1,0000 (Ce^2)
Acessibilidade	1,0000 (A^1)	1,0000 (A^2)
Área Referencial	-	-

MEMORIAL DE CÁLCULO

$$Vu = \frac{Vt}{At} \times \left(1 + \left(\frac{IF^1}{IF^2} - 1\right) + \left(\frac{Cva^1}{Cva^2} - 1\right) + \left(\left(\frac{FR^1}{FR^2} - 1\right)^{F}\right) + \left(\left(\frac{P^1}{P^2} - 1\right)^{P}\right) + \left(\frac{T^1}{T^2} - 1\right) + \left(\frac{C^1}{C^2} - 1\right) + \left(\frac{CE^1}{CE^2} - 1\right) + \left(\frac{A^1}{A^2} - 1\right) + \left(\frac{1{,}0000}{AR} - 1\right)\right)$$

$$Vu = \frac{19.800.000{,}00}{36.453{,}05} \times \left(1 + \left(\frac{31{,}45}{31{,}45} - 1\right) + \left(\frac{1{,}000}{1{,}000} - 1\right) + \left(\left(\frac{0{,}00}{0{,}00} - 1\right)^{0{,}00}\right) + \left(\left(\frac{1{,}0000}{1{,}0000} - 1\right)^{0{,}00}\right) + \left(\frac{1{,}000}{1{,}000} - 1\right) + \left(\frac{1{,}000}{1{,}000} - 1\right) + \left(\frac{1{,}000}{1{,}000} - 1\right) + \left(\frac{1{,}000}{1{,}000} - 1\right) + \left(\frac{1{,}0000}{1{,}0000} - 1\right)\right)$$

Vu = R$543,16/m²

VALOR DA OFERTA	VALOR UNITÁRIO HOMOGENEIZADO
R$ 22.000.000,00	**R$ 543,16 / m²**

DocuSign Envelope ID: F3CE1546-4663-4ED4-A620-921166824110

ENGENHARIA DE AVALIAÇÕES

PESQUISA IMOBILIÁRIA — ELEMENTO Nº 03

TRECHO: Costeira - Glebas

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Endereço:	Alameda Arpo			**Bairro:**	Costeira		**Cidade:**	São José dos Pinhais	**UF:**	PR	
Setor:	11,00	**Quadra:**	126,00	**Ind. Fiscal**	70,81	**Localização UTM:**	22J	683.661 E		7.172.218 N	
Fonte:	Toniolo Corretora de Imóveis			**Tel.:**	(41) 9 9558-5354	**Tipo:**	Oferta	**Data:**	dez/2023		

INFORMAÇÕES DO IMÓVEL

Área Total:	3.638,48 m²	**Testada:**	20,00 m	**Testada Secundaria:**	-	**Profundidade Equiv:**	181,92 m
Topografia:	Plana			**Consistência do Terreno:**	Seca		
Situação:	Meio de quadra	**Acessos:**	Acesso direto pelo logradouro			**Uso Vigente:**	Comercial
Uso predominante na região:	Diversificado			**Classe Local:**	12ª Zona - Glebas Urbanas		
Zona de Ocupação :	ZR3 - Zona Residencial 3						
Observações:	-						

MELHORAMENTOS PUBLICOS e SERVIÇOS

Rede de Água:	Sim	**Iluminação Publica:**	Sim	**Guia e Sarjetas:**	Sim	**Transporte:**	Sim
Rede de Esgoto:	Sim	**Rede de Telefonia:**	Sim	**Rede de Gás:**	Não	**Comércio:**	Sim
Energia Elétrica:	Sim	**Pavimentação:**	Sim	**Coleta de Lixo:**	Sim	**Segurança:**	Sim

EDIFICAÇÕES e BENFEITORIAS

Edificações						Benfeitorias			
-	Área Construída	Padrão Construtivo	Intervalo	Idade / Estado Cons.		-	Item	Valor	
1	-	-	-	-	-	1	-	R$	-
2	-	-	-	-	-	2	-	R$	-
3	-	-	-	-	-	3	-	R$	-
	-	-				R$			-

REGISTRO FOTOGRAFICO





VALOR DA OFERTA	VALOR UNITÁRIO
R$ 2.000.000,00	**R$ 494,71 / m²**

DocuSign Envelope ID: F3CE1546-4663-4ED4-A620-921166824110

ENGENHARIA DE AVALIAÇÕES

PESQUISA IMOBILIÁRIA - HOMOGENEIZAÇÃO ELEMENTO Nº 03

TRECHO: Costeira - Glebas

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Endereço:	Alameda Arpo			**Bairro:**	Costeira		**Cidade:**	São José dos Pinhais	**UF:**	PR	
Setor:	11,00	**Quadra:**	126,00	**Ind. Fiscal**	70,81	**Localização UTM:**	22J	683.661 E		7.172.218 N	
Fonte:	Toniolo Corretora de Imóveis			**Tel.:**	(41) 9 9558-5354	**Tipo:**	Oferta		**Data:**	dez/2023	

MEMORIAL DE VALORES DE EDIFICAÇÕES

Construção 1: -	Construção 2: -	Construção 3: -
R8N: -	**R8N:** -	**R8N:** -
Intervalo de Ref.: -	**Intervalo de Ref.:** -	**Intervalo de Ref.:** -
Valor Unit. Const: Vuc = R8N x IR	**Valor Unit. Const: Vuc = R8N x IR**	**Valor Unit. Const: Vuc = R8N x IR**
Vuc= -	**Vuc=** -	**Vuc=** -
Vida Útil Ref. (IR): -	**Vida Útil Ref. (IR):** -	**Vida Útil Ref. (IR)** -
Idade Percentual (IE ÷ IF -	**Idade Percentual (IE ÷ IR** -	**Idade Percentual (IE ÷ IF** -
Coef. de Ross-Heideck: -	**Coef. de Ross-Heideck:** -	**Coef. de Ross-Heideck:** -
Valor Residual: -	**Valor Residual:** -	**Valor Residual:** -
Coef. de Depreciação: Foc=R+K.(1-R	**Coef. de Depreciação: Foc=R+K.(1-R)**	**Coef. de Depreciação: Foc=R+K.(1-R**
Foc= -	**Foc=** -	**Foc=** -
Foc= -	**Foc=** -	**Foc=** -
Vlr da Const: Vc1= Vuc x Área x Foc	**Vlr da Const: Vc2= Vuc x Área x Foc**	**Vlr da Const: Vc3= Vuc x Área x Foc**
Vc1= -	**Vc2=** -	**Vc3=** -
Vc1= -	**Vc2=** -	**Vc3=** -

Cálculo do Valor do Terreno

Referência		Valor Calculado
Construção 1 =	R$	-
Construção 2 =	R$	-
Construção 3 =	R$	-
Benfeitoria 1 =	R$	-
Benfeitoria 2 =	R$	-
Benfeitoria 3 =	R$	-
Benfeitoria 4 =	R$	-
Total (Vc+Vb) =	R$	0,00

Cálculo do Valor do Terreno

lor Total Benf. (Vb+Vc) =	R$	0,00
lor Imóvel (Vi=Vo x Fo) =	R$	1.800.000,00
Valor Terreno Vt = Vi-(Vb+Vc)	**R$**	**1.800.000,00**

DADOS PARADIGMA

Classe Local: 12ª Zona - Glebas Urbanas
Topografia: Plana
Índice Fiscal: 31,45
Cons. de solo: Seca
Acessos: Acesso direto pelo logradouro
Exp. Testada: F = 0,00 **Exp. Profundidade:** P = 0,00

	Área	Testada	Profundidade
Mínimo	2.000,00 m²	0,00 m	0,00 m
Máximo	20.000,00 m²	0,00 m	0,00 m
Padrão	5.000,00 m²	0,00 m	Pad=50,00m

PARÂMETROS

Item	Paradigma [1]	Comparativo [2]
Indice Fiscal	31,45 (IF^1)	70,81 (IF^2)
Custo de Vida	1,0000 (Cva^1)	1,0000 (Cva^2)
F. de Referência	0,00 (FR^1)	0,00 (FR^2)
Profundidade	0,0000 (P^1)	0,0000 (P^2)
Topografia	1,0000 (T^1)	1,0000 (T^2)
Consistência	1,000 (C^1)	1,000 (C^2)
Frentes Múltiplas	1,0000 (Ce^1)	1,0000 (Ce^2)
Acessibilidade	1,0000 (A^1)	1,0000 (A^2)
Área Referencial	-	-

MEMORIAL DE CÁLCULO

$$Vu = \frac{Vt}{At} \times \left(1 + \left(\frac{IF^1}{IF^2} - 1\right) + \left(\frac{Cva^1}{Cva^2} - 1\right) + \left(\left(\frac{FR^1}{FR^2}\right)^{F} - 1\right) + \left(\left(\frac{P^1}{P^2}\right)^{P} - 1\right) + \left(\frac{T^1}{T^2} - 1\right) + \left(\frac{C^1}{C^2} - 1\right) + \left(\frac{CE^1}{CE^2} - 1\right) + \left(\frac{A^1}{A^2} - 1\right) + \left(\frac{1{,}0000}{AR} - 1\right)\right)$$

$$Vu = \frac{1.800.000{,}00}{3.638{,}48} \times \left(1 + \left(\frac{31{,}45}{70{,}81} - 1\right) + \left(\frac{1{,}000}{1{,}000} - 1\right) + \left(\left(\frac{0{,}00}{0{,}00}\right)^{0{,}00} - 1\right) + \left(\left(\frac{1{,}0000}{1{,}0000}\right)^{0{,}00} - 1\right) + \left(\frac{1{,}000}{1{,}000} - 1\right) + \left(\frac{1{,}000}{1{,}000} - 1\right) + \left(\frac{1{,}000}{1{,}000} - 1\right) + \left(\frac{1{,}000}{1{,}000} - 1\right) + \left(\frac{1{,}0000}{1{,}0000} - 1\right)\right)$$

Vu = R$219,72/m²

VALOR DA OFERTA	VALOR UNITÁRIO HOMOGENEIZADO
R$ 2.000.000,00	**R$ 219,72 / m²**

DocuSign Envelope ID: F3CE1546-4663-4ED4-A620-921166824110

ENGENHARIA DE AVALIAÇÕES

PESQUISA IMOBILIÁRIA — ELEMENTO Nº 04

TRECHO: Costeira - Glebas

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Endereço:	Rodovia BR-376			**Bairro:**	Campina	**Cidade:**	São José dos Pinhais	**UF:**	PR
Setor:	11,00	**Quadra:**	-	**Ind. Fiscal**	31,45	**Localização UTM:**	22J	682.891 E	7.170.409 N
Fonte:	Altevir Benancio Costa			**Tel.:**	(41) 99653-2909	**Tipo:**	Oferta	**Data:**	dez/2023

INFORMAÇÕES DO IMÓVEL

Área Total:	42.000,00 m²	**Testada:**	100,00 m	**Testada Secundaria:**	-	**Profundidade Equiv:**	420,00 m
Topografia:	Plana			**Consistência do Terreno:**	Seca		
Situação:	Meio de quadra	**Acessos:**	Acesso direto pelo logradouro			**Uso Vigente:**	Comercial
Uso predominante na região:	Diversificado			**Classe Local:**	12ª Zona - Glebas Urbanas		
Zona de Ocupação :	ZIS - Zona Industrial e de Serviços						
Observações:	-						

MELHORAMENTOS PUBLICOS e SERVIÇOS

Rede de Água:	Sim	**Iluminação Publica:**	Sim	**Guia e Sarjetas:**	Sim	**Transporte:**	Sim
Rede de Esgoto:	Sim	**Rede de Telefonia:**	Sim	**Rede de Gás:**	Não	**Comércio:**	Sim
Energia Elétrica:	Sim	**Pavimentação:**	Sim	**Coleta de Lixo:**	Sim	**Segurança:**	Sim

EDIFICAÇÕES e BENFEITORIAS

Edificações						Benfeitorias			
-	Área Construída	Padrão Construtivo	Intervalo	Idade / Estado Cons.		-	Item	Valor	
1	-	-	-	-	-	1	-	R$	-
2	-	-	-	-	-	2	-	R$	-
3	-	-	-	-	-	3	-	R$	-
	-	-				R$			-

REGISTRO FOTOGRAFICO





VALOR DA OFERTA	VALOR UNITÁRIO
R$ 23.100.000,00	**R$ 495,00 / m²**

DocuSign Envelope ID: F3CE1546-4663-4ED4-A620-921166824110

ENGENHARIA DE AVALIAÇÕES

PESQUISA IMOBILIÁRIA - HOMOGENEIZAÇÃO ELEMENTO Nº 04

TRECHO: Costeira - Glebas

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Endereço:	Rodovia BR-376			**Bairro:**	Campina	**Cidade:**	São José dos Pinhais	**UF:**	PR
Setor:	11,00	**Quadra:**	-	**Ind. Fiscal**	31,45	**Localização UTM:**	22J	682.891 E	7.170.409 N
Fonte:	Altevir Benancio Costa			**Tel.:**	(41) 99653-2909	**Tipo:**	Oferta	**Data:**	dez/2023

MEMORIAL DE VALORES DE EDIFICAÇÕES

Construção 1: -	Construção 2: -	Construção 3: -
R8N: -	R8N: -	R8N: -
Intervalo de Ref.: -	Intervalo de Ref.: -	Intervalo de Ref.: -
Valor Unit. Const: Vuc = R8N x IR	Valor Unit. Const: Vuc = R8N x IR	Valor Unit. Const: Vuc = R8N x IR
Vuc= -	Vuc= -	Vuc= -
Vida Útil Ref. (IR): -	Vida Útil Ref. (IR): -	Vida Útil Ref. (IR) -
Idade Percentual (IE ÷ IF -	Idade Percentual (IE ÷ IR -	Idade Percentual (IE ÷ I -
Coef. de Ross-Heideck: -	Coef. de Ross-Heideck: -	Coef. de Ross-Heideck: -
Valor Residual: -	Valor Residual: -	Valor Residual: -
Coef. de Depreciação: Foc=R+K.(1-R	Coef. de Depreciação: Foc=R+K.(1-R)	Coef. de Depreciação: Foc=R+K.(1-R
Foc= -	Foc= -	Foc= -
Foc= -	Foc= -	Foc= -
Vlr da Const: Vc1= Vuc x Área x Foc	Vlr da Const: Vc2= Vuc x Área x Foc	Vlr da Const: Vc3= Vuc x Área x Foc
Vc1= -	Vc2= -	Vc3= -
Vc1= -	Vc2= -	Vc3= -

Cálculo do Valor do Terreno		
Referência		Valor Calculado
Construção 1 =	R$	-
Construção 2 =	R$	-
Construção 3 =	R$	-
Benfeitoria 1 =	R$	-
Benfeitoria 2 =	R$	-
Benfeitoria 3 =	R$	-
Benfeitoria 4 =	R$	-
Total (Vc+Vb) =	R$	0,00

Cálculo do Valor do Terreno		
lor Total Benf. (Vb+Vc) =	R$	0,00
lor Imóvel (Vi=Vo x Fo) =		##############
Valor Terreno Vt = Vi-(Vb+Vc)	**R$**	**20.790.000,00**

DADOS PARADIGMA

Classe Local:	12ª Zona - Glebas Urbanas
Topografia:	Plana
Índice Fiscal:	31,45
Cons. de solo:	Seca
Acessos:	Acesso direto pelo logradouro
Exp. Testada:	F = 0,00 **Exp. Profundidade:** P = 0,00

	Área	Testada	Profundidade
Mínimo	2.000,00 m²	0,00 m	0,00 m
Máximo	20.000,00 m²	0,00 m	0,00 m
Padrão	5.000,00 m²	0,00 m	Pad=50,00m

PARÂMETROS

Item	Paradigma [1]	Comparativo [2]
Indice Fiscal	31,45 (IF^1)	31,45 (IF^2)
Custo de Vida	1,0000 (Cva^1)	1,0000 (Cva^2)
F. de Referência	0,00 (FR^1)	0,00 (FR^2)
Profundidade	0,0000 (P^1)	0,0000 (P^2)
Topografia	1,0000 (T^1)	1,0000 (T^2)
Consistência	1,000 (C^1)	1,000 (C^2)
Frentes Múltiplas	1,0000 (Ce^1)	1,0000 (Ce^2)
Acessibilidade	1,0000 (A^1)	1,0000 (A^2)
Área Referencial	-	-

MEMORIAL DE CÁLCULO

$$Vu = \frac{Vt}{At} \times \left(1+\left(\frac{IF^1}{IF^2}-1\right)+\left(\frac{Cva^1}{Cva^2}-1\right)+\left(\left(\frac{FR^1}{FR^2}\right)^{F}-1\right)+\left(\left(\frac{P^1}{P^2}\right)^{P}-1\right)+\left(\frac{T^1}{T^2}-1\right)+\left(\frac{C^1}{C^2}-1\right)+\left(\frac{CE^1}{CE^2}-1\right)+\left(\frac{A^1}{A^2}-1\right)+\left(\frac{1{,}0000}{AR}-1\right)\right)$$

$$Vu = \frac{20.790.000{,}00}{42.000{,}00} \times \left(1+\left(\frac{31{,}45}{31{,}45}-1\right)+\left(\frac{1{,}000}{1{,}000}-1\right)+\left(\left(\frac{0{,}00}{0{,}00}\right)^{0{,}00}-1\right)+\left(\left(\frac{1{,}0000}{1{,}0000}\right)^{0{,}00}-1\right)+\left(\frac{1{,}000}{1{,}000}-1\right)+\left(\frac{1{,}000}{1{,}000}-1\right)+\left(\frac{1{,}000}{1{,}000}-1\right)+\left(\frac{1{,}000}{1{,}000}-1\right)+\left(\frac{1{,}0000}{1{,}0000}-1\right)\right)$$

Vu = R$495,00/m²

VALOR DA OFERTA	VALOR UNITÁRIO HOMOGENEIZADO
R$ 23.100.000,00	**R$ 495,00 / m²**

DocuSign Envelope ID: F3CE1546-4663-4ED4-A620-921166824110

ENGENHARIA DE AVALIAÇÕES

PESQUISA IMOBILIÁRIA — ELEMENTO Nº 05

TRECHO: Costeira - Glebas

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Endereço:	R. José Alves Fontes, 25			**Bairro:**	Costeira	**Cidade:**	São José dos Pinhais	**UF:**	PR
Setor:	16,00	**Quadra:**	411,00	**Ind. Fiscal**	18,86	**Localização UTM:**	22J	685.844 E	7.171.144 N
Fonte:	Viva Web Imobiliária			**Tel.:**	(41) 3995-2385	**Tipo:**	Oferta	**Data:**	dez/2023

INFORMAÇÕES DO IMÓVEL

Área Total:	6.000,00 m²	**Testada:**	100,00 m	**Testada Secundaria:**	-	**Profundidade Equiv:**	60,00 m
Topografia:	Plana			**Consistência do Terreno:**	Seca		
Situação:	Meio de quadra	**Acessos:**	Acesso direto pelo logradouro			**Uso Vigente:**	Comercial
Uso predominante na região:	Diversificado			**Classe Local:**	12ª Zona - Glebas Urbanas		
Zona de Ocupação :	ZESI - Zona Especial de Serviços Intermodais						
Observações:	-						

MELHORAMENTOS PUBLICOS e SERVIÇOS

Rede de Água:	Sim	**Iluminação Publica:**	Sim	**Guia e Sarjetas:**	Sim	**Transporte:**	Sim
Rede de Esgoto:	Sim	**Rede de Telefonia:**	Sim	**Rede de Gás:**	Não	**Comércio:**	Sim
Energia Elétrica:	Sim	**Pavimentação:**	Sim	**Coleta de Lixo:**	Sim	**Segurança:**	Sim

EDIFICAÇÕES e BENFEITORIAS

Edificações						Benfeitorias			
-	Área Construída	Padrão Construtivo	Intervalo	Idade / Estado Cons.		-	Item	Valor	
1	500,00 m²	2.2.1 - Galpão Padrão Econômico	Médio	20 ano (s)	D	1	-	R$	-
2	-	-	-	-	-	2	-	R$	-
3	-	-	-	-	-	3	-	R$	-
	500,00 m²	-				R$			-

REGISTRO FOTOGRAFICO





VALOR DA OFERTA	VALOR UNITÁRIO
R$ 2.200.000,00	**R$ 276,73 / m²**

DocuSign Envelope ID: F3CE1546-4663-4ED4-A620-921166824110

ENGENHARIA DE AVALIAÇÕES

PESQUISA IMOBILIÁRIA - HOMOGENEIZAÇÃO ELEMENTO Nº 05

TRECHO: Costeira - Glebas

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Endereço:	R. José Alves Fontes, 25			**Bairro:**	Costeira		**Cidade:**	São José dos Pinhais	**UF:**	PR	
Setor:	16,00	**Quadra:**	411,00	**Ind. Fiscal**	18,86	**Localização UTM:**	22J	685.844 E		7.171.144 N	
Fonte:	Viva Web Imobiliária			**Tel.:**	(41) 3995-2385	**Tipo:**	Oferta		**Data:**	dez/2023	

MEMORIAL DE VALORES DE EDIFICAÇÕES

Construção 1: 500,00 m²	**Construção 2:** -	**Construção 3:** -	**Cálculo do Valor do Terreno**		
R8N: R$ 2.294,34	**R8N:** -	**R8N:** -	Referência	Valor Calculado	
Intervalo de Ref.: 0,360	**Intervalo de Ref.:** -	**Intervalo de Ref.:** -	Construção 1 =	R$	319.647,45
Valor Unit. Const: Vuc = R8N x IR	**Valor Unit. Const: Vuc = R8N x IR**	**Valor Unit. Const: Vuc = R8N x IR**	Construção 2 =	R$	-
Vuc= 2294,34x0,360 = R$ 825,96	**Vuc=** -	**Vuc=** -	Construção 3 =	R$	-
Vida Útil Ref. (IR): 60 ano(s)	**Vida Útil Ref. (IR):** -	**Vida Útil Ref. (IR)** -	Benfeitoria 1 =	R$	-
Idade Percentual (IE ÷ II 33%	**Idade Percentual (IE ÷ IR** -	**Idade Percentual (IE ÷ II** -	Benfeitoria 2 =	R$	-
Coef. de Ross-Heideck: K= 0,7175	**Coef. de Ross-Heideck:** -	**Coef. de Ross-Heideck:** -	Benfeitoria 3 =	R$	-
Valor Residual: R= 0,2000	**Valor Residual:** -	**Valor Residual:** -	Benfeitoria 4 =	R$	-
Coef. de Depreciação: Foc=R+K.(1-R	**Coef. de Depreciação: Foc=R+K.(1-R)**	**Coef. de Depreciação: Foc=R+K.(1-R**	Total (Vc+Vb) =	R$	319.647,45
Foc= 0,2000+0,7175 x (1-0,2000)	**Foc=** -	**Foc=** -	**Cálculo do Valor do Terreno**		
Foc= 0,7740	**Foc=** -	**Foc=** -	lor Total Benf. (Vb+Vc) =	R$	319.647,45
Vlr da Const: Vc1= Vuc x Área x Foc	**Vlr da Const: Vc2= Vuc x Área x Foc**	**Vlr da Const: Vc3= Vuc x Área x Foc**	lor Imóvel (Vi=Vo x Fo) =	R$	1.980.000,00
Vc1= 825,962 x 500,00 x 0,7740	**Vc2=** -	**Vc3=** -	Valor Terreno Vt = Vi-(Vb+Vc)	**R$**	**1.660.352,55**
Vc1= R$ 319.647,45	**Vc2=** -	**Vc3=** -			

DADOS PARADIGMA

Classe Local: 12ª Zona - Glebas Urbanas

Topografia: Plana

Índice Fiscal: 31,45

Cons. de solo: Seca

Acessos: Acesso direto pelo logradouro

Exp. Testada: F = 0,00 **Exp. Profundidade:** P = 0,00

	Área	Testada	Profundidade
Mínimo	2.000,00 m²	0,00 m	0,00 m
Máximo	20.000,00 m²	0,00 m	0,00 m
Padrão	5.000,00 m²	0,00 m	Pad=50,00m

PARÂMETROS

Item	Paradigma [1]	Comparativo [2]
Indice Fiscal	31,45 (IF^1)	18,86 (IF^2)
Custo de Vida	1,0000 (Cva^1)	1,0000 (Cva^2)
F. de Referência	0,00 (FR^1)	0,00 (FR^2)
Profundidade	0,0000 (P^1)	0,0000 (P^2)
Topografia	1,0000 (T^1)	1,0000 (T^2)
Consistência	1,000 (C^1)	1,000 (C^2)
Frentes Múltiplas	1,0000 (Ce^1)	1,0000 (Ce^2)
Acessibilidade	1,0000 (A^1)	1,0000 (A^2)
Área Referencial	-	-

MEMORIAL DE CÁLCULO

$$Vu = \frac{Vt}{At} \times \left(1 + \left(\frac{IF^1}{IF^2} - 1\right) + \left(\frac{Cva^1}{Cva^2} - 1\right) + \left(\frac{FR^1}{FR^2} - 1\right)^{F} + \left(\frac{P^1}{P^2} - 1\right)^{P} + \left(\frac{T^1}{T^2} - 1\right) + \left(\frac{C^1}{C^2} - 1\right) + \left(\frac{CE^1}{CE^2} - 1\right) + \left(\frac{A^1}{A^2} - 1\right) + \left(\frac{1{,}0000}{AR} - 1\right)\right)$$

$$Vu = \frac{1.660.352{,}55}{6.000{,}00} \times \left(1 + \left(\frac{31{,}45}{18{,}86} - 1\right) + \left(\frac{1{,}000}{1{,}000} - 1\right) + \left(\frac{0{,}00}{0{,}00} - 1\right)^{0{,}00} + \left(\frac{1{,}0000}{1{,}0000} - 1\right)^{0{,}00} + \left(\frac{1{,}000}{1{,}000} - 1\right) + \left(\frac{1{,}000}{1{,}000} - 1\right) + \left(\frac{1{,}000}{1{,}000} - 1\right) + \left(\frac{1{,}000}{1{,}000} - 1\right) + \left(\frac{1{,}0000}{1{,}0000} - 1\right)\right)$$

Vu = R$461,45/m²

VALOR DA OFERTA	VALOR UNITÁRIO HOMOGENEIZADO
R$ 2.200.000,00	**R$ 461,45 / m²**

DocuSign Envelope ID: F3CE1546-4663-4ED4-A620-921166824110

ENGENHARIA DE AVALIAÇÕES

PESQUISA IMOBILIÁRIA — ELEMENTO Nº 06

TRECHO: Costeira - Glebas

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Endereço:	R. Const. Moro Sobrinho, 1134			**Bairro:**	Jurema	**Cidade:**	São José dos Pinhais	**UF:**	PR
Setor:	13,00	**Quadra:**	581,00	**Ind. Fiscal**	23,56	**Localização UTM:**	22J	686.595 E	7.174.373 N
Fonte:	Oferta Imóveis			**Tel.:**	(41) 3333-4178	**Tipo:**	Oferta	**Data:**	dez/2023

INFORMAÇÕES DO IMÓVEL

Área Total:	18.442,00 m²	**Testada:**	40,00 m	**Testada Secundaria:**	-
Profundidade Equiv:	461,05 m				
Topografia:	Plana	**Consistência do Terreno:**	Seca		
Situação:	Meio de quadra	**Acessos:**	Acesso direto pelo logradouro	**Uso Vigente:**	Comercial
Uso predominante na região:	Diversificado	**Classe Local:**	12ª Zona - Glebas Urbanas		
Zona de Ocupação :	ZESI - Zona Especial de Serviços Intermodais				
Observações:	-				

MELHORAMENTOS PUBLICOS e SERVIÇOS

Rede de Água:	Sim	**Iluminação Publica:**	Sim	**Guia e Sarjetas:**	Sim	**Transporte:**	Sim
Rede de Esgoto:	Sim	**Rede de Telefonia:**	Sim	**Rede de Gás:**	Não	**Comércio:**	Sim
Energia Elétrica:	Sim	**Pavimentação:**	Sim	**Coleta de Lixo:**	Sim	**Segurança:**	Sim

EDIFICAÇÕES e BENFEITORIAS

Edificações						Benfeitorias			
-	Área Construída	Padrão Construtivo	Intervalo	Idade / Estado Cons.		-	Item	Valor	
1	-	-	-	-	-	1	-	R$	-
2	-	-	-	-	-	2	-	R$	-
3	-	-	-	-	-	3	-	R$	-
	-	-				R$			-

REGISTRO FOTOGRAFICO





VALOR DA OFERTA	VALOR UNITÁRIO
R$ 2.400.000,00	**R$ 117,12 / m²**

DocuSign Envelope ID: F3CE1546-4663-4ED4-A620-921166824110

ENGENHARIA DE AVALIAÇÕES

PESQUISA IMOBILIÁRIA - HOMOGENEIZAÇÃO ELEMENTO Nº 06

TRECHO: Costeira - Glebas

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Endereço:	R. Const. Moro Sobrinho, 1134			**Bairro:**	Jurema		**Cidade:**	São José dos Pinhais	**UF:**	PR	
Setor:	13,00	**Quadra:**	581,00	**Ind. Fiscal**	23,56	**Localização UTM:**	22J	686.595 E		7.174.373 N	
Fonte:	Oferta Imóveis			**Tel.:**	(41) 3333-4178	**Tipo:**	Oferta	**Data:**	dez/2023		

MEMORIAL DE VALORES DE EDIFICAÇÕES

Construção 1: -	**Construção 2:** -	**Construção 3:** -	**Cálculo do Valor do Terreno**		
R8N: -	**R8N:** -	**R8N:** -	Referência	Valor Calculado	
Intervalo de Ref.: -	**Intervalo de Ref.:** -	**Intervalo de Ref.:** -	Construção 1 =	R$	-
Valor Unit. Const: Vuc = R8N x IR	**Valor Unit. Const: Vuc = R8N x IR**	**Valor Unit. Const: Vuc = R8N x IR**	Construção 2 =	R$	-
Vuc= -	**Vuc=** -	**Vuc=** -	Construção 3 =	R$	-
Vida Útil Ref. (IR): -	**Vida Útil Ref. (IR):** -	**Vida Útil Ref. (IR)** -	Benfeitoria 1 =	R$	-
Idade Percentual (IE ÷ II -	**Idade Percentual (IE ÷ IR** -	**Idade Percentual (IE ÷ II** -	Benfeitoria 2 =	R$	-
Coef. de Ross-Heideck: -	**Coef. de Ross-Heideck:** -	**Coef. de Ross-Heideck:** -	Benfeitoria 3 =	R$	-
Valor Residual: -	**Valor Residual:** -	**Valor Residual:** -	Benfeitoria 4 =	R$	-
Coef. de Depreciação: Foc=R+K.(1-R	**Coef. de Depreciação: Foc=R+K.(1-R)**	**Coef. de Depreciação: Foc=R+K.(1-R**	Total (Vc+Vb) =	R$	0,00
Foc= -	**Foc=** -	**Foc=** -	**Cálculo do Valor do Terreno**		
Foc= -	**Foc=** -	**Foc=** -	lor Total Benf. (Vb+Vc) =	R$	0,00
Vlr da Const: Vc1= Vuc x Área x Foc	**Vlr da Const: Vc2= Vuc x Área x Foc**	**Vlr da Const: Vc3= Vuc x Área x Foc**	lor Imóvel (Vi=Vo x Fo) =	R$	2.160.000,00
Vc1= -	**Vc2=** -	**Vc3=** -	Valor Terreno Vt = Vi-(Vb+Vc)	**R$**	**2.160.000,00**
Vc1= -	**Vc2=** -	**Vc3=** -			

DADOS PARADIGMA

Classe Local: 12ª Zona - Glebas Urbanas

Topografia: Plana

Índice Fiscal: 31,45

Cons. de solo: Seca

Acessos: Acesso direto pelo logradouro

Exp. Testada: F = 0,00 **Exp. Profundidade:** P = 0,00

	Área	Testada	Profundidade
Mínimo	2.000,00 m²	0,00 m	0,00 m
Máximo	20.000,00 m²	0,00 m	0,00 m
Padrão	5.000,00 m²	0,00 m	Pad=50,00m

PARÂMETROS

Item	Paradigma [1]	Comparativo [2]
Indice Fiscal	31,45 (IF^1)	23,56 (IF^2)
Custo de Vida	1,0000 (Cva^1)	1,0000 (Cva^2)
F. de Referência	0,00 (FR^1)	0,00 (FR^2)
Profundidade	0,0000 (P^1)	0,0000 (P^2)
Topografia	1,0000 (T^1)	1,0000 (T^2)
Consistência	1,000 (C^1)	1,000 (C^2)
Frentes Múltiplas	1,0000 (Ce^1)	1,0000 (Ce^2)
Acessibilidade	1,0000 (A^1)	1,0000 (A^2)
Área Referencial	-	-

MEMORIAL DE CÁLCULO

$$Vu = \frac{Vt}{At} \times \left(1+\left(\frac{IF^1}{IF^2}-1\right)+\left(\frac{Cva^1}{Cva^2}-1\right)+\left(\left(\frac{FR^1}{FR^2}\right)^{F}-1\right)+\left(\left(\frac{P^1}{P^2}\right)^{P}-1\right)+\left(\frac{T^1}{T^2}-1\right)+\left(\frac{C^1}{C^2}-1\right)+\left(\frac{CE^1}{CE^2}-1\right)+\left(\frac{A^1}{A^2}-1\right)+\left(\frac{1{,}0000}{AR}-1\right)\right)$$

$$Vu = \frac{2.160.000{,}00}{18.442{,}00} \times \left(1+\left(\frac{31{,}45}{23{,}56}-1\right)+\left(\frac{1{,}000}{1{,}000}-1\right)+\left(\left(\frac{0{,}00}{0{,}00}\right)^{0{,}00}-1\right)+\left(\left(\frac{1{,}0000}{1{,}0000}\right)^{0{,}00}-1\right)+\left(\frac{1{,}000}{1{,}000}-1\right)+\left(\frac{1{,}000}{1{,}000}-1\right)+\left(\frac{1{,}000}{1{,}000}-1\right)+\left(\frac{1{,}000}{1{,}000}-1\right)+\left(\frac{1{,}0000}{1{,}0000}-1\right)\right)$$

Vu = R$156,35/m²

VALOR DA OFERTA	VALOR UNITÁRIO HOMOGENEIZADO
R$ 2.400.000,00	**R$ 156,35 / m²**

DocuSign Envelope ID: F3CE1546-4663-4ED4-A620-921166824110

ENGENHARIA DE AVALIAÇÕES

PESQUISA IMOBILIÁRIA — ELEMENTO Nº 07

TRECHO: Costeira - Glebas

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Endereço:	R. Manoel Martins, 835			**Bairro:**	Costeira	**Cidade:**	São José dos Pinhais	**UF:**	PR
Setor:	11,00	**Quadra:**	-	**Ind. Fiscal**	14,72	**Localização UTM:**	22J	684.240 E	7.170.226 N
Fonte:	Marechal Imóveis			**Tel.:**	(41) 2105-0405	**Tipo:**	Oferta	**Data:**	dez/2023

INFORMAÇÕES DO IMÓVEL

Área Total:	6.806,00 m²	**Testada:**	40,00 m	**Testada Secundaria:**	-
Profundidade Equiv:	170,15 m				
Topografia:	Plana	**Consistência do Terreno:**	Seca		
Situação:	Meio de quadra	**Acessos:**	Acesso direto pelo logradouro	**Uso Vigente:**	Comercial
Uso predominante na região:	Diversificado	**Classe Local:**	12ª Zona - Glebas Urbanas		
Zona de Ocupação :	ZOC - Zona de Ocupação Consolidada				
Observações:	-				

MELHORAMENTOS PUBLICOS e SERVIÇOS

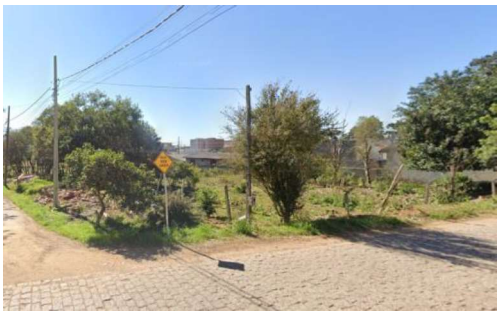
Rede de Água:	Sim	**Iluminação Publica:**	Sim	**Guia e Sarjetas:**	Sim	**Transporte:**	Sim
Rede de Esgoto:	Sim	**Rede de Telefonia:**	Sim	**Rede de Gás:**	Não	**Comércio:**	Sim
Energia Elétrica:	Sim	**Pavimentação:**	Sim	**Coleta de Lixo:**	Sim	**Segurança:**	Sim

EDIFICAÇÕES e BENFEITORIAS

Edificações						Benfeitorias			
-	Área Construída	Padrão Construtivo	Intervalo	Idade / Estado Cons.		-	Item	Valor	
1	-	-	-	-	-	1	-	R$	-
2	-	-	-	-	-	2	-	R$	-
3	-	-	-	-	-	3	-	R$	-
	-	-				R$			-

REGISTRO FOTOGRAFICO





VALOR DA OFERTA	VALOR UNITÁRIO
R$ 2.722.000,00	**R$ 359,95 / m²**

DocuSign Envelope ID: F3CE1546-4663-4ED4-A620-921166824110

ENGENHARIA DE AVALIAÇÕES

PESQUISA IMOBILIÁRIA - HOMOGENEIZAÇÃO ELEMENTO Nº 07

TRECHO: Costeira - Glebas

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Endereço:	R. Manoel Martins, 835			**Bairro:**	Costeira		**Cidade:**	São José dos Pinhais	**UF:**	PR	
Setor:	11,00	**Quadra:**	-	**Ind. Fiscal**	14,72	**Localização UTM:**	22J	684.240 E		7.170.226 N	
Fonte:	Marechal Imóveis			**Tel.:**	(41) 2105-0405	**Tipo:**	Oferta		**Data:**	dez/2023	

MEMORIAL DE VALORES DE EDIFICAÇÕES

Construção 1: -	**Construção 2:** -	**Construção 3:** -	**Cálculo do Valor do Terreno**		
R8N: -	**R8N:** -	**R8N:** -	Referência	Valor Calculado	
Intervalo de Ref.: -	**Intervalo de Ref.:** -	**Intervalo de Ref.:** -	Construção 1 =	R$	-
Valor Unit. Const: Vuc = R8N x IR	**Valor Unit. Const: Vuc = R8N x IR**	**Valor Unit. Const: Vuc = R8N x IR**	Construção 2 =	R$	-
Vuc= -	**Vuc=** -	**Vuc=** -	Construção 3 =	R$	-
Vida Útil Ref. (IR): -	**Vida Útil Ref. (IR):** -	**Vida Útil Ref. (IR)** -	Benfeitoria 1 =	R$	-
Idade Percentual (IE ÷ II -	**Idade Percentual (IE ÷ IR** -	**Idade Percentual (IE ÷ II** -	Benfeitoria 2 =	R$	-
Coef. de Ross-Heideck: -	**Coef. de Ross-Heideck:** -	**Coef. de Ross-Heideck:** -	Benfeitoria 3 =	R$	-
Valor Residual: -	**Valor Residual:** -	**Valor Residual:** -	Benfeitoria 4 =	R$	-
Coef. de Depreciação: Foc=R+K.(1-R	**Coef. de Depreciação: Foc=R+K.(1-R)**	**Coef. de Depreciação: Foc=R+K.(1-R**	Total (Vc+Vb) =	R$	0,00
Foc= -	**Foc=** -	**Foc=** -	**Cálculo do Valor do Terreno**		
Foc= -	**Foc=** -	**Foc=** -	lor Total Benf. (Vb+Vc) =	R$	0,00
Vlr da Const: Vc1= Vuc x Área x Foc	**Vlr da Const: Vc2= Vuc x Área x Foc**	**Vlr da Const: Vc3= Vuc x Área x Foc**	lor Imóvel (Vi=Vo x Fo) =	R$	2.449.800,00
Vc1= -	**Vc2=** -	**Vc3=** -	Valor Terreno Vt = Vi-(Vb+Vc)	**R$**	**2.449.800,00**
Vc1= -	**Vc2=** -	**Vc3=** -			

DADOS PARADIGMA

Classe Local: 12ª Zona - Glebas Urbanas
Topografia: Plana
Índice Fiscal: 31,45
Cons. de solo: Seca
Acessos: Acesso direto pelo logradouro
Exp. Testada: F = 0,00 **Exp. Profundidade:** P = 0,00

	Área	Testada	Profundidade
Mínimo	2.000,00 m²	0,00 m	0,00 m
Máximo	20.000,00 m²	0,00 m	0,00 m
Padrão	5.000,00 m²	0,00 m	Pad=50,00m

PARÂMETROS

Item	Paradigma [1]	Comparativo [2]
Indice Fiscal	31,45 (IF^1)	14,72 (IF^2)
Custo de Vida	1,0000 (Cva^1)	1,0000 (Cva^2)
F. de Referência	0,00 (FR^1)	0,00 (FR^2)
Profundidade	0,0000 (P^1)	0,0000 (P^2)
Topografia	1,0000 (T^1)	1,0000 (T^2)
Consistência	1,000 (C^1)	1,000 (C^2)
Frentes Múltiplas	1,0000 (Ce^1)	1,0000 (Ce^2)
Acessibilidade	1,0000 (A^1)	1,0000 (A^2)
Área Referencial	-	-

MEMORIAL DE CÁLCULO

$$Vu = \frac{Vt}{At} \times \left(1+\left(\frac{IF^1}{IF^2}-1\right)+\left(\frac{Cva^1}{Cva^2}-1\right)+\left(\left(\frac{FR^1}{FR^2}\right)^{F}-1\right)+\left(\left(\frac{P^1}{P^2}\right)^{P}-1\right)+\left(\frac{T^1}{T^2}-1\right)+\left(\frac{C^1}{C^2}-1\right)+\left(\frac{CE^1}{CE^2}-1\right)+\left(\frac{A^1}{A^2}-1\right)+\left(\frac{1{,}0000}{AR}-1\right)\right)$$

$$Vu = \frac{2.449.800{,}00}{6.806{,}00} \times \left(1+\left(\frac{31{,}45}{14{,}72}-1\right)+\left(\frac{1{,}000}{1{,}000}-1\right)+\left(\left(\frac{0{,}00}{0{,}00}\right)^{0{,}00}-1\right)+\left(\left(\frac{1{,}0000}{1{,}0000}\right)^{0{,}00}-1\right)+\left(\frac{1{,}000}{1{,}000}-1\right)+\left(\frac{1{,}000}{1{,}000}-1\right)+\left(\frac{1{,}000}{1{,}000}-1\right)+\left(\frac{1{,}000}{1{,}000}-1\right)+\left(\frac{1{,}0000}{1{,}0000}-1\right)\right)$$

Vu = R$769,04/m²

VALOR DA OFERTA	VALOR UNITÁRIO HOMOGENEIZADO
R$ 2.722.000,00	**R$ 769,04 / m²**

DocuSign Envelope ID: F3CE1546-4663-4ED4-A620-921166824110

ENGENHARIA DE AVALIAÇÕES

IDENTIFICAÇÃO DOS COMPARATIVOS DA PESQUISA



DocuSign Envelope ID: F3CE1546-4663-4ED4-A620-921166824110

ENGENHARIA DE AVALIAÇÕES

IDENTIFICAÇÃO DOS COMPARATIVOS DA PESQUISA

Referência	Valor Unitário de Terreno		F. Topografia		Adotado	F. Consistência		Adotado	F. Área		Adotado
	Bruto - Deságio 10%	Homogeneizado	1/Ft '	Parcial	1/Ft '	1/Fc	Parcial	1/Fc '	1/Ca	Parcial	1/Ca '
Elemento 01	477,0000	476,9996694	1,00	477,00	1,00	1,00	477,00	1,00	1,00	477,00	1,00
Elemento 02	543,1644	543,1640501	1,00	543,16	1,00	1,00	543,16	1,00	1,00	543,16	1,00
Elemento 03	494,7121	219,7241994	1,00	494,71	1,00	1,00	494,71	1,00	1,00	494,71	1,00
Elemento 04	495,0000	494,9996569	1,00	495,00	1,00	1,00	495,00	1,00	1,00	495,00	1,00
Elemento 05	276,7254	461,4533934	1,00	276,73	1,00	1,00	276,73	1,00	1,00	276,73	1,00
Elemento 06	117,1240	156,3474749	1,00	117,12	1,00	1,00	117,12	1,00	1,00	117,12	1,00
Elemento 07	359,9471	769,0443475	1,00	359,95	1,00	1,00	359,95	1,00	1,00	359,95	1,00
Média =	394,81	445,96		394,81			394,81			394,81	
Desvio Padrão =	153,33	205,14		153,33			153,33			153,33	
Coef. de Variação =	38,84%	46,00%		38,84%			38,84%			38,84%	

Referência	Valor Unitário de Terreno		F. Frentes mult.:		Adotado	F. Localização		Rejeitado	F. Testada		Rejeitado
	Bruto - Deságio 10%	Homogeneizado	1/Ce	Parcial	1/Ce '	1/Fl	Parcial	1/Fl '	Cf	Parcial	Cf '
Elemento 01	477,0000	476,9996694	1,00	477,00	1,00	1,00	477,00	1,00	1,00	477,00	1,00
Elemento 02	543,1644	543,1640501	1,00	543,16	1,00	1,00	543,16	1,00	1,00	543,16	1,00
Elemento 03	494,7121	219,7241994	1,00	494,71	1,00	0,44	219,72	1,00	1,00	494,71	1,00
Elemento 04	495,0000	494,9996569	1,00	495,00	1,00	1,00	495,00	1,00	1,00	495,00	1,00
Elemento 05	276,7254	461,4533934	1,00	276,73	1,00	1,67	461,45	1,00	1,00	276,73	1,00
Elemento 06	117,1240	156,3474749	1,00	117,12	1,00	1,33	156,35	1,00	1,00	117,12	1,00
Elemento 07	359,9471	769,0443475	1,00	359,95	1,00	2,14	769,04	1,00	1,00	359,95	1,00
Média =	394,81	445,96		394,81			445,96			394,81	
Desvio Padrão =	153,33	205,14		153,33			205,14			153,33	
Coef. de Variação =	38,84%	46,00%		38,84%			46,00%			38,84%	

Referência	Valor Unitário de Terreno		F. Profundidade		Rejeitado	F.Acesso		Adotado	Vu Final
	Bruto - Deságio 10%	Homogeneizado	Cp	Parcial	Cp '	1/Fa	Parcial	1/Fa '	
Elemento 01	477,0000	476,9996694	1,00	477,00	1,00	1,00	477,00	1,00	477,00
Elemento 02	543,1644	543,1640501	1,00	543,16	1,00	1,00	543,16	1,00	543,16
Elemento 03	494,7121	219,7241994	1,00	494,71	1,00	1,00	494,71	1,00	494,71
Elemento 04	495,0000	494,9996569	1,00	495,00	1,00	1,00	495,00	1,00	495,00
Elemento 05	276,7254	461,4533934	1,00	276,73	1,00	1,00	276,73	1,00	276,73
Elemento 06	117,1240	156,3474749	1,00	117,12	1,00	1,00	117,12	1,00	117,12
Elemento 07	359,9471	769,0443475	1,00	359,95	1,00	1,00	359,95	1,00	359,95
Média =	394,81	445,96		394,81			394,81		394,81
Desvio Padrão =	153,33	205,14		153,33			153,33		153,33
Coef. de Variação =	38,84%	46,00%		38,84%			38,84%		38,84%

DocuSign Envelope ID: F3CE1546-4663-4ED4-A620-921166824110

ENGENHARIA DE AVALIAÇÕES

VALORES FINAIS DO ESTUDO

Referência	Integral	Saneada	Reinclusão
Elemento 01	R$ 477,00 /m²	R$ 477,00 /m²	R$ 477,00 /m²
Elemento 02	R$ 543,16 /m²	Ejetado	R$ 543,16 /m²
Elemento 03	R$ 494,71 /m²	R$ 494,71 /m²	R$ 494,71 /m²
Elemento 04	R$ 495,00 /m²	R$ 495,00 /m²	R$ 495,00 /m²
Elemento 05	R$ 276,73 /m²	R$ 276,73 /m²	Ejetado
Elemento 06	R$ 117,12 /m²	Ejetado	Ejetado
Elemento 07	R$ 359,95 /m²	R$ 359,95 /m²	R$ 359,95 /m²
Média	**R$ 394,81 /m²**	**R$ 420,68 /m²**	**R$ 473,96 /m²**
-30%	R$ 276,37 /m²	R$ 294,47 /m²	R$ 331,78 /m²
+30%	R$ 513,25 /m²	R$ 546,88 /m²	R$ 616,15 /m²

Média saneada: R$ 473,96 /m²

O valor do Desvio Padrão das amostras saneadas é determinado pela expressão $\sigma = \sqrt[2]{\frac{(Vu - \mu)^2}{n-1}}$

Referência	Vu	Vu-m	(Vu-m)²
Elemento 01	R$ 477,00 /m²	3,035278073	R$ 9,21 /m²
Elemento 02	R$ 543,16 /m²	69,19970464	R$ 4.788,60 /m²
Elemento 03	R$ 494,71 /m²	20,74735564	R$ 430,45 /m²
Elemento 04	R$ 495,00 /m²	21,03527807	R$ 442,48 /m²
Elemento 07	R$ 359,95 /m²	-114,0176164	R$ 13.000,02 /m²
Total Vu =	**R$ 2.369,82 /m²**	Total (Vu-m)² =	**R$ 18.670,76 /m²**
Média m =	(Total Vu ÷ n)	R$ 473,96 /m²	

Desv Pad. = $\sqrt[2]{\frac{(Vu - \mu)^2}{n-1}}$ R$ 68,3205 /m²

Sendo n = 5 registros remanescentes

Logo, teremos o intervalo de confiança em

$$\mu - (t_{(n-1),\lambda \div 2}) \times EP\ (Vu.n) \leq Vu \leq \mu + (t_{(n-1),\lambda \div 2}) \times EP\ (Vu.n)$$

Onde

EP = Erro padrão de Vu:

$EP = \frac{\sigma}{\sqrt{n}} =$ 30,55385784 registros remanescentes

l = 20%, conforme NBR 14653. logo,

l/2 = 0,10

$(t\,(n-1), \lambda \div 2) =$ Proporção de área unicaudal (λ / 2) em uma distribuição t

Grau de liberdade (n-1) = 1,88562

Substituindo, teremos os seguintes limites para o intervalo de confiança:

Limite Inferior = R$473,96 /m² - (1,8856189854 x R$30,55)

Limite Superior = R$473,96 /m² + (1,8856189854 x R$30,55)

Valores considerados para o paradigma

Limite inferior =	*R$*	*416,35 /m²*
Valor Médio =	***R$***	***473,96 /m²***
Limite superior =	*R$*	*531,57 /m²*

DocuSign Envelope ID: F3CE1546-4663-4ED4-A620-921166824110

CONCLUSÃO

DocuSign Envelope ID: F3CE1546-4663-4ED4-A620-921166824110

RESUMO DA ESTIMATIVA

Com base nos valores unitários apurados, temos a seguinte estimativa de valores:

Referência	Área Necessária		Valor Unitário		Valor do Terreno
ÁREA 01	375,00m²	x	R$ 960,61/m²	= R$	**360.228,75**
ÁREA 02	3296,00m²	x	R$ 960,61/m²	= R$	**3.166.170,56**
ÁREA 03	336,00m²	x	R$ 960,61/m²	= R$	**322.764,96**
ÁREA 04	258,50m²	x	R$ 499,31/m²	= R$	**129.071,64**
ÁREA 05	546,90m²	x	R$ 1.041,36/m²	= R$	**569.519,78**
ÁREA 06	954,77m²	x	R$ 1.041,36/m²	= R$	**994.259,29**
ÁREA 07	418,86m²	x	R$ 1.041,36/m²	= R$	**436.184,05**
ÁREA 08	801,84m²	x	R$ 1.041,36/m²	= R$	**835.004,10**
ÁREA 09	110,11m²	x	R$ 1.041,36/m²	= R$	**114.664,15**
ÁREA 10	1162,52m²	x	R$ 1.041,36/m²	= R$	**1.210.601,83**
ÁREA 11	364,00m²	x	R$ 1.041,36/m²	= R$	**379.055,04**
ÁREA 12	204,17m²	x	R$ 1.041,36/m²	= R$	**212.614,47**
ÁREA 13	487,86m²	x	R$ 1.041,36/m²	= R$	**508.037,89**
ÁREA 14	3106,07m²	x	R$ 1.041,36/m²	= R$	**3.234.537,06**
ÁREA 15	3474,34m²	x	R$ 696,71/m²	= R$	**2.420.607,42**
ÁREA 16	1647,44m²	x	R$ 906,55/m²	= R$	**1.493.486,73**
ÁREA 17	564,54m²	x	R$ 906,55/m²	= R$	**511.783,74**
ÁREA 18	142,27m²	x	R$ 906,55/m²	= R$	**128.974,87**
ÁREA 19	1418,45m²	x	R$ 906,55/m²	= R$	**1.285.895,85**
ÁREA 20	284,76m²	x	R$ 906,55/m²	= R$	**258.149,18**
ÁREA 21	523,40m²	x	R$ 906,55/m²	= R$	**474.488,27**
ÁREA 22	9262,73m²	x	R$ 473,96/m²	= R$	**4.390.163,51**
ÁREA 23	506,85m²	x	R$ 473,96/m²	= R$	**240.226,63**
ÁREA 24	490,00m²	x	R$ 473,96/m²	= R$	**232.240,40**
ÁREA 25	287,00m²	x	R$ 473,96/m²	= R$	**136.026,52**
ÁREA 26	383,77m²	x	R$ 473,96/m²	= R$	**181.891,63**
ÁREA 27	2121,84m²	x	R$ 473,96/m²	= R$	**1.005.667,29**
ÁREA 28	2787,50m²	x	R$ 473,96/m²	= R$	**1.321.163,50**
ÁREA 29	838,20m²	x	R$ 473,96/m²	= R$	**397.273,27**
Área total =	**37155,69m²**		**Valor Total =**	R$	**18.571.611,00**

DocuSign Envelope ID: F3CE1546-4663-4ED4-A620-921166824110

CONCLUSÃO

Com base nos valores praticados no mercado imobiliário atual, concluímos que o provável valor indenizatório das áreas de interesse apresentadas são **R$ 18.571.611,00** (dezoito milhões, quinhentos e setenta e um mil, seiscentos e onze reais).

São Paulo, 19 de Janeiro de 2024

MARCOS FORTUNATO TAVEIRA:31771967889

Assinado de forma digital por MARCOS FORTUNATO TAVEIRA:31771967889
Dados: 2024.01.19 15:25:36 -03'00'

ENGº MARCOS FORTUNATO TAVEIRA

CREA 5068999408

DocuSign Envelope ID: F3CE1546-4663-4ED4-A620-921166824110

Titularidades

(Registro de Imóveis - Oficial)

DocuSign Envelope ID: F3CE1546-4663-4ED4-A620-921166824110

EMPREENDIMENTO:

IMPLANTAÇÃO DA NOVA PISTA 15R/34L
"AEROPORTO INTERNACIONAL AFONSO PENA (CWB)"

TABELA DE REGISTRO

ÁREAS	PROPRIETÁRIOS	TÍTULOS DOMINIAIS	COMARCA
1	JANETE APARECIDA ADAMS; VITORIO TERNOUSKI E S/M ELAINE FRACARO TERNOUSKI; ANTÔNIA SILVA CORDEIRO	Matrícula nº 95.848	Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de São José dos Pinhais - PR
2	LOCAR LOCAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA	Matrícula nº 93.869	
		Matrícula nº 93.870	
		Matrícula nº 93.871	
		Matrícula nº 93.872	
		Matrícula nº 93.873	
		Matrícula nº 93.874	
		Matrícula nº 93.875	
		Matrícula nº 93.876	
		Matrícula nº 93.877	

DocuSign Envelope ID: F3CE1546-4663-4ED4-A620-921166824110

EMPREENDIMENTO:

IMPLANTAÇÃO DA NOVA PISTA 15R/34L
"AEROPORTO INTERNACIONAL AFONSO PENA (CWB)"

TABELA DE REGISTRO

ÁREAS	PROPRIETÁRIOS	TÍTULOS DOMINIAIS	COMARCA
3	VALDEMAR DECÉZERO E S/M MARIA GORETTE DECÉZARO	Matrícula nº 80.729	Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de São José dos Pinhais - PR
4	ERCI EMIDIO DAMASCENO E S/M CLEIDE DE LIMA DAMASCENO; BEATRIZ EMIDIO DAMASCENO	Matrícula nº 1.442	
5	DANIEL FRANK FERREIRA E S/M SHAYENNE OLIVEIRA COSTA FERREIRA	Matrícula nº 97.586	
	DÉBORA NOGUEIRA ARRUDA SILVA E S/M RENATO HENRIQUE DA SILVA	Matrícula nº 97.587	
	ROSA MARIA KOEP	Matrícula nº 97.588	
	WELLINGTON TEOTONIO DE MELO	Matrícula nº 97.589	
	JULIANA FRANCO DA ROCHA	Matrícula nº 97.590	
	MARCIA NISONKA	Matrícula nº 97.591	
	TATIANIVILLARES NIEVES	Matrícula nº 97.592	
	ANGÉLICA MARCELA GONÇALVES RODRIGUES E S/M ALEXSANDER RODRIGUES	Matrícula nº 97.593	
	BRUNO ESTEFERSON PALÚ; GABRIELE NATALI DOMINGOS HEESCH	Matrícula nº 97.594	

DocuSign Envelope ID: F3CE1546-4663-4ED4-A620-921166824110

EMPREENDIMENTO:

IMPLANTAÇÃO DA NOVA PISTA 15R/34L
"AEROPORTO INTERNACIONAL AFONSO PENA (CWB)"

TABELA DE REGISTRO

ÁREAS	PROPRIETÁRIOS	TÍTULOS DOMINIAIS	COMARCA
6	EVANDRO FELIPE ROCHA E S/M VALERIA PAULA DENCK ROCHA	Matrícula nº 57.872	Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de São José dos Pinhais - PR
7	JOELMA VIEIRA FIGUEREDO	Matrícula nº 57.874	
8	LUCIANA MATOS DA CUNHA	Matrícula nº 87.835	
	RAFAEL FERREIRA DA ROCHA E S/M JESSICA MARTINS FUZINATO DA ROCHA	Matrícula nº 87.834	
	SCHUMANN MELO VIANA E S/M ROSELIANE DE FÁTIMA GODOI MELO VIANA	Matrícula nº 87.836	
	VERENICE KERIK KAMINSKI	Matrícula nº 75.524	
	MERE ELE DA SILVA	Matrícula nº 74.183	
	WILSON WARMLING JÚNIOR	Matrícula nº 75.525	
	GISELE DE OLIVEIRA COSTA	Matrícula nº 74.368	
	RONY ALBERTO ANTÔNIO	Matrícula nº 74.320	
	ROQUE RENI PONTES MACIEL E S/M IZOLDE DO CARMO FARIA MACIEL	Matrícula nº 74.215	

DocuSign Envelope ID: F3CE1546-4663-4ED4-A620-921166824110

EMPREENDIMENTO:

IMPLANTAÇÃO DA NOVA PISTA 15R/34L
"AEROPORTO INTERNACIONAL AFONSO PENA (CWB)"

TABELA DE REGISTRO

ÁREAS	PROPRIETÁRIOS	TÍTULOS DOMINIAIS	COMARCA
9	ANDRÉ LUIS WEIGERT	Matrícula nº 66.424	Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de São José dos Pinhais - PR
10	ROBISON FERNANDES	Matrícula nº 66.706	
	SÉRGIO VAZ VIEIRA E S/M ELIS ANGELA DA SILVA VIEIRA	Matrícula nº 104.866	
	JOANA DARCH PEREIRA DE FIGUEIREDO; BRENNO BRUMMEL DE FIGUEIREDO E S/M TALITA WERICA BORGES FIGUEIREDO; EMILLE EVELLIN DE FIGUEIREDO LOPES E S/M IGOR LAZARINO LOPES	Matrícula nº 104.867	
	KLEBER RICARDO FRANCO E S/M TELMA ADRIANA CANEZIN FRANCO; LOURDES INÊS COSTA BODNER	Matrícula nº 81.209	
11	JOSÉ LUIS CEOLIN E S/M ANDREIA APARECIDA SANTANA CEOLIN	Matrícula nº 83.448	
	VILMAR QUIRINO VIANA E S/M CÉLIA DIAS DA SILVA VIANA	Matrícula nº 83.449	
	EVANDRO ÂNGELO MORO	Matrícula nº 83.450	
	LOURENÇO PAULO BARROS E S/M CRISLENE APARECIDA DOS SANTOS	Matrícula nº 83.451	
	ADRIANO ELBER PINHEIRO E S/M ROSINA MARCIA DOS SANTOS IENZEN PINHEIRO	Matrícula nº 83.452	
	WAGNER ELIAS PINTO	Matrícula nº 83.453	
	CLEITON MICKOS E S/M SIMONE FOGGIATTO	Matrícula nº 83.454	
	ERCÍLIA MINGA DA ROCHA; FELIPE RODRIGUES DE SOUZA;	Matrícula nº 83.455	

DocuSign Envelope ID: F3CE1546-4663-4ED4-A620-921166824110

EMPREENDIMENTO:

IMPLANTAÇÃO DA NOVA PISTA 15R/34L
"AEROPORTO INTERNACIONAL AFONSO PENA (CWB)"

TABELA DE REGISTRO

ÁREAS	PROPRIETÁRIOS	TÍTULOS DOMINIAIS	COMARCA
12	SIRLEI DE FÁTIMA MACHADO MAURER	Matrícula nº 63.566	Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de São José dos Pinhais - PR
13	VERA LÚCIA CHAGAS MADUREIRA E S/M GLAUCIO LUIZ PIRES MADUREIRA; LUIZ ANTÔNIO CHAGAS E S/M JANAÍNA OLIVEIRA DE SOUZA CHAGAS	Matrícula nº 65.168	
14	ANTÔNIO CARLOS SANTOS DA SILVA; REGINALDO VITOR DA SILVA E S/M REGINA DO ROCIO BUS DA SILVA	Matrícula nº 62.807	
	MARLISE JESUS DE MATOS; MAGALI DO ROCIO DE MATOS	Matrícula nº 68.041	
	CLAUDIONETE DE SOUZA E S/M JOAQUIM BATISTA TIMOTIO	Matrícula nº 95.107	
	MAYARA HRABER FELTRIN	Matrícula nº 63.749	
	LUIS ANTÔNIO BORDES DE LARA E S/M IVONE FAUSTINO DE LARA	Matrícula nº 71.935	
	ELSO PEREIRA E S/M ELAINE DO ROCIO MELNEK	Matrícula nº 69.740	
	ROBERTO SILVA RAIMUNDO E S/M ROSANGELA MARINELLE RAIMUNDO	Matrícula nº 69.741	
	MARCIO ADRIANO DE SOUZA E S/M EDINA DA SILVA SOUZA	Matrícula nº 66.635	

DocuSign Envelope ID: F3CE1546-4663-4ED4-A620-921166824110

EMPREENDIMENTO:

IMPLANTAÇÃO DA NOVA PISTA 15R/34L
"AEROPORTO INTERNACIONAL AFONSO PENA (CWB)"

TABELA DE REGISTRO

ÁREAS	PROPRIETÁRIOS	TÍTULOS DOMINIAIS	COMARCA
14	LARISSA ANDRIGUETTO GOMES	Matrícula nº 78.730	Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de São José dos Pinhais - PR
	LANISSE ANDRIGUETTO GOMES FERRAZ E S/M MARCELO FERRAZ CÉSAR	Matrícula nº 78.731	
		Matrícula nº 78.732	
		Matrícula nº 78.736	
	MARCIA GISELE PURKOT; HOMERO FERNANDO FERREIRA DE PAULO; LARISSA ANDRIGUETTO GOMES; LANISSE ANDRIGUETTO GOMES FERRAZ E S/M MARCELO FERRAZ CÉSAR	Matrícula nº 78.733	
		Matrícula nº 78.734	
	RODOLFO FLORIANO DOS SANTOS	Matrícula nº 78.735	
15	MARCELLA SPESSOTO	Matrícula nº 52.314	
	MANOEL CATARINA TEIXEIRA E S/M ZIRENE BATISTA DE OLIVEIRA TEIXEIRA	Matrícula nº 34.405	
	JOCELIR DAS ALMAS E S/M TATIANE CORDEIRO DE CARVALHO DAS ALMAS; VALDECIR LOPES DE SOUZA; MARIA THOME DA CRUZ TOME	Matrícula nº 34.404	
	KEVIN LUCAS GOLINSKI KRAUZE; ALEXANDRO DOS SANTOS LEAL; IZABEL VIEIRA KRAUZE	Matrícula nº 34.403	
	IVONIR DOS SANTOS E S/M INÊS MARIA DOS SANTOS; ELOISA BORDINOSKI BURATTO	Matrícula nº 34.402	

DocuSign Envelope ID: F3CE1546-4663-4ED4-A620-921166824110

EMPREENDIMENTO:

IMPLANTAÇÃO DA NOVA PISTA 15R/34L
"AEROPORTO INTERNACIONAL AFONSO PENA (CWB)"

TABELA DE REGISTRO

ÁREA	PROPRIETÁRIOS	TÍTULOS DOMINIAIS	COMARCA
16	PEDRO LUIZ DE BRITO E S/M SILVONETE SOUZA DE BRITO	Matrícula nº 93.564	Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de São José dos Pinhais - PR
	LUIZ FRANCISCO DE FRANÇA E S/M EILI FERREIRA DE FRANÇA	Matrícula nº 93.563	
	CLARICE MINUESA POLLO DA SILVA E S/M LEOCADIO VICENTE RODRIGUES DA SILVA	Matrícula nº 93.562	
	FABIO JÚNIOR COPATTI	Matrícula nº 93.561	
	GERALDO FLORES; MERCEDES SANTA PAGLIARI	Matrícula nº 93.560	
	ROSE APARECIDA PEREIRA MARTINS; ELENILSON FERREIRA GARCIA	Matrícula nº 93.559	
	ROSELI APARECIDA REINALDI	Matrícula nº 93.558	
	CÉLIO DE SOUZA LEMOS E S/M MARIA DE LOURDES COSTA DE ALMEIDA	Matrícula nº 93.557	
	MARLIZE MARIAN	Matrícula nº 93.556	
	CLEONICE FERREIRA NEVES	Matrícula nº 93.555	
	JOÃO GEREMIAS DA SILVA E S/M APARECIDA VITORIA DE CASTILHO DA SILVA	Matrícula nº 93.554	

DocuSign Envelope ID: F3CE1546-4663-4ED4-A620-921166824110

EMPREENDIMENTO:

IMPLANTAÇÃO DA NOVA PISTA 15R/34L
"AEROPORTO INTERNACIONAL AFONSO PENA (CWB)"

TABELA DE REGISTRO

ÁREAS	PROPRIETÁRIOS	TÍTULOS DOMINIAIS	COMARCA
17	OSVALDO MARTINS E S/M ROSA APARECIDA DE FRANÇA MARTINS; ALEXANDRA VIEIRA DA SILVA; ANDERSON CLAYTON MARTINS	Matrícula nº 93.552	Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de São José dos Pinhais - PR
	CLARICE DOS SANTOS; MIGUEL DARIU CARDOZO DE MACEDO	Matrícula nº 93.551	
	MILENA ITAMARA RAMOS	Matrícula nº 93.550	
	ANGELITA ALEXANDRINO; JOSÉ ADENOR ALVES DE SOUZA	Matrícula nº 93.549	
18	SILVANA RAMOS NOGUEIRA ARRUDA E S/M ELIAS ARRUDA	Matrícula nº 93.546	
19	FRANCISCA ROSA TOMAZ	Matrícula nº 93.544	
	MARIA DA CONCEIÇÃO TOMÉ	Matrícula nº 93.543	
	EDER LAIANDERSON DOS SANTOS E S/M EUNICE FERREIRA DOS SANTOS	Matrícula nº 93.542	
	MARLI PIEDADE SALES DOS SANTOS	Matrícula nº 93.541	
	EDINEI DE CHAVES CHALUCA E S/M GRACIELA ZANLUCHI CHAVES	Matrícula nº 93.540	

DocuSign Envelope ID: F3CE1546-4663-4ED4-A620-921166824110

EMPREENDIMENTO:

IMPLANTAÇÃO DA NOVA PISTA 15R/34L
"AEROPORTO INTERNACIONAL AFONSO PENA (CWB)"

TABELA DE REGISTRO

ÁREAS	PROPRIETÁRIOS	TÍTULOS DOMINIAIS	COMARCA
19	JOÃO MARIA FELICIANO	Matrícula nº 93.539	Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de São José dos Pinhais - PR
	ÉRCIO PEREIRA DE ANDRADE E S/M ROSÂNGELA FERREIRA GUIMARÃES DE ANDRADE	Matrícula nº 93.538	
	DAM ADAM FERNANDES DA COSTA; ANA PAULA BOTTEGA	Matrícula nº 93.537	
	CELSO PEREIRA DOS SANTOS E S/M MARIA APARECIDA FARIAS DOS SANTOS	Matrícula nº 93.536	
	JACIRA ALVES DOS SANTOS; SEBASTIÃO DOS SANTOS FILHO	Matrícula nº 93.535	
20	MARIA DAS DORES SOARES DE MELLO CARDOSO	Matrícula nº 93.533	
	JORACI TEREZINHA DE ANDRADE; DORACI MASCARELLO	Matrícula nº 93.532	
21	CLARICE APARECIDA DA SILVA	Matrícula nº 93.530	
	DIRCEU SOARES VARELA	Matrícula nº 93.529	
	IGREJA PENTECOSTAL CAMINHANDO COM CRISTO	Matrícula nº 93.528	
	JOÃO PARRÉ; SOELI DOS SANTOS	Matrícula nº 93.527	

DocuSign Envelope ID: F3CE1546-4663-4ED4-A620-921166824110

EMPREENDIMENTO:

IMPLANTAÇÃO DA NOVA PISTA 15R/34L
"AEROPORTO INTERNACIONAL AFONSO PENA (CWB)"

TABELA DE REGISTRO

ÁREAS	PROPRIETÁRIOS	TÍTULOS DOMINIAIS	COMARCA
22	UNIT SOLUTIONS LTDA.	Matrícula nº 93.788	Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de São José dos Pinhais - PR
		Matrícula nº 93.789	
		Matrícula nº 93.790	
		Matrícula nº 93.791	
		Matrícula nº 93.792	
23	ONEIDE DEIZE MARIA ZEN GUSSO; FELIPE DIEGO GUSSO; CAROLINE LUIZE GUSSO; AMANDA KHETLEEN GUSSO	Matrícula nº 65.468	
24	ONEIDE DEIZE MARIA ZEN GUSSO; FELIPE DIEGO GUSSO; CAROLINE LUIZE GUSSO; AMANDA KHETLEEN GUSSO	Matrícula nº 65.468	
25	ONEIDE DEIZE MARIA ZEN GUSSO; FELIPE DIEGO GUSSO; CAROLINE LUIZE GUSSO; AMANDA KHETLEEN GUSSO	Matrícula nº 65.468	
26	AMRB ADMINISTRADORA E INCORPORADORA DE BENS LTDA	Matrícula nº 57.045	

DocuSign Envelope ID: F3CE1546-4663-4ED4-A620-921166824110

EMPREENDIMENTO:

IMPLANTAÇÃO DA NOVA PISTA 15R/34L
"AEROPORTO INTERNACIONAL AFONSO PENA (CWB)"

TABELA DE REGISTRO

ÁREAS	PROPRIETÁRIOS	TÍTULOS DOMINIAIS	COMARCA
27	ILSO PAULO GONDRO E S/M MARIA CAROLINA TREZUP GONDRO	Matrícula nº 65.966	Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de São José dos Pinhais - PR
	EVA LENIR MACHADO DOS SANTOS; JOSÉLIA SABOTTA DE BASTOS; ADOILSON FERNANDO CORRÊA; JOBSON EVANDRO CORRÊA; JACKSON ABÍLIO LEANDRO CORRÊA	Matrícula nº 65.933	
28	MILEK ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A	Matrícula nº 58.939	
29	ARNALDO MARGOTTI E S/M ODETE MEZZOMO MARGOTTI	Matrícula nº 24.821	

DocuSign Envelope ID: F3CE1546-4663-4ED4-A620-921166824110

IMÓVEL - **Lote nº 25 (vinte e cinco)** da **quadra nº 06 (seis)** do **JARDIM AEROPORTO**, São José dos Pinhais-PR, com a área total de **375,00 m²**, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 25,00 metros de frente para Rua Maceió; Pela lateral direita de quem da referida rua observa o imóvel, confronta com o lote 23 (vinte e três) por 15,00 metros; Pela lateral esquerda, confronta com a Rua Benjamin Juliatto por 15,00 metros e na linha de fundos, confronta com o lote 24 (vinte e quatro) por 25,00 metros, perfazendo a área total de 375,00 m², situa-se no lado par da rua para a qual faz frente, na esquina da Rua Maceió com a Rua Benjamin Juliatto. **PROPRIETÁRIOS** - SEBASTIÃO ANTONIO FOGGIATTO e sua mulher JULIA CWIKLA FOGGIATTO, brasileiros, casados pelo regime de comunhão de bens, ele lavrador, portador da CI 133.498-PR, inscrito no CPF/MF 186.040.489-87, ela lavradora, portadora da CI 195.391-PR, inscrita no CPF/MF 186.040.489-87, residentes e domiciliados em Curitiba-PR. **REGISTRO ANTERIOR** - Nº 4.931, fls. 218 Livro 3-B em 24/03/1941 deste Serviço Registral. O loteamento acha-se inscrito sob nº 29, fls. 170 Livro 8 em 14/04/1953. Emol.: VRC 30 = R$ 5,79. Dou fé. São José dos Pinhais, 22 de maio de 2019. _____ Oficial. (VP/N)

AV.1-95.848 - Protocolo 204.163 de 26/04/2019 - **COMPROMISSO/COMPRA E VENDA** - Nos termos do contido no Livro 4 nº 1, sob nº 134, às fls. 105 em 30/07/1952, deste Serviço Registral, faço constar que o imóvel que deu origem ao loteamento, do qual o imóvel objeto desta matrícula faz parte, acha-se compromissado em favor de **ERNESTO PONTONI** e **ABILIO RIBEIRO**. Emol.: VRC 315 = R$ 60,80. Dou fé. São José dos Pinhais, 22 de maio de 2019. _____ Oficial.- (RP/N)

AV.2-95.848 - Protocolo 204.163 de 26/04/2019 - **COMPROMISSO/COMPRA E VENDA** - Nos termos do contido na AV.83, fls. 64 Livro 8C em 28/11/1960, deste Serviço Registral, faço constar que o imóvel objeto desta matrícula acha-se compromissado em favor de **JORGE LUIZ MALUCELLI**. Emol.: VRC 315 = R$ 60,80. Dou fé. São José dos Pinhais, 22 de maio de 2019. _____ Oficial.- (RP/N)

R.3-95.848 - Protocolo 204.163 de 26/04/2019 - **USUCAPIÃO** - Nos termos do Mandado de Registro datado de 26/03/2019, extraído dos autos nº 0012999-39.2012.8.16.0035 de Usucapião, sentença transitada em julgado em 22/03/2019, expedido pela Drª Camila Mariana da Luz Kaestner, Juíza de Direito da 1ª Vara Cível de São José dos Pinhais-PR - PROJUDI, aqui arquivado (mandados), em que são partes: ANTONIA SILVA CORDEIRO; CÍCERO MOREIRA e JANETE APARECIDA ADAMS (autores) e ESPÓLIO DE JULIA CWIKLA FOGGIATO e outros (réus), faço constar que o imóvel objeto desta matrícula foi declarado de propriedade de **ANTONIA SILVA CORDEIRO**, brasileira, viúva, cabeleireira, portadora da CI 4.155.547-5 SSP-PR, inscrita no CPF/MF 453.366.609-49, residente e domiciliada na Rua Maceió, nº 600, sobrado, Jardim Águas Belas, São José dos Pinhais-PR, **a qual coube a área de 150,00 m²**; **CÍCERO MOREIRA**, brasileiro, solteiro, motorista, portador da CI 6.592.141-3 SSP-PR, inscrito no CPF/MF 929.406.179-53, residente e domiciliado na Rua Maceió, nº 610, sobrado, Jardim Águas Belas, São José dos Pinhais-PR, **ao qual coube a área de 49,50 m²** e **JANETE APARECIDA ADAMS**. brasileira, solteira, do lar, portadora da CI 6.415.095-2 SSP-PR, inscrita no CPF/MF 019.959.899-16, residente e domiciliada na Rua Maceió, nº 554, Jardim Águas Belas, São José dos Pinhais-PR, **a qual coube a área de 175,50 m²**. Valor da causa: **R$ 77.300,00 (setenta e sete mil e trezentos reais)**. Não há incidência de ITBI. Funrejus isento do recolhimento conforme artigo 3º, inciso VII, item b-10, da Lei Estadual 12.216 de 15/07/1998, alterado pelo artigo 1º da Lei Estadual 12.604 de 02/07/1999. Emitida DOI. Emol.: VRC 4.312 = R$ 832,22. Dou fé. São José dos Pinhais, 22 de maio de 2019. _____ Oficial. (RP/N)

AV.4-95.848 - Protocolo 204.163 de 26/04/2019 - **CANCELAMENTO/CUMPRIMENTO DE ATO** - Nos termos do título constante no R.3-95.848, faço constar que ficou sem efeito a promessa de compra e

Continua no verso

CNM 079970.2.0095848-70
MATRICULA - 95.848
Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash 57717631-8459-4ded-bab3-8f9f038d19b4
Esse documento foi assinado digitalmente por EMILIO DAL ONGARO CORDEIRO - 02/01/2024 17:10 PROTOCOLO: S24010014658D-95848
Certidão emitida pelo SREI www.registradores.onr.org.br Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

DocuSign Envelope ID: F3CE1546-4663-4ED4-A620-921166824110

venda noticiada na **AV.1-95.848**, exaurida diante da usucapião. Emol.: VRC 315 = R$ 60,80. Dou fé. São José dos Pinhais, 22 de maio de 2019. _____ Oficial. (RP/N)

AV.5-95.848 - Protocolo 204.163 de 26/04/2019 - **CANCELAMENTO/CUMPRIMENTO DE ATO** - Nos termos do título constante no R.3-95.848, faço constar que ficou sem efeito a promessa de compra e venda noticiada na **AV.2-95.848**, exaurida diante da usucapião. Emol.: VRC 315 = R$ 60,80. Dou fé. São José dos Pinhais, 22 de maio de 2019. _____ Oficial. (RP/N)

AV.6-95.848 - Protocolo 231.300 de 17/08/2021 - **INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA** - Nos termos do artigo 212 da Lei 6.015/73, guia de ITBI nº 82625/2021, e Ofício/Detri/327/2017 aqui arquivado em 01/11/2017 (papéis), expedidos pela Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais-PR, faço constar que a inscrição imobiliária do imóvel objeto desta matrícula é **12.161.0025.0000**. Emol.: R$ 68,36 VRC 315,00. ISS: R$ 1,3672. Funrejus 25%: R$ 17,09. Fundep: R$ 3,4180. Selo: R$ 5,25. Dou fé. São José dos Pinhais, 17 de setembro de 2021. _____ Oficial.- (GT) 1123L.w1DfL.2NadK-mmYMG.lvQ85

R.7-95.848 - Protocolo 231.300 de 17/08/2021 - **COMPRA E VENDA** - Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda lavrada em 12/08/2021, às fls. 196/199, do Livro 1004-E, do 2º Serviço Notarial de São José dos Pinhais-PR, CICERO MOREIRA, já qualificado, **VENDE a fração ideal de 49,50 m²** do imóvel objeto desta matrícula havida pelo R.3-95.848, à **VITORIO TERNOUSKI**, brasileiro, agricultor, portador da CNH 06121980773 DETRAN/PR onde consta a CI 7.179.578-0 SESP/PR, inscrito no CPF/MF 018.841.429-07, casado sob o regime de comunhão parcial de bens em data de 15/04/1999, com **ELIANE FRACARO TERNOUSKI**, brasileira, do lar, portadora da CI 8.601.283-9 SESP/PR, inscrita no CPF/MF 034.090.769-05, residentes e domiciliados na Rua Maceió, 610, Águas Belas, São José dos Pinhais-PR. VALOR: **R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)**. CONDIÇÃO: - Não há. Consta do título a dispensa da apresentação da Certidão de Tributos Federais. CNIB - Resultado: Negativo - Código HASH: 3fdc.a886.d532.3fb3.98f2.1f6a.390f.25a9.9615.ce32. ITBI guia 82625/2021 (recolhido em 11/08/2021, sobre o valor de R$ 120.000,00). Funrejus recolhido no valor de R$ 240,00, em 10/08/2021, conforme guia 14000000007171586-5, aqui arquivada. Emitida DOI. Emol.: R$ 935,70 VRC 4.312,00. ISS: R$ 18,7140. Fundep: R$ 46,7850. Selo: R$ 5,25. Dou fé. São José dos Pinhais, 17 de setembro de 2021. _____ Oficial.- (GT) 1123L.w1DfL.GNRdK-mmwMG.lvQ8K

FUNARPEN

SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRI2.P5dYv.jrUy3
eKYLM.1123q
https://selo.funarpen.com.br

1º Serviço Registral Imobiliário. CERTIFICO a pedido da parte interessada, que a imagem digitalizada foi extraída nos termos do Art. 19, § 1º, da Lei 6.015/73 e corresponde à reprodução autêntica da ficha a que se refere. São José dos Pinhais, 02 de janeiro de 2024. 16:57:16h

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash 57717631-8459-4ded-bab3-8f9f038d19b4

CNM 079970.2.0095848-70

Esse documento foi assinado digitalmente por EMILIO DAL ONGARO CORDEIRO - 02/01/2024 17:10 PROTOCOLO: S24010014658D-95848

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Certidão emitida pelo SREI www.registradores.onr.org.br

DocuSign Envelope ID: F3CE1546-4663-4ED4-A620-921166824110

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
1º OFICIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
EMÍLIO DAL ONGARO CORDEIRO
OFICIAL

FICHA 01
RUBRICA

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL
MATRÍCULA Nº 93.869

IMÓVEL - Lote nº 09 (nove) da **quadra nº 07 (sete)** do loteamento **JARDIM AEROPORTO**, situado no bairro denominado Águas Belas, neste Município, com as seguintes medidas e confrontações: de formato irregular, faz frente para a rua Domingas Scroccaro Marochi, por uma extensão de 12,00m; pelo lado direito de quem da referida rua observa o imóvel, confronta com o lote 10 por uma extensão de 25,50 m; pelo lado esquerdo confronta com o lote 08 por uma extensão de 26,00m; pelos fundos confronta com o lote 17, por uma extensão de 12,50 m. O lote possui uma área total de **300,00 m²** e perímetro de 76,00 m. Encontra-se no lado ímpar da rua Domingas Scroccaro Marochi, a uma distância de 52,00 m da esquina com a Avenida Rocha Pombo. Inscrição imobiliária nº 12.158.0009.0000. **Obs.:** Certidão de medidas e confrontações sob nº107/2018, expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade, aqui arquivada (papéis). **PROPRIETÁRIO**: VARIG S.A - VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE, com inscrição no CNPJ nº 92.772.821/132, Companhia Concenssionária de Serviços Públicos de Navegação Aérea, com sede em Porto Alegre - Capital do Estado do Rio Grande do Sul. **REGISTRO ANTERIOR** - Transcrição nº 58.728 do livro 3-AE fls. 115 em data de 27/02/1975 deste Serviço Registral. Emol.: VRC 30 = R$ 5,79. Dou fé. São José dos Pinhais, 13 de abril de 2018. _____ Oficial.- (rp/pl)

AV.1-93.869 - Protocolo 192.348 de 20/03/2018 - **RETIFICAÇÃO**: Nos termos dos documentos constantes do R.3-93.869 aqui arquivados (mandados), retifica-se a presente matrícula para constar que VARIG S.A - VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE é inscrita no **CNPJ/MF** sob nº **92.772.821/0001-64**. Emol.: VRC 60 = R$11,58. Dou fé. São José dos Pinhais, 13 de abril de 2018. _____ Oficial. - (rp/pl)

AV.2-93.869:- Protocolo 192.348 de 20/03/2018 – **FALÊNCIA**: Nos termos da Sentença datada de 20/08/2010, extraída dos autos nº 0260447-16.2010.8.19.00001, assinado pelo Dra. Marcia C.S.A de Carvalho - Juiza de Direito da Primeira Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro-RJ, faço constar que às 12:00 hrs do dia 20/08/2010, com base no art. 94, I e III, da Lei 11.101 /05, foi decretada a Falência de **VARIG S/A - VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE**, inscrita no CNPJ nº 92.772.821/0001-64, **RIO SUL LINHAS AÉREAS S/A** inscrita no CNPJ nº 33.746.918.0001-33 e **NORDESTE LINHAS AÉREAS S/A**, inscrita no CNPJ nº 14.259.220/0001-49, com estabelecimento na Av. Almirante Silvio de Noronha, 361/365, Centro. Emol.: VRC 315 = R$ 60,80. Dou fé. São José dos Pinhais, 13 de abril de 2.018. _____ Oficial.- (rp/pl)

R.3-93.869 - Protocolo 192.348 de 20/03/2018 - **ARREMATAÇÃO** - Nos termos da Carta de Arrematação datada 23/11/2017, expedida pela Primeira Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro-RJ, extraída dos autos nº 0260447-16.2010.8.19.00001, assinada pelo Dr. Alexandre de Carvalho Mesquita - Juíz Titular, aqui arquivada, (mandados); o imóvel descrito nesta matrícula foi ARREMATADO por **LOCAR LOCAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 12.546.752/0001-31, com sede e foro na Avenida das Indústrias, nº 1.344, bairro São João, Porto Alegre - RS. Valor da Arrematação: R$ 3.030.000,00 (três milhões e trinta mil reais) referente a 9 imóveis. CNIB - Resultado: Negativo - Código HASH:81cc.8028.d23d.c2e5.97fa. 395d.5bc5.a3a6.9a6e.f8be. ITBI nº 47985 (recolhido sobre a quantia de R$336.666,80). Recolhido o FUNREJUS em 06/12/2017 no valor de R$ 5.344,68 (incluindo outros imóveis), conforme guia nº 14000000003146111-0, aqui arquivada. Emitida a DOI. Emol.: VRC 4312 = R$832,22. Dou fé. São José dos Pinhais, 13 de abril de 2018. _____ Oficial.- (rp/pl)

1º Serviço Registral Imobiliário. CERTIFICO a pedido da parte interessada que a imagem digitalizada foi extraída nos termos do Art. 19, § 1º, da Lei 6.015/73 e corresponde à reprodução autênticada ficha a que se refere. São José dos Pinhais, 02 de janeiro de 2024. 16:50:30h

FUNARPEN
SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRI2.P5IYv.jrUy3
CKdLM.1123q
https://selo.funarpen.com.br

MATRICULA - 93.869

CNM 079970.2.0093869-90
Esse documento foi assinado digitalmente por EMILIO DAL ONGARO CORDEIRO - 02/01/2024 17:10 PROTOCOLO: S24010014647D-93869
Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash 915d83b0-c9ac-480f-9f32-260ee30c404c
Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br
Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

DocuSign Envelope ID: F3CE1546-4663-4ED4-A620-921166824110

IMÓVEL - Lote nº 10 (dez) da **quadra nº 07 (sete)** do loteamento **JARDIM AEROPORTO**, situado no bairro denominado Àguas Belas, neste Município, com as seguintes medidas e confrontações: de formato irregular, faz frente para a rua Domingas Scroccaro Marochi, por uma extensão de 12,00m; pelo lado direito de quem da referida rua observa o imóvel, confronta com o lote 11 por uma extensão de 25,00 m; pelo lado esquerdo confronta com o lote 09 por uma extensão de 25,50m; pelos fundos confronta com o lote 16, por uma extensão de 13,00 m. O lote possui uma área total de **325,00 m²** e perímetro de 75,50 m. Encontra-se no lado ímpar da rua Domingas Scroccaro Marochi, a uma distância de 40,00 m da esquina com a Avenida Rocha Pombo. Inscrição imobiliária nº 12.158.0010.0000. **Obs.:** Certidão de medidas e confrontações sob nº 108/2018, expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade, aqui arquivada (papéis). **PROPRIETÁRIO**: VARIG S.A - VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE, com inscrição no CNPJ nº 92.772.821/132, Companhia Concenssionária de Serviços Públicos de Navegação Aérea, com sede em Porto Alegre - Capital do Estado do Rio Grande do Sul. **REGISTRO ANTERIOR** - Transcrição nº 58.728 do livro 3-AE fls. 115 em data de 27/02/1975 deste Serviço Registral. Emol.: VRC 30 = R$ 5,79. Dou fé. São José dos Pinhais, 13 de abril de 2018. _____ Oficial.- (rp/pl)

AV.1-93.870 - Protocolo 192.348 de 20/03/2018 - **RETIFICAÇÃO**: Nos termos dos documentos constantes do R.3-93.870 aqui arquivados (mandados), retifica-se a presente matrícula para constar que VARIG S.A - VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE é inscrita no **CNPJ/MF** sob nº **92.772.821/0001-64**. Emol.: VRC 60 = R$11,58. Dou fé. São José dos Pinhais, 13 de abril de 2018. _____ Oficial. - (rp/pl)

AV.2-93.870:- Protocolo 192.348 de 20/03/2018 – **FALÊNCIA**: Nos termos da Sentença datada de 20/08/2010, extraída dos autos nº 0260447-16.2010.8.19.00001, assinado pelo Dra. Marcia C.S.A de Carvalho - Juiza de Direito da Primeira Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro-RJ, faço constar que às 12:00 hrs do dia 20/08/2010, com base no art. 94, I e III, da Lei 11.101 /05, foi decretada a Falência de **VARIG S/A - VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE**, inscrita no CNPJ nº 92.772.821/0001-64, **RIO SUL LINHAS AÉREAS S/A** inscrita no CNPJ nº 33.746.918.0001-33 e **NORDESTE LINHAS AÉREAS S/A**, inscrita no CNPJ nº 14.259.220/0001-49, com estabelecimento na Av. Almirante Silvio de Noronha, 361/365, Centro. Emol.: VRC 315 = R$ 60,80. Dou fé. São José dos Pinhais, 13 de abril de 2.018. _____ Oficial.- (rp/pl)

R.3-93.870 - Protocolo 192.348 de 20/03/2018 - **ARREMATAÇÃO** - Nos termos da Carta de Arrematação datada 23/11/2017, expedida pela Primeira Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro-RJ, extraída dos autos nº 0260447-16.2010.8.19.00001, assinada pelo Dr. Alexandre de Carvalho Mesquita - Juíz Titular, aqui arquivada, (mandados); o imóvel descrito nesta matrícula foi ARREMATADO por **LOCAR LOCAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 12.546.752/0001-31, com sede e foro na Avenida das Indústrias, nº 1.344, bairro São João, Porto Alegre - RS. Valor da Arrematação: R$ 3.030.000,00 (três milhões e trinta mil reais) referente a 9 imóveis. CNIB - Resultado: Negativo - Código HASH:81cc.8028.d23d.c2e5.97fa. 395d.5bc5.a3a6.9a6e.f8be. ITBI nº 47986 (recolhido sobre a quantia de R$ 336.666,66). Recolhido o FUNREJUS em 06/12/2017 no valor de R$ 5.344,68 (incluindo outros imóveis), conforme guia nº 14000000003146111-0, aqui arquivada. Emitida a DOI. Emol.: VRC 4312 = R$832,22. Dou fé. São José dos Pinhais, 13 de abril de 2018. _____ Oficial.- (rp/pl)

FUNARPEN
SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRI2.P5PYv.jrUy3
IK5LM.1123q
https://selo.funarpen.com.br

1º Serviço Registral Imobiliário CERTIFICO a pedido da parte interessada, que a imagem digitalizada foi extraída nos termos do Art. 19, § 1º, da Lei 6.015/73 e corresponde à reprodução autêntica da ficha a que se refere. São José dos Pinhais, 02 de janeiro de 2024. 16:50:59h

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash 08eb12ed-61a0-4e4c-a7e4-a074c8e135ae

CNM 079970.2.0093870-87

Esse documento foi assinado digitalmente por EMILIO DAL ONGARO CORDEIRO - 02/01/2024 17:10 PROTOCOLO: S24010014648D-93870

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br
Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

DocuSign Envelope ID: F3CE1546-4663-4ED4-A620-921166824110

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARANÁ

1º OFICIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

EMÍLIO DAL ONGARO CORDEIRO

OFICIAL

FICHA 01

RUBRICA

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 93.871

IMÓVEL - Lote nº 11 (onze) da **quadra nº 07 (sete)** do loteamento **JARDIM AEROPORTO**, situado no bairro denominado Àguas Belas, neste Município, com as seguintes medidas e confrontações: de formato irregular, faz frente para a rua Domingas Scroccaro Marochi, por uma extensão de 14,00m; pelo lado direito de quem da referida rua observa o imóvel, confronta com os lotes 12 e 13 por uma extensão de 24,50 m; pelo lado esquerdo confronta com o lote 10 por uma extensão de 25,00m; pelos fundos confronta com o lote 15, por uma extensão de 14,50 m. O lote possui uma área total de **360,00 m²** e perímetro de 78,00m. Encontra-se no lado ímpar da rua Domingas Scroccaro Marochi, a uma distância de 26,00 m da esquina com a Avenida Rocha Pombo. Inscrição imobiliária nº 12.158.0011.0000. **Obs.:** Certidão de medidas e confrontações sob nº 109/2018, expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade, aqui arquivada (papéis). **PROPRIETÁRIO**: VARIG S.A - VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE, com inscrição no CNPJ nº 92.772.821/132, Companhia Concenssionária de Serviços Públicos de Navegação Aérea, com sede em Porto Alegre - Capital do Estado do Rio Grande do Sul. **REGISTRO ANTERIOR** - Transcrição nº 58.728 do livro 3-AE fls. 115 em data de 27/02/1975 deste Serviço Registral. Emol.: VRC 30 = R$ 5,79. Dou fé. São José dos Pinhais, 13 de abril de 2018. _____ Oficial.- (rp/pl)

AV.1-93.871 - Protocolo 192.348 de 20/03/2018 - **RETIFICAÇÃO**: Nos termos dos documentos constantes do R.3-93.871 aqui arquivados (mandados), retifica-se a presente matrícula para constar que VARIG S.A - VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE é inscrita no **CNPJ/MF** sob nº **92.772.821/0001-64**. Emol.: VRC 60 = R$11,58. Dou fé. São José dos Pinhais, 13 de abril de 2018. _____ Oficial. - (rp/pl)

AV.2-93.871:- Protocolo 192.348 de 20/03/2018 – **FALÊNCIA**: Nos termos da Sentença datada de 20/08/2010, extraída dos autos nº 0260447-16.2010.8.19.00001, assinado pelo Dra. Marcia C.S.A de Carvalho - Juiza de Direito da Primeira Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro-RJ, faço constar que às 12:00 hrs do dia 20/08/2010, com base no art. 94, I e III, da Lei 11.101 /05, foi decretada a Falência de **VARIG S/A - VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE**, inscrita no CNPJ nº 92.772.821/0001-64, **RIO SUL LINHAS AÉREAS S/A** inscrita no CNPJ nº 33.746.918.0001-33 e **NORDESTE LINHAS AÉREAS S/A**, inscrita no CNPJ nº 14.259.220/0001-49, com estabelecimento na Av. Almirante Silvio de Noronha, 361/365, Centro. Emol.: VRC 315 = R$ 60,80. Dou fé. São José dos Pinhais, 13 de abril de 2.018. _____ Oficial.- (rp/pl)

R.3-93.871 - Protocolo 192.348 de 20/03/2018 - **ARREMATAÇÃO** - Nos termos da Carta de Arrematação datada 23/11/2017, expedida pela Primeira Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro-RJ, extraída dos autos nº 0260447-16.2010.8.19.00001, assinada pelo Dr. Alexandre de Carvalho Mesquita - Juíz Titular, aqui arquivada, (mandados); o imóvel descrito nesta matrícula foi ARREMATADO por **LOCAR LOCAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 12.546.752/0001-31, com sede e foro na Avenida das Indústrias, nº 1.344, bairro São João, Porto Alegre - RS. Valor da Arrematação: R$ 3.030.000,00 (três milhões e trinta mil reais) referente a 9 imóveis. CNIB - Resultado: Negativo - Código HASH:81cc.8028.d23d.c2e5.97fa. 395d.5bc5.a3a6.9a6e.f8be. ITBI nº 47989 (recolhido sobre a quantia de R$ 336.666,66). Recolhido o FUNREJUS em 06/12/2017 no valor de R$ 5.344,68 (incluindo outros imóveis), conforme guia nº 14000000003146111-0, aqui arquivada. Emitida a DOI. Emol.: VRC 4312 = R$832,22. Dou fé. São José dos Pinhais, 13 de abril de 2018. _____ Oficial.- (rp/pl)

1º Serviço RegistralImobiliário. CERTIFICOa pedido da parte interessada, que a imagem digitalizada foi extra nos termos do Art. 19, § 1º, da Lei 6.015/73 e corresponde à reproduçao autênticada fichaa que se refere. São José dos Pinhais, 02 de janeiro de 2024. 16:51:27h

FUNARPEN

SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRI2.P5NYv.jrUy3
4KRLM.1123q
https://selo.funarpen.com.br

CNM 079970.2.0093871-84

MATRICULA - 93.871

Esse documento foi assinado digitalmente por EMILIO DAL ONGARO CORDEIRO - 02/01/2024 17:10 PROTOCOLO: S2401001464ID-93871

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash 2770f40e-b533-43fd-af5b-5f4dac5191bc

Certidão emitida pelo SREI www.registradores.onr.org.br Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

DocuSign Envelope ID: F3CE1546-4663-4ED4-A620-921166824110

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
1º OFICIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
EMÍLIO DAL ONGARO CORDEIRO
OFICIAL

FICHA **01**

RUBRICA

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL
MATRÍCULA Nº 93.872

IMÓVEL - **Lote nº 12 (doze)** da **quadra nº 07 (sete)** do loteamento **JARDIM AEROPORTO**, situado no bairro denominado Àguas Belas, neste Municipio, com as seguintes medidas e confrontações: de formato irregular, faz frente para a Avenida Rocha Pombo, por uma extensão de 15,00m; pelo lado direito de quem da referida rua observa o imóvel, confronta com o lote 13 por uma extensão de 29,00 m; pelo lado esquerdo confronta com a rua Domingas Scroccaro Marochi por uma extensão de 26,00 m; pelos fundos confronta com o lote 11, por uma extensão de 17,50m. O lote possui uma área total de **420,00 m²** e perímetro de 87,50m. Encontra-se no lado ímpar da Avenida Rocha Pombo, na esquina com a rua Domingas Scroccaro Marochi. Inscrição imobiliária nº 12.158.0012.0000. **Obs.:** Certidão de medidas e confrontações sob nº 110/2018, expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade, aqui arquivada (papéis). **PROPRIETÁRIO**: VARIG S.A - VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE, com inscrição no CNPJ nº 92.772.821/132, Companhia Concenssionária de Serviços Públicos de Navegação Aérea, com sede em Porto Alegre - Capital do Estado do Rio Grande do Sul. **REGISTRO ANTERIOR** - Transcrição nº 58.728 do livro 3-AE fls. 115 em data de 27/02/1975 deste Serviço Registral. Emol.: VRC 30 = R$ 5,79. Dou fé. São José dos Pinhais, 13 de abril de 2018. _____ Oficial.- (rp/pl)

AV.1-93.872 - Protocolo 192.348 de 20/03/2018 - **RETIFICAÇÃO**: Nos termos dos documentos constantes do R.3-93.872 aqui arquivados (mandados), retifica-se a presente matrícula para constar que VARIG S.A - VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE é inscrita no **CNPJ/MF** sob nº **92.772.821/0001-64**. Emol.: VRC 60 = R$11,58. Dou fé. São José dos Pinhais, 13 de abril de 2018. _____ Oficial. - (rp/pl)

AV.2-93.872:- Protocolo 192.348 de 20/03/2018 – **FALÊNCIA**: Nos termos da Sentença datada de 20/08/2010, extraída dos autos nº 0260447-16.2010.8.19.00001, assinado pelo Dra. Marcia C.S.A de Carvalho - Juiza de Direito da Primeira Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro-RJ, faço constar que às 12:00 hrs do dia 20/08/2010, com base no art. 94, I e III, da Lei 11.101 /05, foi decretada a Falência de **VARIG S/A - VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE**, inscrita no CNPJ nº 92.772.821/0001-64, **RIO SUL LINHAS AÉREAS S/A** inscrita no CNPJ nº 33.746.918.0001-33 e **NORDESTE LINHAS AÉREAS S/A**, inscrita no CNPJ nº 14.259.220/0001-49, com estabelecimento na Av. Almirante Silvio de Noronha, 361/365, Centro. Emol.: VRC 315 = R$ 60,80. Dou fé. São José dos Pinhais, 13 de abril de 2.018. _____ Oficial.- (rp/pl)

R.3-93.872 - Protocolo 192.348 de 20/03/2018 - **ARREMATAÇÃO** - Nos termos da Carta de Arrematação datada 23/11/2017, expedida pela Primeira Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro-RJ, extraída dos autos nº 0260447-16.2010.8.19.00001, assinada pelo Dr. Alexandre de Carvalho Mesquita - Juíz Titular, aqui arquivada, (mandados); o imóvel descrito nesta matrícula foi ARREMATADO por **LOCAR LOCAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 12.546.752/0001-31, com sede e foro na Avenida das Indústrias, nº 1.344, bairro São João, Porto Alegre - RS. Valor da Arrematação: R$ 3.030.000,00 (três milhões e trinta mil reais) referente a 9 imóveis. CNIB - Resultado: Negativo - Código HASH:81cc.8028.d23d.c2e5.97fa. 395d.5bc5.a3a6.9a6e.f8be. ITBI nº 47987 (recolhido sobre a quantia de R$ 336.666,66). Recolhido o FUNREJUS em 06/12/2017 no valor de R$ 5.344,68 (incluindo outros imóveis), conforme guia nº 14000000003146111-0, aqui arquivada. Emitida a DOI. Emol.: VRC 4312 = R$832,22. Dou fé. São José dos Pinhais, 13 de abril de 2018. _____ Oficial.- (rp/pl)

FUNARPEN
SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRI2.P5vYv.jrUy3
7KMLM.1123q
https://selo.funarpen.com.br

1º Serviço Registral Imobiliário. CERTIFICO a pedido da parte interessada, que a imagem digitalizada foi extraída n termos do Art. 19, § 1º, da Lei 6.015/73 e corresponde à reprodução autênticada ficha a que se refere. São José dos Pinhais, 02 de janeiro de 2024. 16:51:55h

MATRICULA - 93.872

CNM 079970.2.0093872-81

Esse documento foi assinado digitalmente por EMILIO DAL ONGARO CORDEIRO - 02/01/2024 17:10 PROTOCOLO: S24010014650D-93872

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash 8b3da5cc-0315-4555-831e-880b6ba9097d

Certidão emitida pelo SREI www.registradores.onr.org.br Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

DocuSign Envelope ID: F3CE1546-4663-4ED4-A620-921166824110

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARANÁ

1º OFICIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

EMÍLIO DAL ONGARO CORDEIRO

OFICIAL

FICHA 01

RUBRICA

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 93.873

IMÓVEL - **Lote nº 13 (treze)** da **quadra nº 07 (sete)** do loteamento **JARDIM AEROPORTO**, situado no bairro denominado Águas Belas, neste Municipio, com as seguintes medidas e confrontações: de formato irregular, faz frente para a Avenida Rocha Pombo, por uma extensão de 13,00m; pelo lado direito de quem da referida rua observa o imóvel, confronta com o lote 14 por uma extensão de 31,00 m; pelo lado esquerdo confronta com o lote 12 por uma extensão de 29,00 m; pelos fundos confronta com os lotes 11 e 15, por uma extensão de 14,00 m. O lote possui uma área total de **390,00m²** e perímetro de 87,00 m. Encontra-se no lado ímpar da Avenida Rocha Pombo, a uma distância de 15,00m na esquina com a rua Domingas Scroccaro Marochi. Inscrição imobiliária nº 12.158.0013.0000. **Obs.:** Certidão de medidas e confrontações sob nº 111/2018, expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade, aqui arquivada (papéis). **PROPRIETÁRIO**: VARIG S.A - VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE, com inscrição no CNPJ nº 92.772.821/132, Companhia Concessionária de Serviços Públicos de Navegação Aérea, com sede em Porto Alegre - Capital do Estado do Rio Grande do Sul. **REGISTRO ANTERIOR** - Transcrição nº 58.728 do livro 3-AE fls. 115 em data de 27/02/1975 deste Serviço Registral. Emol.: VRC 30 = R$ 5,79. Dou fé. São José dos Pinhais, 13 de abril de 2018. _____ Oficial.- (rp/pl)

AV.1-93.873 - Protocolo 192.348 de 20/03/2018 - **RETIFICAÇÃO**: Nos termos dos documentos constantes do R.3-93.873 aqui arquivados (mandados), retifica-se a presente matrícula para constar que VARIG S.A - VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE é inscrita no **CNPJ/MF** sob nº **92.772.821/0001-64**. Emol.: VRC 60 = R$11,58. Dou fé. São José dos Pinhais, 13 de abril de 2018. _____ Oficial. - (rp/pl)

AV.2-93.873:- Protocolo 192.348 de 20/03/2018 – **FALÊNCIA**: Nos termos da Sentença datada de 20/08/2010, extraída dos autos nº 0260447-16.2010.8.19.00001, assinado pelo Dra. Marcia C.S.A de Carvalho - Juiza de Direito da Primeira Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro-RJ, faço constar que às 12:00 hrs do dia 20/08/2010, com base no art. 94, I e III, da Lei 11.101 /05, foi decretada a Falência de **VARIG S/A - VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE**, inscrita no CNPJ nº 92.772.821/0001-64, **RIO SUL LINHAS AÉREAS S/A** inscrita no CNPJ nº 33.746.918.0001-33 e **NORDESTE LINHAS AÉREAS S/A**, inscrita no CNPJ nº 14.259.220/0001-49, com estabelecimento na Av. Almirante Silvio de Noronha, 361/365, Centro. Emol.: VRC 315 = R$ 60,80. Dou fé. São José dos Pinhais, 13 de abril de 2.018. _____ Oficial.- (rp/pl)

R.3-93.873 - Protocolo 192.348 de 20/03/2018 - **ARREMATAÇÃO** - Nos termos da Carta de Arrematação datada 23/11/2017, expedida pela Primeira Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro-RJ, extraída dos autos nº 0260447-16.2010.8.19.00001, assinada pelo Dr. Alexandre de Carvalho Mesquita - Juíz Titular, aqui arquivada, (mandados); o imóvel descrito nesta matrícula foi ARREMATADO por **LOCAR LOCAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 12.546.752/0001-31, com sede e foro na Avenida das Indústrias, nº 1.344, bairro São João, Porto Alegre - RS. Valor da Arrematação: R$ 3.030.000,00 (três milhões e trinta mil reais) referente a 9 imóveis. CNIB - Resultado: Negativo - Código HASH:81cc.8028.d23d.c2e5.97fa. 395d.5bc5.a3a6.9a6e.f8be. ITBI nº 47990 (recolhido sobre a quantia de R$ 336.666,66). Recolhido o FUNREJUS em 06/12/2017 no valor de R$ 5.344,68 (incluindo outros imóveis), conforme guia nº 14000000003146111-0, aqui arquivada. Emitida a DOI. Emol.: VRC 4312 = R$832,22. Dou fé. São José dos Pinhais, 13 de abril de 2018. _____ Oficial.- (rp/pl)

FUNARPEN

SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRI2.P5AYv.jrUy3
UKuLM.1123q
https://selo.funarpen.com.br

1º Serviço Registral Imobiliário. CERTIFICO a pedido da parte interessada, que a imagem digitalizada foi extraída nos termos do Art. 19, § 1º, da Lei 6.015/73 e corresponde à reprodução autênticada ficha a que se refere. São José dos Pinhais, 02 de janeiro de 2024. 16:52:28h

MATRICULA - 93.873

CNM 079970.2.0093873-78

Esse documento foi assinado digitalmente por EMILIO DAL ONGARO CORDEIRO - 02/01/2024 17:10 PROTOCOLO: S24010014651D-93873

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash 78564bd4-fdfe-45d2-ba09-aa0a54126cfe

Certificado pelo SREI www.registradores.onr.org.br Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

DocuSign Envelope ID: F3CE1546-4663-4ED4-A620-921166824110

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
1º OFICIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
EMÍLIO DAL ONGARO CORDEIRO
OFICIAL

FICHA 01
RUBRICA

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL
MATRÍCULA Nº 93.874

IMÓVEL - **Lote nº 14 (quatorze)** da **quadra nº 07 (sete)** do loteamento **JARDIM AEROPORTO**, situado no bairro denominado Àguas Belas, neste Municipio, com as seguintes medidas e confrontações: de formato irregular, faz frente para a Avenida Rocha Pombo, por uma extensão de 14,00m; pelo lado direito de quem da referida rua observa o imóvel, confronta com a rua Guaporé por uma extensão de 34,00 m; pelo lado esquerdo confronta com o lote 13 por uma extensão de 31,00 m; pelos fundos confronta com o lote 15, por uma extensão de 14,00 m. O lote possui uma área total de **448,00m²** e perímetro de 93,00 m. Encontra-se no lado ímpar da Avenida Rocha Pombo, na esquina com a rua Guaporé. Inscrição imobiliária nº 12.158.0014.0000. **Obs.:** Certidão de medidas e confrontações sob nº 112/2018, expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade, aqui arquivada (papéis). **PROPRIETÁRIO**: VARIG S.A - VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE, com inscrição no CNPJ nº 92.772.821/132, Companhia Concessionária de Serviços Públicos de Navegação Aérea, com sede em Porto Alegre - Capital do Estado do Rio Grande do Sul. **REGISTRO ANTERIOR** - Transcrição nº 58.728 do livro 3-AE fls. 115 em data de 27/02/1975 deste Serviço Registral. Emol.: VRC 30 = R$ 5,79. Dou fé. São José dos Pinhais, 13 de abril de 2018. _____ Oficial.- (rp/pl)

AV.1-93.874 - Protocolo 192.348 de 20/03/2018 - **RETIFICAÇÃO**: Nos termos dos documentos constantes do R.3-93.874 aqui arquivados (mandados), retifica-se a presente matrícula para constar que VARIG S.A - VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE é inscrita no **CNPJ/MF** sob nº **92.772.821/0001-64**. Emol.: VRC 60 = R$11,58. Dou fé. São José dos Pinhais, 13 de abril de 2018 _____ Oficial. - (rp/pl)

AV.2-93.874:- Protocolo 192.348 de 20/03/2018 – **FALÊNCIA**: Nos termos da Sentença datada de 20/08/2010, extraída dos autos nº 0260447-16.2010.8.19.00001, assinado pelo Dra. Marcia C.S.A de Carvalho - Juiza de Direito da Primeira Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro-RJ, faço constar que às 12:00 hrs do dia 20/08/2010, com base no art. 94, I e III, da Lei 11.101 /05, foi decretada a Falência de **VARIG S/A - VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE**, inscrita no CNPJ nº 92.772.821/0001-64, **RIO SUL LINHAS AÉREAS S/A** inscrita no CNPJ nº 33.746.918.0001-33 e **NORDESTE LINHAS AÉREAS S/A**, inscrita no CNPJ nº 14.259.220/0001-49, com estabelecimento na Av. Almirante Silvio de Noronha, 361/365, Centro. Emol.: VRC 315 = R$ 60,80. Dou fé. São José dos Pinhais, 13 de abril de 2.018. _____ Oficial.- (rp/pl)

R.3-93.874 - Protocolo 192.348 de 20/03/2018 - **ARREMATAÇÃO** - Nos termos da Carta de Arrematação datada 23/11/2017, expedida pela Primeira Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro-RJ, extraída dos autos nº 0260447-16.2010.8.19.00001, assinada pelo Dr. Alexandre de Carvalho Mesquita - Juíz Titular, aqui arquivada, (mandados); o imóvel descrito nesta matrícula foi ARREMATADO por **LOCAR LOCAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 12.546.752/0001-31, com sede e foro na Avenida das Indústrias, nº 1.344, bairro São João, Porto Alegre - RS. Valor da Arrematação: R$ 3.030.000,00 (três milhões e trinta mil reais) referente a 9 imóveis. CNIB - Resultado: Negativo - Código HASH:81cc.8028.d23d.c2e5.97fa. 395d.5bc5.a3a6.9a6e.f8be. ITBI nº 47991 (recolhido sobre a quantia de R$ 336.666,66). Recolhido o FUNREJUS em 06/12/2017 no valor de R$ 5.344,68 (incluindo outros imóveis), conforme guia nº 14000000003146111-0, aqui arquivada. Emitida a DOI. Emol.: VRC 4312 = R$832,22. Dou fé. São José dos Pinhais, 13 de abril de 2018. _____ Oficial.- (rp/pl)

1º Serviço RegistralImobiliário. CERTIFICOa pedido da parte interessada, quea imagemdigitalizadafoi extraída nos termos do Art. 19, § 1º, da Lei 6.015/73 e corresponde à reprodução autênticada fichaa que se refere. São José dos Pinhais, 02 de janeiro de 2024. 16:54:22h

FUNARPEN
SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRI2.P5wYv.jrUy3
QKNLM.1123q
https://selo.funarpen.com.br

CNM 079970.2.0093874-75
MATRICULA - 93.874
Esse documento foi assinado digitalmente por EMILIO DAL ONGARO CORDEIRO - 02/01/2024 17:10 PROTOCOLO: S24010014652D-93874
Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash ee887a70-a29b-47ce-86dd-08bfa25823f2
Certidão emitida pelo SREI www.registradores.onr.org.br Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

DocuSign Envelope ID: F3CE1546-4663-4ED4-A620-921166824110

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
1º OFICIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
EMÍLIO DAL ONGARO CORDEIRO
OFICIAL

FICHA 01
RUBRICA

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL
MATRÍCULA Nº 93.875

IMÓVEL - Lote nº 15 (quinze) da quadra nº 07 (sete) do loteamento **JARDIM AEROPORTO**, situado no bairro denominado Àguas Belas, neste Municipio, com as seguintes medidas e confrontações: de formato irregular, faz frente para a Rua Guaporé, por uma extensão de 15,00 m; pelo lado direito de quem da referida rua observa o imóvel, confronta com o lote 16 por uma extensão de 23,50m; pelo lado esquerdo confronta com os lotes 13 e 14 por uma extensão de 21,00m; pelos fundos confronta com o lote 11, por uma extensão de 14,50 m. O lote possui uma área total de **360,00m²** e perímetro de 74,00 m. Encontra-se no lado par da rua Guaporé, a distância de 34,00 m da esquina com a Avenida Rocha Pombo. Inscrição imobiliária nº 12.158.0015.0000. **Obs.:** Certidão de medidas e confrontações sob nº 113/2018, expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade, aqui arquivada (papéis). **PROPRIETÁRIO**: VARIG S. A - VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE, com inscrição no CNPJ nº 92.772.821/132, Companhia Concessionária de Serviços Públicos de Navegação Aérea, com sede em Porto Alegre - Capital do Estado do Rio Grande do Sul. **REGISTRO ANTERIOR** - Transcrição nº 58.728 do livro 3-AE fls. 115 em data de 27/02/1975 deste Serviço Registral. Emol.: VRC 30 = R$ 5,79. Dou fé. São José dos Pinhais, 13 de abril de 2018. _____ Oficial.- (rp/pl)

AV.1-93.875 - Protocolo 192.348 de 20/03/2018 - **RETIFICAÇÃO**: Nos termos dos documentos constantes do R.3-93.875 aqui arquivados (mandados), retifica-se a presente matrícula para constar que VARIG S.A - VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE é inscrita no **CNPJ/MF** sob nº **92.772.821/0001-64**. Emol.: VRC 60 = R$11,58. Dou fé. São José dos Pinhais, 13 de abril de 2018. _____ Oficial. - (rp/pl)

AV.2-93.875:- Protocolo 192.348 de 20/03/2018 – **FALÊNCIA**: Nos termos da Sentença datada de 20/08/2010, extraída dos autos nº 0260447-16.2010.8.19.00001, assinado pelo Dra. Marcia C.S.A de Carvalho - Juiza de Direito da Primeira Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro-RJ, faço constar que às 12:00 hrs do dia 20/08/2010, com base no art. 94, I e III, da Lei 11.101 /05, foi decretada a Falência de **VARIG S/A - VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE**, inscrita no CNPJ nº 92.772.821/0001-64, **RIO SUL LINHAS AÉREAS S/A** inscrita no CNPJ nº 33.746.918.0001-33 e **NORDESTE LINHAS AÉREAS S/A**, inscrita no CNPJ nº 14.259.220/0001-49, com estabelecimento na Av. Almirante Silvio de Noronha, 361/365, Centro. Emol.: VRC 315 = R$ 60,80. Dou fé. São José dos Pinhais, 13 de abril de 2.018. _____ Oficial.- (rp/pl)

R.3-93.875 - Protocolo 192.348 de 20/03/2018 - **ARREMATAÇÃO** - Nos termos da Carta de Arrematação datada 23/11/2017, expedida pela Primeira Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro-RJ, extraída dos autos nº 0260447-16.2010.8.19.00001, assinada pelo Dr. Alexandre de Carvalho Mesquita - Juíz Titular, aqui arquivada, (mandados); o imóvel descrito nesta matrícula foi ARREMATADO por **LOCAR LOCAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 12.546.752/0001-31, com sede e foro na Avenida das Indústrias, nº 1.344, bairro São João, Porto Alegre - RS. Valor da Arrematação: R$ 3.030.000,00 (três milhões e trinta mil reais) referente a 9 imóveis. CNIB - Resultado: Negativo - Código HASH:81cc.8028.d23d.c2e5.97fa. 395d.5bc5.a3a6.9a6e.f8be. ITBI nº 47992 (recolhido sobre a quantia de R$ 336.666,66). Recolhido o FUNREJUS em 06/12/2017 no valor de R$ 5.344,68 (incluindo outros imóveis), conforme guia nº 14000000003146111-0, aqui arquivada. Emitida a DOI. Emol.: VRC 4312 = R$832,22. Dou fé. São José dos Pinhais, 13 de abril de 2018. _____ Oficial.- (rp/pl)

FUNARPEN
SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRI2.P5PYv.jrUy3
tKXLM.1123q
https://selo.funarpen.com.br

1º Serviço RegistralImobiliário. CERTIFICOa pedido da parte interessada, quea imagemdigitalizadafoi extraídanos termos do Art. 19, § 1º, da Lei 6.015/73 e corresponde à reprodução autênticada fichaa que se refere. São José dos Pinhais, 02 de janeiro de 2024. 16:55:03h

CNM 079970.2.0093875-72
MATRICULA - 93.875
Esse documento foi assinado digitalmente por EMILIO DAL ONGARO CORDEIRO - 02/01/2024 17:10 PROTOCOLO: S24010014653D-93875
Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash 0cefb506-921f-4494-8f13-ae42651be4ac
Certidão emitida pelo SREI www.registradores.onr.org.br Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

DocuSign Envelope ID: F3CE1546-4663-4ED4-A620-921166824110

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARANÁ

1º OFICIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

EMÍLIO DAL ONGARO CORDEIRO

OFICIAL

FICHA 01

RUBRICA

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 93.876

IMÓVEL - Lote nº 16 (dezesseis) da **quadra nº 07 (sete)** do loteamento **JARDIM AEROPORTO**, situado no bairro denominado Àguas Belas, neste Municipio, com as seguintes medidas e confrontações: de formato irregular, faz frente para a Rua Guaporé, por uma extensão de 12,00 m; pelo lado direito de quem da referida rua observa o imóvel, confronta com o lote 17 por uma extensão de 25,50m; pelo lado esquerdo confronta com o lote 15 por uma extensão de 23,50m; pelos fundos confronta com o lote 10, por uma extensão de 13,00 m. O lote possui uma área total de **375,00m²** e perímetro de 74,00 m. Encontra-se no lado par da rua Guaporé, a distância de 49,00 m da esquina com a Avenida Rocha Pombo. Inscrição imobiliária nº 12.158.0016.0000. **Obs.:** Certidão de medidas e confrontações sob nº 114/2018, expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade, aqui arquivada (papéis). **PROPRIETÁRIO**: VARIG S.A - VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE, com inscrição no CNPJ nº 92.772.821/132, Companhia Concessionária de Serviços Públicos de Navegação Aérea, com sede em Porto Alegre - Capital do Estado do Rio Grande do Sul. **REGISTRO ANTERIOR** - Transcrição nº 58.728 do livro 3-AE fls. 115 em data de 27/02/1975 deste Serviço Registral. Emol.: VRC 30 = R$ 5,79. Dou fé. São José dos Pinhais, 13 de abril de 2018. _____ Oficial.- (rp/pl)

AV.1-93.876 - Protocolo 192.348 de 20/03/2018 - **RETIFICAÇÃO**: Nos termos dos documentos constantes do R.3-93.876 aqui arquivados (mandados), retifica-se a presente matrícula para constar que VARIG S.A - VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE é inscrita no **CNPJ/MF** sob nº **92.772.821/0001-64**. Emol.: VRC 60 = R$11,58. Dou fé. São José dos Pinhais, 13 de abril de 2018. _____ Oficial. - (rp/pl)

AV.2-93.876:- Protocolo 192.348 de 20/03/2018 – **FALÊNCIA**: Nos termos da Sentença datada de 20/08/2010, extraída dos autos nº 0260447-16.2010.8.19.00001, assinado pelo Dra. Marcia C.S.A de Carvalho - Juiza de Direito da Primeira Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro-RJ, faço constar que às 12:00 hrs do dia 20/08/2010, com base no art. 94, I e III, da Lei 11.101 /05, foi decretada a Falência de **VARIG S/A - VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE**, inscrita no CNPJ nº 92.772.821/0001-64, **RIO SUL LINHAS AÉREAS S/A** inscrita no CNPJ nº 33.746.918.0001-33 e **NORDESTE LINHAS AÉREAS S/A**, inscrita no CNPJ nº 14.259.220/0001-49, com estabelecimento na Av. Almirante Silvio de Noronha, 361/365, Centro. Emol.: VRC 315 = R$ 60,80. Dou fé. São José dos Pinhais, 13 de abril de 2.018. _____ Oficial.- (rp/pl)

R.3-93.876 - Protocolo 192.348 de 20/03/2018 - **ARREMATAÇÃO** - Nos termos da Carta de Arrematação datada 23/11/2017, expedida pela Primeira Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro-RJ, extraída dos autos nº 0260447-16.2010.8.19.00001, assinada pelo Dr. Alexandre de Carvalho Mesquita - Juíz Titular, aqui arquivada, (mandados); o imóvel descrito nesta matrícula foi ARREMATADO por **LOCAR LOCAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 12.546.752/0001-31, com sede e foro na Avenida das Indústrias, nº 1.344, bairro São João, Porto Alegre - RS. Valor da Arrematação: R$ 3.030.000,00 (três milhões e trinta mil reais) referente a 9 imóveis. CNIB - Resultado: Negativo - Código HASH:81cc.8028.d23d.c2e5.97fa. 395d.5bc5.a3a6.9a6e.f8be. ITBI nº 47994 (recolhido sobre a quantia de R$ 336.666,66). Recolhido o FUNREJUS em 06/12/2017 no valor de R$ 5.344,68 (incluindo outros imóveis), conforme guia nº 14000000003146111-0, aqui arquivada. Emitida a DOI. Emol.: VRC 4312 = R$832,22. Dou fé. São José dos Pinhais, 13 de abril de 2018. _____ Oficial.- (rp/pl)

FUNARPEN

SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRI2.P5FYv.jrUy3
vKvLM.1123q
https://selo.funarpen.com.br

1º Serviço RegistralImobiliário. CERTIFICOa pedido da parte interessada, que a imagem digitalizada foi extraída termos do Art. 19, § 1º, da Lei 6.015/73 e corresponde à reprodução autêntica da ficha a que se refere. São José dc Pinhais, 02 de janeiro de 2024. 16:55:36h

MATRICULA - 93.876

CNM 079970.2.0093876-69

Esse documento foi assinado digitalmente por EMILIO DAL ONGARO CORDEIRO - 02/01/2024 17:10 PROTOCOLO: S24010014655D-93876

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash 3ebdd54f-2180-496b-9e3e-7a1adbb39087

Certidão emitida pelo SREI www.registradores.onr.org.br Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

DocuSign Envelope ID: F3CE1546-4663-4ED4-A620-921166824110

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
1º OFICIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
EMÍLIO DAL ONGARO CORDEIRO
OFICIAL

FICHA 01
RUBRICA

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL
MATRÍCULA Nº 93.877

IMÓVEL - Lote nº 17 (dezessete) da **quadra nº 07 (sete)** do loteamento **JARDIM AEROPORTO**, situado no bairro denominado Àguas Belas, neste Municipio, com as seguintes medidas e confrontações: de formato irregular, faz frente para a Rua Guaporé, por uma extensão de 12,00 m; pelo lado direito de quem da referida rua observa o imóvel, confronta com o lote 18 por uma extensão de 27,50m; pelo lado esquerdo confronta com o lote 16 por uma extensão de 25,50m; pelos fundos confronta com o lote 09, por uma extensão de 12,50 m. O lote possui uma área total de **318,00m²** e perímetro de 77,50 m. Encontra-se no lado par da rua Guaporé, a distância de 61,00 m da esquina com a Avenida Rocha Pombo. Inscrição imobiliária nº 12.158.0017.0000. **Obs.:** Certidão de medidas e confrontações sob nº 115/2018, expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade, aqui arquivada (papéis). **PROPRIETÁRIO**: VARIG S.A - VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE, com inscrição no CNPJ nº 92.772.821/132, Companhia Concessionária de Serviços Públicos de Navegação Aérea, com sede em Porto Alegre - Capital do Estado do Rio Grande do Sul. **REGISTRO ANTERIOR** - Transcrição nº 58.728 do livro 3-AE fls. 115 em data de 27/02/1975 deste Serviço Registral. Emol.: VRC 30 = R$ 5,79. Dou fé. São José dos Pinhais, 13 de abril de 2018. _____ Oficial.- (rp/pl)

AV.1-93.877 - Protocolo 192.348 de 20/03/2018 - **RETIFICAÇÃO**: Nos termos dos documentos constantes do R.3-93.877 aqui arquivados (mandados), retifica-se a presente matrícula para constar que VARIG S.A - VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE é inscrita no **CNPJ/MF** sob nº **92.772.821/0001-64**. Emol.: VRC 60 = R$11,58. Dou fé. São José dos Pinhais, 13 de abril de 2018. _____ Oficial. - (rp/pl)

AV.2-93.877:- Protocolo 192.348 de 20/03/2018 – **FALÊNCIA**: Nos termos da Sentença datada de 20/08/2010, extraída dos autos nº 0260447-16.2010.8.19.00001, assinado pelo Dra. Marcia C.S.A de Carvalho - Juiza de Direito da Primeira Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro-RJ, faço constar que às 12:00 hrs do dia 20/08/2010, com base no art. 94, I e III, da Lei 11.101 /05, foi decretada a Falência de **VARIG S/A - VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE**, inscrita no CNPJ nº 92.772.821/0001-64, **RIO SUL LINHAS AÉREAS S/A** inscrita no CNPJ nº 33.746.918.0001-33 e **NORDESTE LINHAS AÉREAS S/A**, inscrita no CNPJ nº 14.259.220/0001-49, com estabelecimento na Av. Almirante Silvio de Noronha, 361/365, Centro. Emol.: VRC 315 = R$ 60,80. Dou fé. São José dos Pinhais, 13 de abril de 2.018. _____ Oficial.- (rp/pl)

R.3-93.877 - Protocolo 192.348 de 20/03/2018 - **ARREMATAÇÃO** - Nos termos da Carta de Arrematação datada 23/11/2017, expedida pela Primeira Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro-RJ, extraída dos autos nº 0260447-16.2010.8.19.00001, assinada pelo Dr. Alexandre de Carvalho Mesquita - Juíz Titular, aqui arquivada, (mandados); o imóvel descrito nesta matrícula foi ARREMATADO por **LOCAR LOCAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 12.546.752/0001-31, com sede e foro na Avenida das Indústrias, nº 1.344, bairro São João, Porto Alegre - RS. Valor da Arrematação: R$ 3.030.000,00 (três milhões e trinta mil reais) referente a 9 imóveis. CNIB - Resultado: Negativo - Código HASH:81cc.8028.d23d.c2e5.97fa. 395d.5bc5.a3a6.9a6e.f8be. ITBI nº 47995 (recolhido sobre a quantia de R$ 336.666,66). Recolhido o FUNREJUS em 06/12/2017 no valor de R$ 5.344,68 (incluindo outros imóveis), conforme guia nº 14000000003146111-0, aqui arquivada. Emitida a DOI. Emol.: VRC 4312 = R$832,22. Dou fé. São José dos Pinhais, 13 de abril de 2018. _____ Oficial.- (rp/pl)

1º Serviço RegistralImobiliário. CERTIFICOa pedido da parte interessada, que a imagem digitalizada foi extraída nos termo: Art. 19, § 1º, da Lei 6.015/73 e corresponde à reprodução autêntica da ficha a que se refere. São José dos Pinhais, 02 de jane de 2024. 16:56:11h

FUNARPEN
SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRI2.P5qYv.jrUy3
AKpLM.1123q
https://selo.funarpen.com.br

MATRÍCULA - 93.877

CNM 079970.2.0093877-66
Esse documento foi assinado digitalmente por EMILIO DAL ONGARO CORDEIRO - 02/01/2024 17:10 PROTOCOLO: S24010014656D-93877
Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash 5683bae3-6190-40d1-aeeb-826cca670179
Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br
Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

DocuSign Envelope ID: F3CE1546-4663-4ED4-A620-921166824110

CNM 079970.2.0080729-31

Esse documento foi assinado digitalmente por EMILIO DAL ONGARO CORDEIRO - 17/01/2024 15:09 PROTOCOLO: 3240107380TD00729

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash cd4351d7-aec7-48bc-8129-188485fff447

www.registradores.onr.org.br Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

REGISTRO DE IMÓVEIS
1ª CIRCUNSCRIÇÃO - S.J. DOS PINHAIS - PR
R. Visconde do Rio Branco, 1681 - Fone: (041)3382-1266

OFICIAL: MARISE P. VOSGERAU
CPF: 041 963 409-62

REGISTRO GERAL

FICHA **01**

MATRÍCULA N.º 80.729

RUBRICA

IMÓVEL:- O lote de terreno sem benfeitorias, sob nº **15** (quinze) da quadra nº **01** (um) da Planta **JARDIM AEROPORTO**, situado no bairro denominado Águas Belas, conforme Lei Complementar nº 45/09 deste Município e Comarca, com as seguintes medidas e confrontações:- faz frente para a Rua Domingas Scroccaro Marochi (antiga rua Herminia Lupion) por uma extensão de 12,00 metros; pela lateral direita de quem da referida rua observa o imóvel, confronta com o lote A 616 por 28,00 metros; pela lateral esquerda confronta com o lote nº 16 por 28,00 metros; e na linha de fundos confronta com o lote A 722 por 12,00 metros, com a área total de **336,00 m²**., e perímetro de 84,00 metros. Situa-se no lado par da rua para a qual faz frente; a 56,00 metros da Avenida Rocha Pombo. Indicação Fiscal sob nº 12.157.0015.000. **Obs**.:- As partes assumem expressa e integral responsabilidade pelo suprimento de omissões contidas em registro anterior e declaradas no presente ato, na conformidade do disposto no item 16.4.9.1 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado e conforme Certidão nº 321/2013 expedida pela Prefeitura Municipal desta Cidade, que fica arquivada em Cartório (arquivo de papéis). **PROPRIETÁRIOS**:- SEBASTIÃO ANTONIO FOGGIATTO, do comércio, portador da CI.133.498-Pr., e sua mulher JULIA CWIKLA FOGGIATTO, do lar, portadora da CI.195.391-Pr., brasileiros, casados em regime de comunhão universal de bens, anteriormente a Lei 6.515/77, inscritos no CPF/MF 186.040.489-87, residentes e domiciliados nesta Cidade. **TÍTULO AQUISITIVO**:- Registrado neste Cartório sob nº 4.931 fls.218 do livro 3-B em data de 24/03/1941. O loteamento acha-se inscrito neste Ofício sob nº 29 fls.170 do livro 8 em data de 14/04/1953. São José dos Pinhais, 02 de setembro de 2.013. Oficial Designada.-.-.-.-.-.-.-

AV.1-80.729:- O loteamento acha-se compromissado em favor de **ERNESTO PONTONI** e **ABILIO RIBEIRO**, conforme Inscrição sob nº 134 do livro 4 nº 1. São José dos Pinhais, 02 de setembro de 2.013. Oficial Designada.-

R.2-80.729:- Protocolo nº 148.755 de 29/08/2013. Pela escritura lavrada nas notas do 2º Serviço Notarial desta Cidade, em 06 de dezembro de 2000 fls.150/151 do livro 0344-E, os proprietários, acima qualificados, representados por seus procuradores e anuentes Ernesto Pontoni e sua mulher Serafina Pontoni, brasileiros, casados em regime de comunhão universal de bens, anteriormente a Lei 6.515/77, ele engenheiro civil, portador da CI.67.357-Pr., ela do lar, portadora da CI.92.732-Pr., inscritos no CPF/MF 000.817.019-34, residentes em Curitiba-Pr., e Abilio Ribeiro, engenheiro civil, portador da CI.65.582-Pr., e sua mulher Eluina Azevedo Ribeiro, do lar, portadora da CI.192.690-Pr., inscritos no CPF/MF 002.957.289-49, brasileiros, casados pelo regime de comunhão universal de bens, anteriormente a Lei 6.515/77, residentes e domiciliados em Curitiba-Pr., sendo que Abilio Ribeiro e sua mulher; e Serafina Pontoni, são representados por seu procurador Ernesto Pontoni, já qualificado, **VENDEM** o imóvel objeto desta matrícula, a **VALDEMAR DECÉZERO**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, em data de 21/10/1982 com Maria Gorrette Decézaro, ele do comércio, portador da CI.1.108.322-Pr., inscrito no CPF/MF 543.125.409-00, ela do lar, portadora da CI.3.631.312-9-Pr., inscrita no CPF/MF 570.096.941-68, residentes e domiciliados neste Município, pela quantia de **R$-8.000,00** sem condições. **Obs.:-** Apresentaram o Imposto inter-vivos conforme Guia 20010255 em data de 22/05/2001, que fica arquivado em Cartório (arquivo de papéis). Funrejus pago no valor de R$-16,00 em 22/05/2001 conforme Guia 2126710601910-97. IPTU/2013 - Valor Venal R$-136.357,08. Custas-VRC 4.312 = R$607,99. São José dos Pinhais, 02 de setembro de 2.013. Oficial Designada

AV.3-80.729:- Protocolo nº 149.223 de 16/09/2013. Conforme requerimento datado de 04/09/2013, Certidão de Lançamento Predial nº 913/2013/DETRI expedida pela Prefeitura Municipal desta Cidade e Certidão Negativa de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros sob nº 002802013-14001455 expedida pela Secretaria da Receita Federal, cujos documentos ficam arquivados em Cartório (Arquivo de Requerimentos) - **AVERBA-SE** a

SEGUE NO VERSO

N.º 80.729

DocuSign Envelope ID: F3CE1546-4663-4ED4-A620-921166824110

CONTINUAÇÃO

construção de uma residência em alvenaria de dois pavimentos com a área de 240,00m^2., e uma Edicula em madeira com um pavimento com 48,00m^2., totalizando uma área construida total de **288,00m^2**, com a numeração predial 408 da rua Domingas Scroccaro Marochi. Indicação fiscal 12.157.0015.000. Funrejus pago no valor de R$ 232,36 em data de 16/09/2013 conforme guia 12084021800212772. Custas-VRC 2.156 = R$304,00. São José dos Pinhais, 15 de outubro de 2.013. Oficial Designada-.-.-.

DocuSign Envelope ID: F3CE1546-4663-4ED4-A620-921166824110

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash cd0b0d95-cb64-4ea3-b4b7-a4fef13127d6

CNM 079970.2.0001442-48

Esse documento foi assinado digitalmente por EMILIO DAL ONGARO CORDEIRO - 06/12/2023 11:40 PROTOCOLO: S23120104552D-1442

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br
Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado
saec

REGISTRO DE IMÓVEIS
1.ª CIRCUNSCRIÇÃO - S. J. DOS PINHAIS - PR.
RUA VISCONDE DO RIO BRANCO, 2540 - FONE: 622
TITULAR: ARNALDO VOSGERAU
C P F 002447759-15

REGISTRO GERAL

FICHA 1

MATRÍCULA Nº 1.442

RUBRICA

IMÓVEL:- O lote de terreno sem benfeitorias, sob nº 2 (dois) da quadra nº 21 (vinte e um), da planta "Jardim Suissa", situada em Costeira, nêste Municipio, medindo referido lote, 34,00 metros de frente para uma estrada sem denominação; pela lateral direita de quem da rua olha o imóvel, medindo 23,50 metros, faz esquina com a rua nº 4; pela lateral esquerda medindo 22,00 metros, divide com o lote nº 3, de forma triângular, com a àrea total de 258,50 m2.- **PROPRIETARIOS:-** GERTRUDES ILDA PERLE, brasileira, solteira, maior, do lar, C.I. nº 97.246-Pr., inscrita no CPF/MF sob nº 000.156.789, residente no Estado do Rio de Janeiro; THEODORO JOSÉ PERLE brasileiro, casado, do comercio, C.I. nº 296.947-Pr., inscrito no CPF/MF sob nº 072.480.329-72 e sua mulher AULI CECILIA PERLE, brasileira, do lar, C.I. nº 782.665-Pr.; ERICH JOSÉ PERLE, brasileiro, aposentado, T.E. nº 5.725-8ª Zona, inscrito no CPF/MF sob nº 167.747.109-39, casado com a Sra. SILVIA FOIATTO PERLE, brasileira, do lar, T.E. nº - 4.547-8ª Zona; JACOB SCHULMESTRE, brasileiro, do comercio, casado, com a Sra. ELIZABETE PERLE SCHULMESTRE, brasileira do lar, inscritos no CPF/MF sob nº 155.938.199; JOSÉ PERLE FILHO, brasileiro, casado, do comercio, C.I. nº 618.621-Pr inscrito no CPF/MF sob nº 109.367.393-53 e sua mulher DIRCE COELIM PERLE, brasileira, do lar, T.E. nº 53.723-2ª Zona; ANTONIO PERLE, brasileiro, do comercio, C.I. nº 769.-731-Pr., inscrito no CPF/MF sob nº 027.557.859-34, casado com a Sra. ROZALIA ZWIR PERLE, brasileira, do lar; LIDIA DORA PERLE, brasileira, do lar, solteira, maior, C.I. nº 103.922-Pr., inscrita no CPF/MF sob nº 027.758.759-04;CELÇO DA COSTA RAMOS, brasileiro, casado, funcionário público portador da C.I. nº 115.918-Pr., inscrito no CPF/MF sob nº 109.588.519 e sua mulher ROSA PERLE RAMOS, brasileira, do lar, C.I. nº 1.380.233-Pr.; THEODOMIRO, digo, THODOMIRO LUIZ CORDEIRO, brasileiro, aposentado, C.I. nº 11.162-Pr., inscrito no CPF/MF sob nº 109.913.449-87 e sua mulher ERENE CORDEIRO, brasileira, do lar, C.I. nº 86.091-Pr., todos proprietarios, residentes e domiciliados nesta cidade.- **TITULO AQUISITIVO:-** Registrado nêste Cartório sob nº 58.118 fls. 286 do livro 3-AD, em 17/09/74.- S.J.Pinhais, 14/09/76. , Oficial. - - - - - - - - - - - - - - - -

R.1-1.441:- Gertrudes Ilda Perle, solteira, maior; THeodoro José Perle e sua mulher Auli Cecilia Perle; Erich José Perle e sua mulher Silvia Foiatto Perle; Jacob Schulmestre e sua mulher Elizabete Perle Schulmestre; José Perle Filho e sua mulher Dirce Coelim Perle; Antonio Perle e sua mulher Rozalia Zwir Perle; Lidia Dora Perle, solteira, maior; Celço da Costa Ramos e sua mulher Rosa Perle Ramos; Thodomiro Luiz Cordeiro e sua mulher Erene Cordeiro, acima qualificados, representados pelo Snr. Walfrido Gonçalves de Andrade brasileiro, casado, do comercio, C.I. nº 214.444-Pr., inscrito no CPF/MF sob nº 111.989-87, residente em Curitiba, VENDERAM o lote objeto desta matrícula, ao Snr. **ESTEFANO DOMBEK**, brasileiro, desquitado, do comercio, portador da C.I. nº 214.660-Pr., inscrito no CPF/MF sob nº 006.378.749 00, residente em Curitiba,- pela quantia de Cr$.150.000,00 (valôr atribuido a 23 lotes), e sem condições, conforme escritura lavrada nas notas do tabelião desta cidade, em data de 25/08/76, às fls. 77 do livro 210.- S.J.Pinhais, 14/09/76. , Oficial. - - - - - - - - - - - - - - - -

R.2-1.441:- Pela escritura pública de compra e venda, lavrada nas notas do 1º Tabelião desta cidade, em 26 de março de 1990, às-

SEGUE NO VERSO

MATRÍCULA Nº 1.442

DocuSign Envelope ID: F3CE1546-4663-4ED4-A620-921166824110

CNM 079970.2.0001442-48

Esse documento foi assinado digitalmente por EMILIO DAL ONGARO CORDEIRO - 06/12/2023 11:40 PROTOCOLO: S2312010455 2D-1442

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash cd0b0d95-cb64-4ea3-b4b7-a4fef13127d6

Certidão emitida pelo SREI www.registradores.onr.org.br saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

CONTINUAÇÃO

fls.152/153 do livro 420, Estefano Dombek, já qualificado, - representado por seu procurador substabelecido Oziel Barbosa de Figueiredo, brasileiro, casado, do comércio, C.I. número- 2.019.786-Pr., inscrito no CPF/MF 334.688.429-53, residente- nesta cidade, VENDE o imóvel objeto desta matrícula à LOURENÇO JOSÉ SANTOS FOGAÇA, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens com Ana Maria Ferreira de Paula Fogaça, comerciante, C.I. 948.751-Pr., inscrito no CPF/MF sob- nº147.774.879-20, residente à rua Joinville nº3379, nesta cidade; e EDILBERTO VALASKI, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens com Marilia Aparecida Franco Dombrowski Valaski, comerciante, C.I. 587.706-Pr., inscrito no- CPF/MF nº104.430.379-49, à rua Barão do Cerro Azul, 1565, -- nesta cidade, pela quantia de Cr$2,60 sem condições. Obs:- O- imposto inter vivos foi pago sobre a avaliação de - - - - -- NCZ$6.144,55 conforme talão nº04.151,A, datado de 20.03.90.- São José dos Pinhais, 11 de abril de 1990. Of. =

AV.3-1.442:- Nos termos do artigo 213, parágrafo 1° da Lei 6.015 de 31/12/73 e legislação complementar, **FAZ-SE** a presente averbação para constar que o número correto da matrícula constante do R.1 e 2, retro é **1.442**. e não como erradamente constou. São José dos Pinhais, 21 de Setembro de 2.001* Oficial.-

AV.4-1.442:- Protocolo n° 133.942 de 16/02/2012. Conforme requerimento datado de 02/03/2012, Certidão em breve relato da escritura objeto do R.2 retro, e demais documentos que ficam arquivados em Cartório (arquivo de requerimentos) - **FAZ-SE** a presente averbação para constar que o **nome correto da esposa** do adquirente Edilberto Valaski, é **MARILIA APARECIDA DOMBROWSKI VALASKI**, e não como erradamente constou. Custas- VRC 60 = R$8,46. São José dos Pinhais, 15 de março de 2.012. Oficial Designada.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

DocuSign Envelope ID: F3CE1546-4663-4ED4-A620-921166824110

ceno, residente e domiciliado na Rua Ernesto Montanarim nº 714, nesta Cidade; e **BEATRIZ EMIDIA DAMASCENO**, brasileira, solteira, do lar, maior, capaz, portadora da CI.9.536.272-9-Pr., inscrita no CPF/MF 078.812.419-69, residente e domiciliada na Rua Ernesto Montanarim nº 714, nesta Cidade,- pela quantia de **R$-3.000,00** sem condições. Indicação Fiscal sob nº 14.022.0002.000.01. **Obs.:**- Consta da escritura que foram apresentadas as certidões de feitos ajuizados. Apresentaram o Imposto inter-vivos pago sobre a avaliação de R$-9.223,48 conforme Guia 8562 em data de 20/01/2012, que fica arquivado em Cartório (arquivo de papéis). Funrejus pago no valor de R$-6,00 em data de 12/01/2012 conforme Guia 11046013000073071. "Emitida a DOI". Custas-VRC 1.485 = R$209,39. São José dos Pinhais, 15 de março de 2.012.- Oficial Designada.-.-.-

DocuSign Envelope ID: F3CE1546-4663-4ED4-A620-921166824110

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
1º OFICIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
EMÍLIO DAL ONGARO CORDEIRO
OFICIAL

FICHA **01**

RUBRICA

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL
MATRÍCULA Nº 97.586

CNM 079970.2.0097586-94

IMÓVEL - **Apartamento nº 101** é do tipo "A", com acesso comum pela Rua Maria Pasqualin Vaccari nº 800, está localizado de frente a esquerda no pavimento térreo de quem da rua olha o imóvel, tem a área construída de propriedade exclusiva de 44,11 m², área de uso comum de 4,8511 m², perfazendo a área correspondente ou global construída de 48,9611 m², fração ideal do solo e partes comuns de 0,058304, quota do terreno de 56,5278 m², área comum de uso privativo de 10,80 m², referente a uma vaga de estacionamento vinculada - **VAGA 01 (um)** localizada no térreo e ainda direito de uso comum com os outros de uma área descoberta de 30,2144 m² localizada no térreo, integrante do empreendimento **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL FORTALEZA DE SAGRES**, o qual está edificado sobre o **lote F-796**, da **quadra nº 25 (vinte e cinco)** da planta **JARDIM SANTOS DUMONT III**, bairro Cruzeiro, São José dos Pinhais-PR, com a área total de 969,54 m², de formato irregular, situado no lado par da Rua Maria Pasqualin Vaccari, distante 15,00 metros da Rua Tanus Latuf, com a seguinte descrição: Frente para a Rua Maria Pasqualin Vaccari medindo 54,45 metros; Pela lateral esquerda de quem da referida rua observa o imóvel divide com o lote G2 de propriedade de V.R. Imóveis Ltda, onde partindo do alinhamento predial da referida rua, mede 54,30 metros; Deflete à esquerda e mede 6,30 metros; Pela lateral direita confronta com o lote 01 (um) da mesma quadra e planta, medindo 36,50 metros e na linha de fundos divide com propriedade de Osvaldo Maciel onde mede 10,90 metros, com a convenção de condomínio edilício registrada no **R.1-13.267** Livro 3 - Registro Auxiliar deste Serviço Registral. **PROPRIETÁRIA** - BASSANI E FRANÇA CONSTRUTORA, INCORPORADORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 26.703.727/0001-29, com sede e foro na Rua Padre Alberto Muller, 302, Cidade Jardim, São José dos Pinhais-PR. **REGISTRO ANTERIOR** - Matrícula nº 87.486 Livro 2 - Registro Geral deste Serviço Registral. Emol.: Nihil. Dou fé. São José dos Pinhais, 20 de fevereiro de 2020. Oficial.- (VP/N)

AV.1-97.586 - Protocolo 220.781 de 05/11/2020 (CVD-19) - **INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA** - Nos termos do artigo 212 da Lei 6.015/73, guia de ITBI nº 75222/2020, e Ofício/Detri/327/2017 aqui arquivado em 01/11/2017 (papéis), expedidos pela Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais-PR, faço constar que a inscrição imobiliária do imóvel objeto desta matrícula é **12.091.0016.0001.01**. Emol.: R$ 60,80 VRC 315,00. ISS: R$ 1,2160. Funrejus 25%: R$ 15,20. Fundep: R$ 3,0400. Selo: R$ 4,67. Dou fé. São José dos Pinhais, 03 de dezembro de 2020. Oficial.- (AD) 1811235AVAA0000000029920X

R.2-97.586 - Protocolo 220.781 de 05/11/2020 (CVD-19) - **COMPRA E VENDA** - Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda lavrada em 03/11/2020, às fls. 001/004, do Livro 1422, do 1º Serviço Notarial de São José dos Pinhais-PR, BASSANI E FRANÇA CONSTRUTORA, INCORPORADORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, já qualificada, **VENDE** o imóvel objeto desta matrícula à **DANIEL FRANK FERREIRA**, brasileiro, empresário, portador da CI 6199147-6 SSP-PR, inscrito no CPF/MF 024.305.269-30, casado sob o regime de separação total de bens em data de 19/09/2020, conforme pacto antenupcial registrado sob nº 7.873 no 2º Serviço Registral de Curitiba-PR, com Shayenne Oliveira Costa Ferreira, brasileira, fotógrafa, portadora da CNH 03946027309 DETRAN/SC, inscrita no CPF/MF 004.872.061-50, residentes e domiciliados na Rua Eloy de Assis Fabris, 339, casa B, Novo Mundo, Curitiba-PR. **VALOR: R$ 80.000,00 (oitenta mil reais)**. CONDIÇÃO: - Não há. Certidão de Tributos Federais 47F8.3096.B4E7.5171, emitida em 10/04/2020, válida até 06/11/2020. CNIB - Resultado: Negativo - Código HASH: bc08.f69c.1cc7.d84e. cc08.453b.ca35.45d2.c247.74a2. ITBI guia 75222/2020 (recolhido em 04/11/2020, sobre o valor de R$ 80.000,00). Funrejus recolhido no valor de R$ 160,00, em 03/11/2020, conforme guia 14000000006244239-8, aqui arquivada. Emitida DOI. Emol.: R$ 832,22 VRC 4.312,00. ISS: R$ 16,6444. Fundep: R$ 41,6110. Selo: R$ 4,67. Dou fé. São José dos Pinhais, 03 de dezembro de 2020. Oficial.- (AD) 1811235CVAA0000000021320D

1º Serviço Registral Imobiliário. CERTIFICO a pedido da parte interessada, que a imagem digitalizada foi extraída nos termos do Art. 19, § 1º, da Lei 6.015/73, corresponde à reprodução autêntica da ficha a que se refere. São José dos Pinhais, 02 de janeiro de 2024. 16:58:34h

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash 6c9c6c1e-eb7a-4d73-a2c7-e433e867c246

Esse documento foi assinado digitalmente por EMILIO DAL ONGARO CORDEIRO - 02/01/2024 17:10 PROTOCOLO: SFRI2.P56Yv.jrUy3 - 7KMLM.1123q
Consulte este selo em https://registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado
FUNARPEN
SELO DE FISCALIZAÇÃO
Cartório emitido pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

MATRICULA - 97.586

DocuSign Envelope ID: F3CE1546-4663-4ED4-A620-921166824110

IMÓVEL - **Apartamento nº 102** é do tipo "B", com acesso comum pela Rua Maria Pasqualin Vaccari nº 800, está localizado de frente a direita no pavimento térreo de quem da rua olha o imóvel, tem a área construída de propriedade exclusiva de 49,30 m², área de uso comum de 4,8511 m², perfazendo a área correspondente ou global construída de 54,1511 m², fração ideal do solo e partes comuns de 0,089240, quota do terreno de 86,5222 m², área comum de uso privativo de 39,15 m², sendo 17,55 m² referente a terraço localizado no térreo e 21,60 m² referente a uma vaga de estacionamento vinculada - **VAGA 06-A-B** localizada no térreo e ainda direito de uso comum com os outros de uma área descoberta de 30,2144 m² localizada no térreo, integrante do empreendimento **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL FORTALEZA DE SAGRES**, o qual está edificado sobre o **lote F-796**, da **quadra nº 25 (vinte e cinco)** da planta **JARDIM SANTOS DUMONT III**, bairro Cruzeiro, São José dos Pinhais-PR, com a área total de 969,54 m², de formato irregular, situado no lado par da Rua Maria Pasqualin Vaccari, distante 15,00 metros da Rua Tanus Latuf, com a seguinte descrição: Frente para a Rua Maria Pasqualin Vaccari medindo 54,45 metros; Pela lateral esquerda de quem da referida rua observa o imóvel divide com o lote G2 de propriedade de V.R. Imóveis Ltda, onde partindo do alinhamento predial da referida rua, mede 54,30 metros; Deflete à esquerda e mede 6,30 metros; Pela lateral direita confronta com o lote 01 (um) da mesma quadra e planta, medindo 36,50 metros e na linha de fundos divide com propriedade de Osvaldo Maciel onde mede 10,90 metros, com a convenção de condomínio edilício registrada no **R.1-13.267** Livro 3 - Registro Auxiliar deste Serviço Registral. **PROPRIETÁRIA** - BASSANI E FRANÇA CONSTRUTORA, INCORPORADORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 26.703.727/0001-29, com sede e foro na Rua Padre Alberto Muller, 302, Cidade Jardim, São José dos Pinhais-PR. **REGISTRO ANTERIOR** - Matrícula nº 87.486 Livro 2 - Registro Geral deste Serviço Registral. Emol.: Nihil. Dou fé. São José dos Pinhais, 20 de fevereiro de 2020. _____ Oficial.- (VP/N)

AV.1-97.587 - Protocolo 215.025 de 08/05/2020 (CVD-19) - **INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA** - Nos termos do artigo 212 da Lei 6.015/73, guia de ITBI nº 71315/2020, e Ofício/Detri/327/2017 aqui arquivado em 01/11/2017 (papéis), expedidos pela Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais-PR, faço constar que a inscrição imobiliária do imóvel objeto desta matrícula é **nº 12.091.0016.0002.01**. Emol: R$ 60,80 VRC 315,00. ISS: R$ 1,22. Fadep: R$ 3,04. Funrejus 25%: R$ 15,20. Dou fé. São José dos Pinhais, 18 de maio de 2020. _____ Oficial. - (MO/HC)

R.2-97.587 - Protocolo 215.025 de 08/05/2020 (CVD-19) - **COMPRA E VENDA** - Nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação, com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS dos Devedores, com caráter de escritura pública, firmado em 24/04/2020, do qual uma via fica aqui arquivada, BASSANI E FRANÇA CONSTRUTORA, INCORPORADORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, já qualificada, **VENDE** o imóvel objeto desta matricula à **DÉBORA NOGUEIRA ARRUDA SILVA**, brasileira, analista de importação, portadora da CI 102898460 SSP/PR, inscrita no CPF/MF 072.708.969-25, casada no regime de comunhão parcial de bens em data de 20/07/2013, e seu cônjuge **RENATO HENRIQUE DA SILVA**, brasileiro, inspetor de qualidade, portador da CI 109242985 SSP/PR, inscrito no CPF/MF 070.125.969-88, residentes e domiciliados na Rua João Palma Moreira, 110, Costeira, São José dos Pinhais-PR. **VALOR**: **R$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais)**. **FORMA DE PAGAMENTO:** R$ 33.245,61 com recursos próprios; R$ 1.754,39, recursos da conta vinculada do FGTS; R$ 140.000,00, através do financiamento objeto da alienação fiduciária constante do R.3-97.587. Certidão de Tributos Federais 47F8.3096.B4E7.5171, emitida em 10/04/2020, válida até 07/10/2020. CNIB - Resultado: Negativo - Código HASH: c76d.980b.ca8b.1550.2e09.f5c5.0e33.3058.7ede.b751. ITBI guia 71315/2020 (recolhido em 11/05/2020, sobre a quantia de R$ 175.000,00). Isento do recolhimento do Funrejus conforme faculta o art. 3º, VII, "b", item 14 da Lei Estadual nº 12.216 de 15/07/1998. Emitida DOI. Emol - (1ª aquisição): R$ 416,11 VRC

Continua no verso

CNM 079970.2.0097587-91
MATRICULA - 97.587
Certidão emitida pelo SREI www.registradores.onr.org.br Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado
Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash 9deb7f52-ac44-4936-a1b2-37241ac705bd
Esse documento foi assinado digitalmente por EMILIO DAL ONGARO CORDEIRO - 02/01/2024 17:10 PROTOCOLO: S24010014660D-97587

DocuSign Envelope ID: F3CE1546-4663-4ED4-A620-921166824110

CONTINUAÇÃO

2.156,00. ISS: R$ 8,3222. Fadep: R$ 20,8055. Dou fé. São José dos Pinhais, 18 de maio de 2020. _____ Oficial. - (MO/HC)

R.3-97.587 - Protocolo 215.025 de 08/05/2020 (CVD-19) - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Nos termos do título que deu origem ao R.2-97.587, os adquirentes lá mencionados, **ALIENAM** em caráter fiduciário o imóvel objeto desta matrícula em favor da **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, agência nº 406 - São José dos Pinhais-PR, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 00.360.305/0001-04, com sede e foro em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4. VALOR TOTAL DA DÍVIDA: **R$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais)**; SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO: SAC; PRAZO total: 360 meses; Amortização: 354 meses; Carência: 6 meses; TAXA DE JUROS: nominal: 7,6600% a.a e efetiva: 7,9347% a.a. ENCARGO TOTAL MENSAL INICIAL: R$ 1.341,79; VENCIMENTO DO PRIMEIRO ENCARGO MENSAL: 25/05/2020; VALOR DO IMÓVEL PARA EFEITO DE VENDA EM PÚBLICO LEILÃO/CRITÉRIOS DE REVISÃO: R$ 187.000,00, corrigido pelo índice de atualização aplicável aos depósitos de poupança; PRAZO DE CARÊNCIA PARA A EXPEDIÇÃO DA INTIMAÇÃO: 30 dias. Demais condições constantes do título. Funrejus: isento do recolhimento nos termos do art. 3º, VII, "b", item 11 da Lei Estadual nº 12.216/1998. Emol - (1ª aquisição): R$ 208,06 VRC 1.078,00. ISS: R$ 4,16. Fadep: R$ 10,40. Dou fé. São José dos Pinhais, 18 de maio de 2020. _____ Oficial. - (MO/HC)

F U N A R P E N

SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRI2.P58Yv.jrUy3
YKeLM.1123q
https://selo.funarpen.com.br

1º Serviço Registral Imobiliário. CERTIFICO,a pedido da parte interessada, que a imagem digitalizadafoi extraída nos termos do Art. 19, § 1º, da Lei 6.015/73 e corresponde à reprodução autênticada fichaa que se refere. São José dos Pinhais, 02 de janeiro de 2024. 16:59:11h

CNM 079970.2.0097587-91

Certidão emitida pelo SREI www.registradores.onr.org.br

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Esse documento foi assinado digitalmente por EMILIO DAL ONGARO CORDEIRO - 02/01/2024 17:10 PROTOCOLO: S24010014660D-97587

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash 9deb7f52-ac44-4936-a1b2-37241ac705bd

DocuSign Envelope ID: F3CE1546-4663-4ED4-A620-921166824110

IMÓVEL - **Apartamento nº 103** é do tipo "C", com acesso comum pela Rua Maria Pasqualin Vaccari n° 800, está localizado de fundos no pavimento térreo de quem da rua olha o imóvel, tem a área construída de propriedade exclusiva de 43,30 m², área de uso comum de 4,8511 m², perfazendo a área correspondente ou global construída de 48,1511 m², fração ideal do solo e partes comuns de 0,058039, quota do terreno de 56,2711 m², área comum de uso privativo de 10,80 m² referente a uma vaga de estacionamento vinculada - **VAGA 02 (dois)** localizada no térreo e ainda direito de uso comum com os outros de uma área descoberta de 30,2144 m² localizada no térreo, integrante do empreendimento **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL FORTALEZA DE SAGRES**, o qual está edificado sobre o **lote F-796**, da **quadra nº 25 (vinte e cinco)** da planta **JARDIM SANTOS DUMONT III**, bairro Cruzeiro, São José dos Pinhais-PR, com a área total de 969,54 m², de formato irregular, situado no lado par da Rua Maria Pasqualin Vaccari, distante 15,00 metros da Rua Tanus Latuf, com a seguinte descrição: Frente para a Rua Maria Pasqualin Vaccari medindo 54,45 metros; Pela lateral esquerda de quem da referida rua observa o imóvel divide com o lote G2 de propriedade de V.R. Imóveis Ltda, onde partindo do alinhamento predial da referida rua, mede 54,30 metros; Deflete à esquerda e mede 6,30 metros; Pela lateral direita confronta com o lote 01 (um) da mesma quadra e planta, medindo 36,50 metros e na linha de fundos divide com propriedade de Osvaldo Maciel onde mede 10,90 metros, com a convenção de condomínio edilício registrada no **R.1-13.267** Livro 3 - Registro Auxiliar deste Serviço Registral. **PROPRIETÁRIA** - BASSANI E FRANÇA CONSTRUTORA, INCORPORADORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 26.703.727/0001-29, com sede e foro na Rua Padre Alberto Muller, 302, Cidade Jardim, São José dos Pinhais-PR. **REGISTRO ANTERIOR** - Matrícula nº 87.486 Livro 2 - Registro Geral deste Serviço Registral. Emol.: Nihil. Dou fé. São José dos Pinhais, 20 de fevereiro de 2020 Oficial.- (VP/N)

AV.1-97.588 - Protocolo 220.707 de 03/11/2020 (CVD-19) - **INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA** - Nos termos do artigo 212 da Lei 6.015/73, guia de ITBI nº 75238/2020 e Ofício/Detri/327/2017 aqui arquivado em 01/11/2017 (papéis), expedidos pela Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais-PR, faço constar que a inscrição imobiliária do imóvel objeto desta matrícula é **nº 12.091.0016.0003.01**. Emol.: R$ 30,40 VRC 157,50. ISS: R$ 0,6080. Funrejus 25%: R$ 7,60. Fundep: R$ 1,5200. Selo: R$ 4,67. Dou fé. São José dos Pinhais, 18 de novembro de 2020. Oficial.- (FV) 1811235AVAA0000000004420G

R.2-97.588 - Protocolo 220.707 de 03/11/2020 (CVD-19) - **COMPRA E VENDA** - Nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia - Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Casa Verde e Amarela - PCVA, com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS da Devedora, com caráter de escritura pública, firmado em 22/10/2020, do qual uma via fica aqui arquivada, BASSANI E FRANÇA CONSTRUTORA, INCORPORADORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, já qualificada, **VENDE** o imóvel objeto desta matricula à **ROSA MARIA KOEP**, brasileira, solteira, empregada doméstica, portadora da CI 4.410.258-7 SESP/PR, inscrita no CPF/MF 630.216.419-20, residente e domiciliada na Rua José Claudino Barbosa, 124, Md 1, Afonso Pena, São José dos Pinhais-PR. **VALOR**: **R$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais). FORMA DE PAGAMENTO:** R$ 30.000,00 com recursos próprios; R$ 2.653,58, recursos da conta vinculada do FGTS; R$ 1.611,00 desconto/subsídio concedido pelo FGTS/União; R$ 130.735,42, através do financiamento objeto da alienação fiduciária constante do R.3-97.588. Certidão de Tributos Federais 47F8.3096.B4E7.5171, emitida em 10/04/2020, válida até 06/11/2020. CNIB - Resultado: Negativo - Código HASH: 3852.19d4.4b6c.4b55.9fe5.95d6.bdf6.3ca4.9ced.8897. ITBI guia 75238/2020 (recolhido em 04/11/2020, sobre a quantia de R$ 165.000,00). Isento do recolhimento do Funrejus conforme faculta o art. 3º, VII, "b", item 14 da Lei Estadual nº 12.216 de 15/07/1998. Emitida DOI. (PCVA). Emol.: R$ 416,11 VRC 2.156,00. ISS: R$

Continua no verso

CNM 079970.2.0097588-88

MATRICULA - 97.588

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash 0089c1ef-30e7-4b49-8afe-4a86139ee3a4

Esse documento foi assinado digitalmente por EMILIO DAL ONGARO CORDEIRO - 02/01/2024 17:10 PROTOCOLO: S24010014661D-97588

Certidão emitida pelo SREI www.registradores.onr.org.br Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

DocuSign Envelope ID: F3CE1546-4663-4ED4-A620-921166824110

8,3222. Fundep: R$ 20,8055. Selo: R$ 4,67. Dou fé. São José dos Pinhais, 18 de novembro de 2020. _____ Oficial.- (FV) 1811235CVAA00000000037207

R.3-97.588 - Protocolo 220.707 de 03/11/2020 (CVD-19) - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Nos termos do título que deu origem ao R.2-97.588, a adquirente lá mencionada, **ALIENA** em caráter fiduciário o imóvel objeto desta matrícula em favor da **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, agência nº 3626 - Portal de São José-PR, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 00.360.305/0001-04, com sede e foro em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4. **VALOR TOTAL DA DÍVIDA: R$ 130.735,42 (cento e trinta mil e setecentos e trinta e cinco reais e quarenta e dois centavos)**; FINALIDADE: aquisição do imóvel objeto desta matrícula; SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO: PRICE; Prazo total: 308 meses; Amortização: 308 meses; Carência: 6 meses; TAXA DE JUROS: nominal: 5.5000% a.a. e efetiva: 5.6407% a.a. ENCARGO TOTAL MENSAL INICIAL: R$ 890,37; VENCIMENTO DO PRIMEIRO ENCARGO MENSAL: 01/12/2020; VALOR DO IMÓVEL PARA EFEITO DE VENDA EM PÚBLICO LEILÃO/CRITÉRIOS DE REVISÃO: R$ 169.681,99; corrigido pelo índice de atualização aplicável às contas vinculadas do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço Â- FGTS; PRAZO DE CARÊNCIA PARA A EXPEDIÇÃO DA INTIMAÇÃO: 30 dias. Demais condições constantes do título. Funrejus: isento do recolhimento nos termos do artº 3º, VII, "b", item 11 da Lei Estadual nº 12.216/1998. (PCVA). Emol.: R$ 208,06 VRC 1.078,00. ISS: R$ 4,1612. Fundep: R$ 10,4030. Selo: R$ 4,67. Dou fé. São José dos Pinhais, 18 de novembro de 2020. _____ Oficial.- (FV) 1811235CVAA00000000038205

FUNARPEN

SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRI2.P5JYv.jrUy3
7KkLM.1123q
https://selo.funarpen.com.br

1º Serviço RegistralImobiliário. CERTIFICOa pedido da parte interessada, que a imagem digitalizada foi extraída termos do Art. 19, § 1º, da Lei 6.015/73 e corresponde à reprodução autêntica da ficha a que se refere. São José dc Pinhais, 02 de janeiro de 2024. 16:59:37h

CNM 079970.2.0097588-88

Esse documento foi assinado digitalmente por EMILIO DAL ONGARO CORDEIRO - 02/01/2024 17:10 PROTOCOLO: S24010014661D-97588

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash 0089c1ef-30e7-4b49-8afe-4a86139ee3a4

Certidão emitida pelo SREI www.registradores.onr.org.br

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

DocuSign Envelope ID: F3CE1546-4663-4ED4-A620-921166824110

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
1º OFICIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
EMÍLIO DAL ONGARO CORDEIRO
OFICIAL

FICHA **01**

RUBRICA

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL
MATRÍCULA Nº 97.589

IMÓVEL - **Apartamento nº 201** é do tipo "D", com acesso comum pela Rua Maria Pasqualin Vaccari nº 800, está localizado de frente a esquerda no 2º pavimento de quem da rua olha o imóvel, tem a área construída de propriedade exclusiva de 53,66 m², área de uso comum de 4,8511 m², perfazendo a área correspondente ou global construída de 58,5111 m², fração ideal do solo e partes comuns de 0,061425, quota do terreno de 59,5537 m², área comum de uso privativo de 10,80 m² referente a uma vaga de estacionamento vinculada - **VAGA 03 (três)** localizada no térreo e ainda direito de uso comum com os outros de uma área descoberta de 30,2144 m² localizada no térreo, integrante do empreendimento **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL FORTALEZA DE SAGRES**, o qual está edificado sobre o **lote F-796, da quadra nº 25 (vinte e cinco)** da planta **JARDIM SANTOS DUMONT III**, bairro Cruzeiro, São José dos Pinhais-PR, com a área total de 969,54 m², de formato irregular, situado no lado par da Rua Maria Pasqualin Vaccari, distante 15,00 metros da Rua Tanus Latuf, com a seguinte descrição: Frente para a Rua Maria Pasqualin Vaccari medindo 54,45 metros; Pela lateral esquerda de quem da referida rua observa o imóvel divide com o lote G2 de propriedade de V.R. Imóveis Ltda, onde partindo do alinhamento predial da referida rua, mede 54,30 metros; Deflete à esquerda e mede 6,30 metros; Pela lateral direita confronta com o lote 01 (um) da mesma quadra e planta, medindo 36,50 metros e na linha de fundos divide com propriedade de Osvaldo Maciel onde mede 10,90 metros, com a convenção de condomínio edilício registrada no **R.1-13.267** Livro 3 - Registro Auxiliar deste Serviço Registral. **PROPRIETÁRIA** - BASSANI E FRANÇA CONSTRUTORA, INCORPORADORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 26.703.727/0001-29, com sede e foro na Rua Padre Alberto Muller, 302, Cidade Jardim, São José dos Pinhais-PR. **REGISTRO ANTERIOR** - Matrícula nº 87.486 Livro 2 - Registro Geral deste Serviço Registral. Emol.: Nihil. Dou fé. São José dos Pinhais, 20 de fevereiro de 2020. Oficial.- (VP/N)

AV.1-97.589 - Protocolo 216.142 de 19/06/2020 (CVD-19) - **INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA** - Nos termos do artigo 212 da Lei 6.015/73, guia de ITBI nº 72079/2020 e Ofício/Detri/327/2017 aqui arquivado em 01/11/2017 (papéis), expedidos pela Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais-PR, faço constar que a inscrição imobiliária do imóvel objeto desta matrícula é **nº 12.091.0016.0004.01**. Emol - (PMCMV): R$ 30,40 VRC 158,00. ISS: R$ 0,6080. Fundep: R$ 1,5200. Funrejus 25%: R$ 7,60. Dou fé. São José dos Pinhais, 01 de julho de 2020. Oficial.- (AK/JA)

R.2-97.589 - Protocolo 216.142 de 19/06/2020 (CVD-19) - **COMPRA E VENDA** - Nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia - Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida - CCFGTS/PMCMV com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do Devedor, com caráter de escritura pública, firmado em 10/06/2020, do qual uma via fica aqui arquivada, BASSANI E FRANÇA CONSTRUTORA, INCORPORADORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, já qualificada, **VENDE** o imóvel objeto desta matricula à **WELLINGTON TEOTONIO DE MELO**, brasileiro, solteiro, soldador, portador da CNH 05117973967 DETRAN/PR, inscrito no CPF/MF 045.187.599-07, residente e domiciliado na Travessa José Pereira do Valle Filho, 488, travessa B, Cidade Jardim, São José dos Pinhais-PR. **VALOR**: **R$ 182.000,00 (cento e oitenta e dois mil reais). FORMA DE PAGAMENTO:** R$ 227,66, com recursos próprios; R$ 36.172,34, recursos da conta vinculada do FGTS; R$ 145.600,00, através do financiamento objeto da alienação fiduciária constante do R.3-97.589. Certidão de Tributos Federais 47F8.3096.B4E7.5171, emitida em 10/04/2020, válida até 07/10/2020. CNIB - Resultado: Negativo - Código HASH: 40de.c7f4.66f2.8e27.8a78.1ae2.1956.e6e1.69db.3336. ITBI guia 72079/2020 recolhido em 22/06/2020, sobre a quantia de R$ 182.000,00. Isento do recolhimento do Funrejus conforme faculta o art. 3º, VII, "b", item 14 da Lei Estadual nº 12.216 de 15/07/1998. Emitida DOI. Emol - (PMCMV): R$ 416,11 VRC 2.736,00. ISS: R$ 8,3222. Fundep: R$ 20,8055. Dou fé. São José dos Pinhais, 01 de julho de 2020. Oficial.- (AK/JA)

Continua no verso

CNM 079970.2.0097589-85
MATRICULA - 97.589
Esse documento foi assinado digitalmente por EMILIO DAL ONGARO CORDEIRO - 02/01/2024 17:10 PROTOCOLO: S24010014662D-97589
Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash 3cb5853a-f389-42f4-bfab-81c744c47acf
Certidão emitida pelo SREI www.registradores.onr.org.br Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

DocuSign Envelope ID: F3CE1546-4663-4ED4-A620-921166824110

CONTINUAÇÃO

R.3-97.589 - Protocolo 216.142 de 19/06/2020 (CVD-19) - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**. Nos termos do título que deu origem ao R.2-97.589, o adquirente lá mencionado, **ALIENA** em caráter fiduciário o imóvel objeto desta matrícula em favor da **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, agência nº 406 - São José dos Pinhais-PR, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 00.360.305/0001-04, com sede e foro em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4. VALOR TOTAL DA DÍVIDA: **R$ 145.600,00 (cento e quarenta e cinco mil e seiscentos reais)**; SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO: PRICE; PRAZO total: 360 meses; Amortização: 354 meses; Carência: 6 meses; TAXA DE JUROS: nominal: 7,6600% e efetiva: 7,9347%. ENCARGO TOTAL MENSAL INICIAL: R$ 1.106,41; VENCIMENTO DO PRIMEIRO ENCARGO MENSAL: 11/07/2020; VALOR DO IMÓVEL PARA EFEITO DE VENDA EM PÚBLICO LEILÃO/CRITÉRIOS DE REVISÃO: R$ 185.000,00, corrigido pelo índice de atualização aplicável às contas vinculadas do fundo de garantia do tempo de serviço Â- FGTS; PRAZO DE CARÊNCIA PARA A EXPEDIÇÃO DA INTIMAÇÃO: 30 dias. Demais condições constantes do título. Funrejus: isento do recolhimento nos termos do art° 3º, VII, "b", item 11 da Lei Estadual nº 12.216/1998. Emol - (PMCMV): R$ 208,06 VRC 1.078,00 ISS: R$ 4,1612. Fundep: R$ 10,4030. Dou fé. São José dos Pinhais, 01 de julho de 2020. _____ Oficial.- (AK/JA)

F U N A R P E N

SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRI2.P5ZYv.jrUy3
OKqLM.1123q
https://selo.funarpen.com.br

1º Serviço Registral Imobiliário. CERTIFICO a pedido da parte interessada, que a imagem digitalizada foi extraída nos termos do Art. 19, § 1º, da Lei 6.015/73 e corresponde à reprodução autêntica da ficha a que se refere. São José dos Pinhais, 02 de janeiro de 2024. 17:00:01h

CNM 079970.2.0097589-85

Certidão emitida pelo SREI www.registradores.onr.org.br

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Esse documento foi assinado digitalmente por EMILIO DAL ONGARO CORDEIRO - 02/01/2024 17:10 PROTOCOLO: S24010014662D-97589

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash 3cb5853a-f389-42f4-bfab-81c744c47acf

DocuSign Envelope ID: F3CE1546-4663-4ED4-A620-921166824110

IMÓVEL - Apartamento nº 202 é do tipo "E", com acesso comum pela Rua Maria Pasqualin Vaccari nº 800, está localizado de frente direita no 2º pavimento de quem da rua olha o imóvel, tem a área construída de propriedade exclusiva de 51,73 m², área de uso comum de 4,8511 m², perfazendo a área correspondente ou global construída de 56,5811 m², fração ideal do solo e partes comuns de 0,060794, quota do terreno de 58,9422 m², área comum de uso privativo de 10,80 m² referente a uma vaga de estacionamento vinculada - **VAGA 04 (quatro)** localizada no térreo e ainda direito de uso comum com os outros de uma área descoberta de 30,2144 m² localizada no térreo, integrante do empreendimento **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL FORTALEZA DE SAGRES**, o qual está edificado sobre o **lote F-796**, da **quadra nº 25 (vinte e cinco)** da planta **JARDIM SANTOS DUMONT III**, bairro Cruzeiro, São José dos Pinhais-PR, com a área total de 969,54 m², de formato irregular, situado no lado par da Rua Maria Pasqualin Vaccari, distante 15,00 metros da Rua Tanus Latuf, com a seguinte descrição: Frente para a Rua Maria Pasqualin Vaccari medindo 54,45 metros; Pela lateral esquerda de quem da referida rua observa o imóvel divide com o lote G2 de propriedade de V.R. Imóveis Ltda, onde partindo do alinhamento predial da referida rua, mede 54,30 metros; Deflete à esquerda e mede 6,30 metros; Pela lateral direita confronta com o lote 01 (um) da mesma quadra e planta, medindo 36,50 metros e na linha de fundos divide com propriedade de Osvaldo Maciel onde mede 10,90 metros, com a convenção de condomínio edilício registrada no **R.1-13.267** Livro 3 - Registro Auxiliar deste Serviço Registral. **PROPRIETÁRIA** - BASSANI E FRANÇA CONSTRUTORA, INCORPORADORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 26.703.727/0001-29, com sede e foro na Rua Padre Alberto Muller, 302, Cidade Jardim, São José dos Pinhais-PR. **REGISTRO ANTERIOR** - Matrícula nº 87.486 Livro 2 - Registro Geral deste Serviço Registral. Emol.: Nihil. Dou fé. São José dos Pinhais, 20 de fevereiro de 2020. Oficial.- (VP/N)

AV.1-97.590 - Protocolo 215.230 de 15/05/2020 (CVD/19) - **INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA** - Nos termos do artigo 212 da Lei 6.015/73, guia de ITBI nº 71391/2020, e Ofício/Detri/327/2017 aqui arquivado em 01/11/2017 (papéis), expedidos pela Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais-PR, faço constar que a inscrição imobiliária do imóvel objeto desta matrícula é **nº 12.091.0016.0005.01**. Emol.: (PMCMV) R$ 30,40 VRC 158,00. ISS: R$ 0,61 Fadep: R$ 1,52. Funrejus 25%: R$ 7,60. Dou fé. São José dos Pinhais, 22 de maio de 2020. _____ Oficial. - (MO-MC)

R.2-97.590 - Protocolo 215.230 de 15/05/2020 (CVD/19) - **COMPRA E VENDA** - Nos Termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel Residencial, Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação - SFH - Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida - CCFGTS/PMCMV, com caráter de escritura pública, firmado em 08/05/2020, do qual uma via fica aqui arquivada, BASSANI E FRANÇA CONSTRUTORA, INCORPORADORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, já qualificada, **VENDE** o imóvel objeto desta matricula à **JULIANA FRANCO DA ROCHA**, brasileira, viúva, servidora pública municipal, portadora da CNH 04691832796 DETRAN/PR, inscrita no CPF/MF 068.929.609-60, residente e domiciliada na Rua Pedro Valaski, 600, Jurema, São José dos Pinhais-PR. **VALOR**: **R$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais)**. **FORMA DE PAGAMENTO:** R$ 35.585,00 com recursos próprios; R$ 2.415,00, desconto/subsídio concedido pelo FGTS/União; R$ 152.000,00, através do financiamento objeto da alienação fiduciária constante do R.3-97.590. Apresentada Certidão de Tributos Federais 47F8.3096.B4E7.5171, emitida em 10/04/2020, válida até 07/10/2020. CNIB - Resultado: Negativo - Código HASH: 5924.4dd1.188c.ad4c.5153.a885.9676.8bce.24e5.b228. ITBI guia 71391/2020 (recolhido em 18/05/2020, sobre a quantia de R$ 190.000,00). Isento do recolhimento do Funrejus conforme faculta o art. 3º, VII, "b", item 14 da Lei Estadual nº 12.216 de 15/07/1998. Emitida DOI. Emol.: (PMCMV) R$ 416,11 VRC 2.156,00. ISS: R$ 8,3222. Fadep: R$ 20,8055. Dou fé. São José dos Pinhais, 22 de maio de 2020. _____ Oficial. - (MO-MC)

Continua no verso

CNM 079970.2.0097590-82
MATRICULA - 97.590
Certidão emitida pelo SREI www.registradores.onr.org.br Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado
Esse documento foi assinado digitalmente por EMILIO DAL ONGARO CORDEIRO - 02/01/2024 17:10 PROTOCOLO: S24010014663D-97590
Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash 401367ca-8419-4fc9-9b18-69492e118b8b

DocuSign Envelope ID: F3CE1546-4663-4ED4-A620-921166824110

CONTINUAÇÃO

R.3-97.590 - Protocolo 215.230 de 15/05/2020 (CVD/19) - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Nos termos do título que deu origem ao R.2-97.590, a adquirente lá mencionada, **ALIENA** em caráter fiduciário o imóvel objeto desta matrícula em favor da **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, agência nº 1266 Gralha Azul-PR, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 00.360.305/0001-04, com sede e foro em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4. VALOR TOTAL DA DÍVIDA: **R$ 152.000,00 (cento e cinquenta e dois mil reais)**; SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO: PRICE; Prazo total de amortização: 360 meses; TAXA DE JUROS: nominal: 6,5000% a.a e efetiva: 6,6971% a.a. ENCARGO TOTAL MENSAL INICIAL: R$ 989,81; VENCIMENTO DO PRIMEIRO ENCARGO MENSAL:08/06/2020; VALOR DO IMÓVEL PARA EFEITO DE VENDA EM PÚBLICO LEILÃO/CRITÉRIOS DE REVISÃO: R$ 190.000,00, corrigido mensalmente pelo índice de atualização aplicável aos depósitos de poupança; PRAZO DE CARÊNCIA PARA A EXPEDIÇÃO DA INTIMAÇÃO: 30 dias. Demais condições constantes do título. Funrejus: isento do recolhimento nos termos do artº 3º, VII, "b", item 11 da Lei Estadual nº 12.216/1998. Emol.: (PMCMV) R$ 208,06 VRC 1.078,00. ISS: R$ 4,16. Fadep: R$ 10,40. Dou fé. São José dos Pinhais, 22 de maio de 2020. Oficial. - (MO-MC)

FUNARPEN

SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRI2.P5eYv.jrUy3
2KbLM.1123q
https://selo.funarpen.com.br

1º Serviço Registral Imobiliário. CERTIFICO a pedido da parte interessada, que a imagem digitalizada foi extra nos termos do Art. 19, § 1º, da Lei 6.015/73 e corresponde à reprodução autênticada ficha a que se refere. São José dos Pinhais, 02 de janeiro de 2024. 17:00:32h

CNM 079970.2.0097590-82

Certidão emitida pelo SREI www.registradores.onr.org.br

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Esse documento foi assinado digitalmente por EMILIO DAL ONGARO CORDEIRO - 02/01/2024 17:10 PROTOCOLO: S24010014663D-97590

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash 401367ca-8419-4fc9-9b18-69492e118b8b

DocuSign Envelope ID: F3CE1546-4663-4ED4-A620-921166824110

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
1º OFICIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
EMÍLIO DAL ONGARO CORDEIRO
OFICIAL

FICHA **01**

RUBRICA

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL
MATRÍCULA Nº 97.591

CNM 079970.2.0097591-79

IMÓVEL - Apartamento nº 203 é do tipo "F", com acesso comum pela Rua Maria Pasqualin Vaccari nº 800, está localizado de fundos no 2º pavimento de quem da rua olha o imóvel, tem a área construída de propriedade exclusiva de 49,32 m², área de uso comum de 4,8511 m², perfazendo a área correspondente ou global construída de 54,1711 m², fração ideal do solo e partes comuns de 0,060006, quota do terreno de 58,1786 m², área comum de uso privativo de 10,80 m² referente a uma vaga de estacionamento vinculada - **VAGA 05 (cinco)** localizada no térreo e ainda direito de uso comum com os outros de uma área descoberta de 30,2144 m² localizada no térreo, integrante do empreendimento **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL FORTALEZA DE SAGRES**, o qual está edificado sobre o **lote F-796**, da **quadra nº 25 (vinte e cinco)** da planta **JARDIM SANTOS DUMONT III**, bairro Cruzeiro, São José dos Pinhais-PR, com a área total de 969,54 m², de formato irregular, situado no lado par da Rua Maria Pasqualin Vaccari, distante 15,00 metros da Rua Tanus Latuf, com a seguinte descrição: Frente para a Rua Maria Pasqualin Vaccari medindo 54,45 metros; Pela lateral esquerda de quem da referida rua observa o imóvel divide com o lote G2 de propriedade de V.R. Imóveis Ltda, onde partindo do alinhamento predial da referida rua, mede 54,30 metros; Deflete à esquerda e mede 6,30 metros; Pela lateral direita confronta com o lote 01 (um) da mesma quadra e planta, medindo 36,50 metros e na linha de fundos divide com propriedade de Osvaldo Maciel onde mede 10,90 metros, com a convenção de condomínio edilício registrada no **R.1-13.267** Livro 3 - Registro Auxiliar deste Serviço Registral. **PROPRIETÁRIA** - BASSANI E FRANÇA CONSTRUTORA, INCORPORADORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 26.703.727/0001-29, com sede e foro na Rua Padre Alberto Muller, 302, Cidade Jardim, São José dos Pinhais-PR. **REGISTRO ANTERIOR** - Matrícula nº 87.486 Livro 2 - Registro Geral deste Serviço Registral. Emol.: Nihil. Dou fé. São José dos Pinhais, 20 de fevereiro de 2020. _____ Oficial.- (VP/N)

AV.1-97.591 - Protocolo 215.391 de 21/05/2020 (CVD-19) - **INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA** - Nos termos do artigo 212 da Lei 6.015/73, guia de ITBI nº 71287/2020, e Ofício/Detri/327/2017 aqui arquivado em 01/11/2017 (papéis), expedidos pela Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais-PR, faço constar que a inscrição imobiliária do imóvel objeto desta matrícula é **nº 12.091.0016.0006.01**. Emol: R$ 60,80 VRC 315,00. ISS: R$ 1,2160. Fundep: R$ 3,0400. Funrejus 25%: R$ 15,20. Dou fé. São José dos Pinhais, 23 de junho de 2020. _____ Oficial. - (AK/HC)

R.2-97.591 - Protocolo 215.391 de 21/05/2020 (CVD-19) - **COMPRA E VENDA** - Nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação, com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS da Devedora, com caráter de escritura pública, firmado em 24/04/2020, do qual uma via fica aqui arquivada, BASSANI E FRANÇA CONSTRUTORA, INCORPORADORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, já qualificada, **VENDE** o imóvel objeto desta matrícula à **MARCIA NISONKA**, brasileira, solteira, agente administrativa, portadora da CI 85438654 SSP/PR, inscrita no CPF/MF 041.906.829-50, residente e domiciliada na Avenida Heitor Berleze, 53, Md 01, Costeira, São José dos Pinhais-PR. **VALOR: R$ 161.700,00 (cento e sessenta e um mil e setecentos reais). FORMA DE PAGAMENTO:** R$ 11.700,00 com recursos próprios; R$ 18.354,18, recursos da conta vinculada do FGTS; R$ 2.415,00, desconto/subsídio concedido pelo FGTS/União; R$ 129.230,82, através do financiamento objeto da alienação fiduciária constante do R.3-97.591. Certidão de Tributos Federais 47F8.3096.B4E7.5171, emitida em 10/04/2020, válida até 07/10/2020. CNIB - Resultado: Negativo - Código HASH: bfb0.200b.faac.fb1d.4896.67c4.e2bb.7907.2e0a.cb0b. ITBI guia 71287/2020 (recolhido em 19/05/2020, sobre a quantia de R$ 161.700,00). Isento do recolhimento do Funrejus conforme faculta o art. 3º, VII, "b", item 14 da Lei Estadual nº 12.216 de 15/07/1998. Emitida DOI. Emol - (1ª aquisição): R$ 416,11 VRC 2.156,00. ISS: R$ 8,3222. Fundep: R$ 20,8055. Dou fé. São José dos Pinhais, 23 de junho de 2020. _____ Oficial. - (AK/HC)

Continua no verso

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash 33edff8a-8cc5-4686-92b4-8888ffc55a05

Certidão emitida pelo SREI www.registradores.onr.org.br Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

MATRICULA - 97.591

Esse documento foi assinado digitalmente por EMILIO DAL ONGARO CORDEIRO - 02/01/2024 17:10 PROTOCOLO: S24010014664D-97591

DocuSign Envelope ID: F3CE1546-4663-4ED4-A620-921166824110

CONTINUAÇÃO

R.3-97.591 - Protocolo 215.391 de 21/05/2020 (CVD-19) - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Nos termos do título que deu origem ao R.2-97.591, a adquirente lá mencionada, **ALIENA** em caráter fiduciário o imóvel objeto desta matrícula em favor da **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, agência nº 368 - Comendador-PR, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 00.360.305/0001-04, com sede e foro em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4. VALOR TOTAL DA DÍVIDA: **R$ 129.230,82 (cento e vinte e nove mil e duzentos e trinta reais e oitenta e dois centavos)**; SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO: PRICE; Prazo total de amortização: 360 meses; TAXA DE JUROS: nominal: 6,5000% a.a e efetiva: 6,6971% a.a. ENCARGO TOTAL MENSAL INICIAL: R$ 849,91; VENCIMENTO DO PRIMEIRO ENCARGO MENSAL: 22/05/2020; VALOR DO IMÓVEL PARA EFEITO DE VENDA EM PÚBLICO LEILÃO/CRITÉRIOS DE REVISÃO: R$ 170.000,00, corrigido pelo índice de atualização aplicável aos depósitos de poupança; PRAZO DE CARÊNCIA PARA A EXPEDIÇÃO DA INTIMAÇÃO: 30 dias. Demais condições constantes do título. Funrejus: isento do recolhimento nos termos do artº 3º, VII, "b", item 11 da Lei Estadual nº 12.216/1998. Emol - (1ª aquisição): R$ 208,06 VRC 1.078,00. ISS: R$ 4,1612. Fundep: R$ 10,4030. Dou fé. São José dos Pinhais, 23 de junho de 2020. _____ Oficial. - (AK/HC)

F U N A R P E N

SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRI2.P5zYv.jrUy3
MK6LM.1123q
https://selo.funarpen.com.br

1º Serviço Registral Imobiliário. CERTIFICO a pedido da parte interessada, que a imagem digitalizada foi extraída nos termos do Art. 19, § 1º, da Lei 6.015/73 e corresponde à reprodução autênticada ficha a que se refere. São José dos Pinhais, 02 de janeiro de 2024. 17:01:24h

CNM 079970.2.0097591-79

Certidão emitida pelo SREI www.registradores.onr.org.br

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash 33edff8a-8cc5-4686-92b4-8888ffc55a05

Esse documento foi assinado digitalmente por EMILIO DAL ONGARO CORDEIRO - 02/01/2024 17:10 PROTOCOLO: S24010014664D-97591

DocuSign Envelope ID: F3CE1546-4663-4ED4-A620-921166824110

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
1º OFICIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
EMÍLIO DAL ONGARO CORDEIRO
OFICIAL

FICHA **01**

RUBRICA

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL
MATRÍCULA Nº 97.592

CNM 079970.2.0097592-76

IMÓVEL - **Apartamento nº 301** é do tipo "G", com acesso comum pela Rua Maria Pasqualin Vaccari nº 800, está localizado de frente a esquerda no 3º pavimento de quem da rua olha o imóvel, tem a área construída de propriedade exclusiva de 53,66 m², área de uso comum de 4,8511 m², perfazendo a área correspondente ou global construída de 58,5111 m², fração ideal do solo e partes comuns de 0,072564, quota do terreno de 70,3537 m², área comum de uso privativo de 21,60 m² referente a uma vaga de estacionamento vinculada - **VAGA 07-A-B** localizada no térreo e ainda direito de uso comum com os outros de uma área descoberta de 30,2144 m² localizada no térreo, integrante do empreendimento **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL FORTALEZA DE SAGRES**, o qual está edificado sobre o **lote F-796**, da **quadra nº 25 (vinte e cinco)** da planta **JARDIM SANTOS DUMONT III**, bairro Cruzeiro, São José dos Pinhais-PR, com a área total de 969,54 m², de formato irregular, situado no lado par da Rua Maria Pasqualin Vaccari, distante 15,00 metros da Rua Tanus Latuf, com a seguinte descrição: Frente para a Rua Maria Pasqualin Vaccari medindo 54,45 metros; Pela lateral esquerda de quem da referida rua observa o imóvel divide com o lote G2 de propriedade de V.R. Imóveis Ltda, onde partindo do alinhamento predial da referida rua, mede 54,30 metros; Deflete à esquerda e mede 6,30 metros; Pela lateral direita confronta com o lote 01 (um) da mesma quadra e planta, medindo 36,50 metros e na linha de fundos divide com propriedade de Osvaldo Maciel onde mede 10,90 metros, com a convenção de condomínio edilício registrada no **R.1-13.267** Livro 3 - Registro Auxiliar deste Serviço Registral. **PROPRIETÁRIA** - BASSANI E FRANÇA CONSTRUTORA, INCORPORADORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 26.703.727/0001-29, com sede e foro na Rua Padre Alberto Muller, 302, Cidade Jardim, São José dos Pinhais-PR. **REGISTRO ANTERIOR** - Matrícula nº 87.486 Livro 2 - Registro Geral deste Serviço Registral. Emol.: Nihil. Dou fé. São José dos Pinhais, 20 de fevereiro de 2020. Oficial.- (VP/N)

AV.1-97.592 - Protocolo 220.782 de 05/11/2020 (CVD-19) - **INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA** - Nos termos do artigo 212 da Lei 6.015/73, guia de ITBI nº 75278/2020, e Ofício/Detri/327/2017 aqui arquivado em 01/11/2017 (papéis), expedidos pela Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais-PR, faço constar que a inscrição imobiliária do imóvel objeto desta matrícula é **12.091.0016.0007.01**. Emol.: R$ 60,80 VRC 315,00. ISS: R$ 1,2160. Funrejus 25%: R$ 15,20. Fundep: R$ 3,0400. Selo: R$ 4,67. Dou fé. São José dos Pinhais, 02 de dezembro de 2020. Oficial.- (AD) 1811235AVAA00000000249202

R.2-97.592 - Protocolo 220.782 de 05/11/2020 (CVD-19) - **COMPRA E VENDA** - Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda lavrada em 28/10/2020, às fls. 033/036, do Livro 1421, do 1º Serviço Notarial de São José dos Pinhais-PR, BASSANI E FRANÇA CONSTRUTORA, INCORPORADORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, já qualificada, **VENDE** o imóvel objeto desta matrícula à **TATIANI VILLARES NIEVES**, brasileira, manicure, portadora da CI 13.759.946-5 SSP-PR, inscrita no CPF/MF 921.996.909-20, divorciada, residente e domiciliada na Rua Atílio Talamini, 319, Jardim São Francisco, São José dos Pinhais-PR. **VALOR: R$ 100.000,00 (cem mil reais)**. CONDIÇÃO: - Não há. Certidão de Tributos Federais 47F8.3096.B4E7.5171, emitida em 10/04/2020, válida até 06/11/2020. CNIB - Resultado: Negativo - Código HASH: 9a76.d345.ea06. d3fc.2bf1.5b44.d988.5a58.2b12.1196. ITBI guia 75278/2020 (recolhido em 04/11/2020, sobre o valor de R$ 100.000,00). Funrejus: isento nos termos do art. 3º, VII, "b", 14 da Lei 12.216/1998. Emitida DOI. Emol.: R$ 832,22 VRC 4.312,00. ISS: R$ 16,6444. Fundep: R$ 41,6110. Selo: R$ 4,67. Dou fé. São José dos Pinhais, 02 de dezembro de 2020. Oficial.- (AD) 1811235CVAA00000000177201

1º Serviço Registral Imobiliário. CERTIFICO, a pedido da parte interessada, que a imagem digitalizada foi extraída nos termos do Art. 19, § 1º, da Lei 6.015/73 e corresponde à reprodução autêntica da ficha a que se refere. São José dos Pinhais, 02 de janeiro de 2024. 17:01:59h

FUNARPEN

SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRI2.P5ZYv.jrUy3
3KvLM.1123q
https://selo.funarpen.com.br

MATRICULA - 97.592

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br
Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado
Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash baa8d953-16fd-417a-9419-c48f8457ddc3
Esse documento foi assinado digitalmente por EMILIO DAL ONGARO CORDEIRO - 02/01/2024 17:10 PROTOCOLO: S24010014666D-97592

DocuSign Envelope ID: F3CE1546-4663-4ED4-A620-921166824110

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
1º OFICIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
EMÍLIO DAL ONGARO CORDEIRO
OFICIAL

FICHA **01**

RUBRICA

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL
MATRÍCULA Nº 97.593

IMÓVEL - **Apartamento nº 302** é do tipo "H", com acesso comum pela Rua Maria Pasqualin Vaccari nº 800, está localizado de frente a direita no 3º pavimento de quem da rua olha o imóvel, tem a área construída de propriedade exclusiva de 51,73 m², área de uso comum de 4,8511 m², perfazendo a área correspondente ou global construída de 56,5811 m², fração ideal do solo e partes comuns de 0,060794, quota do terreno de 58,9422 m², área comum de uso privativo de 10,80 m² referente a uma vaga de estacionamento vinculada - **VAGA 08 (oito)** localizada no térreo e ainda direito de uso comum com os outros de uma área descoberta de 30,2144 m² localizada no térreo, integrante do empreendimento **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL FORTALEZA DE SAGRES**, o qual está edificado sobre o **lote F-796**, da **quadra nº 25 (vinte e cinco)** da planta **JARDIM SANTOS DUMONT III**, bairro Cruzeiro, São José dos Pinhais-PR, com a área total de 969,54 m², de formato irregular, situado no lado par da Rua Maria Pasqualin Vaccari, distante 15,00 metros da Rua Tanus Latuf, com a seguinte descrição: Frente para a Rua Maria Pasqualin Vaccari medindo 54,45 metros; Pela lateral esquerda de quem da referida rua observa o imóvel divide com o lote G2 de propriedade de V.R. Imóveis Ltda, onde partindo do alinhamento predial da referida rua, mede 54,30 metros; Deflete à esquerda e mede 6,30 metros; Pela lateral direita confronta com o lote 01 (um) da mesma quadra e planta, medindo 36,50 metros e na linha de fundos divide com propriedade de Osvaldo Maciel onde mede 10,90 metros, com a convenção de condomínio edilício registrada no **R.1-13.267** Livro 3 - Registro Auxiliar deste Serviço Registral. **PROPRIETÁRIA** - BASSANI E FRANÇA CONSTRUTORA, INCORPORADORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 26.703.727/0001-29, com sede e foro na Rua Padre Alberto Muller, 302, Cidade Jardim, São José dos Pinhais-PR. **REGISTRO ANTERIOR** - Matrícula nº 87.486 Livro 2 - Registro Geral deste Serviço Registral. Emol.: Nihil. Dou fé. São José dos Pinhais, 20 de fevereiro de 2020. Oficial.- (VP/N)

AV.1-97.593 - Protocolo 231.839 de 31/08/2021 - **INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA** - Nos termos do artigo 212 da Lei 6.015/73, guia de ITBI nº 82955/2021, e Ofício/Detri/327/2017 aqui arquivado em 01/11/2017 (papéis), expedidos pela Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais-PR, faço constar que a inscrição imobiliária do imóvel objeto desta matrícula é **12.091.0016.0008**. Emol.: R$ 34,18 VRC 157,50. ISS: R$ 0,6836. Funrejus 25%: R$ 8,54. Fundep: R$ 1,7090. Selo: R$ 5,25. Dou fé. São José dos Pinhais, 07 de outubro de 2021. Oficial.- (DZ) 1123V.9DqPp.fT8Zh-ZYJhj.Or4YO

AV.2-97.593 - Protocolo 231.839 de 31/08/2021 - **ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL** - Nos termos do art. 213, I, "g" da Lei 6.015/73 e da 3ª Alteração de Contrato Social datada de 05/10/2020, devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 20205841414 em data de 22/10/2020, aqui arquivada, faço constar a alteração da denominação social da empresa **BASSANI E FRANÇA CONSTRUTORA, INCORPORADORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA** para **BASSANI E FRANÇA INCORPORADORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**. Emol.: R$ 68,36 VRC 315,00. ISS: R$ 1,3672. Funrejus 25%: R$ 17,09. Fundep: R$ 3,4180. Selo: R$ 5,25. Dou fé. São José dos Pinhais, 07 de outubro de 2021. Oficial.- (DZ) 1123V.9DqPp.fT3Zh-ZYLWo.Or4YE

R.3-97.593 - Protocolo 231.839 de 31/08/2021 - **COMPRA E VENDA** - Nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia - Carta de Crédito Individual - CCFGTS - Programa Casa Verde e Amarela, com Utilização dos Recursos da Conta vinculada do FGTS dos Devedores, nº 8.4444.2581771-8, com caráter de escritura pública, firmado em 25/08/2021, do qual uma via fica aqui arquivada, BASSANI E FRANÇA INCORPORADORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, já qualificada, **VENDE** o imóvel objeto desta matricula à **ANGÉLICA MARCELA GONÇALVES RODRIGUES**, brasileira, confeiteira, portadora da CI 85222368 SSP/PR, inscrita no CPF/MF 063.628.729-75, casada sob o regime de comunhão parcial

Continua no verso

CNM 079970.2.0097593-73
MATRICULA - 97.593
Esse documento foi assinado digitalmente por EMILIO DAL ONGARO CORDEIRO - 02/01/2024 17:10 PROTOCOLO: S24010014667D-97593
Certidão emitida pelo SREI www.registradores.onr.org.br Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado
Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash a9496af7-0095-415e-bd48-552b510686aa

DocuSign Envelope ID: F3CE1546-4663-4ED4-A620-921166824110

de bens em data de 24/02/2006, e seu cônjuge **ALEXSANDER RODRIGUES**, brasileiro, agente administrativo, portador da CNH 05053687703 DETRAN/PR, onde consta a CI 8893168-8 SESP/PR, inscrito no CPF/MF 043.009.149-40, residentes e domiciliados na Rua Laura Lopes Latuf, 1050, Cruzeiro, São José dos Pinhais-PR. **VALOR**: **R$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais)**, quitados (utilizado o FGTS). Certidão de Tributos Federais EA4F.AB19.743E.AD07, emitida em 07/09/2021, válida até 06/03/2022. CNIB - Resultado: Negativo - Código HASH: a4fd.7720.ba0d.5745.c60b.dcbd.dca2.b054.bda3.b69c. ITBI guia 82955/2021 (recolhido em 31/08/2021, sobre a quantia de R$ 190.000,00). Isento do recolhimento do Funrejus conforme faculta o art. 3º, VII, "b", item 14 da Lei Estadual nº 12.216 de 15/07/1998. Emitida DOI. (PCVA). Emol.: R$ 467,85 VRC 2.156,00. ISS: R$ 9,3570. Fundep: R$ 23,3925. Selo: R$ 5,25. Dou fé. São José dos Pinhais, 07 de outubro de 2021. _____ Oficial.- (DZ) 1123V.9DqPp.fTJZh-ZYdQJ.Or4Y4

R.4-97.593 - Protocolo 231.839 de 31/08/2021 - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Nos termos do título que deu origem ao R.3-97.593, os adquirentes lá mencionados, **ALIENAM** em caráter fiduciário o imóvel objeto desta matrícula em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, agência nº 1266 - Gralha Azul-PR, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 00.360.305/0001-04, com sede e foro em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4. **VALOR TOTAL DA DÍVIDA: R$ 152.000,00 (cento e cinquenta e dois mil reais)**; FINALIDADE: aquisição do imóvel objeto desta matrícula; SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO: PRICE; Prazo total de amortização: 360 meses; TAXA DE JUROS: nominal: 6,5000% a.a e efetiva: 6,6971% a.a. ENCARGO TOTAL MENSAL INICIAL: R$ 1.021,37; VENCIMENTO DO PRIMEIRO ENCARGO MENSAL: 01/10/2021; VALOR DO IMÓVEL PARA EFEITO DE VENDA EM PÚBLICO LEILÃO/CRITÉRIOS DE REVISÃO: R$ 190.000,00; corrigido pelo índice de atualização da remuneração básica aplicável às contas vinculadas do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS; PRAZO DE CARÊNCIA PARA A EXPEDIÇÃO DA INTIMAÇÃO: 30 dias. Demais condições constantes do título. Funrejus: isento do recolhimento nos termos do artº 3º, VII, "b", item 11 da Lei Estadual nº 12.216/1998. (PCVA). Emol.: R$ 233,93 VRC 1.078,00. ISS: R$ 4,6786. Fundep: R$ 11,6965. Selo: R$ 5,25. Dou fé. São José dos Pinhais, 07 de outubro de 2021. _____ Oficial.- (DZ) 1123V.9DqPp.fTHZh-ZYUWH.Or4Yk

---

FUNARPEN

SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRI2.P5WYv.jrUy3
3KPLM.1123q
https://selo.funarpen.com.br

1º Serviço RegistralImobiliário. CERTIFICOa pedido da parte interessada, quea imagemdigitalizadafoi extraída nos termos do Art. 19, § 1º, da Lei 6.015/73 e corresponde à reprodução autêntica da ficha a que se refere. São José dos Pinhais, 02 de janeiro de 2024. 17:02:41h

CNM 079970.2.0097593-73

Certidão emitida pelo SREI www.registradores.onr.org.br

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Esse documento foi assinado digitalmente por EMILIO DAL ONGARO CORDEIRO - 02/01/2024 17:10 PROTOCOLO: S24010014667D-97593

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash a9496af7-0095-415e-bd48-552b510686aa

DocuSign Envelope ID: F3CE1546-4663-4ED4-A620-921166824110

IMÓVEL - Apartamento nº 303 é do tipo "I", com acesso comum pela Rua Maria Pasqualin Vaccari nº 800, está localizado de fundos no 3º pavimento de quem da rua olha o imóvel, tem a área construída de propriedade exclusiva de 49,32 m², área de uso comum de 4,8511 m², perfazendo a área correspondente ou global construída de 54,1711 m², fração ideal do solo e partes comuns de 0,060006, quota do terreno de 58,1786 m², área comum de uso privativo de 10,80 m² referente a uma vaga de estacionamento vinculada - **VAGA 09 (nove)** localizada no térreo e ainda direito de uso comum com os outros de uma área descoberta de 30,2144 m² localizada no térreo, integrante do empreendimento **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL FORTALEZA DE SAGRES**, o qual está edificado sobre o **lote F-796**, da **quadra nº 25 (vinte e cinco)** da planta **JARDIM SANTOS DUMONT III**, bairro Cruzeiro, São José dos Pinhais-PR, com a área total de 969,54 m², de formato irregular, situado no lado par da Rua Maria Pasqualin Vaccari, distante 15,00 metros da Rua Tanus Latuf, com a seguinte descrição: Frente para a Rua Maria Pasqualin Vaccari medindo 54,45 metros; Pela lateral esquerda de quem da referida rua observa o imóvel divide com o lote G2 de propriedade de V.R. Imóveis Ltda, onde partindo do alinhamento predial da referida rua, mede 54,30 metros; Deflete à esquerda e mede 6,30 metros; Pela lateral direita confronta com o lote 01 (um) da mesma quadra e planta, medindo 36,50 metros e na linha de fundos divide com propriedade de Osvaldo Maciel onde mede 10,90 metros, com a convenção de condomínio edilício registrada no **R.1-13.267** Livro 3 - Registro Auxiliar deste Serviço Registral. **PROPRIETÁRIA** - BASSANI E FRANÇA CONSTRUTORA, INCORPORADORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 26.703.727/0001-29, com sede e foro na Rua Padre Alberto Muller, 302, Cidade Jardim, São José dos Pinhais-PR. **REGISTRO ANTERIOR** - Matrícula nº 87.486 Livro 2 - Registro Geral deste Serviço Registral. Emol.: Nihil. Dou fé. São José dos Pinhais, 20 de fevereiro de 2020. _____ Oficial.- (VP/N)

AV.1-97.594 - Protocolo 219.039 de 16/09/2020 (CVD-19) - **INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA** - Nos termos do artigo 212 da Lei 6.015/73, guia de ITBI nº 74185/2020, e Ofício/Detri/327/2017 aqui arquivado em 01/11/2017 (papéis), expedidos pela Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais-PR, faço constar que a inscrição imobiliária do imóvel objeto desta matrícula é **nº 12.091.0016.0009.01**. Emol - (PMCMV): R$ 30,40 VRC 158,00. ISS: R$ 0,6080. Fundep: R$ 1,5200. Funrejus 25%: R$ 7,60. Dou fé. São José dos Pinhais, 06 de outubro de 2020. _____ Oficial. - (MO/HC)

R.2-97.594 - Protocolo 219.039 de 16/09/2020 (CVD-19) - **COMPRA E VENDA** - Nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia - Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida - CCFGTS/PMCMV com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS dos Devedores, com caráter de escritura pública, firmado em 09/09/2020, do qual uma via fica aqui arquivada, BASSANI E FRANÇA CONSTRUTORA, INCORPORADORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, já qualificada, **VENDE** o imóvel objeto desta matricula à **BRUNO ESTEFERSON PALÚ**, brasileiro, solteiro, mecânico, manutenção, montador, preparador, operador de máquina e aparelhos de produção industrial, portador da CNH 07452723761 DETRAN/PR onde consta a CI 12.477.772-0 SESP/PR, inscrito no CPF/MF 099.000.779-03, e **GABRIELE NATALI DOMINGOS HEESCH**, brasileira, solteira, administradora, portadora da CNH 06683068666 DETRAN/PR, inscrita no CPF/MF 087.639.579-57, residentes e domiciliados na Rua Neuza Pallu Stankevecz, 256, Casa, Braga, São José dos Pinhais-PR. **VALOR: R$ 188.000,00 (cento e oitenta e oito mil reais). FORMA DE PAGAMENTO:** R$ 25.772,52 com recursos próprios; R$ 10.212,48, recursos da conta vinculada do FGTS; R$ 2.415,00, desconto/subsídio concedido pelo FGTS/União; R$ 149.600,00, através do financiamento objeto da alienação fiduciária constante do R.3-97.594. Certidão de Tributos Federais 47F8.3096.B4E7.5171, emitida em 10/04/2020, válida até 06/11/2020. CNIB - Resultado: Negativo - Código HASH: 7844.06ba.f7b1.9363.ae82.b7d1.de43.f789.d9c1.83c0. ITBI guia 74185/2020 (recolhido em 29/09/2020, sobre a quantia de R$ 188.000,00). Isento do recolhimento do Funrejus conforme faculta o art. 3º, VII, "b", item 14 da Lei

Continua no verso

CNM 079970.2.0097594-70

MATRICULA - 97.594

Certidão emitida pelo SREI www.registradores.onr.org.br Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Esse documento foi assinado digitalmente por EMILIO DAL ONGARO CORDEIRO - 02/01/2024 17:10 PROTOCOLO: S24010014668D-97594

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash 6334307b-21e7-43ea-89f8-3cef39726050

DocuSign Envelope ID: F3CE1546-4663-4ED4-A620-921166824110

Estadual nº 12.216 de 15/07/1998. Emitida DOI. Emol - (PMCMV): R$ 416,11 VRC 2.156,00. ISS: R$ 8,3222. Fundep: R$ 20,8055. Dou fé. São José dos Pinhais, 06 de outubro de 2020. _____ Oficial. - (MO/HC)

R.3-97.594 - Protocolo 219.039 de 16/09/2020 (CVD-19) - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**. Nos termos do título que deu origem ao R.2-97.594, os adquirentes lá mencionados, **ALIENAM** em caráter fiduciário o imóvel objeto desta matrícula em favor da **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, agência nº 3626 - Portal de São José-PR, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 00.360.305/0001-04, com sede e foro em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4. VALOR TOTAL DA DÍVIDA: **R$ 149.600,00 (cento e quarenta e nove mil e seiscentos reais)**; FINALIDADE: aquisição do imóvel objeto desta matrícula; SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO: PRICE; PRAZO total: 354 meses; Amortização: 354 meses; Carência: 6 meses; TAXA DE JUROS: nominal: 6,5000% a.a, e efetiva: 6,6971% a.a. ENCARGO TOTAL MENSAL INICIAL: R$ 979,48; VENCIMENTO DO PRIMEIRO ENCARGO MENSAL: 10/10/2020; VALOR DO IMÓVEL PARA EFEITO DE VENDA EM PÚBLICO LEILÃO/CRITÉRIOS DE REVISÃO: R$ 188.000,00, corrigido pelo índice de atualização aplicável às contas vinculadas do FGTS; PRAZO DE CARÊNCIA PARA A EXPEDIÇÃO DA INTIMAÇÃO: 30 dias. Demais condições constantes do título. Funrejus: isento do recolhimento nos termos do artº 3º, VII, "b", item 11 da Lei Estadual nº 12.216/1998. Emol - (PMCMV): R$ 208,06 VRC 1.078,00. ISS: R$ 4,1612. Fundep: R$ 10,4030. Dou fé. São José dos Pinhais, 06 de outubro de 2020. _____ Oficial. - (MO/HC)

FUNARPEN

SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRI2.P58Yv.jrUy3
aKxLM.1123q
https://selo.funarpen.com.br

1º Serviço Registral Imobiliário. CERTIFICO a pedido da parte interessada, que a imagem digitalizada foi extraída nos termos do Art. 19, § 1º, da Lei 6.015/73 e corresponde à reprodução autêntica da ficha a que se refere. São José dos Pinhais, 02 de janeiro de 2024. 17:03:09h

CNM 079970.2.0097594-70

Certidão emitida pelo SREI www.registradores.onr.org.br

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Esse documento foi assinado digitalmente por EMILIO DAL ONGARO CORDEIRO - 02/01/2024 17:10 PROTOCOLO: S24010014668D-97594

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash 6334307b-21e7-43ea-89f8-3cef39726050

DocuSign Envelope ID: F3CE1546-4663-4ED4-A620-921166824110

REGISTRO DE IMÓVEIS
1ª CIRCUNSCRIÇÃO - S.J. DOS PINHAIS - PR
R. Visconde do Rio Branco, 1669 - Fone: (041)382-1266

TITULAR: ARNALDO VOSGERAU
CPF: 002447759-15

REGISTRO GERAL

FICHA 01

MATRÍCULA N.°57.872

RUBRICA

IMÓVEL:- O terreno designado **LOTE C 584**, com a área de **954,77m²**., dentro das seguintes medidas e confrontações: lote de configuração trapezoidal que faz frente para a rua Carlito Dissenha medindo 16,70 metros; pela lateral direita, para quem da mencionada rua olha o imóvel, faz divisa com o lote C 585 medindo 35,72 metros; pela lateral esquerda faz divisa com o lote C 583 medindo 30,04 metros e pela linha de fundos, da esquerda para direita, faz divisa com terreno de propriedade de Luna Metalúrgica Ltda. medindo 37,88 metros e deflexão para a direita, faz divisa com terreno de propriedade do Ministério da Aeronáutica – Aeroporto Afonso Pena medindo 7,44 metros; Obs.:- Lote esse oriundo da Subdivisão do **lote C 581** da **quadra n°08** da Planta **PARQUE SÃO JOSÉ**, situado na Costeira, neste Município. **PROPRIETÁRIA**:- SOCIEDADE DE CULTURA BRASILEIRA, entidade religiosa, de fins não econômicos, inscrita no CGC/MF 34.166.371/ 0001-60, com sede na rua Conde de Bonfim 474, Rio de Janeiro-RJ. **TÍTULO AQUISITIVO**:- Registrado neste Oficio sob n° 2 da matrícula 51.606, livro 2, em 20/11/98, matrículas nrs. 55.819 à 55.824, livro 2, em 08/02/2002, matriculas nrs 55.825, 55.827 à 55.840 livro 2, em 08/02/2002 e matriculado sob n° 57.869, livro 2, em 11/08/2003. São José dos Pinhais, 11 de Agosto de 2.003* Oficial.-.-.-

DocuSign Envelope ID: F3CE1546-4663-4ED4-A620-921166824110

AV.3-57.872 - Protocolo 197.380 de 04/09/2018 - **ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL/ ENDERECO**: Nos termos do requerimento datado de 04/09/2018 e da 5ª Alteração - Consolidação do Contrato Social datada de 16/04/2018, devidamente registrado na Junta Comercial do Paraná em 28/05/2018, sob nº 20182120104, aqui arquivados (requerimentos), faço constar que a proprietária teve seu nome empresarial e seu endereço alterados para: **PLANCORP REALTY INCORPORAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO LTDA**, com sede e foro na Rua General Mário Tourinho, 1733, sala 405, Seminário, Curitiba-PR. Emol.: VRC 315 = R$ 60,80. Dou fé. São José dos Pinhais, 25 de setembro de 2018. _____ Oficial.- (LF/K)

AV.4-57.872 - Protocolo 209.589 de 09/10/2019 - **DADOS DO IMÓVEL** - Nos termos do artigo 213 da Lei 6.015/73 e da Certidão de Medidas e Confrontações sob nº 1324/2019, expedida em 03/10/2019 pela Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais-PR, e demais documentos aqui arquivados (papéis), reproduz-se a atual caracterização do lote objeto desta matrícula - **Lote C-584, da quadra 08 (oito), da Planta Parque São José, situado no bairro Costeira, São José dos Pinhais-PR, de formato trapedoidal, encontra-se no lado ímpar da rua, possui as seguintes medidas e confrontações: 16,70 metros de frente para a Rua Carlito Dissenha; 35,72 metros na lateral direita de quem da referida rua observa o imóvel confronta com o lote C-585; 30,04 metros na lateral esquerda confronta com o lote C-583; 45,32 metros nos fundos, confronta em dois trechos, sendo o primeiro de 37,88 metros com o lote 1 (um) (antiga propriedade de Luna Metalúrgica Ltda) e o segundo de 7,44 metros com propriedade do Ministério da Aeronáutica - Aeroporto Afonso Pena. O lote possui 954,77 m² de área total. Encontra-se a 46,63 metros de distância da esquina com a Rua Padre Julio Pereira. Inscrição imobiliária: 14.206.0024.0000.01. Obs.: Lote esse oriundo da subdivisão do lote C 581.** Emol.: VRC 315 = R$ 60,80. Dou fé. São José dos Pinhais, 06 de novembro de 2019. _____ Oficial.- (K/AK)

R.5-57.872 - Protocolo 209.589 de 09/10/2019 - **COMPRA E VENDA** - Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda lavrada em 02/08/2019, às fls. 043/046, do Livro 1231-N, do 2º Tabelionato de Notas de Curitiba-PR, PLANCORP REALTY INCORPORAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO LTDA, já qualificada, **VENDE** o imóvel objeto desta matrícula à **NOVA SS CONSTRUTORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 34.064.058 /0001-10, com sede e foro na Rua Américo Mattei nº 339, Tarumã, em Curitiba-PR. Valor da compra e venda: **R$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**. Condição - Não há. Certidão de Tributos Federais 1032.6864.6F83.326F, emitida em 15/05/2019, válida até 11/11/2019. CNIB - Resultado: Negativo - Código HASH: a023.63c9.6770.a504.bb92.0214.b987.ff18.d755.08e0. ITBI guia 66716 (recolhido em 22/08/2019, sobre a quantia de R$ 146.770,43). Funrejus recolhido no valor de R$ 80,00, em 29/07/2019, conforme guia 14000000004911292-4, e guia complementar recolhida no valor de R$ 213,54, em 04/11/2019, conforme guia 14000000005214463-7, aqui arquivadas. Emitida DOI. Emol.: VRC 4.312 = R$ 832,22. Dou fé. São José dos Pinhais, 06 de novembro de 2019. _____ Oficial.- (K/AK)

R.6-57.872 - Protocolo 226.739 de 22/04/2021 - **COMPRA E VENDA** - Nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFI - Sistema Financeiro Imobiliário, com caráter de escritura pública, firmado em 12/04/2021, do qual uma via fica aqui arquivada, NOVA SS CONSTRUTORA LTDA, já qualificada, **VENDE** o imóvel objeto desta matricula à **EVANDRO FELIPE ROCHA**, brasileiro, advogado, portador da CI 8.996.964-6 SSP/PR, inscrito no CPF/MF 010.331.289-70, casado sob o regime de comunhão parcial de bens em data de 07/03/2015, e seu cônjuge **VALERIA PAULA DENCK ROCHA**, brasileira, analista de RH, portadora da CI 8.071.476-9 SSP/PR, inscrita no CPF/MF 046.969.859-46, residentes e domiciliados na Rua Padre Julio Pareda, 285, Ap 03, Costeira, São José dos Pinhais-PR. **VALOR: R$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais). FORMA DE PAGAMENTO:** R$ 190.000,00 com recursos próprios; R$ 260.000,00, através do financiamento objeto da alienação fiduciária constante do R.7-57.872. Certidão de Tributos Federais C2D0.193C.4AAC.2193, emitida em 11/11/2020, válida até 10/05/2021. CNIB - Resultado: Negativo - Código HASH: 8c81.2959.4f9f.9344.91d5.3424.5019.ca7c.4214.c9e4. ITBI guia 79752/2021 (recolhido em 22/04/2021, sobre a quantia de R$ 450.000,00). Recolhido o

Continua na folha 2

CNM 079970.2.0057872-23

Certidão emitida pelo SREI www.registradores.onr.org.br Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado saec

Esse documento foi assinado digitalmente por EMILIO DAL ONGARO CORDEIRO - 11/12/2023 10:02 PROTOCOLO: S23120204202D-57872

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash ec49c080-f41b-4014-8131-b82e7071bcd3

DocuSign Envelope ID: F3CE1546-4663-4ED4-A620-921166824110

Funrejus em 23/04/2021, no valor de R$ 900,00, conforme guia 14000000006789844-6, aqui arquivada. Emitida DOI. Emol.: R$ 935,70 VRC 4.312,00. ISS: R$ 18,7140. Fundep: R$ 46,7850. Selo: R$ 5,25. Dou fé. São José dos Pinhais, 13 de maio de 2021. _____ Oficial.- (FV) 1811235CVAA00000003254212

R.7-57.872 - Protocolo 226.739 de 22/04/2021 - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Nos termos do título que deu origem ao R.6-57.872, os adquirentes lá mencionados, **ALIENAM** em caráter fiduciário o imóvel objeto desta matrícula em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, agência nº 1266 - Gralha Azul-PR, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 00.360.305/0001-04, com sede e foro em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4. **VALOR TOTAL DA DÍVIDA: R$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais)**; FINALIDADE: aquisição do imóvel objeto desta matrícula; SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO: PRICE; Prazo total de amortização: 180 meses; TAXA DE JUROS: nominal: 9.7978% a.a. e efetiva: 10.2500% a.a. ENCARGO TOTAL MENSAL INICIAL: R$ 2.792,02; VENCIMENTO DO PRIMEIRO ENCARGO MENSAL: 11/05/2021; VALOR DO IMÓVEL PARA EFEITO DE VENDA EM PÚBLICO LEILÃO/CRITÉRIOS DE REVISÃO: R$ 465.000,00; corrigido pelo índice de atualização da remuneração básica aplicável aos depósitos de poupança; PRAZO DE CARÊNCIA PARA A EXPEDIÇÃO DA INTIMAÇÃO: 30 dias. Demais condições constantes do título. Funrejus: isento do recolhimento nos termos do artº 3º, VII, "b", item 11 da Lei Estadual nº 12.216/1998. Emol.: R$ 467,85 VRC 2.156,00. ISS: R$ 9,3570. Fundep: R$ 23,3925. Selo: R$ 5,25. Dou fé. São José dos Pinhais, 13 de maio de 2021. _____ Oficial.- (FV) 1811235CVAA00000003255210

AV.8-57.872 - Protocolo 226.739 de 22/04/2021 - **CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO** - Referente ao crédito da alienação fiduciária objeto do R.7-57.872, faço constar que foi emitida em 12/04/2021, a Cédula de Crédito Imobiliário nº 1.4444.1488979-0 série 0421, em São José dos Pinhais-PR, da qual uma via fica aqui arquivada, tendo como instituição custodiante Caixa Econômica Federal, já qualificada, com as demais condições constantes da cédula. Emol. Nihil (§ 6º, art. 18 da Lei 10.931 /2004). Selo: R$ 5,25. Dou fé. São José dos Pinhais, 13 de maio de 2021. _____ Oficial. - (FV). 1811235AVAA0000000712221B

FUNARPEN

SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRI2.e5Fnv.R8jdx
PqreX.1123q
https://selo.funarpen.com.br

1º Serviço RegistralImobiliário. CERTIFICOa pedido da parte interessada, que a imagem digitalizada foi extraída termos do Art. 19, § 1º, da Lei 6.015/73 e corresponde à reprodução autêntica da ficha a que se refere. São José dc Pinhais, 11 de dezembro de 2023. 09:08:57h

CNM 079970.2.0057872-23

Certidão emitida pelo SREI www.registradores.onr.org.br

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Esse documento foi assinado digitalmente por EMILIO DAL ONGARO CORDEIRO - 11/12/2023 10:02 PROTOCOLO: S231202042020-57872

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash ec49c080-f41b-4014-8131-b82e7071bcd3

DocuSign Envelope ID: F3CE1546-4663-4ED4-A620-921166824110

CNM 079970.2.0057874-17

Esse documento foi assinado digitalmente por EMILIO DAL ONGARO CORDEIRO - 02/01/2024 17:11 PROTOCOLO: S2401001465 4D-57874

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash ed88d12d-9766-486d-a26b-5f81a17c51e5

REGISTRO DE IMÓVEIS
1ª CIRCUNSCRIÇÃO - S.J. DOS PINHAIS - PR
R. Visconde do Rio Branco, 1669 - Fone: (041)382-1266

TITULAR: ARNALDO VOSGERAU
CPF: 002447759-15

REGISTRO GERAL

FICHA 01

MATRÍCULA N.°57.874

RUBRICA

IMÓVEL:- O terreno designado **LOTE C 586**, com a área de **418,86m²**., dentro das seguintes medidas e confrontações: Faz frente para a rua Carlito Dissenha, medindo 12,00 metros; pela lateral direita, para quem da mencionada rua olha o imóvel, faz divisa com o lote C 587 medindo 34,69 metros; pela lateral esquerda faz divisa com o lote C 585 medindo 35,12 metros e pela linha de fundos, faz divisa com terreno de propriedade do Ministério da Aeronáutica – Aeroporto Afonso Pena medindo 12,01 metros; Obs.:- Lote esse oriundo da Subdivisão do **lote C 581** da **quadra n°08** da Planta **PARQUE SÃO JOSÉ**, situado na Costeira, neste Município. **PROPRIETÁRIA**:- SOCIEDADE DE CULTURA BRASILEIRA, entidade religiosa, de fins não econômicos, inscrita no CGC/MF 34.166.371/ 0001-60, com sede na rua Conde de Bonfim 474, Rio de Janeiro-RJ. **TÍTULO AQUISITIVO**:- Registrado neste Ofício sob n° 2 da matrícula 51.606, livro 2, em 20/11/98, matrículas nrs. 55.819 à 55.824, livro 2, em 08/02/2002, matriculas nrs 55.825, 55.827 à 55.840 livro 2, em 08/02/2002 e matriculado sob n° 57.869, livro 2, em 11/08/2003. São José dos Pinhais, 11 de Agosto de 2.003* Oficial.-.-.-

DocuSign Envelope ID: F3CE1546-4663-4ED4-A620-921166824110

CNM 079970.2.0057874-17

R.3-57.874 - Protocolo nº115.504 de 06/01/2010. Conforme contrato objeto do R.2 retro, Cleiton de Andrade, já qualificado, designado devedor fiduciante, **ALIENA** o imóvel objeto desta matrícula em **caráter fiduciário** ao **BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA.,** pessoa jurídica de direito privado, com sede na Cidade de Deus s/nº Vila Yara Osasco-SP., inscrita no CNPJ/MF 52.568.821/0001-22, devidamente representado, o devedor fiduciante se declara e confessa devedor do percentual que falta para amortizar o saldo remanescente do Grupo 0334 da Cota nº 252, correspondente ao percentual para amortizar o saldo remanescente de 65,834%, cuja dívida na data do contrato é de R$ 47.853,90, correspondente a 79 parcelas equivalendo cada uma delas ao percentual de 0,833%, exceto a última parcela cujo percentual é de 0,837%, valor da prestação R$ 605,71.O Saldo devedor remanescente será reajustado anualmente na forma prevista no regulamento, pelo índice Nacional do Custo da Construção -INCC da Fundação Getulio Vargas-FGV, vencendo-se a primeira prestação no dia 10/01/2010, e a última prestação no dia 10/07/2016, salvo se tiverem ocorrido antecipações de parcelas. Concordam as partes que o valor do imóvel ora alienado fiduciariamente, para fins do disposto no inciso VI do artigo 24, da Lei nº 9.514/97 é de R$100.000,00 reservando-se à credora fiduciária o direito de pedir nova avaliação, e com as demais cláusulas e condições constantes do referido contrato. Custas-VRC 2.156 = R$226,38. São José dos Pinhais, 21 de Janeiro de 2.010* Oficial Designada.-.-.-

DocuSign Envelope ID: F3CE1546-4663-4ED4-A620-921166824110

CNM 079970.2.0087835-53

REGISTRO DE IMÓVEIS
1ª CIRCUNSCRIÇÃO - S.J. DOS PINHAIS - PR
R. Visconde do Rio Branco, 1681 - Fone: (041)3382-1266

OFICIAL: MARISE P. VOSGERAU
CPF: 041 963 409-62

REGISTRO GERAL

FICHA **01**

MATRÍCULA N.º87.835

RUBRICA

IMÓVEL: RESIDÊNCIA nº 02 do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL: Com acesso privativo pela Rua Carlito Dissenha, sob nº 207, sendo a unidade de fundos à esquerda no pavimento térreo de quem da rua olha o imóvel, com a área construída de 58,44m², área de uso exclusivo ocupados pela construção de 58,44m², 89,36m² de jardim e quintal e fração ideal de solo de 0,3663 ou seja 147,80m², contendo: 02 quartos, BWC, sala, copa/cozinha, varanda e circulação. Construída sobre o **Lote C 589** da **Quadra nº 08** da Planta **PARQUE SÃO JOSÉ**, situado na Costeira, neste município. **PROPRIETÁRIA**:- GRACIELE ANDRADE SAURIN, brasileira, autônoma, portadora da CI 7.846.100-4-PR, inscrita no CPF/MF 052.806.979-90, casada sob regime de comunhão parcial de bens em 12/11/2011, com Saimon Diego Saurin, brasileiro, advogado, portador da CI 9.060.834-7-PR, inscrito no CPF/MF 056.179.069-84, residentes e domiciliados a Rua Velcy Bolivar Grando, 425, casa 22, Uberaba em Curitiba-PR. **TÍTULO AQUISITIVO**:- Registrado neste Ofício sob nº 2, 4 e 7 da matrícula 57.877, livro 2 em 06/08/2007, 15/04/2015 e 20/10/2015. São José dos Pinhais, 20 de outubro de 2015. Oficial Designada.-.-.-

DocuSign Envelope ID: F3CE1546-4663-4ED4-A620-921166824110

REGISTRO DE IMÓVEIS
1ª CIRCUNSCRIÇÃO - S.J. DOS PINHAIS - PR
R. Visconde do Rio Branco, 1681 - Fone: (041)3382-1266

OFICIAL: MARISE P. VOSGERAU
CPF: 041 963 409-62

REGISTRO GERAL

FICHA 01

MATRÍCULA N.º87.834

RUBRICA

IMÓVEL: RESIDÊNCIA nº 01 do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL:** Com acesso privativo pela Rua Carlito Dissenha, sob nº 211, sendo a unidade da frente no pavimento térreo de quem da rua olha o imóvel, com a área construída de 58,44m², área de uso exclusivo ocupados pela construção de 58,44m², 50,76m² de jardim e quintal e fração ideal de solo de 0,2706 ou seja 109,20m², contendo: 02 quartos, BWC, sala, copa/cozinha, varanda e circulação. Construída sobre o **Lote C 589** da **Quadra nº 08** da Planta **PARQUE SÃO JOSÉ**, situado na Costeira, neste município. **PROPRIETÁRIA**:- GRACIELE ANDRADE SAURIN, brasileira, autônoma, portadora da CI 7.846.100-4-PR, inscrita no CPF/MF 052.806.979-90, casada sob regime de comunhão parcial de bens em 12/11/2011, com Saimon Diego Saurin, brasileiro, advogado, portador da CI 9.060.834-7-PR, inscrito no CPF/MF 056.179.069-84, residentes e domiciliados a Rua Velcy Bolivar Grando, 425, casa 22, Uberaba em Curitiba-PR. **TÍTULO AQUISITIVO:**- Registrado neste Ofício sob nº 2, 4 e 7 da matrícula 57.877, livro 2 em 06/08/2007, 15/04/2015 e 20/10/2015. São José dos Pinhais, 20 de outubro de 2015. Oficial Designada.-.-.-

DocuSign Envelope ID: F3CE1546-4663-4ED4-A620-921166824110

amortização: SAC; Prazo total de amortização: 360 meses; Taxa anual de juros sem desconto nominal: 8,1600% e efetiva: 8,4722%; Taxa anual de juros com redutor 0,5%, nominal: 7,6600% e efetiva: 7,9347%; Taxa anual de juros contratada nominal: 7,6600% e efetiva: 7,9347%. Encargo total mensal inicial: R$1,557,24; Vencimento do primeiro encargo mensal: 13/05/2017; Reajuste dos encargos: de acordo com item 4. Para cobertura securitária: Odorico de Luna Coutinho Junior 49,58% e Monique Gomes de Luna Coutinho 50,42%. Demais condições constantes do título. Isento do recolhimento do FUNREJUS conforme faculta o artº 3º, item VII (b-11) da Lei Estadual nº 12.216 de 15/07/1998, alterado pelo art. 1º da Lei Estadual nº 12.604 de 02/07/1999. Emol.: VRC 1078 = R$196,19 (25% - 1ª aquisição). Dou fé. São José dos Pinhais, 13 de junho de 2017. _____ Oficial.- (re)

AV.4-87.834 - Protocolo 209.267 de 27/09/2019 - **CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** Conforme Termo de autorização para cancelamento da propriedade fiduciária - Financiamento de crédito imobiliário, datado de 16/09/2019, aqui arquivado (papéis), faço constar o cancelamento da alienação fiduciária constante do R.3-87.834, face a quitação da dívida. Emol.: VRC 630 = R$ 121,59. Dou fé. São José dos Pinhais, 17 de outubro de 2019. _____ Oficial.- (GA/LA)

AV.5-87.834 - Protocolo 209.267 de 27/09/2019 - **COMPLEMENTAÇÃO/INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA** - Nos termos do artigo 212 da Lei 6.015/73, guia de ITBI nº 67290 e Ofício/Detri/327/2017 aqui arquivado em 01/11/2017 (papéis), expedidos pela Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais-PR, faço constar que a inscrição imobiliária do imóvel objeto desta matrícula passa a ser **14.206.0029.0001-01**. Emol: VRC 60 = R$ 11,58. Dou fé. São José dos Pinhais, 17 de outubro de 2019. _____ Oficial.- (GA/LA)

AV.6-87.834 - Protocolo 209.267 de 27/09/2019 - **DADOS PESSOAIS** - Nos termos do art. 213, I, "g" da Lei 6.015/73 e do título constante do R.7-87.834, faço constar que **MONIQUE GOMES DE LUNA COUTINHO** e seu marido **ODORICO DE LUNA COUTINHO JUNIOR** são brasileiros, capazes, casados entre si, pelo regime de comunhão parcial de bens, em 24/10/2003, ela auxiliar de escritório, portadora da CI 35.280.413-0 SSP/SP, inscrita no CPF/MF 312.980.498-65, ele agente de despacho, portador da CI 32.709.982-3 SSP/SP, inscrito no CPF/MF 277.502.888-80, residentes e domiciliados na Rua Carlito Dissenha, nº 211, Costeira, em São José dos Pinhais-PR. Emol.: VRC 315 = R$ 60,80. Dou fé. São José dos Pinhais, 17 de outubro de 2019. _____ Oficial.- (GA/LA)

R.7-87.834 - Protocolo 209.267 de 27/09/2019 - **COMPRA E VENDA** - Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda lavrada em 27/08/2019, às fls. 065/068, do livro 1356, do 1º Serviço Notarial desta cidade, MONIQUE GOMES DE LUNA COUTINHO e seu esposo ODORICO DE LUNA COUTINHO JUNIOR, já qualificados, **VENDEM** o imóvel objeto desta matrícula à **RAFAEL FERREIRA DA ROCHA** e sua mulher **JESSICA MARTINS FUZINATTO DA ROCHA**, brasileiros, capazes, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, em 23/02/2007, ele motorista, portador da CNH nº 03779687900 DETRAN/PR onde consta a CI nº 10.717.163-0 SESP/PR, inscrito no CPF/MF nº 067.340.359-99, ela caixa, portadora da CI 7.867.504-7 SESP/PR, inscrita no CPF/MF 074.270.979-55, residentes e domiciliados na Rua São Salvador, nº 86, bloco 1, apto 406, Costeira, São José dos Pinhais- PR. Valor da compra e venda: **R$ 200.000,00 (duzentos mil reais)**. Condição - Não há. Consta no referido título a dispensa da apresentação da Certidão Negativa Municipal. CNIB - Resultado: Negativo - Código HASH: 4b07.509c.23af.e074.f795.8397.4423.cd88.6bb2.3b29 - ad48.1e54.c361.e0cb.6e30.3e04.a4f9.9514.3f32.320c. ITBI guia 67290 (recolhido em 27/09/2019, sobre a quantia de R$ 200.000,00). Funrejus recolhido no valor de R$ 400,00, em 27/08/2019, conforme guia 14000000005001334-9, aqui arquivada. Emitida DOI. Emol.: VRC 4.312 = R$ 832,22. Dou fé. São José dos Pinhais, 17 de outubro de 2019. _____ Oficial.- (GA/LA)

FUNARPEN

SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRI2.c5pzv.CE4Tc
qDCJ7.1123q
https://selo.funarpen.com.br

1º Serviço Registral Imobiliário. CERTIFICO a pedido da parte interessada, que a imagem digitalizada foi extraída nos termos do Art. 19, § 1º, da Lei 6.015/73 e corresponde à reprodução autênticada ficha a que se refere. São José dos Pinhais, 06 de dezembro de 2023. 10:06:04h

CNM 079970.2.0087834-56

Certidão emitida pelo SREI www.registradores.onr.org.br

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Esse documento foi assinado digitalmente por EMILIO DAL ONGARO CORDEIRO - 06/12/2023 10:33 PROTOCOLO: S23120104518D-87834

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash 3eafbd7f-03a0-4de5-b244-6553b341980e

DocuSign Envelope ID: F3CE1546-4663-4ED4-A620-921166824110

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash ff02ad5e-665e-4720-a9f9-8676f2923a5a

CNM 079970.2.0087836-50

Esse documento foi assinado digitalmente por EMILIO DAL ONGARO CORDEIRO - 06/12/2023 10:33 PROTOCOLO: S231201045290-87836

REGISTRO DE IMÓVEIS
1ª CIRCUNSCRIÇÃO - S.J. DOS PINHAIS - PR
R. Visconde do Rio Branco, 1681 - Fone: (041)3382-1266

OFICIAL: MARISE P. VOSGERAU
CPF: 041 963 409-62

REGISTRO GERAL

FICHA 01

MATRÍCULA N.º87.836

RUBRICA

IMÓVEL: RESIDÊNCIA nº 03 do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL: Com acesso privativo pela Rua Carlito Dissenha, sob nº 215, sendo a unidade de fundos à direita no pavimento térreo de quem da rua olha o imóvel, com a área construída de 58,44m², área de uso exclusivo ocupados pela construção de 58,44m², 88,06m² de jardim e quintal e fração ideal de solo de 0,3631 ou seja 146,50m², contendo: 02 quartos, BWC, sala, copa/cozinha, varanda e circulação. Construída sobre o **Lote C 589** da **Quadra nº 08** da Planta **PARQUE SÃO JOSÉ**, situado na Costeira, neste município. **PROPRIETÁRIA**:- GRACIELE ANDRADE SAURIN, brasileira, autônoma, portadora da CI 7.846.100-4-PR, inscrita no CPF/MF 052.806.979-90, casada sob regime de comunhão parcial de bens em 12/11/2011, com Saimon Diego Saurin, brasileiro, advogado, portador da CI 9.060.834-7-PR, inscrito no CPF/MF 056.179.069-84, residentes e domiciliados a Rua Velcy Bolivar Grando, 425, casa 22, Uberaba em Curitiba-PR. **TÍTULO AQUISITIVO:**- Registrado neste Ofício sob nº 2, 4 e 7 da matrícula 57.877, livro 2 em 06/08/2007, 15/04/2015 e 20/10/2015. São José dos Pinhais, 20 de outubro de 2015. Oficial Designada.-.-.-

DocuSign Envelope ID: F3CE1546-4663-4ED4-A620-921166824110

CNM 079970.2.0075524-29

Esse documento foi assinado digitalmente por EMILIO DAL ONGARO CORDEIRO - 11/12/2023 10:02 PROTOCOLO: S231202042111D-75524

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash f7c2f559-298d-48b6-affa-975dd1af21d8

REGISTRO DE IMÓVEIS
1ª CIRCUNSCRIÇÃO - S.J. DOS PINHAIS - PR
R. Visconde do Rio Branco, 1681 - Fone: (041)3382-1266

OFICIAL: MARISE P. VOSGERAU
CPF: 041 963 409-62

REGISTRO GERAL

FICHA 01

MATRÍCULA N.º 75.524

RUBRICA

IMÓVEL: APARTAMENTO Nº 1.1 do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL DISSENHA:- Localizado no pavimento térreo, do lado esquerdo, de quem da Rua Carlito Dissenha, olha o imóvel, com acesso por essa mesma rua, sob numeração predial nº 223, através da área de manobra, vaga veículo, jardim e hall, contendo: a) Área construída exclusiva de 62,12m²; b) Área construída de uso comum destinada ao hall, depósito e a escada de 5,57m²; c) Área total construída exclusiva de 67,69m²; d) Área descoberta de uso exclusivo de 10,00m², localizada nos fundos do apartamento; e) Área comum descoberta destinada área de manobra, jardins, calçadas, playground e vaga para veículo de 40,24m²; f) Fração ideal do solo de 73,07m² ou 0,1834, composto por: Sala de estar, copa/cozinha, BWC, circulação, 02 (dois) quartos, serviço e hall. Construído sobre o **lote nº C 590** lote esse oriundo da Subdivisão do **lote c 581** da **quadra nº 08** da Planta **PARQUE SÃO JOSÉ**, situado na Costeira, neste Município. **PROPRIETÁRIOS**:- Alessandro Cesar Tavares e sua mulher Josi Carla de Paula Castro Tavares, brasileiros, casados entre si, pelo regime de comunhão parcial de bens em 20/01/2009, na vigência da Lei 6.515/77, ele comerciante, portador da CI 7.578.845-2-PR, inscrito no CPF/MF 029.843.829-19, ela enfermeira, portadora da CI 9.329.705-9-PR, inscrita no CPF/MF 068.417.539-84, residentes e domiciliados a Rua Heitor Moro, nº 363, Costeira, nesta cidade. **TÍTULO AQUISITIVO:**- Registrado neste Ofício sob nº 5 e 7 da matrícula 57.878, livro 2 em 10/08/2010 e 21/12/2011. São José dos Pinhais, 11 de junho de 2012. Oficial Designada.-.-.-

DocuSign Envelope ID: F3CE1546-4663-4ED4-A620-921166824110

minal: 5,5000% e efetiva: 5,6407%; Encargo inicial total: R$ 781,92; Vencimento do primeiro encargo mensal: 11/11/2012; Época de recalculo dos encargos: de acordo com a cláusula décima primeira e com as demais clausulas e condições constantes do referido contrato. Custas - VRC 1.078 = R$ 152,00. São José dos Pinhais, 20 de novembro de 2012. Oficial Designada.-.-.-

DocuSign Envelope ID: F3CE1546-4663-4ED4-A620-921166824110

REGISTRO DE IMÓVEIS
1ª CIRCUNSCRIÇÃO - S.J. DOS PINHAIS - PR
R. Visconde do Rio Branco, 1681 - Fone: (041)3382-1266

OFICIAL: MARISE P. VOSGERAU
CPF: 041 963 409-62

REGISTRO GERAL

FICHA 01

MATRÍCULA N.°74.183

RUBRICA

IMÓVEL:- **APARTAMENTO 1.2** do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL DISSENHA,** Localizado no pavimento térreo, do lado direito, de quem da Rua Carlito Dissenha, olha o imóvel, com acesso por essa mesma rua, sob numeração predial n° 223, através da área de manobra, vaga veículo, jardim e hall, contendo: a) Área construída exclusiva de 62,12m^2; b) Área construída de uso comum destinada ao hall, depósito e a escada de 5,57m^2; c) Área total construída exclusiva de 67,69m^2; d) Área descoberta de uso exclusivo de 10,00m^2, localizada nos fundos do apartamento; e) Área comum descoberta destinada área de manobra, jardins, calçadas, playground e vaga para veículo de 40,24m^2; f) Fração ideal do solo de 73,07m^2 ou 0,1834, composto por: Sala de estar, copa/cozinha, BWC, circulação, 02 (dois) quartos, serviço e hall. Construída sobre o **lote C 590** oriundo da subdivisão do lote C 581 da **quadra n° 08** da Planta **PARQUE SÃO JOSÉ**, situado na Costeira, neste Município. Indicação Fiscal: 14.206.0030.002.01. **PROPRIETÁRIOS**:- ALESSANDRO CESAR TAVARES, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens em 20/01/2009, comerciante, portador da CI 7.578.845-2-PR, inscrito no CPF/MF 029.843.829-19, sua esposa JOSI CARLA DE PAULA CASTRO TAVARES, brasileira, enfermeira, portadora da CI 9.329.705-9-PR, inscrita no CPF/MF 068.417.539-84, residentes e domiciliados em Rua Heitor Moro, 363, nesta cidade. **TÍTULO AQUISITIVO:**- Registrado neste Ofício sob n° 5 e 7 da matrícula 57.878, livro 2 em 10/08/2010 e 21/12/2011. São José dos Pinhais, 23 de março de 2.012. Oficial Designada.-.-.-

DocuSign Envelope ID: F3CE1546-4663-4ED4-A620-921166824110

CONTINUAÇÃO

cláusula sexta; Valor do imóvel para fins de venda em público leilão: R$ 132.000,00 e com as demais cláusulas e condições constantes do referido contrato. Custas - VRC - 2.156 = R$ 304,00. São José dos Pinhais, 23 de março de 2012. Oficial Designada.-.-.-./

AV.3-74.183 - Protocolo 250.421 de 13/01/2023 - **INDISPONIBILIDADE:** Nos termos da Ordem de Indisponibilidade, protocolo nº 201806.0717.00526611-IA-110, datado de 07/06/2018 expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraído dos Autos nº 50085743120174047000, da 19ª Vara Federal de Curitiba-PR, aqui arquivada, faço constar que ficam **indisponíveis os direitos eventuais de aquisição sobre o imóvel objeto desta matrícula de propriedade de MERE ELE DA SILVA**. Emol.: R$ 154,98 VRC 630,00. ISS: R$ 3,0996. Funrejus 25%: R$ 38,74. Fundep: R$ 7,7490. Selo: R$ 0,00 (incluídos na conta geral do processo nos termos do artigo 491, § 2º Provimento 249/2013). Dou fé. São José dos Pinhais, 13 de janeiro de 2023. Oficial/Esc. (BM) 1123J.4GqP5.sPDC7-9b5ea.ej9Rs

FUNARPEN

SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRI2.e5Anv.R8jdx
VqqeX.1123q
https://selo.funarpen.com.br

1º Serviço Registral Imobiliário. CERTIFICO a pedido da parte interessada, que a imagem digitalizada foi extraída nos termos do Art. 19, § 1º, da Lei 6.015/73 e corresponde à reprodução autênticada ficha a que se refere. São José dos Pinhais, 11 de dezembro de 2023. 09:30:07h

SEGUE

CNM 079970.2.0074183-75

Esse documento foi assinado digitalmente por EMILIO DAL ONGARO CORDEIRO - 11/12/2023 10:02 PROTOCOLO: S23120204212D-74183

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash 3148e629-6785-4bdb-850e-26afca48473

Certidão emitida pelo SREI www.registradores.onr.org.br

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

DocuSign Envelope ID: F3CE1546-4663-4ED4-A620-921166824110

REGISTRO DE IMÓVEIS
1ª CIRCUNSCRIÇÃO - S.J. DOS PINHAIS - PR
R. Visconde do Rio Branco, 1681 - Fone: (041)3382-1266

OFICIAL: MARISE P. VOSGERAU
CPF: 041 963 409-62

REGISTRO GERAL

FICHA **01**

MATRÍCULA N.º 75.525

JURISTA

IMÓVEL: APARTAMENTO Nº 2.1 do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL DISSENHA:- Localizado no segundo pavimento, do lado esquerdo, de quem da Rua Carlito Dissenha, olha o imóvel, com acesso por essa mesma rua, sob numeração predial nº 223, através da área de manobra, vaga veículo, jardim e hall, contendo: a) Área construída exclusiva de 62,12m²; b) Área construída de uso comum destinada ao hall, depósito e a escada de 5,57m²; c) Área total construída exclusiva de 67,69m²; d) Área comum descoberta destinada área de manobra, jardins, calçadas, playground e vaga para veículo de 40,22m²; e) Fração ideal do solo de 63,05m² ou 0,1583, composto por: Sala de estar, copa/cozinha, BWC, circulação, 02 (dois) quartos, serviço e hall. Construído sobre o **lote nº C 590** lote esse oriundo da Subdivisão do **lote C 581 da quadra nº 08** da Planta **PARQUE SÃO JOSÉ**, situado na Costeira, neste Município. **PROPRIETÁRIOS**:- Alessandro Cesar Tavares e sua mulher Josi Carla de Paula Castro Tavares, brasileiros, casados entre si, pelo regime de comunhão parcial de bens em 20/01/2009, na vigência da Lei 6.515/77, ele comerciante, portador da CI 7.578.845-2-PR, inscrito no CPF/MF 029.843.829-19, ela enfermeira, portadora da CI 9.329.705-9-PR, inscrita no CPF/MF 068.417.539-84, residentes e domiciliados a Rua Heitor Moro, nº 363, Costeira, nesta cidade. **TÍTULO AQUISITIVO**:- Registrado neste Ofício sob nº 5 e 7 da matrícula 57.878, livro 2 em 10/08/2010 e 21/12/2011. São José dos Pinhais, 11 de junho de 2012. Oficial Designada.->

R.1-75.525:- Protocolo nº 144.089 de 02/04/2013. Pelo contrato particular de compra e venda de unidade isolada e mútuo com obrigações e alienação fiduciária - Programa carta de crédito individual - FGTS - Programa minha casa, minha vida, com caráter de escritura pública, firmado pelas partes em 06 de março de 2013, do qual uma via fica arquivada neste Ofício, Alessandro Cesar Tavares e sua esposa Josi Carla de Paula Castro Tavares, já qualificados, **VENDEM** o imóvel objeto desta matrícula a **WILSON WARMLING JUNIOR**, brasileiro, analista de sistemas, portador da CI 8718845-0-PR, inscrito no CPF/MF 054.013.039-71, solteiro, residente e domiciliado a Rua Antonio Vidolin, 1121, nesta cidade, pela quantia de **R$ 145.000,00**, sendo: R$ 19.875,60 recursos próprios, R$ 11.157,38 recursos da conta vinculada do FGTS do comprador; R$ 2.113,00 recursos concedidos pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço na forma de desconto e R$ 111.854,02 através do financiamento objeto do R.2 a seguir. Indicação Fiscal: 14.206.0030.003.01. Obs.:- Consta do contrato que foram apresentadas as certidões de feitos ajuizados e certidão positiva da Justiça do Trabalho e que está isento do recolhimento do Funrejus nos termos do Art. 3º, VII, nº 14, da Lei nº 12.216 de 15/05/98, alterado pelo Art. 1º da Lei nº 12.604 de 02/07/99, declarando que o imóvel destina-se a moradia própria do comprador. ITBI/2013 Guia 16662 paga em 26/03/2013. Emitida DOI. Custas - VRC 2.156 = R$ 304,00. São José dos Pinhais, 29 de abril de 2013. Oficial Designada.-.*

R.2-75.525:- Protocolo Nº 144.089 de 02/04/2013. Conforme contrato, objeto do R.1 supra, Wilson Warmling Junior, já qualificado, **ALIENA** o imóvel objeto desta matrícula em **caráter fiduciário**, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97 a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA** - Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759 de 12/08/69, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259 de 19/02/73, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4 em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF 00.360.305/0001-04, representada por sua procuradora Surian Klassen, economiária, portadora da CI 6.120.077-0-PR, inscrita no CPF/MF 029.468.059-48, para garantir o seguinte: Valor da operação: R$ 113.967,02; Desconto: R$ 2.113,00; Valor total da dívida/financiamento do imóvel: R$ 111.854,02; Valor da garantia fiduciária: R$ 144.500,00; Sistema de amortização: SAC; Prazo de amortização: 352 meses; Taxa anual de juros nominal: 5,5000% e taxa anual de juros efetiva: 5,6407%; Encargo inicial total: R$ 847,03; Vencimento do primeiro encargo mensal: 06/04/2013; Época de recalculo dos encargos: De acor

SEGUE NO VERSO

CNM 079970.2.0075525-26
Esse documento foi assinado digitalmente por EMILIO DAL ONGARO CORDEIRO - 11/12/2023 10:02 PROTOCOLO: S23120204213D-75525
Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash 25d9dd84-736b-407f-9f79-6041d6c1c881
www.registradores.onr.org.br Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado
N.º 75.525

DocuSign Envelope ID: F3CE1546-4663-4ED4-A620-921166824110

CONTINUAÇÃO

do com a cláusula décima primeira e com as demais cláusulas e condições constantes do referido contrato. Custas - VRC 1.078 = R$ 152,00. São José dos Pinhais, 29 de abril de 2013.

Oficial Designada.-.-.-

DocuSign Envelope ID: F3CE1546-4663-4ED4-A620-921166824110

IMÓVEL:- **APARTAMENTO 2.2** do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL DISSENHA,** localizado no segundo pavimento, do lado direito, de quem da Rua Carlito Dissenha, olha o imóvel, com acesso por essa mesma rua, sob numeração predial nº 223, através da área de manobra, vaga veículo, jardim e hall, contendo: a) Área construída exclusiva de 62,12m^2; b) Área construída de uso comum destinada ao hall, depósito e a escada de 5,57m^2; c) Área total construída exclusiva de 67,69m^2; d) Área comum descoberta destinada área de manobra, jardins, calçadas, playground e vaga para veículo de 40,22m^2; e) Fração ideal do solo de 63,05m^2 ou 0,1583, composto por: Sala de estar, copa/cozinha, BWC, circulação, 02 (dois) quartos, serviço e hall. Construída sobre o **lote C 590** oriundo da subdivisão do lote C 581 da **quadra nº 08** da Planta **PARQUE SÃO JOSÉ**, situado na Costeira, neste Município. Indicação Fiscal: 14.206.0030.004.01. **PROPRIETÁRIOS**:- ALESSANDRO CÉSAR TAVARES, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens em 20/01/2009, comerciante, portador da CI 7.578.845-2-PR, inscrito no CPF/MF 029.843.829-19, sua esposa JOSI CARLA DE PAULA CASTRO TAVARES, brasileira, enfermeira, portadora da CI 9.329.705-9-PR, inscrita no CPF/MF 068.417.539-84, residentes e domiciliados nesta cidade a Rua Heitor Moro, 363. **TÍTULO AQUISITIVO:**- Registrado neste Ofício sob nº 5 e 7 da matrícula 57.878, livro 2 em 10/08/2010 e 21/12/2011. São José dos Pinhais, 30 de abril de 2.012. Oficial Designada.->

R.1-74.368:- Protocolo nº 135.023 de 04/04/2012. Pelo contrato particular de compra e venda de imóvel residencial quitado, mútuo e alienação fiduciária em garantia, carta de crédito com recursos do SBPE no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação - SFH - com utilização dos recursos da conta vinculada do FGTS, com caráter de escritura pública, firmado pelas partes em 22 de março de 2012, do qual uma via fica arquivada neste Ofício, Alessandro César Tavares e sua esposa Josi Carla de Paula Castro Tavares, já qualificados, **VENDEM** o imóvel objeto desta matrícula a **JOÃO RODRIGO WERONKA**, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens em 10/09/2005, supervisor de vendas, portador da CI 7.690.540-1-PR, inscrito no CPF/MF 030.667.859-47, sua esposa **CRISTIANE FABRETINA WERONKA**, brasileira, do lar, portadora da CI 6.705.849-6-PR, inscrita no CPF/MF 023.865.729-94, residentes e domiciliados nesta cidade a Travessa João Bonk, 73, fundos, Cidade Jardim, pela quantia de **R$ 135.000,00**, sendo: R$ 31.585,37 recursos da conta vinculada do FGTS e R$ 103.414,63 através do financiamento objeto do R.2 a seguir. Obs.: Consta do contrato que foram apresentadas as certidões de feitos ajuizados e que está isento do pagamento do Funrejus nos termos do artigo 3°, VII nº14 da Lei nº12.216 de 15/05/1998 alterado pelo artigo 1° da Lei 12.604 de 02/07/1999 declarando que edificação destina-se a moradia própria da compradora e possui menos de 70,00m^2. ITBI/2012 Guia 9939, paga em 03/04/2012. Os compradores goza do benefício de redução de custas e emolumentos, conforme disposto nas Leis 6.015/74 e 6.941/81. Emitida DOI. Custas - VRC 2.156 = R$ 304,00. São José dos Pinhais, 30 de abril de 2.012. Oficial Designada.-.-.-.->

R.2-74.368:- Protocolo nº 135.023 de 04/04/2012. Conforme contrato objeto do R.1 supra, João Rodrigo Weronka e sua esposa Cristiane Fabretina Weronka, já qualificados, **ALIENAM** o imóvel objeto desta matrícula em **caráter fiduciário**, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97 a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF** - Instituição financeira sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759 de 12/08/1969, alterado pelo Decreto - Lei nº 1259 de 19/02/1973 e regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CNPJ/MF 00.360.305/0001-04, representada por seu procurador Amarildo Oenning, economiário, portador da CI 3.966.126.8-PR, inscrito no CPF/MF 370.449.151-91, para garantir o seguinte: Valor da dívida/financiamento: R$ 103.414,63; Valor da garantia fiduciária: R$ 135.000,00; Sistema de amortização: SAC; Prazos de amortização: 360 meses; Taxa de juros ao ano: nominal: 9,5690% e

SEGUE NO VERSO

CNM 079970.2.0074368-05
N.º 74.368
Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br
Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado
Esse documento foi assinado digitalmente por EMILIO DAL ONGARO CORDEIRO - 11/12/2023 10:02 PROTOCOLO: S23120204214D-74368
Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash 6b143fc3-a835-4627-b980-883d33a2caf5

DocuSign Envelope ID: F3CE1546-4663-4ED4-A620-921166824110

efetiva: 10,0000%; Encargo inicial total: R$ 1.163,60; Vencimento do primeiro encargo mensal: 22/04/2012; Reajuste dos encargos: de acordo com a cláusula sexta; Valor do imóvel para fins de venda em público leilão: R$ 135.000,00 e com as demais cláusulas e condições constantes do referido contrato. Custas - VRC - 2.156 = R$ 304,00. São José dos Pinhais, 30 de abril de 2012. Oficial Designada.->

AV.3-74.368 - Protocolo 203.276 de 27/03/2019 - **CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** Nos termos do instrumento particular de autorização para cancelamento da propriedade fiduciária - Financiamento de crédito imobiliário, datado de 15/03/2019, aqui arquivado (papéis), faço constar o cancelamento da alienação fiduciária constante do R.2-74.368, face a quitação da dívida. Emol.: VRC 630 = R$ 121,59. Dou fé. São José dos Pinhais, 09 de abril de 2019. Oficial.- (RP/KE)

AV.4-74.368 - Protocolo 203.854 de 15/04/2019 - **INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA** - Nos termos do art. 212 da Lei 6.015/73, guia de ITBI nº 63518 e Ofício/Detri/327/2017, aqui arquivada em data de 01/11/2017 (papéis), expedidos pela Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais-PR, faço constar que a inscrição imobiliária do imóvel desta matrícula passa a ser **nº 14.206.0030.0004-01** Emol. (Tabela XIII, item II, "a"): VRC 60 = R$ 11,58. Dou fé. São José dos Pinhais, 06 de maio de 2019. Oficial.- (VP/LZ)

AV.5-74.368 - Protocolo 203.854 de 15/04/2019 - **DADOS PESSOAIS** - Nos termos do art. 213, I, "g" da Lei 6.015/73 e do título constante do R.6-74.368, faço constar que **JOÃO RODRIGO WERONKA** é brasileiro, supervisor de vendas, portador da CI 7.690.540-1 SSP/PR, inscrito no CPF/MF 030.667.859-47, e **CRISTIANE FABRETINA WERONKA** é brasileira, assistente de vendas, portadora da CI 6.705.849-6 SSP/PR, inscrita no CPF/MF 023.865.729-94, residentes e domiciliados na Rua Carlito Dissenha, nº 223, Ap 04, Costeira, São José dos Pinhais-PR. Emol.: VRC 315 = R$ 60,80. Dou fé. São José dos Pinhais, 06 de maio de 2019. Oficial.- (VP/LZ)

R.6-74.368 - Protocolo 203.854 de 15/04/2019 - **COMPRA E VENDA** - Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda lavrada em 01/03/2019, às fls. 161/164, do livro 1326, do 1º Serviço Notarial de São José dos Pinhais-PR, JOÃO RODRIGO WERONKA e sua mulher CRISTIANE FABRETINA WERONKA, já qualificados, **VENDEM** o imóvel objeto desta matrícula à **GISELE DE OLIVEIRA COSTA**, brasileira, solteira, maior e capaz, advogada, portadora da cédula profissional 53.819 OAB/PR onde consta a CI 8.237.870-7 SSP/PR, inscrita no CPF/MF 041.441.169-21, residente e domiciliada na Rua Agudos do Sul, nº 799, em São José dos Pinhais-PR. Valor da compra e venda: **R$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais)**. Condição - Não há. CNIB - Resultado: Negativo - Código HASH: d81e.1bd3.c681.6ef5.ae4e.8616.dcde.71ba.32f8.c211 - 0778.29b5.08e9.5fe1.6e4d.c053.a826.8811.0410.46f3. ITBI guia 63518 (recolhido em 28/03/2019, sobre a quantia de R$ 135.000,00). Funrejus recolhido no valor de R$ 270,00, em 01/03/2019, conforme guia 14000000004451906-6, aqui arquivada. Obs.: Corretor: Thiago Luiz Ramos Rocha. CRECI: F-27.943. Emitida DOI. Emol.: VRC 4.312 = R$ 832,22. Dou fé. São José dos Pinhais, 06 de maio de 2019. Oficial.- (VP/LZ)

FUNARPEN

SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRI2.e5Ynv.R8jdx
wqeeX.1123q
https://selo.funarpen.com.br

1º Serviço RegistralImobiliário. CERTIFICOa pedido da parte interessada, quea imagemdigitalizadafoi extraídanos termos do Art. 19, § 1º, da Lei 6.015/73 e corresponde à reprodução autêntica da ficha a qu se refere. São José dos Pinhais, 11 de dezembro de 2023. 09:31:12h

SEGUE

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash 6b143fc3-a835-4627-b980-883d33a2caf5

CNM 079970.2.0074368-05

Esse documento foi assinado digitalmente por EMILIO DAL ONGARO CORDEIRO - 11/12/2023 10:02 PROTOCOLO: S23120204214D-74368

Certidão emitida pelo SREI www.registradores.onr.org.br

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

DocuSign Envelope ID: F3CE1546-4663-4ED4-A620-921166824110

CNM 079970.2.0074320-52

REGISTRO DE IMÓVEIS
1ª CIRCUNSCRIÇÃO - S.J. DOS PINHAIS - PR
R. Visconde do Rio Branco, 1681 - Fone: (041)3382-1266

OFICIAL: MARISE P. VOSGERAU
CPF: 041 963 409-62

REGISTRO GERAL

FICHA 01

MATRÍCULA N.º74.320.

RUBRICA

IMÓVEL:- **APARTAMENTO 3.1** do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL DISSENHA,** Localizado no terceiro pavimento, do lado esquerdo, de quem da Rua Carlito Dissenha, olha o imóvel, com acesso por essa mesma rua, sob numeração predial nº 223, através da área de manobra, vaga veículo, jardim e hall, contendo: a) Área construída exclusiva de 62,12m^2; b) Área construída de uso comum destinada ao hall, depósito e a escada de 5,57m^2; c) Área total construída exclusiva de 67,69m^2; d) Área comum descoberta destinada área de manobra, jardins, calçadas, playground e vaga para veículo de 40,22m^2; e) Fração ideal do solo de 63,05m^2 ou 0,1583, composto por: Sala de estar, copa/cozinha, BWC, circulação, 02 (dois) quartos, serviço e hall. Construída sobre o **lote C 590** oriundo da subdivisão do lote **C 581** da **quadra nº 08** da Planta **PARQUE SÃO JOSÉ**, situado na Costeira, neste Município. Indicação Fiscal: 14.206.0030.005.01. **PROPRIETÁRIOS**:- ALESSANDRO CESAR TAVARES, brasileiro, comerciante, portador da CI 7.578.845-2-PR, inscrito no CPF/MF 029.843.829-19, casado no regime de comunhão parcial de bens em 20/01/2009, e sua cônjuge JOSI CARLA DE PAULA CASTRO TAVARES, brasileira, enfermeira, portadora da CI 9.329.705-9-PR, inscrita no CPF/MF 068.417.539-84, residentes e domiciliados na R Heitor Moro, 363, nesta cidade. **TÍTULO AQUISITIVO:**- Registrado neste Ofício sob nº 5 e 7 da matrícula 57.878, livro 2 em 10/08/2010 e 21/12/2011. São José dos Pinhais, 19 de abril de 2012. Oficial Designada..-./

R.1-74.320:- Protocolo nº 134.666 de 21/03/2012. Pelo contrato particular de compra e venda de unidade isolada e mútuo com obrigações e alienação fiduciária - programa carta de crédito individual - FGTS - programa minha casa, minha vida com utilização do FGTS, com caráter de escritura pública, firmado pelas partes em 02 de março de 2012, do qual uma via fica arquivada neste Ofício, Alessandro Cesar Tavares e sua cônjuge Josi Carla de Paula Castro Tavares, já qualificados, **VENDEM** o imóvel objeto desta matrícula a **RONY ALBERTO ANTONIO**, brasileiro, maquiador, portador da CI 28.318.739-6-SP, inscrito no CPF/MF 266.855.798-46, solteiro, residente e domiciliado na R Almir Nelson de Almeida, 461, AP 01, em Curitiba-PR, pela quantia de **R$ 130.000,00**, sendo: R$ 22.108,31 recursos próprios; R$ 1.891,69 recursos da conta vinculada do FGTS; R$ 2.000,00 recursos concedidos pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço na forma de desconto e R$ 104.000,00 através do financiamento objeto do R.2 a seguir. Obs.: Consta do contrato que foram apresentadas as certidões de feitos ajuizados e que está isento do pagamento do Funrejus nos termos do artigo 3º, VII nº14 da Lei nº12.216 de 15/05/1998 alterado pelo artigo 1º da Lei 12.604 de 02/07/1999 declarando que edificação destina-se a moradia própria da compradora e possui menos de 70,00m^2. ITBI/2012 Guia 9554, paga em 15/03/2012. Emitida DOI. Custas - VRC 2.156 = R$ 304,00. São José dos Pinhais, 19 de abril de 2012. Oficial Designada.-./

R.2-74.320:- Protocolo nº 134.666 de 21/03/2012. Conforme contrato objeto do R.1 supra, Rony Alberto Antonio, já qualificado, **ALIENA** o imóvel objeto desta matrícula em **caráter fiduciário**, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97 a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF** - Instituição financeira sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759 de 12/08/1969, alterado pelo Decreto - Lei nº 1259 de 19/02/1973 e regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CNPJ/MF 00.360.305/0001-04, representada por seu procurador Amarildo Oenning, brasileiro, união estável, economiário, portador da CI 39661268-PR, inscrito no CPF/MF 370.449.151-91, para garantir o seguinte: Valor da operação: R$ 106.000,00; Desconto: R$ 2.000,00; Valor da dívida: R$ 104.000,00; Valor da garantia fiduciária: R$ 130.000,00; Sistema de amortização: SAC; Prazos de amortização: 360 meses; Taxa anual de juros: nominal: 5,5000% e efetiva: 5,6407%; Encargo inicial total: R$ 781,92; Vencimento do primeiro encargo mensal: 02/04/2012; Época de recalculo dos encargos: de acordo com a cláusula dé-

SEGUE NO VERSO

N.º 74.320

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash 5233bd12-92c7-4b83-ba6b-89bc684a890b

Esse documento foi assinado digitalmente por EMILIO DAL ONGARO CORDEIRO - 11/12/2023 10:02 PROTOCOLO: S23120204215D-74320

DocuSign Envelope ID: F3CE1546-4663-4ED4-A620-921166824110

CONTINUAÇÃO

cima primeira e com as demais cláusulas e condições constantes do referido contrato. Custas - VRC 1.078 = R$ 152,00. São José dos Pinhais, 19 de abril de 2012. Oficial Designada.-.-.-

DocuSign Envelope ID: F3CE1546-4663-4ED4-A620-921166824110

CNM 079970.2.0074215-76

Esse documento foi assinado digitalmente por EMILIO DAL ONGARO CORDEIRO - 11/12/2023 10:01 PROTOCOLO: S23120204216D-74215

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash b1623e9c-a480-4280-9215-2a6a1fb77817

Certidão emitida pelo SREI www.registradores.onr.org.br Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

REGISTRO DE IMÓVEIS
1ª CIRCUNSCRIÇÃO - S.J. DOS PINHAIS - PR
R. Visconde do Rio Branco, 1681 - Fone: (041)3382-1266

OFICIAL: MARISE P. VOSGERAU
CPF: 041 963 409-62

REGISTRO GERAL

FICHA 01

MATRÍCULA N.º 74.215

RUBRICA

IMÓVEL:- **APARTAMENTO 3.2** do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL DISSENHA,** localizado no terceiro pavimento, do lado direito, de quem da Rua Carlito Dissenha, olha o imóvel, com acesso por essa mesma rua, sob numeração predial nº 223, através da área de manobra, vaga veículo, jardim e hall, contendo: a) Área construída exclusiva de 62,12m^2; b) Área construída de uso comum destinada ao hall, depósito e a escada de 5,57m^2; c) Área total construída exclusiva de 67,69m^2; d) Área comum descoberta destinada área de manobra, jardins, calçadas, playground e vaga para veículo de 40,22m^2; e) Fração ideal do solo de 63,05m^2 ou 0,1583, composto por: Sala de estar, copa/cozinha, BWC, circulação, 02 quartos, serviço e hall. Construída sobre o **lote C 590** oriundo da subdivisão do lote C 581 da **quadra nº 08** da Planta **PARQUE SÃO JOSÉ**, situado na Costeira, neste Município. Indicação Fiscal: 14.206.0030.006.01. **PROPRIETÁRIOS**:- ALESSANDRO CESAR TAVARES, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens em 20/01/2009, comerciante, portador da CI 7.578.845-2-PR, inscrito no CPF/MF 029.843.829-19, sua esposa JOSI CARLA DE PAULA CASTRO TAVARES, brasileira, enfermeira, portadora da CI 9.329.705-9-PR, inscrita no CPF/MF 068.417.539-84, residentes e domiciliados nesta cidade a Rua Heitor Moro, 363. **TÍTULO AQUISITIVO:**- Registrado neste Ofício sob nº 5 e 7 da matrícula 57.878, livro 2 em 10/08/2010 e 21/12/2011. São José dos Pinhais, 30 de março de 2.012. Oficial Designada.-.-.-.-.—.->

R.1-74.215:- Protocolo nº 134.331 de 08/03/2012. Pelo contrato particular de compra e venda de imóvel residencial quitado, mútuo e alienação fiduciária em garantia, carta de crédito com recursos do SBPE no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação - SFH, com caráter de escritura pública, firmado pelas partes em 24 de fevereiro de 2012, do qual uma via fica arquivada neste Ofício, Alessandro Cesar Tavares e sua esposa Josi Carla de Paula Castro Tavares, já qualificados, **VENDEM** o imóvel objeto desta matrícula a **DAYANE ALVES QUINTINO FRANCO**, brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens em 19/02/2011, servidor público estadual, portadora da CI 8.555.659-2-PR, inscrita no CPF/MF 008.913.169-06, seu esposo **ALEXANDRE KERSCHER FRANCO**, brasileiro, empresário, portador da CI 8.689.679-6-PR, inscrito no CPF/MF 048.415.249-16, residentes e domiciliados nesta cidade a Rua Fernando Pradi, 43, Costeira, pela quantia de **R$ 135.000,00**, sendo: R$ 13.500,00 recursos próprios e R$ 121.500,00 através do financiamento objeto do R.2 a seguir. Obs.: Consta do contrato que foram apresentadas as certidões de feitos ajuizados e que está isento do pagamento do Funrejus nos termos do artigo 3°, VII n°14 da Lei n°12.216 de 15/05/1998 alterado pelo artigo 1° da Lei 12.604 de 02/07/1999 declarando que edificação destina-se a moradia própria da compradora e possui menos de 70,00m^2. ITBI/2012 Guia 9241, paga em 07/03/2012. Os compradores goza do benefício de redução de custas e emolumentos, conforme disposto nas Leis 6.015/74 e 6.941/81. Emitida DOI. Custas - VRC 2.156 = R$ 304,00. São José dos Pinhais, 30 de março de 2.012. Oficial Designada.-.-.>

R.2-74.215:- Protocolo nº 134.331 de 08/03/2012. Conforme contrato objeto do R.1 supra, Dayane Alves Quintino Franco e seu esposo Alexandre Kerscher Franco, já qualificados, **ALIENAM** o imóvel objeto desta matrícula em **caráter fiduciário**, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97 a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF** - Instituição financeira sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759 de 12/08/1969, alterado pelo Decreto - Lei nº 1259 de 19/02/1973 e regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CNPJ/MF 00.360.305/0001-04, representada por seu procurador Amarildo Oenning, economiário, portador da CI 3.966.126.8-PR, inscrito no CPF/MF 370.449.151-91, para garantir o seguinte: Valor da dívida/financiamento: R$ 121.500,00; Valor da garantia fiduciária: R$ 150.000,00; Sistema de amortização: SAC; Prazos de amortização: 300 meses; Taxa de juros ao ano: nominal: 9,5690% e efetiva: 10,0000%; Encargo inicial total: R$ 1.429,54; Vencimento do primeiro encargo

SEGUE NO VERSO

N.º 74.215

DocuSign Envelope ID: F3CE1546-4663-4ED4-A620-921166824110

mensal: 24/03/2012; Reajuste dos encargos: de acordo com a cláusula sexta; Valor do imóvel para fins de venda em público leilão: R$ 150.000,00 e com as demais cláusulas e condições constantes do referido contrato. Custas - VRC - 2.156 = R$ 304,00. São José dos Pinhais, 30 de março de 2012. Oficial Designada.->

AV.3-74.215 - Protocolo 205.002 de 20/05/2019 - **DADOS PESSOAIS** - Nos termos do art. 213, I, "g" da Lei 6.015/73 e do título constante do R.5-74.215, faço constar que **DAYANE ALVES QUINTINO FRANCO** é portadora da CNH 02986416341 DETRAN-PR, onde consta a CI 8.555.659-2 SESP-PR, e seu marido **ALEXANDRE KERSCHER FRANCO** é portador da CNH 02908998777 DETRAN-PR, onde consta a CI 8.689.679-6 SESP-PR, ambos residentes e domiciliados na Rua Dionízia Itália Bino, 66, Silveira da Motta, São José dos Pinhais-PR. Emol.: VRC 315 = R$ 60,80. Dou fé. São José dos Pinhais, 29 de maio de 2019. _____ Oficial.- (LF/K)

AV.4-74.215 - Protocolo 205.002 de 20/05/2019 - **CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** Nos termos do título constante do R.5-74.215, faço constar o cancelamento da alienação fiduciária constante do R.2-74.215, face a quitação da dívida. Emol.: VRC 630 = R$ 121,59. Dou fé. São José dos Pinhais, 29 de maio de 2019. _____ Oficial.- (LF/K)

R.5-74.215 - Protocolo 205.002 de 20/05/2019: **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**: Nos termos da Escritura Pública de Quitação de Financiamento Habitacional, Confissão de Dívida cumulada com Alienação Fiduciária, lavrada em 06/05/2019, às fls. 159/165, do livro 2115-N, do 1º Serviço Notarial de Curitiba-PR, DAYANE ALVES QUINTINO FRANCO e seu marido ALEXANDRE KERSCHER FRANCO, já qualificados, **ALIENAM** em caráter fiduciário o imóvel objeto desta matrícula em favor de **SERVOPA - ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Cidade de Curitiba-PR, à Rua Rockefeller nº 1118, Rebouças, inscrita no CNPJ/MF 76.515.071/0001-99. Os devedores fiduciantes confessam e se reconhecem devedores à credora fiduciária/administradora da importância de **R$ 77.803,27 (setenta e sete mil, oitocentos e três reais e vinte e sete centavos)**, referente ao Grupo 1.509 - Cota 384-1, Proposta de Adesão nº 0343604, dívida composta de fundo comum, taxa de administração total de 21,90% e fundo de reserva total de 0,10%. Deverão ser pagos através de prestações mensais e sucessivas corrigidas pela variação anual do Índice Nacional do Custo da Construção - INCC, da Fundação Getúlio Vargas, conforme previsto no § 4º, da Cláusula 6ª do contrato de adesão citado, ressalvado o § 6º desta cláusula, até final liquidação. O prazo de duração do plano e do contrato de adesão é de: 106 (cento e seis) meses, tendo sido pagos, até a data da escritura, 51 (cinquenta e uma) parcelas, restando 55 (cinquenta e cinco) parcelas. O valor da próxima prestação é de R$ 1.414,50 (um mil e quatrocentos e quatorze reais e cinquenta centavos), com o próximo vencimento estabelecido para o dia 15/05/2019. Para os fins previstos no inciso VI, do artigo 24 da Lei Federal 9514/97, as partes atribuem o valor de R$ 136.080,00 (cento e trinta e seis mil e oitenta reais) ao imóvel. Prazo de intimação: 15 dias. Demais condições constantes da escritura. Funrejus recolhido em 06/05/2019, no valor de R$ 155,61, conforme guia 1400000004660679-9. Emol.: VRC 4.312 = R$ 832,22. Dou fé. São José dos Pinhais, 29 de maio de 2019. _____ Oficial.- (LF/K)

AV.6-74.215 - Protocolo 205.002 de 20/05/2019 - **COMPLEMENTAÇÃO/NATUREZA DO BEM** - Nos termos do art. 5º, §7º da Lei nº 11.795/2008, faço constar que a propriedade fiduciária não se comunica com o patrimônio da administradora de consórcio, não respondendo direta ou indiretamente por qualquer obrigação da administradora; não compondo o elenco de bens e direitos da administradora, para efeito de liquidação judicial ou extrajudicial; não podendo ser dada em garantia de débito da administradora. Emol.: VRC 315 = R$ 60,80. Dou fé. São José dos Pinhais, 29 de maio de 2019. _____ Oficial.- (LF/K)

AV.7-74.215 - Protocolo 216.883 de 14/07/2020 (CVD/19) - **CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**: Conforme Ofício para Cancelamento de Registro de Propriedade Fiduciária - Consórcio Imobiliario, datado de 12/06/2020, expedido pela SERVOPA - Continua na folha 2

CNM 079970.2.0074215-76

Esse documento foi assinado digitalmente por EMILIO DAL ONGARO CORDEIRO - 11/12/2023 10:01 PROTOCOLO: S23120204216D-74215

Certidão emitida pelo SREI www.registradores.onr.org.br Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado saec

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash b1623e9c-a480-4280-9215-2a6a1fb77817

DocuSign Envelope ID: F3CE1546-4663-4ED4-A620-921166824110

CNM 079970.2.0074215-76

ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA, aqui arquivado, faço constar o cancelamento da alienação fiduciária constante do **R.5-74.215**, face a quitação da dívida. Emol: R$ 416,11 VRC 2.156,00. ISS: R$ 8,3222. Fundep: R$ 20,8055. Dou fé. São José dos Pinhais, 20 de julho de 2020. Oficial.- (MO/AF)

AV.8-74.215 - Protocolo 216.884 de 14/07/2020 (CVD-19) - **INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA/COMPLEMENTAÇÃO** - Nos termos do artigo 212 da Lei 6.015/73, guia de ITBI nº *72551/2020* e *Ofício/Detri/327/2017* aqui arquivado em *01/11/2017* (papéis), expedidos pela Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais-PR, faço constar que a inscrição imobiliária do imóvel objeto desta matrícula passa a ser **nº 14.206.0030.0006.01**. Emol.: R$ 11,58 VRC 60,00. ISS: R$ 0,2316. Fundep: R$ 0,5790. Funrejus 25%: R$ 2,90. Dou fé. São José dos Pinhais, 10 de agosto de 2020. Oficial. - (MO/HC)

AV.9-74.215 - Protocolo 216.884 de 14/07/2020 (CVD-19) - **ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO** - Nos termos do art. 213, I, "g" da Lei 6.015/73, e do título constante do R.10-74.215, faço constar que o atual endereço dos proprietários é **Rua José Sary, 08/79, Casa, Pedro Moro, São José dos Pinhais-PR**. Emol.: R$ 60,80 VRC 315,00. ISS: R$ 1,2160. Fundep: R$ 3,0400. Funrejus 25%: R$ 15,20. Dou fé. São José dos Pinhais, 10 de agosto de 2020. Oficial. - (MO/HC)

R.10-74.215 - Protocolo 216.884 de 14/07/2020 (CVD-19) - **COMPRA E VENDA** - Nos termos do Instrumento Particular de Financiamento para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária, Entre Outras Avenças, firmado em 25/06/2020, do qual uma via fica aqui arquivada, DAYANE ALVES QUINTINO FRANCO e seu cônjuge ALEXANDRE KERSCHER FRANCO, já qualificados, **VENDEM** o imóvel objeto desta matrícula à **ROQUE RENI PONTES MACIEL**, brasileiro, autônomo, portador da CI 54249462 SESP/PR, inscrito no CPF/MF 770.598.089-49, casado sob o regime de comunhão universal de bens em data de 11/05/1991, conforme pacto antenupcial registrado sob nº 2.571 Livro 3 - Registro Auxiliar deste Serviço Registral, e seu cônjuge **IZOLDE DO CARMO FARIA MACIEL**, brasileira, do lar, portadora da CI 5.487.507-0 SESP/PR, inscrita no CPF/MF 773.300.219-20, residentes e domiciliados na Rua Romalino Neves, 580, Chácara, Lagoa, Tijucas do Sul-PR. **VALOR**: **R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)**. **FORMA DE PAGAMENTO:** R$ 40.000,00 com recursos próprios; R$ 140.000,00, através do financiamento objeto da alienação fiduciária constante do R.11-74.215. Certidão de Tributos Federais 411D.0A52.03FF.DAE9, emitida em 13/05/2020, válida até 09/12/2020 e F217.06A6.A7DC.D1E0, emitida em 15/05/2020, válida até 11/12/2020. CNIB - Resultado: Negativo - Código HASH: 026d.f55f.1ce6.e133.5790.fb95.f6a3.5dbf. 9100.7cec - 3420.94c4.fddb.585e.1d63.0f99.4976.3dab.d8de.fbe3. ITBI guia 72551/2020 (recolhido em 10/07/2020, sobre a quantia de R$ 180.000,00). Isento do recolhimento do Funrejus conforme faculta o art. 3º, VII, "b", item 14 da Lei Estadual nº 12.216 de 15/07/1998. Emitida DOI. Emol.: R$ 832,22 VRC 4.312,00. ISS: R$ 16,6444. Fundep: R$ 41,6110. Dou fé. São José dos Pinhais, 10 de agosto de 2020. Oficial. - (MO/HC)

R.11-74.215 - Protocolo 216.884 de 14/07/2020 (CVD-19) - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Nos termos do título que deu origem ao R.10-74.215, os adquirentes lá mencionados, **ALIENAM** em caráter fiduciário o imóvel objeto desta matrícula em favor do **BANCO BRADESCO S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 60.746.948/0001-12, com sede e foro na Núcleo Administrativo denominado "Cidade de Deus", s/nº, Vila Yara, Osasco-SP. VALOR TOTAL DA DÍVIDA: **R$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais)**; FINALIDADE: aquisição do imóvel objeto desta matrícula; SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO: SAC; Prazo total de amortização: 325 meses; TAXA DE JUROS: nominal: 7,0666% a.a e efetiva: 7,3000% a.a. ENCARGO TOTAL MENSAL INICIAL: R$ 2.090,98; VENCIMENTO DO PRIMEIRO ENCARGO MENSAL: 20/08/2020; VALOR DO IMÓVEL PARA EFEITO DE VENDA EM PÚBLICO LEILÃO/CRITÉRIOS DE REVISÃO: R$ 180.000,00, corrigido pela apuração do ITBI; PRAZO DE CARÊNCIA PARA A EXPEDIÇÃO DA INTIMAÇÃO: 30 dias. Demais condições constantes do título. Funrejus: isento do recolhimento nos termos do artº 3º, VII, "b", item 11 da Lei Estadual nº 12.216/1998. Emol.: R$ 416,11 VRC 2.156,00. ISS: R$ 8,3222. Fundep: R$ 20,8055. Dou fé. São José dos Pinhais, 10 de agosto de 2020. Oficial. - (MO/HC)

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash b1623e9c-a480-4280-9215-2a6a1fb77817

Certidão emitida pelo SREI www.registradores.onr.org.br Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado saec

Esse documento foi assinado digitalmente por EMILIO DAL ONGARO CORDEIRO - 11/12/2023 10:01 PROTOCOLO: S23120204216D-74215

DocuSign Envelope ID: F3CE1546-4663-4ED4-A620-921166824110

CONTINUAÇÃO

F U N A R P E N

SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRI2.e5Znv.R8jdx
PqLeX.1123q
https://selo.funarpen.com.br

1º Serviço Registral Imobiliário. CERTIFICO, a pedido da parte interessada, que a imagem digitalizada foi ex
nos termos do Art. 19, § 1º, da Lei 6.015/73 e corresponde à reprodução autêntica da ficha a que se refere. Sã
José dos Pinhais, 11 de dezembro de 2023. 09:34:30h

CNM 079970.2.0074215-76

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br
Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado
saec

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash b1623e9c-a480-4280-9215-2a6a1fb77817

Esse documento foi assinado digitalmente por EMILIO DAL ONGARO CORDEIRO - 11/12/2023 10:01 PROTOCOLO: S23120204216D-74215

DocuSign Envelope ID: F3CE1546-4663-4ED4-A620-921166824110

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash 09304fa4-e291-4bde-907b-1a11427f1488

CNM 079970.2.0066424-72

Esse documento foi assinado digitalmente por EMILIO DAL ONGARO CORDEIRO - 02/01/2024 17:10 PROTOCOLO: S24010014633D-66424

REGISTRO DE IMÓVEIS
1ª CIRCUNSCRIÇÃO - S.J. DOS PINHAIS - PR
R. Visconde do Rio Branco, 1681 - Fone: (041)3382-1266

OFICIAL: MARISE P. VOSGERAU
CPF: 041 963 409-62

REGISTRO GERAL

FICHA 01

MATRÍCULA N.º66.424

RUBRICA

IMÓVEL:- **SOBRADO Nº 3 do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SOL NASCENTE,** com dois pavimentos, com acesso independente pela Rua Pe. Damião Veuster, onde leva o número predial 22, localizada na parte da frente do condomínio, entre rua Carlito Dissenha e o lote C 601, com a área construída exclusiva de 108,68m^2., sendo a área de 49,98m^2., no pavimento térreo, e a área de 58,70m^2., no pavimento superior, fração ideal do solo de 0,2967, ou seja 110,11m^2., do terreno, sendo 108,68m^2., destinados a exclusivamente a construção e 1,43m^2., destinados a jardim e quintal; contendo no referido sobrado: no pavimento térreo: sala jantar/estar, cozinha, lavabo, escada, acesso para o pavimento superior; e no pavimento superior: circulação, 02 quartos, BWC, 01 suíte. Construída sobre o **lote nº C 602 da quadra nº 08** da Planta **PARQUE SÃO JOSÉ**, situado na Costeira, neste Município. Indicação Fiscal 14.206. 0042.003.01. **PROPRIETÁRIOS**:- MAURO PEDRO DA SILVA, brasileiro, casado no regime de comunhão universal de bens em 21/11/1970, aposentado, portador da CI. 1.441.201-8-Pr., inscrito no CPF/MF 191.828.569-15, sua esposa GUILHERMINA ALVES DA SILVA, brasileira, do lar, portadora da CI. 1.456.011-Pr., inscrita no CPF/MF 550.125. 409-30, residentes e domiciliados na Rua Padre Damião Veuster, 22, Costeira, nesta cidade. **TÍTULO AQUISITIVO**:- Registrado neste Ofício sob nº 1 e 3 da matrícula 57.890 do livro 2, em datas de 31/07/2006 e 02/03/2009. São José dos Pinhais, 22 de Junho de 2009. Oficial Designada.-.-.-

DocuSign Envelope ID: F3CE1546-4663-4ED4-A620-921166824110

REGISTRO DE IMÓVEIS
1ª CIRCUNSCRIÇÃO - S.J. DOS PINHAIS - PR
R. Visconde do Rio Branco, 1681 - Fone: (041)3382-1266

OFICIAL: MARISE P. VOSGERAU
CPF: 041 963 409-62

REGISTRO GERAL

FICHA 01

MATRÍCULA N.º66.706

RUBRICA

IMÓVEL:- O lote de terreno sem benfeitorias, sob nº **12** (doze) da quadra nº **10** (dez) da Planta **JARDIM VALE VERDE**, situado no lugar denominado Costeira, deste Município e Comarca, com as seguintes medidas e confrontações: 13,00 metros de frente para a rua David Nascimento (antiga rua F); 29,85 metros do lado direito de quem da rua olha o imóvel, onde confronta com o lote nº 11; 29,92 metros do lado esquerdo, onde confronta com o lote nº 13; 13,00 metros na linha de fundos, onde divide com o lote nº 02, com área total de **388,50 m²**., e perimetro de 85,77m. Obs.: As partes assumem expressa e integral responsabilidade pelo suprimento de omissões referente as medidas e confrontações do imóvel, contidas em registro anterior e declaradas no presente ato, na conformidade do disposto no Prov. 29/99 de 30/08/99 em seu Cap. 16.2.7.1 do Código de Normas, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná e conforme Certidão nº 121/2008 expedidas pela Prefeitura Municipal desta cidade, que fica arquivada em Cartório. Indicação Fiscal sob nº 14.150.0012.000.01. **PROPRIETÁRIOS**:- EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS PARAÍSO LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro à Rua Marechal Deodoro nº 235, em Curitiba-Pr., inscrita no CNPJ/MF 77.960.508/0001-66; PAULO ANTONIO ABRÃO e sua mulher LILIAN SLAVIERO ABRÃO, brasileiros, casados entre si pelo regime da comunhão universal de bens, em data de 02/07/1973, ele advogado, portador da CI.527.804-Pr., inscrito no CPF/MF 027.233.879-68, ela do lar, portadora da CI.638.652-Pr., inscrita no CPF/MF 718.643.699-49, residentes e domiciliados na Rua Ernesto Luiz de Oliveira, nº 30, em Curitiba-Pr.; e SERGIO AMILCAR DE AGUIAR MAIA e sua mulher DENISE MARIA BRAGA MAIA, brasileiros, casados entre si, pelo regime de comunhão universal de bens, em data de 28/06/1974, ele administrador de empresas, portador da CI.561.857-Pr., inscrito no CPF/MF 072.019.589-68, ela psicóloga, portadora da CI.870.050-8-Pr., inscrita no CPF/MF 005.921.389-25, residentes e domiciliados à Rua Fernando Simas, nº 172, Curitiba-Pr. **TÍTULO AQUISITIVO**:- Registrado neste Cartório sob nº 2 da Matrícula 48.145 do livro 2, em 28/05/1997. São José dos Pinhais, 10 de agosto de 2009- Oficial Designada.-.-.-

DocuSign Envelope ID: F3CE1546-4663-4ED4-A620-921166824110

tidão de Valor Venal sob nº 1619/2010/DETRI e Certificado de Vistoria de Conclusão de Obras sob nº 660/2010 expedidos pela Prefeitura Municipal desta Cidade, Certidão Negativa de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros sob nº 132692010-14001100 expedida pela Secretaria da Receita Federal, Anotação de Responsabilidade Técnica-ART sob nº 20102250377 e Planta, cujos documentos ficam arquivados em Cartório (arquivo de requerimentos) - **AVERBA-SE** a construção de uma residência em alvenaria com a área total de **130,00 m²**., de 01 pavimento, sob nº 27 da Rua David Nascimento. Indicação Fiscal sob nº 14.150.0012.000.01. Funrejus pago no valor de R$-101,85 em data de 01/11/2010 conforme Guia 10072018900212772. Custas-VRC 2.156 = R$226,38. São José dos Pinhais, 26 de novembro de 2.010. Oficial Designada.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

AV.3-66.706 - Protocolo 207.235 de 26/07/2019 - **INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA** - Nos termos do art. 212 da Lei 6.015/73, e Ofício/Detri/327/2017, aqui arquivado em data de 01/11/2017 (papéis), expedidos pela Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais-PR, faço constar que a inscrição imobiliária do imóvel desta matrícula passa a ser **nº 14.150.0012.0000.** Emol. (Tabela XIII, item II, "a"): VRC 60 = R$ 11,58. Dou fé. São José dos Pinhais, 22 de agosto de 2019. _____ Oficial. - (K/LZ)

AV.4-66.706 - Protocolo 207.235 de 26/07/2019 - **DADOS PESSOAIS** - Nos termos do art. 213, I, "g" da Lei 6.015/73 e do título constante do R.6-66.706, faço constar que **ROBISON FERNANDES** é brasileiro, aposentado, portador da CI nº 4.166.185-2 SESP/PR, inscrito no CPF/MF nº 452.322.709-82, casado sob regime de comunhão parcial de bens em data de 21/11/1998, com **JANETE SCHMEISCK FERNANDES**, brasileira, costureira autônoma, portadora da CI nº 6.710.276-2 SESP/PR, inscrita no CPF/MF nº 740.904.029-72, residente e domiciliado na Rua Doutor João Pessoa, nº 113, Centro, em Ribeirão Claro-PR. Emol.: VRC 315 = R$ 60,80. Dou fé. São José dos Pinhais, 22 de agosto de 2019. _____ Oficial.- (K/LZ)

AV.5-66.706 - Protocolo 207.235 de 26/07/2019 - **ÓBITO/ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL** - Nos termos da certidão de óbito constante no título objeto do R.6-66.706, matrícula nº 0859280155 2019 4 00035 104 0003423 04, do Serviço de Registro Civil de Ribeirão Claro-PR, faço constar a alteração do estado civil de **ROBISON FERNANDES**, para **viúvo**, face o falecimento de sua cônjuge **JANETE SCHMEISCK FERNANDES**, ocorrido em 31/05/2019. Emol.: VRC 315 = R$60,80. Dou fé. São José dos Pinhais, 22 de agosto de 2019. _____ Oficial.- (K/LZ)

R.6-66.706 - Protocolo 207.235 de 26/07/2019 - **PARTILHA/INVENTÁRIO**: Nos termos da Escritura Pública de Inventário com Renúncia Abdicativa e Adjudicação, lavrada em 19/07/2019, às fls. 045/048v do livro 284 do Serviço Notarial de Ribeirão Claro-PR, faço constar que por falecimento de JANETE SCHMEISCK FERNANDES, **a fração ideal de 50%** do imóvel objeto desta matrícula **COUBE** em favor do viúvo meeiro: **ROBISON FERNANDES**, já qualificado. Valor atribuído ao imóvel no título para fins fiscais: **R$ 300.000,00 (trezentos mil reais)**. Consta no referido título a apresentação da certidão de Tributos Federais 1DDE.AE38.E499.7F4F, emitida em 26/06/2019, válida até 23/12/2019. CNIB - Resultado: negativo - código HASH: 5ff6.06ff.01ff. bd6f.583b.1761.d9d4.f846.0f37.95d1. ITCMD - recolhido conforme declaração nº 201900031141-5 emitida pela Receita Estadual. FUNREJUS recolhido em data de 12/07/2019, no valor de R$ 640,94, conforme guia nº 14000000004860716-4, aqui arquivada. Emitida a DOI. Emol.: VRC 4.312 = R$ 832,22. Dou fé. São José dos Pinhais, 22 de agosto de 2019. _____ Oficial. (K/LZ)

R.7-66.706 - Protocolo 207.235 de 26/07/2019 - **PARTILHA/INVENTÁRIO**: Nos termos do título constante do R.6-66.706, faço constar que por falecimento de JANETE SCHMEISCK FERNANDES, **a fração ideal de 50%** do imóvel objeto desta matrícula foi **PARTILHADA** à **ROBISON FERNANDES**, já qualificado. Valor atribuído ao imóvel no título para fins fiscais: **R$ 300.000,00 (trezentos mil reais)**. Consta no referido título a apresentação da certidão de Tributos Federais 1DDE.AE38.E499.7F4F, emitida em 26/06/2019, válida até 23/12/2019. CNIB -

Continua na folha 2

CNM 079970.2.0066706-02

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash 524428e4-832f-4743-9082-e68582290ea0

Esse documento foi assinado digitalmente por EMILIO DAL ONGARO CORDEIRO - 06/12/2023 10:33 PROTOCOLO: S23120104540D-66706

Certidão emitida pelo SREI www.registradores.onr.org.br Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado saec

DocuSign Envelope ID: F3CE1546-4663-4ED4-A620-921166824110

CONTINUAÇÃO

Resultado: negativo - código HASH: 5ff6.06ff.01ff.bd6f.583b.1761.d9d4.f846.0f37.95d1. ITCMD - recolhido conforme declaração nº 201900031141-5 emitida pela Receita Estadual. FUNREJUS recolhido em data de 12/07/2019, no valor de R$ 640,94, conforme guia nº 14000000004860716-4, aqui arquivada. Emitida a DOI. Emol.: VRC 4.312 = R$ 832,22. Dou fé. São José dos Pinhais, 22 de agosto de 2019. _____ Oficial. (K/LZ)

F U N A R P E N

SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRI2.c5Yzv.CE4Tc
LDbJ7.1123q
https://selo.funarpen.com.br

1º Serviço Registral Imobiliário. CERTIFICO a pedido da parte interessada, que a imagem digitalizada foi extra nos termos do Art. 19, § 1º, da Lei 6.015/73 e corresponde à reprodução autênticada ficha a que se refere. São José dos Pinhais, 06 de dezembro de 2023. 10:08:00h

CNM 079970.2.0066706-02

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash 524428e4-832f-4743-9082-e68582290ea0

Esse documento foi assinado digitalmente por EMILIO DAL ONGARO CORDEIRO - 06/12/2023 10:33 PROTOCOLO: S23120104540D-66706

DocuSign Envelope ID: F3CE1546-4663-4ED4-A620-921166824110

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
1º OFICIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
EMÍLIO DAL ONGARO CORDEIRO
OFICIAL

FICHA **01**

RUBRICA

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL
MATRÍCULA Nº 104.866

IMÓVEL - SOBRADO 01, com acesso independente pela Rua David Nascimento nº 39, é a unidade do lado esquerdo de quem da rua olha o empreendimento, confronta à esquerda com o lote 12 (doze), à direita com o sobrado 02 (dois), e nos fundos com o lote 02 (dois), com 02 (dois) pavimentos, tem a área total construída de propriedade exclusiva de 130,51 m², sendo 60,47 m² no térreo e 70,04 m² no segundo pavimento, correspondendo a fração ideal do solo de 193,90 m², ou 0,500374, integrante do empreendimento **CONDOMÍNIO VAZ VIEIRA**, o qual está edificado sobre o **lote 11 (onze)** da **quadra 10 (dez)** do loteamento **JARDIM VALE VERDE**, situado no bairro Costeira, São José dos Pinhais/PR, de formato irregular, encontra-se no lado ímpar da rua, possui as seguintes medidas e confrontações: 13,00 metros de frente para a Rua David do Nascimento; 29,77 metros na lateral direita de quem da referida rua observa o imóvel confronta com o lote 10 (dez); 29,85 metros na lateral esquerda confronta com o lote 12 (doze); 13,00 metros nos fundos confronta com o lote 02 (dois). O lote possui 387,51 m² de área total. Encontra-se a 141,00 metros de distância da esquina com a Rua Pedro Paulo Gribogy, com a convenção de condomínio edilício registrada no **R.1-14.438** Livro 3 - Registro Auxiliar deste Serviço Registral. **PROPRIETÁRIOS** - SÉRGIO VAZ VIEIRA, brasileiro, técnico em segurança do trabalho, portador da CI 3.019.249-4/PR, inscrito no CPF/MF 374.411.089-34, casado sob o regime de comunhão parcial de bens em 14/09/1991, e seu cônjuge ELIS ANGELA DA SILVA VIEIRA, brasileira, do lar, portadora da CI 5.579.771-4/PR, inscrita no CPF/MF 022.669.919-65, residentes e domiciliados na Rua David Nascimento nº 39, Costeira, São José dos Pinhais/PR. **REGISTRO ANTERIOR** - Matrícula nº 64.482 Livro 2 - Registro Geral deste Serviço Registral. Emol.: R$ 7,38 VRC 30,00. ISS: R$ 0,1476. Funrejus 25%: R$ 1,84. Fundep: R$ 0,3690. Selo: R$ 1,00. Dou fé. São José dos Pinhais, 20 de abril de 2023. _____ Oficial/Esc.- (N) SFRI1.KEED7.F6jZT-nYKec.1123q

FUNARPEN
SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRI2.c5Qzv.CE4Tc
VDTJ7.1123q
https://selo.funarpen.com.br

1º Serviço Registral Imobiliário. CERTIFICO,a pedido da parte interessada, que a imagem digitalizadafoi extraída nos termos do Art. 19, § 1º, da Lei 6.015/73 e corresponde à reprodução autênticada fichaa que se refere. São José dos Pinhais, 06 de dezembro de 2023. 10:18:53h

CNM 079970.2.0104866-79
Certidão emitida pelo SREI www.registradores.onr.org.br
Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado
MATRICULA - 104.866
Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash ec204761-869b-4e85-b61b-1b6ba8d0dff7
Esse documento foi assinado digitalmente por EMILIO DAL ONGARO CORDEIRO - 06/12/2023 10:33 PROTOCOLO: S23120104551D-104866

DocuSign Envelope ID: F3CE1546-4663-4ED4-A620-921166824110

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
1º OFICIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
EMÍLIO DAL ONGARO CORDEIRO
OFICIAL

FICHA **01**

RUBRICA

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL
MATRÍCULA Nº 104.867

IMÓVEL - SOBRADO 02, com acesso independente pela Rua David Nascimento nº 43, é a unidade do lado direito de quem da rua olha o empreendimento, confronta à esquerda com o sobrado 01 (um), à direita com o lote 10 (dez), e nos fundos com o lote 02 (dois), com 02 (dois) pavimentos, tem a área total construída de propriedade exclusiva de 120,47 m², sendo 55,45 m² no térreo e 65,02 m² no segundo pavimento, correspondendo a fração ideal do solo de 193,61 m², ou 0,499626, integrante do empreendimento **CONDOMÍNIO VAZ VIEIRA**, o qual está edificado sobre o **lote 11 (onze)** da **quadra 10 (dez)** do loteamento **JARDIM VALE VERDE**, situado no bairro Costeira, São José dos Pinhais/PR, de formato irregular, encontra-se no lado ímpar da rua, possui as seguintes medidas e confrontações: 13,00 metros de frente para a Rua David do Nascimento; 29,77 metros na lateral direita de quem da referida rua observa o imóvel confronta com o lote 10 (dez); 29,85 metros na lateral esquerda confronta com o lote 12 (doze); 13,00 metros nos fundos confronta com o lote 02 (dois). O lote possui 387,51 m² de área total. Encontra-se a 141,00 metros de distância da esquina com a Rua Pedro Paulo Gribogy, com a convenção de condomínio edilício registrada no **R.1-14.438** Livro 3 - Registro Auxiliar deste Serviço Registral. **PROPRIETÁRIOS** - 50% - JOANA DARCH PEREIRA DE FIGUEIREDO, brasileira, viúva, do lar, portadora da CI 12.983.650/PR, inscrita no CPF/MF 875.814.346-72, residente e domiciliada na Rua David Nascimento nº 43, Costeira, São José dos Pinhais/PR; 25% - BRENNO BRUMMEL DE FIGUEIREDO, brasileiro, engenheiro eletricista, portador da CNH 07012437018 Detran/PR onde consta CI 12.991.134 SESP/MG, inscrito no CPF/MF 062.348.146-46, casado sob o regime de comunhão parcial de bens em 07/10/2011, com TALITA WERICA BORGES FIGUEIREDO, brasileira, enfermeira, portadora da CNH 05660553167 Detran/PR onde consta CI 13.571.221-3 SESP/PR, inscrita no CPF/MF 066.626.556-94, residentes e domiciliados na Rua Major França Gomes nº 300, ap. 101, Santa Quitéria, Curitiba/PR, e; 25% - EMILLE EVELLIN DE FIGUEIREDO LOPES, brasileira, designer de moda, portadora da CNH 06865856480 Detran/SP onde consta CI 60628762 SSP/SP, inscrita no CPF/MF 078.415.356-60, casada sob o regime de comunhão parcial de bens em 31/10/2015, com IGOR LAZARINO LOPES, brasileiro, engenheiro eletricista, portador da CNH 03304554315 Detran/SP onde consta CI 11942192 SSP/MG, inscrito no CPF/MF 073.706.776-48, residentes e domiciliados na Avenida dos Expedicionários nº 57, Vila São Paulo, Jundiaí/SP. **REGISTRO ANTERIOR** - Matrícula nº 64.482 Livro 2 - Registro Geral deste Serviço Registral. Emol.: R$ 7,38 VRC 30,00. ISS: R$ 0,1476. Funrejus 25%: R$ 1,84. Fundep: R$ 0,3690. Selo: R$ 1,00. Dou fé. São José dos Pinhais, 20 de abril de 2023. _____ Oficial/Esc.- (N) SFRI1.KEnD7.F6jZT-hYKec.1123q

---

F U N A R P E N

SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRI2.c5Qzv.CE4Tc
oDwJ7.1123q
https://selo.funarpen.com.br

1º Serviço RegistralImobiliário. CERTIFICOa pedido da parte interessada, que a imagem digitalizada foi extraída termos do Art. 19, § 1º, da Lei 6.015/73 e corresponde à reprodução autêntica da ficha a que se refere. São José do Pinhais, 06 de dezembro de 2023. 10:19:24h

CNM 079970.2.0104867-76

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash 560ba5a7-0eb7-421d-bdaf-d54a89a0e8f3

Esse documento foi assinado digitalmente por EMILIO DAL ONGARO CORDEIRO - 06/12/2023 10:33 PROTOCOLO: S23120104558D-104867

Certidão emitida pelo SREI www.registradores.onr.org.br Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

MATRICULA - 104.867

DocuSign Envelope ID: F3CE1546-4663-4ED4-A620-921166824110

REGISTRO DE IMÓVEIS
1ª CIRCUNSCRIÇÃO - S.J. DOS PINHAIS - PR
R. Visconde do Rio Branco, 1681 - Fone: (041)3382-1266

OFICIAL: MARISE P. VOSGERAU
CPF: 041 963 409-62

REGISTRO GERAL

FICHA 01

MATRÍCULA N.º81.209

RUBRICA

IMÓVEL:- O lote de terreno sem benfeitorias, sob nº **10** (dez) da quadra nº **10** (dez) da Planta **JARDIM VALE VERDE**, situado no lugar denominado Costeira, deste Município e Comarca, com as seguintes medidas e confrontações:- medindo 13,00 metros de frente para a rua David Nascimento(antiga rua F); 29,69 metros pelo lado direito de quem da referida rua olha o imóvel, onde confronta com o lote nº 09; 29,77 metros pelo lado esquerdo, confronta com o lote n º 11 e 13,00 metros na linha de fundos, confronta com o lote nº 02, com a área total de 386,51m^2., situa-se do lado impar da rua para a qual faz frente, a 128,00 metros da rua Pedro Paulo Gribogy. Indicação Fiscal nº 14.150.0010.000.01. **PROPRIETÁRIOS**:- EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS PARAÍSO LTDA., (33,34%), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 77.960.508/0001-66, com sede e foro na Avenida Marechal Deodoro nº 235, Centro, em Curitiba-Pr.; PAULO ANTONIO ABRÃO e sua esposa LILIAN SLAVIERO ABRÃO, (33,33%), brasileiros, maiores, capazes, casados entre si sob o regime da comunhão universal de bens em data de 02/07/1973, ele advogado, portador da CI.527.804-Pr., inscrito no CPF/MF 027.233.879-68, ela empresária, portadora da CI.638.652-Pr., inscrita no CPF/MF 718.643.699-49, residentes e domiciliados à Rua dos Lazaristas, 72, em Curitiba-Pr., e SERGIO AMILCAR DE AGUIAR MAIA e sua esposa DENISE MARIA BRAGA MAIA, (33,33%), brasileiros, maiores, capazes, casados entre si sob o regime da comunhão universal de bens em data de 28/06/1974, ele empresário, portador da CI.561.857-Pr., inscrito no CPF/MF 072.019.589-68, ela psicóloga, portadora da CI.870.050-8-Pr., inscrita no CPF/MF 005.921.389-25, residentes e domiciliados na Rua Coronel Joaquim Inácio Taborda Ribas, 942, em Curitiba-Pr. **TÍTULO AQUISITIVO**:- Registrado neste Cartório sob nº 2 da Matrícula 48.145 do livro 2 em data de 28/05/1997. São José dos Pinhais, 18 de outubro de 2.013. Oficial Designada.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.'

R.1-81.209:- Protocolo nº 149.457 de 20/09/2.013. Pela escritura lavrada no Cartório Distrital de Colônia Murici, neste Município e Comarca, em 22 de julho de 2.013, fls. 017/019 do livro 0072-E, Empreendimentos Imobiliários Paraíso Ltda., já qualificada, representada por Luiz Cesar Mansur Buffara, brasileiro, maior, capaz, casado, advogado, portador da CI. 373.716-Pr., inscrito no CPF/MF 002.231.589-68, residente e domiciliado na rua Marechal Deodoro, 235, cj. 301, Centro, em Curitiba-Pr., Paulo Antonio Abrão e sua esposa Lilian Slaviero Abrão e Sergio Amilcar de Aguiar Maia e sua esposa Denise Maria Braga Maia, todos já qualificados, **VENDEM** o imóvel objeto desta matricula, a **KLEBER RICARDO FRANCO,** brasileiro, maior, capaz, operador de montagem, portador da CI 6.591.114-0-Pr., inscrito no CPF/MF 034.432.269-65, casado em 30/12/1999, pelo regime de comunhão parcial de bens, com Telma Adriana Canezin Franco, portadora da CI 8.820.170-1-Pr., inscrita no CPF/MF 037.324.649-89, residente e domiciliado na rua David do Nascimento, 55, Jd Vale Verde, nesta Cidade e **LOURDES INES COSTA BODNER**, brasileira, maior, capaz, solteira, do lar, portadora da CI 7.398.912-4-Pr., inscrita no CPF/MF 021.466.649-24, residente e domiciliada na rua David Nascimento, 51, Costeira, nesta Cidade, pela quantia de **R$ 46.000,00** pagos anteriormente. **Obs.:-** Consta da escritura que foram apresentadas as certidões de feitos ajuizados. Consta ainda da escritura que a firma vendedora por seu representante, declara que explora exclusivamente atividade de compra e venda de imóveis, desmembramento e loteamento de terrenos, ficando dispensada da apresentação da CND do INSS, e que a presente venda será lançada no seu ativo circulante, pelo que se responsabiliza sob as penas da Lei, de acordo com o item 11.2.15.9 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná e na conformidade da ordem de serviço nº 182 de 30/01/1998 do INSS e pelo mesmo motivo e da mesma forma, fica dispensada da apresentação de Certidão Negativa de Débitos sobre Tributos Federais nos termos da Instrução Normativa nº 85 de 21/11/1997, da Secretaria da Receita Federal. Apresentaram o Imposto intervivos pago conforme Guia 19941 em data de 22/07/2013, que fica arquivado em Cartório (arquivo de papéis).Funrejus pago no valor de R$ 92,00 em data de 22/07/2013 conforme guia 12108003000213871. "Emitida a DOI". Custas-VRC 4.312 = R$607,99. São José dos

SEGUE NO VERSO

CNM 079970.2.0081209-46

N.º 81.209

Esse documento foi assinado digitalmente por EMILIO DAL ONGARO CORDEIRO - 07/12/2023 10:15 PROTOCOLO: S23120002511D-81209

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash 13df8f16-b7bb-4870-a6f8-5665efec8ef1

Certidão emitida pelo SREI www.registradores.onr.org.br Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

DocuSign Envelope ID: F3CE1546-4663-4ED4-A620-921166824110

CONTINUAÇÃO

Pinhais, 18 de outubro de 2.013. Oficial Designada.-.-.-

DocuSign Envelope ID: F3CE1546-4663-4ED4-A620-921166824110

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash 21183fcc-b015-4141-bdbb-1af9facac4c3

CNM 079970.2.0083448-22

Este documento foi assinado digitalmente por EMILIO DAL ONGARO CORREIRO 02/01/2024 17:19 PROTOCOLO: S24010014637D-83448

REGISTRO DE IMÓVEIS
1ª CIRCUNSCRIÇÃO - S.J. DOS PINHAIS - PR
R. Visconde do Rio Branco, 1681 - Fone: (041)3382-1266

OFICIAL: MARISE P. VOSGERAU
CPF: 041 963 409-62

REGISTRO GERAL

FICHA 01

MATRÍCULA N.º 83.448

RUBRICA

IMÓVEL:- **APARTAMENTO Nº 101** do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARAISO**: com acesso comum pela Rua David Nascimento nº 152, localizado no 1º pavimento de frente do lado direito de quem da rua olha o imóvel, área construída privativa coberta de 60,03m², área construída de uso comum destinada a hall e escada 7,39m², área de garagem coberta de 0,84m², área total construída 68,26m², área de uso exclusivo destinada a vaga de estacionamento sob nº 02 de 9,90m² (sendo 0,84m² coberta e 9,06 descoberta), área descoberta de uso exclusiva de gardem 8,81m², área total de uso exclusiva descoberta 17,87m², área de uso comum descoberto de 18,2413m², área total de terreno 52,1134m² ou seja fração ideal do solo de 0,1432, contendo: sala de estar, cozinha, circulação, 03 quartos, BWC. Construído sobre o **lote nº 10 (dez)** da **quadra nº 8 (oito)** da Planta JARDIM VALE VERDE, situada no lugar denominado Costeira, deste Município e Comarca. **PROPRIETÁRIO**:- JOSÉ ROBERTO DA SILVA, brasileiro, solteiro, maior, empresário, portador da CI 6.542.393-6-PR, inscrito no CPF/MF 019.231.999-00, residente e domiciliado na Rua Jorge Guimarães de Camargo nº 219, Jardim Cruzeiro, nesta cidade. **TÍTULO AQUISITIVO**:- Registrado neste Ofício sob nº 1 e 3 da matrícula 80.168 do livro 2 em data de 29/07/2013 e 09/06/2014. São José dos Pinhais, 09 de junho de 2.014. Oficial Designada.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.->

FUNARPEN - SELO DIGITAL Nº: IxTdO . D4iY4 . kYsr5 - RTPY9 . 0Dx2
Consulte este selo em: http://funarpen.com.br

R.1-83.448:- Protocolo nº 157.762 de 11/08/2014. Pelo contrato por instrumento particular de compra e venda de unidade isolada e mútuo com obrigações e alienação fiduciária - Programa carta de crédito individual - FGTS - Programa minha casa, minha vida, com caráter de escritura pública, firmado pelas partes em 07 de agosto de 2014, do qual uma via fica arquivada neste Ofício, **Jose Roberto da Silva, brasileiro, solteiro, empresário, portador da CNH** 01833833780 Órgão de Trânsito-PR, CI 6.542.393-6-PR, inscrito no CPF/MF 019.231.999-00, residente e domiciliado a Rua Jorge Guimarães de Camargo, 219, Cruzeiro, nesta cidade, **VENDE** o imóvel objeto desta matrícula a **JOSE LUIS CEOLIN**, brasileiro, casado no regime de **comunhão parcial de bens em 10/07/2010, na vigência da Lei** 6.515/77, gerente, portador da CNH 02935284740 Órgão de Trânsito-PR, inscrito no CPF/MF 051.287.649-58 e sua cônjuge **ANDREIA APARECIDA SANTANA CEOLIN**, brasileira, agente administrativo, portadora da CI 7.846.488-7-PR, inscrita no CPF/MF 041.372.199-07, residentes e domiciliados a Rua Desembargador James Portugal Macedo, 361, Santo Antonio, nesta cidade, pela quantia de **R$ 145.000,00,** sendo: R$ 24.274,55 valor dos recursos próprios; R$ 6.147,83 valor dos recursos da conta vinculada do FGTS e R$ 114.577,62 através do financiamento objeto do R.2 a seguir. Indicação Fiscal: 14.148.0009.001.01. Obs.: Consta do contrato que foram apresentadas as certidões de feitos ajuizados e que está isento do recolhimento do Funrejus nos termos do Art. 3º, VII, nº 14, da Lei nº 12.216 de 15/05/98, alterado pelo Art. 1º da Lei nº 12.604 de 02/07/99, por tratar-se de imóvel com área construída de até 70,00m², **destinada a moradia própria dos compradores. Apresentou declaração de quita**ção do condomínio, ITBI/2014 guia 27696 paga em 08/08/2014, que ficam arquivadas neste Ofício (arquivo de instrumento particular). Emitida DOI. Custas - VRC 2.156 = R$ 338,49. São José dos Pinhais, 05 de setembro de 2014. Oficial Designada.-.-.-.-.-.-.*

R.2-83.448:- Protocolo nº 157.762 de 11/08/2014. Conforme contrato objeto do R.1 supra, Jose Luis Ceolin e sua cônjuge Andreia Aparecida Santana Ceolin, já qualificados, **ALIENAM** o imóvel objeto desta matrícula em **caráter fiduciário**, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97 a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA** - Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759 de 12/08/69, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259 de 19/02/73 e regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4 em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF 00.360.305/0001-04, representada

SEGUE NO VERSO

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br
Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado
saec

DocuSign Envelope ID: F3CE1546-4663-4ED4-A620-921166824110

CONTINUAÇÃO

por sua procuradora Patricia Carvalho de Menezes Carneiro, brasileira, casada, economiária, portadora da CI 8.548.125-8-PR, inscrita no CPF/MF 045.400.719-12, para garantir o seguinte: Valor da operação: R$ 114.577,62; Valor total da dívida/financiamento do imóvel: R$ 114.577,62; Valor da garantia fiduciária: R$ 145.000,00; Sistema de amortização: SAC; Prazo de amortização: 360 meses; Taxa anual de juros nominal: 6,6600% e efetiva: 6,8671%; Encargo inicial total: R$ 998,63; Vencimento do primeiro encargo mensal: 07/09/2014; Época de recalculo dos encargos: De acordo com a cláusula décima e com as demais cláusulas e condições constantes do referido contrato. Custas - VRC 1.078 = R$ 169,24. São José dos Pinhais, 05 de setembro de 2014. Oficial Designada.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-*

FUNARPEN - SELO DIGITAL Nº: 5imDh . mxe0i . FdTkD - 31P94 . fAeV
Consulte este selo em: http://funarpen.com.br

FUNARPEN
SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRI2.P5VYv.jrUy3
3KxLM.1123q
https://selo.funarpen.com.br

1º Serviço RegistralImobiliário. CERTIFICOa pedido da parte interessada, quea imagemdigitalizadafoi extraída nos termos do Art. 19, § 1º, da Lei 6.015/73 e corresponde à reprodução autêntica da ficha a que se refere. São Jo dos Pinhais, 02 de janeiro de 2024. 16:43:47h

SEGUE

CNM 079970.2.0083448-22
Esse documento foi assinado digitalmente por EMILIO DALONGARO CORREIRO 02/01/2024 17:19 PROTOCOLO: 2401001463ZD-83448
Certidão emitida pelo SREI www.registradores.onr.org.br
Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado
saec onr
Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash 21183fcc-b015-4141-bdbb-1af9facac4c3

DocuSign Envelope ID: F3CE1546-4663-4ED4-A620-921166824110

IMÓVEL:- **APARTAMENTO Nº 102** do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARAISO**: com acesso comum pela Rua David Nascimento nº 152, localizado no 1º pavimento de frente do lado esquerdo de quem da rua olha o imóvel, área construída privativa coberta de 48,15m², área construída de uso comum destinada a hall e escada 7,39m², área total construída 55,54m², área de uso exclusivo descoberta de 10,80, destinada a vaga de estacionamento sob nº 05, área descoberta de uso exclusiva de gardem 4,56m², área total de uso exclusiva descoberta 15,36m², área de uso comum descoberto de 18,2413m², área total de terreno 46,6216m² ou seja fração ideal do solo de 0,1281, contendo: sala de estar, cozinha, 02 quartos, BWC. Construído sobre o **lote nº 10 (dez)** da **quadra nº 8 (oito)** da Planta JARDIM VALE VERDE, situada no lugar denominado Costeira, deste Município e Comarca. **PROPRIETÁRIO**:- JOSÉ ROBERTO DA SILVA, brasileiro, solteiro, maior, empresário, portador da CI 6.542.393-6-PR, inscrito no CPF/MF 019.231.999-00, residente e domiciliado na Rua Jorge Guimarães de Camargo nº 219, Jardim Cruzeiro, nesta cidade. **TÍTULO AQUISITIVO**:- Registrado neste Ofício sob nº 1 e 3 da matrícula 80.168 do livro 2 em data de 29/07/2013 e 09/06/2014. São José dos Pinhais, 09 de junho de 2014. Oficial Designada.>

FUNARPEN - SELO DIGITAL Nº: IxTdO . D4dY4 . kIWr5 - RcPYS . zDxt
Consulte este selo em: http://funarpen.com.br

R.1-83.449:- Protocolo nº 163.499 de 09/03/2015. Pelo contrato por instrumento particular de venda e compra de imóvel, mútuo e alienação fiduciária em garantia no SFH - Sistema financeiro da habitação com utilização dos recursos da conta vinculada do FGTS, com caráter de escritura pública, firmado pelas partes em 02 de março de 2015, do qual uma via fica arquivada neste Ofício, Jose Roberto da Silva, brasileiro, administrador, portador da CNH 01833833780 Órgão de Trânsito-PR, inscrito no CPF/MF 019.231.999-00, solteiro, residente e domiciliado na Rua Jorge G Camargo, 219, Cruzeiro, nesta cidade, **VENDE** o imóvel objeto desta matrícula a **TATIANE GROS**, brasileira, professora, portadora da CNH 03880403303 Órgão de Trânsito-PR, inscrita no CPF/MF 049.893.079-33, solteira, e **LUCIANO ANDRE SZYMANSKI GONCALVES**, brasileiro, trabalhador de metalurgico e siderurgico, portador da CI 10.302.158-8-PR, inscrito no CPF/MF 077.403.649-40, solteiro, residentes e domiciliados a Rua São Salvador, 180, Costeira, nesta cidade, pela quantia de **R$ 175.000,00,** sendo: R$ 14.609,34 recursos próprios; R$ 2.890,66 recursos da conta vinculada do FGTS e R$ 157.500,00 através do financiamento objeto do R.2 a seguir. Indicação Fiscal: 14.148. 0009.002.01. Obs.: Consta do contrato que foram apresentadas as certidões fiscais e certidão negativa de ônus reais e que está isento do recolhimento do Funrejus conforme Art. 3º, VII, nº 14, da Lei nº 12.216 de 15/05/1998, alterado pelo art. 1º da Lei 12.604 de 02/07/1999, por tratar-se de aquisição de imóvel com área construída de até 70,00m², destinada a moradia própria dos compradores. ITBI/2015 guia 32148 paga em 03/03/2015, que fica arquivado neste Ofício (arquivo de instrumento particular). CNIB Resultado: Negativo-Código HASH: 89a1.1ffa.68e3.054c.5394.85b8.8b02.b09e.4a4e.855c. Emitida DOI. Custas - VRC 2.156 = R$ 360,05. Os compradores gozam do benefício da redução de custas e emolumentos, conforme previsto nas Leis nºs 6.015/74 e 6.941/81. São José dos Pinhais, 26 de março de 2.015. Oficial Designada.->

R.2-83.449:- Protocolo nº 163.499 de 09/03/2015. Conforme contrato objeto do R.1 supra, Tatiane Gros e Luciano Andre Szymanski, já qualificados, **ALIENAM** o imóvel objeto desta matrícula em **caráter fiduciário**, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514 de 20/11/97, à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, Instituição financeira, sob a forma de Empresa Pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de12.08.69, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259 de 19.02.73 e regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4 em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF 00.360.305/0001-04, representada por Maria Apareci-

SEGUE NO VERSO

CNM 079970.2.0083449-19
N.º 83.449
Esse documento foi assinado digitalmente por EMILIO DAL ONGARO CORDEIRO - 02/01/2024 17:43 PROTOCOLO: S24010014638D-83449
Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash 9d75708a-17b3-4332-96fc-1f77bce760e9
Certidão emitida pelo SREI www.registradores.onr.org.br Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

DocuSign Envelope ID: F3CE1546-4663-4ED4-A620-921166824110

da Vieira, brasileira, solteira, economiária, portadora da CI 1982022-PR, inscrita no CPF/MF 394.286.059-72, para garantir o seguinte: Valor total da dívida (Financiamento+Despesas Acessórias): R$ 157.500,00; Valor da garantia fiduciária e do imóvel para fins de venda em público leilão: R$ 180.000,00; Sistema de Amortização: SAC; Prazo total de amortização: 420 meses; Taxa anual de juros - Taxa juros balcão: nominal: 8,7873% e efetiva: 9,1500%; Taxa anual de juros nominal reduzida: 8,3712%; Taxa anual de juros efetiva reduzida: 8,7000%; Encargo mensal inicial total - Taxa juros balcão: R$ 1.586,03, Encargo mensal inicial total - Taxa de juros reduzida: R$ 1.531,41; Vencimento do primeiro encargo mensal: 02/04/2015; Reajuste dos encargos: De acordo com item 4 e com as demais cláusulas e condições constantes do referido contrato. Custas - VRC 2.156 = R$ 360,05. São José dos Pinhais, 26 de março de 2.015. Oficial Designada.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.->

AV.3-83.449: - Protocolo nº 163.499 de 09/03/2015. Nos termos da Lei nº 10.931/04, procede-se a esta **AVERBAÇÃO** para fazer constar a emissão da **Cédula de Crédito Imobiliário Integral e Cartular, nº 1.4444.0811658-0, Série 0315,** emitida em Curitiba, em 02 de março de 2.015, nos termos do Item 24, do Contrato por Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH, com caráter de escritura pública, na forma da Lei, firmado em Curitiba, em 02 de março de 2.015, ficando uma via arquivada nesta Serventia, Cédula essa representativa do crédito imobiliário decorrente daquele título, o qual deu origem ao registro 2 (dois) da presente matrícula, e tendo como credor a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ/MF 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 04, lotes 3/4-Asa Sul, em Brasilia-DF. Representada por Maria Aparecida Vieira, já qualificado, (emolumentos: incluído no registro da garantia, conforme dispões o § 6º, do artigo 18, da Lei 10.931/2004). São José dos Pinhais, 26 de março de 2.015. Oficial Designada.->

FUNARPEN - SELO DIGITAL Nº: jAd3h . mxYmL . ZzJkD - 3rEl4 . fAuU
Consulte este selo em: http://funarpen.com.br

AV.4-83.449 - Protocolo 212.126 de 26/12/2019 - **INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA/COMPLEMENTAÇÃO** - Nos termos do artigo 212 da Lei 6.015/73, guia de ITBI nº 68850/2019 e Ofício/Detri/327/2017 aqui arquivado em 01/11/2017 (papéis), expedidos pela Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais-PR, faço constar que a inscrição imobiliária do imóvel objeto desta matrícula passa a ser **14.148.0009.0002.01**. Emol: VRC 60 = R$ 11,58. Dou fé. São José dos Pinhais, 22 de janeiro de 2020. Oficial.- (GA/LC)

AV.5-83.449 - Protocolo 212.126 de 26/12/2019 - **DADOS PESSOAIS** - Nos termos do art. 213, I, "g" da Lei 6.015/73 e do título constante do R.8-83.449, faço constar que **LUCIANO ANDRÉ SZYMANSKI GONÇALVES** atualmente exerce a profissão de metalúrgico e **TATIANE GROS**, ambos residentes e domiciliados na Rua David Nascimento, nº 152, apto 102, Costeira, em São José dos Pinhais-PR. Emol.: VRC 315 = R$ 60,80. Dou fé. São José dos Pinhais, 22 de janeiro de 2020. Oficial.- (GA/LC)

AV.6-83.449 - Protocolo 212.126 de 26/12/2019 - **CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** Nos termos do item 2.3 do título constante do R.8-83.449, faço constar o cancelamento da alienação fiduciária constante do **R.2-83.449**, face a quitação da dívida. Emol.: VRC 630 = R$ 121,59. Dou fé. São José dos Pinhais, 22 de janeiro de 2020. Oficial. - (GA/LC)

AV.7-83.449 - Protocolo 212.126 de 26/12/2019 :- **CANCELAMENTO DE CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO** - Nos termos do item 2.3 do título constante do R.8-83.449, faço constar o cancelamento da cédula de crédito imobiliário constante do **AV.3-83.449**, face a quitação da dívida. Emol.: VRC 315 = R$ 60,80. Dou fé. São José dos Pinhais, 22 de janeiro de 2020. Oficial.- (GA/LC)

Continua na folha 2

CNM 079970.2.0083449-19
Esse documento foi assinado digitalmente por EMILIO DAL ONGARO CORDEIRO - 02/01/2024 17:43 PROTOCOLO: S24010014638D-83449
Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash 9d75708a-17b3-4332-96fc-1f77bce760e9
Certidão emitida pelo SREI www.registradores.onr.org.br
saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

DocuSign Envelope ID: F3CE1546-4663-4ED4-A620-921166824110

R.8-83.449 - Protocolo 212.126 de 26/12/2019 - **COMPRA E VENDA** - Nos termos do contrato por instrumento particular de compra e venda de imóvel, mútuo e alienação fiduciária em garantia no SFH - Sistema financeiro de habitação, com utilização dos recursos da conta vinculada do FGTS dos devedores, com caráter de escritura pública, firmado em 05/12/2019, do qual uma via fica aqui arquivada, LUCIANO ANDRÉ SZYMANSKI GONÇALVES e TATIANE GROS, já qualificados, **VENDEM** o imóvel objeto desta matricula à **VILMAR QUIRINO VIANA**, brasileiro, tratador de animais, portador da CNH nº 03086715997 DETRAN/PR, inscrito no CPF/MF nº 022.365.019-60, casado sob o regime de comunhão parcial de bens em data de 09/10/1998, e sua cônjuge **CELIA DIAS DA SILVA VIANA**, brasileira, servente 40 horas, portadora da CI nº 7.666.254-1 SSP/PR, inscrita no CPF/MF nº 040.877.859-80, residentes e domiciliados na Rua Antônio Molleta Filho, nº 11, Costeira, em São José dos Pinhais-PR. Valor da compra e venda: **R$ 153.000,00 (cento e cinquenta e três mil reais)**, composto pela integralização dos valores à seguir: Financiamento concedido pela CAIXA: R$ 120.000,00; Recursos próprios: R$ 18.260,00 e recursos da conta vinculada do FGTS: R$ 14.740,00. CNIB - Resultado: Negativo - Código HASH: 68e4.154a.a2d2.50e5.9ccc.4ae3.ded6.282f.1fc8.6b68 - dea7.e316.fe6e.02a7.4633.95d2.d76a.32f8.79ea.1f8b. ITBI guia 68850 (recolhido em 26/12/2019, sobre a quantia de R$ 153.000,00). Isento do recolhimento do Funrejus conforme faculta o art. 3º, VII, "b", item 14 da Lei Estadual nº 12.216 de 15/07/1998. Emitida DOI. Emol.: VRC 2.156 = R$ 416,11 (1ª aquisição). Dou fé. São José dos Pinhais, 22 de janeiro de 2020. _____ Oficial.- (GA/LC)

R.9-83.449 - Protocolo nº 212.126 de 26/12/2019 - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Nos termos do título que deu origem ao R.8-83.449, os adquirentes lá mencionados, **ALIENAM** fiduciariamente o imóvel objeto desta matricula em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CNPJ/MF 00.360.305/0001-04. Valor total da dívida (financiamento e despesas acessórias): **R$ 122.400,00 (cento e vinte e dois mil e quatrocentos reais)**; Valor da garantia fiduciária e do imóvel para fins de venda em público leilão: R$ 153.000,00, Índice de atualização: TR; Prazo de carência para a expedição da intimação: 30 dias; Sistema de amortização: SAC; Prazo total de amortização: 360 meses; Taxa anual de juros sem desconto nominal: 8,1600% e efetiva: 8,47%; Taxa anual de juros com redutor 0,5%, nominal: 7,6600% e efetiva: 7,93%; Taxa anual de juros contratada nominal: 7,6600% e efetiva: 7,9347%. Encargo total mensal inicial, taxa contratada: R$ 1.184,30; Vencimento do primeiro encargo mensal: 06/01/2020. Composição de renda para fins de indenização securitária: CELIA DIAS DA SILVA VIANA 24,35% e VILMAR QUIRINO VIANA 75,65%. Demais condições constantes do título. Isento do recolhimento do FUNREJUS conforme faculta o artº 3º, VII, "b ", item 11 da Lei nº 12.216/1998. Emol.: VRC 1078 = R$ 208,05 (25% - 1ª aquisição). Dou fé. São José dos Pinhais, 22 de janeiro de 2020. _____ Oficial.- (GA/LC)

F U N A R P E N

SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRI2.P5aYv.jrUy3
kKfLM.1123q
https://selo.funarpen.com.br

1º Serviço Registral Imobiliário. CERTIFICO a pedido da parte interessada, que a imagem digitalizada foi extraída nos termos do Art. 19, § 1º, da Lei 6.015/73 e corresponde à reprodução autênticada ficha a que se refere. São José dos Pinhais, 02 de janeiro de 2024. 16:44:32h

CNM 079970.2.0083449-19

Esse documento foi assinado digitalmente por EMILIO DAL ONGARO CORDEIRO - 02/01/2024 17:43 PROTOCOLO: S24010014638D-83449

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash 9d75708a-17b3-4332-96fc-1f77bce760e9

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br
Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado
saec

DocuSign Envelope ID: F3CE1546-4663-4ED4-A620-921166824110

IMÓVEL:- **APARTAMENTO Nº 201** do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARAISO**: com acesso comum pela Rua David Nascimento nº 152, localizado no 2º pavimento de frente do lado esquerdo de quem da rua olha o imóvel, área construída privativa coberta de 64,85m², área construída de uso comum destinada a hall e escada 7,39m², área total construída 72,24m², área de uso exclusivo descoberta de 10,80m², destinada a vaga de estacionamento sob nº 08, área de uso comum descoberto de 18,2413m², área total de terreno 45,9764m² ou seja fração ideal do solo de 0,1263, contendo: sala de estar, cozinha, 02 quartos, BWC e sacada. Construído sobre o **lote nº 10 (dez)** da **quadra nº 8 (oito)** da Planta JARDIM VALE VERDE, situada no lugar denominado Costeira, deste Município e Comarca. **PROPRIETÁRIO**:- JOSÉ ROBERTO DA SILVA, brasileiro, solteiro, maior, empresário, portador da CI 6.542.393-6-PR, inscrito no CPF/MF 019.231.999-00, residente e domiciliado na Rua Jorge Guimarães de Camargo nº 219, Jardim Cruzeiro, nesta cidade. **TÍTULO AQUISITIVO**:- Registrado neste Ofício sob nº 1 e 3 da matrícula 80.168 do livro 2 em data de 29/07/2013 e 09/06/2014. São José dos Pinhais, 09 de junho de 2014. Oficial Designada.>

FUNARPEN - SELO DIGITAL Nº: IxTdO . D4aY4 . fVKr5 - RnPfT . iDx0
Consulte este selo em: http://funarpen.com.br

AV.1-83.450:- Conforme averbação 6 da matrícula 80.168, foi retificada a descrição do apartamento 201 objeto desta matricula que passa a ter a seguinte descrição: **APARTAMENTO Nº 201**:- com acesso comum pela Rua David Nascimento nº 152, localizado no 2º pavimento de frente do lado direito de quem da rua olha o imóvel, área construída privativa coberta de 64,85m², área construída de uso comum destinada a hall e escada 7,39m², área total construída 72,24m², área de uso exclusivo descoberta de 10,80m², destinada a vaga de estacionamento sob nº 08, área de uso comum descoberto de 18,2413m², área total de terreno 45,9764m² ou seja fração ideal do solo de 0,1263, contendo: sala de estar, cozinha, 03 quartos, BWC e sacada. São José dos Pinhais, 24 de junho de 2014* Oficial Designada.-.-.-.-.-.

R.2-83.450:- Protocolo nº 158.094 de 20/08/2014. Pelo contrato por instrumento particular de venda e compra de imóvel, mútuo e alienação fiduciária em garantia no SFH - Sistema financeiro da habitação com utilização dos recursos da conta vinculada do FGTS, com caráter de escritura pública, firmado pelas partes em 13 de agosto de 2014, do qual uma via fica arquivada neste Ofício, Jose Roberto da Silva, brasileiro, portador da CI 65423936-PR e CNH 01833833780 inscrito no CPF/MF 019.231.999-00, solteiro, residente e domiciliado na Rua Jorge Guimarães de Camargo nº 219, Jardim Cruzeiro, nesta cidade, **VENDE** o imóvel objeto desta matrícula a **ANTONIO JOAQUIM SANTIAGO NETO**, brasileiro, supervisor, portador da CI 131304226-PR e CNH 05645060502 DNIT-PR, inscrito no CPF/MF 064.477.739-71, solteiro, residente e domiciliado a Rua Ivo Neves, nº 272, Apto 02, Bairro Costeira, nesta cidade, pela quantia de **R$ 165.000,00,** sendo: R$ 5.000,00 valor dos recursos próprios; R$ 12.640,81 valor dos recursos da conta vinculada do FGTS e R$ 147.359,19 através do financiamento objeto do R.3 a seguir. Indicação Fiscal: 14.148.0009.003.01. Obs.: Consta do contrato que foram apresentadas as certidões de feitos ajuizados. Funrejus pago o valor de R$ 330,00 em data de 21/08/2014, conforme guia nº 24000000000169552-9. Apresentou declaração negativa de condomínio, ITBI/2014 guia 27849 paga em 19/08/2014, que ficam arquivadas neste Ofício (arquivo de instrumento particular). Emitida DOI. Custas - VRC 2.156 = R$ 338,49. O comprador goza do benefício da redução de custas e emolumentos, conforme previsto nas Leis nºs 6.015/74 e 6.941/81. São José dos Pinhais, 17 de setembro de 2014. Oficial Designada.-.-.-.-.-

DocuSign Envelope ID: F3CE1546-4663-4ED4-A620-921166824110

à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, Instituição financeira, sob a forma de Empresa Pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de12.08.69, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259 de 19.02.73 e regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4 em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF 00.360.305/0001-04, representada por Janete Obadowski Ledur Hoeflich, brasileira, divorciada, economiária, portadora da CI 6.083.096-4-PR, inscrita no CPF/MF 548.641.009-34, para garantir o seguinte: Valor total da dívida (Financiamento+Despesas Acessórias): R$ 147.359,19; Valor da garantia fiduciária e do imóvel para fins de venda em público leilão: R$ 174.000,00; Sistema de Amortização: SAC; Prazo total de amortização: 420 meses; Taxa anual de juros - Taxa juros balcão: nominal: 8,7873% e efetiva: 9,1500%; Taxa anual de juros nominal reduzida: 8,4175%; Taxa anual de juros efetiva reduzida: 8,7500%; Encargo mensal inicial total - Taxa juros balcão: R$ 1.485,43, Encargo mensal inicial total - Taxa de juros reduzida: R$ 1.440,02; Vencimento do primeiro encargo mensal: 13/09/2014; Reajuste dos encargos: De acordo com item 4 e com as demais cláusulas e condições constantes do referido contrato. Custas - VRC 2.156 = R$ 338,49. São José dos Pinhais, 17 de setembro de 2014. Oficial Designada.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.->

AV.4-83.450: - Protocolo nº 158.094 de 20/08/2014. Nos termos da Lei nº 10.931/04, procede-se a esta **AVERBAÇÃO** para fazer constar a emissão da **Cédula de Crédito Imobiliário Integral e Cartular, nº 1.4444.0645826-2, Série 0814,** emitida nesta cidade, em 13 de agosto de 2.014, nos termos do Item 24, do Contrato por Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH, com caráter de escritura pública, na forma da Lei, firmado nesta cidade, em 13 de agosto de 2.014, ficando uma via arquivada nesta Serventia, Cédula essa representativa do crédito imobiliário decorrente daquele título, o qual deu origem ao registro 3 (três) da presente matrícula, e tendo como credor a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ/MF 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 04, lotes 3/4-Asa Sul, em Brasilia-DF. Representada por Janete Obadowski Ledur Hoeflich, já qualificado, (emolumentos: incluído no registro da garantia, conforme dispões o § 6º, do artigo 18, da Lei 10.931/2004). São José dos Pinhais, 17 de setembro de 2.014. Oficial Designada.->

FUNARPEN - SELO DIGITAL Nº: U8sAh . mx8i1 . p3OkD - 3UgG4 . fX9s
Consulte este selo em: http://funarpen.com.br

AV.5-83.450 - Protocolo 253.147 de 29/03/2023 - **INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA/COMPLEMENTAÇÃO** - Nos termos do artigo 212 da Lei 6.015/73, guia de ITBI nº 95818/2023 e Ofício/Detri/327/2017 aqui arquivado em 01/11/2017 (papéis), expedidos pela Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais-PR, faço constar que a inscrição imobiliária do imóvel objeto desta matrícula passa a ser **14.148.0009.0003.** Emol.: R$ 14,76 VRC 60,00. ISS: R$ 0,2952. Funrejus 25%: R$ 3,69. Fundep: R$ 0,7380. Selo: R$ 1,00. Dou fé. São José dos Pinhais, 13 de abril de 2023. _____ Oficial/Esc.- (DC) SFRI1.vEkD7.F64ZE-sYkJc.1123q

AV.6-83.450 - Protocolo 253.147 de 29/03/2023 - **DADOS PESSOAIS** - Nos termos do art. 213, I, "g" da Lei 6.015/73, do título objeto do R.9-83.450, faço constar que, **ANTONIO JOAQUIM SANTIAGO NETO** é administrador, residente e domiciliado na Rua David Nascimento, 152, A201, Costeira, São José dos Pinhais-PR. Emol.: R$ 77,49 VRC 315,00. ISS: R$ 1,5498. Funrejus 25%: R$ 19,37. Fundep: R$ 3,8745. Selo: R$ 8,00. Dou fé. São José dos Pinhais, 13 de abril de 2023. _____ Oficial/Esc.- (DC) SFRI2.f5V4v.jNjHT-aQreD.1123q

AV.7-83.450 - Protocolo 253.147 de 29/03/2023 - **CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Nos termos do item 2.2 do título mencionado no R.9-83.450, faço constar o cancelamento da alienação fiduciária constante do **R.3-83.450**, face a quitação da dívida. Emol.: R$ 154,98 VRC 630,00. ISS: R$ 3,0996. Fundep: R$ 7,7490. Selo: R$ 8,00. Dou fé. São José dos Pinhais, 13 de abril de 2023. _____ Oficial/Esc.- (DC) SFRI2.f5x4v.jNjHT-fQzeD.1123q

AV.8-83.450 - Protocolo 253.147 de 29/03/2023 - **CANCELAMENTO DE CÉDULA DE**

Continua na folha 2

CNM 079970.2.0083450-16

Esse documento foi assinado digitalmente por EMILIO DAL ONGARO CORDEIRO - 02/01/2024 17:10 PROTOCOLO: S24010014639D-83450

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash 19c7cea3-f95d-4753-9803-f5a44353b444

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Certidão emitida pelo SREI www.registradores.onr.org.br

DocuSign Envelope ID: F3CE1546-4663-4ED4-A620-921166824110

CRÉDITO IMOBILIÁRIO - Nos termos do título que deu origem ao R.9-83.450, faço constar o cancelamento da cédula de crédito imobiliário constante da **AV.4-83.450**, face a quitação da dívida. Emol.: R$ 77,49 VRC 315,00. ISS: R$ 1,5498. Fundep: R$ 3,8745. Selo: R$ 8,00. Dou fé. São José dos Pinhais, 13 de abril de 2023. _____ Oficial/Esc.- (DC) SFRI2.f5h4v.jNjHT-zQHeD.1123q

---

R.9-83.450 - Protocolo 253.147 de 29/03/2023 - **COMPRA E VENDA** - Nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia - Carta de Crédito Individual - CCFGTS - Programa Minha Casa Minha Vida, com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do Devedor, nº 8.4444.2920708-6, com caráter de escritura pública, firmado em 23/03/2023, do qual uma via fica aqui arquivada, ANTONIO JOAQUIM SANTIAGO NETO, já qualificado, **VENDE** o imóvel objeto desta matrícula a **EVANDRO ANGELO MORO**, brasileiro, solteiro, agente administrativo, portador da CI 104838049 SSP/PR, inscrito no CPF/MF 088.179.669-75, residente e domiciliado na Rua Carolina Manaffes Ligoki, 319, Barro Preto, São José dos Pinhais-PR. **VALOR**: **R$ 211.000,00 (duzentos e onze mil reais)**, quitados (utilizado o FGTS). CNIB - Resultado: Negativo - Código HASH: 729f.44ea.d7ba.6334.feb6.9e61.3f04.6755.0b6c.adfc. ITBI recolhido no valor de R$ 1.904,54, em 30/03/2023, conforme guia 95818/2023. Isento do recolhimento do Funrejus conforme faculta o art. 3º, VII, "b", item 14 da Lei Estadual nº 12.216 de 15/07/1998. Emitida DOI. (PMCMV). Emol.: R$ 530,38 VRC 2.156,00. ISS: R$ 10,6076. Fundep: R$ 26,5190. Selo: R$ 8,00. Dou fé. São José dos Pinhais, 13 de abril de 2023 _____ Oficial/Esc.- (DC) SFRI2.f5t4v.jNjHT-LQpeD.1123q

---

R.10-83.450 - Protocolo 253.147 de 29/03/2023 - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Nos termos do título que deu origem ao R.9-83.450, o adquirente lá mencionado, **ALIENA** em caráter fiduciário o imóvel objeto desta matrícula em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 00.360.305/0001-04, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, com sede em Brasília-DF, agência nº 3371-Graciosa - PR. **VALOR TOTAL DA DÍVIDA: R$ 154.364,00 (cento e cinquenta e quatro mil e trezentos e sessenta e quatro reais)**; FINALIDADE: Aquisição do imóvel objeto desta matrícula; SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO: PRICE. Prazo total de amortização: 360 meses; TAXA DE JUROS: nominal: 0,4159% a.m. e efetiva: 0,4167% a.m. ENCARGO TOTAL MENSAL INICIAL: R$ 886,63; VENCIMENTO DO PRIMEIRO ENCARGO MENSAL: 24/04/2023; VALOR DO IMÓVEL PARA EFEITO DE VENDA EM PÚBLICO LEILÃO/CRITÉRIOS DE REVISÃO: R$ 273.000,00; Corrigido pelo índice de atualização da remuneração básica aplicável às contas vinculadas do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS; PRAZO DE CARÊNCIA PARA A EXPEDIÇÃO DA INTIMAÇÃO: 30 dias. Demais condições constantes do título. Funrejus: isento do recolhimento nos termos do artº 3º, VII, "b", item 11 da Lei Estadual nº 12.216/1998. (PMCMV). Emol.: R$ 265,19 VRC 1.078,00. ISS: R$ 5,3038. Fundep: R$ 13,2595. Selo: R$ 8,00. Dou fé. São José dos Pinhais, 13 de abril de 2023. _____ Oficial/Esc.- (DC) SFRI2.f5p4v.jNjHT-zQIeD.1123q

---

FUNARPEN

SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRI2.P5aYv.jrUy3
yKILM.1123q
https://selo.funarpen.com.br

1º Serviço RegistralImobiliário. CERTIFICOa pedido da parte interessada, quea imagemdigitalizadafoi extraída nos termos do Art. 19, § 1º, da Lei 6.015/73 e corresponde à reprodução autêntica da ficha a que se refere. São Jo: dos Pinhais, 02 de janeiro de 2024. 16:45:09h

CNM 079970.2.0083450-16

Certidão emitida pelo SREI www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por EMILIO DAL ONGARO CORDEIRO - 02/01/2024 17:10 PROTOCOLO: S24010014639D-83450

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash 19c7cea3-f95d-4753-9803-f5a44353b444

DocuSign Envelope ID: F3CE1546-4663-4ED4-A620-921166824110

CNM 079970.2.0083451-13

Esse documento foi assinado digitalmente por EMILIO DAL ONGARO CORDEIRO - 02/01/2024 17:10 PROTOCOLO: S24010014640D-83451

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash 385d35d0-1082-4164-baf7-da497563c9cb

REGISTRO DE IMÓVEIS
1ª CIRCUNSCRIÇÃO - S.J. DOS PINHAIS - PR
R. Visconde do Rio Branco, 1681 - Fone: (041)3382-1266

OFICIAL: MARISE P. VOSGERAU
CPF: 041 963 409-62

REGISTRO GERAL

FICHA 01

MATRÍCULA N.º 83.451

RUBRICA

IMÓVEL:- **APARTAMENTO Nº 202** do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARAISO**: com acesso comum pela Rua David Nascimento nº 152, localizado no 2º pavimento de frente do lado direito de quem da rua olha o imóvel, área construída privativa coberta de 52,95m², área construída de uso comum destinada a hall e escada 7,39m², área total construída 60,34m², área de uso exclusivo descoberta de 9,90m², destinada a vaga de estacionamento sob nº 01, área de uso comum descoberto de 18,2413m², área total de terreno 42,2868m² ou seja fração ideal do solo de 0,1162, contendo: sala de estar, cozinha, circulação, 03 quartos, BWC e sacada. Construído sobre o **lote nº 10 (dez)** da **quadra nº 8 (oito)** da Planta JARDIM VALE VERDE, situada no lugar denominado Costeira, deste Município e Comarca. **PROPRIETÁRIO**:- JOSÉ ROBERTO DA SILVA, brasileiro, solteiro, maior, empresário, portador da CI 6.542.393-6-PR, inscrito no CPF/MF 019.231.999-00, residente e domiciliado na Rua Jorge Guimarães de Camargo nº 219, Jardim Cruzeiro, nesta cidade. **TÍTULO AQUISITIVO**:- Registrado neste Ofício sob nº 1 e 3 da matrícula 80.168 do livro 2 em data de 29/07/2013 e 09/06/2014. São José dos Pinhais, 09 de junho de 2014. Oficial Designada.>

FUNARPEN - SELO DIGITAL Nº: IxTdO . D4uY4 . fd3r5 - RLPfi . 2DxE
Consulte este selo em: http://funarpen.com.br

AV.1-83.451:- Conforme averbação 6 da matrícula 80.168, foi retificada a descrição do apartamento 202 objeto desta matricula que passa a ter a seguinte descrição: **APARTAMENTO Nº 202**:- com acesso comum pela Rua David Nascimento nº 152, localizado no 2º pavimento de frente do lado esquerdo de quem da rua olha o imóvel, área construída privativa coberta de 52,95m², área construída de uso comum destinada a hall e escada 7,39m², área total construída 60,34m², área de uso exclusivo descoberta de 9,90m², destinada a vaga de estacionamento sob nº 01, área de uso comum descoberto de 18,2413m², área total de terreno 42,2868m² ou seja fração ideal do solo de 0,1162,contendo: sala de estar cozinha, circulação, 02 quartos, BWC e sacada. São José dos Pinhais, 24 de junho de 2.014* Oficial Designada.-.-.-

DocuSign Envelope ID: F3CE1546-4663-4ED4-A620-921166824110

CONTINUAÇÃO

R.3-83.451:- Protocolo nº 160.210 de 31/10/2014. Conforme contrato objeto do R.2 retro, Lourenço Paulo Barros e sua cônjuge Crislene Aparecida dos Santos Barros, já qualificados, **ALIENAM** o imóvel objeto desta matrícula em **caráter fiduciário**, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97 a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759/69, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CNPJ/MF 00.360.305/0001-04, representada por Mario Celso Juraski, brasileiro, solteiro, economiário, portador da CI 3.678.377-0-PR, inscrito no CPF/MF 495.773.799-15, para garantir o seguinte: Valor total da dívida (financiamento + despesas acessórias): R$ 142.083,23; Valor da garantia fiduciária e do imóvel para fins de venda em público leilão: R$ 159.000,00; Sistema de amortização: SAC; Prazo total de amortização: 420 meses; Taxa anual de juros - Taxa juros balcão, nominal: 8,7873% e efetiva: 9,1500% - Taxa juros reduzida, nominal: 7,9536% e efetiva: 8,2500%; Encargo mensal inicial total - Taxa de juros balcão: R$ 1.445,68 e Taxa de juros reduzida: R$ 1.346,97; Vencimento do primeiro encargo mensal: 27/11/2014; Reajuste dos encargos: De acordo com item 4 e com as demais cláusulas e condições constantes do referido contrato. Custas - VRC 2.156 = R$ 338,49. São José dos Pinhais, 01 de dezembro de 2014. Oficial Designada.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.*

AV.4-83.451:- Protocolo nº 160.210 de 31/10/2014. Nos termos da Lei nº 10.931 de 02/08/2004, procede-se a esta **AVERBAÇÃO** para fazer constar a emissão da **Cédula de Crédito Imobiliário Integral e Cartular nº 1.4444.0716625-7, Série 1014,** emitida em Curitiba-PR em 27 de outubro de 2014, nos termos do Item 24, do instrumento particular de venda e compra de imóvel, mútuo e alienação fiduciária em garantia no SFH - Sistema financeiro da habitação, com caráter de escritura pública, na forma da Lei, firmado em Curitiba-PR em 27 de outubro de 2014, ficando uma via arquivada neste Ofício (arquivo de instrumento particular), Cédula essa representativa do crédito imobiliário decorrente daquele título, o qual deu origem ao registro 3 (três) da presente matrícula e tendo como instituição credora a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4-Asa Sul, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF 00.360. 305/0001-04, representada por Mario Celso Juraski, já qualificado. (Emolumentos: Incluído no registro da garantia, conforme dispõe o § 6º, do artigo 18, da Lei 10.931/2004). São José dos Pinhais, 01 de dezembro de 2014. Oficial Designada.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

DocuSign Envelope ID: F3CE1546-4663-4ED4-A620-921166824110

CNM 079970.2.0083452-10

Esse documento foi assinado digitalmente por EMILIO DAL ONGARO CORDEIRO - 02/01/2024 17:10 PROTOCOLO: S2401001464ID-83452

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash 233b65c1-1999-49e4-afd0-807b7921e29d

REGISTRO DE IMÓVEIS
1ª CIRCUNSCRIÇÃO - S.J. DOS PINHAIS - PR
R. Visconde do Rio Branco, 1681 - Fone: (041)3382-1266

OFICIAL: MARISE P. VOSGERAU
CPF: 041 963 409-62

REGISTRO GERAL

FICHA 01

MATRÍCULA N.º 83.452

RUBRICA

IMÓVEL:- **APARTAMENTO Nº 301** do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARAÍSO**: com acesso comum pela Rua David Nascimento nº 152, localizado no 3º pavimento de frente do lado esquerdo de quem da rua olha o imóvel, área construída privativa coberta de 64,85m², área construída de uso comum destinada a hall e escada 7,39m², área de garagem coberta de 1,73m², área total construída 73,97m², área de uso exclusivo destinada a vaga de estacionamento sob nº 03 de 10,80m² (sendo 1,73m² coberta e 9,07m² descoberta), área de uso comum descoberto de 18,2413m², área total de terreno 44,6519m² ou seja fração ideal do solo de 0,1227, contendo: sala de estar, cozinha, 02 quartos, BWC e sacada. Construído sobre o **lote nº 10 (dez)** da **quadra nº 8 (oito)** da Planta JARDIM VALE VERDE, situada no lugar denominado Costeira, deste Município e Comarca. **PROPRIETÁRIO**:- JOSÉ ROBERTO DA SILVA, brasileiro, solteiro, maior, empresário, portador da CI 6.542.393-6-PR, inscrito no CPF/MF 019.231.999-00, residente e domiciliado na Rua Jorge Guimarães de Camargo nº 219, Jardim Cruzeiro, nesta cidade. **TÍTULO AQUISITIVO**:- Registrado neste Ofício sob nº 1 e 3 da matrícula 80.168 do livro 2 em data de 29/07/2013 e 09/06/2014. São José dos Pinhais, 09 de junho de 2.014. Oficial Designada.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.->

FUNARPEN - SELO DIGITAL Nº: IxTdO . D41Y4 . f8Gr5 - RtPf7 . 1Dxc
Consulte este selo em: http://funarpen.com.br

AV.1-83.452:- Conforme averbação 6 da matrícula 80.168, foi retificada a descrição do apartamento 301 objeto desta matrícula que passa a ter a seguinte descrição: **APARTAMENTO Nº 301: com acesso comum pela Rua David Nascimento nº 152, localizado no 3º pavimento de frente do lado direito de quem da rua olha o imóvel, área construída privativa coberta de 64,85m², área construída de uso comum destinada a hall e escada 7,39m², área de garagem coberta de 1,73m², área total construída 73,97m², área de uso exclusivo destinada a vaga de estacionamento sob nº 03 de 10,80m² (sendo 1,73m² coberta e 9,07m² descoberta), área de uso comum descoberto de 18,2413m², área total de terreno 44,6519m² ou seja fração ideal do solo de 0,1227, contendo: sala de estar, cozinha, 03 quartos, BWC e sacada**. São José dos Pinhais, 24 de junho de 2.014* Oficial Designada.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

DocuSign Envelope ID: F3CE1546-4663-4ED4-A620-921166824110

CNM 079970.2.0083453-07

Esse documento foi assinado digitalmente por EMILIO DAL ONGARO CORDEIRO - 02/01/2024 17:10 PROTOCOLO: S24010014642D-83453

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash 4cc35743-23fe-40e0-8e61-51d366958c56

REGISTRO DE IMÓVEIS
1ª CIRCUNSCRIÇÃO - S.J. DOS PINHAIS - PR
R. Visconde do Rio Branco, 1681 - Fone: (041)3382-1266

OFICIAL: MARISE P. VOSGERAU
CPF: 041 963 409-62

REGISTRO GERAL

FICHA 01

MATRÍCULA N.º 83.453

RUBRICA

IMÓVEL:- **APARTAMENTO Nº 302** do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARAISO**: com acesso comum pela Rua David Nascimento nº 152, localizado no 3º pavimento de frente do lado direito de quem da rua olha o imóvel, área construída privativa coberta de 52,95m², área construída de uso comum destinada a hall e escada 7,39m², área total construída 60,34m², área de uso exclusivo descoberta de 10,80m² destinada a vaga de estacionamento sob nº 04, área de uso comum descoberto de 18,2413m², área total de terreno 43,1868m² ou seja fração ideal do solo de 0,1186, contendo: sala de estar, cozinha, circulação, 03 quartos, BWC e sacada. Construído sobre o **lote nº 10 (dez)** da **quadra nº 8 (oito)** da Planta JARDIM VALE VERDE, situada no lugar denominado Costeira, deste Município e Comarca. **PROPRIETÁRIO**:- JOSÉ ROBERTO DA SILVA, brasileiro, solteiro, maior, empresário, portador da CI 6.542.393-6-PR, inscrito no CPF/MF 019.231.999-00, residente e domiciliado na Rua Jorge Guimarães de Camargo nº 219, Jardim Cruzeiro, nesta cidade. **TÍTULO AQUISITIVO**:- Registrado neste Ofício sob nº 1 e 3 da matrícula 80.168 do livro 2 em data de 29/07/2013 e 09/06/2014. São José dos Pinhais, 09 de junho de 2014. Oficial Designada.>

FUNARPEN - SELO DIGITAL Nº: IxTdO . D4YY4 . f3Jr5 - RpPfh . NDxg
Consulte este selo em: http://funarpen.com.br

AV.1-83.453:- Conforme averbação 6 da matrícula 80.168, foi retificada a descrição do apartamento 302 objeto desta matrícula que passa a ter a seguinte descrição: **APARTAMENTO Nº 302**:- com acesso comum pela Rua David Nascimento nº 152, localizado no 3º pavimento de frente do lado esquerdo de quem da rua olha o imóvel, área construída privativa coberta de 52,95m², área construída de uso comum destinada a hall e escada 7,39m², área total construída 60,34m², área de uso exclusivo descoberta de 10,80m² destinada a vaga de estacionamento sob nº 04, área de uso comum descoberto de 18,2413m², área total de terreno 43,1868m² ou seja fração ideal do solo de 0,1186, contendo: sala de estar, cozinha, circulação, **02 quartos, BWC e sacada**. São José dos Pinhais, 24 de junho de 2.014* Oficial Designada.-.-.-

DocuSign Envelope ID: F3CE1546-4663-4ED4-A620-921166824110

R.3-83.453:- Protocolo nº 160.137 de 29/10/2014. Conforme contrato objeto do R.2 retro, Wagner Elias Pinto, já qualificado, **ALIENA** o imóvel objeto desta matrícula em **caráter fiduciário**, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97 a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759 de 12/08/69, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CNPJ/MF 00.360.305/0001-04, representada por Marlus Marques da Cruz Crivellaro, brasileiro, casado, economiário, portador da CI 5.147.909-2-PR, inscrito no CPF/MF 858.659.669-87, para garantir o seguinte: Valor total da dívida (financiamento + despesas acessórias): R$ 136.800,00; Valor da garantia fiduciária e do imóvel para fins de venda em público leilão: R$ 152.000,00; Sistema de amortização: SAC; Prazo total de amortização: 420 meses; Taxa anual de juros - Taxa juros balcão, nominal: 8,7873% e efetiva: 9,1500% - Taxa juros reduzida, nominal: 7,7208% e efetiva: 8,0000%; Encargo mensal inicial total - Taxa de juros balcão: R$ 1.388,66 e Taxa de juros reduzida: R$ 1.267,08; Vencimento do primeiro encargo mensal: 14/11/2014; Reajuste dos encargos: De acordo com item 4 e com as demais cláusulas e condições constantes do referido contrato. Custas - VRC 2.156 = R$ 338,49. São José dos Pinhais, 20 de novembro de 2014. Oficial Designada.-.-.-

DocuSign Envelope ID: F3CE1546-4663-4ED4-A620-921166824110

CNM 079970.2.0083454-04

Esse documento foi assinado digitalmente por EMILIO DAL ONGARO CORDEIRO - 02/01/2024 17:10 PROTOCOLO: S24010014644D-83454

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash a4c4dbd8-1ca5-4b11-a757-a1bc11054874

REGISTRO DE IMÓVEIS
1º CIRCUNSCRIÇÃO - S.J. DOS PINHAIS - PR
R. Visconde do Rio Branco, 1681 - Fone: (041)3382-1266

OFICIAL: MARISE P. VOSGERAU
CPF: 041 963 409-62

REGISTRO GERAL

FICHA 01

MATRÍCULA N.º 83.454

RUBRICA

IMÓVEL:- **APARTAMENTO Nº 401** do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARAISO**: com acesso comum pela Rua David Nascimento nº 152, localizado no 4º pavimento de frente do lado esquerdo de quem da rua olha o imóvel, área construída privativa coberta de 64,85m², área construída de uso comum destinada a hall e escada 7,39m², área total construída 72,24m², área de uso exclusivo descoberta de 10,80m², destinada a vaga de estacionamento sob nº 06, área de uso comum descoberto de 18,2413m², área total de terreno 45,9764m² ou seja fração ideal do solo de 0,1263, contendo: sala de estar, cozinha, 02 quartos, BWC e sacada. Construído sobre o **lote nº 10 (dez)** da **quadra nº 8 (oito)** da Planta JARDIM VALE VERDE, situada no lugar denominado Costeira, deste Município e Comarca. **PROPRIETÁRIO**:- JOSÉ ROBERTO DA SILVA, brasileiro, solteiro, maior, empresário, portador da CI 6.542.393-6-PR, inscrito no CPF/MF 019.231.999-00, residente e domiciliado na Rua Jorge Guimarães de Camargo nº 219, Jardim Cruzeiro, nesta cidade. **TÍTULO AQUISITIVO**:- Registrado neste Ofício sob nº 1 e 3 da matrícula 80.168 do livro 2 em data de 29/07/2013 e 09/06/2014. São José dos Pinhais, 09 de junho de 2014. Oficial Designada.>

FUNARPEN - SELO DIGITAL Nº: IxTdO . D49Y4 . fp0r5 - RzPf0 . nDxO
Consulte este selo em: http://funarpen.com.br

AV.1-83.454:- Conforme averbação 6 da matrícula 80.168, foi retificada a descrição do apartamento 401 objeto desta matricula que passa a ter a seguinte descrição: **APARTAMENTO Nº 401: com acesso comum pela Rua David Nascimento nº 152, localizado no 4º pavimento de frente do lado direito de quem da rua olha o imóvel, área construída privativa coberta de 64,85m², área construída de uso comum destinada a hall e escada 7,39m², área total construída 72,24m², área de uso exclusivo descoberta de 10,80m², destinada a vaga de estacionamento sob nº 06, área de uso comum descoberto de 18,2413m², área total de terreno 45,9764m² ou seja fração ideal do solo de 0,1263, contendo: sala de estar, cozinha, 03 quartos, BWC e sacada.** São José dos Pinhais, 24 de junho de 2.014* Oficial Designada.-.-.-

DocuSign Envelope ID: F3CE1546-4663-4ED4-A620-921166824110

R.3-83.454:- Protocolo nº 160.570 de 13/11/2014. Conforme contrato objeto do R.2 retro, João Vaz Pereira e sua cônjuge Elvira Meireles dos Santos Pereira, já qualificados, **ALIENAM** o imóvel objeto desta matrícula em **caráter fiduciário**, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97 a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759/69, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CNPJ/MF 00.360.305/0001-04, representada por Maria Aparecida Vieira, brasileira, solteira, economiária, portadora da CI 1982022-PR, inscrito no CPF/MF 394.286.059-72, para garantir o seguinte: Valor total da dívida (financiamento + despesas acessórias): R$ 166.263,60; Valor da garantia fiduciária e do imóvel para fins de venda em público leilão: R$ 202.000,00; Sistema de amortização: SAC; Prazo total amortização: 420 meses; Taxa anual de juros - Taxa juros balcão, nominal: 8,7873% e efetiva: 9,1500% - Taxa juros reduzida, nominal e efetiva: Não se aplica; Encargo mensal inicial total - Taxa de juros balcão: R$ 1.706,99 e Taxa de juros reduzida: Não se aplica; Vencimento do primeiro encargo mensal: 05/12/2014; Reajuste dos encargos: De acordo com item 4 e com as demais cláusulas e condições constantes do referido contrato. Custas - VRC 2.156 = R$ 338,49. São José dos Pinhais, 15 de dezembro de 2014. Oficial Designada.-.-.-

DocuSign Envelope ID: F3CE1546-4663-4ED4-A620-921166824110

AV.7-83.454 - Protocolo 209.593 de 09/10/2019 - **CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** Nos termos do Ofício nº 1362/2019/GILIE/CT datado de 23/09/2019, aqui arquivado (papéis), faço constar o cancelamento da alienação fiduciária constante do R.8-83.454. Emol.: VRC 630 = R$ 121,59. Dou fé. São José dos Pinhais, 16 de outubro de 2019. _____ Oficial.- (LF/AK)

AV.8-83.454 - Protocolo 209.593 de 09/10/2019 :- **CANCELAMENTO DE CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO** - Nos termos do Ofício nº 1362/2019/GILIE/CT datado de 23/09/2019, aqui arquivado (papéis), faço constar o cancelamento da cédula de crédito imobiliário constante da AV.4-83.454. Emol.: VRC 315 = R$ 60,80. Dou fé. São José dos Pinhais, 16 de outubro de 2019. _____ Oficial.- (LF/AK)

AV.9-83.454 - Protocolo 218.432 de 28/08/2020 (CVD-19) - **INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA/COMPLEMENTAÇÃO** - Nos termos do artigo 212 da Lei 6.015/73, guia de ITBI nº 72715/2020 e Ofício/Detri/327/2017 aqui arquivado em 01/11/2017 (papéis), expedidos pela Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais-PR, faço constar que a inscrição imobiliária do imóvel objeto desta matrícula passa a ser **nº 14.148.0009.0007.01**. Emol.: R$ 11,58 VRC 60,00. ISS: R$ 0,2316. Fundep: R$ 0,5790. Funrejus 25%: R$ 2,90. Dou fé. São José dos Pinhais, 21 de setembro de 2020. _____ Oficial. - (MO/HC)

R.10-83.454 - Protocolo 218.432 de 28/08/2020 (CVD-19) - **COMPRA E VENDA** - Nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel Residencial Urbano sem Financiamento, com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, com caráter de escritura pública, firmado em 03/07/2020, do qual uma via fica aqui arquivada, CAIXA ECONOMICA FEDERAL, já qualificada, **VENDE** o imóvel objeto desta matrícula à **CLEITON MICKOS**, brasileiro, administrador, portador da CNH 01865152385 DETRAN/PR onde consta a CI 72184297 SSP/PR, inscrito no CPF/MF 032.732.469-44, casado no regime de comunhão parcial de bens em data de 06/12/2008, e seu cônjuge **SIMONE FOGGIATTO**, brasileira, servidora pública municipal, portadora da CNH 02396334300 DETRAN/PR onde consta a CI 65404192 SSP/PR, inscrita no CPF/MF 027.681.419-33, residentes e domiciliados na Rua João Zarpelon, 541, Costeira, São José dos Pinhais-PR. **VALOR**: **R$ 107.431,27 (cento e sete mil e quatrocentos e trinta e um reais e vinte e sete centavos)**. **FORMA DE PAGAMENTO:** R$ 5.372,00 com recursos próprios; R$ 102.059,27, recursos da conta vinculada do FGTS. Certidão de Tributos Federais ACCB.45C7.4CFC.C172, emitida em 11/03/2020, válida até 05/01/2021. CNIB - Resultado: Negativo - Código HASH: 7a3a.e581.7854.3c00.da9c.0f9c.d9da.cdd7.7753.6620. ITBI guia 72715/2020 (recolhido em 21/07/2020, sobre a quantia de R$ 107.431,27). Recolhido o Funrejus em 17/08/2020, no valor de R$ 214,86, conforme guia 14000000005985304-8, aqui arquivada. Emitida DOI. Emol - (1ª aquisição): R$ 416,11 VRC 2.156,00. ISS: R$ 8,3222 Fundep: R$ 20,8055. Dou fé. São José dos Pinhais, 21 de setembro de 2020. _____ Oficial. - (MO/HC)

FUNARPEN

SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRI2.P5YYv.jrUy3
mK9LM.1123q
https://selo.funarpen.com.br

1º Serviço Registral Imobiliário. CERTIFICO,a pedido da parte interessada, que a imagem digitalizadafoi extraída nos termos do Art. 19, § 1º, da Lei 6.015/73 e corresponde à reprodução autênticada fichaa que se refere. São José dos Pinhais, 02 de janeiro de 2024. 16:48:23h

CNM 079970.2.0083454-04

Esse documento foi assinado digitalmente por EMILIO DAL ONGARO CORDEIRO - 02/01/2024 17:10 PROTOCOLO: S2401001464D-83454

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash a4c4dbd8-1ca5-4b11-a757-a1bc11054874

Certidão emitida pelo SREI www.registradores.onr.org.br Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado saec onr

DocuSign Envelope ID: F3CE1546-4663-4ED4-A620-921166824110

CNM 079970.2.0083455-98

Esse documento foi assinado digitalmente por EMILIO DAL ONGARO CORDEIRO - 02/01/2024 17:10 PROTOCOLO: S24010014645D-83455

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash daca8289-8fda-464e-983f-7ad672e6bca8

REGISTRO DE IMÓVEIS
1ª CIRCUNSCRIÇÃO - S.J. DOS PINHAIS - PR
R. Visconde do Rio Branco, 1681 - Fone: (041)3382-1266

OFICIAL: MARISE P. VOSGERAU
CPF: 041 963 409-62

REGISTRO GERAL

FICHA 01

MATRÍCULA N.º 83.455

RUBRICA

IMÓVEL:- **APARTAMENTO Nº 402** do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARAISO**: com acesso comum pela Rua David Nascimento nº 152, localizado no 4º pavimento de frente do lado direito de quem da rua olha o imóvel, área construída privativa coberta de 52,95m², área construída de uso comum destinada a hall e escada 7,39m², área total construída 60,34m², área de uso exclusivo descoberta de 10,80m², destinada a vaga de estacionamento sob nº 07, área de uso comum descoberto de 18,2413m², área total de terreno 43,1868m² ou seja fração ideal do solo de 0,1186, contendo: sala de estar, cozinha, circulação, 03 quartos, BWC e sacada. Construído sobre o **lote nº 10 (dez)** da **quadra nº 8 (oito)** da Planta JARDIM VALE VERDE, situada no lugar denominado Costeira, deste Município e Comarca. **PROPRIETÁRIO**:- JOSÉ ROBERTO DA SILVA, brasileiro, solteiro, maior, empresário, portador da CI 6.542.393-6-PR, inscrito no CPF/MF 019.231.999-00, residente e domiciliado na Rua Jorge Guimarães de Camargo nº 219, Jardim Cruzeiro, nesta cidade. **TÍTULO AQUISITIVO**:- Registrado neste Ofício sob nº 1 e 3 da matrícula 80.168 do livro 2 em data de 29/07/2013 e 09/06/2014. São José dos Pinhais, 09 de junho de 2014.- Oficial Designada.>

FUNARPEN - SELO DIGITAL Nº: IxTdO . D44Y4 . fMmrS - RDPfI . FDxI
Consulte este selo em: http://funarpen.com.br

AV.1-83.455:- Conforme averbação 6 da matrícula 80.168, foi retificada a descrição do apartamento 402 objeto desta matricula que passa a ter a seguinte descrição: **APARTAMENTO Nº 402:- com acesso comum pela Rua David Nascimento nº 152, localizado no 4º pavimento de frente do lado esquerdo de quem da rua olha o imóvel, área construída privativa coberta de 52,95m², área construída de uso comum destinada a hall e escada 7,39m², área total construída 60,34m², área de uso exclusivo descoberta de 10,80m², destinada a vaga de estacionamento sob nº 07, área de uso comum descoberto de 18,2413m², área total de terreno 43,1868m² ou seja fração ideal do solo de 0,1186, contendo: sala de estar, cozinha, circulação, 02 quartos, BWC e sacada.** São José dos Pinhais, 24 de junho de 2.014*- Oficial Designada.-.-.-

DocuSign Envelope ID: F3CE1546-4663-4ED4-A620-921166824110

CONTINUAÇÃO

da Rocha e Felipe Rodrigues de Souza, já qualificados, **ALIENAM** o imóvel objeto desta matrícula em **caráter fiduciário**, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97 a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**-Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759 de 12/08/69, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259 de 19/02/73 e regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4 em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF 00.360.305/0001-04, representada por Marlus Marques da Cruz Crivellaro, brasileiro, casado, economiário, portador da CI 5.147.909-2-PR, inscrito no CPF/MF 858.659.669-87, para garantir o seguinte: Valor total da dívida (Financiamento + Despesas Acessórias): R$ 128.629,37; Valor da garantia fiduciária e do imóvel para fins de venda em público leilão: R$ 145.000,00; Sistema de amortização: SAC; Prazo total de amortização: 360 meses; Taxa anual de juros a.a.: Sem desconto - Nominal: 7,66% e Efetiva: 7,3997%; Taxa de juros a.a.: Com desconto - Nominal: 6,00% e Efetiva: 6,00%; Taxa de juros a.a.: Redutor 0,5% FGTS - Nominal: 5,50% e Efetiva: 5,6408%; Taxa de juros contratada: Nominal: 5,5000% a.a.; Efetiva: 5,6407% a.a.; Encargo mensal inicial total: $ 966,66; Vencimento do primeiro encargo mensal: 19/10/2014; Reajuste dos encargos: De acordo com item 4 e com as demais cláusulas e condições constantes do referido contrato. Custas - VRC 1.078 = R$ 169,24. São José dos Pinhais, 20 de Outubro de 2014. Oficial Designada.-.-.-

DocuSign Envelope ID: F3CE1546-4663-4ED4-A620-921166824110

REGISTRO DE IMÓVEIS
1ª CIRCUNSCRIÇÃO - S.J. DOS PINHAIS - PR
R. Visconde do Rio Branco, 1681 - Fone: (041)3382-1266

TITULAR: MARISE P. VOSGERAU
CPF: 041 963 409-62

REGISTRO GERAL

FICHA 01

MATRÍCULA N.°63.566

RUBRICA

IMÓVEL:- **RESIDÊNCIA Nº 02 do RESIDENCIAL WAGNER,** que tomou a numeração predial 159 da rua David do Nascimento, com a área total construída exclusiva de 105,00m^2., com a área total do terreno exclusivo de 204,17m^2., sendo a área descoberta de 99,17m^2., destinada a jardim e quintal e área de implantação de 105,00m^2., localizada no lado direito do imóvel, confrontando pelo lado esquerdo com a unidade 01 e pelo lado direito confronta com o lote 02, composta de 03 quartos, sendo uma suite, sala de jantar/estar, lavabo, banheiro, despensa, cozinha, circulação e varanda, com a fração ideal de solo de 0,500000, construída no **lote 03** da **quadra 10** da Planta **JARDIM VALE VERDE**, situado na Costeira, neste Município. Indicação Fiscal 14.150.0003.002.01. **PROPRIETÁRIOS:-** INÁCIO VICENTE, brasileiro, casado sob o regime de separação obrigatória de bens em 05/08/78, mestre de obras, portador da CI. 2/R-1.542.637-SC., inscrito no CPF/MF 383.345.509-87 e sua esposa MARIA JUREMA VICENTE, brasileira, do lar, portadora da CI. 9.240.317-3-Pr., inscrita no CPF/MF 791.288.159-04, residentes e domiciliados na rua Padre João da Veiga Cout. 244, Cidade Jardim, nesta cidade. **TÍTULO AQUISITIVO**:- Registrado neste Ofício sob nº 1 e 3 da matrícula 61.660, livro 2, em 24/11/2005 e 16/12/2005. São José dos Pinhais, 19 de Abril de 2.007* Oficial.-.-.-

DocuSign Envelope ID: F3CE1546-4663-4ED4-A620-921166824110

CONTINUAÇÃO

arquivado (papéis), faço constar o cancelamento da alienação fiduciária constante do R.2-63.566, face a quitação da dívida. Emol.: VRC 630 = R$ 121,59. Dou fé. São José dos Pinhais, 20 de março de 2019. _____ Oficial.- (VP/NR)

FUNARPEN

SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRI2.P5sYv.jrUy3
GK6LM.1123q
https://selo.funarpen.com.br

1º Serviço RegistralImobiliário. CERTIFICO a pedido da parte interessada, que a imagemdigitalizada foi extraídanos termos do Art. 19, § 1º, da Lei 6.015/73 e corresponde à reprodução autêntica da ficha a que se refere. São José dos Pinhais, 02 de janeiro de 2024. 16:35:44h

SEGUE

CNM 079970.2.0063566-13

Certidão emitida pelo SREI www.registradores.onr.org.br

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Esse documento foi assinado digitalmente por EMILIO DAL ONGARO CORDEIRO - 02/01/2024 17:10 PROTOCOLO: S24010014669D-63566

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash fd5adc60-9863-49ca-b35b-2b49152209d2

DocuSign Envelope ID: F3CE1546-4663-4ED4-A620-921166824110

CNM 079970.2.0065168-57

REGISTRO DE IMÓVEIS

1º CIRCUNSCRIÇÃO - S.J. DOS PINHAIS - PR
R. Visconde do Rio Branco, 1681 - Fone: (041)3382-1266

OFICIAL: MARISE P. VOSGERAU
CPF: 041 963 409-62

REGISTRO GERAL

FICHA **01**

MATRÍCULA N.º 65.168

RUBRICA

IMÓVEL:- O lote de terreno sem benfeitorias, sob nº **01** (um) da quadra nº **10** (dez) da Planta **JARDIM VALE VERDE**, situado no lugar denominado Costeira, deste Município e Comarca, medindo 18,00 metros de frente para a numeração predial do lado ímpar da Rua David Nascimento (antiga rua F); 28,94 metros pelo lado direito de quem da rua olha o imóvel, onde faz esquina com a Rua Pedro Paulo Grebogy (antiga rua C), em duas linhas, sendo a primeira com 12,00 metros e a segunda com 16,94 metros; 29,04 metros pelo lado esquerdo, onde confronta com o lote nº 02; e 16,00 metros na linha de fundos, onde confronta com o lote 02 (área do Aeroporto), com a área total de **487,86 m²**. Indicação Fiscal nº 14.150.0001.000.01. Obs.:- As medidas e confrontações foram fornecidas pelas partes, nos termos do Provimento 79/2006 da D. Corregedoria da Justiça do Estado do Paraná, as quais assumem inteira responsabilidade pelo suprimento. **PROPRIETÁRIOS**:- EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS PARAÍSO LTDA., (33,34%), pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro à Rua Marechal Deodoro nº 235, 3º andar, em Curitiba-Pr., inscrita no CNPJ/MF 77.960.508/0001-66; PAULO ANTONIO ABRÃO e sua mulher LILIAN SLAVIERO ABRÃO, (33,33%), brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens em data de 02/07/1973, ele advogado, portador da CI.527.804-Pr., e CPF/MF 027.233.879-68, ela empresária, portadora da CI.638.652-Pr., e CPF/MF 718.643.699-49, residentes e domiciliados à Rua Miguel Brenner nº 72, em Curitiba-Pr.; e SERGIO AMILCAR DE AGUIAR MAIA e sua mulher DENISE MARIA BRAGA MAIA, (33,33%), brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens em data de 28/06/1974, ele empresário, portador da CI.561.857-Pr., e CPF/MF 072.019.589-68, ela psicóloga, portadora da CI.870.050-8-Pr., e CPF/MF 005.921.389-25, residentes e domiciliados à Rua Julia da Costa nº 2368, 3º andar, em Curitiba-Pr. **TÍTULO AQUISITIVO**:- Registrado neste Cartório sob nº 2, da Matrícula 48.145 do livro 2 em data de 28/05/1997. São José dos Pinhais, 19 de setembro de 2.008. Oficial Designada.-.-.-

DocuSign Envelope ID: F3CE1546-4663-4ED4-A620-921166824110

CNM 079970.2.0062807-59

Esse documento foi assinado digitalmente por EMILIO DAL ONGARO CORDEIRO - 28/12/2023 16:46 PROTOCOLO: S23120556678D-62807

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash 97f03bf6-16a0-4b5c-ac9c-a5a4ac08c429

REGISTRO DE IMÓVEIS
1ª CIRCUNSCRIÇÃO - S.J. DOS PINHAIS - PR
R. Visconde do Rio Branco, 1681 - Fone: (041)3382-1266

TITULAR: MARISE P. VOSGERAU
CPF: 041 963 409-62

REGISTRO GERAL

FICHA 01

MATRÍCULA N.º 62.807

RUBRICA

IMÓVEL:- O lote de terreno sem benfeitorias, sob nº **01** (um) da quadra nº **11** (onze) da Planta **JARDIM VALE VERDE**, situado no lugar denominado Costeira, deste Município e Comarca, medindo 17,00 metros de frente para a Rua F (atual Rua David do Nascimento); 28,77 metros pelo lado direito de quem da rua olha o imóvel, divide com o lote nº 02; pela lateral esquerda mede 12,00 metros, mais 2,00 metros e mais 16,86 metros para a Rua C (rótula), fazendo esquina com a atual Rua Pedro Paulo Gribogy; e 15,00 metros na linha de fundos, divide com a área denominada Lote 2-Gleba, perfazendo a área total de **456,08 m²**. O referido imóvel está situado na esquina da Rua F (atual Rua David do Nascimento), e Rua C (atual Rua Pedro Paulo Gribogy), no lado ímpar do arruamento. Indicação Fiscal nº 14.151.0001.000.01, do Cadastro Municipal desta cidade. **PROPRIETÁRIOS**:- EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS PARAÍSO LTDA., (33,34%), pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro à Rua Marechal Deodoro nº 235, conjunto 301, em Curitiba-Pr., inscrita no CNPJ/MF 77.960.508/0001-66; PAULO ANTONIO ABRÃO e sua mulher LILIAN SLAVIERO ABRÃO, (33,33%), brasileiros, casados entre si aos 02/07/ 1973 sob o regime da comunhão universal de bens anteriormente à vigência da Lei 6.515/77, ele advogado, portador da CI.527.804-Pr., e CPF/MF 027.233.879-68, ela empresária, portadora da CI.638.652-Pr., e CPF/MF 718.643.699-49, residentes e domiciliados à Rua dos Lazaristas nº 72, em Curitiba-Pr.; e SERGIO AMILCAR DE AGUIAR MAIA e sua mulher DENISE MARIA BRAGA MAIA, (33,33%), brasileiros, casados entre si aos 28/06/1974, sob o regime da comunhão universal de bens anteriormente à vigência da Lei 6.515/77, ele empresário, portador da CI.561.857-Pr., e CPF/MF 072.019.589-68, ela psicóloga, portadora da CI.870.050-8-Pr., e CPF/MF 005.921.389-25, residentes e domiciliados à Rua Coronel Joaquim Inácio Taborda Ribas nº 942, em Curitiba-Pr. **TÍTULO AQUISITIVO**:- Registrado neste Cartório sob nº 2, da Matrícula 48.145, do livro 2, em data de 28/05/1997. São José dos Pinhais, 20 de junho de 2.006. Oficial.-.-.-

DocuSign Envelope ID: F3CE1546-4663-4ED4-A620-921166824110

R.2-62.807:- Protocolo nº 106.974 de 04/11/2008. Pela escritura lavrada nas notas do Cartório Distrital de Colônia Murici, deste Município e Comarca, em 01 de setembro de 2.008, fls.144/145 do livro E-57, José Manoel da Silva, já qualificado, **VENDE** sua parte ideal correspondente à **50%**, do imóvel objeto desta matrícula, havida pelo **R.1** retro, a **ANTONIO CARLOS SANTOS DA SILVA**, brasileiro, solteiro, maior, capaz, motorista, portador da CI.6.414.089-2-Pr., inscrito no CPF/MF 944.034.819-49, residente e domiciliado à Rua Pedro Paulo Grebogi nº 217, Jardim Vale Verde, nesta Cidade,- pela quantia de **R$-15.000,00** sem condições. Indicação Fiscal sob nº 14.151.0001.000.01. **Obs.:-** Consta da escritura que foram apresentadas as certidões de feitos ajuizados. O Imposto inter-vivos foi pago conforme ITBI/2008 Guia 5309 em data de 03/11/2008. Funrejus pago no valor de R$-30,00 em data de 28/10/2008 conforme Guia 07032006000213871. Custas-VRC 3.285 = R$344,93. São José dos Pinhais, 02 de dezembro de 2.008. Oficial Designada.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

F U N A R P E N

SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRI2.P5hYv.jrUy3
mK2LM.1123q
https://selo.funarpen.com.br

1º Serviço Registral Imobiliário. CERTIFICO a pedido da parte interessada, que a imagem digitalizada fi extraída nos termos do Art. 19, § 1º, da Lei 6.015/73 e corresponde à reprodução autêntica da ficha a qu se refere. São José dos Pinhais, 28 de dezembro de 2023. 16:44:24h

SEGUE

CNM 079970.2.0062807-59

Certidão emitida pelo SREI www.registradores.onr.org.br

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Esse documento foi assinado digitalmente por EMILIO DAL ONGARO CORDEIRO - 28/12/2023 16:46 PROTOCOLO: S23120556678D-62807

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash 97f03bf6-16a0-4b5c-ac9c-a5a4ac08c429

DocuSign Envelope ID: F3CE1546-4663-4ED4-A620-921166824110

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash a6cc8c3e-e2cf-415f-9586-18d4c33fa1de

Esse documento foi assinado digitalmente por EMILIO DAL ONGARO CORDEIRO - 02/01/2024 17:10 PROTOCOLO: S24010014635D-68041

CNM 079970.2.0068041-71

REGISTRO DE IMÓVEIS

1ª CIRCUNSCRIÇÃO - S.J. DOS PINHAIS - PR
R. Visconde do Rio Branco, 1681 - Fone: (041)3382-1266

OFICIAL: MARISE P. VOSGERAU
CPF: 041 963 409-62

REGISTRO GERAL

FICHA 01

MATRÍCULA N.º 68.041

RUBRICA

IMÓVEL:- O lote de terreno sem benfeitorias, sob nº **02** (dois) da quadra nº **11** (onze) da Planta **JARDIM VALE VERDE**, situado no lugar denominado Costeira, deste Município e Comarca, medindo 13,00 metros de frente para a Rua F, localizado no lado impar da referida rua, distante 17,00 metros da rua C, medindo 28,69 metros de extensão da frente aos fundos pelo lado direito de quem da frente observa o imóvel, onde divide-se com o lote 03 e 28,77 metros da frente aos fundos pelo lado esquerdo de quem da frente observa o imóvel, onde divide-se com o lote nº 01; e nos fundos mede 13,00 metros e confronta com o lote 2 (Gleba), perfazendo a área total de **373,33 m²**. Indicação Fiscal nº 14.151.0002.000.01. Obs.:- As partes assumem integral responsabilidade pela caracterização imobiliárias, relativamente ao suprimento de metragens, confrontações e demais característicos, de acordo com o facultado pelo item 16.2.7.1 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. **PROPRIETÁRIOS**:- EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS PARAÍSO LTDA., (33,34%), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 77.960.508/0001-66, com sede e foro à Rua Marechal Deodoro nº 235, conjunto 301, Centro, em Curitiba-Pr.; SERGIO AMILCAR DE AGUIAR MAIA e sua mulher DENISE MARIA BRAGA MAIA, (33,33%), brasileiros, casados entre si sob o regime da comunhão universal de bens antes da Lei 6.515/77, ele administrador de empresas, portador da CI.561.857-Pr., inscrito no CPF/MF 072.019.589-68, ela psicóloga, inscrita no CPF/MF 005.921.389-25, residentes e domiciliados na Al. Julia da Costa 2368, Ap. 03 Bigorrilho, em Curitiba-Pr.; e PAULO ANTONIO ABRÃO e sua mulher LILIAN SLAVIERO ABRÃO, (33,33%), brasileiros, casados entre si sob o regime da comunhão universal de bens antes da Lei 6.515/77, ele advogado, portador da CI.527.804-Pr., inscrito no CPF/MF 027.233.879-68, ela do lar, portadora da CI.638.652-Pr., inscrita no CPF/MF 718.643.699-49, residentes e domiciliados à Rua dos Lazaristas nº 72, em Curitiba-Pr. **TÍTULO AQUISITIVO**:- Registrado neste Cartório sob nº 2 da Matrícula 48.145 do livro 2 em data de 28/05/1997. São José dos Pinhais, 24 de fevereiro de 2.010. Oficial Designada.-.-.-

DocuSign Envelope ID: F3CE1546-4663-4ED4-A620-921166824110

IMÓVEL - Lote nº 03 (três), da **quadra nº 11 (onze)**, do loteamento **JARDIM VALE VERDE**, situado no bairro Costeira, São José dos Pinhais-PR, com a área total de **372,33 m²**, com as seguintes medidas e confrontações: faz frente para a Rua David Nascimento por uma extensão de 13,00 metros; pela lateral direita de quem da referida rua observa o imóvel, confronta com o lote 04 (quatro) por 28,61 metros; pela lateral esquerda, confronta com o lote 02 (dois) por 28,69 metros; e na linha dos fundos, confronta com a INFRAERO por 13,00 metros. O lote possui perímetro de 83,30 metros. Situa-se no lado ímpar da rua para a qual faz frente; a 30,00 metros da Rua Pedro Paulo Gribogy. Inscrição Imobiliária **nº 14.151.0003.0000**. **Obs.**: Certidão de medidas e confrontações sob nº 499/12, expedida pela Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais-PR, aqui arquivada (papéis), Guia de ITBI nº 60548, e Ofício/Detri/327/2017, expedido pela Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais-PR, aqui arquivado em data de 01/11/2017 (papéis). **PROPRIETÁRIOS: 33,33%** à PAULO ANTONIO ABRÃO e sua mulher LILIAN SLAVIERO ABRÃO, brasileiros, casados pelo regime de comunhão universal de bens, ele advogado, portador da CI 527.804 PR, ela do lar, portadora da CI 638.652 PR, inscritos no CPF/MF 027.233.879-68, residentes e domiciliados na Rua Ernesto Luiz de Oliveira nº 30, Curitiba-PR; **33,33%** à SERGIO AMILCAR DE AGUIAR MAIA e sua esposa DENISE MARIA BRAGA MAIA, brasileiros, casados pelo regime de comunhão universal de bens, ele empresario, portador da CI 561.857/PR, ela psicóloga, inscritos no CPF/MF 072.019.589-68, residentes e domiciliados na Rua Coronel Joaquim Inácio Taborda Ribas, nº 942, Curitiba-PR; **33,34%** à EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS PARAÍSO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 77.960.508/0001-66, com sede e foro na Rua Marechal Deodoro, nº 235, Conjunto 301, Curitiba-PR. **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula nº 48.145 Livro 2 - Registro Geral deste Serviço Registral. Emol.: VRC 30 = R$ 5,79. Dou fé. São José dos Pinhais, 05 de dezembro de 2018 _____ Oficial.- (RP/NR)

AV.1-95.107 - Protocolo 199.570 de 16/11/2018 - **DADOS PESSOAIS** - Nos termos do art. 213, I, "g" da Lei 6.015/73 e da escritura constante do R.3-95.107, faço constar que **PAULO ANTONIO ABRÃO** é portador da CI 527.804 SSP-PR, inscrito no CPF/MF 027.233.879-68 e **LILIAN SLAVIERO ABRÃO** é empresária, portadora da CI 638.652 SSP-PR, inscrita no CPF/MF 718.643.699-49, casados pelo regime da comunhão universal de bens, em 02/07/1973, residentes e domiciliados na Rua dos Lazaristas, nº 72, Curitiba-PR. Emol.: VRC 315 = R$ 60,80. Dou fé. São José dos Pinhais, 05 de dezembro de 2018. _____ Oficial.- (RP/NR)

AV.2-95.107 - Protocolo 199.570 de 16/11/2018 - **DADOS PESSOAIS** - Nos termos do art. 213, I, "g" da Lei 6.015/73 e da escritura constante do R.3-95.107, faço constar que **SERGIO AMILCAR DE AGUIAR MAIA** é portador da CI 561.857 SSP-PR, inscrito no CPF/MF 072.019.589-68 e **DENISE MARIA BRAGA MAIA** é portadora da CI 870.050-8 SSP-PR, inscrita no CPF/MF 005.921.389-25, casados pelo regime da comunhão universal de bens, em 28/06/1974, residentes e domiciliados na Rua Coronel Joaquim Inácio Taborda Ribas, nº 942, Curitiba-PR. Emol.: VRC 315 = R$ 60,80. Dou fé. São José dos Pinhais, 05 de dezembro de 2018. _____ Oficial.- (RP/NR)

R.3-95.107 - Protocolo 199.570 de 16/11/2018 - **COMPRA E VENDA** - Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda lavrada em 07/01/2013, às fls. 134/135, do livro 0070-E, do Cartório Distrital de Colônia Murici, São José dos Pinhais-PR, PAULO ANTONIO ABRÃO e sua esposa LILIAN SLAVIERO ABRÃO, SERGIO AMILCAR DE AGUIAR MAIA e sua esposa DENISE MARIA BRAGA MAIA, e EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS PARAÍSO LTDA, todos já qualificados, **VENDEM** o imóvel descrito nesta matrícula à **CLAUDIONETE DE SOUZA**, brasileira, maior, capaz, casada com **JOAQUIM BATISTA TIMOTIO**, em 27/10/2001, pelo regime de comunhão parcial de bens, auxiliar de serviços gerais, portadora da CI 6.930.698-5 SSP-PR, inscrita no CPF/MF 705.697.119-91, residentes e domiciliados na Rua David Nascimento, 249, Vale Verde, São José dos Pinhais-PR. Valor da compra e venda: **R$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais)**. Condição - Não há. Consta no referido

Continua no verso

CNM 079970.2.0095107-62
MATRICULA - 95.107
Certidão emitida pelo SREI www.registradores.onr.org.br Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado
Esse documento foi assinado digitalmente por EMILIO DAL ONGARO CORDEIRO - 02/01/2024 17:10 PROTOCOLO: S24010014657D-95107
Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash 54a78837-21d0-43fc-af9f-7f343a678ca3

DocuSign Envelope ID: F3CE1546-4663-4ED4-A620-921166824110

título a dispensa da apresentação da certidão de Tributos Federais. CNIB - Resultado: Negativo - Código HASH: 3313.5d59.2c70.a182.cb90.044e.aaf6.ffa6.a7e2.bffc/41f4.5106.b971.3f4c.2c33.0480.79c1.7ed9.41a8.8f67/2d81.451a.40ef.db77.e198.a6d9.df72.128a.9b5d.dd3a/ 5b73.ca60.5867.9902.1b57.fd58.37cc.0d85.fc5d.c9b6/873d.5695.39a5.bcd7.a897.4554.4ebe.5645.8494.ba35. ITBI guia 60548 (recolhido em 14/11/2018, sobre a quantia de R$ 35.134,88). Recolhido Funrejus em 07/01/2013, no valor de R$ 56,00, conforme guia 1201200960213871, aqui arquivada. Corretor: não consta. Emitida DOI. Emol.: VRC 4.092 = R$ 789,76. Dou fé. São José dos Pinhais, 05 de dezembro de 2018 _____ Oficial.- (RP/NR)

F U N A R P E N

SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRI2.P5mYv.jrUy3
2KCLM.1123q
https://selo.funarpen.com.br

1º Serviço RegistralImobiliário. CERTIFICOa pedido da parte interessada, quea imagemdigitalizadafoi extraídanos termos do Art. 19, § 1º, da Lei 6.015/73 e corresponde à reprodução autêntica da ficha a que refere. São José dos Pinhais, 02 de janeiro de 2024. 16:56:34h

CNM 079970.2.0095107-62

Certidão emitida pelo SREI www.registradores.onr.org.br

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Esse documento foi assinado digitalmente por EMILIO DAL ONGARO CORDEIRO - 02/01/2024 17:10 PROTOCOLO: S24010014657D-95107

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash 54a78837-21d0-43fc-af9f-7f343a678ca3

DocuSign Envelope ID: F3CE1546-4663-4ED4-A620-921166824110

CNM 079970.2.0063749-46

REGISTRO DE IMÓVEIS
1ª CIRCUNSCRIÇÃO - S.J. DOS PINHAIS - PR
R. Visconde do Rio Branco, 1681 - Fone: (041)3382-1266

TITULAR: MARISE P. VOSGERAU
CPF: 041 963 409-62

REGISTRO GERAL

FICHA 01

MATRÍCULA N.º 63.749

RUBRICA

IMÓVEL:- O lote de terreno sem benfeitorias, sob nº **04** (quatro) da quadra nº **11** (onze) da Planta **JARDIM VALE VERDE**, situado no lugar denominado Costeira, deste Município e Comarca, medindo 13,00 metros de frente para a numeração predial do lado par da Rua David Nascimento (antiga rua F); 28,53 metros pelo lado direito de quem da rua olha o imóvel, onde confronta com o lote nº 05; 28,61 metros pelo lado esquerdo onde confronta com o lote nº 03; e 13,00 metros na linha de fundos, onde confronta com o lote nº 02 (área - fundos aeroporto), perfazendo a área total de **371,33 m²**., distante à 43,00 metros da esquina da Rua Pedro Paulo Grebogy (antiga rua C). Indicação Fiscal sob nº 14.151.0004.000.01. Obs.:- As medidas e confrontações foram fornecidas pelas partes na forma do que lhes faculta o contido nos termos do Provimento 79/2006 da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado, as quais declaram que assumem inteira responsabilidade pelo suprimento. **PROPRIETÁRIOS**:- EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS PARAÍSO LTDA., (33,34%), pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro à Rua Marechal Deodoro nº 235, 3º andar, conjunto 301, em Curitiba-Pr., inscrita no CNPJ/MF 77.960.508/0001-66; PAULO ANTONIO ABRÃO e sua mulher LILIAN SLAVIERO ABRÃO, (33,33%), brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, em data de 02/07/1973, ele advogado, portador da CI.527.804-Pr., inscrito no CPF/MF 027.233.879-68, ela empresária, portadora da CI.638.652-Pr., inscrita no CPF/MF 718.643.699-49, residentes e domiciliados à Rua Miguel Brenner nº 72, em Curitiba-Pr.; e SERGIO AMILCAR DE AGUIAR MAIA e sua mulher DENISE MARIA BRAGA MAIA, (33,33%), brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, em data de 28/06/1974, ele empresário, portador da CI.561.857-Pr., inscrito no CPF/MF 072.019.589-68, ela psicóloga, portadora da CI.870.050-8-Pr., inscrita no CPF/MF 005.921.389-25, residentes e domiciliados à Rua Julia da Costa nº 2368, 3º andar, em Curitiba-Pr. **TÍTULO AQUISITIVO**:- Registrado neste Cartório sob nº 2, da Matrícula 48.145, do livro 2, em data de 28/05/1997. São José dos Pinhais, 22 de junho de 2.007. Oficial.-.-.-

DocuSign Envelope ID: F3CE1546-4663-4ED4-A620-921166824110

CNM 079970.2.0063749-46

CONTINUAÇÃO

R.2-63.749:- Protocolo nº 098.336 de 19/06/2007. Conforme escritura objeto do R.1 retro, Empreendimentos Imobiliários Paraíso Ltda., já qualificada, representada por seu sócio gerente Luiz Cesar Mansur Buffara, já qualificado; Paulo Antonio Abrão e sua mulher Lilian Slaviero Abrão e Sergio Amilcar de Aguiar Maia e sua mulher Denise Maria Braga Maia, já qualificados, **VENDEM** o **USUFRUTO VITALÍCIO** sobre o imóvel objeto desta matrícula, a **SERGIO LUIZ FELTRIN** e sua mulher **MARLI HRABER FELTRIN**, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, em data de 01/04/2004, ele auxiliar de serviços gerais-aeroporto, portador da CI.3.347.018-5-Pr., inscrito no CPF/MF 456.440.559-49, ela auxiliar de produção, portadora da CI.4.177.561-0-Pr., inscrita no CPF/MF 726.790.939-68, residentes e domiciliados à Rua David Nascimento nº 261, nesta Cidade,- pela quantia de **R$-22.000,00** (valor atribuído ao usufruto vitalício e a nua propriedade constante do R.1 retro) sem condições. **Obs.:**- Consta da escritura que foram apresentadas as certidões de feitos ajuizados. Consta também da escritura que a firma outorgante declara que explora exclusivamente atividade de compra e venda de imóveis, de conformidade com o seu respectivo contrato social, inclusive o imóvel desta matrícula consta em seus lançamentos contábeis como ativo circulante, pelo que deixa de apresentar a Certidão de Débitos do INSS, bem como a Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais, administrados pela Secretaria da Receita Federal, de conformidade com a Ordem de Serviço do Diretor de Arrecadação e Fiscalização do INSS, sob nº 182, de 30/01/1998. O Imposto inter-vivos foi pago conforme ITBI/2007 Guia 1587 em data de 08/05/2007. Funrejus pago no valor de R$-44,00 em data de 19/04/2007, conforme Guia 06098003200073771. Custas-VRC 2.156 = R$226,38. São José dos Pinhais, 22 de junho de 2.007. Oficial.-

FUNARPEN
SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRI2.P52Yv.jrUy3
HKuLM.1123q
https://selo.funarpen.com.br

1º Serviço Registral Imobiliário. CERTIFICO a pedido da parte interessada, que a imagem digitalizada foi extraída nos termos do Art. 19, § 1º, da Lei 6.015/73 e corresponde à reprodução autêntica da ficha a que se refere. São José dos Pinhais, 02 de janeiro de 2024. 16:36:39h

SEGUE

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash 29a2840f-1fe0-470b-a8d4-58c9b27de8d1

Certidão emitida pelo SREI www.registradores.onr.org.br
saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Esse documento foi assinado digitalmente por EMILIO DAL ONGARO CORDEIRO - 02/01/2024 17:10 PROTOCOLO: S24010014670D-63749

DocuSign Envelope ID: F3CE1546-4663-4ED4-A620-921166824110

REGISTRO DE IMÓVEIS
1ª CIRCUNSCRIÇÃO - S.J. DOS PINHAIS - PR
R. Visconde do Rio Branco, 1681 - Fone: (041)3382-1266

OFICIAL: MARISE P. VOSGERAU
CPF: 041 963 409-62

REGISTRO GERAL

FICHA 01

MATRÍCULA N.º71.935

RUBRICA

IMÓVEL:- O lote de terreno sem benfeitorias, sob nº **05** (cinco) da quadra nº **11** (onze) da Planta **JARDIM VALE VERDE**, situado no lugar denominado Costeira, neste Município e Comarca, localizado a 56,00 metros da rua Maria Licondiedoff (antiga rua C) esquina mais proxima, com a extensão de 13,00 metros de frente para a rua David Nascimento (antiga rua F), lado ímpar do arruamento, mede 28,45 metros na lateral direita de que, da referida rua olha o imóvel confrontando com o lote nº 06, desta mesma quadra e loteamento, na lateral esquerda mede 28,53 metros controntando com o lote nº 04 desta mesma quadra e loteamento, nos fundos mede 13 metros, confrontando com o lote 2 de planta de subdivisão, perfazendo a área total de **370,33m²**. Indicação Fiscal nº 14.151.0005.000.01. Obs.: As medidas e confrontações foram fornecidas pelas partes da referida, que declaram que assumem inteira responsabilidade, pelo suprimento das metragens e confrontações. **PROPRIETÁRIOS**:- EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS PARAÍSO LTDA., (33,34%), pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro à Rua Marechal Deodoro nº 235, em Curitiba-Pr., inscrita no CNPJ/MF 77.960.508/0001-66; PAULO ANTONIO ABRÃO e sua mulher LILIAN SLAVIERO ABRÃO, (33,33%), brasileiros, casados entre si aos 02/07/1973 sob o regime da comunhão universal de bens anteriormente à vigência da Lei 6.515/77, ele advogado, portador da CI.527.804-Pr., e CPF/MF 027.233.879-68, ela do lar, portadora da CI.638.652-Pr., inscrita no CPF/MF 718.643.699-49, residentes e domiciliados à Rua Ernesto Luiz de Oliveira, n ° 30 em Curitiba-Pr., e SERGIO AMILCAR DE AGUIAR MAIA e sua mulher DENISE MARIA BRAGA MAIA, (33,33%), brasileiros, casados entre si aos 28/06/1974, sob o regime da comunhão universal de bens, ele empresário, portador da CI.561.857-Pr., inscrito no CPF/MF 072.019.589-68, ela psicóloga, portadora da CI.870.050-8-Pr., inscrita no CPF/MF 005.921.389-25, residentes e domiciliados à Rua Fernando Simas, nº 172, Curitiba-Pr. **TÍTULO AQUISITIVO**:- Registrado neste Cartório sob nº 2, da Matrícula 48-145, do livro 2, em data de 28/05/1997. São José dos Pinhais, 01 de junho de 2.011. Oficial Designada.-.-.-

DocuSign Envelope ID: F3CE1546-4663-4ED4-A620-921166824110

pelo regime de comunhão de bens, em 31 de julho de 1971, anteriormente à vigência da Lei 6.515/77, ele aposentado, portador da CI 726.270-1-Pr., inscrito no CPF/MF 283.345.409-06, ela do lar, portadora da CI 3.859.840-6-Pr., inscrita no CPF/MF 598.403.239-20, residentes e domiciliados na rua David Nascimento, 275, Costeira, nesta Cidade, **TRANFEREM** o imóvel objeto desta matricula a **titulo de permuta**, pelo valor de **R$ 50.000,00** a **LUIS ANTONIO BORDES DE LARA** e sua mulher **IVONE FAUSTINO DE LARA**, brasileiros, casados entre si, pelo regime de comunhão parcial de bens, em 14 de dezembro de 2002, na vigência da Lei 6.515/77, ele professor, portador da CI 3.357.103-8-Pr., inscrito no CPF/MF 541.588.009-78, ela economista, portadora da CI 7.031.281-6-Pr., inscrita no CPF/MF 017.325.119-69, residentes e domiciliados na rua Barão do Cerro Azul, 2201, sobrado 02, Bom Jesus, nesta Cidade. Com as demais condições constantes da referida escritura. Indicação fiscal 14.151.0005.000.01. Obs.: Consta da escritura que foram apresentadas as certidões de feitos ajuizados (positiva e negativa). Apresentaram o Imposto inter-vivos pago sobre a avaliação de R$-50.000,00 conforme Guia 24248 em data de 20/03/2014, que fica arquivado em Cartório (arquivo de papéis). Funrejus pago no valor de R$ 100,00 em data de 11/11/2011 conforme guia 11074020000212571. "Emitida a DOI". Custas-VRC 4.312 = R$676,98. São José dos Pinhais, 26 de março de 2.014. Oficial Designada.-'

FUNARPEN - SELO DIGITAL Nº: TPGuh . mxJBR . Wubcx - 0bT74 . fXtx
Consulte este selo em: http://funarpen.com.br

F U N A R P E N

SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRI2.c56zv.CE4Tc
zDLJ7.1123q
https://selo.funarpen.com.br

1º Serviço Registral Imobiliário. CERTIFICO a pedido da parte interessada, que a imagem digitalizada foi extraída nos termos do Art. 19, § 1º, da Lei 6.015/73 e corresponde à reprodução autêntica da ficha a que se refere. São José dos Pinhais, 06 de dezembro de 2023. 10:19:59h

SEGUE

CNM 079970.2.0071935-29
Esse documento foi assinado digitalmente por EMILIO DAL ONGARO CORDEIRO - 06/12/2023 10:33 PROTOCOLO: S23120104559D-71935
Certidão emitida pelo SREI www.registradores.onr.org.br
saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado
Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash 9402be7a-c9c3-4826-b8fa-7a24aaae7c34

DocuSign Envelope ID: F3CE1546-4663-4ED4-A620-921166824110

IMÓVEL:- **CASA 01**: Sendo a primeira unidade a contar da esquerda para a direita de quem da Rua David Nascimento (antiga rua "F") olha o imóvel, com acesso independente por essa mesma rua sob numeração predial 289, pela lateral esquerda confronta com o lote 05 e pela lateral direita confronta com a residência 02, contendo: a) área total construída de 77,96m^2; b) área de solo de uso exclusivo de 191,90m^2., sendo 77,96m^2., ocupados pela construção e 113,94m^2., destinados a jardim e quintal; c) fração ideal do solo de 191,90m^2., ou 0,52; composta de: abrigo, estar, cozinha, jantar, serviço, circulação, banho, 01 quarto, despensa, delimitada por muros. Construída no **lote de terreno n° 06 (seis) da quadra n° 11 (onze)** da Planta **JARDIM VALE VERDE**, situada no lugar denominado Costeira, quadro urbano desta Cidade. **PROPRIETÁRIOS**:- CELSO PEREIRA e sua mulher ELAINE DO ROCIO MELNEK, brasileiros, casados entre si, pelo regime de comunhão parcial de bens, em 15/06/2002, na vigência da Lei 6.515/77, ele vigia, portador da CI.5.521.953-2-PR., inscrito no CPF/MF 797.473.459-00, ela contadora, portadora da CI.6.963.743-4-PR., inscrita no CPF/MF 026.110.299-03, residentes e domiciliados na Rua David do Nascimento, 289, Jardim Vale Verde, nesta Cidade e ROBERTO SILVA RAIMUNDO e sua mulher ROSANGELA MARINELLE RAIMUNDO, brasileiros, casados entre si, pelo regime de comunhão parcial de bens, em 04/09/1999, na vigência da Lei 6.515/77, ele autônomo, portador da CI. 5.929.458-0-PR., inscrito no CPF/MF 017.832.379-96, ela do lar, portadora da CI.6.134. 138-2-PR., inscrita no CPF/MF 923.094.969-87, residentes e domiciliados na Rua Davi Nascimento, 289, Jardim Vale Verde, nesta Cidade. **TÍTULO AQUISITIVO**:- Registrado neste Cartório sob nrs. 1 e 3 da Matrícula 63.059 do livro 2, em datas de 12/09/2006 e 09/06/2010. São José dos Pinhais, 1° de outubro de 2.010. Oficial Designada

R.1-69.740:- Protocolo n° 121.268 de 09/09/2010. Pela escritura lavrada nas notas do 1° Serviço Notarial desta Cidade, em 23 de agosto de 2.010 fls.110/111 do livro 0870, o **imóvel** objeto desta matrícula, no valor de **R$-80.000,00** foi atribuído a **título de divisão amigável** aos condôminos **CELSO PEREIRA** e sua mulher **ELAINE DO ROCIO MELNEK**, já qualificados. **Obs.:-** Consta da escritura que fica dispensado do recolhimento do Funrejus, por se tratar de ato de divisão de imóvel, conforme Artigo 3° Inciso VII, alínea B, 5 da Lei n° 12.216/1998. Custas-VRC4.312=R$452,76.São José dos Pinhais, 1° de outubro de 2.010. Oficial Designada.-.-.-

DocuSign Envelope ID: F3CE1546-4663-4ED4-A620-921166824110

IMÓVEL:- **CASA 02**: Sendo a segunda unidade a contar da esquerda para a direita de quem da Rua David Nascimento (antiga rua "F") olha o imóvel, com acesso independente por essa mesma rua sob numeração predial 293, pela lateral esquerda confronta com a casa n° 01 e pela lateral direita confronta com o lote 07, contendo: a) área total construída de 69,03m^2; b) área de solo de uso exclusivo de 177,43m^2., sendo 69,03m^2., ocupados pela construção e 108,40m^2., destinados a jardim e quintal; c) fração ideal do solo de 177,43m^2., ou 0,48; composta de: abrigo, estar, cozinha, banho, 01 quarto, delimitada por muros. Construída no **lote de terreno nº 06 (seis) da quadra nº 11 (onze)** da Planta **JARDIM VALE VERDE**, situada no lugar denominado Costeira, quadro urbano desta Cidade. **PROPRIETÁRIOS**:- CELSO PEREIRA e sua mulher ELAINE DO ROCIO MELNEK, brasileiros, casados entre si, pelo regime de comunhão parcial de bens, em 15/06/2002, na vigência da Lei 6.515/77, ele vigia, portador da CI.5.521.953-2-PR., inscrito no CPF/MF 797.473.459-00, ela contadora, portadora da CI.6.963.743-4-PR., inscrita no CPF/MF 026.110.299-03, residentes e domiciliados na Rua David do Nascimento, 289, Jardim Vale Verde, nesta Cidade e ROBERTO SILVA RAIMUNDO e sua mulher ROSANGELA MARINELLE RAIMUNDO, brasileiros, casados entre si, pelo regime de comunhão parcial de bens, em 04/09/1999, na vigência da Lei 6.515/77, ele autônomo, portador da CI.5.929.458-0-PR., inscrito no CPF/MF 017.832.379-96, ela do lar, portadora da CI.6.134.138-2-PR., inscrita no CPF/MF 923.094.969-87, residentes e domiciliados na Rua Davi Nascimento, 289, Jardim Vale Verde, nesta Cidade. **TÍTULO AQUISITIVO**:- Registrado neste Cartório sob nrs. 1 e 3 da Matrícula 63.059 do livro 2, em datas de 12/09/2006 e 09/06/2010. São José dos Pinhais, 1° de outubro de 2.010. Oficial Designada.-.-.-

DocuSign Envelope ID: F3CE1546-4663-4ED4-A620-921166824110

REGISTRO DE IMÓVEIS
1ª CIRCUNSCRIÇÃO - S.J. DOS PINHAIS - PR
R. Visconde do Rio Branco, 1681 - Fone: (041)3382-1266

OFICIAL: MARISE P. VOSGERAU
CPF: 041 963 409-62

REGISTRO GERAL

FICHA 01

MATRÍCULA N.º66.635

RUBRICA

IMÓVEL:- O lote de terreno sem benfeitorias, sob nº **07** (sete) da quadra nº **11** (onze) da Planta **JARDIM VALE VERDE**, situado no lugar denominado Costeira, deste Município e Comarca, com as seguintes medidas e confrontações: 13, 00 metros de frente para a rua David Nascimento, antiga rua F; 28,29 metros do lado direito de quem da rua olha o imóvel, onde confronta com o lote nº 08; 28,37 metros do lado esquerdo, onde confronta com o lote nº 06; 13,00 metros de fundos, onde confronta com terras da INFRAERO, com a área total de **368,33m²**., e perimetro de 82,66 metros, e situa-se no lado impar da rua para a qual faz frente, a 82,00 metros da rua Pedro Paulo Gribogy (antiga rua C). Indicação Fiscal nº 14.151.0007.000.01. **PROPRIETÁRIOS**:- EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS PARAÍSO LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro à Rua Marechal Deodoro nº 235, em Curitiba-Pr., inscrita no CNPJ/MF 77.960.508/0001-66; PAULO ANTONIO ABRÃO e sua mulher LILIAN SLAVIERO ABRÃO, brasileiros, casados entre si aos 02/07/1973 sob o regime da comunhão universal de bens, ele advogado, portador da CI.527.804-Pr., ela do lar, portadora da CI.638.652-Pr., e inscritos no e CPF/MF 027.233.879-68, residentes e domiciliados à Rua Ernesto Luiz de Oliveira, 30, em Curitiba-Pr.; e SERGIO AMILCAR DE AGUIAR MAIA e sua mulher DENISE MARIA BRAGA MAIA, brasileiros, casados entre si aos 28/06/1974, sob o regime da comunhão universal de bens, em data de 28/06/1974, ele administrador de empresas, portador da CI.561.857-Pr., ela psicóloga, portadora da CI.870.050-Pr., e inscritos no CPF/MF 072.019.589-68, residentes e domiciliados à Rua Coronel Joaquim Inácio Taborda Ribas nº 942, em Curitiba-Pr. **TÍTULO AQUISITIVO**:- Registrado neste Cartório sob nº 2, da Matrícula 48.145, do livro 2, em data de 28/05/1997. São José dos Pinhais, 30 de julho de 2009 Oficial Designada.-.-.-

DocuSign Envelope ID: F3CE1546-4663-4ED4-A620-921166824110

REGISTRO DE IMÓVEIS
ª CIRCUNSCRIÇÃO - S.J. DOS PINHAIS - PR
R. Visconde do Rio Branco, 1681 - Fone: (041)3382-1266

OFICIAL: MARISE P. VOSGERAU
CPF: 041 963 409-62

REGISTRO GERAL

FICHA **01**

MATRÍCULA N.º 78.730

RUBRICA

IMÓVEL: APARTAMENTO nº 01 do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL FERRARA:** com acesso comum pela Rua David Nascimento (antiga Rua F) nº 297, localizado no andar térreo de frente a esquerda de quem da rua olha o edifício, área construída privativa coberta de 60,28m², área de uso exclusivo descoberta de 10,80m², área total construída de 75,781m²., área exclusiva de terreno 11,80m², área comum coberta 15,501m², área de uso comum de terreno de 28,95m², área total de terreno de 70,83m², ou seja, fração ideal do solo de 0,1666, contendo: sala e jantar, cozinha, circulação, 03 quartos, BWC. Construído sobre o **Lote sob nº 08 (oito)** da **quadra nº 11 (onze)** da Planta **JARDIM VALE VERDE**, situado no lugar denominado Costeira, deste Município e Comarca. **PROPRIETÁRIOS**:- MARCIA GISELE PURKOT, brasileira, solteira, maior, empresária, portadora da CI 7.213.414-1-PR, inscrita no CPF/MF sob nº 029.191.239-71, residente e domiciliada na Rua Motta Junior, nº 1992, Centro, nesta cidade; HOMERO FERNANDO FERREIRA DE PAULA, brasileiro, solteiro, maior, administrador de empresas, portador da CI 6.562.111-8-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 026.326.159-09, residente e domiciliado na Rua Voluntários da Pátria, nº 2510, Centro, nesta cidade; LARISSA ANDRIGUETTO GOMES, brasileira, solteira, maior, publicitária, portadora da CI 7.519.855-8-PR, inscrita no CPF/MF sob nº 021.464.319-03, residente e domiciliada na Rua XV de Novembro, nº 1070, apto 11, nesta cidade; LANISSE ANDRIGUETTO GOMES FERRAZ e seu marido MARCELO FERRAZ CESAR, brasileiros, casados entre si, pelo regime de comunhão parcial de bens, em data de 19/02/2013, ela bacharel em turismo, portadora da CI 8.153.462-4-PR, inscrita no CPF/MF sob nº 030.925.599-67, ele arquiteto, portador da CI 4.452.226-8-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 820.662.649-20, residentes e domiciliados na Rua XV de Novembro, nº 2464, apto 307-A, Centro, nesta cidade. **TÍTULO AQUISITIVO**:- Registrado neste Ofício sob nº 2 e 5 da matriculas 69.166 em 10/05/2011 e 17/04/2013, do livro 2. São José dos Pinhais, 17 de abril de 2013. Oficial Designada.-/

AV.1-78.730 - **RETIFICAÇÃO DE OFÍCIO**: Nos termos do art. 213, I, da Lei 6.015/73, faço constar a porcentagem que cada proprietário tem sob o imóvel para: MARCIA GISELE PURKOT com 37,50%; HOMERO FERNANDO FERREIRA DE PAULA com 12,50%; LARISSA ANDRIGUETTO GOMES com 12,50%; LANISSE ANDRIGUETTO GOMES FERRAZ com 12,50%; e MARCELO FERRAZ CESAR com 25%. Dou fé. São José dos Pinhais, 05 de junho de 2017. _____ Oficial.

AV.2-78.730 - Protocolo 205.244 de 27/05/2019 - **INDISPONIBILIDADE:** Nos termos da Ordem de Indisponibilidade, protocolo nº 201905.2116.00804368-IA-640, datado de 15/05/2019, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraído dos Autos nº 00167319120138160035, da 1ª Vara Cível de São José dos Pinhais-PR, aqui arquivada (papéis), faço constar que fica **indisponível a fração ideal de 37,50% do imóvel desta matrícula de propriedade de MARCIA GISELE PURKOT**. Emol.: VRC 630 = R$ 121,59 (Emolumentos - deverão ser incluídos na conta geral do processo). Dou fé. São José dos Pinhais, 28 de maio de 2019. _____ Oficial.- (K)

AV.3-78.730 - Protocolo 212.613 de 21/01/2020 - **EXISTÊNCIA DE AÇÃO** - Nos termos da Certidão de Dívida - (Artigo 828 do Código de Processo Civil) datada de 11 de novembro de 2019, expedida pela 3ª VARA CÍVEL de São José dos Pinhais-PR e requerimento datado de 23/12/2019, aqui arquivados (mandados) - faço constar a **existência da Ação nº 0017319-93.2016.8.16.0035 de Execução de Título Extrajudicial**, distribuida em 09/08/2016, em que são partes: exequente BANCO J. SAFRA S.A. (CNPJ/MF nº 03.017.677/0001-20), e, executados HOMERO FERNANDO FERREIRA DE PAULA - ME (CNPJ/MF nº 07.134.429/0001-10), ESPÓLIO DE ARNOLDO FERREIRA DE PAULA e HOMERO FERNANDO FERREIRA DE PAULA

Continua no verso

CNM 079970.2.0078730-14

Esse documento foi assinado digitalmente por EMILIO DAL ONGARO CORDEIRO - 11/12/2023 10:01 PROTOCOLO: S231202042O3D-78730

Certidão emitida pelo SREI www.registradores.onr.org.br Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash b338e365-d2ca-4cbf-bf1f-cb0021340900d

N.º 78.730

DocuSign Envelope ID: F3CE1546-4663-4ED4-A620-921166824110

(CNPJ/MF nº 026.326.159-09) **este, proprietário da fração ideal de 12,50%, adquirida conforme a abertura desta matricula e da AV.1-78.730**. Valor da Dívida atualizado até 11/10/2019: **R$ 229.650,55 (duzentos e vinte e nove mil e seiscentos e cinquenta reais e cinquenta e cinco centavos)**. Funrejus recolhido o valor de R$ 459,30 em 21/11/2019 conforme Guia 14000000005254000-1. Emol.: VRC 1.293,60 = R$ 249,67. Dou fé. São José dos Pinhais, 27 de janeiro de 2020. _____ Oficial.- (K/DP)

AV.4-78.730 - Protocolo 215.772 de 04/06/2020 (CVD/19) - **COMPLEMENTAÇÃO** - Faço constar que referente ao AV.2-78.730 foi efetuado o pagamento dos emolumentos no valor de R$ 121,59 VRC 630,00. ISS: R$ 2,4318. Fundep: R$ 6,0795. Funrejus 25%: R$ 30,40, o qual foi lançado no protocolo nº 215.772 em virtude do protocolo nº 205.244 já estar registrado. Emol.: Nihil. Dou fé. São José dos Pinhais, 16 de junho de 2020. _____ Oficial.- (FAS/DP)

AV.5-78.730 - Protocolo 215.772 de 04/06/2020 (CVD/19) - **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE**: Nos termos do Ofício nº 610/2020, datado de 29/05/2020, extraído dos autos nº 0016731-91.2013.8.16.0035 de Execução de Título Extrajudicial, expedido pelo Dr. Pedro Ivo Lins Moreira - Juiz de Direito Substituto da 1ª Vara Cível de São José dos Pinhais-PR, e demais documentos aqui arquivados (mandados), faço constar o cancelamento da indisponibilidade objeto da **AV.2-78.730**. Emol.: R$ 60,80 VRC 315,00. ISS: R$ 1,2160. Fundep: R$ 3,0400. Funrejus 25%: R$ 15,20. Dou fé. São José dos Pinhais, 16 de junho de 2020. _____ Oficial.- (FAS/DP)

AV.6-78.730 - Protocolo 216.928 de 15/07/2020 (CVD/19) - **INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA** - Nos termos do artigo 212 da Lei 6.015/73, guia de ITBI nº 62163/2019, e Ofício/Detri/327/2017 aqui arquivado em 01/11/2017 (papéis), expedidos pela Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais-PR, faço constar que a inscrição imobiliária do imóvel objeto desta matrícula é **14.151.0008.0001.01**. Emol.: R$ 60,80 VRC 315,00. ISS: R$ 1,2160. Fundep: R$ 3,0400. Funrejus 25%: R$ 15,20. Dou fé. São José dos Pinhais, 13 de agosto de 2020. _____ Oficial.- (FAS/DP)

AV.7-78.730 - Protocolo 216.928 de 15/07/2020 (CVD/19) - **DADOS PESSOAIS/UNIÃO ESTÁVEL** - Nos termos do art. 213, I, "g", da Lei 6.015/73, do título constante do R.9-78.730, da Escritura Pública de Contrato e Declaração de União Estável, lavrada 14/11/2008, às fls. 133/135, do Livro 0573-E, do 2º Serviço Notarial de São José dos Pinhais-PR, apresentada na forma de Certidão datada de 28/02/2019, e da certidão de união estável matrícula nº 000687 01 55 2017 7 00016 255 0005461 22 do Serviço de Registro Civil de São José dos Pinhais-PR, aqui arquivados, faço constar que: **1) HOMERO FERNANDO FERREIRA DE PAULA** é brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador da CI nº 6.562.111-8 SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº 026.326.159-09, convivente em união estável desde 22/11/2008, com **LARISSA ANDRIGUETTO GOMES**, brasileira, solteira, publicitária, portadora da CI nº 7.519.855-8 SSP/PR, inscrita no CPF/MF nº 021.464.319-03, residentes e domiciliados na Rua Gonzales Pecotche, 200, Aristocrata, São José dos Pinhais-PR; **2)** A convenção da União Estável de **HOMERO FERNANDO FERREIRA DE PAULA e LARISSA ANDRIGUETTO GOMES**, encontra-se registrada sob nº 13.396 Livro 3 - Registro Auxiliar deste Serviço Registral, na qual foi convencionado que: a) Os bens que venham a ser adquiridos na constância da união estável, seja por herança, doação, ou compra (atos onerosos ou gratuitos), serão bens exclusivos do adquirente, sem qualquer comunicação entre os conviventes; b) Os conviventes reciprocamente dispensam-se da anuência para a prática de atos que envolvam alienação de bens, prestação de fiança e aval que se refiram aos seus bens exclusivos, sendo, por força de lei, a anuência obrigatória para os bens comuns. Emol.: R$ 60,80 VRC 315,00. ISS: R$ 1,2160. Fadep: R$ 3,0400. Funrejus 25%: R$ 15,20. Dou fé. São José dos Pinhais, 13 de agosto de 2020. _____ Oficial.- (FAS/DP)

AV.8-78.730 - Protocolo 216.928 de 15/07/2020 (CVD/19) - **ALTERAÇÃO DE ENDERECO** - Nos termos do art. 213, I, "g" da Lei 6.015/73, e do título constante do R.9-78.730, faço constar que o atual endereço dos co-proprietários **LANISSE ANDRIGUETTO GOMES FERRAZ** e **MARCELO FERRAZ CESAR** é Rua Gonzales Pecotche, 206, Aristocrata, São José dos Pinhais-PR. Emol.: R$ 60,80 VRC 315,00. ISS: R$ 1,2160. Fundep: R$ 3,0400. Funrejus 25%: R$ 15,20. Dou fé. São José dos Pinhais, 13 de agosto de 2020. _____ Oficial.- (FAS/DP)

Continua na folha 2

CNM 079970.2.0078730-14

Esse documento foi assinado digitalmente por EMILIO DAL ONGARO CORDEIRO - 11/12/2023 10:01 PROTOCOLO: S23120204203D-78730

Certidão emitida pelo SREI www.registradores.onr.org.br

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash b338e365-d2ca-4cbf-bf1f-cb0021349000d

DocuSign Envelope ID: F3CE1546-4663-4ED4-A620-921166824110

CNM 079970.2.0078730-14

R.9-78.730 - Protocolo 216.928 de 15/07/2020 (CVD/19) - **COMPRA E VENDA** - Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda lavrada em 23/01/2019, às fls. 164/169, do Livro 1320, do 1º Serviço Notarial de São José dos Pinhais-PR, apresentada na forma de certidão datada de 15/07/2020, MARCIA GISELE PURKOT, HOMERO FERNANDO FERREIRA DE PAULA, LANISSE ANDRIGUETTO GOMES FERRAZ e seu marido MARCELO FERRAZ CESAR, já qualificados, **VENDEM a fração ideal de 87,50%** do imóvel objeto desta matrícula à **LARISSA ANDRIGUETTO GOMES**, convivente em união estável com HOMERO FERNANDO FERREIRA DE PAULA, já qualificados. VALOR: **R$ 52.500,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos reais)**. CONDIÇÃO: - Não há. CNIB - Resultado: Negativo - Código HASH: cbba.74e2.75e2.c643.7abc.a3f3.8178.2a6c.38cd.3b41/ 3eea.2142.b2e5.52b7.24cf.8389.3113.d3d5.7869.6b7a/ bbbb.ae37.0ba3.2e1c.c885.8fdc.bee8.c1e6.8b75. 5190/ 4896.3012.5af6.4185.8f96.e61a.47f4.02f3.cee8.c08c. ITBI guia 62163/2019 (recolhido em 01/02/2019, sobre o valor de R$ 52.582,82). Funrejus recolhido no valor de R$ 105,00, em 23/01/2019, conforme guia 14000000004334598-6, aqui arquivada. **Bem Particular:** Consta do título que o imóvel objeto desta matrícula é adquirido exclusivamente por Larissa Andriguetto Gomes. Emitida DOI. Emol.: R$ 832,22 VRC 4.312,00 ISS: R$ 16,6444. Fundep: R$ 41,6110. Dou fé. São José dos Pinhais, 13 de agosto de 2020. _____ Oficial.- (FAS/DP)

R.10-78.730 - Protocolo 224.274 de 16/02/2021 (CVD-19) - **DAÇÃO EM PAGAMENTO** - Nos termos da Escritura Pública de Dação em Pagamento, lavrada em 09/02/2021, às fls. 165/168, do Livro 1438 no 1º Serviço Notarial de São José dos Pinhais-PR, LARISSA ANDRIGUETTO GOMES, já qualificada, **DÁ EM PAGAMENTO** o imóvel objeto desta matrícula à **ANDRIGUETTO & FERRAZ LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 29.079.333/0001-30, com sede e foro na Avenida Gonzales Pecotche, 206, Aristocrata, São José dos Pinhais-PR. Valor atribuído no título para efeitos fiscais: **R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)**. Condição: Não há. **Obs.**: **Consta do título que a dação é parte de pagamento de dívida.** ITBI guia 77398/2021 (recolhido em 21/01/2021 sobre a quantia de R$ 150.000,00). Recolhido o Funrejus em 09/02/2021, no valor de R$ 300,00 conforme guia 14000000006565754-9, aqui arquivada. CNIB - Resultado: Negativo - Código HASH: cfb0.f69e.094d. 8fec.dd42.37df.42e0.902e.b0c9.0e7c. Emitida DOI. Emol.: R$ 935,70 VRC 4.311,98. ISS: R$ 18,7140. Fundep: R$ 46,7850. Selo: R$ 5,25. Dou fé. São José dos Pinhais, 15 de março de 2021. _____ Oficial.- (AD) 1811235CVAA00000002133219

AV.11-78.730 - Protocolo 229.080 de 22/06/2021 : **CANCELAMENTO DA EXISTÊNCIA DE AÇÃO**: Nos termos da Sentença datada de 26/03/2021, subscrita pela Drª. Márcia Hubler Mosko - Juíza de Direito da 3ª Vara Cível de São José dos Pinhais-PR, e demais documentos aqui arquivados (mandados), extraídos do processo 0017319-93.2016.8.16.0035, faço constar o **cancelamento da Existência de Ação averbada sob AV.3** da presente matrícula. Dou fé. Emol.: R$ 140,35 VRC 646,80. ISS: R$ 2,8070. Fundep: R$ 7,0175. Selo: R$ 0,00. Dou fé. São José dos Pinhais, 22 de julho de 2021. _____ Oficial.- (NK) 1811235MJAA0000000179421H

FUNARPEN

SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRI2.e5Onv.R8jdx
kqCeX.1123q
https://selo.funarpen.com.br

1º Serviço Registral Imobiliário. CERTIFICO,a pedido da parte interessada, que a imagem digitalizadafoi extraída nos termos do Art. 19, § 1º, da Lei 6.015/73 e corresponde à reprodução autênticada fichaa que se refere. São José dos Pinhais, 11 de dezembro de 2023. 09:37:43h

Certidão emitida pelo SREI www.registradores.onr.org.br
Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado
saec
Esse documento foi assinado digitalmente por EMILIO DAL ONGARO CORDEIRO - 11/12/2023 10:01 PROTOCOLO: S23120204203D-78730
Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash b338e365-d2ca-4cbf-bf1f-cb0021349000d

DocuSign Envelope ID: F3CE1546-4663-4ED4-A620-921166824110

CNM 079970.2.0078731-11

Esse documento foi assinado digitalmente por EMILIO DAL ONGARO CORDEIRO - 11/12/2023 10:01 PROTOCOLO: S23120204204D-78731

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash ac706636-b8f4-4799-9c69-3c904a1b1d12

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br
Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado
sec

REGISTRO DE IMÓVEIS

ª CIRCUNSCRIÇÃO - S.J. DOS PINHAIS - PR
R. Visconde do Rio Branco, 1681 - Fone: (041)3382-1266

OFICIAL: MARISE P. VOSGERAU

CPF: 041 963 409-62

REGISTRO GERAL

FICHA 01

MATRÍCULA N.° 78.731

RUBRICA

IMÓVEL: APARTAMENTO nº 02 do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL FERRARA:** com acesso comum pela Rua David Nascimento (antiga Rua F), nº 297, localizado no 1º andar de frente no lado direito de quem da rua olha o edifício, área construída privativa coberta de 60,34m², área de uso exclusivo descoberta de 10,80m², área total construída de 75,841m², área comum coberta 15,501m², área de uso comum de terreno de 28,95m², área total de terreno 59,03m² ou seja, fração ideal do solo de 0,1389, contendo: sala e jantar, cozinha, circulação, 03 quartos, BWC. Construído sobre o **Lote sob nº 08 (oito)** da **quadra nº 11 (onze)** da Planta **JARDIM VALE VERDE**, situado no lugar denominado Costeira, deste Município e Comarca. **PROPRIETÁRIOS**:- MARCIA GISELE PURKOT, brasileira, solteira, maior, empresária, portadora da CI 7.213.414-1-PR, inscrita no CPF/MF sob nº 029.191.239-71, residente e domiciliada na Rua Motta Junior, nº 1992, Centro, nesta cidade; HOMERO FERNANDO FERREIRA DE PAULA, brasileiro, solteiro, maior, administrador de empresas, portador da CI 6.562.111-8-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 026.326.159-09, residente e domiciliado na Rua Voluntários da Pátria, nº 2510, Centro, nesta cidade; LARISSA ANDRIGUETTO GOMES, brasileira, solteira, maior, publicitária, portadora da CI 7.519.855-8-PR, inscrita no CPF/MF sob nº 021.464.319-03, residente e domiciliada na Rua XV de Novembro, nº 1070, apto 11, nesta cidade; LANISSE ANDRIGUETTO GOMES FERRAZ e seu marido MARCELO FERRAZ CESAR, brasileiros, casados entre si, pelo regime de comunhão parcial de bens, em data de 19/02/2013, ela bacharel em turismo, portadora da CI 8.153.462-4-PR, inscrita no CPF/MF sob nº 030.925.599-67, ele arquiteto, portador da CI 4.452.226-8-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 820.662.649-20, residentes e domiciliados na Rua XV de Novembro, nº 2464, apto 307-A, Centro, nesta cidade. **TÍTULO AQUISITIVO**:- Registrado neste Ofício sob nº 2 e 5 da matriculas 69.166 em 10/05/2011 e 17/04/2013, do livro 2. São José dos Pinhais, 17 de abril de 2013. Oficial Designada.-.-.-

DocuSign Envelope ID: F3CE1546-4663-4ED4-A620-921166824110

CNM 079970.2.0078731-11

INDISPONIBILIDADE: Nos termos do Ofício nº 610/2020, datado de 29/05/2020, extraído dos autos nº 0016731-91.2013.8.16.0035 de Execução de Título Extrajudicial, expedido pelo Dr. Pedro Ivo Lins Moreira - Juiz de Direito Substituto da 1ª Vara Cível de São José dos Pinhais-PR, e demais documentos aqui arquivados (mandados), faço constar o cancelamento da indisponibilidade objeto da **AV.2-78.731**. Emol.: R$ 60,80 VRC 315,00. ISS: R$ 1,2160. Fundep: R$ 3,0400. Funrejus 25%: R$ 15,20. Dou fé. São José dos Pinhais, 16 de junho de 2020. _____ Oficial.- (FAS/DP)

AV.5-78.731 - Protocolo 220.406 de 26/10/2020 (CVD-19) - **INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA** - Nos termos do artigo 212 da Lei 6.015/73, guia de ITBI nº 73868/2020, e Ofício/Detri/327/2017 aqui arquivado em 01/11/2017 (papéis), expedidos pela Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais-PR, faço constar que a inscrição imobiliária do imóvel objeto desta matrícula é **nº 14.151.0008.0002.01**. Emol.: R$ 60,80 VRC 315,00. ISS: R$ 1,2160. Fundep: R$ 3,0400. Funrejus 25%: R$ 15,20. Dou fé. São José dos Pinhais, 12 de novembro de 2020. _____ Oficial.- (MC/W)

AV.6-78.731 - Protocolo 220.406 de 26/10/2020 (CVD-19) - **DADOS PESSOAIS/UNIÃO ESTÁVEL** - Nos termos do art. 213, I, "g", da Lei 6.015/73, do título constante do R.8-78.731, faço constar que **HOMERO FERNANDO FERREIRA DE PAULA,** portador da CI 6.562.111-8 SSP/PR, e **LARISSA ANDRIGUETTO GOMES**, portadora da CI 7.519.855-8 SSP/PR, residentes e domiciliados na Rua Gonzales Pecotche, 200, Jardim Aristocrata, São José dos Pinhais-PR, declararam conviver maritalmente desde 22/11/2008, com a Convenção da União Estável registrada sob nº 13.396 Livro 3 - Registro Auxiliar deste Serviço Registral. Emol.: R$ 60,80 VRC 315,00. ISS: R$ 1,2160. Funrejus 25%: R$ 15,20. Fundep: R$ 3,0400. Dou fé. São José dos Pinhais, 12 de novembro de 2020. _____ Oficial.- (MC/W)

AV.7-78.731 - Protocolo 220.406 de 26/10/2020 (CVD-19) - **DADOS PESSOAIS** - Nos termos do artigo 213, I, "g" da Lei 6.015/73 e do título constante no R.8-78.731, faço constar que **LANISSE ANDRIGUETTO GOMES FERRAZ** é brasileira, bacharel em turismo, portadora da CNH 01941486868 DETRAN/PR onde consta a CI 8.153.462-4 SSP/PR, inscrita no CPF/MF 030.925.599-67, casada sob o regime de comunhão parcial de bens em data de 19/02/2013, e seu marido **MARCELO FERRAZ CESAR** é brasileiro, arquiteto, portador da CI 4.452.226-8 SSP/PR, inscrito no CPF/MF 820.662.649-20, residentes e domiciliados na Rua Gonzales Pecotche, 206, Aristocrata, São José dos Pinhais-PR. Emol.: R$ 60,80 VRC 315,00. ISS: R$ 1,2160. Funrejus 25%: R$ 15,20. Fundep: R$ 3,0400. Dou fé. São José dos Pinhais, 12 de novembro de 2020. _____ Oficial.- (MC/W)

R.8-78.731 - Protocolo 220.406 de 26/10/2020 (CVD-19) - **COMPRA E VENDA** - Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda lavrada em 31/08/2020, às fls. 040/044, do livro 1411, do 1º Serviço Notarial de São José dos Pinhais-PR, MARCIA GISELE PURKOT; HOMERO FERNANDO FERREIRA DE PAULA e LARISSA ANDRIGUETTO GOMES, já qualificados, **VENDEM a fração ideal de 62,50%** do imóvel objeto desta matrícula à **LANISSE ANDRIGUETTO GOMES FERRAZ** e seu marido **MARCELO FERRAZ CESAR**, já qualificados. **VALOR: R$ 40.625,00 (quarenta mil e seiscentos e vinte e cinco reais)**. CONDIÇÃO: Não há. Consta do título a dispensa da apresentação da Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União devido os vendedores não estarem vinculados como empregadores perante qualquer instituição de previdência social. CNIB - Resultado: Negativo - Código HASH: c583.772e.ccff.f75c.5463.bd22.add0.a73b.3d43.e45a - 3bb8.62d0.a166.d8e3.696e.dfde.a9fb.60a3.321e.4316 - 8ca4.68ec.4859.a80c.8c75.72dc.9741.6c22.e305.fa87. ITBI guia 73868/2020 (recolhido em 09/09/2020, sobre o valor de R$ 40.625,00). Funrejus recolhido no valor de R$ 81,25, em 31/08/2020, conforme guia 14000000006039863-4, aqui arquivada. Emitida DOI. Emol.: R$ 832,22 VRC 4.312,00. ISS: R$ 16,6444. Fundep: R$ 41,6110. Dou fé. São José dos Pinhais, 12 de novembro de 2020. _____ Oficial.- (MC/W)

FUNARPEN
SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRI2.e52nv.R8jdx
ZqweX.1123q
https://selo.funarpen.com.br

1º Serviço Registral Imobiliário. CERTIFICO, a pedido da parte interessada, que a imagem digitalizada foi extraída nos termos do Art. 19, § 1º, da Lei 6.015/73 e corresponde à reprodução autêntica da ficha a que se refere. São José dos Pinhais, 11 de dezembro de 2023. 09:38:36h

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br
saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Esse documento foi assinado digitalmente por EMILIO DAL ONGARO CORDEIRO - 11/12/2023 10:01 PROTOCOLO: S23120204204D-78731

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash ac706636-b8f4-4799-9c69-3c904a1b1d12

DocuSign Envelope ID: F3CE1546-4663-4ED4-A620-921166824110

CNM 079970.2.0078732-08

Esse documento foi assinado digitalmente por EMILIO DAL ONGARO CORDEIRO - 11/12/2023 10:01 PROTOCOLO: S231202042050-78732

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash c6304d60-bc66-4c1b-984e-a7bc16f1e23c

REGISTRO DE IMÓVEIS
• CIRCUNSCRIÇÃO - S.J. DOS PINHAIS - PR
R. Visconde do Rio Branco, 1681 - Fone: (041)3382-1266

OFICIAL: MARISE P. VOSGERAU
CPF: 041 963 409-62

REGISTRO GERAL

FICHA 01

MATRÍCULA N.º78 732

RUBRICA

IMÓVEL: APARTAMENTO nº 03 do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL FERRARA:** com acesso comum pela Rua David Nascimento (antiga Rua F) nº 297, localizado no 1º andar de frente no lado esquerdo de quem da rua olha o edifício, com a área construída privativa coberta de 60,28m², área de uso exclusiva descoberta de 10,80m², área total construída de 75,781m²., área comum coberta 15,501m², área de uso comum de terreno 28,95m²., área total de terreno 59,03m² ou seja, fração ideal do solo de 0,1389, contendo: sala e jantar, cozinha, circulação, 03 quartos, BWC. Construído sobre o **Lote sob nº 08 (oito)** da **quadra nº 11 (onze)** da Planta **JARDIM VALE VERDE**, situado no lugar denominado Costeira, deste Município e Comarca. **PROPRIETÁRIOS**:- MARCIA GISELE PURKOT, brasileira, solteira, maior, empresária, portadora da CI 7.213.414-1-PR, inscrita no CPF/MF sob nº 029.191.239-71, residente e domiciliada na Rua Motta Junior, nº 1992, Centro, nesta cidade; HOMERO FERNANDO FERREIRA DE PAULA, brasileiro, solteiro, maior, administrador de empresas, portador da CI 6.562.111-8-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 026.326.159-09, residente e domiciliado na Rua Voluntários da Pátria, nº 2510, Centro, nesta cidade; LARISSA ANDRIGUETTO GOMES, brasileira, solteira, maior, publicitária, portadora da CI 7.519.855-8-PR, inscrita no CPF/MF sob nº 021.464.319-03, residente e domiciliada na Rua XV de Novembro, nº 1070, apto 11, nesta cidade; LANISSE ANDRIGUETTO GOMES FERRAZ e seu marido MARCELO FERRAZ CESAR, brasileiros, casados entre si, pelo regime de comunhão parcial de bens, em data de 19/02/2013, ela bacharel em turismo, portadora da CI 8.153.462-4-PR, inscrita no CPF/MF sob nº 030.925.599-67, ele arquiteto, portador da CI 4.452.226-8-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 820.662.649-20, residentes e domiciliados na Rua XV de Novembro, nº 2464, apto 307-A, Centro, nesta cidade. **TÍTULO AQUISITIVO**:- Registrado neste Ofício sob nº 2 e 5 da matrículas 69.166 em 10/05/2011 e 17/04/2013, do livro 2. São José dos Pinhais, 17 de abril de 2013. Oficial Designada.-.-.-

DocuSign Envelope ID: F3CE1546-4663-4ED4-A620-921166824110

CONTINUAÇÃO

ANDRIGUETTO GOMES FERRAZ é portadora da CI 8.153.462-4 SSP-PR, e **MARCELO FERRAZ CESAR** é portador da CI 4.452.226-8 SSP-PR, residentes e domiciliados na Rua Gonzales Pecotche, 206, Jardim Aristocrata, São José dos Pinhais-PR. Emol.: VRC 315 = R$ 60,80. Dou fé. São José dos Pinhais, 06 de fevereiro de 2019. _____ Oficial.- (K/NR)

R.5-78.732 - Protocolo 201.324 de 16/01/2019 - **COMPRA E VENDA** - Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda lavrada em 07/01/2019, às fls. 031/035, do livro 1318, do 1º Serviço Notarial de São José dos Pinhais-PR, MARCIA GISELE PURKOT, HOMERO FERNANDO FERREIRA DE PAULA e LARISSA ANDRIGUETTO GOMES, já qualificados, **VENDEM a fração ideal de 62,50 m²** do imóvel objeto desta matrícula à **LANISSE ANDRIGUETTO GOMES FERRAZ** e seu marido **MARCELO FERRAZ CESAR**, já qualificados. Valor da compra e venda: **R$ 40.625,00 (quarenta mil e seiscentos e vinte e cinco reais)**. Condição - Não há. Consta no referido título a dispensa da apresentação da certidão de Tributos Federais. CNIB - Resultado: Negativo - Código HASH: a4c6.c190.77b2.3846.07c9.9f47.ba7d.2cd0.16f6.5023/00f8.5871.b9d1.466f.f95a.8bd3.8005.cdd8.3da6.daec/4d59.634a.2eb9.83c7.e6f2.f8f4.e96c.7d01.bf1a.7212. ITBI guia 61938 (recolhido em 16/01/2019, sobre a quantia de R$ 40.625,00). Funrejus recolhido no valor de R$ 81,25, em 07/01/2019, conforme guia 14000000004286043-7, aqui arquivada. Obs.: Corretor: não consta. Emitida DOI. Emol.: VRC 4.312 = R$ 832,22. Dou fé. São José dos Pinhais, 06 de fevereiro de 2019. _____ Oficial.- (K/NR)

FUNARPEN

SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRI2.e5pnv.R8jdx
bq7eX.1123q
https://selo.funarpen.com.br

1º Serviço Registral Imobiliário. CERTIFICO, a pedido da parte interessada, que a imagem digitalizada foi e nos termos do Art. 19, § 1º, da Lei 6.015/73 e corresponde à reprodução autêntica da ficha a que se refere. Sã José dos Pinhais, 11 de dezembro de 2023. 09:39:06h

CNM 079970.2.0078732-08

Certidão emitida pelo SREI www.registradores.onr.org.br

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Esse documento foi assinado digitalmente por EMILIO DAL ONGARO CORDEIRO - 11/12/2023 10:01 PROTOCOLO: S23120204205D-78732

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash c6304d60-bc66-4c1b-984e-a7bc16f1e23c

DocuSign Envelope ID: F3CE1546-4663-4ED4-A620-921166824110

CNM 079970.2.0078736-93

Esse documento foi assinado digitalmente por EMILIO DAL ONGARO CORDEIRO - 11/12/2023 10:01 PROTOCOLO: S231202042090-78736

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash aeb9b924-9eed-4892-892d-12df44b34eb1

Certidão emitida pelo SREI www.registradores.onr.org.br Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

REGISTRO DE IMÓVEIS

ª CIRCUNSCRIÇÃO - S.J. DOS PINHAIS - PR
R. Visconde do Rio Branco, 1681 - Fone: (041)3382-1266

OFICIAL: MARISE P. VOSGERAU
CPF: 041 963 409-62

REGISTRO GERAL

FICHA 01

MATRÍCULA N.°78.736

RUBRICA

IMÓVEL: APARTAMENTO nº 07 do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL FERRARA:** com acesso comum pela Rua David Nascimento (antiga Rua F) nº 297, localizado no 3º andar de frente no lado esquerdo de quem da rua olha o edifício, com a área construída privativa coberta de 60,28m², área e uso exclusivo descoberta de 10,80m², área total construída de 75,781m²., área comum coberta de 15,501m², área de uso comum de terreno 28,95m², área total de terreno 59,03m², ou seja, fração ideal do solo de 0,1389, contendo: sala e jantar, cozinha, circulação, 03 quartos e BWC. Construído sobre o **Lote sob nº 08 (oito)** da **quadra nº 11 (onze)** da Planta **JARDIM VALE VERDE**, situado no lugar denominado Costeira, deste Município e Comarca. **PROPRIETÁRIOS**:- MARCIA GISELE PURKOT, brasileira, solteira, maior, empresária, portadora da CI 7.213.414-1-PR, inscrita no CPF/MF sob nº 029.191.239-71, residente e domiciliada na Rua Motta Junior, nº 1992, Centro, nesta cidade; HOMERO FERNANDO FERREIRA DE PAULA, brasileiro, solteiro, maior, administrador de empresas, portador da CI 6.562.111-8-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 026.326.159-09, residente e domiciliado na Rua Voluntários da Pátria, nº 2510, Centro, nesta cidade; LARISSA ANDRIGUETTO GOMES, brasileira, solteira, maior, publicitária, portadora da CI 7.519.855-8-PR, inscrita no CPF/MF sob nº 021.464.319-03, residente e domiciliada na Rua XV de Novembro, nº 1070, apto 11, nesta cidade; LANISSE ANDRIGUETTO GOMES FERRAZ e seu marido MARCELO FERRAZ CESAR, brasileiros, casados entre si, pelo regime de comunhão parcial de bens, em data de 19/02/2013, ela bacharel em turismo, portadora da CI 8.153.462-4-PR, inscrita no CPF/MF sob nº 030.925.599-67, ele arquiteto, portador da CI 4.452.226-8-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 820.662.649-20, residentes e domiciliados na Rua XV de Novembro, nº 2464, apto 307-A, Centro, nesta cidade. **TÍTULO AQUISITIVO**:- Registrado neste Ofício sob nº 2 e 5 da matriculas 69.166 em 10/05/2011 e 17/04/2013, do livro 2. São José dos Pinhais, 17 de abril de 2013. Oficial Designada.-.-.-

DocuSign Envelope ID: F3CE1546-4663-4ED4-A620-921166824110

026.326.159-09 **este, proprietário da fração ideal de 12,50%, adquirida conforme a abertura desta matricula e da AV.1-78.736**. Valor da Dívida atualizado até 11/10/2019: **R$ 229.650,55 (duzentos e vinte e nove mil e seiscentos e cinquenta reais e cinquenta e cinco centavos)**. Funrejus recolhido o valor de R$ 459,30 em 21/11/2019. conforme Guia 14000000005254000-1. Emol.: VRC 1.293,60 = R$ 249,67. Dou fé. São José dos Pinhais, 27 de janeiro de 2020. _____ Oficial.- (K/DP)

AV.4-78.736 - Protocolo 215.772 de 04/06/2020 (CVD/19) - **COMPLEMENTAÇÃO** - Faço constar que referente ao AV.2-78.736 foi efetuado o pagamento dos emolumentos no valor de R$ 121,59 VRC 630,00. ISS: R$ 2,4318. Fundep: R$ 6,0795. Funrejus 25%: R$ 30,40, o qual foi lançado no protocolo nº 215.772 em virtude do protocolo nº 205.244 já estar registrado. Emol.: Nihil. Dou fé. São José dos Pinhais, 16 de junho de 2020. _____ Oficial.- (FAS/DP)

AV.5-78.736 - Protocolo 215.772 de 04/06/2020 (CVD/19) - **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE**: Nos termos do Ofício nº 610/2020, datado de 29/05/2020, extraído dos autos nº 0016731-91.2013.8.16.0035 de Execução de Título Extrajudicial, expedido pelo Dr. Pedro Ivo Lins Moreira - Juiz de Direito Substituto da 1ª Vara Cível de São José dos Pinhais-PR, e demais documentos aqui arquivados (mandados), faço constar o cancelamento da indisponibilidade objeto da **AV.2-78.736**. Emol.: R$ 60,80 VRC 315,00. ISS: R$ 1,2160. Fundep: R$ 3,0400. Funrejus 25%: R$ 15,20. Dou fé. São José dos Pinhais, 16 de junho de 2020. _____ Oficial.- (FAS/DP)

AV.6-78.736 - Protocolo 218.775 de 09/09/2020 (CVD-19) - **INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA** - Nos termos do artigo 212 da Lei 6.015/73, guia de ITBI nº 73867/2020, e Ofício/Detri/327/2017 aqui arquivado em 01/11/2017, expedidos pela Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais-PR, faço constar que a inscrição imobiliária do imóvel objeto desta matrícula é **14.151.0008.0007.01**. Emol.: R$ 60,80 VRC 315,00. ISS: R$ 1,2160. Fadep: R$ 3,0400. Funrejus 25%: R$ 15,20. Dou fé. São José dos Pinhais, 13 de outubro de 2020. _____ Oficial.- (MC-NK)

AV.7-78.736 - Protocolo 218.775 de 09/09/2020 (CVD-19) - **DADOS PESSOAIS/UNIÃO ESTÁVEL** - Nos termos do art. 213, I, "g" da Lei 6.015/73, e do título constante do R.9-78.736, faço constar que **HOMERO FERNANDO FERREIRA DE PAULA**, portador da CI 6.562.111-8 SSP/PR, e **LARISSA ANDRIGUETTO GOMES**, portadora da CI 7.519.855-8 SSP/PR, declaram que convivem maritalmente desde 22/11/2008, Convenção da União Estável registrado sob nº 13.396 Livro 3 - Registro Auxiliar deste Serviço Registral, residentes e domiciliados na Rua Gonzales Pecotche, 200, Jardim Aristocrata, São José dos Pinhais-PR. Emol.: R$ 60,80 VRC 315,00. ISS: R$ 1,2160. Fadep: R$ 3,0400. Funrejus 25%: R$ 15,20. Dou fé. São José dos Pinhais, 13 de outubro de 2020. _____ Oficial.- (MC-NK)

AV.8-78.736 - Protocolo 218.775 de 09/09/2020 (CVD-19) - **DADOS PESSOAIS** - Nos termos do art. 213, I, "g" da Lei 6.015/73 e do título constante do R.9-78.736, faço constar que **LANISSE ANDRIGUETTO GOMES FERRAZ**, brasileira, bacharel em turismo, portadora da CNH 01941486868 DETRAN/PR onde consta a CI 8.153.462-4 SSP/PR, inscrita no CPF/MF 030.925.599-67, casada sob o regime de comunhão parcial de bens em data de 19/02/2013, com **MARCELO FERRAZ CESAR**, brasileiro, arquiteto, portador da CI 4.452.226-8 SSP/PR, inscrito no CPF/MF 820.662.649-20, residentes e domiciliados na Rua Gonzales Pecotche, 206, Jardim Aristocrata, São José dos Pinhais-PR. Emol.: R$ 60,80 VRC 315,00. ISS: R$ 1,2160. Fadep: R$ 3,0400. Funrejus 25%: R$ 15,20. Dou fé. São José dos Pinhais, 13 de outubro de 2020. _____ Oficial.- (MC-NK)

R.9-78.736 - Protocolo 218.775 de 09/09/2020 (CVD-19) - **COMPRA E VENDA** - Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda lavrada em 31/08/2020, às fls. 045/049, do Livro 1411, do 1º Serviço Notarial de São José dos Pinhais-PR, MARCIA GISELE PURKOT; HOMERO FERNANDO FERREIRA DE PAULA e LARISSA ANDRIGUETTO GOMES, já qualificados, **VENDEM** à parte ideal de 62,50% do imóvel descrito nesta matrícula à **LANISSE ANDRIGUETTO GOMES FERRAZ** e seu marido **MARCELO FERRAZ CESAR**, já qualificados. VALOR: **R$ 40.625,00 (quarenta mil e seiscentos e vinte e cinco)**. CONDIÇÃO: - Não há. Não estão vinculados como

Continua na folha 2

CNM 079970.2.0078736-93

Esse documento foi assinado digitalmente por EMILIO DAL ONGARO CORDEIRO - 11/12/2023 10:01 PROTOCOLO: S231202042090-78736

Certidão emitida pelo SREI www.registradores.onr.org.br

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash aeb9b924-9eed-4892-892d-12df44b34eb1

DocuSign Envelope ID: F3CE1546-4663-4ED4-A620-921166824110

empregadores perante qualquer instituição de previdência social, tendo livre disposição de seus bens. CNIB - Resultado: Negativo - Código HASH: 44d6.475a.bfbb.269e.0a31.6e0a.11f6.6c90.1fb2.7e9a - bba9.4bac.7281.a71c.4658.6373.dacc.e08b.04f6.5d6f - 0baf.931d.70ad.6f82.7a9b.da4c.d8e6.6805.84ec. a798. ITBI guia 73867/2020 (recolhido em 09/09/2020, sobre o valor de R$ 40.625,00). Funrejus recolhido no valor de R$ 81,25, em 31/08/2020, conforme guia 14000000006039929-0, aqui arquivada. Emitida DOI. Emol.: R$ 832,22 VRC 4.312,00. ISS: R$ 16,6444. Fadep: R$ 41,6110. Dou fé. São José dos Pinhais, 13 de outubro de 2020. _____ Oficial.- (MC-NK)

AV.10-78.736 - Protocolo 229.080 de 22/06/2021 : **CANCELAMENTO DA EXISTÊNCIA DE AÇÃO**: Nos termos da Sentença datada de 26/03/2021, subscrita pela Drª. Márcia Hubler Mosko - Juíza de Direito da 3ª Vara Cível de São José dos Pinhais-PR, e demais documentos aqui arquivados (mandados), extraídos do processo 0017319-93.2016.8.16.0035, faço constar o **cancelamento da Existência de Ação averbada sob AV.3** da presente matrícula. Dou fé. Emol.: R$ 140,35 VRC 646,80. ISS: R$ 2,8070. Fundep: R$ 7,0175. Selo: R$ 0,00. Dou fé. São José dos Pinhais, 22 de julho de 2021. _____ Oficial.- (NK) 1811235MJAA0000000179521F

FUNARPEN

SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRI2.e5wnv.R8jdx
wqheX.1123q
https://selo.funarpen.com.br

1º Serviço RegistralImobiliário. CERTIFICOa pedido da parte interessada, quea imagemdigitalizadafoi extraída nos termos do Art. 19, § 1º, da Lei 6.015/73 e corresponde à reprodução autêntica da ficha a que se refere. São Jc dos Pinhais, 11 de dezembro de 2023. 09:44:10h

CNM 079970.2.0078736-93

Certidão emitida pelo SREI www.registradores.onr.org.br

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Esse documento foi assinado digitalmente por EMILIO DAL ONGARO CORDEIRO - 11/12/2023 10:01 PROTOCOLO: S23120204209D-78736

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash aeb9b924-9eed-4892-892d-12df44b34eb1

DocuSign Envelope ID: F3CE1546-4663-4ED4-A620-921166824110

REGISTRO DE IMÓVEIS
1ª CIRCUNSCRIÇÃO - S.J. DOS PINHAIS - PR
R. Visconde do Rio Branco, 1681 - Fone: (041)3382-1266
OFICIAL: MARISE P. VOSGERAU
CPF: 041 963 409-62

REGISTRO GERAL

FICHA 01

MATRÍCULA N.º78 733

RUBRICA

IMÓVEL: APARTAMENTO nº 04 do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL FERRARA:** com acesso comum pela Rua David Nascimento (antiga Rua F) nº 297, localizado no 2º andar de frente no lado direito de quem da rua olha o edifício, com a área construída privativa coberta de 60,34m², área de uso exclusivo descoberta de 10,80m², área total construída de 75,841m²., área comum coberta 15,501m²., área de uso comum de terreno 28,95m², área total de terreno 59,03m², ou seja, fração ideal do solo de 0,1389, contendo: sala e jantar, cozinha, circulação, 03 quartos, BWC. Construído sobre o **Lote sob nº 08 (oito)** da **quadra nº 11 (onze)** da Planta **JARDIM VALE VERDE**, situado no lugar denominado Costeira, deste Município e Comarca. **PROPRIETÁRIOS**:- MARCIA GISELE PURKOT, brasileira, solteira, maior, empresária, portadora da CI 7.213.414-1-PR, inscrita no CPF/MF sob nº 029.191.239-71, residente e domiciliada na Rua Motta Junior, nº 1992, Centro, nesta cidade; HOMERO FERNANDO FERREIRA DE PAULA, brasileiro, solteiro, maior, administrador de empresas, portador da CI 6.562.111-8-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 026.326.159-09, residente e domiciliado na Rua Voluntários da Pátria, nº 2510, Centro, nesta cidade; LARISSA ANDRIGUETTO GOMES, brasileira, solteira, maior, publicitária, portadora da CI 7.519.855-8-PR, inscrita no CPF/MF sob nº 021.464.319-03, residente e domiciliada na Rua XV de Novembro, nº 1070, apto 11, nesta cidade; LANISSE ANDRIGUETTO GOMES FERRAZ e seu marido MARCELO FERRAZ CESAR, brasileiros, casados entre si, pelo regime de comunhão parcial de bens, em data de 19/02/2013, ela bacharel em turismo, portadora da CI 8.153.462-4-PR, inscrita no CPF/MF sob nº 030.925.599-67, ele arquiteto, portador da CI 4.452.226-8-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 820.662.649-20, residentes e domiciliados na Rua XV de Novembro, nº 2464, apto 307-A, Centro, nesta cidade. **TÍTULO AQUISITIVO:**- Registrado neste Ofício sob nº 2 e 5 da matriculas 69.166 em 10/05/2011 e 17/04/2013, do livro 2. São José dos Pinhais, 17 de abril de 2013. Oficial Designada.-.-.-

DocuSign Envelope ID: F3CE1546-4663-4ED4-A620-921166824110

CONTINUAÇÃO

da Dívida atualizado até 11/10/2019: **R$ 229.650,55 (duzentos e vinte e nove mil e seiscentos e cinquenta reais e cinquenta e cinco centavos)**. Funrejus recolhido o valor de R$ 459,30 em 21//11/2019 conforme Guia 140000000052540000-1. Emol.: VRC 1.293,60 = R$ 249,67. Dou fé. São José dos Pinhais, 27 de janeiro de 2020. _____ Oficial.- (K/DP)

AV.4-78.733 - Protocolo 215.772 de 04/06/2020 (CVD/19) - **COMPLEMENTAÇÃO** - Faço constar que referente ao AV.2-78.733 foi efetuado o pagamento dos emolumentos no valor de R$ 121,59 VRC 630,00. ISS: R$ 2,4318. Fundep: R$ 6,0795. Funrejus 25%: R$ 30,40, o qual foi lançado no protocolo nº 215.772 em virtude do protocolo nº 205.244 já estar registrado. Emol.: Nihil. Dou fé. São José dos Pinhais, 16 de junho de 2020. _____ Oficial.- (FAS/DP)

AV.5-78.733 - Protocolo 215.772 de 04/06/2020 (CVD/19) - **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE**: Nos termos do Ofício nº 610/2020, datado de 29/05/2020, extraído dos autos nº 0016731-91.2013.8.16.0035 de Execução de Título Extrajudicial, expedido pelo Dr. Pedro Ivo Lins Moreira - Juiz de Direito Substituto da 1ª Vara Cível de São José dos Pinhais-PR, e demais documentos aqui arquivados (mandados), faço constar o cancelamento da indisponibilidade objeto da **AV.2-78.733**. Emol.: R$ 60,80 VRC 315,00. ISS: R$ 1,2160. Fundep: R$ 3,0400. Funrejus 25%: R$ 15,20. Dou fé. São José dos Pinhais, 16 de junho de 2020. _____ Oficial.- (FAS/DP)

F U N A R P E N

SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRI2.e5jnv.R8jdx
TqDeX.1123q
https://selo.funarpen.com.br

1º Serviço Registral Imobiliário. CERTIFICO, a pedido da parte interessada, que a imagem digitalizada foi extraída termos do Art. 19, § 1º, da Lei 6.015/73 e corresponde à reprodução autêntica da ficha a que se refere. São José d Pinhais, 11 de dezembro de 2023. 09:39:44h

CNM 079970.2.0078733-05

Certidão emitida pelo SREI www.registradores.onr.org.br

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Esse documento foi assinado digitalmente por EMILIO DAL ONGARO CORDEIRO - 11/12/2023 10:01 PROTOCOLO: S23120204206D-78733

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash 23673926-e466-469f-bdc1-39731fde1a99

DocuSign Envelope ID: F3CE1546-4663-4ED4-A620-921166824110

REGISTRO DE IMÓVEIS
1º CIRCUNSCRIÇÃO - S.J. DOS PINHAIS - PR
R. Visconde do Rio Branco, 1681 - Fone: (041)3382-1266

OFICIAL: MARISE P. VOSGERAU
CPF: 041 963 409-62

REGISTRO GERAL

FICHA **01**

MATRÍCULA N.º78.734

RUBRICA

IMÓVEL: APARTAMENTO nº 05 do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL FERRARA:** com acesso comum pela Rua David Nascimento (antiga Rua F) nº 297, localizado no 2º andar de frente no lado esquerdo de quem da rua olha o edifício, com a área construída privativa coberta de 60,28m², área de uso exclusivo descoberta de 10,80m², área total construída de 75,781m², área comum coberta 15,501m², área de uso comum de terreno 28,95m², área total de terreno 59,03m², ou seja, fração ideal do solo de 0,1389, contendo: sala e jantar, cozinha, circulação, 03 quartos, BWC. Construído sobre o **Lote sob nº 08 (oito)** da **quadra nº 11 (onze)** da Planta **JARDIM VALE VERDE**, situado no lugar denominado Costeira, deste Município e Comarca. **PROPRIETÁRIOS**:- MARCIA GISELE PURKOT, brasileira, solteira, maior, empresária, portadora da CI 7.213.414-1-PR, inscrita no CPF/MF sob nº 029.191.239-71, residente e domiciliada na Rua Motta Junior, nº 1992, Centro, nesta cidade; HOMERO FERNANDO FERREIRA DE PAULA, brasileiro, solteiro, maior, administrador de empresas, portador da CI 6.562.111-8-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 026.326.159-09, residente e domiciliado na Rua Voluntários da Pátria, nº 2510, Centro, nesta cidade; LARISSA ANDRIGUETTO GOMES, brasileira, solteira, maior, publicitária, portadora da CI 7.519.855-8-PR, inscrita no CPF/MF sob nº 021.464.319-03, residente e domiciliada na Rua XV de Novembro, nº 1070, apto 111, nesta cidade; LANISSE ANDRIGUETTO GOMES FERRAZ e seu marido MARCELO FERRAZ CESAR, brasileiros, casados entre si, pelo regime de comunhão parcial de bens, em data de 19/02/2013, ela bacharel em turismo, portadora da CI 8.153.462-4-PR, inscrita no CPF/MF sob nº 030.925.599-67, ele arquiteto, portador da CI 4.452.226-8-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 820.662.649-20, residentes e domiciliados na Rua XV de Novembro, nº 2464, apto 307-A, Centro, nesta cidade. **TÍTULO AQUISITIVO:**- Registrado neste Ofício sob nº 2 e 5 da matriculas 69.166 em 10/05/2011 e 17/04/2013, do livro 2. São José dos Pinhais, 17 de abril de 2013. Oficial Designada.-.-.-

DocuSign Envelope ID: F3CE1546-4663-4ED4-A620-921166824110

nº 026.326.159-09) **este, proprietário da fração ideal de 12,50%, adquirida conforme a abertura desta matricula e da AV.1-78.734**. Valor da Dívida atualizado até 11/10/2019: **R$ 229.650,55 (duzentos e vinte e nove mil e seiscentos e cinquenta reais e cinquenta e cinco centavos)**. Funrejus recolhido o valor de R$ 459,30 em 21/11/2019 conforme Guia 14000000005254000-1. Emol.: VRC 1.293,60 = R$ 249,67. Dou fé. São José dos Pinhais, 27 de janeiro de 2020. _____ Oficial.- (K/DP)

AV.4-78.734 - Protocolo 215.772 de 04/06/2020 (CVD/19) - **COMPLEMENTAÇÃO** - Faço constar que referente ao AV.2-78.734 foi efetuado o pagamento dos emolumentos no valor de R$ 121,59 VRC 630,00. ISS: R$ 2,4318. Fundep: R$ 6,0795. Funrejus 25%: R$ 30,40, o qual foi lançado no protocolo nº 215.772 em virtude do protocolo nº 205.244 já estar registrado. Emol.: Nihil. Dou fé. São José dos Pinhais, 16 de junho de 2020. _____ Oficial.- (FAS/DP)

AV.5-78.734 - Protocolo 215.772 de 04/06/2020 (CVD/19) - **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE**: Nos termos do Ofício nº 610/2020, datado de 29/05/2020, extraído dos autos nº 0016731-91.2013.8.16.0035 de Execução de Título Extrajudicial, expedido pelo Dr. Pedro Ivo Lins Moreira - Juiz de Direito Substituto da 1ª Vara Cível de São José dos Pinhais-PR, e demais documentos aqui arquivados (mandados), faço constar o cancelamento da indisponibilidade objeto da **AV.2-78.734**. Emol.: R$ 60,80 VRC 315,00. ISS: R$ 1,2160. Fundep: R$ 3,0400. Funrejus 25%: R$ 15,20. Dou fé. São José dos Pinhais, 16 de junho de 2020. _____ Oficial.- (FAS/DP)

R.6-78.734 - Protocolo 224.251 de 15/02/2021 - **PENHORA** - Conforme Termo de Penhora extraído dos autos nº 0004992-16.2016.8.16.0036, subscrito pela Drª Vanessa de Souza Camargo, Juíza de Direito da 1ª Vara de Execuções Fiscais Estaduais de Curitiba-PR, aqui arquivado (mandados), em que é exequente: ESTADO DO PARANÁ (CNPJ/MF 76.416.940/0001-28) e executado: HOMERO FERNANDO FERREIRA DE PAULA (CPF/MF 026.326.159-09), procedo o registro da **PENHORA** da **fração de 12,50 %** do imóvel objeto desta matrícula de propriedade de HOMERO FERNANDO FERREIRA DE PAULA. Valor da ação: **R$ 29.308,51 (vinte e nove mil, trezentos e oito reais e cinquenta e um centavos)**. Data/Lugar: 08/02/2021 - Curitiba-PR. Fiel depositário - Não consta. Emol.: R$ 199,21 VRC 918,02. ISS: R$ 3,9842. Fadep: R$ 9,9605. Selo: R$ 0,00. (Funrejus/Emolumentos - Deverão ser incluídos na conta geral do processo). Dou fé. São José dos Pinhais, 12 de março de 2021. _____ Oficial.- (N) 1811235MJAA0000000086421J

FUNARPEN

SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRI2.e5Knv.R8jdx
rqYeX.1123q
https://selo.funarpen.com.br

1º Serviço Registral Imobiliário. CERTIFICO a pedido da parte interessada, que a imagem digitalizada foi extraída nos termos do Art. 19, § 1º, da Lei 6.015/73 e corresponde à reprodução autênticada ficha a que se refere. São José dos Pinhais, 11 de dezembro de 2023. 09:41:04h

CNM 079970.2.0078734-02

Certidão emitida pelo SREI www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por EMILIO DAL ONGARO CORDEIRO - 11/12/2023 10:01 PROTOCOLO: S23120204207D-78734

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash bbdeb8e5-ca60-4a05-81f1-ff1a311cd847

DocuSign Envelope ID: F3CE1546-4663-4ED4-A620-921166824110

IMÓVEL: APARTAMENTO nº 06 do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL FERRARA:** com acesso comum pela Rua David Nascimento (antiga Rua F) nº 297, localizado no 3º andar de frente no lado direito de quem da rua olha o edifício, com a área construída privativa coberta de 60,34m², área de uso exclusivo descoberta de 10,80m², área total construída de 75,841m²., área comum coberta de 15,501m², área de uso comum de terreno 28,95m², área total de terreno de 59,03m², ou seja, fração ideal do solo de 0,1389, contendo: sala e jantar, cozinha, circulação, 03 quartos, BWC. Construído sobre o **Lote sob nº 08 (oito)** da **quadra nº 11 (onze)** da Planta **JARDIM VALE VERDE**, situado no lugar denominado Costeira, deste Município e Comarca. **PROPRIETÁRIOS**:- MARCIA GISELE PURKOT, brasileira, solteira, maior, empresária, portadora da CI 7.213.414-1-PR, inscrita no CPF/MF sob nº 029.191.239-71, residente e domiciliada na Rua Motta Junior, nº 1992, Centro, nesta cidade; HOMERO FERNANDO FERREIRA DE PAULA, brasileiro, solteiro, maior, administrador de empresas, portador da CI 6.562.111-8-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 026.326.159-09, residente e domiciliado na Rua Voluntários da Pátria, nº 2510, Centro, nesta cidade; LARISSA ANDRIGUETTO GOMES, brasileira, solteira, maior, publicitária, portadora da CI 7.519.855-8-PR, inscrita no CPF/MF sob nº 021.464.319-03, residente e domiciliada na Rua XV de Novembro, nº 1070, apto 11, nesta cidade; LANISSE ANDRIGUETTO GOMES FERRAZ e seu marido MARCELO FERRAZ CESAR, brasileiros, casados entre si, pelo regime de comunhão parcial de bens, em data de 19/02/2013, ela bacharel em turismo, portadora da CI 8.153.462-4-PR, inscrita no CPF/MF sob nº 030.925.599-67, ele arquiteto, portador da CI 4.452.226-8-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 820.662.649-20, residentes e domiciliados na Rua XV de Novembro, nº 2464, apto 307-A, Centro, nesta cidade. **TÍTULO AQUISITIVO**:- Registrado neste Ofício sob nº 2 e 5 da matriculas 69.166 em 10/05/2011 e 17/04/2013, do livro 2. São José dos Pinhais, 17 de abril de 2013. Oficial Designada.-.-.-

DocuSign Envelope ID: F3CE1546-4663-4ED4-A620-921166824110

convivem maritalmente sob união estável desde 22/11/2008, ele portador da CI 6.562.111-8 SESP-PR, ela portadora da CI 7.519.855-8 SESP-PR, residentes e domiciliados na Rua Gonzales Pecotche, 200, Aristicrata, São José dos Pinhais-PR. Emol.: VRC 315 = R$ 60,80. Dou fé. São José dos Pinhais, 19 de dezembro de 2018. _____ Oficial.- (RP/NR)

R.5-78.735 - Protocolo 200.051 de 28/11/2018 - **COMPRA E VENDA** - Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda lavrada em 22/11/2018, às fls. 009/014, do livro 1311, do 1º Serviço Notarial de São José dos Pinhais-PR, MARCIA GISELE PURKOT, LANISSE ANDRIGUETTO GOMES FERRAZ e seu marido MARCELO FERRAZ CESAR, HOMERO FERNANDO FERREIRA DE PAULA e LARISSA ANDRIGUETTO GOMES, todos já qualificados, **VENDEM** o imóvel descrito nesta matrícula à **NEW ADEGA BRASIL COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 23.198.173/0001-61, com sede e foro na Rua William Booth, 1.258, Boqueirão, Curitiba-PR. Valor da compra e venda: **R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais)**. Condição - Não há. Consta no referido título a dispensa da apresentação da certidão de Tributos Federais. CNIB - Resultado: Negativo - Código HASH: 8a71.95ab.6033.f9a9.c3a2.ef36.1ecf.e57f.6e56.3ecf/20d0. c54e.f80a.ee72.55b3.d975.56d3.8412.a654.ff22/9d48.1163.de44.82e9.5123.90f6.a29e.7ac4.47df. 02eb/45ed.f2af.1119.0468.a17f.4653.acae.f88f.95bf.70a1/51aa.aabb.a470.8a0d.bf2d.885c.0b59.c567. f1cf.6e5c. ITBI guia 60977 (recolhido em 28/11/2018, sobre a quantia de R$ 110.000,00). Recolhido Funrejus em 22/11/2018, no valor de R$ 220,00, conforme guia 14000000004171353-8, aqui arquivada. Obs.: Corretor: não consta. Emitida DOI. Emol.: VRC 4.312 = R$ 832,22. Dou fé. São José dos Pinhais, 19 de dezembro de 2018. _____ Oficial.- (RP/NR)

R.6-78.735 - Protocolo 208.508 de 09/09/2019 - **COMPRA E VENDA** - Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda lavrada em 03/09/2019, às fls. 012/015, do livro 637N, do Serviço Distrital do Uberaba, Curitiba-PR, NEW ADEGA BRASIL COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA, já qualificada, **VENDE** o imóvel objeto desta matrícula à **PEDRO LEITE SOBRINHO**, brasileiro, comerciante, portador da CNH nº 02641281992 DETRAN/PR, onde consta a CI nº 264.914 SESP/RO, inscrito no CPF/MF nº 220.812.672-68, casado sob o regime de comunhão parcial de bens em data de 04/01/1992, com **ROSA MARIA FERNANDES LEITE**, brasileira, comerciante, portadora da CNH nº 03377431727 DETRAN/PR, onde consta a CI nº 8183823-2 SESP/PR, inscrita no CPF/MF nº 028.357.529-86, residentes e domiciliados na Rua Adão Lauro Vargas, nº 359, Uberaba, Curitiba-PR. Valor da compra e venda: **R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais)**. Condição - Não há. CNIB - Resultado: Negativo - Código HASH: a38d..527.1.03.82.f.24d..f1d7..c5e.2.22.87.0.0c6..19eb..9bb.0. ITBI guia 66800 (recolhido em 06/09/2019, sobre a quantia de R$ 110.000,00). Funrejus recolhido no valor de R$ 220,00 em 03/09/2019, conforme guia 14000000005023943-6, aqui arquivada. Emitida DOI. Emol.: VRC 4.312 = R$ 832,22. Dou fé. São José dos Pinhais, 01 de outubrosetembro de 2019. _____ Oficial.- (GA/RC)

AV.7-78.735 - **RETIFICAÇÃO:** Nos termos do art. 213, I, "a" da Lei 6.015/73, faço constar que a data correta da Compra e Venda constante do **R.6-78.735** é **01 de outubro de 2019** e não como constou. Emol.: Nihil. Dou fé. São José dos Pinhais, 08 de outubro de 2019. _____ Oficial.-(RC)

AV.8-78.735 - Protocolo 222.023 de 10/12/2020 (CVD-19) - **ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO** - Nos termos do art. 213, I, "g" da Lei 6.015/73, e do título constante do R.9-78.735, faço constar que o atual endereço dos proprietários é **Rua Eunice Bettini Bartoszeck, 1451, Uberaba, Curitiba-PR**. Emol.: R$ 60,80 VRC 315,00. ISS: R$ 1,2160. Funrejus 25%: R$ 15,20. Fundep: R$ 3,0400. Selo: R$ 4,67. Dou fé. São José dos Pinhais, 07 de janeiro de 2021. _____ Oficial.- (NK) 1811235AVAA0000000201621B

R.9-78.735 - Protocolo 222.023 de 10/12/2020 (CVD-19) - **PERMUTA** - Nos termos da Escritura Pública de Permuta, lavrada em 26/11/2020, às fls. 285/288, do Livro 661N, do Serviço Distrital do Uberaba, Curitiba-PR, faço constar que PEDRO LEITE SOBRINHO e sua esposa ROSA MARIA FERNANDES LEITE, já qualificados, **TRANSFEREM** o imóvel descrito nesta matrícula a **RODOLFO FLORIANO DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, técnico em informática, portador da CI 9.379.725-6 SSP/PR, inscrito no CPF/MF 060.216.419-22, residente e domiciliado na Rua Hipólito

Continua na folha 2

CNM 079970.2.0078735-96

Certidão emitida pelo SREI www.registradores.onr.org.br

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Esse documento foi assinado digitalmente por EMILIO DAL ONGARO CORDEIRO - 11/12/2023 10:01 PROTOCOLO: S23120204208D-78735

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash 79dad4e2-115d-4307-8739-b2df5dcc0a5f

DocuSign Envelope ID: F3CE1546-4663-4ED4-A620-921166824110

CONTINUAÇÃO

Cezar Sobrinho, 155, Uberaba, Curitiba-PR. Valor estimado ao imóvel: **R$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais)**, o qual foi permutado pelo imóvel da matrícula 95.674 do Serviço de Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição Imobiliária de Curitiba-PR. Condições: Não há. ITBI nº 76122/2020 recolhido em data de 09/12/2020 sobre o valor de R$ 160.000,00. Funrejus recolhido o valor de R$ 704,00, contendo outro imóvel, em data de 26/11/2020 conforme guia nº 14000000006323776-3 aqui arquivada. Certidão de Tributos Federais 5E95.4586.8FB8.8E4E - C7A8.8F26.A51A.FFDB, emitidas em 10/11/2020, válidas até 09/05/2021. CNIB - Resultado: Negativo - Código HASH: 8a84.545e.84ff.2c14.7c0b.e005.f631.7bbf.b6cd.8213 - 631d.1564.e39c.fd01.7468.3c75.a727.5694.2e1b.8f29. Emitida DOI. Emol.: R$ 832,21 VRC 4.312,00. ISS: R$ 16,6442. Fadep: R$ 41,6105. Selo: 4,67. Dou fé. São José dos Pinhais, 07 de janeiro de 2021. _____ Oficial.- (NK) 1811235CVAA0000000078221W

FUNARPEN

SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRI2.e5env.R8jdx
xqDeX.1123q
https://selo.funarpen.com.br

1º Serviço Registral Imobiliário. CERTIFICO a pedido da parte interessada, que a imagem digitalizada foi extraída nos termos do Art. 19, § 1º, da Lei 6.015/73 e corresponde à reprodução autênticada ficha a que se refere. São José dos Pinhais, 11 de dezembro de 2023. 09:41:57h

CNM 079970.2.0078735-96

Certidão emitida pelo SREI www.registradores.onr.org.br

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash 79dad4e2-115d-4307-8739-b2df5dcc0a5f

Esse documento foi assinado digitalmente por EMILIO DAL ONGARO CORDEIRO - 11/12/2023 10:01 PROTOCOLO: S23120204208D-78735

DocuSign Envelope ID: F3CE1546-4663-4ED4-A620-921166824110

CNM 079970.2.0052314-13

Esse documento foi assinado digitalmente por EMILIO DAL ONGARO CORDEIRO - 06/12/2023 11:40 PROTOCOLO: S231201045530-52314

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash e998e89d-8092-436a-8d37-3a60fc8b8da7

Certidão emitida pelo SREI www.registradores.onr.org.br Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

REGISTRO DE IMÓVEIS

1º CIRCUNSCRIÇÃO - S.J. DOS PINHAIS - PR
R. Visconde do Rio Branco, 1669 - Fone: (041)382-1266

TITULAR: ARNALDO VOSGERAU

CPF: 002447759-15

REGISTRO GERAL

FICHA 01

MATRÍCULA N.º52.314

RUBRICA

IMÓVEL:- O terreno designado **LOTE B 492**, com a área líquida de **41.078,94m²**., dentro das seguintes medidas e confrontações:- Faz frente para a rua João Alves Figueiredo, da estaca O=PP azimute de 134°49' e extensão de 48,24 metros até a estaca A; Deixa a rua e segue a divisa por linha seca dividindo com o Lote B 493, da mesma subdivisão pertencente a Eugenio Menuci da estaca A com azimute de 226°52' e extensão de 246,20 metros até a estaca B; e desta com azimute de 329°15' e extensão de 246,85 metros até a estaca 7-A. Segue agora dividindo com o loteamento da Vila Quisisana quadra 49, da estaca 7-A com azimute de 242°58' e extensão de 50,09 metros até a estaca 08. Segue a divisa por linha seca dividindo com terras da Infraero da estaca 08 com azimute de 329°27' e extensão de 339,90 metros até a estaca 09 e desta passa a dividir com o lote A028, pertencente a Cia. São de Habitação, com azimute de 46°50' e extensão de 254,59 metros; estaca 10; azimute de 120°16' e extensão de 58,83 metros até a estaca O=PP 11 inicial. Obs.:- Lote esse oriundo da Subdivisão do **Lote B-485**, com 108.563,06m²., situado no lugar **COSTEIRA**, neste Município, com Indicação Fiscal nº 14 0012 099000. **PROPRIETÁRIOS**: EUGENIO MENUCI e sua mulher ALZIRA LACI MENUCI, brasileiros, casados em regime de comunhão universal de bens, ele do comércio, portador da CI. 579.707-Pr., inscrito no CPF/MF 000.944.479-34, ela do lar, portadora da CI.770.087-3-Pr., inscrita no CPF/MF 566.928.209-44, residentes e domiciliados na rua Reinaldino S. de Quadros nº1.457, em Curitiba-Pr. **TÍTULO AQUISITIVO**:- Registrado neste Cartório sob nº 7 da matrícula 45.391, livro 2, em 26/02/98 e registro nº2 das matrículas 46.566 e 46.567, do livro 2, em data de 22/03/93 e 05/02/93 e matrícula nº 51.462, do livro 2, em 05/02/98 e matriculado sob nº 52.277, livro 2, em 22/02/99. São José dos Pinhais, 16 de Março de 1.999* Oficial.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

R.1-52.314:- Protocolo nº 076.622 de 17/12/2002. Pela escritura lavrada nas notas do Cartório Distrital de São Marcos, deste Município e Comarca, em 07 de junho de 2.002, às fls.039 e 040, do livro 026-N, Eugenio Menuci e sua mulher Alzira Laci Menuci, brasileiros, casados aos 16/02/1957, pelo regime de comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, ele do comércio, portador da CI.579.707-Pr., inscrito no CPF/MF 000.944.479-34, ela do lar, portadora da CI.770.087-3-Pr., inscrita no CPF/MF 566.928.209-44, residentes e domiciliados à Rua Reinaldino S. de Quadros nº 1457, Centro, Curitiba-Pr., **VENDEM** o imóvel objeto desta matrícula, a **MARLY SPESSOTO**, brasileira, solteira, maior, estudante, portadora da CI.13.965.644-3-SP., inscrita no CPF/MF 066.666.818-35, residente e domiciliada à Rua Nebraska nº 401, Ap. 111, Brooklin Novo, São Paulo-SP., pela quantia de **R$-120.000,00** sem condições. Obs.:- O Imposto inter-vivos foi pago sobre a avaliação de R$-169.172,59, conforme talão nº 20022009, datado de 28/06/2002. Custas-VRC 4.312 = R$323,40. São José dos Pinhais, 18 de dezembro de 2.002. Oficial.-.-.-.-.-.-.

R.2-52.314:- Protocolo nº 099.308 de 16/08/2007. Pela escritura lavrada nas notas do Cartório Distrital de São Marcos, deste Município e Comarca, em 09 de agosto de 2.007, fls.134 e 135 do livro 0051-N, Marly Spessoto, já qualificada, representada por seu procurador Milton Spessoto, brasileiro, casado, empresário, portador da CI.6.964.134-1-SP., inscrito no CPF/MF 006.108.858-71, residente e domiciliado à Rua Soldado Antonio Agostinho Martins nº 43, Apto. nº 44, Vila Moreira, em Guarulhos-SP., **VENDE** o imóvel objeto desta matrícula, a **MARCELLA SPESSOTO**, brasileira, solteira, maior, empresária, portadora da CI.35.802.767-6-SP., inscrita no CPF/MF 368.094.608-29, residente e domiciliada à Rua Alameda Jauaperi nº 1083, Ap. 51, em São Paulo-SP., pela quantia de **R$-120.000,00** sem condições. Indicação Fiscal sob nº 14.012.0022.000.01. **Obs.:-** Consta da escritura que foram apresentadas as certidões de feitos ajuizados. O Imposto inter-vivos foi pago sobre a avaliação de R$-353.206,80 conforme ITBI/2007 Guia 3198 em data de 16/08/2007. Funrejus pago no valor de R$-240,00 em data de 16/08/2007 conforme Guia 198/04702000-3. Custas-VRC 4.312 = R$452,76. São José dos Pinhais, 13 de setembro de 2.007. Oficial.-.-.-.-.-.-.

SEGUE NO VERSO

N.º 52.314

DocuSign Envelope ID: F3CE1546-4663-4ED4-A620-921166824110

CONTINUAÇÃO

F U N A R P E N

SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRI2.c5fzv.CE4Tc
ODaJ7.1123q
https://selo.funarpen.com.br

1º Serviço Registral Imobiliário. CERTIFICO a pedido da parte interessada, que a imagem digitalizada foi extraída nos termos do Art. 19, § 1º, da Lei 6.015/73 e corresponde à reprodução autêntica da ficha a que se refere. Certifico ainda a existência do protocolo em andamento e pendente de registro nº 262.205 de 22/11/2023, relativo a Esc. Públ. de compra e venda - SITE, que se refere ao imóvel desta matrícula, cuja certidão se extrai. São José dos Pinhais, 06 de dezembro de 2023. 11:15:15h

SEGUE

CNM 079970.2.0052314-13

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br
Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Esse documento foi assinado digitalmente por EMILIO DAL ONGARO CORDEIRO - 06/12/2023 11:40 PROTOCOLO: S23120104553D-52314

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash e998e89d-8092-436a-8d37-3a60fc8b8da7

DocuSign Envelope ID: F3CE1546-4663-4ED4-A620-921166824110

IMÓVEL:- O lote de terreno sob nº 08 (oito) da quadra nº 49 (quarenta e nove) da Planta "QUISISANA", situada no lugar denominado-Costeira, neste município, medindo 29,00 metros de frente para a rua 17; 33,00 metros pelo lado direito de quem da rua olha o imóvel, divide com o lote nº 07; 35,00 metros pelo lado esquerdo, confronta com propriedade de Alô Guimarães; 13,00 metros - nos fundos, divide com o lote nº 09, com a área total de 693,00 m2. Obs:- As medidas e confrontações foram fornecidas pelas - partes de acordo com o provimento 356, ítem 33.1, cap.XV, de - 02.08.84, as quais declaram que assumem inteira responsabilidade pelo suprimento. PROPRIETÁRIOS:- ALÔ TICOULAT GUIMARÃES e - sua mulher NAZIRA SURUGI GUIMARÃES; BANCO DO ESTADO DO PARANÁ-S/A, estabelecimento de crédito, com sede em Curitiba-Pr., à - rua Máximo João Koop 274, Santa Candida, inscrito no CGC/MF 76 492.172/0001-91 e BANESTADO S/A CRÉDITO IMOBILIÁRIO, Agente Financeiro do BNH, inscrito sob nº 30, Carta Patente nº A67/1567 do Banco Central do Brasil, com sede à rua Marechal Deodoro nº 333, Curitiba-Pr., inscrito no CGC/MF 76.601.301/0001-32. TITULO AQUISITIVO:- Registrado neste Cartório sob nº 46.542, às - fls. 146, do livro 3-T, em 22.11.67 e registro nº 4 da matrícula 12.082, livro 2, em 22.12.81. O loteamento acha-se inscrito neste ofício sob nº 67, às fls. 33, do livro 8-B. São José dos Pinhais, 12 de janeiro de 1.987. , Oficial. - - 1

R.1-34.405:- Pela escritura lavrada nas notas do 2º Tabelião desta - cidade, em 14 de julho de 1.986, às fls. 002/vº, do livro E-86 Nazira Surugi Guimarães, brasileira, viúva, do lar, portadora-da C.I. 12.357-Pr., inscrita no CPF/MF 000.209.829-68, residente em Curitiba-Pr., o Espólio de Alô Ticoulat Guimarães, representado por sua inventariante Nazira Surugi Guimarães, já qualificada, conforme alvará transcrito na escritura; Banco do Estado do Paraná S/A e Banestado S/A Crédito Imobiliário, já qualificados e devidamente representados, VENDEM o imóvel objeto-desta matrícula à CIA DE URBANIZAÇÃO SÃO JOSÉ, sita à rua Desembargador Westphalen 518, em Curitiba-Pr., inscrita no CGC/-MF 78.691.292/0001-43, devidamente representada, pela quantia-de Cz$760.348,40 (valor de 1.294 lotes). Certidão Negativa de-Débito nº 193976 e 194920, expedida pelo IAPAS. Obs:- Imposto-inter-vivos talão nº 3.261/86, datado de 15.09.86. São José - dos Pinhais, 12 de janeiro de 1.987. ,Oficial. 1

R.2-34.405:- Protocolo nº 120.618 de 12/08/2010. Pela escritura lavrada nas notas do Cartório Distrital de Colônia Murici, deste Município e Comarca, em 28 de abril de 2010 fls.096/097 do livro 0062-E, Cia de Urbanização São José, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 78.691.292/0001-43, com sede à Rua Tibagi nº 325, Centro, em Curitiba-Pr., representada por seu Diretor Silvio Ramos Leal, portador da CI.836.331-5-Pr., e CPF/MF 071.411.309-34, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado à Rua Tibagi nº 325, Centro, em Curitiba-Pr., **VENDE** o imóvel objeto desta matrícula, a **MANOEL CATARINA TEIXEIRA**, brasileiro, casado em 04/05/1978, pelo regime de comunhão parcial de bens com Zirene Batista de Oliveira Teixeira, auxiliar de serviços gerais, portador da CI. 2.079.946-Pr., inscrito no CPF/MF 353.494.419-49, residente e domiciliado à Rua Dionisio Nabosne nº 15 Vila Quisisana, nesta Cidade,- pela quantia de **R$-10.058,00** pagos anteriormente. Indicação Fiscal sob nº 14.072.0008.000.01. **Obs.:-** Consta da escritura que foram apresentadas as certidões de feitos ajuizados e a outorgante vendedora declara que é pessoa

SEGUE NO VERSO

CNM 079970.2.0034405-02
MATRÍCULA Nº 34.405
Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br
Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado
Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash 290ad483-2e0a-4b82-a64e-ea5d1cac6f33
Esse documento foi assinado digitalmente por EMILIO DAL ONGARO CORDEIRO - 06/12/2023 11:40 PROTOCOLO: S23120104554D-34405

DocuSign Envelope ID: F3CE1546-4663-4ED4-A620-921166824110

CNM 079970.2.0034405-02

CONTINUAÇÃO

que explora exclusivamente a atividade de compra e venda de imóveis, desmembramento e loteamento de terrenos, ficando dispensada da apresentação da CND do INSS e a presente venda será lançada no seu ativo circulante, pelo que se responsabiliza sob as penas da Lei de acordo com o item 11.2.15.9 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado e na conformidade da ordem de serviço nº 182 de 30/01/1998 do INSS e pelo mesmo motivo e da mesma forma fica dispensada da apresentação da Certidão Negativa de Débitos sobre Tributos Federais nos termos da Instrução Normativa nº 85 de 21/11/1997 da Secretaria da Receita Federal. O Imposto inter-vivos foi pago sobre a avaliação de R$-21.170,56 conforme ITBI/2010 Guia 3155 em data de 27/05/2010. Funrejus pago no valor de R$-20,12 em data de 28/04/2010 conforme Guia 08003003300213871. Custas-VRC 4.312 = R$452,76. São José dos Pinhais, 09 de setembro de 2.010. Oficial Designada

FUNARPEN

SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRI2.c5ezv.CE4Tc
cDhJ7.1123q
https://selo.funarpen.com.br

1º Serviço RegistralImobiliário. CERTIFICOa pedido da parte interessada, quea imagemdigitalizadafoi extraídanos termos do Art. 19, § 1º, da Lei 6.015/73 e corresponde à reprodução autêntica da ficha a que se refere. São José dos Pinhais, 06 de dezembro de 2023 11:16:53h

SEGUE

Certidão emitida pelo SREI www.registradores.onr.org.br
Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado
saec

Esse documento foi assinado digitalmente por EMILIO DAL ONGARO CORDEIRO - 06/12/2023 11:40 PROTOCOLO: S23120104554D-34405

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash 290ad483-2e0a-4b82-a64e-ea5d1cac6f33

DocuSign Envelope ID: F3CE1546-4663-4ED4-A620-921166824110

CNM 079970.2.0034404-05

REGISTRO DE IMÓVEIS

1ª CIRCUNSCRIÇÃO - S. J. DOS PINHAIS - PR
RUA VISCONDE DO RIO BRANCO, 1669 - FONE 282-1270
TITULAR: ARNALDO VOSGERAU
C P F 002447759-15

REGISTRO GERAL

FICHA 01

MATRÍCULA Nº 34.404

RUBRICA

IMÓVEL:- O lote de terreno sob nº 07 (sete) da quadra nº 49 (quarenta e nove) da Planta "QUISISANA", situada no lugar denominado-Costeira, neste município, medindo 12,00 metros de frente para a rua 17; 33,00 metros pelo lado direito, de quem da rua olha-o imóvel, divide com o lote nº 06; 33,00 metros pelo lado es - querdo, divide com o lote nº 08; 12,00 metros nos fundos, divi de com o lote nº 09, com a área total de 396,00 m2. Obs:- As - medidas e confrontações foram fornecidas pelas partes de acor-do com o provimento 356, ítem 33.1, cap.XV, de 02.08.84, as - quais declaram que assumem inteira responsabilidade pelo supri mento. PROPRIETÁRIOS:- ALÔ TICOULAT GUIMARÃES e sua mulher NA-ZIRA SURUGI GUIMARÃES; BANCO DO ESTADO DO PARANÁ S/A, estabele cimento de crédito, com sede em Curitiba-Pr., à rua Máximo Jo-ão Koop 274, inscrita no CGC/MF 76.492.172/0001-91 e BANESTADO S/A CRÉDITO IMOBILIÁRIO, Agente Financeiro do BNH, inscrito - sob nº 30, Carta Patente nº A67/1567 do Banco Central do Bra - sil, com sede à rua Marechal Deodoro 333, Curitiba-Pr., inscri to no CGC/MF 76.601.301/0001-32. TITULO AQUISITIVO:- Registra-do neste Cartório sob nº 46.542, às fls. 146, do livro 3-T, em 22.11.67 e registro nº 4 da matrícula 12.082, livro 2, em 22.-12.81. O loteamento acha-se inscrito neste ofício sob nº 67, - às fls. 33, do livro 8-B. São José dos Pinhais, 12 de janeiro-de 1.987. Oficial. - - - - - - - - - - - - - - - - 1

R.1-34.404:- Pela escritura lavrada nas notas do 2º Tabelião desta - cidade, em 14 de julho de 1.986, às fls. 002/vº, do livro E-86 Nazira Surugi Guimarães, brasileira, viúva, do lar, portadora-da C.I. 12.357-Pr., inscrita no CPF/MF 000.209.829-68, residen te em Curitiba-Pr., o Espólio de Alô Ticoulat Guimarães, repre sentado por sua inventariante Nazira Surugi Guimarães, já qua-lificada, conforme alvará transcrito na escritura; Banco do Es tado do Paraná S/A e Banestado S/A Crédito Imobiliário, já qua lificados e devidamente representados, VENDEM o imóvel objeto-desta matrícula à CIA DE URBANIZAÇÃO SÃO JOSÉ, sita à rua De - sembargador Westphalen 518, em Curitiba-Pr., inscrita no CGC/-MF 78.691.292/0001-43, devidamente representada, pela quantia-de Cz$760.348,40 (valor de 1.294 lotes). Certidão Negativa de-Débito nº 193976 e 194020, expedida pelo IAPAS. Obs:- Imposto-inter-vivos talão nº 3.261/86, datado de 15.09.86. São José - dos Pinhais, 12 de janeiro de 1.987. ,Oficial. 1

R.2-34.404:- Protocolo nº 103.526 de 30/04/2008. Pela escritura lavrada nas notas do 2º Tabelião desta Cidade, em 04 de dezembro de 2006 às fls. 031 e 032 do livro 0498-E, Cia de Urbanização São José, já qualificada, representada por seu sócio Silvio Ramos Leal, brasileiro, separado judicialmente, advogado, portador da CI nº 836.331-5-Pr., inscrito no CPF/MF nº 071.411.309-34, residente e domiciliado à Rua Tibagi nº 325, sala nº 02, Centro, Curitiba-Pr., **VENDE** o imóvel objeto desta matrícula, à **SALVATINA DE JESUS SILVA**, brasileira, viúva, pensionista, portadora da CI. nº 5.595.927-7-Pr., inscrita no CPF/MF nº 439.926.849-20, residente e domiciliada à Rua Maria Paulina Pereira nº 30, bloco 13, ap. 31, nesta cidade, pela quantia de **R$ 5.148,00** já pagos. Indicação Fiscal nº 14.072.0007.000.01. Obs. Consta da escritura que foram apresentadas as certidões de feitos ajuizados. Consta também da escritura que a vendedora declara que tendo como atividade a comercialização de imóveis e o imóvel constante desta matrícula, não faz parte do seu ativo permanente, fica

SEGUE NO VERSO

MATRÍCULA Nº 34.404

Certidão emitida pelo SREI
Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado
www.registradores.onr.org.br
saec

Esse documento foi assinado digitalmente por EMILIO DAL ONGARO CORDEIRO - 06/12/2023 11:40 PROTOCOLO: S23120104555D-34404

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash cc2d9512-16b8-4cf3-b136-f3e6c98db346

DocuSign Envelope ID: F3CE1546-4663-4ED4-A620-921166824110

CNM 079970.2.0034404-05

CONTINUAÇÃO

isenta da apresentação da CND do INSS e a Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais, conforme ordem de Serviço nº 182 de 30/01/98 do INSS e Instrução Normativa SRF nº 85 de 20/11/97 da Secretaria da Receita Federal. ITBI/2008 Guia 839 pago sobre avaliação de R$ 10.941,19 em data de 29/04/2008. Funrejus pago no valor de R$ 10,30 em data de 25/02/2008, conforme guia nº 06092082500212671. Custas-VRC 2.385 = R$ 250,42. São José dos Pinhais, 23 de maio de 2008. Oficial Designada.-.-.-.=

R.3-34.404:- Protocolo nº 148.688 de 27/08/2013. Pela escritura pública lavrada no 2º Serviço Notarial desta cidade em 16 de julho de 2013, as fls. 117/120 do livro 0763-E, Salvatina de Jesus Silva, já qualificada, representada por seu procurador Adenilson de Jesus Silva, brasileiro, casado, vigilante, portador da CI. 4.589.669-2-PR., inscrito no CPF/MF 546.684.849-20, residente e domiciliado na Rua Maria Paula Pereira, nº 30, Bloco 13, Apto. 31, nesta cidade, **VENDE** parte ideal de **50%** ou seja, **198,00m²** do imóvel objeto desta matrícula e havida pelo R.2 retro, a **JOCELIR DAS ALMAS**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, em data de 19/10/2012, com Tatiane Cordeiro de Carvalho das Almas, conforme pacto antenupcial registrado neste Ofício sob nº 10.292, ele cabeleireiro, portador da CI. 10.146.650-7-PR., inscrito no CPF/MF 982.884.159-20, ela manicure, portadora da CI. 9.497.843-2-PR., inscrita no CPF/MF 070.336.239-92, residentes e domiciliados na Rua Dionizio Nabosne, nº 27, nesta cidade, pela quantia de **R$12.000,00** sem condições. Indicação fiscal 14.072.0007.000.01. **Obs.:** Consta da escritura que foram apresentadas as certidões de feitos ajuizados. ITBI/2013 guia 20060 paga em 19/08/2013. Funrejus pago o valor de R$24,00 em 16/07/2013 conforme guia 13020015630212600. Emitida DOI. Custas-VRC 1.935 = R$276,32. São José dos Pinhais, 23 de setembro de 2013. Oficial Designada.-.-.-

DocuSign Envelope ID: F3CE1546-4663-4ED4-A620-921166824110

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash 0b3d4de6-321e-4551-a268-72fe2b66e28f

CNM 079970.2.0034403-08

Esse documento foi assinado digitalmente por EMILIO DAL ONGARO CORDEIRO - 06/12/2023 11:40 PROTOCOLO: S23120104556D-34403

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br
Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado
saec

REGISTRO DE IMÓVEIS
1ª CIRCUNSCRIÇÃO - S. J. DOS PINHAIS - PR
RUA VISCONDE DO RIO BRANCO, 1669 - FONE 282-1270
TITULAR: ARNALDO VOSGERAU
C P F 002447759-15

REGISTRO GERAL

FICHA 01

MATRÍCULA Nº 34.403

RUBRICA

IMÓVEL:- O lote de terreno sob nº 06 (seis) da quadra nº 49 (quarenta e nove) da Planta "QUISISANA", situada no lugar denominado Costeira, neste município, medindo 12,00 metros de frente para a rua 17; 33,00 metros pelo lado direito, de quem da rua olha o imóvel, divide com os lotes nºs. 05, 04 e 03; 33,00 metros pelo lado esquerdo, divide com o lote nº 07; 12,00 metros nos fundos, divide com o lote nº 10, com a área total de 396,00 m2 Obs:- As medidas e confrontações foram fornecidas pelas partes de acordo com o provimento 356, ítem 33.1, cap.XV, de 02.08.84 as quais declaram que assumem inteira responsabilidade pelo suprimento. PROPRIETÁRIOS:- ALÔ TICOULAT GUIMARÃES e sua mulher NAZIRA SURUGI GUIMARÃES; BANCO DO ESTADO DO PARANÁ S/A, estabelecimento de crédito, com sede em Curitiba-Pr., à rua Máximo João Koop 274, Santa Candida, inscrito no CGC/MF 76.492.172/0001-91 e BANESTADO S/A CRÉDITO IMOBILIÁRIO, Agente Financeiro do BNH, inscrito sob nº 30, Carta Patente nº A67/1567 do Banco Central do Brasil, com sede à rua Marechal Deodoro 333, Curitiba-Pr., inscrito no CGC/MF 76.601.301/0001-32. TITULO AQUISITIVO:- Registrado neste Cartório sob nº 46.542, às fls. 146, do livro 3-T, em 22.11.67 e registro nº 4 da matrícula 12.082, livro 2, em 22.12.81. O loteamento acha-se inscrito neste ofício sob nº 67, às fls. 33, do livro 8-B. São José dos Pinhais, 12 de janeiro de 1.987. , Oficial. - - - - - - - - - -

R.1-34.403:- Pela escritura lavrada nas notas do 2º Tabelião desta cidade, em 14 de julho de 1.986, às fls. 002/vº, do livro E-86 Nazira Surugi Guimarães, brasileira, viúva, do lar, portadora da C.I. 12.357-Pr., inscrita no CPF/MF 000.209.829-68, residente em Curitiba-Pr., o Espólio de Alô Ticoulat Guimarães, representado por sua inventariante Nazira Surugi Guimarães, já qualificada, conforme alvará transcrito na escritura; Banco do Estado do Paraná S/A e Banestado S/A Crédito Imobiliário, já qualificados e devidamente representados, VENDEM o imóvel objeto desta matrícula à CIA DE URBANIZAÇÃO SÃO JOSÉ, sita à rua Desembargador Westphalen 518, em Curitiba-Pr., inscrita no CGC/MF 78.691.292/0001-43, devidamente representada, pela quantia de Cz$760.348,40 (valor de 1.294 lotes). Certidão Negativa de Débito nº 193976 e 194020, expedida pelo IAPAS. Obs:- Imposto inter-vivos talão nº 3.261/86, datado de 15.09.86. São José dos Pinhais, 12 de janeiro de 1.987. , Oficial.

AV.2-34.403:- Protocolo nº 083.945 de 16/09/2004. Conforme requerimento datado de 25 de Agosto de 2.004 e, Ata da Segunda Assembléia Geral Extraordinária realizada em 07/01/1986, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº I69643, que ficam arquivados em Cartório, **AVERBA-SE** a alteração da razão social da Cia. de Urbanização São José para **CIA. SÃO JOSÉ DE HABITAÇÃO**. Custas-VRC 60 = R$6,30. São José dos Pinhais, 11 de Outubro de 2004* Oficial.-.-.-

DocuSign Envelope ID: F3CE1546-4663-4ED4-A620-921166824110

CNM 079970.2.0034403-08

Esse documento foi assinado digitalmente por EMILIO DAL ONGARO CORDEIRO - 06/12/2023 11:40 PROTOCOLO: S23120104556D-34403

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash 0b3d4de6-321e-4551-a268-72fe2b66e28f

Certidão emitida pelo SREI www.registradores.onr.org.br Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado saec

CONTINUAÇÃO

inscrita no CPF/MF 003.737.579-21, residente e domiciliada na rua Tibagi nº 325-B, em Curitiba-Pr., VENDE o imóvel objeto desta matrícula a **GUARACI KRAUZE**, brasileiro, solteiro, maior, funcionário público, portador da CI. 4.980.680-9-Pr., inscrito no CPF/MF 697.101.559-20, residente e domiciliado na rua Nações Unidas nº 117, nesta cidade, pela quantia de **R$ 5.148,00** sem condições. Indicação Fiscal 14.072.0006.000.01. Obs.:-Consta da escritura que a firma outorgante deixou de apresentar a CND do INSS e a Certidão de Quitação de Tributos Federais, conforme Ordem de Serviço nº 182 e 30/01/98 e Instrução Normativa SRF nº 85 de 21/11/97. Obs.:- ITBI/2004 guia 3270, paga em 16/09/04, funrejus pago sobre a avaliação de R$5.148,00 em 16/09/04. Custas-VRC 1.260 = R$132,30. São José dos Pinhais, 11 de Outubro de 2.004* Oficial.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

AV.4-34.403 - Protocolo 235.741 de 08/12/2021 - **DADOS PESSOAIS/UNIÃO ESTÁVEL** - Nos termos do título constante do R.6-34.403, faço constar que **GUARACI KRAUZE**, convive em união estável com **ANDREIA PEREIRA VIEIRA**, brasileira, solteira, portadora da CI 6.113.372-0, inscrita no CPF/MF 922.460.799-34, residente e domiciliada na Rua João Alceu Fiala, 915, Afonso Pena, São José dos Pinhais-PR. Emol.: R$ 68,36 VRC 315,00. ISS: R$ 1,3672. Funrejus 25%: R$ 17,09. Fundep: R$ 3,4180. Selo: R$ 5,25. Dou fé. São José dos Pinhais, 07 de janeiro de 2022. Oficial.- (DB) 1123V.7XqPF.YeIyO-GyIwZ. Ory83

AV.5-34.403 - Protocolo 235.741 de 08/12/2021 - **ÓBITO** - Nos termos do título constante do R.6-34.403, faço constar o óbito de **GUARACI KRAUZE,** ocorrido em 30/01/2011. Emol.: R$ 68,36 VRC 315,00. ISS: R$ 1,3672. Funrejus 25%: R$ 17,09. Fundep: R$ 3,4180. Selo: R$ 5,25. Dou fé. São José dos Pinhais, 07 de janeiro de 2022. Oficial.- (DB) 1123V.7XqPF.YetyO-GyL4K.Ory8V

R.6-34.403 - Protocolo 235.741 de 08/12/2021 - **PARTILHA/DIREITO SUCESSÓRIO** - Nos termos do Formal de Partilha datado de 28/08/2019, extraído dos autos nº 0000727-13.2012.8.16.0035, sentença transitada em julgado em 25/06/2019, proferida pela Drª. Márcia Hubler Mosko - Juíza de Direito da 3ª Vara Cível de São José dos Pinhais-PR, faço constar que por falecimento de GUARACI KRAUZE, já qualificado, o imóvel objeto desta matrícula foi **PARTILHADO** aos herdeiros nas seguintes proporções: **a) 1/3** a **KEVIN LUCAS GOLINSKI KRAUZE**, brasileiro, solteiro, portador da CI 10.350.236-5, inscrito no CPF/MF 089.306.699-05, residente e domiciliado na Rodovia BR 116, 17844, bloco 7, ap 404, Xaxim, Curitiba-PR; **b) 1/3** a **ALEXANDRO DOS SANTOS LEAL**, brasileiro, menor, filho de Madalena dos Santos Leal, residente e domiciliado na Rua João Batista de Siqueira, 999, Jardim Colonial, Almirante Tamandaré-PR; e **c) 1/3** a **IZABEL VIEIRA KRAUZE**, brasileira, menor, portadora da CI 13.254.242-2, residente e domiciliada na Rua João Alceu Fiala, 915, Afonso Pena, São José dos Pinhais-PR. Valor atribuído ao imóvel para fins fiscais: **R$ 66.540,00 (sessenta e seis mil, quinhentos e quarenta reais)**. CNIB - Resultado: Negativo - Código HASH: a485.d2bf.5d98.e9b3.49b4.37b2.49ce.1fb6.2ae0.66d7. ITCMD - conforme declaração 201800044189-2. Isento do recolhimento do Funrejus nos termos do art.3º, VII, "b", item 8, da Lei Estadual nº 12.216 de 15/07/1998. Emitida a DOI. Emol.: R$ 935,70 VRC 4.312,00. ISS: R$ 18,7140. Fundep: R$ 46,7850. Selo: R$ 0,00. Dou fé. São José dos Pinhais, 07 de janeiro de 2022. Oficial.- (DB) 1123J.e3qPC.4pAUF-JLbcX.ej9c9

AV.7-34.403 - Protocolo 235.741 de 08/12/2021 - **DADOS PESSOAIS** - Nos termos do artigo 213, I, "g" da Lei 6.015/73 e documentos comprobatórios, aqui arquivados, faço constar que **ALEXANDRO DOS SANTOS LEAL** é portador da CNH 07673863022 DETRAN/PR, CI 13.387.782-7 SESP/PR, e inscrito no CPF/MF 099.617.419-27. Emol.: R$ 68,36 VRC 315,00. ISS: R$ 1,3672. Funrejus 25%: R$ 17,09. Fundep: R$ 3,4180. Selo: R$ 5,25. Dou fé. São José dos Pinhais, 07 de janeiro de 2022. Oficial.- (DB) 1123V.7XqPF. YeryO-Gy8mQ.Ory8b

Continua na folha 2

SEGUE

DocuSign Envelope ID: F3CE1546-4663-4ED4-A620-921166824110

AV.8-34.403 - Protocolo 235.741 de 08/12/2021 - **DADOS PESSOAIS** - Nos termos do artigo 213, I, "g" da Lei 6.015/73 e documento comprobatórios, aqui arquivados, faço constar que **IZABEL VIEIRA KRAUZE** é portadora da CI 13.254.242-2 SESP/PR, inscrita no CPF/MF 096.861.229-66. Emol.: R$ 68,36 VRC 315,00. ISS: R$ 1,3672. Funrejus 25%: R$ 17,09. Fundep: R$ 3,4180. Selo: R$ 5,25. Dou fé. São José dos Pinhais, 07 de janeiro de 2022. Oficial.- (DB) 1123V.7XqPF.YeYyO-GyQNx.Ory8W

FUNARPEN

SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRI2.c5kzv.CE4Tc
KDVJ7.1123q
https://selo.funarpen.com.br

1º Serviço RegistralImobiliário. CERTIFICO, a pedido da parte interessada, que a imagem digitalizada foi extraída termos do Art. 19, § 1º, da Lei 6.015/73 e corresponde à reprodução autêntica da ficha a que se refere. São José d Pinhais, 06 de dezembro de 2023. 11:17:49h

CNM 079970.2.0034403-08

Certidão emitida pelo SREI www.registradores.onr.org.br

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Esse documento foi assinado digitalmente por EMILIO DAL ONGARO CORDEIRO - 06/12/2023 11:40 PROTOCOLO: S23120104556D-34403

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash 0b3d4de6-321e-4551-a268-72fe2b66e28f

DocuSign Envelope ID: F3CE1546-4663-4ED4-A620-921166824110

CNM 079970.2.0034402-11

Esse documento foi assinado digitalmente por EMILIO DAL ONGARO CORDEIRO - 06/12/2023 13:33 PROTOCOLO: S231201045570-34402

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash a1135a0e-b20f-4466-8423-1e4c843c5f98

REGISTRO DE IMÓVEIS
1ª CIRCUNSCRIÇÃO - S. J. DOS PINHAIS - PR
RUA VISCONDE DO RIO BRANCO, 1669 - FONE 282-1270
TITULAR: ARNALDO VOSGERAU
C P F 002447759-15

REGISTRO GERAL

FICHA 01

MATRÍCULA Nº 34.402

RUBRICA

IMÓVEL:- O lote de terreno sob nº 05 (cinco) da quadra nº 49 (quarenta e nove) da Planta "QUISISANA", situada no lugar denominado- Costeira, neste Município, medindo 14,00 metros de frente para a rua 21; 27,00 metros pelo lado direito, de quem da rua olha- o imóvel, divide com o lote nº 04; 27,00 metros pelo lado es - querdo, confronta com a rua 17; 14,00 metros nos fundos, divide com o lote nº 06, com a área total de 378,00 m2. Obs:- As - medidas e confrontações foram fornecidas pelas partes de acordo com o provimento 356, ítem 33.1, cap.XV, de 02.08.84, as - quais declaram que assumem inteira responsabilidade pelo suprimento. PROPRIETÁRIOS:- ALÔ TICOULAT GUIMARÃES e sua mulher NAZIRA SURUGI GUIMARÃES; BANCO DO ESTADO DO PARANÁ S/A, estabelecimento de crédito, com sede em Curitiba-Pr., à rua Máximo João Koop 274, Santa Candida, inscrito no CGC/MF 76.492.172/0001 91 e BANESTADO S/A CRÉDITO IMOBILIÁRIO, Agente Financeiro do - BNH, inscrito sob nº 30, Carta Patente nº A67/1567 do Banco - Central do Brasil, com sede à rua Marechal Deodoro 333, Curitiba-Pr., inscrito no CGC/MF 76.601.301/0001-32. TITULO AQUISITIVO:- Registrado neste Cartório sob nº 46.542, às fls. 146, do- livro 3-T, em 22.11.67 e registro nº 4 da matrícula 12.082, livro 2, em 22.12.81. O loteamento acha-se inscrito neste Ofício sob nº 67, às fls. 33, do livro 8-B. São José dos Pinhais, 12- de janeiro de 1.987. _____, Oficial. - - - - - - - - -

R.1-34.402:- Pela escritura lavrada nas notas do 2º Tabelião desta - cidade, em 14 de julho de 1.986, às fls. 002/vº, do livro E-86 Nazira Surugi Guimarães, brasileira, viúva, do lar, portadora- da C.I. 12.357-Pr., inscrita no CPF/MF 000.209.829-68, residente em Curitiba-Pr., o Espólio de Alô Ticoulat Guimarães, representado por sua inventariante Nazira Surugi Guimarães, já qualificada, conforme alvará transcrito na escritura; Banco do Estado do Paraná S/A e Banestado S/A Crédito Imobiliário, já qualificados e devidamente representados, VENDEM o imóvel objeto- desta matrícula à CIA DE URBANIZAÇÃO SÃO JOSÉ, sita à rua De - sembargador Westphalen 518, em Curitiba-Pr., inscrita no CGC/- MF 78.691.292/0001-43, devidamente representada, pela quantia- de Cz$760.348,40 (valor de 1.294 lotes). Certidão Negativa de- Débito nº 193976 e 194020, expedida pelo IAPAS. Obs:- Imposto- inter-vivos talão nº 3.261/86, datado de 15.09.86. São José - dos Pinhais, 12 de janeiro de 1.987. _____, Oficial.

R.2-34.402:- Protocolo nº 78.125 de 25/04/2003. Pela escritura lavrada nas notas do 1º Tabelião desta cidade, em 28 de Março de 2.003, às fls. 74, do livro 632, Cia. de Urbanização São José, pessoa jurídica de direito privado, com sede na rua Tibagi, 325/B, Centro, em Curitiba-Pr., inscrita no CNPJ/MF 78.691.292/0001-43, representada por sua diretora presidente Irena Betiato Ramos Leal, brasileira, separada judicialmente, empresária, portadora da CI. 903.643-1-Pr., inscrita no CPF/MF 359.702.359-20, residente e domiciliada na rua Desembargador Motta 1244, apto. 1302, Agua Verde, em Curitiba-Pr., **VENDE 63%** do imóvel objeto desta matrícula a **IVONIR DOS SANTOS**, brasileiro, casado com Inês Maria dos Santos, pelo regime de comunhão parcial de bens em 12/01/90, auxiliar de produção, portador da CI. 2073815827-RS., inscrito no CPF/MF 728.007.550-91, residente e domiciliado na rua Francisco Dirceu Chiurato nº 1334, Quisisana, nesta cidade e **37%** a **IVANIR ZANARDI**, brasileiro, casado com Marli Aparecida Cardoso dos Santos Zanardi, pelo regime

SEGUE NO VERSO

Certidão emitida pelo SREI www.registradores.org.br Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

MATRÍCULA Nº 34.402

DocuSign Envelope ID: F3CE1546-4663-4ED4-A620-921166824110

CNM 079970.2.0034402-11

Esse documento foi assinado digitalmente por EMILIO DAL ONGARO CORDEIRO - 06/12/2023 13:33 PROTOCOLO: S23120104557D-34402

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash a1135a0e-b20f-4466-8423-1e4c843c5f98

Certidão emitida pelo SREI www.registradores.onr.org.br saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

CONTINUAÇÃO

de comunhão parcial de bens, em 30/05/98, auxiliar de produção, portador da CI. 4052483965-RS., inscrito no CPF/MF 724.613.730-00, residente e domiciliado na rua Francisco Dirceu Chiurato nº 1334, Quisisana, nesta cidade, pela quantia de **R$4.914,00** sem condições. Obs.:-Consta da escritura que a firma outorgante deixou de apresentar a CND do INSS e a Certidão de Quitação de Tributos Federais, conforme Ordem de Serviço nº 182 e 30/01/98 e Instrução Normativa SRF nº 85 de 21/11/97. Imposto inter vivos talão nº 20031124 datado de 09/04/2003, funrejus pago em 09/04/2003. São José dos Pinhais, 09 de Maio de 2.003* Oficial.-.-.-

DocuSign Envelope ID: F3CE1546-4663-4ED4-A620-921166824110

deu origem à doação constante R.5-34.402, faço constar que **a fração ideal de 37%** do imóvel objeto desta matrícula fica gravada com as **CLÁUSULAS DE: a) INCOMUNICABILIDADE; b) INALIENABILIDADE e IMPENHORABILIDADE** ambas por um período de 12 anos a contar da data da lavratura da escritura (08/11/2022). Emol.: R$ 77,49 VRC 315,00. ISS: R$ 1,5498. Funrejus 25%: R$ 19,37. Fundep: R$ 3,8745. Selo: R$ 5,95. Dou fé. São José dos Pinhais, 20 de dezembro de 2022. Oficial/Esc.- (VS) 1123V.4uqP5.XNep9-W69J3.Or2tj

---

AV.7-34.402 - Protocolo 249.023 de 30/11/2022 - **CLÁUSULA DE REVERSÃO** - Nos termos do título que deu origem ao R.5-34.402, faço constar que a doação da **fração ideal de 37%** fica gravada com a **CLÁUSULA DE REVERSÃO**, voltando ao patrimônio dos doadores o bem doado, no caso de sobreviverem à donatária. Emol.: R$ 77,49 VRC 315,00. ISS: R$ 1,5498. Funrejus 25%: R$ 19,37. Fundep: R$ 3,8745. Selo: R$ 5,95. Dou fé. São José dos Pinhais, 20 de dezembro de 2022. Oficial/Esc.- (VS) 1123V.4uqP5.XNhp9-W6G2I.Or2tb

---

FUNARPEN

SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRI2.c5Yzv.CE4Tc
mDpJ7.1123q
https://selo.funarpen.com.br

1º Serviço Registral Imobiliário. CERTIFICO, a pedido da parte interessada, que a imagem digitalizada foi ex nos termos do Art. 19, § 1º, da Lei 6.015/73 e corresponde à reprodução autêntica da ficha a que se refere. Sã José dos Pinhais, 06 de dezembro de 2023. 13:09:46h

CNM 079970.2.0034402-11

Certidão emitida pelo SREI www.registradores.onr.org.br

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash a1135a0e-b20f-4466-8423-1e4c843c5f98

Esse documento foi assinado digitalmente por EMILIO DAL ONGARO CORDEIRO - 06/12/2023 13:33 PROTOCOLO: S23120104557D-34402

DocuSign Envelope ID: F3CE1546-4663-4ED4-A620-921166824110

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
1º OFICIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
EMÍLIO DAL ONGARO CORDEIRO
OFICIAL

FICHA 01
RUBRICA

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL
MATRÍCULA Nº 93.564

IMÓVEL: Lote sob nº **39 (trinta e nove)** da quadra **"A"** do loteamento **COSTEIRINHA**, situado no lugar denominado Costeira, nesta cidade, com a área de **98,61m²**, lote de terreno urbano de formato trapezoidal, situado no lado par da Rua A, distante 226,83 metros da esquina formada com a Rua Silvio Pinto Ribeiro, com a seguinte descrição: frente para a Rua A medindo 4,38 metros; pela lateral direita de quem da referida rua observa o imóvel, confronta com o Lote 38 da mesma quadra e planta onde mede 23,50 metros; pelo lado esquerdo faz divisa com o antigo Lote A6, atual Lote A432 de propriedade da Associação dos Funcionários Públicos Municipais medindo 23,50 metros e na linha de fundos confronta com o Lote E de propriedade da União Federal, numa extensão de 4,01 metros, perfazendo um perímetro de 55,39m. **PROPRIETÁRIO**: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF 76.105.543/0001-35, com sede e foro na Rua Passos de Oliveira, 1101, Centro, São José dos Pinhais-PR. **REGISTRO ANTERIOR**: Matrícula nº 64.787 do RG 2 deste Serviço Registral. Emol.: Nihil. Dou fé. São José dos Pinhais, 07 de março de 2018. _____ Oficial.- (vp/ka)

AV.1-93.564 - Protocolo 204.124 de 25/04/2019 - **INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA** - Nos termos do art. 212 da Lei 6.015/73, da Guia de ITBI nº 64109/2019 e Ofício/Detri/327/2017, expedidos pela Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais-PR, aqui arquivada em data de 01/11/2017 (papéis), faço constar que a inscrição imobiliária do imóvel desta matrícula é **nº 14.292.0039.0000.** Emol. (Tabela XIII, item II, "d"): VRC 315 = R$ 60,80. Dou fé. São José dos Pinhais, 09 de maio de 2019. _____ Oficial.- (MO/LZ)

R.2-93.564 - Protocolo 204.124 de 25/04/2019 - **COMPRA E VENDA** - Nos termos do contrato por instrumento particular de compra e venda com garantia hipotecária, com força de escritura pública, firmado em 19/02/2019, do qual uma via fica aqui arquivada, o MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, já qualificado, representado por seu Prefeito Municipal Antonio Benedito Fenelon, brasileiro, divorciado, portador da CI 3.484.629-4 SSP/PR, inscrito no CPF/MF 445.885.429-15 e na qualidade de agente promotor Companhia de Habitação do Paraná - Cohapar, Sociedade de Economia Mista, criada pela Lei nº 5.113 de 14/05/1965, inscrita no CNPJ/MF 76.592.807/0001-22, devidamente representada, **VENDE** o imóvel objeto desta matrícula à **PEDRO LUIZ DE BRITO**, brasileiro, operador de máquina, portador da CI nº 5.341.783-3 SESP/PR, inscrito no CPF/MF nº 857.756.819-91, casado sob o regime de comunhão universal de bens em data de 15/09/2012, conforme pacto antenupcial registrado sob nº 12.837 do Livro 3-RA, neste Serviço Registral, e sua esposa **SILVONETE SOUZA DE BRITO**, brasileira, do lar, portadora da CI nº 10.991.364-2 SESP/PR, inscrita no CPF/MF nº 011.916.429-92, residentes e domiciliados na Rua A, nº 246, em São José dos Pinhais-PR. Valor da compra e venda: **R$ 7.204.42 (sete mil, duzentos e quatro reais e quarenta e dois centavos),** através do financiamento objeto do R.3-93.564. Obs.- Os adquirentes comprovaram o prazo de utilização do imóvel por período superior a 10 anos, na forma dos §§ 1º, 2º e 3º do artigo 46 da Lei Municipal nº 2.470/2014. Antes da quitação do financiamento não poderão vender, doar ou transferir o imóvel. CNIB - Resultado: Negativo - Código HASH: ca35.2059.7be8.55ef.c6dc.1f5a.9612.f432.0310.285f. ITBI - imune do recolhimento conforme guia 64109/2019. Isento do recolhimento do Funrejus conforme faculta o art. 3º, item VII (b-17) da Lei Estadual nº 12.216 de 15/07/1998. Fica arquivada em nome do vendedor a certidão de Tributos Federais 1A00.6931.B255.DAAF, emitida em 16/04/2019, válida até 13/10/2019. Obs.: Corretor: não consta. Emitida DOI. Emol.: Isento conforme artigo 30 do Provimento 44/2015 do CNJ. Dou fé. São José dos Pinhais, 09 de maio de 2019. _____ Oficial. (MO/LZ)

R.3-93.564 - Protocolo nº 204.124 de 25/04/2019 - **HIPOTECA DE 1º GRAU** - Nos termos do título que deu origem ao R.2-93.564, os adquirentes lá mencionados, **DÃO EM PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA**, o imóvel objeto desta matrícula em favor do **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS**

Continua no verso

CNM 079970.2.0093564-35
MATRICULA - 93.564
Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash 9dba5799-6e7a-4bad-b65f-95f17ac29f2b
Esse documento foi assinado digitalmente por EMILIO DAL ONGARO CORDEIRO - 06/12/2023 10:33 PROTOCOLO: S23120104560D-93564
Certificado para uso exclusivo em SERP www.registradores.onr.org.br Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

DocuSign Envelope ID: F3CE1546-4663-4ED4-A620-921166824110

PINHAIS, já qualificado, devidamente representado, para garantir o seguinte: Valor financiado: **R$ 7.204,42 (sete mil, duzentos e quatro reais e quarenta e dois centavos)**; Prazo: 36 meses; Taxa nominal de juros: 1,00%; Taxa efetiva de juros: 1,00%; Prestação total: R$ 215,46; 1ª prestação: 28/04/2019; Plano de reajustamento - Conforme cláusula quarta; Valor da garantia, para fins do artigo 818 do Código Civil: R$ 7.204,42, sujeito a atualização monetária na forma da cláusula oitava, reservando-se à COHAPAR, o direito a pedir nova avaliação**;** Cláusula décima sexta, o pagamento das prestações será feito na sede da COHAPAR ou onde esta indicar, até a data dos respectivos vencimentos e com as demais cláusulas e condições constantes do referido contrato. Emol.: Isento conforme artigo 30 do Provimento 44/2015 do CNJ. Dou fé. São José dos Pinhais, 09 de maio de 2019. _____ Oficial. - (MO/LZ)

AV.4-93.564 - Protocolo 213.784 de 04/03/2020 - **CANCELAMENTO DE HIPOTECA:** Nos termos do Certificado de Quitação, datado de 05/02/2020, aqui arquivado, faço constar o cancelamento da hipoteca constante do **R.3-93.564**, face a quitação da dívida. Emol: R$ 121,59 VRC 630,00. ISS: R$ 2,43. Fadep: R$ 6,08. Dou fé. São José dos Pinhais, 18 de março de 2020. _____ Oficial:- (K/DP)

F U N A R P E N

SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRI2.c5Jzv.CE4Tc
HDYJ7.1123q
https://selo.funarpen.com.br

1º Serviço Registral Imobiliário. CERTIFICO a pedido da parte interessada, que a imagem digitalizada foi extraída nos termos do Art. 19, § 1º, da Lei 6.015/73 e corresponde à reprodução autêntica da ficha a que se refere. São José dos Pinhais, 06 de dezembro de 2023. 10:20:31h

CNM 079970.2.0093564-35

Certidão emitida pelo SREI www.registradores.onr.org.br

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Esse documento foi assinado digitalmente por EMILIO DAL ONGARO CORDEIRO - 06/12/2023 10:33 PROTOCOLO: S23120104560D-93564

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash 9dba5799-6e7a-4bad-b65f-95f17ac29f2b

DocuSign Envelope ID: F3CE1546-4663-4ED4-A620-921166824110

IMÓVEL: Lote sob nº **38 (trinta e oito)** da quadra **"A"** do loteamento **COSTEIRINHA**, situado no lugar denominado Costeira, nesta cidade, com a área de **138,54m²**, lote de terreno urbano de formato trapezoidal, situado no lado par da Rua A, distante 221,02 metros da esquina formada com a Rua Silvio Pinto Ribeiro, com a seguinte descrição: frente para a Rua A medindo 5,81 metros; pela lateral direita de quem da referida rua observa o imóvel, confronta com o Lote 37 da mesma quadra e planta onde mede 23,50 metros; pelo lado esquerdo faz divisa com o Lote 39 da mesma quadra e planta medindo 23,50 metros e na linha de fundos confronta com o Lote E de propriedade da União Federal, numa extensão de 5,98 metros, perfazendo um perímetro de 58,79m. **PROPRIETÁRIO**: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF 76.105.543/0001-35, com sede e foro na Rua Passos de Oliveira, 1101, Centro, São José dos Pinhais-PR. **REGISTRO ANTERIOR**: Matrícula nº 64.787 do RG 2 deste Serviço Registral. Emol.: Nihil. Dou fé. São José dos Pinhais, 07 de março de 2018. _____ Oficial.- (vp/ka)

AV.1-93.563 - Protocolo 206.450 de 03/07/2019 - **INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA** - Nos termos do art. 212 da Lei 6.015/73, da Guia de ITBI nº 65614/2019 e Ofício/Detri/327/2017 expedidos pela Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais-PR, aqui arquivada em data de 01/11/2017 (papéis), faço constar que a inscrição imobiliária do imóvel desta matrícula é **nº 14.292.0038.0000.** Emol. (Tabela XIII, item II, "d"): VRC 315 = R$ 60,80. Dou fé. São José dos Pinhais, 25 de julho de 2019. _____ Oficial.- (GA/LC)

R.2-93.563- Protocolo 206.450 de 03/07/2019 - **COMPRA E VENDA** - Nos termos do contrato por instrumento particular de compra e venda com garantia hipotecária, com força de escritura pública, firmado em 22/05/2019, do qual uma via fica aqui arquivada, o MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, já qualificado, representado por seu Prefeito Antônio Benedito Fenelon, brasileiro, divorciado, portador da CI nº 3.484.629-4 SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº 445.885.429-15 e na qualidade de agente promotor Companhia de Habitação do Paraná - Cohapar, Sociedade de Economia Mista, criada pela Lei nº 5.113 de 14/05/1965, inscrita no CNPJ/MF 76.592.807/0001-22, devidamente representada, **VENDE** o imóvel objeto desta matrícula à **LUIZ FRANCISCO DE FRANÇA**, brasileiro, operador de máquina, portador da CI nº 18.445.910 SESP-SP, inscrito no CPF/MF nº 075.140.038-60, casado sob o regime de comunhão universal de bens em data de 25/06/1987, e sua esposa **EILI FERREIRA DE FRANÇA**, brasileira, cozinheira, portadora da CI nº 5.523.121-4 SESP-PR, inscrita no CPF/MF nº 017.298.719-92, residentes e domiciliados na Rua A, nº 240, em São José dos Pinhais-PR. Valor da compra e venda: R$ 10.417,06, através do financiamento objeto do R.3-93.563. Obs.- Até 01/05/2021 e antes da quitação total do financiamento, o adquirente não poderá doar, vender, locar, alterar a destinação do imóvel ou abandoná-lo por mais de 60 (sessenta) dias sob pena de rescisão contratual e de reversão do imóvel ao domínio do Município, independente da devolução dos valores pagos pela aquisição e de qualquer indenização por benfeitorias e acessões realizadas, de acordo com a comprovação do prazo de utilização do imóvel na forma do §§ 1º, 2º, e 3º do art. 46 da Lei Municipal nº 2.470/14. CNIB - Resultado: Negativo - Código HASH: fbe4.c3c8.f3fa.df4e.a719.f31c.09ce.dd09.5915.5ad4. ITBI: Isento do recolhimento nos termos da guia 65614/2019 expedida pela Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais-PR. Funrejus dispensado o recolhimento nos termos do art. 3º, VII, "b", item 17 da Lei 12.216 /98. Fica arquivada em nome do vendedor a certidão de Tributos Federais 1A00.6931.B255.DAAF, emitida em 16/04/2019, válida até 13/10/2019. Emitida DOI. Emol.: Isento conforme artigo 30 do Provimento 44/2015 do CNJ. Dou fé. São José dos Pinhais, 25 de julho de 2019. _____ Oficial.- (GA/LC)

R.3-93.563 - Protocolo 206.450 de 03/07/2019 - **HIPOTECA DE 1º GRAU** - Nos termos do título que deu origem ao R.2-93.563, faço constar que os adquirentes lá mencionados **DÃO EM PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA** o imóvel objeto desta matrícula em favor do **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ**

Continua no verso

CNM 079970.2.0093563-38
MATRICULA - 93.563
Certidão emitida pelo SREI www.registradores.onr.org.br Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado
Esse documento foi assinado digitalmente por EMILIO DAL ONGARO CORDEIRO - 06/12/2023 10:33 PROTOCOLO: S23120104561D-93563
Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash c12ffa77-c125-4705-b831-516bd95532a4

DocuSign Envelope ID: F3CE1546-4663-4ED4-A620-921166824110

CONTINUAÇÃO

DOS PINHAIS, já qualificado, devidamente representado, para garantir o seguinte: Valor financiado: R$ 10.414,06; Prazo: 60 meses; Taxa nominal de juros: 1,00%; Taxa efetiva de juros: 1,00%; Prestação total: R$ 195,35; Vencimento da 1ª prestação: 28/07/2019; Plano de reajustamento - Conforme cláusula quarta; Valor da garantia, para fins do artigo 818 do Código Civil: R$ 10.417,06, sujeito a atualização monetária na forma da cláusula oitava, reservando-se à COHAPAR, o direito a pedir nova avaliação; Cláusula décima sexta, o pagamento das prestações será feito na sede da COHAPAR ou onde esta indicar, até a data dos respectivos vencimentos e com as demais cláusulas e condições constantes do referido contrato. Emol.: Isento conforme artigo 30 do Provimento 44/2015 do CNJ. Dou fé. São José dos Pinhais, 25 de julho de 2019. _____ Oficial.- (GA/LC)

F U N A R P E N

SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRI2.c5Ezv.CE4Tc
MDeJ7.1123q
https://selo.funarpen.com.br

1º Serviço Registral Imobiliário. CERTIFICO a pedido da parte interessada, que a imagem digitalizada foi extraída nos termos do Art. 19, § 1º, da Lei 6.015/73 e corresponde à reprodução autêntica da ficha a que se refere. São José dos Pinhais, 06 de dezembro de 2023. 10:21:28h

CNM 079970.2.0093563-38

Certidão emitida pelo SREI www.registradores.onr.org.br

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash c12ffa77-c125-4705-b831-516bd95532a4

Esse documento foi assinado digitalmente por EMILIO DAL ONGARO CORDEIRO - 06/12/2023 10:33 PROTOCOLO: S23120104561D-93563

DocuSign Envelope ID: F3CE1546-4663-4ED4-A620-921166824110

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
1º OFICIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
EMÍLIO DAL ONGARO CORDEIRO
OFICIAL

FICHA 01
RUBRICA

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL
MATRÍCULA Nº 93.562

IMÓVEL: Lote sob nº **37 (trinta e sete)** da quadra **"A"** do loteamento **COSTEIRINHA**, situado no lugar denominado Costeira, nesta cidade, com a área de **142,14m²**, lote de terreno urbano de formato trapezoidal, situado no lado par da Rua A, distante 215,02 metros da esquina formada com a Rua Silvio Pinto Ribeiro, com a seguinte descrição: frente para a Rua A medindo 6,00 metros; pela lateral direita de quem da referida rua observa o imóvel, confronta com o Lote 36 da mesma quadra e planta onde mede 23,50 metros; pelo lado esquerdo faz divisa com o Lote 38 da mesma quadra e planta medindo 23,50 metros e na linha de fundos confronta com o Lote E de propriedade da União Federal, numa extensão de 6,09 metros, perfazendo um perímetro de 59,09m. **PROPRIETÁRIO**: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF 76.105.543/0001-35, com sede e foro na Rua Passos de Oliveira, 1101, Centro, São José dos Pinhais-PR. **REGISTRO ANTERIOR**: Matrícula nº 64.787 do RG 2 deste Serviço Registral. Emol.: Nihil. Dou fé. São José dos Pinhais, 07 de março de 2018. _____ Oficial.- (vp/ka)

AV.1-93.562 - Protocolo nº 203.036 de 20/03/2019 - **INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA** - Nos termos do art. 212 da Lei 6.015/73, da Guia de ITBI nº 63267/2019 e Ofício/Detri/327/2017 expedidos pela Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais-PR, aqui arquivada em data de 01/11/2017 (papéis), faço constar que a inscrição imobiliária do imóvel desta matrícula é **nº 14.292.0037.0000.** Emol. (Tabela XIII, item II, "d"): VRC 315 = R$ 60,80. Dou fé. São José dos Pinhais, 03 de abril de 2019. _____ Oficial.- (GA/KE)

R.2-93.562 - Protocolo 203.036 de 20/03/2019 - **COMPRA E VENDA** - Nos termos do contrato por instrumento particular de compra e venda com garantia hipotecária, com força de escritura pública, firmado em 06/12/2018, do qual uma via fica aqui arquivada, o MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, já qualificado, representado por seu Prefeito Municipal Antonio Benedito Fenelon, brasileiro, divorciado, portador da CI 3.484.629-4 SSP/PR, inscrito no CPF/MF 445.885.429-15 e na qualidade de agente promotor Companhia de Habitação do Paraná - Cohapar, Sociedade de Economia Mista, criada pela Lei nº 5.113 de 14/05/1965, inscrita no CNPJ/MF 76.592.807/0001-22, devidamente representada, **VENDE** o imóvel objeto desta matrícula à **CLARICE MINUESA POLLO DA SILVA**, brasileira, diarista, portadora da CI 4.966.377-3 SESP-PR, inscrita no CPF/MF 705.715.389-91, casada sob o regime de comunhão parcial de bens em data de 13/10/2007, e seu esposo **LEOCADIO VICENTE RODRIGUES DA SILVA**, brasileiro, autônomo, portador da CI 5.400.705-1 SESP-PR, inscrito no CPF/MF 773.313.709-87, residentes e domiciliados na Rua A, nº 234, em São José dos Pinhais-PR. Valor da compra e venda: **R$ 10.654,08 (dez mil e seiscentos e cinquenta e quatro reais e oito centavos),** através do financiamento objeto do R.3-93.562. Obs.- Os adquirentes comprovaram o prazo de utilização do imóvel por período superior a 10 anos, na forma dos §§ 1º, 2º e 3º do artigo 46 da Lei Municipal nº 2.470/2014. Antes da quitação do financiamento, não poderão vender, doar ou transferir o imóvel. CNIB - Resultado: Negativo - Código HASH: 36bb.35af.fec0.9f97.4dfb.1a10.50cf.e678.27f3.ad0c. ITBI - imune do recolhimento conforme guia 63267/2019. Isento do recolhimento do Funrejus conforme faculta o art. 3º, item VII (b-17) da Lei Estadual nº 12.216 de 15/07/1998, alterado pelo art. 1º da Lei Estadual nº 12.604 de 02/07/1999. Fica arquivada em nome do vendedor a certidão de Tributos Federais 1BDE.7A8E.FDAB.959A, emitida em 19/09/2018, válida até 18/03/2019. Obs.: Corretor: não consta. Emitida DOI. Emol.: Isento conforme artigo 30 do Provimento 44/2015 do CNJ. Dou fé. São José dos Pinhais, 03 de abril de 2019. _____ Oficial. (GA/KE)

R.3-93.562 - Protocolo nº 203.036 de 20/03/2019 - **HIPOTECA DE 1º GRAU** - Nos termos do título que deu origem ao R.2-93.562, os adquirentes lá mencionados, **DÃO EM PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA**, o imóvel objeto desta matrícula em favor do **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS**, já qualificado, devidamente representado, para garantir o seguinte: Valor financiado: **R$ 10.654,08 (dez mil e seiscentos e cinquenta e quatro reais e oito centavos)**; Prazo: 36 meses; Taxa

Continua no verso

CNM 079970.2.0093562-41
MATRICULA - 93.562
Certidão emitida pelo SREI www.registradores.onr.org.br Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado
Esse documento foi assinado digitalmente por EMILIO DAL ONGARO CORDEIRO - 06/12/2023 10:33 PROTOCOLO: S23120104508D-93562
Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash 943d5482-d74f-45b5-8dc1-04a636fb11df

DocuSign Envelope ID: F3CE1546-4663-4ED4-A620-921166824110

nominal de juros: 1,00%; Taxa efetiva de juros: 1,00%; Prestação total: R$ 318,64; 1ª prestação: 28/02/2019; Plano de reajustamento - Conforme cláusula quarta; Valor da garantia, para fins do artigo 818 do Código Civil: R$ 10.654,08, sujeito a atualização monetária na forma da cláusula oitava, reservando-se à COHAPAR, o direito a pedir nova avaliação; Cláusula décima sexta, o pagamento das prestações será feito na sede da COHAPAR ou onde esta indicar, até a data dos respectivos vencimentos e com as demais cláusulas e condições constantes do referido contrato. Emol.: Isento conforme artigo 30 do Provimento 44/2015 do CNJ. Dou fé. São José dos Pinhais, 03 de abril de 2019. _____ Oficial.- (GA/KE)

AV.4-93.562 - Protocolo 242.881 de 27/06/2022 - **CANCELAMENTO DE HIPOTECA:** Nos termos do Certificado de Quitação, datado de 28/04/2022, aqui arquivado, faço constar o cancelamento da hipoteca objeto do **R.3-93.562**, face a quitação da dívida. Emol.: R$ 154,98 VRC 630,00. ISS: R$ 3,0996. Funadep: R$ 7,7490. Selo: R$ 5,95. Dou fé. São José dos Pinhais, 12 de julho de 2022. _____ Oficial.- (HL) 1123V.PdqPc.WsAa2-YunOO.Or3a9

FUNARPEN

SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRI2.c5Nzv.CE4Tc
AD4J7.1123q
https://selo.funarpen.com.br

1º Serviço Registral Imobiliário. CERTIFICO a pedido da parte interessada, que a imagem digitalizada foi extraída termos do Art. 19, § 1º, da Lei 6.015/73 e corresponde à reprodução autêntica da ficha a que se refere. São José d Pinhais, 06 de dezembro de 2023. 10:22:10h

CNM 079970.2.0093562-41

Certidão emitida pelo SREI www.registradores.onr.org.br

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Esse documento foi assinado digitalmente por EMILIO DAL ONGARO CORDEIRO - 06/12/2023 10:33 PROTOCOLO: S23120104508D-93562

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash 943d5482-d74f-45b5-8dc1-04a636fb11df

DocuSign Envelope ID: F3CE1546-4663-4ED4-A620-921166824110

IMÓVEL: Lote sob nº **36 (trinta e seis)** da quadra **"A"** do loteamento **COSTEIRINHA**, situado no lugar denominado Costeira, nesta cidade, com a área de **138,41m²**, lote de terreno urbano de formato trapezoidal, situado no lado par da Rua A, distante 208,94 metros da esquina formada com a Rua Silvio Pinto Ribeiro, com a seguinte descrição: frente para a Rua A medindo 6,08 metros; pela lateral direita de quem da referida rua observa o imóvel, confronta com o Lote 35 da mesma quadra e planta onde mede 23,50 metros; pelo lado esquerdo faz divisa com o Lote 37 da mesma quadra e planta medindo 23,50 metros e na linha de fundos confronta com o Lote E de propriedade da União Federal, numa extensão de 5,70 metros, perfazendo um perímetro de 58,78m. **PROPRIETÁRIO**: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF 76.105.543/0001-35, com sede e foro na Rua Passos de Oliveira, 1101, Centro, São José dos Pinhais-PR. **REGISTRO ANTERIOR**: Matrícula nº 64.787 do RG 2 deste Serviço Registral. Emol.: Nihil. Dou fé. São José dos Pinhais, 07 de março de 2018. _____ Oficial.- (vp/ka)

AV.1-93.561 - Protocolo 207.748 de 14/08/2019 - **INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA** - Nos termos do art. 212 da Lei 6.015/73, da Guia de ITBI nº 66596/2019 e Ofício/Detri/327/2017 expedidos pela Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais-PR, aqui arquivada em data de 01/11/2017 (papéis), faço constar que a inscrição imobiliária do imóvel desta matrícula é **nº 14.292.0036.0000.** Emol. (Tabela XIII, item II, "d"): VRC 315 = R$ 60,80. Dou fé. São José dos Pinhais, 10 de setembro de 2019. _____ Oficial.- (LA/LC)

R.2-93.561- Protocolo 207.748 de 14/08/2019 - **COMPRA E VENDA** - Nos termos do contrato por instrumento particular de compra e venda com garantia hipotecária, com força de escritura pública, firmado em 05/06/2019, do qual uma via fica aqui arquivada, o MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, já qualificado, representado por seu Prefeito Antônio Benedito Fenelon, brasileiro, divorciado, portador da CI nº 3.484.629-4 SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº 445.885.429-15 e na qualidade de agente promotor Companhia de Habitação do Paraná - Cohapar, Sociedade de Economia Mista, criada pela Lei nº 5.113 de 14/05/1965, inscrita no CNPJ/MF 76.592.807/0001-22, devidamente representada, **VENDE** o imóvel objeto desta matrícula à **FABIO JUNIOR COPATTI**, brasileiro, solteiro, marceneiro autônomo, portador da CI nº 13.978.183-0 SESP-PR, inscrito no CPF/MF nº 705.743.910-53, residente e domiciliado na Rua A, nº 228, em São José dos Pinhais-PR. Valor da compra e venda: **R$ 10.168,95 (dez mil e cento e sessenta e oito reais e noventa e cinco centavos)**, através do financiamento objeto do R.3-93.561. Obs.- O adquirente comprovou o prazo de utilização do imóvel por período superior a 10 anos, na forma dos §§ 1º, 2º e 3º do artigo 46 da Lei Municipal nº 2.470/2014. Antes da quitação do financiamento não poderá vender, doar ou transferir o imóvel. CNIB - Resultado: Negativo - Código HASH: c291.082a.41bf.c0ea.1a5e.4dcb.3605.404f.feef.541a. ITBI: Isento do recolhimento nos termos da guia 66596/2019 expedida pela Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais-PR. Funrejus dispensado o recolhimento nos termos do art. 3º, VII, "b", item 17 da Lei 12.216 /98. Fica arquivada em nome do vendedor a certidão de Tributos Federais 1A00.6931.B255.DAAF, emitida em 16/04/2019, válida até 13/10/2019. Emitida DOI. Emol.: Isento conforme artigo 30 do Provimento 44/2015 do CNJ. Dou fé. São José dos Pinhais, 10 de setembro de 2019. _____ Oficial.- (LA/LC)

R.3-93.561 - Protocolo 207.748 de 14/08/2019 - **HIPOTECA DE 1º GRAU** - Nos termos do título que deu origem ao R.2-93.561, faço constar que o adquirente lá mencionado **DÁ EM PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA** o imóvel objeto desta matrícula em favor do **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS**, já qualificado, devidamente representado, para garantir o seguinte: Valor financiado: **R$ 10.168,95 (dez mil e cento e sessenta e oito reais e noventa e cinco centavos)**; Prazo: 60 meses; Taxa nominal de juros: 1,00%; Taxa efetiva de juros: 1,00%; Prestação total: R$ 190,70; Vencimento da

Continua no verso

CNM 079970.2.0093561-44
MATRÍCULA - 93.561
Certidão emitida pelo SREI www.registradores.onr.org.br Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado
Esse documento foi assinado digitalmente por EMILIO DAL ONGARO CORDEIRO - 06/12/2023 10:33 PROTOCOLO: S23120104509D-93561
Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash 49c03540-3b8c-42ab-99ca-1097e7ebc5d5

DocuSign Envelope ID: F3CE1546-4663-4ED4-A620-921166824110

1ª prestação: 28/08/2019; Plano de reajustamento - Conforme cláusula quarta; Valor da garantia, para fins do artigo 818 do Código Civil: R$ 10.168,95, sujeito a atualização monetária na forma da cláusula oitava, reservando-se à COHAPAR, o direito a pedir nova avaliação; Cláusula décima sexta, o pagamento das prestações será feito na sede da COHAPAR ou onde esta indicar, até a data dos respectivos vencimentos e com as demais cláusulas e condições constantes do referido contrato. Emol.: Isento conforme artigo 30 do Provimento | 44/2015 do CNJ. Dou fé. São José dos Pinhais, 10 de setembro de 2019. _____ Oficial.- (LA/LC)

AV.4-93.561 - Protocolo 208.576 de 10/09/2019 - **INDISPONIBILIDADE:** Nos termos da Ordem de Indisponibilidade, protocolo nº 201608.3109.00181341-IA-520, datado de 31/08/2016. expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraído dos Autos nº 00007736020135090892 da 01ª Vara do Trabalho de São José dos Pinhais-PR, aqui arquivada (papéis), faço constar que fica **indisponível o imóvel desta matrícula de propriedade de FABIO JUNIOR COPATTI**. Emol.: VRC 630 = R$ 121,59 (Emolumentos - deverão ser incluídos na conta geral do processo). Dou fé. São José dos Pinhais, 10 de setembro de 2019. _____ Oficial.- (LA/LC)

FUNARPEN

SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRI2.c5czv.CE4Tc
7DVJ7.1123q
https://selo.funarpen.com.br

1º Serviço Registral Imobiliário. CERTIFICO, a pedido da parte interessada, que a imagem digitalizada foi extraí termos do Art. 19, § 1º, da Lei 6.015/73 e corresponde à reprodução autêntica da ficha a que se refere. São José d Pinhais, 06 de dezembro de 2023. 10:22:48h

CNM 079970.2.0093561-44

Certidão emitida pelo SREI www.registradores.onr.org.br

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Esse documento foi assinado digitalmente por EMILIO DAL ONGARO CORDEIRO - 06/12/2023 10:33 PROTOCOLO: S23120104509D-93561

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash 49c03540-3b8c-42ab-99ca-1097e7ebc5d5

DocuSign Envelope ID: F3CE1546-4663-4ED4-A620-921166824110

IMÓVEL: Lote sob nº **35 (trinta e cinco)** da quadra **"A"** do loteamento **COSTEIRINHA**, situado no lugar denominado Costeira, nesta cidade, com a área de **283,25m²**, lote de terreno urbano de formato trapezoidal, situado no lado par da Rua A, distante 197,09 metros da esquina formada com a Rua Silvio Pinto Ribeiro, com a seguinte descrição: frente para a Rua A medindo 11,85 metros; pela lateral direita de quem da referida rua observa o imóvel, confronta com o Lote 34 da mesma quadra e planta onde mede 23,50 metros; pelo lado esquerdo faz divisa com o Lote 36 da mesma quadra e planta medindo 23,50 metros e na linha de fundos confronta com o Lote E de propriedade da União Federal, numa extensão de 12,26 metros, perfazendo um perímetro de 71,11m. **PROPRIETÁRIO**: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF 76.105.543/0001-35, com sede e foro na Rua Passos de Oliveira, 1101, Centro, São José dos Pinhais-PR. **REGISTRO ANTERIOR**: Matrícula nº 64.787 do RG 2 deste Serviço Registral. Emol.: Nihil. Dou fé. São José dos Pinhais, 07 de março de 2018. _____ Oficial.- (vp/ka)

AV.1-93.560 - Protocolo 204.120 de 25/04/2019 - **INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA** - Nos termos do art. 212 da Lei 6.015/73, da Guia de ITBI nº 64133/2019 e Ofício/Detri/327/2017, expedidos pela Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais-PR, aqui arquivada em data de 01/11/2017 (papéis), faço constar que a inscrição imobiliária do imóvel desta matrícula é **nº 14.292.0035.0000.** Emol. (Tabela XIII, item II, "d"): VRC 315 = R$ 60,80. Dou fé. São José dos Pinhais, 09 de maio de 2019. _____ Oficial.- (MO/LZ)

R.2-93.560 - Protocolo 204.120 de 25/04/2019 - **COMPRA E VENDA** - Nos termos do contrato por instrumento particular de compra e venda com garantia hipotecária, com força de escritura pública, firmado em 19/02/2019, do qual uma via fica aqui arquivada, o MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, já qualificado, representado por seu Prefeito Municipal Antonio Benedito Fenelon, brasileiro, divorciado, portador da CI 3.484.629-4 SSP/PR, inscrito no CPF/MF 445.885.429-15 e na qualidade de agente promotor Companhia de Habitação do Paraná - Cohapar, Sociedade de Economia Mista, criada pela Lei nº 5.113 de 14/05/1965, inscrita no CNPJ/MF 76.592.807/0001-22, devidamente representada, **VENDE** o imóvel objeto desta matrícula à **GERALDO FLORES**, brasileiro, divorciado, aposentado, portador da CI nº 2.207.939-5 SESP/PR, inscrito no CPF/MF nº 385.624.729-72, e **MERCEDES SANTA PAGLIARI**, brasileira, solteira, do lar, portadora da CI nº 7.690.601-7 SESP/PR, inscrita no CPF/MF nº 615.637.229-68, residentes e domiciliados na Rua A, nº 31, em São José dos Pinhais-PR. Valor da compra e venda: **R$ 25.186,83 (vinte e cinco mil, cento e oitenta e seis reais e oitenta e três centavos),** através do financiamento objeto do R.3-93.560. Obs.- Os adquirentes comprovaram o prazo de utilização do imóvel por período superior a 10 anos, na forma dos §§ 1º, 2º e 3º do artigo 46 da Lei Municipal nº 2.470/2014. Antes da quitação do financiamento, não poderão vender, doar ou transferir o imóvel. CNIB - Resultado: Negativo - Código HASH: b96a.54a3.0d2f.74ec.75a7.9c98.d061.f181.ec1e.7827. ITBI - imune do recolhimento conforme guia 64133/2019. Isento do recolhimento do Funrejus conforme faculta o art. 3º, item VII (b-17) da Lei Estadual nº 12.216 de 15/07/1998. Fica arquivada em nome do vendedor a certidão de Tributos Federais 1A00.6931.B255.DAAF, emitida em 16/04/2019, válida até 13/10/2019. Obs.: Corretor: não consta. Emitida DOI. Emol.: Isento conforme artigo 30 do Provimento 44/2015 do CNJ. Dou fé. São José dos Pinhais, 09 de maio de 2019. _____ Oficial. (MO/LZ)

R.3-93.560 - Protocolo nº 204.120 de 25/04/2019 - **HIPOTECA DE 1º GRAU** - Nos termos do título que deu origem ao R.2-93.560, os adquirentes lá mencionados, **DÃO EM PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA**, o imóvel objeto desta matrícula em favor do **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS**, já qualificado, devidamente representado, para garantir o seguinte: Valor financiado: **R$ 25.186,83 (vinte e cinco mil, cento e oitenta e seis reais e oitenta e três centavos)**; Prazo: 84 meses; Taxa nominal de juros: 1,00%; Taxa efetiva de juros: 1,00%; Prestação total: R$ 353,39; 1ª prestação:

Continua no verso

CNM 079970.2.0093560-47
MATRICULA - 93.560
Certidão emitida pelo SREI www.registradores.org.br Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado
Esse documento foi assinado digitalmente por EMILIO DAL ONGARO CORDEIRO - 06/12/2023 11:40 PROTOCOLO: S23120104510D-93560
Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash 915042f5-1adb-42e7-8162-3ad04ff28110

DocuSign Envelope ID: F3CE1546-4663-4ED4-A620-921166824110

28/04/2019; Plano de reajustamento - Conforme cláusula quarta; Valor da garantia, para fins do artigo 818 do Código Civil: R$ 25.186,83, sujeito a atualização monetária na forma da cláusula oitava, reservando-se à COHAPAR, o direito a pedir nova avaliação; Cláusula décima sexta, o pagamento das prestações será feito na sede da COHAPAR ou onde esta indicar, até a data dos respectivos vencimentos e com as demais cláusulas e condições constantes do referido contrato. Emol.: Isento conforme artigo 30 do Provimento 44/2015 do CNJ. Dou fé. São José dos Pinhais, 09 de maio de 2019. _____ Oficial. - (MO/LZ)

AV.4-93.560 - Protocolo 261.996 de 17/11/2023 - **CANCELAMENTO DE HIPOTECA:** Nos termos do Certificado de Quitação, datado de 27/10/2023, aqui arquivado, faço constar o cancelamento da hipoteca objeto do **R.3-93.560**, face a quitação da dívida. Emolumentos: R$ 154,98 VRC 630,00. ISS: R$ 3,0996. Fundep: R$ 7,7490. Selo: R$ 8,00. Dou fé. São José dos Pinhais, 01 de dezembro de 2023. _____ Oficial/Esc.- (LK) SFRI2.t5FPv.sO4Lv-q5zJ9.1123q

---

F U N A R P E N

SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRI2.c5mzv.CE4Tc
FDKJ7.1123q
https://selo.funarpen.com.br

1º Serviço RegistralImobiliário. CERTIFICOa pedido da parte interessada, quea imagemdigitalizada foi extraída nc termos do Art. 19, § 1º, da Lei 6.015/73 e corresponde à reprodução autênticada ficha a que se refere. São José dos Pinhais, 06 de dezembro de 2023. 11:29:19h

CNM 079970.2.0093560-47

Certidão emitida pelo SREI www.registradores.onr.org.br

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Esse documento foi assinado digitalmente por EMILIO DAL ONGARO CORDEIRO - 06/12/2023 11:40 PROTOCOLO: S23120104510D-93560

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash 915042f5-1adb-42e7-8162-3ad04ff28110

DocuSign Envelope ID: F3CE1546-4663-4ED4-A620-921166824110

IMÓVEL: Lote sob nº **34 (trinta e quatro)** da quadra **"A"** do loteamento **COSTEIRINHA**, situado no lugar denominado Costeira, nesta cidade, com a área de **139,62m²**, lote de terreno urbano de formato trapezoidal, situado no lado par da Rua A, distante 191,10 metros da esquina formada com a Rua Silvio Pinto Ribeiro, com a seguinte descrição: frente para a Rua A medindo 5,99 metros; pela lateral direita de quem da referida rua observa o imóvel, confronta com o Lote 33 da mesma quadra e planta onde mede 23,50 metros; pelo lado esquerdo faz divisa com o Lote 35 da mesma quadra e planta medindo 23,50 metros e na linha de fundos confronta com o Lote E de propriedade da União Federal, numa extensão de 5,90 metros, perfazendo um perímetro de 58,89m. **PROPRIETÁRIO**: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF 76.105.543/0001-35, com sede e foro na Rua Passos de Oliveira, 1101, Centro, São José dos Pinhais-PR. **REGISTRO ANTERIOR**: Matrícula nº 64.787 do RG 2 deste Serviço Registral. Emol.: Nihil. Dou fé. São José dos Pinhais, 07 de março de 2018. _____ Oficial.- (vp/ka)

AV.1-93.559 - Protocolo 207.747 de 14/08/2019 - **INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA** - Nos termos do art. 212 da Lei 6.015/73, da Guia de ITBI nº 66598/2019 e Ofício/Detri/327/2017 expedidos pela Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais-PR, aqui arquivada em data de 01/11/2017 (papéis), faço constar que a inscrição imobiliária do imóvel desta matrícula é **nº 14.292.0034.0000.** Emol. (Tabela XIII, item II, "d"): VRC 315 = R$ 60,80. Dou fé. São José dos Pinhais, 09 de setembro de 2019. _____ Oficial.- (MO/LC)

R.2-93.559- Protocolo 207.747 de 14/08/2019 - **COMPRA E VENDA** - Nos termos do contrato por instrumento particular de compra e venda com garantia hipotecária, com força de escritura pública, firmado em 22/05/2019, do qual uma via fica aqui arquivada, o MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, já qualificado, representado por seu Prefeito Antônio Benedito Fenelon, brasileiro, divorciado, portador da CI nº 3.484.629-4 SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº 445.885.429-15 e na qualidade de agente promotor Companhia de Habitação do Paraná - Cohapar, Sociedade de Economia Mista, criada pela Lei nº 5.113 de 14/05/1965, inscrita no CNPJ/MF 76.592.807/0001-22, devidamente representada, **VENDE** o imóvel objeto desta matrícula à **ROSE APARECIDA PEREIRA MARTINS**, brasileira, solteira, agente operacional, portadora da CI nº 8.926069-8 SESP-PR, inscrita no CPF/MF nº 066.103.439-93, e **ELENILSON FERREIRA GARCIA**, brasileiro, solteiro, vendedor autônomo, portador da CI nº 7.245.334-4 SESP-PR, inscrito no CPF/MF nº 026.315.299-52, ambos residentes e domiciliados na Rua A, nº 210, em São José dos Pinhais-PR. Valor da compra e venda: **R$ 10.378,69 (dez mil e trezentos e setenta e oito reais e sessenta e nove centavos)**, através do financiamento objeto do R.3-93.559. Obs.- Os adquirentes comprovaram o prazo de utilização do imóvel por período superior a 10 anos, na forma dos §§ 1º, 2º e 3º do artigo 46 da Lei Municipal nº 2.470/2014. Antes da quitação do financiamento não poderão vender, doar ou transferir o imóvel. CNIB - Resultado: Negativo - Código HASH: dfd5.7f7a. 8b04.9582.ac17.3753.4e32.a3c1.6fbe.6599. ITBI: Isento do recolhimento nos termos da guia 66598/2019 expedida pela Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais-PR. Funrejus dispensado o recolhimento nos termos do art. 3º, VII, "b", item 17 da Lei 12.216/98. Fica arquivada em nome do vendedor a certidão de Tributos Federais 1A00.6931.B255.DAAF, emitida em 16/04/2019, válida até 13/10/2019. Emitida DOI. Emol.: Isento conforme artigo 30 do Provimento 44/2015 do CNJ. Dou fé. São José dos Pinhais, 09 de setembro de 2019. _____ Oficial.- (MO/LC)

R.3-93.559 - Protocolo 207.747 de 14/08/2019 - **HIPOTECA DE 1º GRAU** - Nos termos do título que deu origem ao R.2-93.559, faço constar que os adquirentes lá mencionados **DÃO EM PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA** o imóvel objeto desta matrícula em favor do **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS**, já qualificado, devidamente representado, para garantir o seguinte: Valor financiado: **R$ 10.378,69 (dez mil e trezentos e setenta e oito reais e sessenta e nove centavos)**; Prazo: 36 meses; Taxa nominal de juros: 1,00%; Taxa efetiva de juros: 1,00%; Prestação total: R$ 309,98; Vencimento da

Continua no verso

CNM 079970.2.0093559-50
MATRICULA - 93.559
Esse documento foi assinado digitalmente por EMILIO DAL ONGARO CORDEIRO - 06/12/2023 10:33 PROTOCOLO: S23120104511D-93559
Certidão emitida pelo SREI www.registradores.onr.org.br Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado
Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash 2dff584c-372c-4c6e-b27f-019a280204c3

DocuSign Envelope ID: F3CE1546-4663-4ED4-A620-921166824110

CONTINUAÇÃO

1ª prestação: 28/07/2019; Plano de reajustamento - Conforme cláusula quarta; Valor da garantia, para fins do artigo 818 do Código Civil: R$ 10.378,69, sujeito a atualização monetária na forma da cláusula oitava, reservando-se à COHAPAR, o direito a pedir nova avaliação; Cláusula décima sexta, o pagamento das prestações será feito na sede da COHAPAR ou onde esta indicar, até a data dos respectivos vencimentos e com as demais cláusulas e condições constantes do referido contrato. Emol.: Isento conforme artigo 30 do Provimento 44/2015 do CNJ. Dou fé. São José dos Pinhais, 09 de setembro de 2019. _____ Oficial.- (MO/LC)

FUNARPEN

SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRT2.c54zv.CE4Tc
ADTJ7.1123q
https://selo.funarpen.com.br

1º Serviço Registral Imobiliário. CERTIFICO,a pedido da parte interessada, que a imagem digitalizadafoi extraída nos termos do Art. 19, § 1º, da Lei 6.015/73 e corresponde à reprodução autênticada fichaa que se refere. São José dos Pinhais, 06 de dezembro de 2023. 10:27:20h

CNM 079970.2.0093559-50

Certidão emitida pelo SREI www.registradores.onr.org.br

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Esse documento foi assinado digitalmente por EMILIO DAL ONGARO CORDEIRO - 06/12/2023 10:33 PROTOCOLO: S23120104511D-93559

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash 2dff584c-372c-4c6e-b27f-019a280204c3

DocuSign Envelope ID: F3CE1546-4663-4ED4-A620-921166824110

IMÓVEL: Lote sob nº **33 (trinta e três)** da quadra **"A"** do loteamento **COSTEIRINHA**, situado no lugar denominado Costeira, nesta cidade, com a área de **146,36m²**, lote de terreno urbano de formato trapezoidal, situado no lado par da Rua A, distante 184,91 metros da esquina formada com a Rua Silvio Pinto Ribeiro, com a seguinte descrição: frente para a Rua A medindo 6,19 metros; pela lateral direita de quem da referida rua observa o imóvel, confronta com o Lote 32 da mesma quadra e planta onde mede 23,50 metros; pelo lado esquerdo faz divisa com o Lote 34 da mesma quadra e planta medindo 23,50 metros e na linha de fundos confronta com o Lote E de propriedade da União Federal, numa extensão de 6,26 metros, perfazendo um perímetro de 59,45m. **PROPRIETÁRIO**: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF 76.105.543/0001-35, com sede e foro na Rua Passos de Oliveira, 1101, Centro, São José dos Pinhais-PR. **REGISTRO ANTERIOR**: Matrícula nº 64.787 do RG 2 deste Serviço Registral. Emol.: Nihil. Dou fé. São José dos Pinhais, 07 de março de 2018. _____ Oficial.- (vp/ka)

AV.1-93.558 - Protocolo 204.091 de 24/04/2019 - **INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA** - Nos termos do art. 212 da Lei 6.015/73, da Guia de ITBI nº 64090/2019 e Ofício/Detri/327/2017, expedidos pela Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais-PR, aqui arquivada em data de 01/11/2017 (papéis), faço constar que a inscrição imobiliária do imóvel desta matrícula é **nº 14.292.0033.0000.** Emol. (Tabela XIII, item II, "d"): VRC 315 = R$ 60,80. Dou fé. São José dos Pinhais, 03 de maio de 2019. _____ Oficial.- (FAS/LZ)

R.2-93.558 - Protocolo 204.091 de 24/04/2019 - **COMPRA E VENDA** - Nos termos do contrato por instrumento particular de compra e venda com garantia hipotecária, com força de escritura pública, firmado em 14/12/2018, do qual uma via fica aqui arquivada, o MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, já qualificado, representado por seu Prefeito Municipal Antonio Benedito Fenelon, brasileiro, divorciado, portador da CI 3.484.629-4 SSP/PR, inscrito no CPF/MF 445.885.429-15 e na qualidade de agente promotor Companhia de Habitação do Paraná - Cohapar, Sociedade de Economia Mista, criada pela Lei nº 5.113 de 14/05/1965, inscrita no CNPJ/MF 76.592.807/0001-22, devidamente representada, **VENDE** o imóvel objeto desta matrícula à **ROSELI APARECIDA REINALDI**, brasileira, solteira, aposentada, portadora da CI nº 5.817.495-5 SESP/PR, inscrita no CPF/MF nº 583.432.379-00, residente e domiciliada na Rua A, nº 204, em São José dos Pinhais-PR. Valor da compra e venda: **R$ 10.986,04 (dez mil, novecentos e oitenta e seis reais e quatro centavos),** através do financiamento objeto do R.3-93.558. Obs.- Os adquirentes comprovaram o prazo de utilização do imóvel por período superior a 10 anos, na forma dos §§ 1º, 2º e 3º do artigo 46 da Lei Municipal nº 2.470/2014. Antes da quitação do financiamento, não poderá vender, doar ou transferir o imóvel. CNIB - Resultado: Negativo - Código HASH: ba43.b980.c451.a4fe.de38.2613.51ed.36de.5666.21c1. ITBI - imune do recolhimento conforme guia 64090/2019. Isento do recolhimento do Funrejus conforme faculta o art. 3º, item VII (b-17) da Lei Estadual nº 12.216 de 15/07/1998. Fica arquivada em nome do vendedor a certidão de Tributos Federais 1A00.6931.B255.DAAF, emitida em 16/04/2019, válida até 13/10/2019. Obs.: Corretor: não consta. Emitida DOI. Emol.: Isento conforme artigo 30 do Provimento 44/2015 do CNJ. Dou fé. São José dos Pinhais, 03 de maio de 2019. _____ Oficial. (FAS/LZ)

R.3-93.558 - Protocolo nº 204.091 de 24/04/2019 - **HIPOTECA DE 1º GRAU** - Nos termos do título que deu origem ao R.2-93.558, a adquirente lá mencionada, **DÁ EM PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA**, o imóvel objeto desta matrícula em favor do **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS**, já qualificado, devidamente representado, para garantir o seguinte: Valor financiado: **R$ 10.986,04 (dez mil, novecentos e oitenta e seis reais e quatro centavos)**; Prazo: 132 meses; Taxa nominal de juros: 1,00%; Taxa efetiva de juros: 1,00%; Prestação total: R$ 106,59; 1ª prestação: 28/03/2019; Plano de reajustamento - Conforme cláusula quarta; Valor da garantia, para fins do artigo

Continua no verso

CNM 079970.2.0093558-53
MATRICULA - 93.558
Certidão emitida pelo SREI www.registradores.org.br Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado
Esse documento foi assinado digitalmente por EMILIO DAL ONGARO CORDEIRO - 06/12/2023 10:33 PROTOCOLO: S23120104512D-93558
Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash 80319478-e662-4e9b-8aad-cb77a3221033

DocuSign Envelope ID: F3CE1546-4663-4ED4-A620-921166824110

CONTINUAÇÃO

818 do Código Civil: R$ 10.986,04, sujeito a atualização monetária na forma da cláusula oitava, reservando-se à COHAPAR, o direito a pedir nova avaliação; Cláusula décima sexta, o pagamento das prestações será feito na sede da COHAPAR ou onde esta indicar, até a data dos respectivos vencimentos e com as demais cláusulas e condições constantes do referido contrato. Emol.: Isento conforme artigo 30 do Provimento 44/2015 do CNJ. Dou fé. São José dos Pinhais, 03 de maio de 2019. _____ Oficial. - (FAS/LZ)

F U N A R P E N

SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRI2.c5kzv.CE4Tc
cDdJ7.1123q
https://selo.funarpen.com.br

1º Serviço RegistralImobiliário. CERTIFICOa pedido da parte interessada, quea imagemdigitalizadafoi extraídanos termos do Art. 19,§ 1º, da Lei 6.015/73 e corresponde à reprodução autêntica da ficha a que refere. São José dos Pinhais, 06 de dezembro de 2023. 10:28:54h

CNM 079970.2.0093558-53

Certidão emitida pelo SREI www.registradores.onr.org.br

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Esse documento foi assinado digitalmente por EMILIO DAL ONGARO CORDEIRO - 06/12/2023 10:33 PROTOCOLO: S23120104512D-93558

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash 80319478-e662-4e9b-8aad-cb77a3221033

DocuSign Envelope ID: F3CE1546-4663-4ED4-A620-921166824110

IMÓVEL: Lote sob nº **32 (trinta e dois)** da quadra **"A"** do loteamento **COSTEIRINHA**, situado no lugar denominado Costeira, nesta cidade, com a área de **137,70m²**, lote de terreno urbano de formato trapezoidal, situado no lado par da Rua A, distante 179,10 metros da esquina formada com a Rua Silvio Pinto Ribeiro, com a seguinte descrição: frente para a Rua A medindo 5,81 metros; pela lateral direita de quem da referida rua observa o imóvel, confronta com o Lote 31 da mesma quadra e planta onde mede 23,50 metros; pelo lado esquerdo faz divisa com o Lote 33 da mesma quadra e planta medindo 23,50 metros e na linha de fundos confronta com o Lote E de propriedade da União Federal, numa extensão de 5,91 metros, perfazendo um perímetro de 58,72m. **PROPRIETÁRIO**: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF 76.105.543/0001-35, com sede e foro na Rua Passos de Oliveira, 1101, Centro, São José dos Pinhais-PR. **REGISTRO ANTERIOR**: Matrícula nº 64.787 do RG 2 deste Serviço Registral. Emol.: Nihil. Dou fé. São José dos Pinhais, 07 de março de 2018. _____ Oficial.- (vp/ka)

AV.1-93.557 - Protocolo 204.082 de 24/04/2019 - **INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA** - Nos termos do art. 212 da Lei 6.015/73, da Guia de ITBI nº 64084/2019 e Ofício/Detri/327/2017, expedidos pela Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais-PR, aqui arquivada em data de 01/11/2017 (papéis), faço constar que a inscrição imobiliária do imóvel desta matrícula é **nº 14.292.0032.0000.** Emol. (Tabela XIII, item II, "d"): VRC 315 = R$ 60,80. Dou fé. São José dos Pinhais, 02 de maio de 2019. _____ Oficial.- (FAS/LZ)

R.2-93.557 - Protocolo 204.082 de 24/04/2019 - **COMPRA E VENDA** - Nos termos do contrato por instrumento particular de compra e venda com garantia hipotecária, com força de escritura pública, firmado em 09/01/2019, do qual uma via fica aqui arquivada, o MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, já qualificado, representado por seu Prefeito Municipal Antonio Benedito Fenelon, brasileiro, divorciado, portador da CI 3.484.629-4 SSP/PR, inscrito no CPF/MF 445.885.429-15 e na qualidade de agente promotor Companhia de Habitação do Paraná - Cohapar, Sociedade de Economia Mista, criada pela Lei nº 5.113 de 14/05/1965, inscrita no CNPJ/MF 76.592.807/0001-22, devidamente representada, **VENDE** o imóvel objeto desta matrícula à **CELIO DE SOUZA LEMOS**, brasileiro, marceneiro autônomo, portador da CI nº 1.512.380-6 SESP/MG, inscrito no CPF/MF nº 080.071.496-27, casado sob o regime de comunhão parcial de bens em data de 25/06/2011, e sua esposa **MARIA DE LOURDES COSTA DE ALMEIDA**, brasileira, do lar, portadora da CI nº 13.624.852-9 SESP/PR, inscrita no CPF/MF nº 082.564.336-80, residentes e domiciliados na Rua A, nº 75, em São José dos Pinhais-PR. Valor da compra e venda: **R$ 10.322,54 (dez mil, trezentos e vinte e dois reais e cinquenta e quatro centavos),** através do financiamento objeto do R.3-93.557. Obs.- Até a data de 23/11/2020 e antes da quitação total do financiamento, os adquirentes não poderão doar, vender, locar, alterar a destinação do imóvel ou abandoná-lo por mais de 60 (sessenta) dias sob pena de rescisão contratual e de reversão do imóvel ao domínio do Município, independente da devolução dos valores pagos pela aquisição e de qualquer indenização por benfeitorias e acessões realizadas, de acordo com a comprovação do prazo de utilização do imóvel na forma do §§ 1º, 2º, e 3º do art. 46 da Lei Municipal nº 2.470/14. CNIB - Resultado: Negativo - Código HASH: ba43.b980.c451.a4fe.de38.2613.51ed.36de.5666.21c1. ITBI - imune do recolhimento conforme guia 64084/2019. Isento do recolhimento do Funrejus conforme faculta o art. 3º, item VII (b-17) da Lei Estadual nº 12.216 de 15/07/1998. Fica arquivada em nome do vendedor a certidão de Tributos Federais 1A00.6931.B255.DAAF, emitida em 16/04/2019, válida até 13/10/2019. Obs.: Corretor: não consta. Emitida DOI. Emol.: Isento conforme artigo 30 do Provimento 44/2015 do CNJ. Dou fé. São José dos Pinhais, 02 de maio de 2019. _____ Oficial. (FAS/LZ)

R.3-93.557 - Protocolo nº 204.082 de 24/04/2019 - **HIPOTECA DE 1º GRAU** - Nos termos do título que deu origem ao R.2-93.557, os adquirentes lá mencionados, **DÃO EM PRIMEIRA E ESPECIAL**

Continua no verso

CNM 079970.2.0093557-56
MATRICULA - 93.557
Certidão emitida pelo SREI www.registradores.onr.org.br Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado
Esse documento foi assinado digitalmente por EMILIO DAL ONGARO CORDEIRO - 06/12/2023 10:33 PROTOCOLO: S23120104513D-93557
Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash 9b23b64b-5af6-4fc4-8082-6b7504650f4

DocuSign Envelope ID: F3CE1546-4663-4ED4-A620-921166824110

CONTINUAÇÃO

HIPOTECA, o imóvel objeto desta matrícula em favor do **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS**, já qualificado, devidamente representado, para garantir o seguinte: Valor financiado: **R$ 10.322,54 (dez mil, trezentos e vinte e dois reais e cinquenta e quatro centavos)**; Prazo: 180 meses; Taxa nominal de juros: 1,00%; Taxa efetiva de juros: 1,00%; Prestação total: R$ 79,31; 1ª prestação: 28/03/2019; Plano de reajustamento - Conforme cláusula quarta; Valor da garantia, para fins do artigo 818 do Código Civil: R$ 10.322,54, sujeito a atualização monetária na forma da cláusula oitava, reservando-se à COHAPAR, o direito a pedir nova avaliação; Cláusula décima sexta, o pagamento das prestações será feito na sede da COHAPAR ou onde esta indicar, até a data dos respectivos vencimentos e com as demais cláusulas e condições constantes do referido contrato. Emol.: Isento conforme artigo 30 do Provimento 44/2015 do CNJ. Dou fé. São José dos Pinhais, 02 de maio de 2019. _____ Oficial. - (FAS/LZ)

F U N A R P E N

SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRI2.c5Xzv.CE4Tc
NDVJ7.1123q
https://selo.funarpen.com.br

1º Serviço RegistralImobiliário. CERTIFICOa pedido da parte interessada, quea imagemdigitalizadafoi extraída nos termos do Art. 19, § 1º, da Lei 6.015/73 e corresponde à reprodução autênticada fichaa que se refere. São José dos Pinhais, 06 de dezembro de 2023. 10:29:56h

CNM 079970.2.0093557-56

Certidão emitida pelo SREI www.registradores.onr.org.br

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Esse documento foi assinado digitalmente por EMILIO DAL ONGARO CORDEIRO - 06/12/2023 10:33 PROTOCOLO: S23120104513D-93557

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash 9b23b64b-5af6-4fc4-8082-6b7504650f4

DocuSign Envelope ID: F3CE1546-4663-4ED4-A620-921166824110

IMÓVEL: Lote sob nº **31 (trinta e um)** da quadra **"A"** do loteamento **COSTEIRINHA**, situado no lugar denominado Costeira, nesta cidade, com a área de **146,50m²**, lote de terreno urbano de formato trapezoidal, situado no lado par da Rua A, distante 172,78 metros da esquina formada com a Rua Silvio Pinto Ribeiro, com a seguinte descrição: frente para a Rua A medindo 6,32 metros; pela lateral direita de quem da referida rua observa o imóvel, confronta com o Lote 30 da mesma quadra e planta onde mede 23,50 metros; pelo lado esquerdo faz divisa com o Lote 32 da mesma quadra e planta medindo 23,50 metros e na linha de fundos confronta com o Lote E de propriedade da União Federal, numa extensão de 6,15 metros, perfazendo um perímetro de 59,47m. **PROPRIETÁRIO**: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF 76.105.543/0001-35, com sede e foro na Rua Passos de Oliveira, 1101, Centro, São José dos Pinhais-PR. **REGISTRO ANTERIOR**: Matrícula nº 64.787 do RG 2 deste Serviço Registral. Emol.: Nihil. Dou fé. São José dos Pinhais, 07 de março de 2018. _____ Oficial.- (vp/ka)

AV.1-93.556 - Protocolo 213.298 de 13/02/2020 - **INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA** - Nos termos do artigo 212 da Lei 6.015/73, guia de ITBI nº 69881/2020, e Ofício/Detri/327/2017 aqui arquivado em 01/11/2017 (papéis), expedidos pela Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais-PR, faço constar que a inscrição imobiliária do imóvel objeto desta matrícula é **14.292.0031.0000**. Emol.: R$ 60,80 VRC 315,00. ISS: R$ 1,22. Fadep: R$ 3,04. Funrejus 25%: R$ 15,20. Dou fé. São José dos Pinhais, 04 de março de 2020. _____ Oficial.- (MO/LC)

R.2-93.556 - Protocolo 213.298 de 13/02/2020 - **COMPRA E VENDA** - Nos termos do contrato por instrumento particular de compra e venda com garantia hipotecária, com força de escritura pública, firmado em 06/12/2019, do qual uma via fica aqui arquivada, o MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, já qualificado, representado por seu Prefeito Antônio Benedito Fenelon, brasileiro, divorciado, portador da CI nº 3.484.629-4 SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº 445.885.429-15 e na qualidade de agente promotor Companhia de Habitação do Paraná - Cohapar, Sociedade de Economia Mista, criada pela Lei nº 5.113 de 14/05/1965, inscrita no CNPJ/MF 76.592.807/0001-22, devidamente representada, **VENDE** o imóvel objeto desta matrícula à **MARLIZE MARIAN**, brasileira, divorciada, empregada doméstica, portadora da CI nº 15.621.355-1 SESP/PR, inscrita no CPF/MF nº 873.979.789-91, residente e domiciliada na Rua A, nº 85, Costeira, em São José dos Pinhais-PR. Valor da compra e venda: **R$ 11.744,93 (onze mil e setecentos e quarenta e quatro reais e noventa e três centavos)**, através do financiamento objeto do R.3-93.556. **Obs.- A adquirente comprovou o prazo de utilização do imóvel por período superior a 10 anos, na forma dos §§ 1º, 2º e 3º do artigo 46 da Lei Municipal nº 2.470 /2014. Antes da quitação do financiamento não poderá vender, doar ou transferir o imóvel**. CNIB - Resultado: Negativo - Código HASH: a2f8.a746.cfe5.13e1.3c06.afb6.3917.a691.588c.9d6d. ITBI: Isento do recolhimento nos termos da guia 69881/2020 expedida pela Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais-PR. Funrejus dispensado o recolhimento nos termos do art. 3º, VII, "b", item 17 da Lei 12.216 /98. Fica arquivada em nome do vendedor a certidão de Tributos Federais 655D.C5CF.3FAA.B339, *emitida em 25/11/2019, válida até 23/05/2020. Emitida DOI.* Emol.: *Isento conforme artigo 30 do* Provimento 44/2015 do CNJ. Dou fé. São José dos Pinhais, 04 de março de 2020. _____ Oficial.- (MO/LC)

R.3-93.556 - Protocolo 213.298 de 13/02/2020 - **HIPOTECA DE 1º GRAU** - Nos termos do título que deu origem ao R.2-93.556, faço constar que a adquirente lá mencionada **DÁ EM PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA** o imóvel objeto desta matrícula em favor do **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS**, já qualificado, devidamente representado, para garantir o seguinte: Valor financiado: **R$ 11.744,93 (onze mil e setecentos e quarenta e quatro reais e noventa e três centavos)**; Prazo: 01 meses; Prestação total: R$ 11.744,93; Vencimento da 1ª prestação: 28/01/2020; Plano de reajustamento -

Continua no verso

CNM 079970.2.0093556-59

MATRICULA - 93.556

Certidão emitida pelo SREI www.registradores.onr.org.br Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Esse documento foi assinado digitalmente por EMILIO DAL ONGARO CORDEIRO - 06/12/2023 10:33 PROTOCOLO: S23120104514D-93556

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash b3e29ac0-7cef-4d1a-bdf4-89ab95990f53

DocuSign Envelope ID: F3CE1546-4663-4ED4-A620-921166824110

CONTINUAÇÃO

O reajuste das prestações mensais se darão anualmente e terão como base o Índice Geral de Preços - Mercado IGP-M. Certidão de Tributos Federais 655D.C5CF.3FAA.B339, emitida em 25/11/2019, válida até 23/05/2020. Com as demais cláusulas e condições constantes do referido contrato. Emol.: Nihil (art. 30 do Provimento 44/2015 do CNJ). Dou fé. São José dos Pinhais, 04 de março de 2020. _____ Oficial.- (MO/LC)

AV.4.93.556 - Protocolo 220.550 de 29/10/2020 (CVD-19)- **CANCELAMENTO DE HIPOTECA:** Nos termos do Certificado de Quitação datado de 27/04/2020, faço constar o cancelamento da hipoteca objeto da **R.3-93.556**. Emol.: R$ 121,59 VRC 630,00. ISS: R$ 2,4318. Fadep: R$ 6,0795. Dou fé. São José dos Pinhais, 23 de novembro de 2020. _____ Oficial.- (AD)

F U N A R P E N

SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRI2.c53zv.CE4Tc
wDPJ7.1123q
https://selo.funarpen.com.br

1º Serviço Registral Imobiliário. CERTIFICO,a pedido da parte interessada, quea imagemdigitalizadafoi extraídanos termos do Art. 19, § 1º, da Lei 6.015/73 e corresponde à reprodução autênticada ficha a que se refere. São José dos Pinhais, 06 de dezembro de 2023. 10:30:51h

CNM 079970.2.0093556-59

Certidão emitida pelo SREI www.registradores.onr.org.br

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Esse documento foi assinado digitalmente por EMILIO DAL ONGARO CORDEIRO - 06/12/2023 10:33 PROTOCOLO: S23120104514D-93556

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash b3e29ac0-7cef-4d1a-bdf4-89ab95990f53

DocuSign Envelope ID: F3CE1546-4663-4ED4-A620-921166824110

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
1º OFICIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
EMÍLIO DAL ONGARO CORDEIRO
OFICIAL

FICHA **01**
RUBRICA

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL
MATRÍCULA Nº 93.555

IMÓVEL: Lote sob nº **30 (trinta)** da quadra **"A"** do loteamento **COSTEIRINHA**, situado no lugar denominado Costeira, nesta cidade, com a área de **146,08m²**, lote de terreno urbano de formato trapezoidal, situado no lado par da Rua A, distante 166,75 metros da esquina formada com a Rua Silvio Pinto Ribeiro, com a seguinte descrição: frente para a Rua A medindo 6,03 metros; pela lateral direita de quem da referida rua observa o imóvel, confronta com o Lote 29 da mesma quadra e planta onde mede 23,50 metros; pelo lado esquerdo faz divisa com o Lote 31 da mesma quadra e planta medindo 23,50 metros e na linha de fundos confronta com o Lote E de propriedade da União Federal, numa extensão de 6,40 metros, perfazendo um perímetro de 59,43m. **PROPRIETÁRIO**: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF 76.105.543/0001-35, com sede e foro na Rua Passos de Oliveira, 1101, Centro, São José dos Pinhais-PR. **REGISTRO ANTERIOR**: Matrícula nº 64.787 do RG 2 deste Serviço Registral. Emol.: Nihil. Dou fé. São José dos Pinhais, 07 de março de 2018. _____ Oficial.- (vp/ka)

AV.1-93.555 - Protocolo 203.773 de 12/04/2019 - **INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA** - Nos termos do art. 212 da Lei 6.015/73, da Guia de ITBI nº 63034/2019 e Ofício/Detri/327/2017, expedidos pela Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais-PR, aqui arquivada em data de 01/11/2017 (papéis), faço constar que a inscrição imobiliária do imóvel desta matrícula é **nº 14.292.0030.0000.** Emol. (Tabela XIII, item II, "d"): VRC 315 = R$ 60,80. Dou fé. São José dos Pinhais, 26 de abril de 2019. _____ Oficial.- (FAS/LZ)

R.2-93.555 - Protocolo 203.773 de 12/04/2019 - **COMPRA E VENDA** - Nos termos do contrato por instrumento particular de compra e venda com garantia hipotecária, com força de escritura pública, firmado em 06/12/2018, do qual uma via fica aqui arquivada, o MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, já qualificado, representado por seu Prefeito Municipal Antonio Benedito Fenelon, brasileiro, divorciado, portador da CI 3.484.629-4 SSP/PR, inscrito no CPF/MF 445.885.429-15 e na qualidade de agente promotor Companhia de Habitação do Paraná - Cohapar, Sociedade de Economia Mista, criada pela Lei nº 5.113 de 14/05/1965, inscrita no CNPJ/MF 76.592.807/0001-22, devidamente representada, **VENDE** o imóvel objeto desta matrícula à **CLEONICE FERREIRA NEVES**, brasileira, solteira, diarista, portadora da CI nº 8.768.979-4 SESP/PR, inscrita no CPF/MF nº 034.658.439-67, residente e domiciliada na Rua A, nº 95, em São José dos Pinhais-PR. Valor da compra e venda: **R$ 11.070,51 (onze mil, setenta reais e cinquenta e um centavos),** através do financiamento objeto do R.3-93.555. Obs.- Até a data de 25/03/2025 e antes da quitação total do financiamento, a adquirente não poderá doar, vender, locar, alterar a destinação do imóvel ou abandoná-lo por mais de 60 (sessenta) dias sob pena de rescisão contratual e de reversão do imóvel ao domínio do Município, independente da devolução dos valores pagos pela aquisição e de qualquer indenização por benfeitorias e acessões realizadas, de acordo com a comprovação do prazo de utilização do imóvel na forma do §§ 1º, 2º, e 3º do art. 46 da Lei Municipal nº 2.470/14. CNIB - Resultado: Negativo - Código HASH: 61c3.6d3f.fab8.db98.fad1.e972.cc30.abb4.9cc4.85bd. ITBI - imune do recolhimento conforme guia 63034/2019. Isento do recolhimento do Funrejus conforme faculta o art. 3º, item VII (b-17) da Lei Estadual nº 12.216 de 15/07/1998. Fica arquivada em nome do vendedor a certidão de Tributos Federais 1BDE.7A8E.FDAB.959A, emitida em 19/09/2018, válida até 18/03/2019. Obs.: Corretor: não consta. Emitida DOI. Emol.: Isento conforme artigo 30 do Provimento 44/2015 do CNJ. Dou fé. São José dos Pinhais, 26 de abril de 2019. _____ Oficial. (FAS/LZ)

R.3-93.555 - Protocolo nº 203.773 de 12/04/2019 - **HIPOTECA DE 1º GRAU** - Nos termos do título que deu origem ao R.2-93.555, a adquirente lá mencionada, **DÁ EM PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA**, o imóvel objeto desta matrícula em favor do **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS**, já qualificado, devidamente representado, para garantir o seguinte: Valor financiado: **R$**

Continua no verso

CNM 079970.2.0093555-62
MATRICULA - 93.555
Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br
Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado
Esse documento foi assinado digitalmente por EMILIO DAL ONGARO CORDEIRO - 06/12/2023 10:33 PROTOCOLO: S23120104515D-93555
Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash 279c599f-24d7-4f95-9ec9-42d102c0ae37

DocuSign Envelope ID: F3CE1546-4663-4ED4-A620-921166824110

CONTINUAÇÃO

11.070,51 (onze mil, setenta reais e cinquenta e um centavos); Prazo: 48 meses; Taxa nominal de juros: 1,00%; Taxa efetiva de juros: 1,00%; Prestação total: R$ 254,18; 1ª prestação: 28/02/2019; Plano de reajustamento - Conforme cláusula quarta; Valor da garantia, para fins do artigo 818 do Código Civil: R$ 11.070,51, sujeito a atualização monetária na forma da cláusula oitava, reservando-se à COHAPAR, o direito a pedir nova avaliação; Cláusula décima sexta, o pagamento das prestações será feito na sede da COHAPAR ou onde esta indicar, até a data dos respectivos vencimentos e com as demais cláusulas e condições constantes do referido contrato. Emol.: Isento conforme artigo 30 do Provimento 44/2015 do CNJ. Dou fé. São José dos Pinhais, 26 de abril de 2019. _____ Oficial.- (FAS/LZ)

AV.4-93.555 - Protocolo 257.969 de 02/08/2023 - **CANCELAMENTO DE HIPOTECA:** Nos termos do Certificado de Quitação, datado de 30/03/2023, aqui arquivado, faço constar o cancelamento da hipoteca objeto do **R.3-93.555**, face a quitação da dívida. Emolumentos: R$ 154,98 VRC 630,00. ISS: R$ 3,0996. Fundep: R$ 7,7490. Selo: R$ 8,00. Dou fé. São José dos Pinhais, 21 de agosto de 2023. _____ Oficial/Esc.- (LK) SFRI2.45sLv.mtrGR-sWEOP.1123q

---

FUNARPEN

SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRI2.c5Mzv.CE4Tc
9DAJ7.1123q
https://selo.funarpen.com.br

1º Serviço RegistralImobiliário. CERTIFICOa pedido da parte interessada, quea imagem digitalizada foi extraí nos termos do Art. 19, § 1º, da Lei 6.015/73 e corresponde à reprodução autênticada fichaa que se refere. São José dos Pinhais, 06 de dezembro de 2023. 10:31:42h

CNM 079970.2.0093555-62

Certidão emitida pelo SREI www.registradores.onr.org.br

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Esse documento foi assinado digitalmente por EMILIO DAL ONGARO CORDEIRO - 06/12/2023 10:33 PROTOCOLO: S23120104515D-93555

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash 279c599f-24d7-4f95-9ec9-42d102c0ae37

DocuSign Envelope ID: F3CE1546-4663-4ED4-A620-921166824110

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
1º OFICIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
EMÍLIO DAL ONGARO CORDEIRO
OFICIAL

FICHA 01
RUBRICA

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL
MATRÍCULA Nº 93.554

IMÓVEL: Lote sob nº **29 (vinte e nove)** da quadra **"A"** do loteamento **COSTEIRINHA**, situado no lugar denominado Costeira, nesta cidade, com a área de **130,23m²**, lote de terreno urbano de formato trapezoidal, situado no lado par da Rua A, distante 161,04 metros da esquina formada com a Rua Silvio Pinto Ribeiro, com a seguinte descrição: frente para a Rua A medindo 5,71 metros; pela lateral direita de quem da referida rua observa o imóvel, confronta com o Lote 28 da mesma quadra e planta onde mede 23,50 metros; pelo lado esquerdo faz divisa com o Lote 30 da mesma quadra e planta medindo 23,50 metros e na linha de fundos confronta com o Lote E de propriedade da União Federal, numa extensão de 5,37 metros, perfazendo um perímetro de 58,08m. **PROPRIETÁRIO**: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF 76.105.543/0001-35, com sede e foro na Rua Passos de Oliveira, 1101, Centro, São José dos Pinhais-PR. **REGISTRO ANTERIOR**: Matrícula nº 64.787 do RG 2 deste Serviço Registral. Emol.: Nihil. Dou fé. São José dos Pinhais, 07 de março de 2018. _____ Oficial.- (vp/ka)

AV.1-93.554 - Protocolo nº 203.570 de 04/04/2019 - **INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA** - Nos termos do art. 212 da Lei 6.015/73, da Guia de ITBI nº 63666/2019 e Ofício/Detri/327/2017 expedidos pela Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais-PR, aqui arquivada em data de 01/11/2017 (papéis), faço constar que a inscrição imobiliária do imóvel desta matrícula é **nº 14.292.0029.0000.** Emol. (Tabela XIII, item II, "d"): VRC 315 = R$ 60,80. Dou fé. São José dos Pinhais, 08 de abril de 2019. _____ Oficial.- (MO/KE)

R.2-93.554 - Protocolo 203.570 de 04/04/2019 - **COMPRA E VENDA** - Nos termos do contrato por instrumento particular de compra e venda com garantia hipotecária, com força de escritura pública, firmado em 06/12/2018, do qual uma via fica aqui arquivada, o MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, já qualificado, representado por seu Prefeito Municipal Antonio Benedito Fenelon, brasileiro, divorciado, portador da CI 3.484.629-4 SSP/PR, inscrito no CPF/MF 445.885.429-15 e na qualidade de agente promotor Companhia de Habitação do Paraná - Cohapar, Sociedade de Economia Mista, criada pela Lei nº 5.113 de 14/05/1965, inscrita no CNPJ/MF 76.592.807/0001-22, devidamente representada, **VENDE** o imóvel objeto desta matrícula à **JOÃO GEREMIAS DA SILVA**, brasileiro, motorista carreteiro, portador da CI 7.653.228-1 SESP-PR, inscrito no CPF/MF 050.013.338-73, casado sob o regime de comunhão parcial de bens em data de 29/12/1989, e sua esposa **APARECIDA VITORIA DE CASTILHO DA SILVA**, brasileira, do lar, portadora da CI 4.863.109-6 SESP-PR, inscrita no CPF/MF 042.887.919-52, residentes e domiciliados na Rua A, nº 105, em São José dos Pinhais-PR. Valor da compra e venda: **R$ 9.576,27 (nove mil e quinhentos e setenta e seis reais e vinte e sete centavos),** através do financiamento objeto do R.3-93.554. Obs.- Os adquirentes comprovaram o prazo de utilização do imóvel por período superior a 10 anos, na forma dos §§ 1º, 2º e 3º do artigo 46 da Lei Municipal nº 2.470/2014. Antes da quitação do financiamento, não poderão vender, doar ou transferir o imóvel. CNIB - Resultado: Negativo - Código HASH: c8b3.73ea.0484.12ef.2ad2.3644.c9ca.4d76.c063.8d41. ITBI - imune do recolhimento conforme guia 63666/2019. Isento do recolhimento do Funrejus conforme faculta o art. 3º, item VII (b-17) da Lei Estadual nº 12.216 de 15/07/1998, alterado pelo art. 1º da Lei Estadual nº 12.604 de 02/07/1999. Fica arquivada em nome do vendedor a certidão de Tributos Federais 1BDE. 7A8E.FDAB.959A, emitida em 19/09/2018, válida até 18/03/2019. Obs.: Corretor: não consta. Emitida DOI. Emol.: Isento conforme artigo 30 do Provimento 44/2015 do CNJ. Dou fé. São José dos Pinhais, 08 de abril de 2019. _____ Oficial. (MO/KE)

R.3-93.554 - Protocolo nº 203.570 de 04/04/2019 - **HIPOTECA DE 1º GRAU** - Nos termos do título que deu origem ao R.2-93.554, os adquirentes lá mencionados, **DÃO EM PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA**, o imóvel objeto desta matrícula em favor do **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS**, já qualificado, devidamente representado, para garantir o seguinte: Valor financiado: **R$**

Continua no verso

CNM 079970.2.0093554-65
MATRICULA - 93.554
Certidão emitida pelo SREI www.registradores.org.br Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado
Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash 845680e9-837a-4e88-bf37-ccac158d58d2
Esse documento foi assinado digitalmente por EMILIO DAL ONGARO CORDEIRO - 06/12/2023 10:33 PROTOCOLO: S23120104516D-93554

DocuSign Envelope ID: F3CE1546-4663-4ED4-A620-921166824110

9.576,27 (nove mil e quinhentos e setenta e seis reais e vinte e sete centavos); Prazo: 36 meses; Taxa nominal de juros: 1,00%; Taxa efetiva de juros: 1,00%; Prestação total: R$ 286,39; 1ª prestação: 28/04/2019; Plano de reajustamento - Conforme cláusula quarta; Valor da garantia, para fins do artigo 818 do Código Civil: R$ 9.576,27, sujeito a atualização monetária na forma da cláusula oitava, reservando-se à COHAPAR, o direito a pedir nova avaliação**;** Cláusula décima sexta, o pagamento das prestações será feito na sede da COHAPAR ou onde esta indicar, até a data dos respectivos vencimentos e com as demais cláusulas e condições constantes do referido contrato. Emol.: Isento conforme artigo 30 do Provimento 44/2015 do CNJ. Dou fé. São José dos Pinhais, 08 de abril de 2019. _____ Oficial.- (MO/KE)

AV.4-93.554 - Protocolo 259.544 de 12/09/2023 - **CANCELAMENTO DE HIPOTECA** - Conforme Certificado de Quitação, datado de 24/05/2022, aqui arquivado, faço constar o cancelamento da hipoteca objeto do **R.3-93.554**, face a quitação da dívida. Emolumentos: R$ 154,98 VRC 630,00. ISS: R$ 3,0996. Fundep: R$ 7,7490. Selo: R$ 8,00. Dou fé. São José dos Pinhais, 22 de setembro de 2023 _____ Oficial/Esc.- (DB) SFRI2.b5Hnv.3yjaZ-I6ue8.1123q

---

F U N A R P E N

SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRI2.c5Jzv.CE4Tc
hDVJ7.1123q
https://selo.funarpen.com.br

1º Serviço Registral Imobiliário. CERTIFICO a pedido da parte interessada, que a imagem digitalizada foi extraída nos termos do Art. 19, § 1º, da Lei 6.015/73 e corresponde à reprodução autêntica da ficha a que se refere. São José dos Pinhais, 06 de dezembro de 2023. 10:32:27h

CNM 079970.2.0093554-65

Certidão emitida pelo SREI www.registradores.onr.org.br

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Esse documento foi assinado digitalmente por EMILIO DAL ONGARO CORDEIRO - 06/12/2023 10:33 PROTOCOLO: S23120104516D-93554

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash 845680e9-837a-4e88-bf37-ccac158d58d2

DocuSign Envelope ID: F3CE1546-4663-4ED4-A620-921166824110

IMÓVEL: Lote sob nº **27 (vinte e sete)** da quadra **"A"** do loteamento **COSTEIRINHA**, situado no lugar denominado Costeira, nesta cidade, com a área de **144,93m²**, lote de terreno urbano de formato trapezoidal, situado no lado par da Rua A, distante 149,04 metros da esquina formada com a Rua Silvio Pinto Ribeiro, com a seguinte descrição: frente para a Rua A medindo 6,02 metros; pela lateral direita de quem da referida rua observa o imóvel, confronta com o Lote 26 da mesma quadra e planta onde mede 23,50 metros; pelo lado esquerdo faz divisa com o Lote 28 da mesma quadra e planta medindo 23,50 metros e na linha de fundos confronta com o Lote E de propriedade da União Federal, numa extensão de 6,32 metros, perfazendo um perímetro de 59,34m. **PROPRIETÁRIO**: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF 76.105.543/0001-35, com sede e foro na Rua Passos de Oliveira, 1101, Centro, São José dos Pinhais-PR. **REGISTRO ANTERIOR**: Matrícula nº 64.787 do RG 2 deste Serviço Registral. Emol.: Nihil. Dou fé. São José dos Pinhais, 07 de março de 2018. _____ Oficial.- (vp/ka)

AV.1-93.552 - Protocolo nº 200.541 de 12/12/2018 - **INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA** - Nos termos do art. 212 da Lei 6.015/73 e da guia de ITBI nº 61324/2018, Ofício/Detri/327/2017, expedida pela Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais-PR, aqui arquivada, faço constar que a inscrição imobiliária do imóvel desta matrícula é **nº 14.292.0027.0000.** Emol. (Tabela XIII, item II, "d"): VRC 315 = R$ 60,80. Dou fé. São José dos Pinhais, 03 de janeiro de 2019. _____ Oficial.- (MO/LZ)

R.2-93.552 - Protocolo 200.541 de 12/12/2018 - **COMPRA E VENDA** - Nos termos do contrato por instrumento particular de compra e venda com garantia hipotecária, com força de escritura pública, firmado em 20/10/2018, do qual uma via fica aqui arquivada, o MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, já qualificado, representado por seu Prefeito Municipal Antônio Benedito Fenelon, brasileiro, divorciado, portador da CI nº 3.484.629-4 SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº 445.885.429-15 e na qualidade de agente promotor Companhia de Habitação do Paraná - Cohapar, Sociedade de Economia Mista, criada pela Lei nº 5.113 de 14/05/1965, inscrita no CNPJ/MF 76.592.807/0001-22, devidamente representada, **VENDE** a fração ideal de **50%** do imóvel objeto desta matrícula à **OSVALDO MARTINS**, brasileiro, contra mestre, portador da CNH nº 02537173916 DETRAN/PR e da CI nº 2.216.959-9 SESP/PR, inscrito no CPF/MF nº 360.111.009-10, casado sob o regime de comunhão parcial de bens em data de 20/12/1980, e sua esposa **ROSA APARECIDA DE FRANÇA MARTINS**, brasileira, do lar, portadora da CI nº 6.529.254-8 SESP/PR, inscrita no CPF/MF nº 035.908.419-23, residentes e domiciliados na Rua Maria Vaccari Bortolan, nº 168, em São José dos Pinhais-PR. Valor da compra e venda: **R$ 5.474,51 (cinco mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e cinquenta e um centavos),** através do financiamento objeto do R.3-93.552. Obs.- Os adquirentes comprovaram o prazo de utilização do imóvel por período superior a 10 anos, na forma dos §§ 1º, 2º e 3º do artigo 46 da Lei Municipal nº 2.470/2014. Antes da quitação do financiamento não poderão vender, doar ou transferir o imóvel. CNIB - Resultado: Negativo - Código HASH: fe09.f798.b1e5.ac69.3c66.7e3d.9af0.12fa.1bb8.0651. ITBI - imune do recolhimento conforme guia 61324/2018. Isento do recolhimento do Funrejus conforme faculta o art. 3º, item VII (b-17) da Lei Estadual nº 12.216 de 15/07/1998, alterado pelo art. 1º da Lei Estadual nº 12.604 de 02/07/1999. Fica arquivada em nome do vendedor a certidão de Tributos Federais 1BDE.7A8E.FDAB.959A, emitida em 19/09/2018, válida até 18/03/2019. Obs.: Corretor: não consta. Emitida DOI. Emol.: Isento conforme artigo 30 do Provimento 44/2015 do CNJ. Dou fé. São José dos Pinhais, 03 de janeiro de 2019. _____ Oficial. (MO/LZ)

R.3-93.552 - Protocolo nº 200.541 de 12/12/2018 - **HIPOTECA DE 1º GRAU** - Nos termos do título que deu origem ao R.2-93.552, os adquirentes lá mencionados, **DÃO EM PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA**, a fração ideal de **50%** do imóvel objeto desta matrícula em favor do **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS**, já qualificado, devidamente representado, para garantir o seguinte: Valor

Continua no verso

CNM 079970.2.0093552-71

MATRICULA - 93.552

Certidão emitida pelo SREI www.registradores.onr.org.br Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Esse documento foi assinado digitalmente por EMILIO DAL ONGARO CORDEIRO - 06/12/2023 11:08 PROTOCOLO: S23120104519D-93552

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash ee17ef33-6a8c-4c98-8f88-cbc270e7d00a

DocuSign Envelope ID: F3CE1546-4663-4ED4-A620-921166824110

financiado: **R$ 5.474,51 (cinco mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e cinquenta e um centavos)**; Prazo: 24 meses; Taxa nominal de juros: 1,00%; Taxa efetiva de juros: 1,00%; Prestação total: R$ 239,78; 1ª prestação: 28/11/2018; Plano de reajustamento - Conforme cláusula quarta; Valor da garantia, para fins do artigo 818 do Código Civil: R$ 5.474,51, sujeito a atualização monetária na forma da cláusula oitava, reservando-se à COHAPAR, o direito a pedir nova avaliação; Cláusula décima sexta, o pagamento das prestações será feito na sede da COHAPAR ou onde esta indicar, até a data dos respectivos vencimentos e com as demais cláusulas e condições constantes do referido contrato. Emol.: Isento conforme artigo 30 do Provimento 44/2015 do CNJ. Dou fé. São José dos Pinhais, 03 de janeiro de 2019. _____ Oficial.- (MO/LZ)

R.4-93.552 - Protocolo 202.174 de 15/02/2019 - **COMPRA E VENDA** - Nos termos do contrato por instrumento particular de compra e venda com garantia hipotecária, com força de escritura pública, firmado em 22/10/2018, do qual uma via fica aqui arquivada, o MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, já qualificado, representado por seu Prefeito Municipal Antonio Benedito Fenelon, brasileiro, divorciado, portador da CI nº 3.484.629-4 SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº 445.885.429-15 e na qualidade de agente promotor Companhia de Habitação do Paraná - Cohapar, Sociedade de Economia Mista, criada pela Lei nº 5.113 de 14/05/1965, inscrita no CNPJ/MF 76.592.807/0001-22, devidamente representada, **VENDE** a fração ideal de **50%** do imóvel objeto desta matrícula à **ALEXANDRA VIEIRA DA SILVA**, brasileira, solteira, nascida em 05/09/1985, operadora de processos, portadora da CI 9.683.378-4 SESP-PR, inscrita no CPF/MF 071.594.739-73, e **ANDERSON CLAYTON MARTINS**, brasileiro, solteiro, nascido em 21/08/1981, autônomo, portador da CI 8.812.865-6 SESP-PR, inscrito no CPF/MF 037.745.799-03, residentes e domiciliados na Rua Maria Vaccari Bortolan, nº 168, em São José dos Pinhais-PR. Valor da compra e venda: **R$ 5.474,31 (cinco mil e quatrocentos e setenta e quatro reais e trinta e um centavos),** através do financiamento objeto do R.5-93.552. Obs.- Até a data de 01/05/2021 e antes da quitação total do financiamento, os adquirentes não poderão doar, vender, locar, alterar a destinação do imóvel ou abandoná-lo por mais de 60 (sessenta) dias sob pena de rescisão contratual e de reversão do imóvel ao domínio do Município, independente da devolução dos valores pagos pela aquisição e de qualquer indenização por benfeitorias e acessões realizadas, de acordo com a comprovação do prazo de utilização do imóvel na forma do §§ 1º, 2º, e 3º do art. 46 da Lei Municipal nº 2.470/14. CNIB - Resultado: Negativo - Código HASH: 4fb1.4b92.793e.1236.819c.f7d9.52dd.895a.67c0.b36b. ITBI - imune do recolhimento conforme guia 62538/2019. Isento do recolhimento do Funrejus conforme faculta o art. 3º, item VII (b-17) da Lei Estadual nº 12.216 de 15/07/1998, alterado pelo art. 1º da Lei Estadual nº 12.604 de 02/07/1999. Fica arquivada em nome do vendedor a certidão de Tributos Federais 1BDE.7A8E.FDAB.959A, emitida em 19/09/2018, válida até 18/03/2019. Obs.: Corretor: não consta. Emitida DOI. Emol.: Isento conforme artigo 30 do Provimento 44/2015 do CNJ. Dou fé. São José dos Pinhais, 27 de fevereiro de 2019. _____ Oficial. (MO/KE)

R.5-93.552 - Protocolo nº 202.174 de 15/02/2019 - **HIPOTECA DE 1º GRAU** - Nos termos do título que deu origem ao R.4-93.552, os adquirentes lá mencionados, **DÃO EM PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA**, a fração ideal de **50%** do imóvel objeto desta matrícula em favor do **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS**, já qualificado, devidamente representado, para garantir o seguinte: **Valor financiado: R$ 5.474,31 (cinco mil e quatrocentos e setenta e quatro reais e trinta e um centavos)**; Prazo: 60 meses; Taxa nominal de juros: 1,00%; Taxa efetiva de juros: 1,00%; Prestação total: R$ 112,17; 1ª prestação: 28/01/2019; Plano de reajustamento - Conforme cláusula quarta; Valor da garantia, para fins do artigo 818 do Código Civil: R$ 5.474,31, sujeito a atualização monetária na forma da cláusula oitava, reservando-se à COHAPAR, o direito a pedir nova avaliação; Cláusula décima sexta, o pagamento das prestações será feito na sede da COHAPAR ou onde esta indicar, até a data dos respectivos vencimentos e com as demais cláusulas e condições constantes do referido contrato. Emol.: Isento conforme artigo 30 do Provimento 44/2015 do CNJ. Dou fé. São José dos Pinhais, 27 de fevereiro de 2019. _____ Oficial.- (MO/KE)

FUNARPEN

SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRI2.c55zv.CE4Tc
LDkJ7.1123q
https://selo.funarpen.com.br

1º Serviço Registral Imobiliário. CERTIFICO a pedido da parte interessada, que a imagem digitalizada foi extraída nos termos do Art. 19, § 1º, da Lei 6.015/73 e corresponde à reprodução autênticada ficha a que se refere. São José dos Pinhais, 06 de dezembro de 2023. 10:45:03h

CNM 079970.2.0093552-71

Certidão emitida pelo SREI www.registradores.onr.org.br

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Esse documento foi assinado digitalmente por EMILIO DAL ONGARO CORDEIRO - 06/12/2023 11:08 PROTOCOLO: S23120104519D-93552

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash ee17ef33-6a8c-4c98-8f88-cbc270e7d00a

DocuSign Envelope ID: F3CE1546-4663-4ED4-A620-921166824110

IMÓVEL: Lote sob nº **26 (vinte e seis)** da quadra **"A"** do loteamento **COSTEIRINHA**, situado no lugar denominado Costeira, nesta cidade, com a área de **140,60m²**, lote de terreno urbano de formato trapezoidal, situado no lado par da Rua A, distante 143,08 metros da esquina formada com a Rua Silvio Pinto Ribeiro, com a seguinte descrição: frente para a Rua A medindo 5,96 metros; pela lateral direita de quem da referida rua observa o imóvel, confronta com o Lote 25 da mesma quadra e planta onde mede 23,50 metros; pelo lado esquerdo faz divisa com o Lote 27 da mesma quadra e planta medindo 23,50 metros e na linha de fundos confronta com o Lote E de propriedade da União Federal, numa extensão de 6,01 metros, perfazendo um perímetro de 58,97m. **PROPRIETÁRIO**: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF 76.105.543/0001-35, com sede e foro na Rua Passos de Oliveira, 1101, Centro, São José dos Pinhais-PR. **REGISTRO ANTERIOR**: Matrícula nº 64.787 do RG 2 deste Serviço Registral. Emol.: Nihil. Dou fé. São José dos Pinhais, 07 de março de 2018. _____ Oficial.- (vp/ka)

AV.1-93.551 - Protocolo 206.527 de 04/07/2019 - **INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA** - Nos termos do art. 212 da Lei 6.015/73, da Guia de ITBI nº 65794/2019 e Ofício/Detri/327/2017 expedidos pela Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais-PR, aqui arquivada em data de 01/11/2017 (papéis), faço constar que a inscrição imobiliária do imóvel desta matrícula é **nº 14.292.0026.0000.** Emol. (Tabela XIII, item II, "d"): VRC 315 = R$ 60,80. Dou fé. São José dos Pinhais, 26 de julho de 2019. _____ Oficial.- (MO/LC)

R.2-93.551- Protocolo 206.527 de 04/07/2019 - **COMPRA E VENDA** - Nos termos do contrato por instrumento particular de compra e venda com garantia hipotecária, com força de escritura pública, firmado em 22/05/2019, do qual uma via fica aqui arquivada, o MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, já qualificado, representado por seu Prefeito Antônio Benedito Fenelon, brasileiro, divorciado, portador da CI nº 3.484.629-4 SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº 445.885.429-15 e na qualidade de agente promotor Companhia de Habitação do Paraná - Cohapar, Sociedade de Economia Mista, criada pela Lei nº 5.113 de 14/05/1965, inscrita no CNPJ/MF 76.592.807/0001-22, devidamente representada, **VENDE** o imóvel objeto desta matrícula à **CLARICE DOS SANTOS**, brasileira, solteira, servente, portadora da CI nº 5.764.784-1 SESP/PR, inscrita no CPF/MF nº 807.153.389-00, residente e domiciliada na Rua A, nº 162, em São José dos Pinhais-PR e **MIGUEL DARIU CARDOZO DE MACEDO**, brasileiro, solteiro, marmorista, portadora da CI nº 3.621.049-4 SESP-PR, inscrito no CPF/MF nº 705.692.829-34, residente e domiciliado na Rua A, nº 162, em São José dos Pinhais-PR. Valor da compra e venda: R$ 10.515,59, através do financiamento objeto do R.3-93.551. Obs.- Os adquirentes comprovaram o prazo de utilização do imóvel por período superior a 10 anos, na forma dos §§ 1º, 2º e 3º do artigo 46 da Lei Municipal nº 2.470/2014. Antes da quitação do financiamento, não poderão vender, doar ou transferir o imóvel. CNIB - Resultado: Negativo - Código HASH: b769.10b7.9cb4.8d98.d1c1.4def.e285.0a89.9721.d736. ITBI: Isento do recolhimento nos termos da guia 65794/2019 expedida pela Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais-PR. Funrejus dispensado o recolhimento nos termos do art. 3º, VII, "b", item 17 da Lei 12.216/98. Fica arquivada em nome do vendedor a certidão de Tributos Federais 1A00.6931.B255.DAAF, emitida em 16/04/2019, válida até 13/10/2019. Emitida DOI. Emol.: Isento conforme artigo 30 do Provimento 44/2015 do CNJ. Dou fé. São José dos Pinhais, 26 de julho de 2019. _____ Oficial.- (MO/LC)

R.3-93.551 - Protocolo 206.527 de 04/07/2019 - **HIPOTECA DE 1º GRAU** - Nos termos do título que deu origem ao R.2-93551, faço constar que os adquirentes lá mencionados **DÃO EM PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA** o imóvel objeto desta matrícula em favor do **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS**, já qualificado, devidamente representado, para garantir o seguinte: Valor financiado: R$ 10.515,59; Prazo: 180 meses; Taxa nominal de juros: 1,00%; Taxa efetiva de juros: 1,00%; Prestação

Continua no verso

CNM 079970.2.0093551-74
MATRICULA - 93.551
Certidão emitida pelo SREI www.registradores.onr.org.br Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado
Esse documento foi assinado digitalmente por EMILIO DAL ONGARO CORDEIRO - 06/12/2023 11:08 PROTOCOLO: S23120104520D-93551
Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash ebecf201-d1cb-4130-8864-200ab84a8fdd

DocuSign Envelope ID: F3CE1546-4663-4ED4-A620-921166824110

CONTINUAÇÃO

total: R$ 80,38; Vencimento da 1ª prestação: 28/07/2019; Plano de reajustamento - Conforme cláusula quarta; Valor da garantia, para fins do artigo 818 do Código Civil: R$ 10.515,59, sujeito a atualização monetária na forma da cláusula oitava, reservando-se à COHAPAR, o direito a pedir nova avaliação; Cláusula décima sexta, o pagamento das prestações será feito na sede da COHAPAR ou onde esta indicar, até a data dos respectivos vencimentos e com as demais cláusulas e condições constantes do referido contrato. Emol.: Isento conforme artigo 30 do Provimento 44/2015 do CNJ. Dou fé. São José dos Pinhais, 26 de julho de 2019. _____ Oficial.- (MO/LC)

F U N A R P E N

SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRI2.c5kzv.CE4Tc
bDUJ7.1123q
https://selo.funarpen.com.br

1º Serviço Registral Imobiliário. CERTIFICO a pedido da parte interessada, que a imagem digitalizada foi extraída n termos do Art. 19, § 1º, da Lei 6.015/73 e corresponde à reprodução autêntica da ficha a que se refere. São José do Pinhais, 06 de dezembro de 2023. 10:46:00h

CNM 079970.2.0093551-74

Certidão emitida pelo SREI www.registradores.onr.org.br

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash ebecf201-d1cb-4130-8864-200ab84a8fdd

Esse documento foi assinado digitalmente por EMILIO DAL ONGARO CORDEIRO - 06/12/2023 11:08 PROTOCOLO: S23120104520D-93551

DocuSign Envelope ID: F3CE1546-4663-4ED4-A620-921166824110

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
1º OFICIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
EMÍLIO DAL ONGARO CORDEIRO
OFICIAL

FICHA 01
RUBRICA

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL
MATRÍCULA Nº 93.550

IMÓVEL: Lote sob nº **25 (vinte e cinco)** da quadra **"A"** do loteamento **COSTEIRINHA**, situado no lugar denominado Costeira, nesta cidade, com a área de **140,73m²**, lote de terreno urbano de formato trapezoidal, situado no lado par da Rua A, distante 136,83 metros da esquina formada com a Rua Silvio Pinto Ribeiro, com a seguinte descrição: frente para a Rua A medindo 6,25 metros; pela lateral direita de quem da referida rua observa o imóvel, confronta com o Lote 24 da mesma quadra e planta onde mede 23,50 metros; pelo lado esquerdo faz divisa com o Lote 26 da mesma quadra e planta medindo 23,50 metros e na linha de fundos confronta com o Lote E de propriedade da União Federal, numa extensão de 5,73 metros, perfazendo um perímetro de 58,98m. **PROPRIETÁRIO**: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF 76.105.543/0001-35, com sede e foro na Rua Passos de Oliveira, 1101, Centro, São José dos Pinhais-PR. **REGISTRO ANTERIOR**: Matrícula nº 64.787 do RG 2 deste Serviço Registral. Emol.: Nihil. Dou fé. São José dos Pinhais, 07 de março de 2018. _____ Oficial.- (vp/ka)

R.1-93.550 - Protocolo 244.154 de 28/07/2022 - **COMPRA E VENDA** - Nos termos do contrato por instrumento particular de compra e venda com garantia hipotecária, nº 209967-5, com força de escritura pública, firmado em 11/04/2022, do qual uma via fica aqui arquivada, o MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, já qualificado, representada por Prefeita Margarida Maria Singer, brasileira, solteira, portadora da CI nº 3.498.551-0 SSP/PR, inscrita no CPF/MF nº 567.645.539-04 e na qualidade de agente promotor Companhia de Habitação do Paraná - Cohapar, Sociedade de Economia Mista, criada pela Lei nº 5.113 de 14/05/1965, inscrita no CNPJ/MF 76.592.807/0001-22, devidamente representada, **VENDE** o imóvel objeto desta matrícula à **MILENA ITAMARA RAMOS**, brasileira, solteira, manicure autônoma, portadora da CI 12.966.378-2 SESP/PR, inscrita no CPF/MF 098.724.439-63, sob o regime de união estável com **PHILIPE BRIAN BARBOZA DOS SANTOS**, brasileiro, solteira, autônomo, portador da CNH 0624059733 DETRAN/PR, inscrito no CPF/MF 092.366.229-41, residentes e domiciliados na Rua Laurentina de Jesus Camilo Moreira, 156, São José dos Pinhais-PR. **Valor da compra e venda: R$ 11.772,33 (onze mil e setecentos e setenta e dois reais e trinta e três centavos)**, através do financiamento objeto do R.2-93.550. **CONDIÇÃO:** Até a data de 27/01/2031 e antes da quitação total do financiamento, o adquirente não poderá doar, vender, locar, alterar a destinação do imóvel ou abandoná-lo por mais de 60 (sessenta) dias dias sob a pena de rescisão contratual e de reversão do imóvel ao domínio do Município. CNIB - Resultado: Negativo - Código HASH: 6da5.dcb0.5194.0396.d7c5.1942.d825.2043.d8f0.09d9. ITBI: Isento do recolhimento nos termos da guia 90508/2022 expedida pela Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais-PR. Funrejus dispensado o recolhimento nos termos do art. 3º, VII, "b", item 17 da Lei 12.216/98. Emitida DOI. Emol. Nihil (artigo 30 do Provimento 44/2015 do CNJ). Selo: R$ 0,00. Dou fé. São José dos Pinhais, 17 de agosto de 2022. _____ Oficial.-HL. 1123J.C9qPE.kmGUF-Te4DR.ejZtY

R.2-93.550 - Protocolo 244.154 de 28/07/2022 - **HIPOTECA DE 1º GRAU** - Nos termos do título que deu origem ao R.1-93.550, faço constar que o adquirente lá mencionado **DÃO EM PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA** o imóvel objeto desta matrícula em favor do **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS**, já qualificado, devidamente representado, para garantir o seguinte: **Valor financiado: R$ 11.772,33 (onze mil e setecentos e setenta e dois reais e trinta e três centavos)**; Prazo: 44 meses; Taxa de Juros: nominal 1,00% e efetiva 1,00% ; Prestação total: R$ 292.13; Vencimento da 1ª prestação: 28/05/2022; Plano de reajustamento - a correção do saldo devedor e reajuste das prestações mensais se dará anualmente e terão como base o Índice Nacional de Preços ao Consumidor - IPCA; Valor da garantia: R$ 11.772,33. Com as demais cláusulas e condições constantes do referido contrato. Emol. Nihil (artigo 30 do Provimento 44/2015 do CNJ). Selo: R$ 0,00. Dou fé. São José dos Pinhais, 17 de agosto de 2022. _____ Oficial.-HL. 1123J.C9qPE.kmHUF-Tep5f.ejZtG

1º Serviço Registral Imobiliário. CERTIFICO a pedido da parte interessada, que a imagem digitalizada foi extraída nos termos do Art. 19, § 1º, da Lei 6.015/73 e corresponde à reprodução autêntica da ficha a que se refere. São José dos Pinhais, 06 de dezembro de 2023. 10:47:04h

FUNARPEN
SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRI2.c5xzv.CE4Tc
qDZJ7.1123q
https://selo.funarpen.com.br

CNM 079970.2.0093550-77

MATRICULA - 93.550

Certidão emitida pelo SREI www.registradores.org.br Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash 385162ad-0cbd-465d-ac65-d0831cfa23d7

Esse documento foi assinado digitalmente por EMILIO DAL ONGARO CORDEIRO - 06/12/2023 11:08 PROTOCOLO: S23120104521D-93550

DocuSign Envelope ID: F3CE1546-4663-4ED4-A620-921166824110

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
1º OFICIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
EMÍLIO DAL ONGARO CORDEIRO
OFICIAL

FICHA 01
RUBRICA

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL
MATRÍCULA Nº 93.549

IMÓVEL: Lote sob nº **24 (vinte quatro)** da quadra **"A"** do loteamento **COSTEIRINHA**, situado no lugar denominado Costeira, nesta cidade, com a área de **138,28m²**, lote de terreno urbano de formato trapezoidal, situado no lado par da Rua A, distante 130,98 metros da esquina formada com a Rua Silvio Pinto Ribeiro, com a seguinte descrição: frente para a Rua A medindo 5,85 metros; pela lateral direita de quem da referida rua observa o imóvel, confronta com o Lote 23 da mesma quadra e planta onde mede 23,50 metros; pelo lado esquerdo faz divisa com o Lote 25 da mesma quadra e planta medindo 23,50 metros e na linha de fundos confronta com o Lote E de propriedade da União Federal, numa extensão de 5,92 metros, perfazendo um perímetro de 58,77m. **PROPRIETÁRIO**: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF 76.105.543/0001-35, com sede e foro na Rua Passos de Oliveira, 1101, Centro, São José dos Pinhais-PR. **REGISTRO ANTERIOR**: Matrícula nº 64.787 do RG 2 deste Serviço Registral. Emol.: Nihil. Dou fé. São José dos Pinhais, 07 de março de 2018. _____ Oficial.- (vp/ka)

AV.1-93.549 - Protocolo 203.771 de 12/04/2019 - **INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA** - Nos termos do art. 212 da Lei 6.015/73, da Guia de ITBI nº 63033/2019 e Ofício/Detri/327/2017 expedido pela Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais-PR, aqui arquivado em data de 01/11/2017 (papéis), faço constar que a inscrição imobiliária do imóvel desta matrícula é **nº 14.292.0024.0000.** Emol. (Tabela XIII, item II, "d"): VRC 315 = R$ 60,80. Dou fé. São José dos Pinhais, 17 de maio de 2019. _____ Oficial.- (FAS/LZ)

R.2-93.549 - Protocolo 203.771 de 12/04/2019 - **COMPRA E VENDA** - Nos termos do contrato por instrumento particular de compra e venda com garantia hipotecária, com força de escritura pública, firmado em 09/11/2018, do qual uma via fica aqui arquivada, o MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, já qualificado, representado por seu Prefeito Municipal Antonio Benedito Fenelon, brasileiro, divorciado, portador da CI 3.484.629-4 SSP/PR, inscrito no CPF/MF 445.885.429-15 e na qualidade de agente promotor Companhia de Habitação do Paraná - Cohapar, Sociedade de Economia Mista, criada pela Lei nº 5.113 de 14/05/1965, inscrita no CNPJ/MF 76.592.807/0001-22, devidamente representada, **VENDE** o imóvel objeto desta matrícula à **ANGELITA ALEXANDRINO**, brasileira, zeladora, separada judicialmente, portadora da CI nº 4.344.326-7 SESP/PR, inscrita no CPF/MF nº 580.399.539-87, e **JOSÉ ADENOR ALVES DE SOUZA**, brasileiro, divorciado, beneficiário INSS, portador da CI nº 4.629.787-3 SESP-PR, inscrito no CPF/MF nº 404.382.449-15, residentes e domiciliados na Rua A, nº 120, em São José dos Pinhais-PR. Valor da compra e venda: **R$ 10.350,89 (dez mil, trezentos e cinquenta reais e oitenta e nove centavos),** através do financiamento objeto do R.3-93.549. Obs.- Até a data de 02/05/2021 e antes da quitação total do financiamento, os adquirentes não poderão doar, vender, locar, alterar a destinação do imóvel ou abandoná-lo por mais de 60 (sessenta) dias sob pena de rescisão contratual e de reversão do imóvel ao domínio do Município, independente da devolução dos valores pagos pela aquisição e de qualquer indenização por benfeitorias e acessões realizadas, de acordo com a comprovação do prazo de utilização do imóvel na forma do §§ 1º, 2º, e 3º do art. 46 da Lei Municipal nº 2.470/14. CNIB - Resultado: Negativo - Código HASH: 53a4.c19b.b1cf.fb13.13cd.eaf8.8e67.9020.aef4.80df. ITBI - imune do recolhimento conforme guia 63033/2019. Isento do recolhimento do Funrejus conforme faculta o art. 3º, item VII (b-17) da Lei Estadual nº 12.216 de 15/07/1998. Fica arquivada em nome do vendedor a certidão de Tributos Federais 1BDE.7A8E.FDAB.959A, emitida em 19/09/2018, válida até 18/03/2019. Obs.: Corretor: não consta. Emitida DOI. Emol.: Isento conforme artigo 30 do Provimento 44/2015 do CNJ. Dou fé. São José dos Pinhais, 17 de maio de 2019. _____ Oficial. (FAS/LZ)

R.3-93.549 - Protocolo nº 203.771 de 12/04/2019 - **HIPOTECA DE 1º GRAU** - Nos termos do título que deu origem ao R.2-93.549, os adquirentes lá mencionados, **DÃO EM PRIMEIRA E ESPECIAL**

Continua no verso

CNM 079970.2.0093549-80
MATRICULA - 93.549
Certidão emitida pelo SREI www.registradores.onr.org.br Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado
Esse documento foi assinado digitalmente por EMILIO DAL ONGARO CORDEIRO - 06/12/2023 11:08 PROTOCOLO: S23120104522D-93549
Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash e29771df-82c5-4b10-8fa4-0f4a1f4ee0de

DocuSign Envelope ID: F3CE1546-4663-4ED4-A620-921166824110

CONTINUAÇÃO

HIPOTECA, o imóvel objeto desta matrícula em favor do **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS**, já qualificado, devidamente representado, para garantir o seguinte: Valor financiado: **R$ 10.350,89 (dez mil, trezentos e cinquenta reais e oitenta e nove centavos)**; Prazo: 42 meses; Taxa nominal de juros: 1,00%; Taxa efetiva de juros: 1,00%; Prestação total: R$ 268,48; 1ª prestação: 28/02/2019; Plano de reajustamento - Conforme cláusula quarta; Valor da garantia, para fins do artigo 818 do Código Civil: R$ 10.350,89, sujeito a atualização monetária na forma da cláusula oitava, reservando-se à COHAPAR, o direito a pedir nova avaliação; Cláusula décima sexta, o pagamento das prestações será feito na sede da COHAPAR ou onde esta indicar, até a data dos respectivos vencimentos e com as demais cláusulas e condições constantes do referido contrato. Emol.: Isento conforme artigo 30 do Provimento 44/2015 do CNJ. Dou fé. São José dos Pinhais, 17 de maio de 2019. _____ Oficial. - (FAS/LZ)

FUNARPEN

SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRI2.c5tzv.CE4Tc
8D3J7.1123q
https://selo.funarpen.com.br

1º Serviço RegistralImobiliário. CERTIFICOa pedido da parte interessada, que a imagem digitalizada foi extra nos termos do Art. 19, § 1º, da Lei 6.015/73 e corresponde à reprodução autênticada fichaa que se refere. São José dos Pinhais, 06 de dezembro de 2023. 10:47:54h

CNM 079970.2.0093549-80

Certidão emitida pelo SREI www.registradores.onr.org.br

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Esse documento foi assinado digitalmente por EMILIO DAL ONGARO CORDEIRO - 06/12/2023 11:08 PROTOCOLO: S23120104522D-93549

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash e29771df-82c5-4b10-8fa4-0f4a1f4ee0de

DocuSign Envelope ID: F3CE1546-4663-4ED4-A620-921166824110

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
1º OFICIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
EMÍLIO DAL ONGARO CORDEIRO
OFICIAL

FICHA 01
RUBRICA

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL
MATRÍCULA Nº 93.546

IMÓVEL: Lote sob nº **21 (vinte e um)** da quadra **"A"** do loteamento **COSTEIRINHA**, situado no lugar denominado Costeira, nesta cidade, com a área de **142,27m²**, lote de terreno urbano de formato trapezoidal, situado no lado par da Rua A, distante 113,06 metros da esquina formada com a Rua Silvio Pinto Ribeiro, com a seguinte descrição: frente para a Rua A medindo 6,05 metros; pela lateral direita de quem da referida rua observa o imóvel, confronta com o Lote 20 da mesma quadra e planta onde mede 23,50 metros; pelo lado esquerdo faz divisa com o Lote 22 da mesma quadra e planta medindo 23,50 metros e na linha de fundos confronta com o Lote E de propriedade da União Federal, numa extensão de 6,06 metros, perfazendo um perímetro de 59,11m. **PROPRIETÁRIO**: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF 76.105.543/0001-35, com sede e foro na Rua Passos de Oliveira, 1101, Centro, São José dos Pinhais-PR. **REGISTRO ANTERIOR**: Matrícula nº 64.787 do RG 2 deste Serviço Registral. Emol.: Nihil. Dou fé. São José dos Pinhais, 07 de março de 2018. _____ Oficial.- (vp/ka)

AV.1-93.546 - Protocolo 207.746 de 14/08/2019 - **INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA** - Nos termos do art. 212 da Lei 6.015/73, da Guia de ITBI nº 66669/2019 e Ofício/Detri/327/2017 expedidos pela Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais-PR, aqui arquivada em data de 01/11/2017 (papéis), faço constar que a inscrição imobiliária do imóvel desta matrícula é **nº 14.292.0021.0000.** Emol. (Tabela XIII, item II, "d"): VRC 315 = R$ 60,80. Dou fé. São José dos Pinhais, 09 de setembro de 2019. _____ Oficial.- (LA/LC)

R.2-93.546- Protocolo 207.746 de 14/08/2019 - **COMPRA E VENDA** - Nos termos do contrato por instrumento particular de compra e venda com garantia hipotecária, com força de escritura pública, firmado em 25/07/2019, do qual uma via fica aqui arquivada, o MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, já qualificado, representado por seu Prefeito Antônio Benedito Fenelon, brasileiro, divorciado, portador da CI nº 3.484.629-4 SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº 445.885.429-15 e na qualidade de agente promotor Companhia de Habitação do Paraná - Cohapar, Sociedade de Economia Mista, criada pela Lei nº 5.113 de 14/05/1965, inscrita no CNPJ/MF 76.592.807/0001-22, devidamente representada, **VENDE** o imóvel objeto desta matrícula à **SILVANA RAMOS NOGUEIRA ARRUDA**, brasileira, lubrificadora senior, portadora da CI nº 8.843.130-8 SESP/PR, inscrita no CPF/MF nº 083.694.818-17, casada sob o regime de comunhão parcial de bens em data de 22/05/1986, e seu esposo **ELIAS ARRUDA**, brasileiro, autônomo, portador da CI nº 14.443.396-3 SESP/PR, inscrito no CPF/MF nº 110.227.639-11, residentes e domiciliados na Rua A, nº 57, em São José dos Pinhais-PR. Valor da compra e venda: **R$ 10.622,34 (dez mil e seiscentos e vinte e dois reais e trinta e quatro centavos)**, através do financiamento objeto do R.3-93546. Obs.- Até 12/04/2020 e antes da quitação total do financiamento, os adquirentes não poderão doar, vender, locar, alterar a destinação do imóvel ou abandoná-lo por mais de 60 (sessenta) dias sob pena de rescisão contratual e de reversão do imóvel ao domínio do Município, independente da devolução dos valores pagos pela aquisição e de qualquer indenização por benfeitorias e acessões realizadas, de acordo com a comprovação do prazo de utilização do imóvel na forma do §§ 1º, 2º, e 3º do art. 46 da Lei Municipal nº 2.470/14. CNIB - Resultado: Negativo - Código HASH: b837.eb00.1c77.04a0.e13b.d75f.a6f9.3278.087b.709c. ITBI: Isento do recolhimento nos termos da guia 66669/2019 expedida pela Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais-PR. Funrejus dispensado o recolhimento nos termos do art. 3º, VII, "b", item 17 da Lei 12.216/98. Fica arquivada em nome do vendedor a certidão de Tributos Federais 1A00.6931.B255.DAAF, emitida em 16/04/2019, válida até 13/10/2019. Emitida DOI. Emol.: Isento conforme artigo 30 do Provimento 44/2015 do CNJ. Dou fé. São José dos Pinhais, 09 de setembro de 2019. _____ Oficial.- (LA/LC)

R.3-93.546 - Protocolo 207.746 de 14/08/2019 - **HIPOTECA DE 1º GRAU** - Nos termos do título que deu origem ao R.2-93.546, faço constar que os adquirentes lá mencionados **DÃO EM PRIMEIRA E**

Continua no verso

CNM 079970.2.0093546-89
MATRICULA - 93.546
Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash 64d949ca-c08d-4177-a847-e0e1df4c04fb
Esse documento foi assinado digitalmente por EMILIO DAL ONGARO CORDEIRO - 06/12/2023 11:08 PROTOCOLO: S23120104525D-93546
Certidão emitida pelo SREI www.registradores.onr.org.br Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

DocuSign Envelope ID: F3CE1546-4663-4ED4-A620-921166824110

CONTINUAÇÃO

ESPECIAL HIPOTECA o imóvel objeto desta matrícula em favor do **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS**, já qualificado, devidamente representado, para garantir o seguinte: Valor financiado: **R$ 10.622,34 (dez mil e seiscentos e vinte e dois reais e trinta e quatro centavos)**; Prazo: 72 meses; Taxa nominal de juros: 1,00%; Taxa efetiva de juros: 1,00%; Prestação total: R$ 169,69; Vencimento da 1ª prestação: 28/09/2019; Plano de reajustamento - Conforme cláusula quarta; Valor da garantia, para fins do artigo 818 do Código Civil: R$ 10.622,34, sujeito a atualização monetária na forma da cláusula oitava, reservando-se à COHAPAR, o direito a pedir nova avaliação; Cláusula décima sexta, o pagamento das prestações será feito na sede da COHAPAR ou onde esta indicar, até a data dos respectivos vencimentos e com as demais cláusulas e condições constantes do referido contrato. Emol.: Isento conforme artigo 30 do Provimento 44/2015 do CNJ. Dou fé. São José dos Pinhais, 09 de setembro de 2019. _____ Oficial.- (LA/LC)

FUNARPEN

SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRI2.c5bzv.CE4Tc
aD6J7.1123q
https://selo.funarpen.com.br

1º Serviço Registral Imobiliário. CERTIFICO a pedido da parte interessada, que a imagem digitalizada foi extraída nos termos do Art. 19, § 1º, da Lei 6.015/73 e corresponde à reprodução autêntica da ficha a que se refere. São José dos Pinhais, 06 de dezembro de 2023. 10:49:17h

CNM 079970.2.0093546-89

Certidão emitida pelo SREI www.registradores.onr.org.br

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Esse documento foi assinado digitalmente por EMILIO DAL ONGARO CORDEIRO - 06/12/2023 11:08 PROTOCOLO: S23120104525D-93546

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash 64d949ca-c08d-4177-a847-e0e1df4c04fb

DocuSign Envelope ID: F3CE1546-4663-4ED4-A620-921166824110

IMÓVEL: Lote sob nº **19 (dezenove)** da quadra **"A"** do loteamento **COSTEIRINHA**, situado no lugar denominado Costeira, nesta cidade, com a área de **139,38m²**, lote de terreno urbano de formato trapezoidal, situado no lado par da Rua A, distante 101,25 metros da esquina formada com a Rua Silvio Pinto Ribeiro, com a seguinte descrição: frente para a Rua A medindo 5,88 metros; pela lateral direita de quem da referida rua observa o imóvel, confronta com o Lote 18 da mesma quadra e planta onde mede 23,50 metros; pelo lado esquerdo faz divisa com o Lote 20 da mesma quadra e planta medindo 23,50 metros e na linha de fundos confronta com o Lote E de propriedade da União Federal, numa extensão de 5,98 metros, perfazendo um perímetro de 58,86m. **PROPRIETÁRIO**: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF 76.105.543/0001-35, com sede e foro na Rua Passos de Oliveira, 1101, Centro, São José dos Pinhais-PR. **REGISTRO ANTERIOR**: Matrícula nº 64.787 do RG 2 deste Serviço Registral. Emol.: Nihil. Dou fé. São José dos Pinhais, 07 de março de 2018. _____ Oficial.- (vp/ka)

AV.1-93.544 - Protocolo 213.299 de 13/02/2020 - **INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA** - Nos termos do artigo 212 da Lei 6.015/73, guia de ITBI nº 69882/2020, e Ofício/Detri/327/2017 aqui arquivado em 01/11/2017 (papéis), expedidos pela Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais-PR, faço constar que a inscrição imobiliária do imóvel objeto desta matrícula é **14.292.0019.0000**. Emol.: R$ 60,80 VRC 315,00. ISS: R$ 1,22. Fadep: R$ 3,04. Funrejus 25%: R$ 15,20. Dou fé. São José dos Pinhais, 04 de março de 2020. _____ Oficial.- (MO/LC)

R.2-93.544- Protocolo 213.299 de 13/02/2020 - **COMPRA E VENDA** - Nos termos do contrato por instrumento particular de compra e venda com garantia hipotecária, com força de escritura pública, firmado em 06/12/2019, do qual uma via fica aqui arquivada, o MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, já qualificado, representado por seu Prefeito Antônio Benedito Fenelon, brasileiro, divorciado, portador da CI nº 3.484.629-4 SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº 445.885.429-15 e na qualidade de agente promotor Companhia de Habitação do Paraná - Cohapar, Sociedade de Economia Mista, criada pela Lei nº 5.113 de 14/05/1965, inscrita no CNPJ/MF 76.592.807/0001-22, devidamente representada, **VENDE** o imóvel objeto desta matrícula à **FRANCISCA ROSA TOMAZ**, brasileira, divorciada, agente de proteção, portadora da CI nº 6.137.397-7 SESP/PR, inscrita no CPF/MF nº 016.921.369-25, residente e domiciliada na Rua A, nº 120, em São José dos Pinhais-PR. Valor da compra e venda: **R$ 11.207,06 (onze mil e duzentos e sete reais e seis centavos)**, através do financiamento objeto do R.3-93.544. **Obs. - A adquirente comprovou o prazo de utilização do imóvel por período superior a 10 anos, na forma dos §§ 1º, 2º e 3º do artigo 46 da Lei Municipal nº 2.470/2014. Antes da quitação do financiamento não poderá vender, doar ou transferir o imóvel.** CNIB - Resultado: Negativo - Código HASH: 4c08.4b75.78b7.1d41.7c59.2c46.3e85.d5fd.88da.adf6. ITBI: Isento do recolhimento nos termos da guia 69882/2020 expedida pela Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais-PR. Funrejus dispensado o recolhimento nos termos do art. 3º, VII, "b", item 17 da Lei 12.216/98. Fica arquivada em nome do vendedor a certidão de Tributos Federais 655D.C5CF.3FAA.B339, emitida em 25/11/2019, válida até 23/05/2020. Emitida DOI. Emol.: Isento conforme artigo 30 do Provimento 44/2015 do CNJ. Dou fé. São José dos Pinhais, 04 de março de 2020. _____ Oficial.- (MO/LC)

R.3-93.544 - Protocolo 213.299 de 13/02/2020 - **HIPOTECA DE 1º GRAU** - Nos termos do título que deu origem ao R.2-93.544, faço constar que a adquirente lá mencionada **DÁ EM PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA** o imóvel objeto desta matrícula em favor do **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS**, já qualificado, devidamente representado, para garantir o seguinte: Valor financiado: **R$ 11.207,06 (onze mil e duzentos e sete reais e seis centavos)**; Prazo: 120 meses; Taxa nominal de juros: 1,00%; Taxa efetiva de juros: 1,00%; Prestação total: R$ 116,77; Vencimento da 1ª prestação: 28/01/2020; Plano de reajustamento - O reajuste das prestações mensais se darão anualmente e terão

Continua no verso

CNM 079970.2.0093544-95
MATRICULA - 93.544
Certidão emitida pelo SREI
Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado
www.registradores.onr.org.br
Esse documento foi assinado digitalmente por EMILIO DAL ONGARO CORDEIRO - 06/12/2023 11:08 PROTOCOLO: S23120104527D-93544
Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash 62c42602-4747-4129-a8bc-0fb9baf93d18

DocuSign Envelope ID: F3CE1546-4663-4ED4-A620-921166824110

CONTINUAÇÃO

como base o Índice Geral de Preços - Mercado IGP-M. Certidão de Tributos Federais 655D.C5CF.3FAA.B339, emitida em 25/11/2019, válida até 23/05/2020. Com as demais cláusulas e condições constantes do referido contrato. Emol.: Nihil (art. 30 do Provimento 44/2015 do CNJ). Dou fé. São José dos Pinhais, 04 de março de 2020. _____ Oficial.- (MO/LC)

FUNARPEN

SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRI2.c5Pzv.CE4Tc
6DDJ7.1123q
https://selo.funarpen.com.br

1º Serviço Registral Imobiliário. CERTIFICO a pedido da parte interessada, que a imagem digitalizada foi extraída nos termos do Art. 19, § 1º, da Lei 6.015/73 e corresponde à reprodução autêntica da ficha a que se refere. São José dos Pinhais, 06 de dezembro de 2023. 10:50:33h

CNM 079970.2.0093544-95

Certidão emitida pelo SREI www.registradores.onr.org.br

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Esse documento foi assinado digitalmente por EMILIO DAL ONGARO CORDEIRO - 06/12/2023 11:08 PROTOCOLO: S23120104527D-93544

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash 62c42602-4747-4129-a8bc-0fb9baf93d18

DocuSign Envelope ID: F3CE1546-4663-4ED4-A620-921166824110

IMÓVEL: Lote sob nº **18 (dezoito)** da quadra **"A"** do loteamento **COSTEIRINHA**, situado no lugar denominado Costeira, nesta cidade, com a área de **146,77m²**, lote de terreno urbano de formato trapezoidal, situado no lado par da Rua A, distante 95,04 metros da esquina formada com a Rua Silvio Pinto Ribeiro, com a seguinte descrição: frente para a Rua A medindo 6,21 metros; pela lateral direita de quem da referida rua observa o imóvel, confronta com o Lote 17 da mesma quadra e planta onde mede 23,50 metros; pelo lado esquerdo faz divisa com o Lote 19 da mesma quadra e planta medindo 23,50 metros e na linha de fundos confronta com o Lote E de propriedade da União Federal, numa extensão de 6,28 metros, perfazendo um perímetro de 59,49m. **PROPRIETÁRIO**: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF 76.105.543/0001-35, com sede e foro na Rua Passos de Oliveira, 1101, Centro, São José dos Pinhais-PR. **REGISTRO ANTERIOR**: Matrícula nº 64.787 do RG 2 deste Serviço Registral. Emol.: Nihil. Dou fé. São José dos Pinhais, 07 de março de 2018. _____ Oficial.- (vp/ka)

AV.1-93.543 - Protocolo 250.638 de 20/01/2023 - **INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA** - Nos termos do artigo 212 da Lei 6.015/73, guia de ITBI nº 67109/2019, e Ofício/Detri/327/2017 aqui arquivado em 01/11/2017 (papéis), expedidos pela Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais-PR, faço constar que a inscrição imobiliária do imóvel objeto desta matrícula é **14.292.0018.0000**. Emol.: R$ 77,49 VRC 315,00. ISS: R$ 1,5498. Funrejus 25%: R$ 19,37. Fundep: R$ 3,8745. Selo: R$ 0,00. Dou fé. São José dos Pinhais, 13 de fevereiro de 2023. _____ Oficial/Esc.- (FF) 1123V.sdqPH.fNWYe-dyGw9. LUMzE

R.2-93.543 - Protocolo 250.638 de 20/01/2023 - **COMPRA E VENDA** - Nos termos do contrato por instrumento particular de compra e venda com garantia hipotecária, nº 209322-7, com força de escritura pública, firmado em 05/06/2019, do qual uma via fica aqui arquivada, o MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, já qualificado, devidamente representado, e na qualidade de agente promotor Companhia de Habitação do Paraná - Cohapar, Sociedade de Economia Mista, criada pela Lei nº 5.113 de 14/05/1965, inscrita no CNPJ/MF 76.592.807/0001-22, devidamente representada, **VENDE** o imóvel objeto desta matrícula à **MARIA DA CONCEIÇÃO TOMÉ**, brasileira, separada, pensionista, portadora da CI 6.360.691-0 SESP-PR, inscrita no CPF/MF 876.762.579-72, residente e domiciliada na Rua A, 114, Costeira, São José dos Pinhais-PR. **Valor da compra e venda: R$ 11.026,92 (onze mil e vinte e seis reais e noventa e dois centavos)**, através do financiamento objeto do R.3-93.543. **CONDIÇÃO**: Até a data 01/05/2021 e antes da quitação do financiamento não poderá vender, doar ou transferir o imóvel. CNIB - Resultado: Negativo - Código HASH: d573.20b6.4180.2961.e2d7.b740. 3b40.3b3d.9887.e424. ITBI guia 67109/2019 (recolhido em 12/09/2019, sobre a quantia de R$ 59,14). Recolhido o Funrejus em 11/01/2023, no valor de R$ 22,05, conforme guia nº 14000000008854415-5, aqui arquivada. Fica arquivada em nome do vendedor a certidão de Tributos Federais 7477.81BC.26CF. 9EE4, emitida em 08/10/2019, válida até 05/04/2020. Emitida DOI. Emol.: R$ 92,99 VRC 378,00. ISS: R$ 1,8598. Fundep: R$ 4,6495. Selo: R$ 0,00. Dou fé. São José dos Pinhais, 13 de fevereiro de 2023. _____ Oficial/Esc.- (FF) 1123V.sdqPH.fN8Ye-dyqZT.LUMzO

R.3-93.543 - Protocolo 250.638 de 20/01/2023 - **HIPOTECA DE 1º GRAU** - Nos termos do título que deu origem ao R.2-93.543, faço constar que a adquirente lá mencionada **DÁ EM PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA** o imóvel objeto desta matrícula em favor do **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS**, já qualificado, devidamente representado, para garantir o seguinte: Valor financiado: **R$ 11.026,92 (onze mil e vinte e seis reais e noventa e dois centavos)**; Prazo: 84 meses; Taxa nominal de juros: 1,00%; Taxa efetiva de juros: 1,00%; Prestação total: R$ 154,27; Vencimento da 1ª prestação: 28/08/2019; Plano de reajustamento - corrigido com base no Índice Geral de Preços - Mercado IGP-M; Valor da garantia: R$ 11.026,92. Com as demais cláusulas e condições constantes do referido contrato. Emol.: R$ 46,49 VRC 189,00. ISS: R$ 0,9298. Fundep: R$ 2,3245. Selo: R$ 0,00. Dou fé. São José dos

Continua no verso

CNM 079970.2.0093543-98
MATRÍCULA - 93.543
Certidão emitida pelo SREI www.registradores.org.br Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado
Esse documento foi assinado digitalmente por EMILIO DAL ONGARO CORDEIRO - 06/12/2023 11:08 PROTOCOLO: S23120104528D-93543
Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash 05ab701f-f702-4414-99a3-fa3ebd871b25

DocuSign Envelope ID: F3CE1546-4663-4ED4-A620-921166824110

CONTINUAÇÃO

Pinhais, 13 de fevereiro de 2023 _____ Oficial/Esc.- (FF) 1123V.sdqPH.fNhYe-dyrXz.LUMzb

F U N A R P E N

SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRI2.c5jzv.CE4Tc
sD5J7.1123q
https://selo.funarpen.com.br

1º Serviço RegistralImobiliário. CERTIFICOa pedido da parte interessada, quea imagemdigitalizadafoi extraídanos termos do Art. 19, § 1º, da Lei 6.015/73 e corresponde à reprodução autênticada fichaa que se refere. São José dos Pinhais, 06 de dezembro de 2023. 10:55:17h

CNM 079970.2.0093543-98

Certidão emitida pelo SREI www.registradores.onr.org.br

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Esse documento foi assinado digitalmente por EMILIO DAL ONGARO CORDEIRO - 06/12/2023 11:08 PROTOCOLO: S23120104528D-93543

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash 05ab701f-f702-4414-99a3-fa3ebd871b25

DocuSign Envelope ID: F3CE1546-4663-4ED4-A620-921166824110

IMÓVEL: Lote sob nº **17 (dezessete)** da quadra **"A"** do loteamento **COSTEIRINHA**, situado no lugar denominado Costeira, nesta cidade, com a área de **140,33m²**, lote de terreno urbano de formato trapezoidal, situado no lado par da Rua A, distante 89,07 metros da esquina formada com a Rua Silvio Pinto Ribeiro, com a seguinte descrição: frente para a Rua A medindo 5,97 metros; pela lateral direita de quem da referida rua observa o imóvel, confronta com o Lote 16 da mesma quadra e planta onde mede 23,50 metros; pelo lado esquerdo faz divisa com o Lote 18 da mesma quadra e planta medindo 23,50 metros e na linha de fundos confronta com o Lote E de propriedade da União Federal, numa extensão de 5,97 metros, perfazendo um perímetro de 58,94m. **PROPRIETÁRIO**: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF 76.105.543/0001-35, com sede e foro na Rua Passos de Oliveira, 1101, Centro, São José dos Pinhais-PR. **REGISTRO ANTERIOR**: Matrícula nº 64.787 do RG 2 deste Serviço Registral. Emol.: Nihil. Dou fé. São José dos Pinhais, 07 de março de 2018. _____ Oficial.- (vp/ka)

AV.1-93.542 - Protocolo 203.776 de 12/04/2019 - **INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA** - Nos termos do art. 212 da Lei 6.015/73, da Guia de ITBI nº 63039/2019 e Ofício/Detri/327/2017, expedidos pela Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais-PR, aqui arquivada em data de 01/11/2017 (papéis), faço constar que a inscrição imobiliária do imóvel desta matrícula é **nº 14.292.0017.0000.** Emol. (Tabela XIII, item II, "d"): VRC 315 = R$ 60,80. Dou fé. São José dos Pinhais, 26 de abril de 2019. _____ Oficial.- (FAS/LZ)

R.2-93.542 - Protocolo 203.776 de 12/04/2019 - **COMPRA E VENDA** - Nos termos do contrato por instrumento particular de compra e venda com garantia hipotecária, com força de escritura pública, firmado em 09/11/2018, do qual uma via fica aqui arquivada, o MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, já qualificado, representado por seu Prefeito Municipal Antonio Benedito Fenelon, brasileiro, divorciado, portador da CI 3.484.629-4 SSP/PR, inscrito no CPF/MF 445.885.429-15 e na qualidade de agente promotor Companhia de Habitação do Paraná - Cohapar, Sociedade de Economia Mista, criada pela Lei nº 5.113 de 14/05/1965, inscrita no CNPJ/MF 76.592.807/0001-22, devidamente representada, **VENDE** o imóvel objeto desta matrícula à **EDER LAIANDERSON DOS SANTOS**, brasileiro, vendedor autônomo, portador da CI nº 9.780.082-0 SESP/PR, inscrito no CPF/MF nº 010.323.739-97, casado sob o regime de comunhão parcial de bens em data de 11/12/2010, e sua esposa **EUNICE FERREIRA DOS SANTOS**, brasileira, do lar, portadora da CI nº 8.063.818-3 SESP/PR, inscrita no CPF/MF nº 071.112.989-42, residentes e domiciliados na Rua A, nº 155, em São José dos Pinhais-PR. Valor da compra e venda: **R$ 10.476,22 (dez mil, quatrocentos e setenta e seis reais e vinte e dois centavos),** através do financiamento objeto do R.3-93.542. Obs.- Até a data de 23/03/2025 e antes da quitação total do financiamento, os adquirentes não poderão doar, vender, locar, alterar a destinação do imóvel ou abandoná-lo por mais de 60 (sessenta) dias sob pena de rescisão contratual e de reversão do imóvel ao domínio do Município, independente da devolução dos valores pagos pela aquisição e de qualquer indenização por benfeitorias e acessões realizadas, de acordo com a comprovação do prazo de utilização do imóvel na forma do §§ 1º, 2º, e 3º do art. 46 da Lei Municipal nº 2.470/14. CNIB - Resultado: Negativo - Código HASH: 8972.07c8.0a0a.c3c1.5684.bf77.4d3c.45ea.74a0.a05b. ITBI - imune do recolhimento conforme guia 63039/2019. Isento do recolhimento do Funrejus conforme faculta o art. 3º, item VII (b-17) da Lei Estadual nº 12.216 de 15/07/1998. Fica arquivada em nome do vendedor a certidão de Tributos Federais 1BDE.7A8E.FDAB.959A, emitida em 19/09/2018, válida até 18/03/2019. Obs.: Corretor: não consta. Emitida DOI. Emol.: Isento conforme artigo 30 do Provimento 44/2015 do CNJ. Dou fé. São José dos Pinhais, 26 de abril de 2019. _____ Oficial. (FAS/LZ)

R.3-93.542 - Protocolo nº 203.776 de 12/04/2019 - **HIPOTECA DE 1º GRAU** - Nos termos do título que deu origem ao R.2-93.542, os adquirentes lá mencionados, **DÃO EM PRIMEIRA E ESPECIAL**

Continua no verso

CNM 079970.2.0093542-04
MATRICULA - 93.542
Certidão emitida pelo SREI www.registradores.org.br
Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado
Esse documento foi assinado digitalmente por EMILIO DAL ONGARO CORDEIRO - 06/12/2023 11:08 PROTOCOLO: S23120104530D-93542
Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash 6faaa7ae-5c8d-481c-ab2f-5651dc0bbc78

DocuSign Envelope ID: F3CE1546-4663-4ED4-A620-921166824110

HIPOTECA, o imóvel objeto desta matrícula em favor do **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS**, já qualificado, devidamente representado, para garantir o seguinte: Valor financiado: **R$ 10.476,22 (dez mil, quatrocentos e setenta e seis reais e vinte e dois centavos)**; Prazo: 36 meses; Taxa nominal de juros: 1,00%; Taxa efetiva de juros: 1,00%; Prestação total: R$ 313,31; 1ª prestação: 28/02/2019; Plano de reajustamento - Conforme cláusula quarta; Valor da garantia, para fins do artigo 818 do Código Civil: R$ 10.476,22, sujeito a atualização monetária na forma da cláusula oitava, reservando-se à COHAPAR, o direito a pedir nova avaliação**;** Cláusula décima sexta, o pagamento das prestações será feito na sede da COHAPAR ou onde esta indicar, até a data dos respectivos vencimentos e com as demais cláusulas e condições constantes do referido contrato. Emol.: Isento conforme artigo 30 do Provimento 44/2015 do CNJ. Dou fé. São José dos Pinhais, 26 de abril de 2019. _____ Oficial.- (FAS/LZ)

AV.4-93.542 - Protocolo 246.420 de 20/09/2022 - **CANCELAMENTO DE HIPOTECA:** Nos termos do Certificado de Quitação, datado de 07/02/2022, aqui arquivado, faço constar o cancelamento da hipoteca objeto do **R.3-93.542**, face a quitação da dívida. Emol.: R$ 154,98 VRC 630,00. ISS: R$ 3,0996. Fundep: R$ 7,7490. Selo: R$ 5,95. Dou fé. São José dos Pinhais, 05 de outubro de 2022. _____ Oficial.- (CS) 1123V.mKqPq.knWa2-TV2wb.Or8dX

FUNARPEN

SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRI2.c5uzv.CE4Tc
. mD2J7.1123q
https://selo.funarpen.com.br

1º Serviço Registral Imobiliário. CERTIFICO a pedido da parte interessada, que a imagem digitalizada foi extraída nos termos do Art. 19, § 1º, da Lei 6.015/73 e corresponde à reprodução autêntica da ficha a que se refere. São José dos Pinhais, 06 de dezembro de 2023. 10:55:55h

CNM 079970.2.0093542-04

Esse documento foi assinado digitalmente por EMILIO DAL ONGARO CORDEIRO - 06/12/2023 11:08 PROTOCOLO: S23120104530D-93542

Certidão emitida pelo SREI www.registradores.onr.org.br

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash 6faaa7ae-5c8d-481c-ab2f-5651dc0bbc78

DocuSign Envelope ID: F3CE1546-4663-4ED4-A620-921166824110

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
1º OFICIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
EMÍLIO DAL ONGARO CORDEIRO
OFICIAL

FICHA 01
RUBRICA

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL
MATRÍCULA Nº 93.541

IMÓVEL: Lote sob nº **16 (dezesseis)** da quadra **"A"** do loteamento **COSTEIRINHA**, situado no lugar denominado Costeira, nesta cidade, com a área de **146,25m²**, lote de terreno urbano de formato trapezoidal, situado no lado par da Rua A, distante 82,86 metros da esquina formada com a Rua Silvio Pinto Ribeiro, com a seguinte descrição: frente para a Rua A medindo 6,21 metros; pela lateral direita de quem da referida rua observa o imóvel, confronta com o Lote 15 da mesma quadra e planta onde mede 23,50 metros; pelo lado esquerdo faz divisa com o Lote 17 da mesma quadra e planta medindo 23,50 metros e na linha de fundos confronta com o Lote E de propriedade da União Federal, numa extensão de 6,24 metros, perfazendo um perímetro de 59,45m. **PROPRIETÁRIO**: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF 76.105.543/0001-35, com sede e foro na Rua Passos de Oliveira, 1101, Centro, São José dos Pinhais-PR. **REGISTRO ANTERIOR**: Matrícula nº 64.787 do RG 2 deste Serviço Registral. Emol.: Nihil. Dou fé. São José dos Pinhais, 07 de março de 2018. _____ Oficial.- (vp/ka)

AV.1-93.541 - Protocolo 204.090 de 24/04/2019 - **INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA** - Nos termos do art. 212 da Lei 6.015/73, da Guia de ITBI nº 64089/2019 e Ofício/Detri/327/2017, expedidos pela Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais-PR, aqui arquivada em data de 01/11/2017 (papéis), faço constar que a inscrição imobiliária do imóvel desta matrícula é **nº 14.292.0016.0000.** Emol. (Tabela XIII, item II, "d"): VRC 315 = R$ 60,80. Dou fé. São José dos Pinhais, 03 de maio de 2019. _____ Oficial.- (FAS/LZ)

R.2-93.541 - Protocolo 204.090 de 24/04/2019 - **COMPRA E VENDA** - Nos termos do contrato por instrumento particular de compra e venda com garantia hipotecária, com força de escritura pública, firmado em 10/12/2018, do qual uma via fica aqui arquivada, o MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, já qualificado, representado por seu Prefeito Municipal Antonio Benedito Fenelon, brasileiro, divorciado, portador da CI 3.484.629-4 SSP/PR, inscrito no CPF/MF 445.885.429-15 e na qualidade de agente promotor Companhia de Habitação do Paraná - Cohapar, Sociedade de Economia Mista, criada pela Lei nº 5.113 de 14/05/1965, inscrita no CNPJ/MF 76.592.807/0001-22, devidamente representada, **VENDE** o imóvel objeto desta matrícula à **MARLI PIEDADE SALES DOS SANTOS**, brasileira, viúva, pensionista, portadora da CI nº 1.617.980-9 SESP/PR, inscrita no CPF/MF nº 358.567.779-72, residente e domiciliada Rua A, nº 52, em São José dos Pinhais-PR. Valor da compra e venda: **R$ 10.963,10 (dez mil, novecentos e sessenta e três reais e dez centavos),** através do financiamento objeto do R.3-93.541. Obs.- Até a data de 02/05/2021 e antes da quitação total do financiamento, a adquirente não poderá doar, vender, locar, alterar a destinação do imóvel ou abandoná-lo por mais de 60 (sessenta) dias sob pena de rescisão contratual e de reversão do imóvel ao domínio do Município, independente da devolução dos valores pagos pela aquisição e de qualquer indenização por benfeitorias e acessões realizadas, de acordo com a comprovação do prazo de utilização do imóvel na forma do §§ 1º, 2º, e 3º do art. 46 da Lei Municipal nº 2.470/14. CNIB - Resultado: Negativo - Código HASH: ba43.b980.c451.a4fe.de38.2613.51ed.36de.5666.21c1. ITBI - imune do recolhimento conforme guia 64089/2019. Isento do recolhimento do Funrejus conforme faculta o art. 3º, item VII (b-17) da Lei Estadual nº 12.216 de 15/07/1998. Fica arquivada em nome do vendedor a certidão de Tributos Federais 1A00.6931.B255. DAAF, emitida em 16/04/2019, válida até 13/10/2019. Obs.: Corretor: não consta. Emitida DOI. Emol.: Isento conforme artigo 30 do Provimento 44/2015 do CNJ. Dou fé. São José dos Pinhais, 03 de maio de 2019. _____ Oficial. (FAS/LZ)

R.3-93.541 - Protocolo nº 204.090 de 24/04/2019 - **HIPOTECA DE 1º GRAU** - Nos termos do título que deu origem ao R.2-93.541, a adquirente lá mencionada, **DÁ EM PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA**, o imóvel objeto desta matrícula em favor do **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS**, já qualificado, devidamente representado, para garantir o seguinte: Valor financiado: **R$**

Continua no verso

CNM 079970.2.0093541-07
MATRICULA - 93.541
Certidão emitida pelo SREI www.registradores.onr.org.br Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado
Esse documento foi assinado digitalmente por EMILIO DAL ONGARO CORDEIRO - 06/12/2023 11:08 PROTOCOLO: S231201045310-93541
Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash ee914680-0f93-44c3-b319-61dce432c9df

DocuSign Envelope ID: F3CE1546-4663-4ED4-A620-921166824110

CONTINUAÇÃO

10.963,10 (dez mil, novecentos e sessenta e três reais e dez centavos); Prazo: 180 meses; Taxa nominal de juros: 1,00%; Taxa efetiva de juros: 1,00%; Prestação total: R$ 84,24; 1ª prestação: 28/03/2019; Plano de reajustamento - Conforme cláusula quarta; Valor da garantia, para fins do artigo 818 do Código Civil: R$ 10.963,10, sujeito a atualização monetária na forma da cláusula oitava, reservando-se à COHAPAR, o direito a pedir nova avaliação; Cláusula décima sexta, o pagamento das prestações será feito na sede da COHAPAR ou onde esta indicar, até a data dos respectivos vencimentos e com as demais cláusulas e condições constantes do referido contrato. Emol.: Isento conforme artigo 30 do Provimento 44/2015 do CNJ. Dou fé. São José dos Pinhais, 03 de maio de 2019. _____ Oficial.- (FAS/LZ)

F U N A R P E N

SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRI2.c5Mzv.CE4Tc
UD8J7.1123q
https://selo.funarpen.com.br

1º Serviço RegistralImobiliário. CERTIFICOa pedido da parte interessada, quea imagemdigitalizadafoi extraída nos termos do Art. 19, § 1º, da Lei 6.015/73 e corresponde à reprodução autêntica da ficha a que se refere. São José dos Pinhais, 06 de dezembro de 2023. 10:56:24h

CNM 079970.2.0093541-07

Certidão emitida pelo SREI www.registradores.onr.org.br

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Esse documento foi assinado digitalmente por EMILIO DAL ONGARO CORDEIRO - 06/12/2023 11:08 PROTOCOLO: S23120104531D-93541

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash ee914680-0f93-44c3-b319-61dce432c9df

DocuSign Envelope ID: F3CE1546-4663-4ED4-A620-921166824110

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
1º OFICIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
EMÍLIO DAL ONGARO CORDEIRO
OFICIAL

FICHA 01
RUBRICA

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL
MATRÍCULA Nº 93.540

IMÓVEL: Lote sob nº **15 (quinze)** da quadra **"A"** do loteamento **COSTEIRINHA**, situado no lugar denominado Costeira, nesta cidade, com a área de **145,55m²**, lote de terreno urbano de formato trapezoidal, situado no lado par da Rua A, distante 76,81 metros da esquina formada com a Rua Silvio Pinto Ribeiro, com a seguinte descrição: frente para a Rua A medindo 6,05 metros; pela lateral direita de quem da referida rua observa o imóvel, confronta com o Lote 14 da mesma quadra e planta onde mede 23,50 metros; pelo lado esquerdo faz divisa com o Lote 16 da mesma quadra e planta medindo 23,50 metros e na linha de fundos confronta com o Lote E de propriedade da União Federal, numa extensão de 6,34 metros, perfazendo um perímetro de 59,39m. **PROPRIETÁRIO**: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF 76.105.543/0001-35, com sede e foro na Rua Passos de Oliveira, 1101, Centro, São José dos Pinhais-PR. **REGISTRO ANTERIOR**: Matrícula nº 64.787 do RG 2 deste Serviço Registral. Emol.: Nihil. Dou fé. São José dos Pinhais, 07 de março de 2018. _____ Oficial.- (vp/ka)

AV.1-93.540 - Protocolo nº 200.531 de 12/12/2018 - **INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA** - Nos termos do art. 212 da Lei 6.015/73, da guia de ITBI nº 61320/2018 e Ofício/Detri/327/2017, expedidos pela Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais-PR, aqui arquivada em data de 01/11/2017 (papéis), faço constar que a inscrição imobiliária do imóvel desta matrícula é **nº 14.292.0015.0000.** Emol. (Tabela XIII, item II, "d"): VRC 315 = R$ 60,80. Dou fé. São José dos Pinhais, 03 de janeiro de 2019. _____ Oficial.- (MO/LZ)

R.2-93.540 - Protocolo 200.531 de 12/12/2018 - **COMPRA E VENDA** - Nos termos do contrato por instrumento particular de compra e venda com garantia hipotecária, com força de escritura pública, firmado em 20/10/2018, do qual uma via fica aqui arquivada, o MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, já qualificado, representado por seu Prefeito Municipal Antônio Benedito Fenelon, brasileiro, divorciado, portador da CI nº 3.484.629-4 SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº 445.885.429-15 e na qualidade de agente promotor Companhia de Habitação do Paraná - Cohapar, Sociedade de Economia Mista, criada pela Lei nº 5.113 de 14/05/1965, inscrita no CNPJ/MF 76.592.807/0001-22, devidamente representada, **VENDE** o imóvel objeto desta matrícula à **EDINEI DE CHAVES CHALUCA**, brasileiro, trocador de molde, portador da CI nº 8.818.249-9 SESP/PR, inscrito no CPF/MF nº 064.371.309-38, casado sob o regime de comunhão universal de bens em data de 16/12/2006, conforme pacto antenupcial sob nº 12.673 livro 3 - Registro auxiliar deste serviço registral, e sua esposa **GRACIELA ZANLUCHI CHAVES**, brasileira, do lar, portadora da CI nº 8.523.949-0 SESP/PR, inscrita no CPF/MF nº 052.710.069-21, residentes e domiciliados na Rua A, nº 96, em São José dos Pinhais-PR. Valor da compra e venda: **R$ 10.991,89 (dez mil, novecentos e noventa e um reais e oitenta e nove centavos),** através do financiamento objeto do R.3-93.540. Obs.- Até a data de 03/03/2020 e antes da quitação total do financiamento, não poderão doar, vender, locar, alterar a destinação do imóvel ou abandoná-lo por mais de 60 (sessenta) dias sob pena de rescisão contratual e de reversão do imóvel ao domínio do Município, independente da devolução dos valores pagos pela aquisição e de qualquer indenização por benfeitorias e acessões realizadas, de acordo com a comprovação do prazo de utilização do imóvel na forma do §§ 1º, 2º, e 3º do art. 46 da Lei Municipal nº 2.470/14. CNIB - Resultado: Negativo - Código HASH: fe09.f798.b1e5.ac69.3c66.7e3d.9af0.12fa.1bb8.0651. ITBI - imune do recolhimento conforme guia 61320/2018. Isento do recolhimento do Funrejus conforme faculta o art. 3º, item VII (b-17) da Lei Estadual nº 12.216 de 15/07/1998, alterado pelo art. 1º da Lei Estadual nº 12.604 de 02/07/1999. Fica arquivada em nome do vendedor a certidão de Tributos Federais 1BDE.7A8E.FDAB.959A, emitida em 19/09/2018, válida até 18/03/2019. Obs.: Corretor: não consta. Emitida DOI. Emol.: Isento conforme artigo 30 do Provimento 44/2015 do CNJ. Dou fé. São José dos Pinhais, 03 de janeiro de 2019. _____ Oficial. (MO/LZ)

R.3-93.540 - Protocolo nº 200.531 de 12/12/2018 - **HIPOTECA DE 1º GRAU** - Nos termos do título que deu origem ao R.2-93.540, os adquirentes lá mencionados, **DÃO EM PRIMEIRA E ESPECIAL**

Continua no verso

CNM 079970.2.0093540-10
MATRICULA - 93.540
Certidão emitida pelo SREI www.registradores.org.br Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado
Esse documento foi assinado digitalmente por EMILIO DAL ONGARO CORDEIRO - 06/12/2023 11:08 PROTOCOLO: S23120104532D-93540
Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash 591510ec-d4c9-4341-9ea2-0969fdefb5a6

DocuSign Envelope ID: F3CE1546-4663-4ED4-A620-921166824110

CONTINUAÇÃO

HIPOTECA, o imóvel objeto desta matrícula em favor do **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS**, já qualificado, devidamente representado, para garantir o seguinte: Valor financiado: **R$ 10.991,89 (dez mil, novecentos e noventa e um reais e oitenta e nove centavos)**; Prazo: 45 meses; Taxa nominal de juros: 1,00%; Taxa efetiva de juros: 1,00%; Prestação total: R$ 267,65; 1ª prestação: 28/11/2018; Plano de reajustamento - Conforme cláusula quarta; Valor da garantia, para fins do artigo 818 do Código Civil: R$ 10.991,89, sujeito a atualização monetária na forma da cláusula oitava, reservando-se à COHAPAR, o direito a pedir nova avaliação; Cláusula décima sexta, o pagamento das prestações será feito na sede da COHAPAR ou onde esta indicar, até a data dos respectivos vencimentos e com as demais cláusulas e condições constantes do referido contrato. Emol.: Isento conforme artigo 30 do Provimento 44/2015 do CNJ. Dou fé. São José dos Pinhais, 03 de janeiro de 2019. _____ Oficial.- (MO/LZ)

AV.4-93.540 - Protocolo 248.132 de 01/11/2022 - **CANCELAMENTO DE HIPOTECA:** Nos termos do Certificado de Quitação datado de 31/08/2022, faço constar o cancelamento da hipoteca objeto do **R. 3-93.540**, face a quitação da dívida. Emol.: R$ 154,98 VRC 630,00. ISS: R$ 3,0996. Fundep: R$ 7,7490. Selo: R$ 5,95. Dou fé. São José dos Pinhais, 21 de novembro de 2022. _____ Oficial/Esc.- (VS) 1123V.X8qPT.rRWsI-HPYj2.OrU2X

F U N A R P E N

SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRI2.c5Rzv.CE4Tc
QDOJ7.1123q
https://selo.funarpen.com.br

1º Serviço RegistralImobiliário. CERTIFICOa pedido da parte interessada, quea imagemdigitalizadafoi extraídanos termos do Art. 19, § 1º, da Lei 6.015/73 e corresponde à reprodução autênticada fichaa que se refere. São José dos Pinhais, 06 de dezembro de 2023. 10:57:45h

CNM 079970.2.0093540-10

Certidão emitida pelo SREI www.registradores.onr.org.br

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Esse documento foi assinado digitalmente por EMILIO DAL ONGARO CORDEIRO - 06/12/2023 11:08 PROTOCOLO: S23120104532D-93540

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash 591510ec-d4c9-4341-9ea2-0969fdefb5a6

DocuSign Envelope ID: F3CE1546-4663-4ED4-A620-921166824110

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
1º OFICIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
EMÍLIO DAL ONGARO CORDEIRO
OFICIAL

FICHA 01
RUBRICA

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL
MATRÍCULA Nº 93.539

IMÓVEL: Lote sob nº **14 (quatorze)** da quadra **"A"** do loteamento **COSTEIRINHA**, situado no lugar denominado Costeira, nesta cidade, com a área de **138,08m²**, lote de terreno urbano de formato trapezoidal, situado no lado par da Rua A, distante 70,87 metros da esquina formada com a Rua Silvio Pinto Ribeiro, com a seguinte descrição: frente para a Rua A medindo 5,94 metros; pela lateral direita de quem da referida rua observa o imóvel, confronta com o Lote 13 da mesma quadra e planta onde mede 23,50 metros; pelo lado esquerdo faz divisa com o Lote 15 da mesma quadra e planta medindo 23,50 metros e na linha de fundos confronta com o Lote E de propriedade da União Federal, numa extensão de 5,81 metros, perfazendo um perímetro de 58,75m. **PROPRIETÁRIO**: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF 76.105.543/0001-35, com sede e foro na Rua Passos de Oliveira, 1101, Centro, São José dos Pinhais-PR. **REGISTRO ANTERIOR**: Matrícula nº 64.787 do RG 2 deste Serviço Registral. Emol.: Nihil. Dou fé. São José dos Pinhais, 07 de março de 2018. _____ Oficial.- (vp/ka)

AV.1-93.539 - Protocolo 204.713 de 10/05/2019 - **INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA** - Nos termos do art. 212 da Lei 6.015/73, da Guia de ITBI nº 63258/2019 e Ofício/Detri/327/2017 expedidos pela Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais-PR, aqui arquivada em data de 01/11/2017 (papéis), faço constar que a inscrição imobiliária do imóvel desta matrícula é **nº 14.292.0014.0000.** Emol. (Tabela XIII, item II, "d"): VRC 315 = R$ 60,80. Dou fé. São José dos Pinhais, 04 de junho de 2019. _____ Oficial.- (GA/KE)

R.2-93.539- Protocolo 204.713 de 10/05/2019 - **COMPRA E VENDA** - Nos termos do contrato por instrumento particular de compra e venda com garantia hipotecária, com força de escritura pública, firmado em 09/11/2018, do qual uma via fica aqui arquivada, o MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, já qualificado, representado por seu Prefeito Antônio Benedito Fenelon, brasileiro, divorciado, portador da CI nº 3.484.629-4 SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº 445.885.429-15 e na qualidade de agente promotor Companhia de Habitação do Paraná - Cohapar, Sociedade de Economia Mista, criada pela Lei nº 5.113 de 14/05/1965, inscrita no CNPJ/MF 76.592.807/0001-22, devidamente representada, **VENDE** o imóvel objeto desta matrícula à **JOÃO MARIA FELICIANO**, brasileiro, solteiro, vigia noturno, portador da CI 4.952.120-0 SESP-PR, inscrito no CPF/MF 495.818.059-15, residente e domiciliado na Rua A, nº 110, em São José dos Pinhais-PR. Valor da compra e venda: **R$ 10.250,38 (dez mil e duzentos e cinquenta reais e trinta e oito centavos)**, através do financiamento objeto do R.3-93.539. Obs.- Até a data 02/05/2021 e antes da quitação total do financiamento, o adquirente não poderá doar, vender, locar, alterar a destinação do imóvel ou abandoná-lo por mais de 60 (sessenta) dias sob pena de rescisão contratual e de reversão do imóvel ao domínio do Município, independente da devolução dos valores pagos pela aquisição e de qualquer indenização por benfeitorias e acessões realizadas, de acordo com a comprovação do prazo de utilização do imóvel na forma do §§ 1º, 2º, e 3º do art. 46 da Lei Municipal nº 2.470/14. CNIB - Resultado: Negativo - Código HASH: c7dc.5dbc.bd9d.c32c.ed16.7b1b. d611.34f7.79bc.6809. ITBI: Isento do recolhimento nos termos da guia 63258/2019 expedida pela Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais-PR. Funrejus dispensado o recolhimento nos termos do art. 3º, VII, "b", item 17 da Lei 12.216/98. Fica arquivada em nome do vendedor a certidão de Tributos Federais 1A00.6931.B255.DAAF, emitida em 16/04/2019, válida até 13/10/2019. Obs.: Corretor: não consta. Emitida DOI. Emol.: Isento conforme artigo 30 do Provimento 44/2015 do CNJ. Dou fé. São José dos Pinhais, 04 de junho de 2019. _____ Oficial.- (GA/KE)

R.3-93.539 - Protocolo 204.713 de 10/05/2019 - **HIPOTECA DE 1º GRAU** - Nos termos do título que deu origem ao R.2-93.539, faço constar que o adquirente lá mencionado **DÁ EM PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA** o imóvel objeto desta matrícula em favor do **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS**, já qualificado, devidamente representado, para garantir o seguinte: Valor financiado:

Continua no verso

CNM 079970.2.0093539-13
MATRICULA - 93.539
Certidão emitida pelo SREI www.registradores.onr.org.br Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado
Esse documento foi assinado digitalmente por EMILIO DAL ONGARO CORDEIRO - 06/12/2023 11:08 PROTOCOLO: S23120104533D-93539
Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash 8c942719-db95-4384-a2a9-1cfeb1e2cfe3

DocuSign Envelope ID: F3CE1546-4663-4ED4-A620-921166824110

R$ 10.250,38 (dez mil e duzentos e cinquenta reais e trinta e oito centavos); Prazo: 54 meses; Taxa nominal de juros: 1,00%; Taxa efetiva de juros: 1,00%; Prestação total: R$ 211,62; 1ª prestação: 28/02/2019; Plano de reajustamento - Conforme cláusula quarta; Valor da garantia, para fins do artigo 818 do Código Civil: R$ 10.250,38, sujeito a atualização monetária na forma da cláusula oitava, reservando-se à COHAPAR, o direito a pedir nova avaliação; Cláusula décima sexta, o pagamento das prestações será feito na sede da COHAPAR ou onde esta indicar, até a data dos respectivos vencimentos e com as demais cláusulas e condições constantes do referido contrato. Emol.: Isento conforme artigo 30 do Provimento 44/2015 do CNJ. Dou fé. São José dos Pinhais, 04 de junho de 2019. _____ Oficial.- (GA/KE)

AV.4-93.539 - Protocolo 261.076 de 23/10/2023 - **CANCELAMENTO DE HIPOTECA:** Nos termos do Certificado de Quitação, datado de 24/08/2023, aqui arquivado, faço constar o cancelamento da hipoteca objeto do **R.3-93.539**, face a quitação da dívida. Emolumentos: R$ 154,98 VRC 630,00. ISS: R$ 3,0996. Fundep: R$ 7,7490. Selo: R$ 8,00. Dou fé. São José dos Pinhais, 01 de novembro de 2023. _____ Oficial/Esc.- (DC) SFRI2.A5OMv.3dr7o-6CxOp.1123q

---

F U N A R P E N

SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRI2.c5azv.CE4Tc
7DKJ7.1123q
https://selo.funarpen.com.br

1º Serviço RegistralImobiliário. CERTIFICOa pedido da parte interessada, que a imagem digitalizada foi extraída termos do Art. 19, § 1º, da Lei 6.015/73 e corresponde à reprodução autêntica da ficha a que se refere. São José dc Pinhais, 06 de dezembro de 2023. 10:58:16h

CNM 079970.2.0093539-13

Certidão emitida pelo SREI www.registradores.onr.org.br

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Esse documento foi assinado digitalmente por EMILIO DAL ONGARO CORDEIRO - 06/12/2023 11:08 PROTOCOLO: S23120104533D-93539

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash 8c942719-db95-4384-a2a9-1cfeb1e2cfe3

DocuSign Envelope ID: F3CE1546-4663-4ED4-A620-921166824110

IMÓVEL: Lote sob nº **13 (treze)** da quadra **"A"** do loteamento **COSTEIRINHA**, situado no lugar denominado Costeira, nesta cidade, com a área de **140,05m²**, lote de terreno urbano de formato trapezoidal, situado no lado par da Rua A, distante 64,87 metros da esquina formada com a Rua Silvio Pinto Ribeiro, com a seguinte descrição: frente para a Rua A medindo 6,00 metros; pela lateral direita de quem da referida rua observa o imóvel, confronta com o Lote 12 da mesma quadra e planta onde mede 23,50 metros; pelo lado esquerdo faz divisa com o Lote 14 da mesma quadra e planta medindo 23,50 metros e na linha de fundos confronta com o Lote E de propriedade da União Federal, numa extensão de 5,92 metros, perfazendo um perímetro de 58,92m. **PROPRIETÁRIO**: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF 76.105.543/0001-35, com sede e foro na Rua Passos de Oliveira, 1101, Centro, São José dos Pinhais-PR. **REGISTRO ANTERIOR**: Matrícula nº 64.787 do RG 2 deste Serviço Registral. Emol.: Nihil. Dou fé. São José dos Pinhais, 07 de março de 2018. _____ Oficial.- (vp/ka)

AV.1-93.538 - Protocolo nº 203.567 de 04/04/2019 - **INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA** - Nos termos do art. 212 da Lei 6.015/73, da Guia de ITBI nº 63461 e Ofício/Detri/327/2017 expedidos pela Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais-PR, aqui arquivada em data de 01/11/2017 (papéis), faço constar que a inscrição imobiliária do imóvel desta matrícula é **nº 14.292.0013.0000.01.** Emol. (Tabela XIII, item II, "d"): VRC 315 = R$ 60,80. Dou fé. São José dos Pinhais, 10 de abril de 2019. _____ Oficial.- (MO/KE)

R.2-93.538- Protocolo 203.567 de 04/04/2019 - **COMPRA E VENDA** - Nos termos do contrato por instrumento particular de compra e venda com garantia hipotecária, com força de escritura pública, firmado em 09/11/2018, do qual uma via fica aqui arquivada, o MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, já qualificado, representado por seu Prefeito Antônio Benedito Fenelon, brasileiro, divorciado, portador da CI nº 3.484.629-4 SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº 445.885.429-15 e na qualidade de agente promotor Companhia de Habitação do Paraná - Cohapar, Sociedade de Economia Mista, criada pela Lei nº 5.113 de 14/05/1965, inscrita no CNPJ/MF 76.592.807/0001-22, devidamente representada, **VENDE** o imóvel objeto desta matrícula à **ÉRCIO PEREIRA DE ANDRADE,** brasileiro, montador de equipamentos, portador da CI 5.532.982-6 SESP-PR, inscrito no CPF/MF 005.473.379-06, casado sob o regime de comunhão universal de bens em data de 08/03/2008, conforme pacto antenupcial registrado sob nº 12.446, do RA-3 deste Ofício, e sua esposa **ROSÂNGELA FERREIRA GUIMARÃES DE ANDRADE**, brasileira, alimentadora de linha de produção, portadora da CI 7.937.089-4 SESP-PR, inscrita no CPF/MF 005.470.289-54, residentes e domiciliados na Rua A, nº 100, em São José dos Pinhais-PR. Valor da compra e venda: **R$ 9.377,63 (nove mil e trezentos e setenta e sete reais e sessenta e três centavos),** através do financiamento objeto do R.3-93.538. Obs.- Até a data 01/05/2021 e antes da quitação total do financiamento, os adquirentes não poderão doar, vender, locar, alterar a destinação do imóvel ou abandoná-lo por mais de 60 (sessenta) dias sob pena de rescisão contratual e de reversão do imóvel ao domínio do Município, independente da devolução dos valores pagos pela aquisição e de qualquer indenização por benfeitorias e acessões realizadas, de acordo com a comprovação do prazo de utilização do imóvel na forma do §§ 1º, 2º e 3º e 4º do art. 51 da Lei Municipal nº 2.470/14. CNIB - Resultado: Negativo - Código HASH: b1ad.cd48.0e93.2f68.6151.85d3.eb72.0161.1 eec.c727. ITBI guia 63461 (recolhido em 29/03/2019, sobre a quantia de R$ 11.176,08). Recolhido o Funrejus em 09/04/2019, no valor de R$ 18,76, conforme guia nº 14000000004586025-0, aqui arquivada. Fica arquivada em nome do vendedor a certidão de Tributos Federais 1BDE.7A8E.FDAB. 959A, emitida em 19/09/2018, válida até 18/03/2019. Obs.: Corretor: não consta. Emitida DOI. Emol.: VRC 252 = R$ 48,64. Dou fé. São José dos Pinhais, 10 de abril de 2019. _____ Oficial.- (MO/KE)

R.3-93.538 - Protocolo 203.567 de 04/04/2019 - **HIPOTECA DE 1º GRAU** - Nos termos do título que

Continua no verso

CNM 079970.2.0093538-16
MATRÍCULA - 93.538
Certidão emitida pelo SREI www.registradores.onr.org.br Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado
Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash 2f924770-8da3-4898-b46e-d99723b4e191
Esse documento foi assinado digitalmente por EMILIO DAL ONGARO CORDEIRO - 06/12/2023 11:08 PROTOCOLO: S23120104534D-93538

DocuSign Envelope ID: F3CE1546-4663-4ED4-A620-921166824110

CONTINUAÇÃO

deu origem ao R.2-93.538, os adquirentes lá mencionados, **DÃO EM PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA**, o imóvel objeto desta matrícula em favor do **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS**, já qualificado, devidamente representado, para garantir o seguinte: Valor financiado: **R$ 9.377,63 (nove mil e trezentos e setenta e sete reais e sessenta e três centavos)**; Prazo: 01 mês; Taxa nominal de juros: 0,00%; Taxa efetiva de juros: 0,00%; Prestação total: R$ 9.377,63; 1ª prestação: 28/04/2019; Plano de reajustamento - Conforme cláusula quarta; Valor da garantia, para fins do artigo 818 do Código Civil: R$ 9.377,63, sujeito a atualização monetária na forma da cláusula oitava, reservando-se à COHAPAR, o direito a pedir nova avaliação; Cláusula décima sexta, o pagamento das prestações será feito na sede da COHAPAR ou onde esta indicar, até a data dos respectivos vencimentos e com as demais cláusulas e condições constantes do referido contrato. Emol.: VRC 126 = R$ 24,32. Dou fé. São José dos Pinhais, 10 de abril de 2019. _____ Oficial.- (MO/KE)

AV.4-93.538 - Protocolo 207.231 de 25/07/2019 - **CANCELAMENTO DE HIPOTECA:** Nos termos do certificado de quitação, datado de 28/05/2019, aqui arquivado (papéis), faço constar o cancelamento da hipoteca constante do R.3-93.538, face a quitação da dívida. Emol.: VRC 630 = R$ 121,59. Dou fé. São José dos Pinhais, 21 de agosto de 2019. _____ Oficial:- (VP/LZ)

FUNARPEN

SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRI2.c5tzv.CE4Tc
3DuJ7.1123q
https://selo.funarpen.com.br

1º Serviço Registrallmobiliário. CERTIFICO a pedido da parte interessada, quea imagemdigitalizada foi extraída nc termos do Art. 19, § 1º, da Lei 6.015/73 e corresponde à reprodução autênticada ficha a que se refere. São José dos Pinhais, 06 de dezembro de 2023. 10:58:41h

CNM 079970.2.0093538-16

Certidão emitida pelo SREI www.registradores.onr.org.br

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Esse documento foi assinado digitalmente por EMILIO DAL ONGARO CORDEIRO - 06/12/2023 11:08 PROTOCOLO: S23120104534D-93538

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash 2f924770-8da3-4898-b46e-d99723b4e191

DocuSign Envelope ID: F3CE1546-4663-4ED4-A620-921166824110

IMÓVEL: Lote sob nº **12 (doze)** da quadra **"A"** do loteamento **COSTEIRINHA**, situado no lugar denominado Costeira, nesta cidade, com a área de **135,10m²**, lote de terreno urbano de formato trapezoidal, situado no lado par da Rua A, distante 59,08 metros da esquina formada com a Rua Silvio Pinto Ribeiro, com a seguinte descrição: frente para a Rua A medindo 5,79 metros; pela lateral direita de quem da referida rua observa o imóvel, confronta com o Lote 11 da mesma quadra e planta onde mede 23,50 metros; pelo lado esquerdo faz divisa com o Lote 13 da mesma quadra e planta medindo 23,50 metros e na linha de fundos confronta com o Lote E de propriedade da União Federal, numa extensão de 5,71 metros, perfazendo um perímetro de 58,50m. **PROPRIETÁRIO**: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF 76.105.543/0001-35, com sede e foro na Rua Passos de Oliveira, 1101, Centro, São José dos Pinhais-PR. **REGISTRO ANTERIOR**: Matrícula nº 64.787 do RG/2 deste Serviço Registral. Emol.: Nihil. Dou fé. São José dos Pinhais, 07 de março de 2018. _____ Oficial.- (vp/ka)

AV.1-93.537 - Protocolo 204.085 de 24/04/2019 - **INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA** - Nos termos do art. 212 da Lei 6.015/73, da Guia de ITBI nº 64086/2019 e Ofício/Detri/327/2017, expedidos pela Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais-PR, aqui arquivada em data de 01/11/2017 (papéis), faço constar que a inscrição imobiliária do imóvel desta matrícula é **nº 14.292.0012.0000.** Emol. (Tabela XIII, item II, "d"): VRC 315 = R$ 60,80. Dou fé. São José dos Pinhais, 03 de maio de 2019. _____ Oficial.- (FAS/LZ)

R.2-93.537 - Protocolo 204.085 de 24/04/2019 - **COMPRA E VENDA** - Nos termos do contrato por instrumento particular de compra e venda com garantia hipotecária, com força de escritura pública, firmado em 10/12/2018, do qual uma via fica aqui arquivada, o MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, já qualificado, representado por seu Prefeito Municipal Antonio Benedito Fenelon, brasileiro, divorciado, portador da CI 3.484.629-4 SSP/PR, inscrito no CPF/MF 445.885.429-15 e na qualidade de agente promotor Companhia de Habitação do Paraná - Cohapar, Sociedade de Economia Mista, criada pela Lei nº 5.113 de 14/05/1965, inscrita no CNPJ/MF 76.592.807/0001-22, devidamente representada, **VENDE** o imóvel objeto desta matrícula à **DAM ADAM FERNANDES DA COSTA**, brasileiro, solteiro, eletricista, portador da CI nº 10.829.314-4 SESP/PR, inscrito no CPF/MF nº 082.790.799-04, e **ANA PAULA BOTTEGA**, brasileira, solteira, do lar, portadora da CI nº 10.785.488-6 SESP/PR, inscrita no CPF/MF nº 083.555.659-08, residentes e domiciliados na Rua A, nº 98, em São José dos Pinhais-PR. Valor da compra e venda: **R$ 10.048,85 (dez mil, quarenta e oito reais e oitenta e cinco centavos),** através do financiamento objeto do R.3-93.537. Obs.- Os adquirentes comprovaram o prazo de utilização do imóvel por período superior a 10 anos, na forma dos §§ 1º, 2º e 3º do artigo 46 da Lei Municipal nº 2.470/2014. Antes da quitação do financiamento, não poderão vender, doar ou transferir o imóvel. CNIB - Resultado: Negativo - Código HASH: ba43.b980.c451.a4fe.de38.2613.51ed.36de. 5666.21c1. ITBI - imune do recolhimento conforme guia 64086/2019. Isento do recolhimento do Funrejus conforme faculta o art. 3º, item VII (b-17) da Lei Estadual nº 12.216 de 15/07/1998. Fica arquivada em nome do vendedor a certidão de Tributos Federais 1A00.6931.B255.DAAF, emitida em 16/04/2019, válida até 13/10/2019. Obs.: Corretor: não consta. Emitida DOI. Emol.: Isento conforme artigo 30 do Provimento 44/2015 do CNJ. Dou fé. São José dos Pinhais, 03 de maio de 2019. _____ Oficial. (FAS/LZ)

R.3-93.537 - Protocolo nº 204.085 de 24/04/2019 - **HIPOTECA DE 1º GRAU** - Nos termos do título que deu origem ao R.2-93.537, os adquirentes lá mencionados, **DÃO EM PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA**, o imóvel objeto desta matrícula em favor do **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS**, já qualificado, devidamente representado, para garantir o seguinte: Valor financiado: **R$ 10.048,85 (dez mil, quarenta e oito reais e oitenta e cinco centavos)**; Prazo: 34 meses; Taxa nominal

Continua no verso

CNM 079970.2.0093537-19
MATRÍCULA - 93.537
Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.org.br
Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado
Esse documento foi assinado digitalmente por EMILIO DAL ONGARO CORDEIRO - 06/12/2023 11:08 PROTOCOLO: S23120104535D-93537
Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash c5a9fd7e-c647-4407-b91c-731f8d9a4610

DocuSign Envelope ID: F3CE1546-4663-4ED4-A620-921166824110

CONTINUAÇÃO

de juros: 1,00%; Taxa efetiva de juros: 1,00%; Prestação total: R$ 299,88; 1ª prestação: 28/03/2019; Plano de reajustamento - Conforme cláusula quarta; Valor da garantia, para fins do artigo 818 do Código Civil: R$ 10.048,85, sujeito a atualização monetária na forma da cláusula oitava, reservando-se à COHAPAR, o direito a pedir nova avaliação; Cláusula décima sexta, o pagamento das prestações será feito na sede da COHAPAR ou onde esta indicar, até a data dos respectivos vencimentos e com as demais cláusulas e condições constantes do referido contrato. Emol.: Isento conforme artigo 30 do Provimento 44/2015 do CNJ. Dou fé. São José dos Pinhais, 03 de maio de 2019. _____ Oficial.- (FAS/LZ)

F U N A R P E N

SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRI2.c5vzv.CE4Tc
jDAJ7.1123q
https://selo.funarpen.com.br

1º Serviço Registral Imobiliário. CERTIFICO a pedido da parte interessada, que a imagem digitalizada foi extraída nos termos do Art. 19, § 1º, da Lei 6.015/73 e corresponde à reprodução autêntica da ficha a que se refere. São José dos Pinhais, 06 de dezembro de 2023. 10:59:12h

CNM 079970.2.0093537-19

Certidão emitida pelo SREI www.registradores.onr.org.br

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Esse documento foi assinado digitalmente por EMILIO DAL ONGARO CORDEIRO - 06/12/2023 11:08 PROTOCOLO: S23120104535D-93537

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash c5a9fd7e-c647-4407-b91c-731f8d9a4610

DocuSign Envelope ID: F3CE1546-4663-4ED4-A620-921166824110

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
1º OFICIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
EMÍLIO DAL ONGARO CORDEIRO
OFICIAL

FICHA 01
RUBRICA

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL
MATRÍCULA Nº 93.536

IMÓVEL: Lote sob nº 11 **(onze)** da quadra **"A"** do loteamento **COSTEIRINHA**, situado no lugar denominado Costeira, nesta cidade, com a área de **142,48m²**, lote de terreno urbano de formato trapezoidal, situado no lado par da Rua A, distante 53,04 metros da esquina formada com a Rua Silvio Pinto Ribeiro, com a seguinte descrição: frente para a Rua A medindo 6,04 metros; pela lateral direita de quem da referida rua observa o imóvel, confronta com o Lote 10 da mesma quadra e planta onde mede 23,50 metros; pelo lado esquerdo faz divisa com o Lote 12 da mesma quadra e planta medindo 23,50 metros e na linha de fundos confronta com o Lote E de propriedade da União Federal, numa extensão de 6,09 metros, perfazendo um perímetro de 59,13m. **PROPRIETÁRIO**: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF 76.105.543/0001-35, com sede e foro na Rua Passos de Oliveira, 1101, Centro, São José dos Pinhais-PR. **REGISTRO ANTERIOR**: Matrícula nº 64.787 do RG 2 deste Serviço Registral. Emol.: Nihil. Dou fé. São José dos Pinhais, 07 de março de 2018. _____ Oficial.- (vp/ka)

AV.1-93.536 - Protocolo 204.084 de 24/04/2019 - **INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA** - Nos termos do art. 212 da Lei 6.015/73, da Guia de ITBI nº 64085/2019 e Ofício/Detri/327/2017, expedidos pela Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais-PR, aqui arquivada em data de 01/11/2017 (papéis), faço constar que a inscrição imobiliária do imóvel desta matrícula é **nº 14.292.0011.0000.** Emol. (Tabela XIII, item II, "d"): VRC 315 = R$ 60,80. Dou fé. São José dos Pinhais, 03 de maio de 2019. _____ Oficial.- (FAS/LZ)

R.2-93.536 - Protocolo 204.084 de 24/04/2019 - **COMPRA E VENDA** - Nos termos do contrato por instrumento particular de compra e venda com garantia hipotecária, com força de escritura pública, firmado em 10/12/2018, do qual uma via fica aqui arquivada, o MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, já qualificado, representado por seu Prefeito Municipal Antonio Benedito Fenelon, brasileiro, divorciado, portador da CI 3.484.629-4 SSP/PR, inscrito no CPF/MF 445.885.429-15 e na qualidade de agente promotor Companhia de Habitação do Paraná - Cohapar, Sociedade de Economia Mista, criada pela Lei nº 5.113 de 14/05/1965, inscrita no CNPJ/MF 76.592.807/0001-22, devidamente representada, **VENDE** o imóvel objeto desta matrícula à **CELSO PEREIRA DOS SANTOS**, brasileiro, pedreiro autônomo, portador da CI nº 3.070.305-7 SESP/PR, inscrito no CPF/MF nº 354.524.129-72, casado sob o regime de comunhão universal de bens em data de 22/04/1978, conforme pacto antenupcial registrado sob nº 12.787 do Livro 3-RA, neste Serviço Registral, e sua esposa **MARIA APARECIDA FARIAS DOS SANTOS**, brasileira, do lar, portadora da CI nº 5.868.137-7 SESP/PR, inscrita no CPF/MF nº 923.077.879-68, residentes e domiciliados na Rua A, nº 67, em São José dos Pinhais-PR. Valor da compra e venda: **R$ 9.589,41 (nove mil, quinhentos e oitenta e nove reais e quarenta e um centavos),** através do financiamento objeto do R.3-93.536. Obs.- Até a data de 01/05/2021 e antes da quitação total do financiamento, os adquirentes não poderão doar, vender, locar, alterar a destinação do imóvel ou abandoná-lo por mais de 60 (sessenta) dias sob pena de rescisão contratual e de reversão do imóvel ao domínio do Município, independente da devolução dos valores pagos pela aquisição e de qualquer indenização por benfeitorias e acessões realizadas, de acordo com a comprovação do prazo de utilização do imóvel na forma do §§ 1º, 2º, e 3º do art. 46 da Lei Municipal nº 2.470/14. CNIB - Resultado: Negativo - Código HASH: ba43.b980.c451.a4fe.de38.2613.51ed.36de.5666.21c1. ITBI - imune do recolhimento conforme guia 64085/2019. Isento do recolhimento do Funrejus conforme faculta o art. 3º, item VII (b-17) da Lei Estadual nº 12.216 de 15/07/1998. Fica arquivada em nome do vendedor a certidão de Tributos Federais 1A00.6931.B255.DAAF, emitida em 16/04/2019, válida até 13/10/2019. Obs.: Corretor: não consta. Emitida DOI. Emol.: Isento conforme artigo 30 do Provimento 44/2015 do CNJ. Dou fé. São José dos Pinhais, 03 de maio de 2019. _____ Oficial. (FAS/LZ)

R.3-93.536 - Protocolo nº 204.084 de 24/04/2019 - **HIPOTECA DE 1º GRAU** - Nos termos do título

Continua no verso

CNM 079970.2.0093536-22
MATRÍCULA - 93.536
Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash c6e73e03-9b5a-4cd0-b102-ee54019f413e
Esse documento foi assinado digitalmente por EMILIO DAL ONGARO CORDEIRO - 06/12/2023 11:08 PROTOCOLO: S23120104536D-93536
Certidão emitida pelo SREI www.registradores.org.br Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

DocuSign Envelope ID: F3CE1546-4663-4ED4-A620-921166824110

CONTINUAÇÃO

que deu origem ao R.2-93.536, os adquirentes lá mencionados, **DÃO EM PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA**, o imóvel objeto desta matrícula em favor do **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS**, já qualificado, devidamente representado, para garantir o seguinte: Valor financiado: **R$ 9.589,41 (nove mil, quinhentos e oitenta e nove reais e quarenta e um centavos)**; Prazo: 01 meses; Prestação total: R$ 9.589,41; 1ª prestação: 28/03/2019; Plano de reajustamento - Conforme cláusula quarta; Valor da garantia, para fins do artigo 818 do Código Civil: R$ 9.589,41, sujeito a atualização monetária na forma da cláusula oitava, reservando-se à COHAPAR, o direito a pedir nova avaliação; Cláusula décima sexta, o pagamento das prestações será feito na sede da COHAPAR ou onde esta indicar, até a data dos respectivos vencimentos e com as demais cláusulas e condições constantes do referido contrato. Emol.: Isento conforme artigo 30 do Provimento 44/2015 do CNJ. Dou fé. São José dos Pinhais, 03 de maio de 2019. _____ Oficial.- (FAS//LZ)

AV.4.93.536 - Protocolo 212.807 de 28/01/2020 - **CANCELAMENTO DE HIPOTECA:** Nos termos do Certificado de Quitação datado de 06/01/2020, faço constar o cancelamento da hipoteca objeto da R. 3-93.536. Emol.: VRC 630 = R$ 121,59. Dou fé. São José dos Pinhais, 04 de fevereiro de 2020. _____ Oficial.- (VP/DP)

F U N A R P E N

SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRI2.c5Wzv.CE4Tc
4DfJ7.1123q
https://selo.funarpen.com.br

1º Serviço RegistralImobiliário. CERTIFICOa pedido da parte interessada, que a imagem digitalizada foi extra nos termos do Art. 19, § 1º, da Lei 6.015/73 e corresponde à reprodução autênticada ficha a que se refere. São José dos Pinhais, 06 de dezembro de 2023. 10:59:39h

CNM 079970.2.0093536-22

Certidão emitida pelo SREI www.registradores.onr.org.br

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Esse documento foi assinado digitalmente por EMILIO DAL ONGARO CORDEIRO - 06/12/2023 11:08 PROTOCOLO: S23120104536D-93536

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash c6e73e03-9b5a-4cd0-b102-ee54019f413e

DocuSign Envelope ID: F3CE1546-4663-4ED4-A620-921166824110

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARANÁ

1º OFICIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

EMÍLIO DAL ONGARO CORDEIRO

OFICIAL

FICHA 01

RUBRICA

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 93.535

IMÓVEL: Lote sob nº **10 (dez)** da quadra **"A"** do loteamento **COSTEIRINHA**, situado no lugar denominado Costeira, nesta cidade, com a área de **144,46m²**, lote de terreno urbano de formato trapezoidal, situado no lado par da Rua A, distante 46,84 metros da esquina formada com a Rua Silvio Pinto Ribeiro, com a seguinte descrição: frente para a Rua A medindo 6,20 metros; pela lateral direita de quem da referida rua observa o imóvel, confronta com o Lote 09 da mesma quadra e planta onde mede 23,50 metros; pelo lado esquerdo faz divisa com o Lote 11 da mesma quadra e planta medindo 23,50 metros e na linha de fundos confronta com o Lote E de propriedade da União Federal, numa extensão de 6,10 metros, perfazendo um perímetro de 59,30m. **PROPRIETÁRIO**: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF 76.105.543/0001-35, com sede e foro na Rua Passos de Oliveira, 1101, Centro, São José dos Pinhais-PR. **REGISTRO ANTERIOR**: Matrícula nº 64.787 do RG 2 deste Serviço Registral. Emol.: Nihil. Dou fé. São José dos Pinhais, 07 de março de 2018. _____ Oficial.- (vp/ka)

AV.1-93.535 - Protocolo nº 200.664 de 17/12/2018 - **INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA** - Nos termos do art. 212 da Lei 6.015/73, da guia de ITBI nº 61434/2018 e Ofício/Detri/327/2017, expedidos pela Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais-PR, aqui arquivada em data de 01/11/2017 (papéis), faço constar que a inscrição imobiliária do imóvel desta matrícula é **nº 14.292.0010.0000.** Emol. (Tabela XIII, item II, "d"): VRC 315 = R$ 60,80. Dou fé. São José dos Pinhais, 04 de janeiro de 2019. _____ Oficial.- (MO/LZ)

R.2-93.535 - Protocolo 200.664 de 17/12/2018 - **COMPRA E VENDA** - Nos termos do contrato por instrumento particular de compra e venda com garantia hipotecária, com força de escritura pública, firmado em 22/10/2018, do qual uma via fica aqui arquivada, o MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, já qualificado, representado por seu Prefeito Municipal Antônio Benedito Fenelon, brasileiro, divorciado, portador da CI nº 3.484.629-4 SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº 445.885.429-15 e na qualidade de agente promotor Companhia de Habitação do Paraná - Cohapar, Sociedade de Economia Mista, criada pela Lei nº 5.113 de 14/05/1965, inscrita no CNPJ/MF 76.592.807/0001-22, devidamente representada, **VENDE** o imóvel objeto desta matrícula à **JACIRA ALVES DOS SANTOS**, brasileira, solteira, nascida em 05/11/1970, auxiliar de limpeza, portadora da CI nº 5.598.840-4 SESP/PR, inscrita no CPF/MF 875.648.079-20 e **SEBASTIÃO DOS SANTOS FILHO**, brasileiro, solteiro, nascido em 22/12/1962, autônomo, portador da CNH nº 03699784270 DETRAN/PR e da CI nº 3.879.618-6 SESP/PR, inscrito no CPF/MF nº 499.379.369-34, residentes e domiciliados na Rua A, nº 66, em São José dos Pinhais-PR. Valor da compra e venda: **R$ 10.774,24 (dez mil, setecentos e setenta e quatro reais e vinte e quatro centavos),** através do financiamento objeto do R.3-93.535. Obs.- Os adquirentes comprovaram o prazo de utilização do imóvel por período superior a 10 anos, na forma dos §§ 1º, 2º e 3º do artigo 46 da Lei Municipal nº 2.470/2014. Antes da quitação do financiamento, os adquirentes não poderão vender, doar ou transferir o imóvel. CNIB - Resultado: Negativo - Código HASH: 6272.e807.87fa.c344.6f84.82f0. 25b6.842f.7582.696d. ITBI - imune do recolhimento conforme guia 61434/2018. Isento do recolhimento do Funrejus conforme faculta o art. 3º, item VII (b-17) da Lei Estadual nº 12.216 de 15/07/1998, alterado pelo art. 1º da Lei Estadual nº 12.604 de 02/07/1999. Fica arquivada em nome do vendedor a certidão de Tributos Federais 1BDE.7A8E.FDAB.959A, emitida em 19/09/2018, válida até 18/03/2019. Obs.: Corretor: não consta. Emitida DOI. Emol.: Isento conforme artigo 30 do Provimento 44/2015 do CNJ. Dou fé. São José dos Pinhais, 04 de janeiro de 2019. _____ Oficial. (MO/LZ)

R.3-93.535 - Protocolo nº 200.664 de 17/12/2018 - **HIPOTECA DE 1º GRAU** - Nos termos do título que deu origem ao R.2-93.535, os adquirentes lá mencionados, **DÃO EM PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA**, o imóvel objeto desta matrícula em favor do **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS**, já qualificado, devidamente representado, para garantir o seguinte: Valor financiado: **R$**

Continua no verso

CNM 079970.2.0093535-25

MATRICULA - 93.535

Certidão emitida pelo SREI www.registradores.org.br Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Esse documento foi assinado digitalmente por EMILIO DAL ONGARO CORDEIRO - 06/12/2023 11:08 PROTOCOLO: S23120104537D-93535

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash d30485e8-abd8-40fb-b542-299546e2ad52

DocuSign Envelope ID: F3CE1546-4663-4ED4-A620-921166824110

CONTINUAÇÃO

10.774,24 (dez mil, setecentos e setenta e quatro reais e vinte e quatro centavos); Prazo: 54 meses; Taxa nominal de juros: 1,00%; Taxa efetiva de juros: 1,00%; Prestação total: R$ 222,43; 1ª prestação: 28/12/2018; Plano de reajustamento - Conforme cláusula quarta; Valor da garantia, para fins do artigo 818 do Código Civil: R$ 10.774,24, sujeito a atualização monetária na forma da cláusula oitava, reservando-se à COHAPAR, o direito a pedir nova avaliação; Cláusula décima sexta, o pagamento das prestações será feito na sede da COHAPAR ou onde esta indicar, até a data dos respectivos vencimentos e com as demais cláusulas e condições constantes do referido contrato. Emol.: Isento conforme artigo 30 do Provimento 44/2015 do CNJ. Dou fé. São José dos Pinhais, 04 de janeiro de 2019. _____ Oficial.- (MO/LZ)

FUNARPEN

SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRI2.c5pzv.CE4Tc
yDUJ7.1123q
https://selo.funarpen.com.br

1º Serviço Registral Imobiliário. CERTIFICO, a pedido da parte interessada, que a imagem digitalizada foi extraída nos termos do Art. 19, § 1º, da Lei 6.015/73 e corresponde à reprodução autêntica da ficha a que se refere. São José dos Pinhais, 06 de dezembro de 2023. 11:00:25h

CNM 079970.2.0093535-25

Certidão emitida pelo SREI www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Esse documento foi assinado digitalmente por EMILIO DAL ONGARO CORDEIRO - 06/12/2023 11:08 PROTOCOLO: S23120104537D-93535

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash d30485e8-abd8-40fb-b542-299546e2ad52

DocuSign Envelope ID: F3CE1546-4663-4ED4-A620-921166824110

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
1º OFICIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
EMÍLIO DAL ONGARO CORDEIRO
OFICIAL

FICHA **01**

RUBRICA

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL
MATRÍCULA Nº 93.533

IMÓVEL: Lote sob nº **08 (oito)** da quadra **"A"** do loteamento **COSTEIRINHA**, situado no lugar denominado Costeira, nesta cidade, com a área de **153,03m²**, lote de terreno urbano de formato trapezoidal, situado no lado par da Rua A, distante 34,65 metros da esquina formada com a Rua Silvio Pinto Ribeiro, com a seguinte descrição: frente para a Rua A medindo 6,48 metros; pela lateral direita de quem da referida rua observa o imóvel, confronta com o Lote 07 da mesma quadra e planta onde mede 23,50 metros; pelo lado esquerdo faz divisa com o Lote 09 da mesma quadra e planta medindo 23,50 metros e na linha de fundos confronta com o Lote E de propriedade da União Federal, numa extensão de 6,54 metros, perfazendo um perímetro de 60,02m. **PROPRIETÁRIO**: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF 76.105.543/0001-35, com sede e foro na Rua Passos de Oliveira, 1101, Centro, São José dos Pinhais-PR. **REGISTRO ANTERIOR**: Matrícula nº 64.787 do RG 2 deste Serviço Registral. Emol.: Nihil. Dou fé. São José dos Pinhais, 07 de março de 2018. _____ Oficial.- (vp/ka)

AV.1-93.533 - Protocolo 206.204 de 25/06/2019 - **INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA** - Nos termos do art. 212 da Lei 6.015/73, da Guia de ITBI nº 64450/2019 e Ofício/Detri/327/2017 expedidos pela Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais-PR, aqui arquivada em data de 01/11/2017 (papéis), faço constar que a inscrição imobiliária do imóvel desta matrícula é **nº 14.292.0008.0000.** Emol. (Tabela XIII, item II, "d"): VRC 315 = R$ 60,80. Dou fé. São José dos Pinhais, 27 de junho de 2019. _____ Oficial.- (FAS/KE)

R.2-93.533- Protocolo 206.204 de 25/06/2019 - **COMPRA E VENDA** - Nos termos do contrato por instrumento particular de compra e venda com garantia hipotecária, com força de escritura pública, firmado em 19/02/2019, do qual uma via fica aqui arquivada, o MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, já qualificado, representado por seu Prefeito Antônio Benedito Fenelon, brasileiro, divorciado, portador da CI nº 3.484.629-4 SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº 445.885.429-15 e na qualidade de agente promotor Companhia de Habitação do Paraná - Cohapar, Sociedade de Economia Mista, criada pela Lei nº 5.113 de 14/05/1965, inscrita no CNPJ/MF 76.592.807/0001-22, devidamente representada, **VENDE** o imóvel objeto desta matrícula à **MARIA DAS DORES SOARES DE MELLO CARDOSO**, brasileira, viúva, servente, portadora da CI 3.370.808-4 SESP-PR, inscrita no CPF/MF 462.944.659-15, residente e domiciliado Rua A, nº 54, em São José dos Pinhais-PR. Valor da compra e venda: **R$ 11.550,20 (onze mil e quinhentos e cinquenta reais e vinte centavos)**, através do financiamento objeto do R.3-93.533. Obs.- Até a data de 26/02/2019 e antes da quitação total do financiamento, a adquirente não poderá doar, vender, locar, alterar a destinação do imóvel ou abandoná-lo por mais de 60 (sessenta) dias sob pena de rescisão contratual e de reversão do imóvel ao domínio do Município, independente da devolução dos valores pagos pela aquisição e de qualquer indenização por benfeitorias e acessões realizadas, de acordo com a comprovação do prazo de utilização do imóvel na forma do §§ 1º, 2º e 3º do Artigo 46 da Lei Municipal nº 2.470/14. CNIB - Resultado: Negativo - Código HASH: 3c88.935a.e1da. 4870.6bbc.692a.927b.0666.a918.dbff. ITBI: Isento do recolhimento nos termos da guia 64450/2019 expedida pela Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais-PR. Funrejus dispensado o recolhimento nos termos do art. 3º, VII, "b", item 17 da Lei 12.216/98. Fica arquivada em nome do vendedor a certidão de Tributos Federais 1A00.6931.B255.DAAF, emitida em 16/04/2019, válida até 13/10/2019. Obs.: Corretor: não consta. Emitida DOI. Emol.: Isento conforme artigo 30 do Provimento 44/2015 do CNJ. Dou fé. Dou fé. São José dos Pinhais, 27 de junho de 2019. _____ Oficial.- (FAS/KE)

R.3-93.533 - Protocolo 206.204 de 25/06/2019 - **HIPOTECA DE 1º GRAU** - Nos termos do título que deu origem ao R.2-93.533, faço constar que a adquirente lá mencionada **DÁ EM PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA** o imóvel objeto desta matrícula em favor do **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS**, já qualificado, devidamente representado, para garantir o seguinte: Valor financiado:

Continua no verso

CNM 079970.2.0093533-31
MATRICULA - 93.533
Esse documento foi assinado digitalmente por EMILIO DAL ONGARO CORDEIRO - 06/12/2023 11:08 PROTOCOLO: S231201045390-93533
Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash 6325116fc-898a-4224-b3da-f38ea1244843
Certidão emitida pelo SREI www.registradores.onr.org.br Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

DocuSign Envelope ID: F3CE1546-4663-4ED4-A620-921166824110

CONTINUAÇÃO

R$ 11.550,20 (onze mil e quinhentos e cinquenta reais e vinte centavos); Prazo: 120 meses; Taxa nominal de juros: 1,00%; Taxa efetiva de juros: 1,00%; Prestação total: R$ 120,81; Vencimento da 1ª prestação: 28/04/2019; Plano de reajustamento - Conforme cláusula quarta; Valor da garantia, para fins do artigo 818 do Código Civil: R$ 11.550,20, sujeito a atualização monetária na forma da cláusula oitava, reservando-se à COHAPAR, o direito a pedir nova avaliação; Cláusula décima sexta, o pagamento das prestações será feito na sede da COHAPAR ou onde esta indicar, até a data dos respectivos vencimentos e com as demais cláusulas e condições constantes do referido contrato. Emol.: Isento conforme artigo 30 do Provimento 44/2015 do CNJ. Dou fé. São José dos Pinhais, 27 de junho de 2019. _____ Oficial.- (FAS/KE)

AV.4-93.533 - Protocolo 227.799 de 20/05/2021 - **CANCELAMENTO DE HIPOTECA** - Nos termos do Certificado de Quitação, datado de 24/09/2020, aqui arquivado, faço constar o cancelamento da hipoteca constante do **R.3-93.533**, face a quitação da dívida. Emol.: R$ 136,71 VRC 630,00. ISS: R$ 2,7342. Fundep: R$ 6,8355. Selo: R$ 5,25. Dou fé. São José dos Pinhais, 16 de junho de 2021. _____ Oficial.- (JA) 1811235AVAA0000001088121Y

FUNARPEN

SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRI2.c54zv.CE4Tc
ZDtJ7.1123q
https://selo.funarpen.com.br

1º Serviço RegistralImobiliário. CERTIFICOa pedido da parte interessada, que a imagem digitalizada foi extraída termos do Art. 19, § 1º, da Lei 6.015/73 e corresponde à reprodução autêntica da ficha a que se refere. São José d Pinhais, 06 de dezembro de 2023. 11:01:28h

CNM 079970.2.0093533-31

Certidão emitida pelo SREI www.registradores.org.br

Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash 632516fc-898a-4224-b3da-f38ea1244843

Esse documento foi assinado digitalmente por EMILIO DAL ONGARO CORDEIRO - 06/12/2023 11:08 PROTOCOLO: S23120104539D-93533

DocuSign Envelope ID: F3CE1546-4663-4ED4-A620-921166824110

IMÓVEL: Lote sob nº **07 (sete)** da quadra **"A"** do loteamento **COSTEIRINHA**, situado no lugar denominado Costeira, nesta cidade, com a área de **131,73m²**, lote de terreno urbano de formato trapezoidal, situado no lado par da Rua A, distante 28,97 metros da esquina formada com a Rua Silvio Pinto Ribeiro, com a seguinte descrição: frente para a Rua A medindo 5,68 metros; pela lateral direita de quem da referida rua observa o imóvel, confronta com o Lote 06 da mesma quadra e planta onde mede 23,50 metros; pelo lado esquerdo faz divisa com o Lote 08 da mesma quadra e planta medindo 23,50 metros e na linha de fundos confronta com o Lote E de propriedade da União Federal, numa extensão de 5,53 metros, perfazendo um perímetro de 58,21m. **PROPRIETÁRIO**: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF 76.105.543/0001-35, com sede e foro na Rua Passos de Oliveira, 1101, Centro, São José dos Pinhais-PR. **REGISTRO ANTERIOR**: Matrícula nº 64.787 do RG 2 deste Serviço Registral. Emol.: Nihil. Dou fé. São José dos Pinhais, 07 de março de 2018. _____ Oficial.- (vp/ka)

AV.1-93,532 - Protocolo 207.745 de 14/08/2019 - **INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA** - Nos termos do art. 212 da Lei 6.015/73, da Guia de ITBI nº 66594/2019 e Ofício/Detri/327/2017 expedidos pela Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais-PR, aqui arquivada em data de 01/11/2017 (papéis), faço constar que a inscrição imobiliária do imóvel desta matrícula é **nº 14.292.0007.0000.** Emol. (Tabela XIII, item II, "d"): VRC 315 = R$ 60,80. Dou fé. São José dos Pinhais, 02 de setembro de 2019. _____ Oficial.- (MO/LC)

R.2-93,532- Protocolo 207.745 de 14/08/2019 - **COMPRA E VENDA** - Nos termos do contrato por instrumento particular de compra e venda com garantia hipotecária, com força de escritura pública, firmado em 25/06/2019, do qual uma via fica aqui arquivada, o MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, já qualificado, representado por seu Prefeito Antônio Benedito Fenelon, brasileiro, divorciado, portador da CI nº 3.484.629-4 SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº 445.885.429-15 e na qualidade de agente promotor Companhia de Habitação do Paraná - Cohapar, Sociedade de Economia Mista, criada pela Lei nº 5.113 de 14/05/1965, inscrita no CNPJ/MF 76.592.807/0001-22, devidamente representada, **VENDE a fração ideal de 50%** do imóvel objeto desta matrícula à **DORACI MASCARELLO**, brasileiro, divorciado, motorista, portador da CI nº 4.563.717-4 SESP/PR, inscrito no CPF/MF nº 603.268.249-87, residente e domiciliado na Rua A, nº 48, em São José dos Pinhais-PR. Valor da compra e venda: **R$ 4.759,28 (quatro mil e setecentos e cinquenta e nove reais e vinte e oito centavos)**, através do financiamento objeto do R.3-93.532. Obs.- O adquirente comprovou o prazo de utilização do imóvel por período superior a 10 anos, na forma dos §§ 1º, 2º e 3º do artigo 46 da Lei Municipal nº 2.470/2014. Antes da quitação do financiamento não poderá vender, doar ou transferir o imóvel. CNIB - Resultado: Negativo - Código HASH: 41bc.0cc2.e737.03aa.c917.adcf.ec51.b6ae.a746.505f. ITBI: Isento do recolhimento nos termos da guia 66594/2019 expedida pela Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais-PR. Funrejus dispensado o recolhimento nos termos do art. 3º, VII, "b", item 17 da Lei 12.216 /98. Fica arquivada em nome do vendedor a certidão de Tributos Federais 1A00.6931.B255.DAAF, emitida em 16/04/2019, válida até 13/10/2019. Emitida DOI. Emol.: Isento conforme artigo 30 do Provimento 44/2015 do CNJ. Dou fé. São José dos Pinhais, 02 de setembro de 2019. _____ Oficial.- (MO/LC)

R.3-93,532 - Protocolo 207.745 de 14/08/2019 - **HIPOTECA DE 1º GRAU** - Nos termos do título que deu origem ao R.2-93.532, faço constar que o adquirente lá mencionado **DÁ EM PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA** fração ideal de **50%** do imóvel objeto desta matrícula em favor do **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS**, já qualificado, devidamente representado, para garantir o seguinte: Valor financiado: **R$ 4.754,28 (quatro mil e setecentos e cinquenta e quatro reais e vinte e oito centavos)**; Prazo: 24 meses; Taxa nominal de juros: 1,00%; Taxa efetiva de juros: 1,00%; Prestação total: R$ 208,27; Vencimento da 1ª prestação: 28/08/2019; Plano de reajustamento - Conforme cláusula

Continua no verso

CNM 079970.2.0093532-34

MATRÍCULA - 93.532

Certidão emitida pelo SREI - Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado - www.registradores.org.br

Esse documento foi assinado digitalmente por EMILIO DAL ONGARO CORDEIRO - 06/12/2023 11:08 PROTOCOLO: S23120104541D-93532

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash ef0d582e-29b0-429f-8311-28bd4dd3f031

DocuSign Envelope ID: F3CE1546-4663-4ED4-A620-921166824110

quarta; Valor da garantia, para fins do artigo 818 do Código Civil: R$ 4.759,28 sujeito a atualização monetária na forma da cláusula oitava, reservando-se à COHAPAR, o direito a pedir nova avaliação; Cláusula décima sexta, o pagamento das prestações será feito na sede da COHAPAR ou onde esta indicar, até a data dos respectivos vencimentos e com as demais cláusulas e condições constantes do referido contrato. Emol.: Isento conforme artigo 30 do Provimento 44/2015 do CNJ. Dou fé. São José dos Pinhais, 02 de setembro de 2019. _____ Oficial.- (MO/LC)

R.4-93.532- Protocolo 207.557 de 07/08/2019 - **COMPRA E VENDA** - Nos termos do contrato por instrumento particular de compra e venda com garantia hipotecária, com força de escritura pública, firmado em 25/06/2019, do qual uma via fica aqui arquivada, o MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, já qualificado, representado por seu Prefeito Antônio Benedito Fenelon, brasileiro, divorciado, portador da CI nº 3.484.629-4 SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº 445.885.429-15 e na qualidade de agente promotor Companhia de Habitação do Paraná - Cohapar, Sociedade de Economia Mista, criada pela Lei nº 5.113 de 14/05/1965, inscrita no CNPJ/MF 76.592.807/0001-22, devidamente representada, **VENDE a fração ideal de 50%** do imóvel objeto desta matrícula à **JORACI TEREZINHA DE ANDRADE**, brasileira, solteira, diarista, portadora da CI nº 8.492.089-4 SESP/PR, inscrita no CPF/MF nº 031.122.989-18, residente e domiciliada na Rua A, nº 48, em São José dos Pinhais-PR. Valor da compra e venda: **R$ 4.759,28 (quatro mil e setecentos e cinquenta e nove reais e vinte e oito centavos)**, através do financiamento objeto do R.5-93.532. Obs.- A adquirente comprovou o prazo de utilização do imóvel por período superior a 10 anos, na forma dos §§ 1º, 2º e 3º do artigo 46 da Lei Municipal nº 2.470/2014. Antes da quitação do financiamento não poderá vender, doar ou transferir o imóvel. CNIB - Resultado: Negativo - Código HASH: b67d.3224.aea5.35e6.7e36.1543.67f7.a082.99c7.8aef. ITBI: Isento do recolhimento nos termos da guia 66551/2019 expedida pela Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais-PR. Funrejus dispensado o recolhimento nos termos do art. 3º, VII, "b", item 17 da Lei 12.216/98. Fica arquivada em nome do vendedor a certidão de Tributos Federais 1A00.6931.B255.DAAF, emitida em 16/04/2019, válida até 13/10/2019. Emitida DOI. Emol.: Isento conforme artigo 30 do Provimento 44/2015 do CNJ. Dou fé. São José dos Pinhais, 02 de setembro de 2019. _____ Oficial.- (MO/LC)

R.5-93.532 - Protocolo 207.557 de 07/08/2019 - **HIPOTECA DE 1º GRAU** - Nos termos do título que deu origem ao R.4-93.532, faço constar que a adquirente lá mencionada **DÁ EM PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA a fração ideal de 50%** do imóvel objeto desta matrícula em favor do **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS**, já qualificado, devidamente representado, para garantir o seguinte: Valor financiado: **R$ 4.759,28 (quatro mil e setecentos e cinquenta e nove reais e vinte e oito centavos)**; Prazo: 24 meses; Taxa nominal de juros: 1,00%; Taxa efetiva de juros: 1,00%; Prestação total: R$ 208,27; Vencimento da 1ª prestação: 28/08/2019; Plano de reajustamento - Conforme cláusula quarta; Valor da garantia, para fins do artigo 818 do Código Civil: R$ 4.759,28, sujeito a atualização monetária na forma da cláusula oitava, reservando-se à COHAPAR, o direito a pedir nova avaliação; Cláusula décima sexta, o pagamento das prestações será feito na sede da COHAPAR ou onde esta indicar, até a data dos respectivos vencimentos e com as demais cláusulas e condições constantes do referido contrato. Emol.: Isento conforme artigo 30 do Provimento 44/2015 do CNJ. Dou fé. São José dos Pinhais, 02 de setembro de 2019. _____ Oficial.- (MO/LC)

FUNARPEN

SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRI2.c5ezv.CE4Tc
XD4J7.1123q
https://selo.funarpen.com.br

1º Serviço Registral Imobiliário. CERTIFICO,a pedido da parte interessada, que a imagem digitalizadafoi extraídanos termos do Art. 19, § 1º, da Lei 6.015/73 e corresponde à reprodução autênticada fichaa que se refere. São José dos Pinhais, 06 de dezembro de 2023. 11:03:23h

CNM 079970.2.0093532-34

Certidão emitida pelo SREI www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Esse documento foi assinado digitalmente por EMILIO DAL ONGARO CORDEIRO - 06/12/2023 11:08 PROTOCOLO: S23120104541D-93532

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash ef0d582e-29b0-429f-8311-28bd4dd3f031

DocuSign Envelope ID: F3CE1546-4663-4ED4-A620-921166824110

IMÓVEL: Lote sob nº **05 (cinco)** da quadra **"A"** do loteamento **COSTEIRINHA**, situado no lugar denominado Costeira, nesta cidade, com a área de **139,37m²**, lote de terreno urbano de formato trapezoidal, situado no lado par da Rua A, distante 17,02 metros da esquina formada com a Rua Silvio Pinto Ribeiro, com a seguinte descrição: frente para a Rua A medindo 6,07 metros; pela lateral direita de quem da referida rua observa o imóvel, confronta com o Lote 04 da mesma quadra e planta onde mede 23,50 metros; pelo lado esquerdo faz divisa com o Lote 06 da mesma quadra e planta medindo 23,50 metros e na linha de fundos confronta com o Lote E de propriedade da União Federal, numa extensão de 5,80 metros, perfazendo um perímetro de 58,87m. **PROPRIETÁRIO**: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF 76.105.543/0001-35, com sede e foro na Rua Passos de Oliveira, 1101, Centro, São José dos Pinhais-PR. **REGISTRO ANTERIOR**: Matrícula nº 64.787 do RG 2 deste Serviço Registral. Emol.: Nihil. Dou fé. São José dos Pinhais, 07 de março de 2018. _____ Oficial.- (vp/ka)

AV.1-93.530 - Protocolo nº 202.175 de 15/02/2019 - **INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA** - Nos termos do art. 212 da Lei 6.015/73, da Guia de ITBI nº 62539/2019 e Ofício/Detri/327/2017 expedidos pela Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais-PR, aqui arquivada em data de 01/11/2017 (papéis), faço constar que a inscrição imobiliária do imóvel desta matrícula é **nº 14.292.0005.0000.** Emol. (Tabela XIII, item II, "d"): VRC 315 = R$ 60,80. Dou fé. São José dos Pinhais, 27 de fevereiro de 2019. _____ Oficial.- (MO/KE)

R.2-93.530 - Protocolo 202.175 de 15/02/2019 - **COMPRA E VENDA** - Nos termos do contrato por instrumento particular de compra e venda com garantia hipotecária, com força de escritura pública, firmado em 15/10/2018, do qual uma via fica aqui arquivada, o MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, já qualificado, representado por seu Prefeito Municipal Antonio Benedito Fenelon, brasileiro, divorciado, portador da CI nº 3.484.629-4 SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº 445.885.429-15 e na qualidade de agente promotor Companhia de Habitação do Paraná - Cohapar, Sociedade de Economia Mista, criada pela Lei nº 5.113 de 14/05/1965, inscrita no CNPJ/MF 76.592.807/0001-22, devidamente representada, **VENDE** o imóvel objeto desta matrícula à **CLARICE APARECIDA DA SILVA**, brasileira, solteira, nascida em 14/01/1978, servente, portadora da CI 7.520.354-3 SESP/PR, inscrita no CPF/MF 035.864.439-94, residente e domiciliada na Rua A, nº 36, em São José dos Pinhais-PR. Valor da compra e venda: **R$ 10.283,29 (dez mil e duzentos e oitenta e três reais e vinte e nove centavos),** através do financiamento objeto do R.3-93.530. Obs.- A adquirente comprovou o prazo de utilização do imóvel por período superior a 10 anos, na forma dos §§ 1º, 2º e 3º do artigo 46 da Lei Municipal nº 2.470 /2014. Antes da quitação do financiamento não poderá vender, doar ou transferir o imóvel. CNIB - Resultado: Negativo - Código HASH: 15df.4751.1159.807c.bd9b.a523.3bc4.36b9.56f4.a5ca. ITBI - imune do recolhimento conforme guia 62539/2019. Isento do recolhimento do Funrejus conforme faculta o art. 3º, item VII (b-17) da Lei Estadual nº 12.216 de 15/07/1998, alterado pelo art. 1º da Lei Estadual nº 12.604 de 02/07/1999. Fica arquivada em nome do vendedor a certidão de Tributos Federais 1BDE. 7A8E.FDAB.959A, emitida em 19/09/2018, válida até 18/03/2019. Obs.: Corretor: não consta. Emitida DOI. Emol.: Isento conforme artigo 30 do Provimento 44/2015 do CNJ. Dou fé. São José dos Pinhais, 27 de fevereiro de 2019. _____ Oficial. (MO/KE)

R.3-93.530 - Protocolo nº 202.175 de 15/02/2019 - **HIPOTECA DE 1º GRAU** - Nos termos do título que deu origem ao R.2-93.530, a adquirente lá mencionada, **DÁ EM PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA**, o imóvel objeto desta matrícula em favor do **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS**, já qualificado, devidamente representado, para garantir o seguinte: Valor financiado: **R$ 10.283,92 (dez mil e duzentos e oitenta e três reais e noventa e dois centavos)**; Prazo: 120 meses; Taxa nominal de juros: 1,00%; Taxa efetiva de juros: 1,00%; Prestação total: R$ 107,57; 1ª prestação:

Continua no verso

CNM 079970.2.0093530-40
MATRICULA - 93.530
Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br
Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado
Esse documento foi assinado digitalmente por EMILIO DAL ONGARO CORDEIRO - 06/12/2023 11:08 PROTOCOLO: S23120104543D-93530
Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash b09d8ccc-66a2-453b-ae26-c99d8292a241

DocuSign Envelope ID: F3CE1546-4663-4ED4-A620-921166824110

CONTINUAÇÃO

28/01/2019; Plano de reajustamento - Conforme cláusula quarta; Valor da garantia, para fins do artigo 818 do Código Civil: R$ 10.283,92, sujeito a atualização monetária na forma da cláusula oitava, reservando-se à COHAPAR, o direito a pedir nova avaliação; Cláusula décima sexta, o pagamento das prestações será feito na sede da COHAPAR ou onde esta indicar, até a data dos respectivos vencimentos e com as demais cláusulas e condições constantes do referido contrato. Emol.: Isento conforme artigo 30 do Provimento 44/2015 do CNJ. Dou fé. São José dos Pinhais, 27 de fevereiro de 2019. _____
Oficial.- (MO/KE)

F U N A R P E N

SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRI2.c5qzv.CE4Tc
fD2J7.1123q
https://selo.funarpen.com.br

1º Serviço RegistralImobiliário. CERTIFICOa pedido da parte interessada, quea imagem digitalizada foi extraí nos termos do Art. 19, § 1º, da Lei 6.015/73 e corresponde à reprodução autênticada fichaa que se refere. São José dos Pinhais, 06 de dezembro de 2023. 11:04:52h

CNM 079970.2.0093530-40

Certidão emitida pelo SREI www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash b09d8ccc-66a2-453b-ae26-c99d8292a241

Esse documento foi assinado digitalmente por EMILIO DAL ONGARO CORDEIRO - 06/12/2023 11:08 PROTOCOLO: S23120104543D-93530

DocuSign Envelope ID: F3CE1546-4663-4ED4-A620-921166824110

IMÓVEL: Lote sob nº **04 (quatro)** da quadra **"A"** do loteamento **COSTEIRINHA**, situado no lugar denominado Costeira, nesta cidade, com a área de **146,72m²**, lote de terreno urbano de formato trapezoidal, situado no lado par da Rua A, distante 10,98 metros da esquina formada com a Rua Silvio Pinto Ribeiro, com a seguinte descrição: frente para a Rua A medindo 6,04 metros; pela lateral direita de quem da referida rua observa o imóvel, confronta com o Lote 03 da mesma quadra e planta onde mede 23,50 metros; pelo lado esquerdo faz divisa com o Lote 05 da mesma quadra e planta medindo 23,50 metros e na linha de fundos confronta com o Lote E de propriedade da União Federal, numa extensão de 6,44 metros, perfazendo um perímetro de 59,48m. **PROPRIETÁRIO**: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF 76.105.543/0001-35, com sede e foro na Rua Passos de Oliveira, 1101, Centro, São José dos Pinhais-PR. **REGISTRO ANTERIOR**: Matrícula nº 64.787 do RG 2 deste Serviço Registral. Emol.: Nihil. Dou fé. São José dos Pinhais, 07 de março de 2018. _____ Oficial.- (vp/ka)

AV.1-93.529 - Protocolo nº 200.529 de 12/12/2018 - **INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA** - Nos termos do art. 212 da Lei 6.015/73, da guia de ITBI nº 61272/2018 e Ofício/Detri/327/2017, expedidos pela Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais-PR, aqui arquivada em data de 01/11/2017 (papéis), faço constar que a inscrição imobiliária do imóvel desta matrícula é **nº 14.292.0004.0000.** Emol. (Tabela XIII, item II, "d"): VRC 315 = R$ 60,80. Dou fé. São José dos Pinhais, 03 de janeiro de 2019. _____ Oficial.- (MO/LZ)

R.2-93.529 - Protocolo 200.529 de 12/12/2018 - **COMPRA E VENDA** - Nos termos do contrato por instrumento particular de compra e venda com garantia hipotecária, com força de escritura pública, firmado em 20/10/2018, do qual uma via fica aqui arquivada, o MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, já qualificado, representado por seu Prefeito Municipal Antônio Benedito Fenelon, brasileiro, divorciado, portador da CI nº 3.484.629-4 SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº 445.885.429-15 e na qualidade de agente promotor Companhia de Habitação do Paraná - Cohapar, Sociedade de Economia Mista, criada pela Lei nº 5.113 de 14/05/1965, inscrita no CNPJ/MF 76.592.807/0001-22, devidamente representada, **VENDE** o imóvel objeto desta matrícula à **DIRCEU SOARES VARELA**, brasileiro, solteiro, nascido em 22/07/1960, pensionista, portador da CNH nº 03998289440 DETRAN/PR e da CI nº 9.976.496 SESP/SC, inscrito no CPF/MF nº 438.130.469-15, residente e domiciliado na Rua Maria Vaccari Bortolan, nº 30, em São José dos Pinhais-PR. Valor da compra e venda: **R$ 11.135,06 (onze mil, cento e trinta e cinco reais e seis centavos),** através do financiamento objeto do R.3-93.529. Obs.- O adquirente comprovou o prazo de utilização do imóvel por período superior a 10 anos, na forma dos §§ 1º, 2º e 3º do artigo 46 da Lei Municipal nº 2.470/2014. Antes da quitação total do financiamento não poderá doar, vender ou transferir o imóvel. CNIB - Resultado: Negativo - Código HASH: fe09.f798.b1e5.ac69.3c66. 7e3d.9af0.12fa.1bb8.0651. ITBI - imune do recolhimento conforme guia 61272/2018. Isento do recolhimento do Funrejus conforme faculta o art. 3º, item VII (b-17) da Lei Estadual nº 12.216 de 15/07/1998, alterado pelo art. 1º da Lei Estadual nº 12.604 de 02/07/1999. Fica arquivada em nome do vendedor a certidão de Tributos Federais 1BDE.7A8E.FDAB.959A, emitida em 19/09/2018, válida até 18/03/2019. Obs.: Corretor: não consta. Emitida DOI. Emol.: Isento conforme artigo 30 do Provimento 44/2015 do CNJ. Dou fé. São José dos Pinhais, 03 de janeiro de 2019. _____ Oficial. (MO/LZ)

R.3-93.529 - Protocolo nº 200.529 de 12/12/2018 - **HIPOTECA DE 1º GRAU** - Nos termos do título que deu origem ao R.2-93.529, o adquirente lá mencionado, **DÁ EM PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA**, o imóvel objeto desta matrícula em favor do **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS**, já qualificado, devidamente representado, para garantir o seguinte: Valor financiado: **R$ 11.135,06 (onze mil, cento e trinta e cinco reais e seis centavos)**; Prazo: 120 meses; Taxa nominal de juros: 1,00%; Taxa efetiva de juros: 1,00%; Prestação total: R$ 116,46; 1ª prestação: 28/11/2018; Plano

Continua no verso

CNM 079970.2.0093529-43
MATRICULA - 93.529
Certidão emitida pelo SREI www.registradores.onr.org.br Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado
Esse documento foi assinado digitalmente por EMILIO DAL ONGARO CORDEIRO - 06/12/2023 11:08 PROTOCOLO: S23120104544D-93529
Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash 4453a9e5-57c8-4291-b1a5-5e27411f34ae

DocuSign Envelope ID: F3CE1546-4663-4ED4-A620-921166824110

CONTINUAÇÃO

de reajustamento - Conforme cláusula quarta; Valor da garantia, para fins do artigo 818 do Código Civil: R$ 11.135,06, sujeito a atualização monetária na forma da cláusula oitava, reservando-se à COHAPAR, o direito a pedir nova avaliação; Cláusula décima sexta, o pagamento das prestações será feito na sede da COHAPAR ou onde esta indicar, até a data dos respectivos vencimentos e com as demais cláusulas e condições constantes do referido contrato. Emol.: Isento conforme artigo 30 do Provimento 44/2015 do CNJ. Dou fé. São José dos Pinhais, 03 de janeiro de 2019. _____ Oficial.- (MO/LZ)

F U N A R P E N

SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRI2.c5Jzv.CE4Tc
6DdJ7.1123q
https://selo.funarpen.com.br

1º Serviço Registral Imobiliário. CERTIFICO a pedido da parte interessada, que a imagem digitalizada foi extraída nos termos do Art. 19, § 1º, da Lei 6.015/73 e corresponde à reprodução autêntica da ficha a que se refere. São José dos Pinhais, 06 de dezembro de 2023. 11:05:30h

CNM 079970.2.0093529-43

Certidão emitida pelo SREI www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash 4453a9e5-57c8-4291-b1a5-5e27411f34ae

Esse documento foi assinado digitalmente por EMILIO DAL ONGARO CORDEIRO - 06/12/2023 11:08 PROTOCOLO: S23120104544D-93529

DocuSign Envelope ID: F3CE1546-4663-4ED4-A620-921166824110

IMÓVEL: Lote sob nº **03 (três)** da quadra **"A"** do loteamento **COSTEIRINHA**, situado no lugar denominado Costeira, nesta cidade, com a área de **141,64m²**, lote de terreno urbano de formato trapezoidal, situado no lado par da Rua A, distante 4,89 metros da esquina formada com a Rua Silvio Pinto Ribeiro, com a seguinte descrição: frente para a Rua A medindo 6,09 metros; pela lateral direita de quem da referida rua observa o imóvel, confronta com os Lotes 02 e 01 da mesma quadra e planta onde mede 23,50 metros; pelo lado esquerdo faz divisa com o Lote 04 da mesma quadra e planta medindo 23,50 metros e na linha de fundos confronta com o Lote E de propriedade da União Federal, numa extensão de 5,96 metros, perfazendo um perímetro de 59,05m. **PROPRIETÁRIO**: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF 76.105.543 /0001-35, com sede e foro na Rua Passos de Oliveira, 1101, Centro, São José dos Pinhais-PR. **REGISTRO ANTERIOR**: Matrícula nº 64.787 do RG 2 deste Serviço Registral. Emol.: Nihil. Dou fé. São José dos Pinhais, 07 de março de 2018. _____ Oficial.- (vp/ka)

AV.1-93.528 - Protocolo 226.770 de 22/04/2021 - **INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA** - Nos termos do artigo 212 da Lei 6.015/73, guia de ITBI nº 73785/2020, e Ofício/Detri/327/2017 aqui arquivado em 01/11/2017, expedidos pela Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais-PR, faço constar que a inscrição imobiliária do imóvel objeto desta matrícula é **nº 14.292.0003.0000**. Emol.: R$ 68,36 VRC 315,00. ISS: R$ 1,3672. Funrejus 25%: R$ 17,09. Fundep: R$ 3,4180. Selo: R$ 5,25. Dou fé. São José dos Pinhais, 19 de maio de 2021. _____ Oficial.- (JA) 1811235AVAA00000007443211

R.2-93.528 - Protocolo 226.770 de 22/04/2021 - **COMPRA E VENDA** - Nos termos do instrumento particular de Compra e Venda com Garantia Hipotecária, com força de escritura pública, firmado em 30/10/2019, do qual uma via fica aqui arquivada, o MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, já qualificado, representado por seu Prefeito Antônio Benedito Fenelon, brasileiro, divorciado, portador da CI nº 3.484.629-4 SSP/PR inscrito no CPF/MF nº 445.885.429-15 e na qualidade de agente promotor Companhia de Habitação do Paraná - Cohapar, Sociedade de Economia Mista, criada pela Lei nº 5.113 de 14/05/1965, inscrita no CNPJ/MF 76.592.807/0001-22, devidamente representada, **VENDE** o imóvel objeto desta matrícula à **IGREJA PENTECOSTAL CAMINHANDO COM CRISTO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 00.417.088/0001-41, com sede e foro na Rua A, 231, São José dos Pinhais-PR. Valor da compra e venda: **R$ 43.200,20 (quarenta e três mil e duzentos reais e vinte centavos). FORMA DE PAGAMENTO:** 3.000,00, com recursos próprios; R$ 40.200,20, através do financiamento objeto do R.3-93.528. **Obs.- Antes da quitação do financiamento não poderá vender, doar ou transferir o imóvel.** CNIB - Resultado: Negativo - Código HASH: d758. 67c7.a991.13d1.a5c8.91e0.a5a6.beb9.cb1c.78b8. ITBI guia 73785/2020 (recolhido em 19/10/2020, sobre a quantia de R$ 3.000,00). Recolhido o Funrejus em 22/02/2021, no valor de R$ 86,40, conforme guia nº 1400000000659472-7 aqui arquivada. Fica arquivada em nome do vendedor a certidão de Tributos Federais 655D.C5CF.3FAA.B339 emitida em 25/11/2019, válida até 23/05/2020. Emitida DOI. Emol.: R$ 82,03 VRC 378,00. ISS: R$ 1,6406. Fundep: R$ 4,1015. Selo: R$ 5,25. Dou fé. São José dos Pinhais, 19 de maio de 2021. _____ Oficial.- (JA) 1811235CVAA00000003401219

R.3-93.528 - Protocolo 226.770 de 22/04/2021 - **HIPOTECA DE 1º GRAU** - Nos termos do título que deu origem ao R.2-93.528, faço constar que a adquirente lá mencionada **DA EM PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA** o imóvel objeto desta matrícula em favor do **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS**, já qualificado, devidamente representado, para garantir o seguinte: Valor financiado: **R$ 40.200,20**; Prazo: 120 meses; Taxa nominal de juros: 1,00%; Taxa efetiva de juros: 1,00%; Prestação total: R$ 352,17; Vencimento da 1ª prestação: 28/12/2019; Plano de reajustamento - A correção do saldo devedor e o reajuste das prestações mensais se darão anualmente e terão como base o Índice Geral de Preços - Mercado IGP-M; Valor da garantia: R$ 43.200,20. Certidão de Tributos

Continua no verso

CNM 079970.2.0093528-46
MATRÍCULA - 93.528
Certidão emitida pelo SREI www.registradores.onr.org.br Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado
Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash e3b0b330-9f6d-42f9-8677-b5e664c84f92
Esse documento foi assinado digitalmente por EMILIO DAL ONGARO CORDEIRO - 06/12/2023 11:08 PROTOCOLO: S231201045450-93528

DocuSign Envelope ID: F3CE1546-4663-4ED4-A620-921166824110

CONTINUAÇÃO

Federais 655D.C5CF.3FAA.B339, emitida em 25/11/2019, válida até 23/05/2020. Com as demais cláusulas e condições constantes do referido contrato. Emol.: R$ 41,01. VRC 189,00. ISS: R$ 0,8202. Fundep: R$ 2,0505. Selo: 5,25. São José dos Pinhais, 19 de maio de 2021. _____ Oficial.- (JA) 1811235CVAA00000003402217

AV.4-93.528 - Protocolo 255.406 de 30/05/2023 - **CANCELAMENTO DE HIPOTECA:** Nos termos do Certificado de Quitação datado de 20/04/2023, faço constar o cancelamento da hipoteca objeto do **R. 3-93.528**, face a quitação da dívida. Emol.: R$ 154,98 VRC 630,00. ISS: R$ 3,0996. Fundep: R$ 7,7490. Selo: R$ 8,00. Dou fé. São José dos Pinhais, 09 de junho de 2023. _____ Oficial/Esc.- (DG) SFRI2.D5qfv.murXW-uvuOo.1123q

F U N A R P E N

SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRI2.c5mzv.CE4Tc
7DfJ7.1123q
https://selo.funarpen.com.br

1º Serviço RegistralImobiliário. CERTIFICOa pedido da parte interessada, que a imagem digitalizada extraídanos termos do Art. 19, § 1º, da Lei 6.015/73 e corresponde à reprodução autêntica da ficha a q se refere. São José dos Pinhais, 06 de dezembro de 2023. 11:06:00h

CNM 079970.2.0093528-46

Certidão emitida pelo SREI www.registradores.onr.org.br

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Esse documento foi assinado digitalmente por EMILIO DAL ONGARO CORDEIRO - 06/12/2023 11:08 PROTOCOLO: S23120104545D-93528

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash e3b0b330-9f6d-42f9-8677-b5e664c84f92

DocuSign Envelope ID: F3CE1546-4663-4ED4-A620-921166824110

IMÓVEL: Lote sob nº **02 (dois)** da quadra **"A"** do loteamento **COSTEIRINHA**, situado no lugar denominado Costeira, nesta cidade, com a área de **95,67m²**, lote de terreno urbano de formato trapezoidal, situado no lado par da Rua Silvio Pinto Ribeiro, na esquina formada com a Rua A, com a seguinte descrição: frente para a Rua Silvio Pinto Ribeiro medindo 13,69 metros; pela lateral direita de quem da referida rua observa o imóvel, confronta com o Lote 01 da mesma quadra e planta onde, partindo da Rua Silvio Pinto Ribeiro mede 2,02 metros; faz pequena deflexão à esquerda e segue medindo 7,78 metros; pelo lado esquerdo faz divisa com a Rua A medindo 4,89 metros e na linha de fundos confronta com o Lote 03 da mesma quadra e planta numa extensão de 12,93 metros, perfazendo um perímetro de 41,31m. **PROPRIETÁRIO**: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF 76.105.543/0001-35, com sede e foro na Rua Passos de Oliveira, 1101, Centro, São José dos Pinhais-PR. **REGISTRO ANTERIOR**: Matrícula nº 64.787 do RG 2 deste Serviço Registral. Emol.: Nihil. Dou fé. São José dos Pinhais, 07 de março de 2018. _____ Oficial.- (vp/ka)

AV.1-93.527 - Protocolo 203.923 de 17/04/2019 - **INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA** - Nos termos do art. 212 da Lei 6.015/73, da Guia de ITBI nº 63509 e Ofício/Detri/327/2017, expedidos pela Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais-PR, aqui arquivada em data de 01/11/2017 (papéis), faço constar que a inscrição imobiliária do imóvel desta matrícula é **nº 14.292.0002.0000.01.** Emol. (Tabela XIII, item II, "d"): VRC 315 = R$ 60,80. Dou fé. São José dos Pinhais, 02 de maio de 2019. _____ Oficial.- (GA/LZ)

R.2-93.527- Protocolo 203.923 de 17/04/2019 - **COMPRA E VENDA** - Nos termos do contrato por instrumento particular de compra e venda com garantia hipotecária, com força de escritura pública, firmado em 09/01/2019, do qual uma via fica aqui arquivada, o MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, já qualificado, representado por seu Prefeito Antônio Benedito Fenelon, brasileiro, divorciado, portador da CI nº 3.484.629-4 SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº 445.885.429-15 e na qualidade de agente promotor Companhia de Habitação do Paraná - Cohapar, Sociedade de Economia Mista, criada pela Lei nº 5.113 de 14/05/1965, inscrita no CNPJ/MF 76.592.807/0001-22, devidamente representada, **VENDE** o imóvel objeto desta matrícula à **JOÃO PARRÉ,** brasileiro, divorciado, aposentado, portador da CI nº 6.739.960-9 SESP/PR, inscrito no CPF/MF nº 069.221.668-50, e **SOELI DOS SANTOS**, brasileira, solteira, auxiliar de limpeza, portadora da CI nº 14.981.558-9 SESP/PR, inscrita no CPF/MF nº 039.383.419-04, residentes e domiciliados na Rua Silvio Pinto Ribeiro, nº 33, em São José dos Pinhais-PR. Valor da compra e venda: **R$ 29.179,35 (vinte e nove mil, cento e setenta e nove reais e trinta e cinco centavos),** através do financiamento objeto do R.3-93.527. Obs.- Antes da quitação do financiamento não poderão vender, doar ou transferir o imóvel. CNIB - Resultado: Negativo - Código HASH: ba43.b980.c451.a4fe.de38.2613.51ed.36de.5666.21c1. ITBI guia 63509 (recolhido em 03/04/2019, sobre a quantia de R$ 29.179,35). Recolhido o Funrejus em 26/04/2019, no valor de R$ 58,36, conforme guia nº 14000000004635705-5, aqui arquivada. Fica arquivada em nome do vendedor a certidão de Tributos Federais 1BDE.7A8E.FDAB.959A, emitida em 19/09/2018, válida até 18/03/2019. Obs.: Corretor: não consta. Emitida DOI. Emol.: VRC 252 = R$ 48,64. Dou fé. São José dos Pinhais, 02 de maio de 2019. _____ Oficial.- (GA/LZ)

R.3-93.527 - Protocolo 203.923 de 17/04/2019 - **HIPOTECA DE 1º GRAU** - Nos termos do título que deu origem ao R.2-93.527, os adquirentes lá mencionados, **DÃO EM PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA**, o imóvel objeto desta matrícula em favor do **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS**, já qualificado, devidamente representado, para garantir o seguinte: Valor financiado: **R$ 29.179,35 (vinte e nove mil, cento e setenta e nove reais e trinta e cinco centavos)**; Prazo: 60 meses; Taxa nominal de juros: 1,00%; Taxa efetiva de juros: 1,00%; Prestação total: R$ 548,38; 1ª prestação:

Continua no verso

CNM 079970.2.0093527-49
MATRÍCULA - 93.527
Certidão emitida pelo SREI www.registradores.onr.org.br Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado
Esse documento foi assinado digitalmente por EMILIO DAL ONGARO CORDEIRO - 06/12/2023 11:08 PROTOCOLO: S23120104546D-93527
Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash a9b0dc37-478a-4847-b9c8-525f1302f7a9

DocuSign Envelope ID: F3CE1546-4663-4ED4-A620-921166824110

CONTINUAÇÃO

28/04/2019; Plano de reajustamento - Conforme cláusula quarta; Valor da garantia, para fins do artigo 818 do Código Civil: R$ 29.179,35, sujeito a atualização monetária na forma da cláusula oitava, reservando-se à COHAPAR, o direito a pedir nova avaliação; Cláusula décima sexta, o pagamento das prestações será feito na sede da COHAPAR ou onde esta indicar, até a data dos respectivos vencimentos e com as demais cláusulas e condições constantes do referido contrato. Emol.: VRC 126 = R$ 24,32. Dou fé. São José dos Pinhais, 02 de maio de 2019. _____ Oficial.- (GA/LZ)

F U N A R P E N

SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRI2.c5Fzv.CE4Tc
CDtJ7.1123q
https://selo.funarpen.com.br

1º Serviço Registral Imobiliário. CERTIFICO, a pedido da parte interessada, que a imagem digitalizada foi ex nos termos do Art. 19, § 1º da Lei 6.015/73 e corresponde à reprodução autêntica da ficha a que se refere. Sã José dos Pinhais, 06 de dezembro de 2023. 11:06:26h

CNM 079970.2.0093527-49

Certidão emitida pelo SREI www.registradores.onr.org.br

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Esse documento foi assinado digitalmente por EMILIO DAL ONGARO CORDEIRO - 06/12/2023 11:08 PROTOCOLO: S23120104546D-93527

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash a9b0dc37-478a-4847-b9c8-525f1302f7a9

DocuSign Envelope ID: F3CE1546-4663-4ED4-A620-921166824110

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARANÁ

1º OFICIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

EMÍLIO DAL ONGARO CORDEIRO

OFICIAL

FICHA 01

RUBRICA

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 93.788

IMÓVEL - Lote G-165, situado no lugar **COSTEIRA,** neste Município, com área total de **3.887,25m²** e perímetro de 292,98m, com as seguintes medidas e confrontações: faz frente para a Rua Silvio Pinto Ribeiro, medindo 45,32m, lado direito, de quem da mencionada rua olha o imóvel, divide com terras de Janete Cetnarski Pallu, aos 2,06m cruza o limite da Faixa não Edificável referente a Projeção de Futuro Alinhamento Predial da Rua Silvio Pinto Ribeiro e chega com extensão de 102,07m, fundos, divide com o Lote 'G-164' da mesma subdivisão, medindo 27,82m, lado esquerdo, divide primeiro com o Lote 'G-169' da mesma subdivisão, medindo 40,00m e depois com o Lote 'G-166' da mesma subdivisão aos 75,61 cruza o limite da Faixa não Edificável referente a Projeção de Futuro Alinhamento Predial da Rua Silvio Pinto Ribeiro e chega com extensão de 77,77m, totalizando uma extensão de 117,77m. **Obs.:** Lote esse oriundo da subdivisão com área de 36.453,05m², situado no lugar Costeira. **PROPRIETÁRIO**: UNIT SOLUTIONS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 02.678.128/0001-34, com sede à Rua São Salvador, nº 160, Costeira, nesta cidade. **REGISTRO ANTERIOR** - Matrícula nº 65.167 do Livro 2 - Registro Geral deste Serviço Registral. Emol.: VRC 30 = R$ 5,79. Dou fé. São José dos Pinhais, 22 de março de 2018. _____ Oficial.- (AS/VJ)

AV.1-93.788 - Protocolo 191.727 de 21/02/2018 - **FAIXA NÃO EDIFICÁVEL** - Nos termos dos documentos constantes da AV.3-65.167, faço constar que o imóvel desta matrícula é atingido por faixa não edificável, descrita e caracterizada conforme segue: **Segmento 1)** - Descrição da Faixa não Edificável com largura de 2,00m destinada ao Futuro Alinhamento Predial da Rua Silvio Pinto Ribeiro: Inicia a descrição da mencionada Faixa no Alinhamento Predial da Rua Silvio Pinto Ribeiro junto a divisa do Lote 'G-166', daí segue dividindo com o Lote 'G-166' medindo 2,15m até encontrar o limite da Faixa de Projeção do Futuro Alinhamento Predial da Rua Silvio Pinto Ribeiro, deflexão a direita segue pelo limite da Faixa de Projeção do Futuro Alinhamento Predial confrontando com o Lote 'G-165' medindo 45,02m até a divisa com terras de Janete Cetnarski Pallu, deflexão a direita segue dividindo com terras de Janete Cetnarski Pallu medindo 2,06m até o Alinhamento Predial da Rua Silvio Pinto Ribeiro, deflexão a direita segue pelo Alinhamento Predial da Rua Silvio Pinto Ribeiro medindo 45,32m fechando assim o perímetro e perfazendo uma área total de **90,35m².** Fecha-se assim a poligonal do presente levantamento topográfico do Lote 'G-165'. Emol.: VRC 315 = R$ 60,80. Dou fé. São José dos Pinhais, 22 de março de 2018. _____ Oficial:- (AS/VJ)

AV.2-93.788 - Protocolo 215.829 de 08/06/2020 (CVD/19) - **ARROLAMENTO** - Nos termos do Ofício datado de 29/05/2020, expedido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil DRF, Curitiba-PR, requisição nº 20.00.00.88.89, contribuinte: UNIT SOLUTIONS LTDA (CNPJ/MF nº 02.678.128/0001-34), aqui arquivado (mandados), faço constar que o imóvel objeto desta matrícula foi arrolado para os efeitos do art. 64 da Lei nº 9.532, de 10/12/1997. Emol.: R$ 60,80 VRC 315,00. ISS: R$ 1,2160. Fundep: R$ 3,0400. (Emolumentos deverão ser incluídos na conta geral do processo). Dou fé. São José dos Pinhais, 18 de junho de 2020. _____ Oficial.- (FAS/DP)

AV.3-93.788 - Protocolo 219.509 de 29/09/2020 (CVD/19) - **CANCELAMENTO DE ARROLAMENTO** - Nos termos do Ofício datado de 04/09/2020, expedido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil DRF - Curitiba-PR, requisição nº 20.00.01.60.49, contribuinte: UNIT SOLUTIONS LTDA (CNPJ/MF nº 02.678.128/0001-34), aqui arquivado (mandados), faço constar o cancelamento do arrolamento constante da **AV.2-93.788**. Emol.: nihil. Dou fé. São José dos Pinhais, 04 de novembro de 2020. _____ Oficial.- (DP)

1º Serviço Registral Imobiliário. CERTIFICO a pedido da parte interessada, que a imagem digitalizada foi extraída nos termos do Art. 19, § 1º, da Lei 6.015/73 e corresponde à reprodução autêntica da ficha a que se refere. São José dos Pinhais, 28 de novembro de 2023. 17:10:23h

FUNARPEN

SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRI2.O5LNv.Cq48D
8rJJn.1123q
https://selo.funarpen.com.br

CNM 079970.2.0093788-42

MATRICULA - 93.788

Certidão emitida pelo SREI www.registradores.onr.org.br Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash 23147b3b-7312-4eb4-b3fd-c8fe05eca4a7

Esse documento foi assinado digitalmente por EMILIO DAL ONGARO CORDEIRO - 28/11/2023 17:25 PROTOCOLO: S231105753 72D-93788

DocuSign Envelope ID: F3CE1546-4663-4ED4-A620-921166824110

IMÓVEL - Lote G-166, situado no lugar **COSTEIRA,** neste Município, com área total de **3.618,38m²** e perímetro de 259,43m, com as seguintes medidas e confrontações: faz frente para a Rua Silvio Pinto Ribeiro, medindo 45,21m, lado direito, de quem da mencionada Rua olha o imóvel, divide com o Lote 'G-165' da mesma subdivisão, aos 2,15m cruza o limite da Faixa não Edificável referente a Projeção de Futuro Alinhamento Predial da Rua Silvio Pinto Ribeiro e chega com extensão de 77,77m, fundos, divide com o Lote 'G-169' da mesma subdivisão medindo 42,03m, lado esquerdo, divide com o Lote 'G-167' da mesma subdivisão, aos 80,44m cruza o limite da Faixa não Edificável referente a Projeção de Futuro Alinhamento Predial da Rua Silvio Pinto Ribeiro e chega com extensão de 94,42m. **Obs.:** Lote esse oriundo da subdivisão com área de 36.453,05m², situado no lugar Costeira. **PROPRIETÁRIO**: UNIT SOLUTIONS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 02.678.128/0001-34, com sede à Rua São Salvador, nº 160, Costeira, nesta cidade. **REGISTRO ANTERIOR** - Matrícula nº 65.167 do Livro 2 - Registro Geral deste Serviço Registral. Emol.: VRC 30 = R$ 5,79. Dou fé. São José dos Pinhais, 22 de março de 2018. _____ Oficial.- (AS/VJ)

AV.1-93.789 - Protocolo 191.727 de 21/02/2018 - **FAIXA NÃO EDIFICÁVEL** - Nos termos dos documentos constantes da AV.3-65.167, faço constar que o imóvel desta matrícula é atingido por faixa não edificável, descrita e caracterizada conforme segue: **Segmento 1)** - Descrição da Faixa não Edificável com largura de 2,00m e 13,00m destinada ao Futuro Alinhamento Predial da Rua Silvio Pinto Ribeiro: Inicia a descrição da mencionada Faixa no Alinhamento Predial da Rua Silvio Pinto Ribeiro junto a divisa do Lote 'G-167', daí segue dividindo com o Lote 'G-167' medindo 13,98m até encontrar o limite da Faixa de Projeção do Futuro Alinhamento Predial da Rua Silvio Pinto Ribeiro, deflexão a direita segue pelo limite da Faixa de Projeção do Futuro Alinhamento Predial confrontando com o Lote 'G-166' medindo 16,06m, deflexão a esquerda mede 29,15m até a divisa com o Lote 'G-165', deflexão a direita segue dividindo com o Lote 'G-165' medindo 2,15m até o Alinhamento Predial da Rua Silvio Pinto Ribeiro, deflexão a direita segue pelo Alinhamento Predial da Rua Silvio Pinto Ribeiro medindo 45,21m fechando assim o perímetro e perfazendo uma área total de **178,73m²**. Fecha-se assim a poligonal do presente levantamento topográfico do Lote 'G-166'. Emol.: VRC 315 = R$ 60,80. Dou fé. São José dos Pinhais, 22 de março de 2018. _____ Oficial:- (AS/VJ)

AV.2-93.789 - Protocolo 215.829 de 08/06/2020 (CVD/19) - **ARROLAMENTO** - Nos termos do Ofício datado de 29/05/2020, expedido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil DRF, Curitiba-PR, requisição nº 20.00.00.88.89, contribuinte: UNIT SOLUTIONS LTDA (CNPJ/MF nº 02.678.128/0001-34), aqui arquivado (mandados), faço constar que o imóvel objeto desta matrícula foi arrolado para os efeitos do art. 64 da Lei nº 9.532, de 10/12/1997. Emol.: R$ 60,80 VRC 315,00. ISS: R$ 1,2160. Fundep: R$ 3,0400. (Emolumentos deverão ser incluídos na conta geral do processo). Dou fé. São José dos Pinhais, 18 de junho de 2020. _____ Oficial.- (FAS/DP)

AV.3-93.789 - Protocolo 219.509 de 29/09/2020 (CVD/19) - **CANCELAMENTO DE ARROLAMENTO** - Nos termos do Ofício datado de 04/09/2020, expedido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil DRF - Curitiba-PR, requisição nº 20.00.01.60.49, contribuinte: UNIT SOLUTIONS LTDA (CNPJ/MF nº 02.678.128/0001-34), aqui arquivado (mandados), faço constar o cancelamento do arrolamento constante da **AV.2-93.789**. Emol.: nihil. Dou fé. São José dos Pinhais, 04 de novembro de 2020. _____ Oficial.- (DP)

FUNARPEN
SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRI2.O56Nv.Cq48D
orWJn.1123q
https://selo.funarpen.com.br

1º Serviço Registral Imobiliário. CERTIFICO a pedido da parte interessada, que a imagem digitalizada foi extraída nos termos do Art. 19, § 1º, da Lei 6.015/73 e corresponde à reprodução autêntica da ficha a que se refere. São José dos Pinhais, 28 de novembro de 2023. 17:10:57h

Certidão emitida pelo SREI www.registradores.onr.org.br Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

CNM 079970.2.0093789-39

MATRICULA - 93.789

Esse documento foi assinado digitalmente por EMILIO DAL ONGARO CORDEIRO - 28/11/2023 17:25 PROTOCOLO: S2311057537 3D-93789

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash f6befe1f-d0fd-4b4c-aba8-d13fa0eb4b57

DocuSign Envelope ID: F3CE1546-4663-4ED4-A620-921166824110

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
1º OFICIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
EMÍLIO DAL ONGARO CORDEIRO
OFICIAL

FICHA 01
RUBRICA

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL
MATRÍCULA Nº 93.790

IMÓVEL - **Lote G-167**, situado no lugar **COSTEIRA,** neste Município, com área total de **3.707,87m²** e perímetro de 261,36m, com as seguintes medidas e confrontações: faz frente para a Rua Silvio Pinto Ribeiro, medindo 46,45m, lado direito, de quem da mencionada Rua olha o imóvel, divide com o Lote 'G-166' da mesma subdivisão, aos 13,98m cruza o limite da Faixa não Edificável referente a Projeção de Futuro Alinhamento Predial da Rua Silvio Pinto Ribeiro e chega com extensão de 94,42m, fundos, divide ainda com o Lote 'G-169' da mesma subdivisão, medindo 43,18m, lado esquerdo, divide com o Lote 'G-168' da mesma subdivisão, aos 63,32m cruza o limite da Faixa não Edificável referente a Projeção de Futuro Alinhamento Predial da Rua Silvio Pinto Ribeiro e chega com extensão de 77,31m. **Obs.:** Lote esse oriundo da subdivisão com área de 36.453,05m², situado no lugar Costeira. **PROPRIETÁRIO**: UNIT SOLUTIONS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 02.678.128/0001-34, com sede à Rua São Salvador, nº 160, Costeira, nesta cidade. **REGISTRO ANTERIOR** - Matrícula nº 65.167 do Livro 2 - Registro Geral deste Serviço Registral. Emol.: VRC 30 = R$ 5,79. Dou fé. São José dos Pinhais, 22 de março de 2018. _____ Oficial.- (AS/VJ)

AV.1-93.790 - Protocolo 191.727 de 21/02/2018 - **FAIXA NÃO EDIFICÁVEL** - Nos termos dos documentos constantes da AV.3-65.167, faço constar que o imóvel desta matrícula é atingido por faixa não edificável, descrita e caracterizada conforme segue: **Segmento 1)** - Descrição da Faixa não Edificável com largura de 13,00m destinada ao Futuro Alinhamento Predial da Rua Silvio Pinto Ribeiro: Inicia a descrição da mencionada Faixa no Alinhamento Predial da Rua Silvio Pinto Ribeiro junto a divisa do Lote 'G-168', daí segue dividindo com o Lote 'G-168' medindo 13,98m até encontrar o limite da Faixa de Projeção do Futuro Alinhamento Predial da Rua Silvio Pinto Ribeiro, deflexão a direita segue pelo limite da Faixa de Projeção do Futuro Alinhamento Predial confrontando com o Lote 'G-167' medindo 46,45m até a divisa com o Lote 'G-166', deflexão a direita segue dividindo com o Lote 'G-166' medindo 13,98m até o Alinhamento Predial da Rua Silvio Pinto Ribeiro, deflexão a direita segue pelo Alinhamento Predial da Rua Silvio Pinto Ribeiro medindo 46,45m fechando assim o perímetro e perfazendo uma área total de **603,85m².** Fecha-se assim a poligonal do presente levantamento topográfico do Lote 'G-167'. Emol.: VRC 315 = R$ 60,80. Dou fé. São José dos Pinhais, 22 de março de 2018. _____ Oficial: - (AS/VJ)

AV.2-93.790 - Protocolo 215.829 de 08/06/2020 (CVD/19) - **ARROLAMENTO** - Nos termos do Ofício datado de 29/05/2020, expedido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil DRF, Curitiba-PR, requisição nº 20.00.00.88.89, contribuinte: UNIT SOLUTIONS LTDA (CNPJ/MF nº 02.678.128/0001-34), aqui arquivado (mandados), faço constar que o imóvel objeto desta matrícula foi arrolado para os efeitos do art. 64 da Lei nº 9.532, de 10/12/1997. Emol.: R$ 60,80 VRC 315,00. ISS: R$ 1,2160. Fundep: R$ 3,0400. (Emolumentos deverão ser incluídos na conta geral do processo). Dou fé. São José dos Pinhais, 18 de junho de 2020. _____ Oficial.- (FAS/DP)

AV.3-93.790 - Protocolo 219.509 de 29/09/2020 (CVD/19) - **CANCELAMENTO DE ARROLAMENTO** - Nos termos do Ofício datado de 04/09/2020, expedido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil DRF - Curitiba-PR, requisição nº 20.00.01.60.49, contribuinte: UNIT SOLUTIONS LTDA (CNPJ/MF nº 02.678.128/0001-34), aqui arquivado (mandados), faço constar o cancelamento do arrolamento constante da **AV.2-93.790**. Emol.: nihil. Dou fé. São José dos Pinhais, 04 de novembro de 2020. _____ Oficial.- (DP)

1º Serviço RegistralImobiliário. CERTIFICOa pedido da parte interessada, quea imagemdigitalizadafoi extraída nos termos do Art. 19, § 1º, da Lei 6.015/73 e corresponde à reprodução autêntica da ficha a que se refere. São José dos Pinhais, 28 de novembro de 2023. 17:11:37h

FUNARPEN
SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRI2.O5KNv.Cq48D
8rwJn.1123q
https://selo.funarpen.com.br

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash bddf77fa-852d-4906-9726-a5177876627c

CNM 079970.2.0093790-36

Certidão emitida pelo SREI www.registradores.onr.org.br Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Esse documento foi assinado digitalmente por EMILIO DAL ONGARO CORDEIRO - 28/11/2023 17:25 PROTOCOLO: S2311057537 4D-93790

MATRICULA - 93.790

DocuSign Envelope ID: F3CE1546-4663-4ED4-A620-921166824110

IMÓVEL - Lote G-168, situado no lugar **COSTEIRA,** neste Município, com área total de **3.074,98m²** e perímetro de 230,12 m, com as seguintes medidas e confrontações: faz frente para a Rua Silvio Pinto Ribeiro, medindo 48,36m, lado direito, de quem da mencionada Rua olha o imóvel, divide com o Lote 'G-167' da mesma subdivisão, aos 13,98m cruza o limite da Faixa não Edificável referente a Projeção de Futuro Alinhamento Predial da Rua Silvio Pinto Ribeiro e chega com extensão 77,31m, fundos, divide com o Lote 'G-169' da mesma subdivisão, medindo 44,96m, lado esquerdo, divide ainda com o Lote 'G-169' da mesma subdivisão, aos 45,51m cruza o limite da Faixa não Edificável referente a Projeção de Futuro Alinhamento Predial da Rua Silvio Pinto Ribeiro e chega com extensão de 59,49m. **Obs.:** Lote esse oriundo da subdivisão com área de 36.453,05m², situado no lugar Costeira. **PROPRIETÁRIO**: UNIT SOLUTIONS LTDA, pessoa juridica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 02.678.128/0001-34, com sede à Rua São Salvador, nº 160, Costeira, nesta cidade. **REGISTRO ANTERIOR** - Matrícula nº 65.167 do Livro 2 - Registro Geral deste Serviço Registral. Emol.: VRC 30 = R$ 5,79. Dou fé. São José dos Pinhais, 22 de março de 2018. _____ Oficial.- (AS/VJ)

AV.1-93.791 - Protocolo 191.727 de 21/02/2018 - **FAIXA NÃO EDIFICÁVEL** - Nos termos dos documentos constantes da AV.3-65.167, faço constar que o imóvel desta matrícula é atingido por faixa não edificável, descrita e caracterizada conforme segue: **Segmento 1) -** Descrição da Faixa não Edificável com largura de 13,00m destinada ao Futuro Alinhamento Predial da Rua Silvio Pinto Ribeiro: Inicia a descrição da mencionada Faixa no Alinhamento Predial da Rua Silvio Pinto Ribeiro junto a divisa do Lote 'G-169', daí segue dividindo com o Lote 'G-169' medindo 13,98m até encontrar o limite da Faixa de Projeção do Futuro Alinhamento Predial da Rua Silvio Pinto Ribeiro, deflexão a direita segue pelo limite da Faixa de Projeção do Futuro Alinhamento Predial confrontando com o Lote 'G-168' medindo 48,36m até a divisa com o Lote 'G-167', deflexão a direita segue dividindo com o Lote 'G-167' medindo 13,98m até o Alinhamento Predial da Rua Silvio Pinto Ribeiro, deflexão a direita segue pelo Alinhamento Predial da Rua Silvio Pinto Ribeiro medindo 48,36m fechando assim o perímetro e perfazendo uma área total de **628,65m².** Fecha-se assim a poligonal do presente levantamento topográfico do Lote 'G-168'. Emol.: VRC 315 = R$ 60,80. Dou fé. São José dos Pinhais, 22 de março de 2018. _____ Oficial: - (AS/VJ)

AV.2-93.791 - Protocolo 215.829 de 08/06/2020 (CVD/19) - **ARROLAMENTO** - Nos termos do Ofício datado de 29/05/2020, expedido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil DRF, Curitiba-PR, requisição nº 20.00.00.88.89, contribuinte: UNIT SOLUTIONS LTDA (CNPJ/MF nº 02.678.128/0001-34), aqui arquivado (mandados), faço constar que o imóvel objeto desta matrícula foi arrolado para os efeitos do art. 64 da Lei nº 9.532, de 10/12/1997. Emol.: R$ 60,80 VRC 315,00. ISS: R$ 1,2160. Fundep: R$ 3,0400. (Emolumentos deverão ser incluídos na conta geral do processo). Dou fé. São José dos Pinhais, 18 de junho de 2020. _____ Oficial.- (FAS/DP)

AV.3-93.791 - Protocolo 219.509 de 29/09/2020 (CVD/19) - **CANCELAMENTO DE ARROLAMENTO** - Nos termos do Ofício datado de 04/09/2020, expedido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil DRF - Curitiba-PR, requisição nº 20.00.01.60.49, contribuinte: UNIT SOLUTIONS LTDA (CNPJ/MF nº 02.678.128/0001-34), aqui arquivado (mandados), faço constar o cancelamento do arrolamento constante da **AV.2-93.791**. Emol.: nihil. Dou fé. São José dos Pinhais, 04 de novembro de 2020. _____ Oficial.- (DP)

FUNARPEN
SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRI2.057Nv.Cq48D
urbJn.1123q
https://selo.funarpen.com.br

1º Serviço Registral Imobiliário. CERTIFICO,a pedido da parte interessada, que a imagem digitalizadafoi extraída nos termos do Art. 19, § 1º, da Lei 6.015/73 e corresponde à reprodução autênticada fichaa que se refere. São José dos Pinhais, 28 de novembro de 2023. 17:12:17h

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash 599be74f-9cea-4cc2-9e22-98b4a0bfbe9b

CNM 079970.2.0093791-33

Esse documento foi assinado digitalmente por EMILIO DAL ONGARO CORDEIRO - 28/11/2023 17:25 PROTOCOLO: S23110575375D-93791

Certidão emitida pelo SREI www.registradores.onr.org.br Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

MATRICULA - 93.791

DocuSign Envelope ID: F3CE1546-4663-4ED4-A620-921166824110

IMÓVEL - Lote G-169, situado no lugar **COSTEIRA,** neste Município, com área total de **7.768,27m²** e perímetro de 509,59m, com as seguintes medidas e confrontações: faz frente para a Rua Silvio Pinto Ribeiro, aos 33,88m cruza o limite da Faixa não Edificável destinada a Diretriz Viária – Via Coletora Projetada e chega com extensão de 55,39m junto ao outro limite da Faixa não Edificável destinada a Diretriz Viária – Via Coletora Projetada, lado direito, de quem da mencionada Rua olha o imóvel, divide primeiro com o Lote 'G-168' da mesma subdivisão, aos 13,98m cruza o limite da Faixa não Edificável referente a Projeção de Futuro Alinhamento Predial da Rua Silvio Pinto Ribeiro e chega com extensão de 59,49m, deflexão a direita mede 44,96m na confrontação ainda com o Lote 'G-168' da mesma subdivisão, mede 43,18m na confrontação com o Lote 'G-167' da mesma subdivisão, mede 42,03m na confrontação com o Lote 'G-166' da mesma subdivisão, deflexão a esquerda mede 40,00 na confrontação com o Lote 'G-165' da mesma subdivisão, fundos, divide com o Lote 'G-164' da mesma subdivisão, medindo 130,17m onde cruza o limite da Faixa não Edificável destinada a Diretriz Viária – Via Coletora Projetada, lado esquerdo, divide ainda com o Lote 'G-164' da mesma subdivisão, aos 36,65m cruza o limite da Faixa não Edificável destinada a Diretriz Viária – Via Coletora Projetada e aos 81,11m cruza o limite da Faixa não Edificável referente a Projeção de Futuro Alinhamento Predial da Rua Silvio Pinto Ribeiro e chega com extensão de 94,37m. **Obs.:** Lote esse oriundo da subdivisão com área de 36.453,05 m², situado no lugar Costeira. **PROPRIETÁRIO**: UNIT SOLUTIONS LTDA, pessoa juridica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 02.678.128/0001-34, com sede à Rua São Salvador, nº 160, Costeira, nesta cidade. **REGISTRO ANTERIOR** - Matrícula nº 65.167 do Livro 2 - Registro Geral deste Serviço Registral. Emol.: VRC 30 = R$ 5,79. Dou fé. São José dos Pinhais, 22 de março de 2018. Oficial.- (AS/VJ)

AV.1-93.792 - Protocolo 191.727 de 21/02/2018 - **FAIXA NÃO EDIFICÁVEL** - Nos termos dos documentos constantes da AV.3-65.167, faço constar que o imóvel desta matrícula é atingido por faixa não edificável, descrita e caracterizada conforme segue: **Segmento 1) -** Descrição da Faixa não Edificável com largura de 13,00m destinada ao Futuro Alinhamento Predial da Rua Silvio Pinto Ribeiro: Inicia a descrição da mencionada Faixa no Alinhamento Predial da Rua Silvio Pinto Ribeiro junto a divisa do Lote 'G-164', daí segue dividindo com o Lote 'G-164' medindo 13,26m até encontrar o limite da Faixa de Projeção do Futuro Alinhamento Predial da Rua Silvio Pinto Ribeiro, deflexão a direita segue pelo limite da Faixa de Projeção do Futuro Alinhamento Predial confrontando com o Lote 'G-169' medindo 47,61m até a divisa com o Lote 'G-168', deflexão a direita segue dividindo com o Lote 'G-168' medindo 13,98m até o Alinhamento Predial da Rua Silvio Pinto Ribeiro, deflexão a direita segue pelo Alinhamento Predial da Rua Silvio Pinto Ribeiro medindo 55,39m fechando assim o perímetro e perfazendo uma área total de **669,49m²**; e **Segmento 2) -** Descrição da Faixa não Edificável com largura de 20,00m destinada a Diretriz Viária – Via Coletora Projetada: Inicia a descrição da mencionada Faixa junto ao Alinhamento Predial da Rua Silvio Pinto Ribeiro, daí segue pelo limite da Faixa não Edificável destinada a Diretriz Viária – Via Coletora Projetada dividindo com o Lote 'G-169' medindo 60,85m até encontrar a divisa com o Lote 'G-164', deflexão a direita segue dividindo com o Lote 'G-164' medindo 36,65m até encontra o limite da Faixa não Edificável destinada a Diretriz Viária – Via Coletora Projetada, deflexão a direita segue pelo limite da Faixa não Edificável destinada a Diretriz Viária – Via Coletora Projetada dividindo com o Lote 'G-169' medindo 40,00m, passa a dividir com o Lote 'G-168' medindo 59,49m até encontrar o Alinhamento Predial da Rua Silvio Pinto Ribeiro, deflexão a direita segue pelo Alinhamento Predial da Rua Silvio Pinto Ribeiro medindo 21,51m fechando assim o perímetro e perfazendo uma área total de **1.603,41m²**. Fecha-se assim a poligonal do presente levantamento topográfico do Lote 'G-169'. Emol.: VRC 315 = R$ 60,80. Dou fé. São José dos Pinhais, 22 de março de 2018. Oficial:- (AS/VJ)

AV.2-93.792 - Protocolo 215.829 de 08/06/2020 (CVD/19) - **ARROLAMENTO** - Nos termos do Ofício datado de 29/05/2020, expedido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil DRF, Curitiba-PR,

Continua no verso

CNM 079970.2.0093792-30

MATRICULA - 93.792

Certidão emitida pelo SREI www.registradores.onr.org.br Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Esse documento foi assinado digitalmente por EMILIO DAL ONGARO CORDEIRO - 28/11/2023 17:25 PROTOCOLO: S231105753760-93792

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash 94fbbbe2-4f6e-40fe-9fdf-19871e5891d2

DocuSign Envelope ID: F3CE1546-4663-4ED4-A620-921166824110

CONTINUAÇÃO

requisição nº 20.00.00.88.89, contribuinte: UNIT SOLUTIONS LTDA (CNPJ/MF nº 02.678.128/0001-34), aqui arquivado (mandados), faço constar que o imóvel objeto desta matrícula foi arrolado para os efeitos do art. 64 da Lei nº 9.532, de 10/12/1997. Emol.: R$ 60,80 VRC 315,00. ISS: R$ 1,2160. Fundep: R$ 3,0400. (Emolumentos deverão ser incluídos na conta geral do processo). Dou fé. São José dos Pinhais, 18 de junho de 2020. _____ Oficial.- (FAS/DP)

AV.3-93.792 - Protocolo 219.509 de 29/09/2020 (CVD/19) - **CANCELAMENTO DE ARROLAMENTO** - Nos termos do Ofício datado de 04/09/2020, expedido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil DRF - Curitiba-PR, requisição nº 20.00.01.60.49, contribuinte: UNIT SOLUTIONS LTDA (CNPJ/MF nº 02.678.128/0001-34), aqui arquivado (mandados), faço constar o cancelamento do arrolamento constante da **AV.2-93.792**. Emol.: nihil. Dou fé. São José dos Pinhais, 04 de novembro de 2020. _____ Oficial.- (DP)

F U N A R P E N

SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRI2.O5oNv.Cq48D
4rDJn.1123q
https://selo.funarpen.com.br

1º Serviço RegistralImobiliário. CERTIFICOa pedido da parte interessada, que a imagem digitalizada foi extra nos termos do Art. 19, § 1º, da Lei 6.015/73 e corresponde à reprodução autênticada ficha a que se refere. São José dos Pinhais, 28 de novembro de 2023. 17:12:46h

CNM 079970.2.0093792-30

Certidão emitida pelo SREI www.registradores.onr.org.br

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Esse documento foi assinado digitalmente por EMILIO DAL ONGARO CORDEIRO - 28/11/2023 17:25 PROTOCOLO: S231105753 76D-93792

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash 94fbbbe2-4f6e-40fe-9fdf-19871e5891d2

DocuSign Envelope ID: F3CE1546-4663-4ED4-A620-921166824110

IMÓVEL:- Terreno de formato irregular, designado **ÁREA 'A'**, com a área de **36.686,28 m²**. (trinta e seis mil, seiscentos e oitenta e seis metros quadrados e vinte e oito decímetros quadrados) e perímetro de 797,97 mts., situado no lugar Capão das Carniças, nesta Cidade, cujo perímetro com a seguinte descrição:- Inicia-se no marco denominado O=PP, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SAD 69 MC-51°W, coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: N=7171407,230 m e E= 685328,910 m - deste segue com o azimute de 79°21'28" e a distancia de 68,18 m. até o marco 1; deste, segue com o azimute de 76°09'31" e a distancia de 36,29 m. até o marco 2; deste, segue com o azimute de 73°53'43" e a distancia de 49,39 m. até o marco 3; deste, segue com o azimute de 70°20'53" e a distancia de 89,20 m. até o marco 4; deste segue com o azimute de 66°32'09" e a distancia de 24,87 m. até o marco 5 - do marco O=PP até o marco 5 confronta com o DNIT - Rodovia Contorno Leste BR 116; deste, segue com o azimute de 28°41'21" e a distancia de 66,25 m. até o marco 6; do marco 5 até o marco 6 confronta com a rua Etelvina Farias; deste, segue com o azimute de 301°41'42" e a distancia de 103,58 m. até o marco 7; do marco 6 até o marco 7 confronta com a rua Joaquim Alves Fontes; deste, segue com o azimute de 280°18'17" e a distancia de 138,61 m. até o marco 8; do marco 7 até o marco 8 confronta com a rua Silvio Pinto Ribeiro; deste, segue com o azimute de 196°44'14" e a distancia de 221,60 m até o marco O-PP; ponto inicial da descrição deste perímetro, do marco 8 até o marco O=PP confronta com Erico Sassaki e Antonio Sassaki.- Obs:- Consta na planta Faixa não Edificável e Projeção do Futuro Alinhamento Predial.- Inscrição Imobiliária 14.007.0001.000.01 - Cadastro Imobiliário 95830.1 da Prefeitura Municipal desta Cidade. As medidas e confrontações foram fornecidas pelas partes, na forma do que lhes faculta o contido no CN 100/2006 - itens 16.2.7.1 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, os quais assumem inteira responsabilidade pelo suprimento.- A Retificação Registral Administrativa acha-se averbada na matricula nº 12.644.- **PROPRIETARIOS**:- ORLEI GUSSO e sua mulher ONEIDE DEIZE MARIA ZEN GUSSO, brasileiros, casados em regime de comunhão universal de bens, ele pecuarista, portador da CI 784.665-7-Pr e CPF/MF 139.487.179-15, ela do lar, portadora da CI 3.065.861-2-Pr. e CPF/MF 552.522.069-53, residentes e domiciliados a rua Silvio Pinto Ribeiro 100 - nesta Cidade.- **TITULO AQUISITIVO**:- Registro nº 4 da matricula nº 12.664 livro 2 em data de 12 de maio de 1998.- São José dos Pinhais, 03 de dezembro de 2008- Oficial Designada..-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

R.1-65.468:- Protocolo nº 169.299 de 19/10/2015. Por falecimento de Orlei Gusso, o **imóvel** objeto desta matrícula, atribuído o valor de **R$-600.000,00** foi **PARTILHADO** da seguinte forma: a viúva meeira **ONEIDE DEIZE MARIA ZEN GUSSO**, brasileira, do lar, portadora da CI.RG-3.065.861-2-Pr., inscrita no CPF/MF 552.522.069-53, residente e domiciliada na rua Silvio Pinto Ribeiro nº 100, Costeira, nesta Cidade - **coube uma parte ideal de 50%** do imóvel; ao herdeiro filho **FELIPE DIEGO GUSSO**, brasileiro, solteiro, maior, capaz, autônomo, portador da CI.RG-8.069.388-5-Pr., inscrito no CPF/MF 044.862.129-08, residente e domiciliado na rua Silvio Pinto Ribeiro nº 100, Costeira, nesta Cidade - **coube uma parte ideal de 6%** do imóvel e, as herdeiras filhas: **CAROLINE LUIZE GUSSO**, brasileira, solteira, maior, capaz, vendedora, portadora da CI.RG-9.561.681-0-Pr., inscrita no CPF/MF 053.867.789-94, residente e domiciliada na rua Silvio Pinto Ribeiro nº 100, Costeira, nesta Cidade e, **AMANDA KHETLEEN GUSSO**, brasileira, solteira, maior emancipada, estudante, portadora da CI.RG-12.896.767-2-Pr., inscrita no CPF/MF 089.408.499-22, residente e domiciliada na rua Silvio Pinto Ribeiro nº 100, Costeira, nesta Cidade - **coube à cada uma, uma parte ideal de 22%** do imóvel, conforme Certidão datada de 19/10/2015 da escritura pública de inventário lavrada nas notas do 1º Serviço Notarial desta Cidade, em 22 de setembro de 2.015 fls.005/016 do livro 1138. Indicação Fiscal sob nº 14.007.0001.000.01. **Obs.:**- Consta da escritura que foram apresentadas as certidões fiscais. Apresentaram o ITCMD/Causa Mortis quitado conforme Declaração nº 201500079287-9 que fica arquivado em Cartório (arquivo de papéis). Funrejus pago no valor de R$-3.113,15 em data de 22/09/

SEGUE NO VERSO

CNM 079970.2.0065468-30
Esse documento foi assinado digitalmente por EMILIO DAL ONGARO CORDEIRO - 06/12/2023 11:40 PROTOCOLO: S23120104549D-65468
Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash 1dd669de-8606-4800-abba-44cce845c101
Certidão emitida pelo SREC
Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado
www.registradores.onr.org.br

DocuSign Envelope ID: F3CE1546-4663-4ED4-A620-921166824110

CONTINUAÇÃO

2015 conforme Guia 24000000000935217-5. CNIB Resultado: Negativo - código HASH: 35f6.c9bb.a0c1.0464.911f.9cf1.4fb1.fce2.7f73.f950. "Emitida a DOI". Custas-VRC 4.312 = R$720,10. São José dos Pinhais, 13 de novembro de 2.015. Oficial Designada

FUNARPEN - SELO DIGITAL Nº:0mGnO . D4dmo . HGLaJ - AkS34 . fA22

Consulte este selo em: http://funarpen.com.br

F U N A R P E N

SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRI2.c5Vzv.CE4Tc
9DvJ7.1123q
https://selo.funarpen.com.br

1º Serviço Registral Imobiliário. CERTIFICO a pedido da parte interessada, que a imagem digitalizada foi extraída nos termos do Art. 19, § 1º, da Lei 6.015/73 e corresponde à reprodução autêntica da ficha a que se refere. São José dos Pinhais, 06 de dezembro de 2023. 11:13:14h

SEGUE

CNM 079970.2.0065468-30

Esse documento foi assinado digitalmente por EMILIO DAL ONGARO CORDEIRO - 06/12/2023 11:40 PROTOCOLO: S23120104549D-65468

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash 1dd669de-8606-4800-abba-44cce845c101

Certidão emitida pelo SREI www.registradores.onr.org.br

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

DocuSign Envelope ID: F3CE1546-4663-4ED4-A620-921166824110

CNM 079970.2.0057045-79

Esse documento foi assinado digitalmente por EMILIO DAL ONGARO CORDEIRO - 06/12/2023 11:40 PROTOCOLO: S231201045OD-57045

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash 8711bb96-6367-413a-bfdd-f2bce89a8a40

Certidão emitida pelo SREI www.registradores.onr.org.br Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

REGISTRO DE IMÓVEIS

1ª CIRCUNSCRIÇÃO - S.J. DOS PINHAIS - PR
R. Visconde do Rio Branco, 1669 - Fone: (041)382-1266

TITULAR: ARNALDO VOSGERAU

CPF: 002447759-15

REGISTRO GERAL

FICHA 01

MATRÍCULA N.º57.045

RUBRICA

IMÓVEL:- Um terreno de campo, com a área de quarenta e seis **(46) litros**, sito no lugar **Capão das Carniças**, quarteirão da Costeira, deste Municipio, atualmente perimetro urbano desta Cidade, sem benfeitorias, limitando por um lado com Domingos Sguario e Pedro Pedon, por outro com terras de José Alves Fontes, por outro com terras de Pedro Farias e, pela frente com a estrada geral. **PROPRIETÁRIO**:- ADIR ROCCO, brasileiro, casado do comércio, portador da CI.428.044-Pr., CPF/MF 016.626.789, residente e domiciliado nesta cidade. **TÍTULO AQUISITIVO:-** Registrado neste Oficio sob nº 60.139, às fls. 119 do livro 3-AF, em 22/12/75. São José dos Pinhais, 17 de Janeiro de 2.003* Oficial.-.-.-.-.-.-.-.-.

R.1-57.045:- Protocolo nº 76.886 de 02/01/2003. Conforme Mandado e Auto de Penhora e Depósito, extraido dos autos nº 578/95 de Executivo Fiscal, pelo escrivão da 2ª Vara Cível desta cidade, em 29 de abril de 2.002, que ficam arquivados em Cartório (arquivo de Mandados), em que é exequente o Município de São José dos Pinhais, e executado Adir Rocco, **REGISTRA-SE** a **PENHORA,** efetivada sobre o lote objeto desta matrícula. Fiel Depositário Luiz Ernani Setim. Custas-VRC 378=R$39,69.São José dos Pinhais, 17 de janeiro de 2.003* Oficial.-.-.-.-.-.-.-.-

DocuSign Envelope ID: F3CE1546-4663-4ED4-A620-921166824110

AV.5-57.045 - Protocolo 198.933 de 24/10/2018 - **PERÍMETRO URBANO** - Nos termos do requerimento datado de 14/02/2018, Ofício INCRA/SR (09) Nº 2891/2018, e Certidão nº 261/2018/Detri datada de 11/10/2018, expedida pela Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais-PR, aqui arquivados (requerimentos), faço constar que no imóvel objeto desta matrícula encontra-se dentro do perímetro deste Município, sob a inscrição imobiliária nº 16.308.0025.0000. Emol: VRC 315 = R$ 60,80. Dou fé. São José dos Pinhais, 09 de novembro de 2018. Oficial.- (VH/NR).

FUNARPEN
SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRI2.c5bzv.CE4Tc
wD3J7.1123q
https://selo.funarpen.com.br

1º Serviço Registral Imobiliário. CERTIFICO a pedido da parte interessada que a imagem digitalizada foi extraída nos termos do Art. 19, § 1º, da Lei 6.015/73 e corresponde à reprodução autêntica da ficha a que se refere. São José dos Pinhais, 06 de dezembro de 2023. 11:13:44h

SEGUE

CNM 079970.2.0057045-79
Esse documento foi assinado digitalmente por EMILIO DAL ONGARO CORDEIRO - 06/12/2023 11:40 PROTOCOLO: S23120104550D-57045
Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash 8711bb96-6367-413a-bfdd-f2bce89a8a40
Certidão emitida pelo SREI www.registradores.onr.org.br
saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

DocuSign Envelope ID: F3CE1546-4663-4ED4-A620-921166824110

CNM 079970.2.0065966-88

Esse documento foi assinado digitalmente por EMILIO DAL ONGARO CORDEIRO - 02/01/2024 17:10 PROTOCOLO: S2401001467 3D-65966

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash 2ce764a4-2f90-459c-ae6f-cc25edbc9ab5

Certidão emitida pelo SREI www.registradores.onr.org.br Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado saec

REGISTRO DE IMÓVEIS
1ª CIRCUNSCRIÇÃO - S.J. DOS PINHAIS - PR
R. Visconde do Rio Branco, 1681 - Fone: (041)3382-1266

OFICIAL: MARISE P. VOSGERAU
CPF: 041 963 409-62

REGISTRO GERAL

FICHA 01

MATRÍCULA N.º 65.966

RUBRICA

IMÓVEL:- Uma área de terras com a área liquida de **1.259,44 m²**., com a seguinte descrição:- Faz frente para o Contorno Leste (antiga estrada do Rio Pequeno), da estaca 0PP com azimute 63°32'31" e 29,00 m. até a estaca 01.- Lado esquerdo, de quem do Contorno Leste olha o imóvel, divide pela cerca de arame com terras da Rodocapanema Calibradores Ltda. da estaca 01 com azimute 115°26'13" e 45,60 m. até a estaca 02.- Fundos, divide pela cerca de arame com terras de Joselia Sabota de Bastos e Mercia Francisca Alves de Bastos, da estaca 02 com azimute 205°30'35" e 23,30 m. até a estaca 03. Lado direito, divide primeiro pela cerca de arame e depois por uma linha seca dividindo ainda com terras de Josélia Sabota de Bastos e Mercia Francisca Alves de Bastos, da estaca 03 com azimute 295°50'08" e 63,50 m até a estaca 04=0PP inicial. Fecha-se assim a poligonal do presente levantamento topografico.-Obs: Área essa remanescente do imóvel sito no lugar Capão das Carniças, quadro urbano deste Município, cadastrado no Incra sob nº 701.149.033.758-7 - área total 0,2000 ha - modulo rural 5,0000 ha - nr de módulos rurais 0,04 - modulo fiscal 12,0 ha - nr de módulos fiscais 0,0100 - fmp 2,0000 ha.- O requerente declara assumir inteira responsabilidade pelas declarações, suprimento de medidas e confrontações da área e seus confrontantes, conforme Retificação Administrativa Registral averbada a margem da transcrição nº 60.179 fls.127 do livro 3AF desta serventia.- **PROPRIETARIO**:- VALDEMIRO PRZYBYCIEN, brasileiro, casado, agricultor, CI RG 322.955-Pr e CPF/MF 017.722.109-78, residente e domiciliado a rua João Bortolan s/n - Capão Grosso, neste Município.- **TITULO AQUISITIVO:-** Registrado nesta Serventia sob nº 60.179 fls.127 do livro 3AF em data de 30 de dezembro de 1975.- São José dos Pinhais, 24 de março de 2009- Oficial Designada.-.-.-.-.

AV.1-65.966:- Protocolo 157.120 de 22/07/2014. Conforme requerimento datado de 15 de julho de 2.014 e Certidão de Casamento matricula nº 084855 01 55 1968 2 00001 006 0000006 71 do Serviço Distrital de Colônia Murici, neste Município e Comarca, ficando arquivado neste Ofício (arquivo de requerimentos) **FAZ-SE** a presente averbação para constar que Valdemiro Przybycien é casado com **IZABEL CETNARSKI PRZYBYCIEN**, sob o regime de comunhão universal de bens, desde 17/02/1968. Custas-VRC 60 = R$9,42. São José dos Pinhais, 19 de agosto de 2.014. Oficial Designada.-.-.-.-

DocuSign Envelope ID: F3CE1546-4663-4ED4-A620-921166824110

dos em 27/11/93, pelo regime de comunhão universal de bens, conforme pacto antenupcial registrado neste Ofício sob nº 4.926, agricultores, ele portador da CI 4.996.439-0-Pr., inscrito no CPF/MF 778.924.539-20, ela portadora da CI 5.929.428-8-Pr., inscrito no CPF/MF 922.520.529-53, residentes e domiciliados na rua João Bortolan, s/nº, Capão Grosso, nesta Cidade. **Obs.:-** Imóvel este atribuído pelo valor de R$120.000,00 tão somente para os efeitos fiscais. INCRA sob nº 701.149.033.758-7, área total 0,2000ha. módulo rural 5,0000ha; nº módulos rurais 0,04; módulo fiscal 12,0000ha., nº módulos fiscais 0,0100, FMP 2,0000ha. Nº do Imóvel na Receita Federal 1.871.593-1. **Obs.:-** Consta da escritura que foram apresentadas as certidões de feitos ajuizados. Apresentou Certidão Negativa de Débitos Ambientais sob nº 1039206 e 1039207, expedida pelo IAP., CCIR 2006/2007/2008/2009 devidamente quitado, Certidão Negativa de débitos relativos ao imposto sobre a propriedade territorial rural 4765.61FC.63F5.10DB, expedida pela Secretaria da Receita Federal, as quais ficam arquivadas nesta Serventia. **Registro este feito de acordo com o Ofício 131/05-GC da Corregedoria Geral da Justiça.** Apresentou ITCMD/Doação guia devidamente quitada conforme declaração nº 201400013469-5, ficando arquivado neste Ofício (arquivo de papeis). Funrejus pago no valor de R$260,00 em data 27/05/2014, conforme guia nº 12108001300213872. "Emitida a DOI". Custas-VRC 4.312 = R$676,98. São José dos Pinhais, 19 de agosto de 2.014. Oficial Designada.-.-.-

DocuSign Envelope ID: F3CE1546-4663-4ED4-A620-921166824110

CONTINUAÇÃO

RUBRICA

FICHA 65.966 / 2

R.7-65.966 - Protocolo 227.152 de 04/05/2021 -**PERMUTA**:- Nos termos da Escritura Pública de Permuta lavrada em 01/10/2020, às fls. 107/112, do Livro 1416, do 1º Serviço Notarial de São José dos Pinhais-PR, faço constar que LUCAS PRZYBYCIEN e sua mulher LUCIANE REGINA JULIATTO PRZYBYCIEN, já qualificados, **TRANSFEREM** o imóvel objeto desta matrícula à **ILSO PAULO GONDRO** e sua mulher **MARIA CAROLINA TREZUP GONDRO**, brasileiros, casados sob o regime de comunhão universal de bens, em 19/03/1982, conforme escritura pública de pacto antenupcial registrada sob nº 2.310 Livro 3 - Registro Auxiliar do 2º Registro de Imóveis de São Jose dos Pinhais/PR, ele empresário, portador da CI 1.456.110 SSP/PR, inscrito no CPF/MF 335.464.019-72, ela do lar, portadora da CI 4.144.534-3 SESP/PR, inscrita no CPF/MF 567.640.909-63, residentes e domiciliados na Rua Benjamim Claudino Barbosa, 2893, Colônia Rio Grande, São José dos Pinhais-PR. Valor estimado ao imóvel: **R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)**, o qual foi permutado pelo imóvel da matrícula 65.867 Livro 2 - Registro Geral deste Serviço Registral. Condições: Não há. Consta do título a dispensa da apresentação da Certidão de Tributos Federais. ITBI guia 77510/2021 (recolhido em 02/02/2021 sobre o valor de R$ 120.000,00). Funrejus recolhido o valor de R$ 240,00, em data de 01/10/2020 conforme guia nº 14000000006143889-3 aqui arquivada. CNIB - Resultado: Negativo - Código HASH: a472.bb45. 4e32.c38d.015e.e3cd.ce29.aee2.9da0.1ea6 - 91fd.1862.baea.c69a.2e58.9d61.72d8.c49e.6be8.cad9. Emitida DOI. Emol.: R$ 935,70 VRC 4.312,00. ISS: R$ 18,7140. Fundep: R$ 46,7850. Selo: R$ 5,25. Dou fé. São José dos Pinhais, 04 de junho de 2021. _____ Oficial.- (AD) 1811235CVAA0000000370321Z

F U N A R P E N

SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRI2.P5RYv.jrUy3
aKGLM.1123q
https://selo.funarpen.com.br

1º Serviço Registral Imobiliário. CERTIFICO a pedido da parte interessada, que a imagem digitalizada foi extraída nos termos do Art. 19, § 1º, da Lei 6.015/73 e corresponde à reprodução autêntica da ficha a que se refere. São José dos Pinhais, 02 de janeiro de 2024. 16:40:10h

CNM 079970.2.0065966-88

Certidão emitida pelo SREI www.registradores.onr.org.br

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Esse documento foi assinado digitalmente por EMILIO DAL ONGARO CORDEIRO - 02/01/2024 17:10 PROTOCOLO: S24010014673D-65966

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash 2ce764a4-2f90-459c-ae6f-cc25edbc9ab5

DocuSign Envelope ID: F3CE1546-4663-4ED4-A620-921166824110

CNM 079970.2.0065933-90

Esse documento foi assinado digitalmente por EMILIO DAL ONGARO CORDEIRO - 02/01/2024 17:10 PROTOCOLO: S24010014672D-65933

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash 450ac0d5-13a9-4f1a-b3aa-57dbbf47066d

Certidão emitida pelo SREI www.registradores.onr.org.br Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado saec

REGISTRO DE IMÓVEIS

1ª CIRCUNSCRIÇÃO - S.J. DOS PINHAIS - PR
R. Visconde do Rio Branco, 1681 - Fone: (041)3382-1266

OFICIAL: MARISE P. VOSGERAU
CPF: 041 963 409-62

REGISTRO GERAL

FICHA 01

MATRÍCULA N.° 65.933

RUBRICA

IMÓVEL:- A área de terras com **26.279,36 m²**., perímetro de 838,72 metros, com as seguintes medidas, confrontações, rumos e distâncias: Inicia-se a presente descrição no vértice P1, situado na confrontação de Adir Rocco, atualmente AMRB Administradora e Incorporadora de Bens Ltda; deste, segue de frente para a Rua Etelvina Farias (5,00 metros do eixo), com 27°37'00"NE e 56,81 metros até o vértice P2; deste, segue de frente para a rua marginal da BR 116 (Contorno Leste 50,00 metros do eixo da referida BR), com 68°47'12"NE e 50,26 metros até o vértice P3; deste, segue a cerca de arame, confrontando com Valdemiro Przybycien, com 60°33'00"SE e 63,50 metros até o vértice P4; 29°00'00"NE e 23,30 metros até o vértice P5; deste, segue a cerca de arame confrontando com Maria Prendim Scherner, atualmente Rodocalibrador Capanema, com 60°40'00"SE e 107,60 metros até o vértice P6; 32°12'00"NE e 21,90 metros até o vértice P7; 55°34'00"SE e 126,00 metros até o vértice P8; deste, segue de frente para a Rua Maria Fontes Machado (6,00 metros do eixo), com 33°26'00"SW e 57,85 metros até o vértice P9; deste, segue a cerca de arame, confrontando com Adir Rocco, atualmente AMRB Administradora e Incorporadora de Bens Ltda., com 73°10'00"NW e 331,50 metros até o vértice P1, ponto inicial desta descrição. **Obs.:-** Área essa **remanescente** do terreno com **26.922,50 m²**., situado no lugar denominado **COSTEIRA**, deste Município e Comarca, cadastrado no INCRA sob n° 701.149.007.498-5, área total 2,6000 ha., módulo fiscal do Município 12,0000 ha., n° módulos fiscais 0,21 e FMP 2,0000 ha. NIRF 3.740.438-5. **PROPRIETÁRIOS**:- MÉRCIA FRANCISCA DE BASTOS **(67,12% ou 17.641,3343 m²., ou 29,1605 litros)**, brasileira, solteira, maior, capaz, auxiliar de produção, portadora da CI.1.681.266-Pr., inscrita no CPF/MF 540.228.359-15, residente e domiciliada à Rua Etelvina Farias n° 573, Costeira, nesta Cidade; JOSÉLIA SABOTTA DE BASTOS **(17,12% ou 4.499,026432 m²., ou 7,4364 litros)**, brasileira, solteira, maior, capaz, do lar, portadora da CI.7.592.214-0-Pr., inscrita no CPF/MF 025.993. 959-50, residente e domiciliada nesta Cidade; e HERMENEGILDO ALVES DE BASTOS **(15,75% ou 4.138,9992 m²., ou 6,84 litros)**, brasileiro, solteiro, maior, porém incapaz para a prática dos atos da vida civil, conforme assim declarado por sentença proferida nos autos do processo de interdição n° 69/83 do Juízo de Direito da 1ª Vara Cível desta Comarca. **TÍTULO AQUISITIVO**:- Registrado neste Cartório sob n° 1 da Matrícula 52.807 do livro 2, em 16/09/1999. São José dos Pinhais, 18 de março de 2.009. m.d Vosgerau Oficial Designada.-.-.-.-.

R.1-65.933:- Protocolo n° 108.585 de 03/02/2009. Por falecimento de Hermenegildo Alves de Bastos, **sua parte ideal de 15,75% correspondente a 4.138,9992 m²., ou 6,84 litros**, do imóvel objeto desta matrícula, foi **PARTILHADA** a herdeira **MÉRCIA FRANCISCA DE BASTOS**, brasileira, solteira, maior, capaz, auxiliar de produção, portadora da CI.1.681.266-Pr., inscrita no CPF/MF 540.228.359-15, residente e domiciliada à Rua Etelvina Farias n° 573, Costeira, nesta Cidade, conforme escritura pública de Inventário lavrada nas notas do 1° Serviço Notarial desta Cidade, em 19 de janeiro de 2.009, fls.119/123 do livro 0791 e escritura pública de Re-Ratificação lavrada nas mesmas notas, em 12 de março de 2.009, fls. 176/177 do livro 0797. INCRA sob n° 701.149.007.498-5, área total 2,6000 ha., módulo fiscal do Município 12,0000 ha., n° módulos fiscais 0,21 e FMP 2,0000 ha. NIRF 3.740.438-5. **Obs.:-** Apresentou a Certidão Negativa do IAP sob n° 547136. Certidão Negativa de Débitos relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural sob n° 0064.7476.E180.6252, expedida pela Secretaria da Receita Federal e Certificado de Cadastro de Imóvel Rural-CCIR 2003/2004/2005 quitado, que ficam arquivados em Cartório. Consta da escritura que foram apresentadas as certidões fiscais e feitos ajuizados. ITCMD/Causa Mortis foi pago sobre o valor da base de cálculo de R$-64.000,00 (02 imóveis) conforme GR/PR em data de 30/12/2008. Funrejus pago no valor de R$-128,00 (02 imóveis) em data de 19/01/2009 conforme Guia 07085017400212572. **Registro este feito de acordo com o Ofício 131/05-GC da Corregedoria Geral da Justiça**. Custas-VRC 4.312 = R$452,76. São José dos Pinhais, 18 de março de 2.009. m.d Vosgerau Oficial Designada.-

N.° 65.933

SEGUE NO VERSO

DocuSign Envelope ID: F3CE1546-4663-4ED4-A620-921166824110

R.2-65.933:- Protocolo nº 114.008 de 23/10/2009. Pela escritura pública de doação lavrada nas notas do 1º Tabelião desta Cidade, em 09 de setembro de 2009, nas fls. 195 à 197, do livro 0818, Mércia Francisca de Bastos, já qualificada, **DOA** parte ideal correspondente a **67,12%** ou **17.641,3343 m²** ou **29,1605 litros** do imóvel objeto desta matrícula, à **JOSÉLIA SABOTTA DE BASTOS**, brasileira, solteira, do lar, portadora da CI nº 7.592.214-0-Pr., inscrita no CPF/MF sob nº 025.993.959-50, residente e domiciliada na Rua Etelvina Farias, nº 573, Centro, nesta cidade. **Obs.:-** Imóvel este atribuído pelo valor de R$ 27.000,00 tão somente para os efeitos fiscais. INCRA sob nº 7011490074985, área total 2,6000ha. módulo fiscal 12,0000ha., nº módulos fiscais 0,21, FMP 2,0000ha. NIRF 3.740.438-5. **Obs.:- Consta da escritura que a outorgada declara expressamente que a co-propriedade (parte ideal do imóvel não fracionado de acordo com a Lei), não se destinará a formação de núcleo habitacional (condomínio horizontal, hotel fazenda, sítio de recreio, etc...), em desacordo com a orientação da autoridade competente ou em burla à Lei nº 6.766/79 ou legislação anterior, nos termos do Código de Normas 100/2006 da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado.** Consta também da escritura que foram apresentadas as certidões de feitos ajuizados. Apresentou Certidão Negativa de Débitos Ambientais sob nº 599438, expedida pelo IAP., CCIR 2003/2004/ 2005 pago em data de 26/12/2005, Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural sob nº E673.80A0.8958.6542, expedida pela Secretaria da Receita Federal, as quais ficam arquivadas nesta Serventia. **Registro este feito de acordo com o Ofício 131/05-GC da Corregedoria Geral da Justiça.** Guia de Recolhimento de Tributos Estaduais ITCMD Agência de Rendas desta cidade paga sobre o valor da base de cálculo R$ 13.500,00 em data de 28/08/2009 conforme GR-PR - SID nº 7.694.826-7 avaliação R$ 27.000,00. Funrejus pago no valor de R$ 54,00 em data 09/09/2009, conforme guia nº 08069002300212572. Custas-VRC 4.312 = R$452,76. São José dos Pinhais, 12 de novembro de 2.009. Oficial Designada.-.-.-

DocuSign Envelope ID: F3CE1546-4663-4ED4-A620-921166824110

- VRC 1.710 = R$ 179,55. São José dos Pinhais, 12 de novembro de 2.009. Oficial Designada.-.-.-

DocuSign Envelope ID: F3CE1546-4663-4ED4-A620-921166824110

Negativo - Código HASH: b5ad.4fea.2b69.9349.c836.b464.b642.87e0.d550.b5a9. Emitida DOI. Emolumentos: R$ 1.060,75 VRC 4.312,00. ISS: R$ 21,2150. Fundep: R$ 53,0375. Selo: R$ 8,00. Dou fé. São José dos Pinhais, 25 de setembro de 2023. Oficial/Esc.- (DB) SFRI2.b5Fnv.3yjaZ-n6de8.1123q

---

R.9-65.933 - Protocolo 259.701 de 14/09/2023 - **DOAÇÃO** - Nos termos da Escritura Pública de Doação Pura e Simples, lavrada em 30/06/2023, às fls. 104/108, do Livro 0122-N, e Escritura Pública de Rerratificação, lavrada em 05/09/2023, às fls. 073/076, do Livro 0124-N, ambas no Serviço Distrital de Campo Largo da Roseira, São José dos Pinhais-PR, EVA LENIR MACHADO DOS SANTOS, já qualificada, **DOA a fração ideal de 517,3749 m²** da **PROPRIEDADE PLENA** do imóvel objeto desta matrícula a: **1) ADOILSON FERNANDO CORREA**, já qualificado; **2) JOBSON EVANDRO CORRÊA**, já qualificado; e **3) JACKSON ABILIO LEANDRO CORRÊA**, já qualificado. **Valor atribuído no título para efeitos fiscais: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**. CCIR 2023; Certidão negativa de débitos relativos ao imóvel rural nº 85D0.9720.0F4D.7CF9, emitida em 24/04/2023, válida até 21/10/2023; CAR nº PR-4125506-89DDAA72AC6F45089F79B19E4DC2E91F - Situação: ativo. CNIB - Resultado: Negativo - Código HASH: 2cef.6e3d.a124.3e46.cc00.c39b.ce79.68c7.dc2a.a970. ITCMD - recolhido no valor de R$ 1.000,00, em data de: 30/08/2023, conforme declaração nº 202300033580-0, emitida pela Receita Estadual. Recolhido Funrejus em 30/06/2023, no valor de R$ 100,00, conforme guia 14000000009395217-7, aqui arquivada. Emitida DOI. Emolumentos: R$ 1.060,75 VRC 4.312,00. ISS: R$ 21,2150. Fundep: R$ 53,0375. Selo: R$ 8,00. Dou fé. São José dos Pinhais, 25 de setembro de 2023. Oficial/Esc.- (DB) SFRI2.b5Znv.3yjaZ-X6Ne8.1123q

---

FUNARPEN

SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRI2.P5FYv.jrUy3
rK6LM.1123q
https://selo.funarpen.com.br

1º Serviço RegistralImobiliário. CERTIFICOa pedido da parte interessada, quea imagemdigitalizada foi extraídanos termos do Art. 19, § 1º, da Lei 6.015/73 e corresponde à reprodução autêntica da fich a que se refere. São José dos Pinhais, 02 de janeiro de 2024. 16:39:14h

SEGUE

CNM 079970.2.0065933-90

Certidão emitida pelo SREI www.registradores.onr.org.br

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Esse documento foi assinado digitalmente por EMILIO DAL ONGARO CORDEIRO - 02/01/2024 17:10 PROTOCOLO: S24010014672D-65933

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash 450ac0d5-13a9-4f1a-b3aa-57dbbf47066d

DocuSign Envelope ID: F3CE1546-4663-4ED4-A620-921166824110

CNM 079970.2.0058939-23

Esse documento foi assinado digitalmente por EMILIO DAL ONGARO CORDEIRO - 02/01/2024 17:10 PROTOCOLO: S24010014665D-58939

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash 34682fa0-9c0f-4c85-afa1-a5dda9afb79d

REGISTRO DE IMÓVEIS
1ª CIRCUNSCRIÇÃO - S.J. DOS PINHAIS - PR
R. Visconde do Rio Branco, 1669 - Fone: (041)382-1266

TITULAR: MARISE P. VOSGERAU
CPF: 041 963 409-62

REGISTRO GERAL

FICHA 01

MATRÍCULA N.º 58.939

RUBRICA

IMÓVEL:- Um terreno de campo e banhado, com a área total de **23.466,91 m²**, sem benfeitorias, situado no lugar denominado **CAPÃO DAS CARNIÇAS - COSTEIRA**, neste Município e Comarca, dentro da seguinte descrição: Ponto de partida estabelecido de frente para a rua Eteuvina Farias junto a uma cerca de arame na divisa com a área de Valdemiro Przybycien. Partindo dai com rumo de 59°25'47"-SE e distância de 45,290 metros, confrontando com a área de Valdemiro Przybycien, chegando ao ponto nº 01. Partindo dai com rumo de 59°06'11"-SE e distância de 107,526 metros, confrontando por cerca de arame com a área de propriedade de Mercia Francisca Alves de Bastos, Hermenegildo Alves de Bastos e Josélia Sabotta de Bastos, conforme matrícula nº 52.807, chegando ao ponto nº 02. Partindo dai com rumo de 34°08'44"-NE e distância de 21,647 metros, tendo o mesmo confrontante, chegando ao ponto nº 03. Partindo dai com rumo de 54°00'19"-SE e distância de 122,587 metros, tendo ainda a mesma confrontação, chegando ao ponto nº 04. Partindo dai com rumo de 39°46'42"-NE e distância de 59,621 metros, confrontando com uma rua sem denominação chegando ao ponto nº 05. Partindo dai com rumo de 39°19'18"-NW e distância de 170,441 metros confrontando com a Estrada Joaquim Alves Fontes, chegando ao ponto nº06. Partindo dai com rumo de 73°08'26"-NW e distância de 48,266 metros, fazendo esquina com a rua Eteuvina Farias e com a Estrada Joaquim Alves Fontes chegando ao ponto nº 07. Partindo dai em curva com rumos diversos e distância de 139,823 metros, confrontando com a rua Eteuvina Farias chegando ao ponto de partida. Os rumos do presente memorial descritivo referem-se ao Norte Magnético. **PROPRIETÁRIOS**:- ARY JAMPOLSKY, brasileiro, médico, portador da CI. 138.118-Pr., inscrito no CPF/MF 002.931.489-53 casado com LEA SCHERMAN JAMPOLSKY, brasileira, empresária, portadora da CI. 288.740/Pr., inscrita no CPF/MF 428.841.449-00, ambos residentes e domiciliados na rua Padre Germano Mayer, 1550, Curitiba-Pr. **TÍTULO AQUISITIVO**:- Registrado neste Ofício sob nº 59.524 fls.291 do livro 3-AE, em data de 20/08/1975. São José dos Pinhais, 21 de junho de 2004- Oficial.-.-.-

DocuSign Envelope ID: F3CE1546-4663-4ED4-A620-921166824110

representada, pela quantia de R$ 100.000,00, sem condições. Cadastrado no INCRA sob nº 701.149.018.236-2, área total 2,6000 ha. módulo fiscal 12,0 ha. NIRF 5.672.467-5. Apresentaram: Certificado de Cadastro de Imóvel Rural-CCIR 2003/2004/2005 devidamente quitado; Certidão Negativa de Débitos de Imóvel Rural-código de controle 832E.022D.18FD.558B; e Certidões Negativas de Débitos Ambientais nºs. 357125 e 357129, que ficam arquivados em Cartório. ITBI guia nº 2004/2684 devidamente quitada em 20/07/2004, conforme certidão nº 235/2006/DETRI expedida pela Prefeitura Municipal, que fica arquivada em Cartório. Funrejus pago R$ 200,00 em 20/07/04, conforme guia nº 198/07908940-5. **Obs**.:- **Registro feito de acordo com o Ofício 131/05-GC da Corregedoria Geral da Justiça.** Custas-VRC 4.312 = R$452,76. São José dos Pinhais, 30 de maio de 2006- Oficial.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

AV.4-58.939:- Protocolo 142.820 de 08/02/2013. Conforme requerimento datado de 05/02/2013, Certificado de Vistoria de Conclusão de Obras sob nº 276/2011 e Certidão de Valor Venal sob nº 210/2013 expedidos pela Prefeitura Municipal desta Cidade, Certidão Negativa de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros sob nº 002542012-14001917 expedida pela Secretaria da Receita Federal e Anotação de Responsabilidade Técnica-ART sob nº 20090342250 e Plantas, cujos documentos ficam arquivados em Cartório (Arquivo de Requerimentos) - **AVERBA-SE** a construção de um **galpão pré-moldado** (01 comércio e serviço geral 2), com a área total de **8.965,05m²**., da rua Joaquim Alves Fontes esquina com a BR 116 (contorno) s/nº. Indicação fiscal 16.308.0001.000.01. Funrejus pago no valor de R$ 817,80 em data de 13/02/2013 conforme guia 12084048300212772. Custas-VRC 2.156 = R$304,00. São José dos Pinhais, 07 de março de 2013: Oficial Designada-.-'

AV.5-58.939:- Protocolo nº 150.801 de 18/11/2013. Conforme Terceira Alteração e Consolidação de Contrato Social, datada de 26/06/2009, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 20092796745 em data de 16/07/2009 que fica arquivada em Cartório (arquivo de papéis) - **AVERBA-SE a alteração da razão social da firma Rodocapanema Calibradores Ltda**, para **CAPANEMA ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS LTDA**, com sede na Rua Ribeirão Claro nº 260, Bairro Centro, Município de Pinhais-Pr. Custas-VRC 630 = R$88,83. São José dos Pinhais, 18 de dezembro de 2.013: Oficial Designada.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

R.6-58.939:- Protocolo nº 150.801 de 18/11/2013. A requerimento datado de 30/04/2013, Ata de Assembléia Geral de Constituição datada de 13/02/2010, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nrs. 20101074794 e 41300079331 em data de 26/10/2010, Anexo I - Boletim de Subscrição e Anexo II - Laudo de Avaliação e Ata de Assembléia Geral Extraordinária datada de 21/12/2010 registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 20107981556, em data de 30/12/2010 e Anexo I - Boletim de Subscrição, cujos documentos ficam arquivados em Cartório (arquivo de papéis), Capanema Acessórios Automotivos Ltda, com sede na Rua Ribeirão Claro nº 260, Bairro Centro, Município de Pinhais-Pr. inscrita no CNPJ/MF 04.373.095/0001-40, representada por Luiz Alceu Bonatto, brasileiro, casado, empresário, portador da CI.427.987-Pr, inscrito no CPF/MF 110.948.009-10, residente e domiciliado na rua do Herval nº 34, Apto. 602, Bairro Alto da XV, em Curitiba-Pr, **TRANSFERE** o imóvel objeto desta matrícula, pelo valor de **R$-100.000,00**, por Subscrição e Integralização do Capital Social da firma **MILEK ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Inajá 366, na Cidade de Pinhais-Pr., inscrita no CNPJ/MF 11.779.996/0001-00, devidamente representada. Apresentaram em nome da empresa Capanema Acessórios Automotivos Ltda a Certidão Negativa de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros sob nº 003642013-14001095 e Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União sob nº 3D6A.2893.F9AE.A37F, expedidas pela Secretaria da Receita Federal, que ficam arquivadas em Cartório. O Imposto inter vivos foi pago sobre o valor da base de cálculo de R$-3.269.070,62 conforme Guia 16762 em data de 02/04/2013. Funrejus pago no valor de R$-817,80 em data de 30/04/2013 conforme Guia 12084009600212772. "Emitida a DOI". Custas-VRC4.312 = R$607,99. São José dos Pinhais, 18 de dezembro de 2.013: Oficial Designada.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

DocuSign Envelope ID: F3CE1546-4663-4ED4-A620-921166824110

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash 3800a743-81a3-41eb-a127-d418aeca92f8

CNM 079970.2.0024821-42

Esse documento foi assinado digitalmente por EMILIO DAL ONGARO CORDEIRO - 11/12/2023 10:01 PROTOCOLO: S23120204210D-24821

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br
saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

REGISTRO DE IMÓVEIS
1ª CIRCUNSCRIÇÃO - S. J. DOS PINHAIS - PR
RUA VISCONDE DO RIO BRANCO, 1869 - FONE 282-1270
TITULAR: ARNALDO VOSGERAU
C P F 002447759-15

REGISTRO GERAL

FICHA 01

MATRÍCULA Nº 24.821

RUBRICA

IMÓVEL:- Um terreno rural de campo e banhado, com uma restinga de mato, contendo uma pequena casa de madeira, em péssimo estado de conservação e benfeitorias, situado no lugar denominado "CAPÃO DAS CARNIÇAS", Costeira, dêste Municipio e Comarca, com as seguintes medidas e confrontações:- começou na estaca OPP, cravada na divisa com Arminda Farias Woronovicz; daí seguiu-se no = rumo magnético de SO 51º45'NE, pela margem da estrada de acesso ao Rio Pequeno, uma extensão de 58,30 metros até o ponto de curva, desse ponto com raio de 27,00 metros e ângulo de 53º24' mediram-se 29,30 metros até a estaca 1; daí seguiu-se no rumo= de 68º11'SE, por cerca de arame, confrontando com Mário Sérgio Moro, uma extensão de 261,30 metros até a estaca 2; daí seguiu se por um córrego, confrontando com Adir Machado, uma extensão de 120,40 metros até a estaca 3; daí seguiu-se no rumo de 83º/ 08'NO, por linha seca, confrontando com Paulina Laskowski de = Bastos, uma extensão de 178,00 metros até a estaca 4; daí se-/ guiu-se no rumo de 21º30'NE, por cerca de arame, confrontando/ com Arminda Farias Woronovicz, uma extensão de 69,00 metros == até a estaca 5; daí seguiu-se rumo de 87º28'NO, por cerca de = arame, confrontando com Arminda Farias Woronovicz, uma exten-/ são de 43,90 metros até a estaca 6-OPP, com a área líquida de= 24.700,00 m2.- Imóvel esse cadastrado no INCRA sob nº.701.149. 007.510-8; Área total 2,4; Área utilizada 2,4; Área aproveitável 2,4; Módulo fiscal 12,0; Nº de Módulos fiscais 0,20 e Fração Mínima de Parcelamento 2,0.- Obs. As medidas e confronta-/ ções foram fornecidas pelas partes de acordo com o provimento= 260, artigo 21, parágrafo 1º de 16.12.75 as quais declaram que assumem inteira responsabilidade pelo suprimento. PROPRIETÁRIA CAROLINA EVANGELISTA DE FARIAS, brasileira, solteira, maior, = capaz, do lar, filha de Joaquim José de Farias e Francisca Maria Pereira, residente e domiciliada nêste Municipio.- TITULO/ AQUISITIVO:- Registrado nêste Cartório sob nrs.9.142 e 9.143,= às fls.272, do livro 3-D, em data de 20-12-1946.- São José dos Pinhais,09 de Abril de 1984. Oficial.- - - - - -

R.1-24.821:- Pela escritura pública de compra e venda, lavrada nas = notas do 1º Tabelião desta cidade, em data de 12 de Julho de = 1983, às fls.137 e 138, do livro 324, Carolina Evangelista de= Farias, solteira, já qualificada, VENDE o imóvel objeto desta= matricula, a MIGUEL DE PAULA RIBAS NETO, brasileiro, casado, = Serventuário da Justiça aposentado, portador da CI.669.802-Pr. e inscrito no CPF/MF 110.717.619-00, residente e domiciliado à Rua Motta Junior 1.169, nesta cidade; e LENYRA RIBAS DA ROSA,= brasileira, casada, Auxiliar de Cartório, portadora da CI.473. 485-Pr., e inscrita no CPF/MF 114.492.769-20, residente e domiciliada à Rua Voluntários da Pátria 1.192, nesta cidade, pela= quantia de Cr$-3.100.000,00 sem condições.- Obs. Apresentou o= talão nº.0709/84, datado de 30-01-1984, provando o pagamento = do imposto inter-vivos, sobre a avaliação de Cr$-5.000.000,00, bem como foram apresentadas as certidões negativas de lei. Obs. O presente registro foi feito de conformidade com o Mandado expedido nos autos nº.23.553/83 de Ação Declaratória de Extinção de Condomínio, pelo Escrivão Cível desta Comarca, em data de = 03-04-1984, e assinado pelo Dr.Leonidas Silva Filho - Juiz de=

SEGUE NO VERSO

MATRÍCULA Nº 24.821

DocuSign Envelope ID: F3CE1546-4663-4ED4-A620-921166824110

CNM 079970.2.0024821-42

CONTINUAÇÃO

Direito e demais documentos que ficam arquivados nêste Cartório (arquivo de mandados).- São José dos Pinhais,09 de Abril de 1984. Oficial.- - - - - - - - - - - - - - - - - -

R.2-24.821:- Pela escritura pública de compra e venda, lavrada nas notas do Cartório Distrital de Campo Largo da Roseira, desta Comarca, em data de 03 de dezembro de 1985, às fls.053, do livro 37, Miguel de Paula Ribas Neto, já qualificado e sua mulher Aurora Cordeiro Ribas, brasileira, do lar, portadora da CI.1.694.814-Pr., residentes e domiciliados à Rua Motta Junior 1.169, nesta cidade e, Lenyra Ribas da Rosa, já qualificada e, seu marido José Silveira da Rosa, brasileiro, funcionário público federal aposentado, portador da CI.223.785-Pr., inscritos no CPF/MF 114.492.769-20, residentes e domiciliados à Rua Voluntários da Pátria 1.192, nesta cidade, VENDEM o imóvel objeto desta matricula e constante do R.1 retro, ao Sr. ARNALDO MARGOTTI, brasileiro, casado, bancário, portador da CI.871.139 Pr., inscrito no CPF/MF 198.267.029-00, casado com Odete Mezzomo Margotti, pelo regime de comunhão de bens, residentes e domiciliados à Rua Bororós nº.708, apto.18-C, Portão, em Curitiba-Pr., pela quantia de Cr$-45.000.000 representada por uma nota promissória vinculada a escritura, com vencimento para o dia 25 de Janeiro de 1986, ficando instituído e aceito pelas partes o PACTO COMISSÓRIO.- Obs. Imposto inter-vivos talão nº. 3.937/85, datado de 02-01-1986.- São José dos Pinhais,23 de Janeiro de 1986. Oficial.- - - - - - - - - - - - - - - -

Av.3-24.821:-De conformidade com os documentos comprobatórios que ficam arquivados em Cartório, AVERBA-SE o cancelamento das condições de pagamento constantes do R.2 supra. São José dos Pinhais 24 de Agosto de 1.988* Oficial.- - - - - - - - - - -

R.4-24.821:- Arnaldo Margotti e sua mulher Odete Mezzomo Margotti já qualificados DERAM EM HIPOTECA CEDULAR - O IMOVEL constante nesta matricula, em favor do BANCO DO ESTADO DO PARANÀ S.A. CGC/MF 76.492.172/0001-91, para garantir um financiamento no alor de Cr$68.166.067,96 aos juros de 12,5 % aa ano e vencimento para 09 de setembro de 1997, conforme Cedula Rural Pignoraticia e Hipotecaria - CRT/00213-9 emitida nesta Cidade em 24 de setembro de 1992 devidamente registrada nolivro auxiliar n.3 sob n.2633, ficando copia arquivada em Cartorio. São Josédos Pinhais, 05 de outubro del992. O Oficial: .-

AV.5-24.821:- De conformidade com o recibo de quitação expedido pelo Banco do Estado do Paraná S/A. em data de 10.07.97, o qual fica arquivado em Cartório - AVERBA-SE o cancelamento do R.4 supra. Custas:VRC-60.- São José dos Pinhais, 21 de julho de 1997 Oficial. -

AV.6-24.821:- Conforme escritura pública de desapropriação lavrada nas notas do Tabelião Distrital de Santa Quitéria, Curitiba-Pr. em 26 de junho de 1.998, às fls. 093, do livro 284-N, Planta e Laudo nº11605040 que ficam arquivados em Cartório (arquivo de Plantas nº 2.944), **AVERBA-SE** que do imóvel objeto desta matrícula foi desmembrada uma área de **10.297,57m²**., a ser desapropriada pelo Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER, e com as demais medidas e confrontações constantes da matrícula nº **51.899**, ficando a presente matrícula com uma área remanescente de **14.402,43m²**. Custas-VRC 60. São José dos Pinhais, 27 de Agosto de 1.998* Oficial.-

1º Serviço Registral Imobiliário. CERTIFICO, a pedido da parte interessada, que a imagem digitalizada extraída nos termos do Art. 19, § 1º, da Lei 6.015/73 e corresponde à reprodução autênticada fichaa que se refere. São José dos Pinhais, 11 de dezembro de 2023. 09:44:49h

FUNARPEN

SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRI2.e5Qnv.R8jdx
vqjeX.1123q

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash 3800a743-81a3-41eb-a127-d418aeca92f8

Certidão emitida pelo SREI www.registradores.onr.org.br saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Esse documento foi assinado digitalmente por EMILIO DAL ONGARO CORDEIRO - 11/12/2023 10:01 PROTOCOLO: S23120204210D-24821

DocuSign

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: F3CE154646634ED4A620921166824110
Status: Concluído
Assunto: Complete com a DocuSign: DECRETO IMPLANTAÇÃO NOVA PISTA 15R-34L (CWB) parte 01.pdf, DECRETO IMP...
Unidade proprietária do documento: Bloco Sul
Envelope fonte:
Documentar páginas: 374
Assinaturas: 29
Certificar páginas: 4
Rubrica: 0
Assinatura guiada: Ativado
Selo com EnvelopeId (ID do envelope): Ativado
Fuso horário: (UTC-08:00) Hora do Pacífico (EUA e Canadá)

Remetente do envelope:
Fabio Favarato Nogueira
Avenida Professora Maria do Carmo Guimarães Pellegrini
nº. 200, Blocos A, B, C e D, Bairro Retiro
Jundiaí/SP, SP 13.209-500
FABIO.NOGUEIRA@GRUPOCCR.COM.BR
Endereço IP: 200.250.126.62

Rastreamento de registros

Status: Original
22/01/2024 06:37:25
Portador: Fabio Favarato Nogueira
FABIO.NOGUEIRA@GRUPOCCR.COM.BR
Local: DocuSign

Eventos do signatário	Assinatura	Registro de hora e data
FABIO RUSSO CORREA fabio.russo@grupoccr.com.br Diretor CCR Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)	DocuSigned by: FABIO RUSSO CORREA 71370FB6383B4D1... Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 200.250.126.62	Enviado: 22/01/2024 06:54:24 Visualizado: 22/01/2024 06:55:57 Assinado: 22/01/2024 06:56:39

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:
Aceito: 21/05/2023 09:45:03
ID: b60b271b-3b72-4449-a2d5-bd9508ca0ba3
Nome da empresa: GBS

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data

Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data

Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data

Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data

Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data

Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data

Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data

Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data

Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	22/01/2024 06:54:24
Entrega certificada	Segurança verificada	22/01/2024 06:55:57
Assinatura concluída	Segurança verificada	22/01/2024 06:56:39
Concluído	Segurança verificada	22/01/2024 06:56:39

Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico

ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, GBS (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a $0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact GBS:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To advise GBS of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from GBS

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number.

To withdraw your consent with GBS

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;

ii. send us an email to and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. . .

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures', you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify GBS as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by GBS during the course of your relationship with GBS.